

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 1

ORIGEM DA LICITAÇÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA
PROCESSO Nº:	P907550/2019
MODALIDADE:	RDC PRESENCIAL Nº 033/2019
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL-EEF, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/01/2020 às 10 horas.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2020 às 10h15min.
- INÍCIO DA DISPUTA: 10/01/2020 às 10h30min.
- FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.
 - E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br
 - Fax: (085) 3252.1630
 - Fone: (085) 3452.3477
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário local (Fortaleza – CE)**.
- ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090.
- HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>

ÍNDICE

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL
2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO.
3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.
4. DA PARTICIPAÇÃO.
5. DO CREDENCIAMENTO.
6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.
10. DO ENCERRAMENTO.
11. DO PRAZO CONTRATUAL E DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
12. DOS PAGAMENTOS.
13. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
14. DA FONTE DE RECURSOS.
15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA.
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

ANEXOS

- I. PROJETO BÁSICO
- II. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO
- III. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO
- IV. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
- V. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- VI. CARTA DE “FIANÇA BANCÁRIA” - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO
- VII. TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO
- VIII. MINUTA DE CONTRATO.
- IX. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI
- X. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS
- XI. MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU
- XII. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- XIII. PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
- XIV. JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA EM FORMA DE COOPERATIVA
- XV. JUSTIFICATIVA PARA A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE CONSORCIADOS
- XVI. MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- XVII. DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
- XVIII. PEÇAS GRÁFICAS
- XIX. MEMORIAL DESCRITIVO

GLOSSÁRIO

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

1. **LICITAÇÃO** - O procedimento de que trata a presente licitação;
2. **RDC** - Regime Diferenciado de Contratação;
3. **LICITANTE** - Empresa que participa desta licitação;
4. **HABILITAÇÃO** - Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista de cada participante da licitação;
5. **GESTOR DO CONTRATO** - Dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e Indireta responsáveis pela definição do objeto, pelo gerenciamento e pagamento do contrato.
6. **ADJUDICATÁRIA** - Empresa vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
7. **CONTRATANTE** - O Município de Fortaleza, que é signatário do instrumento contratual;
8. **CONTRATADA** - Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
9. **CPL DA PREFEITURA DE FORTALEZA** - A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Fortaleza realizará os procedimentos de recebimento de envelopes, coordenação da disputa nos lances verbais, habilitação e julgamento de propostas referentes a esta licitação.
10. **PMF** - Prefeitura Municipal de Fortaleza;
11. **DOM** - Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMF.
12. **DOU** - Diário Oficial da União, jornal impresso pela Imprensa Oficial União.
13. **AUTORIDADE SUPERIOR** - É o titular do órgão desta licitação – Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu projeto básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da comissão, adjudicar e homologar o resultado da licitação e promover à CPL a averbação do contrato.
14. **ORÇAMENTO** - Documento elaborado pelo órgão de origem, para basear o valor da licitação. O presente orçamento será baseado através de informações constantes nas tabelas de preços DESONERADAS SINAPI CE 2019/06, SICRO NOVO CE 2019/01, SEINFRA CE 026.1, SEDOP PA 2018/10, SBC 2019/07 – Fortaleza, ORSE SE 2019/05, EMOP RJ 2019/06, CPOS SP 176, AGETOP CIVIS GO 2018/12 E COTAÇÕES DE MERCADO.
15. **CLFOR** - Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.
16. **CAF** - Banco de Desenvolvimento da América Latina.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 033/2019**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, representada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza regulamentada pelo Decreto nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, aqui também designada simplesmente CPL, e demais referências legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, destinada à contratação do objeto citado no subitem 1.1 deste Edital.

A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL-EEF, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE..**

1.2. Divisão em lotes:

ITEM	LOTE 01
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I: Rua D, s/nº, Bairro Prefeito José Walter.
ITEM	LOTE 02
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2A: Rua 16 C, s/nº, Bairro Prefeito José Walter.
ITEM	LOTE 03
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2B: Via Arterial Projetada, s/nº, Bairro Prefeito José Walter (próximo à rua 16C).

1.3. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, Ed. Comte. Vital Rolim, localizado na Rua do Rosário, 77, no Centro desta cidade, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h às 12h e das 13h às 17h mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE para que sejam nestes gravados os arquivos da presente licitação, ou retirado, sem ônus, no *site* compras.fortaleza.ce.gov.br.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO:

2.1. No dia 10 de JANEIRO de 2020, às 10 horas, na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, sito na Rua do Rosário, 77, Centro, no Edifício Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, nesta Capital, a(s) empresa(s) interessada(s) fará(ão) a entrega da sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à Comissão Permanente de Licitações - CPL devidamente designada, que estará(ao) reunida(s) para esta finalidade, podendo, ainda, encaminhá-la previamente, respeitando-se o horário e a data estabelecidos neste subitem;

2.1.1. **A apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será exigida do licitante vencedor na sessão de abertura e julgamento das propostas;**

2.1.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão requeridas e avaliadas pela CPL a proposta e a habilitação do participante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital;

2.1.2.1. Caso o(s) participante(s) subsequente(s), na ordem de classificação, se encontre(m) presente(s) à sessão e porte(m) os documentos acima, serão os mesmos analisados na própria sessão, sem necessidade de concessão do prazo assinalado.

2.1.3. **Os documentos a que se referem os itens 2.1.1 e 2.1.2 serão analisados com a data base a que se refere o item 2.1.**

2.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada para o primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo local e horário.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. A presente licitação reger-se-á pelo disposto neste Edital e seus Anexos, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

3.2. Fundamento legal: **PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 12.462, de 04 de agosto de 2011;**

3.3. Forma de Execução da Licitação: **RDC PRESENCIAL;**

3.4. Modo de Disputa: **ABERTO;**

3.5. Regime de Contratação: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;**

3.6. Critério de julgamento: **MAIOR DESCONTO;**

3.7. Abrangência: **INTERNACIONAL.**

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus Anexos, poderá participar desta licitação:

a) empresas estrangeiras de países acionistas do Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, e empresas brasileiras sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR e que

satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

b) Consórcio:

b.1) Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, limitado a 02 (duas) empresas, conforme Anexo XV - JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSORCIADOS, devendo ser apresentada a comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, atendidas as condições previstas no art. 51 do Decreto nº 7.581 de 11 de Outubro de 2011 e aquelas estabelecidas neste Edital.

b.2) Fica vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio, bem como de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio;

b.3) As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste edital, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, estabelecendo responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada bem como a etapa da participação na execução dos serviços, objeto da presente licitação;

b.4) O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva;

b.5) Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação.

b.6) Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes;

b.7) Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas. O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital.

b.8) A contratação de participantes na forma de consórcio nas licitações originárias do Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura ficam condicionadas a comprovação de registro do Ato Constitutivo na Junta Comercial da respectiva sede do consórcio bem como da sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ junto à RFB, observado o disposto na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, à IN nº 74 de 28 de dezembro de 1998 do Departamento Nacional de Registro do Comércio- DNRC e às IN's nº 1.199 de 14 de outubro de 2011 e nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018 da RFB ou outras que as substituir.

b.9) Quando da contratação, as faturas e notas fiscais para os serviços executados pelas empresas consorciadas serão emitidas em nome do consórcio, assim o seu respectivo pagamento será efetuado em conta corrente única, em nome do consórcio, cabendo às suas integrantes dispor sobre a forma de divisão dos serviços, lucros, tributos e participações no seu ato constitutivo.

b.10) As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar os documentos exigidos no instrumento convocatório quanto a cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

b.11) Na hipótese do subitem b.3, as empresas estrangeiras deverão estar consorciadas com empresas nacionais ou ter representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.2. Em se tratando de empresas estrangeiras, que não funcionem no Brasil, as exigências deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos equivalentes no país de origem, autenticados pela representação diplomática/comercial brasileira no país da licitante e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

4.2.1. Os referidos documentos de origem estrangeira, acompanhados das respectivas traduções juramentadas, deverão ser registrados no Cartório de Títulos e Documentos para produzirem efeitos em repartições da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios ou em qualquer instância, juízo ou tribunal, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.015/73.

4.2.2. No caso de divergência entre o documento no idioma original e a tradução, prevalecerá o texto traduzido.

4.2.3. Caso as exigências não possam ser comprovadas pela inexistência de documentação equivalente ou similar no exterior, as empresas estrangeiras (licitantes individuais ou consorciadas) deverão apresentar declaração formal ratificando esta situação, com a devida autenticação dos respectivos consulados brasileiros e ser traduzida por tradutor juramentado.

4.3. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação:

- a) empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) empresa suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza (*Acórdão nº 3439/2012-Plenário, TC-033.867/2011-9, rel. Min. Valmir Campelo, 10.12.2012*);
- c) empresa que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (ressalvado o constante nos subitens 8.6.2.1.1 e 8.6.2.1.2 do item 8.6.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do edital), dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
- d) empresa submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
- e) empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa que esteja participando desta licitação;
 - e.1) caso constatada tal situação, ainda que a *posteriori*, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011.
- f) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;
- g) pessoa física ou jurídica que elaborou, isoladamente ou em consórcio, o projeto básico ou executivo correspondente;
- h) pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de cinco por cento do capital volante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado; ou

- i) empregado ou ocupante de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Fortaleza ou responsável pela licitação.
- j) Na forma de Cooperativas, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.690 de 19 de julho de 2012, justificados no Anexo XIV – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA EM FORMA DE COOPERATIVA desde Edital.
- k) Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar ou comercializar no Brasil.

4.3.1. Para fins do disposto nas **alíneas “g”, “h” e “i” do subitem acima**, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços e fornecimento, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários;

4.3.2. O disposto no item acima se aplica aos membros da CPL da Prefeitura de Fortaleza.

4.4. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

4.5. No presente procedimento licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;

4.5.1. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Fortaleza, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária dos licitantes representados.

4.6. A participação na presente licitação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.7. A pessoa jurídica ou consórcio deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No local, data e hora indicados neste edital para abertura das propostas será realizado o credenciamento do representante legal dos licitantes, mediante a apresentação de documento oficial de identidade acompanhado de um dos documentos abaixo listados:

- a) Se proprietário, apresentar original ou cópia autenticada do documento constitutivo da empresa e da última alteração que contenha expressamente poderes de representação para exercer direitos e assumir obrigações;
- b) Se representante legal, apresentar procuração por instrumento público ou particular com poderes para praticar os atos inerentes ao certame. Na hipótese de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada da cópia autenticada do documento constitutivo, do



contrato ou estatuto social registrado na Junta Comercial ou cartório competente, com previsão expressa de poderes do outorgante para constituir mandatário.

5.1.1. O Representante Legal da licitante que não se credenciar perante a Comissão Permanente de Licitações - CPL ficará impedido de participar da fase de lances verbais, negociar preços e descontos, apresentar nova proposta de percentual de desconto (no caso microempresa e empresa de pequeno porte) e declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão de abertura dos INVÓLUCROS DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relativos a esta licitação.

5.1.2. Nesse caso, o licitante ficará excluído de lances verbais, mantido o valor apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação e apuração da proposta de maior vantajosidade.

5.2. O licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, que não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.3 deste edital, que deverá vir, OBRIGATORIAMENTE, fora dos envelopes conforme ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO;

5.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e, **ainda, caso exista, indicar a restrição da documentação exigida para fins de habilitação (art. 30, § 4º. do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016)**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido do ANEXO XVI – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deste edital e **deverá ser apresentada fora dos envelopes, no momento do credenciamento e firmada pelo Representante Legal.**

5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e no art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

5.5. O instrumento de credenciamento e as declarações exigidas nos subitens 5.2 e 5.3 serão juntados ao processo da licitação.

5.5.1. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

6.1. Os documentos da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados em uma via, em ENVELOPE opaco e lacrado contendo as seguintes indicações no seu avverso:



À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO**

RDC PRESENCIAL Nº 033/2019

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

Nº CNPJ (ou documento equivalente)

LOTE:

6.1.1. O licitante deverá apresentar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO denominando o envelope nos termos acima demonstrado.

6.2. Todas as folhas de cada uma das vias do ENVELOPE deverão estar rubricadas pelo representante legal do licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato;

6.2.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CPL na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

6.3 O ENVELOPE I – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:

6.3.1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal do licitante, contendo o preço global de referência, o desconto e o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de que trata o subitem 2.1 deste Edital (ANEXO III);

6.3.2. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (ANEXO IV);

6.3.3. Planilha de Quantidades de Preços com valores monetários em reais fornecida, obrigatoriamente, em papel, devidamente assinada (ANEXO XIII);

6.3.3.1. A Licitante, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

- a) Quantidade deverá ser representado com, no máximo, quatro casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;4);
- b) Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).
- c) O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR ((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO); 2).
- d) Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).

6.3.4. Composições Analíticas das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), conforme Anexo IX – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS – BDI, e **Planilha Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais**, incidentes para os serviços previstos na Planilha de Preços discriminando todas as parcelas que o compõem o Anexo X – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS, que poderão ser utilizados como referência pelo licitante.

6.3.5. Cronograma Físico-financeiro (ANEXO XII).

6.4. Tendo em vista as definições e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos, especialmente no ANEXO I – Projeto Básico, a licitante deverá considerar na sua proposta que a fiscalização do Contrato estará sediada na Cidade de Fortaleza, onde serão executados os serviços;

6.5. A licitante deverá considerar, na elaboração da proposta de percentual de desconto, todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos e encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços;

6.6. A licitante deverá utilizar, sempre que possível, na elaboração da proposta de percentual de desconto, a mão de obra, os materiais, as tecnologias e matérias primas existentes no local da execução dos serviços, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação;

6.7. É de inteira responsabilidade da licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o serviço objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas;

6.8. Na proposta de percentual de desconto, a licitante deverá utilizar 02 (duas) casas decimais;

6.9. No valor orçado devem ser consideradas as taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais.

6.9.2. Os licitantes deverão discriminar todas as parcelas que compõem os percentuais de BDI e de Encargos Sociais acima (inciso II, §2º do artigo 18 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

6.10. Será admitida a subcontratação do objeto pela licitante Contratada até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da obra, com base na planilha de custos atualizada, observado o disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93.

6.10.1. Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

6.10.2. A autorização para subcontratação será analisada caso a caso pelo gestor do Contrato e deverá seguir o procedimento disposto na Portaria nº 226/2019 da SEINF, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2019.

6.10.3. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

6.11. Para efeito de preenchimento das Planilhas de Quantidades e Preços, a licitante deverá observar o disposto no parágrafo único do art. 27 do Decreto 7.581 de 11/10/2011.

6.12. As propostas das empresas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em moeda corrente brasileira e no idioma português.

7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

7.1. No local, dia e hora definidos no subitem 2.1 deste Edital, a CPL, após ter recebido do representante legal de cada empresa licitante o invólucro contendo a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO acompanhada dos documentos de seu credenciamento e das declarações, conforme previsto nos subitens 5.1 a 5.4 procederá ao que se segue:

- a) Conferência do credenciamento dos representantes legais mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;
- b) Abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO;
- c) Divulgação dos valores globais indicados em cada PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO;
- d) Verificação das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO quanto a eventuais discrepâncias, corrigindo-as da seguinte forma:
 - d.1) entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
 - d.2) entre o preço global das Planilhas de Quantidades e Preços, para a carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO prevalecerá o primeiro;
- e) Ordenamento das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO por ordem decrescente de vantajosidade;
 - e.1) a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO de maior vantajosidade será a de MAIOR DESCONTO ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.
- f) A CPL convidará, individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais;
 - f.1) a desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas, exceto no caso de ser o detentor da melhor proposta, hipótese em que poderá apresentar novos lances sempre que esta for coberta, observado o disposto na letra *h* abaixo (inciso III, artigo 19 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080/2013, de 20 de agosto de 2013).
- g) a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores de 1% (um por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa, de acordo com o subitem e.1, em relação ao seu último lance;
- h) ao final da fase de lances será admitida a apresentação de lances intermediários. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
- i) os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste Edital;

7.3. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considera-se empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.3.1. Será assegurada a preferência de contratação a microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o seguinte:

7.3.1.1. Constatado o empate ficto dos valores da proposta de menor lance com microempresa ou empresas de pequeno porte, a CPL divulgará a ordem de classificação das propostas informando o empate dos preços apresentados;

7.3.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação e o disposto no subitem 7.3, será convocada para apresentar nova PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO obrigatoriamente abaixo daquela de maior desconto obtido;

7.3.1.3. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte com aquela de maior desconto, em razão da não apresentação de nova oferta ou falta de comprovação de regularidade fiscal, a CPL convocará os licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 7.3, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

7.3.1.4. Nas licitações em que, após o exercício de preferência de que trata o subitem 7.3, esteja configurado empate em primeiro lugar, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 25 da Lei 12.462/2011.

7.3.1.4.1. Caso esta CPL venha se valer do critério de desempate do inciso IV do mencionado artigo 25, o mesmo se realizará da seguinte forma:

7.3.1.4.1.1. Serão dispostas na urna de nº 1, tantas cédulas quantas forem as empresas empatadas, cada qual com a indicação do nome das licitantes em disputa.

7.3.1.4.1.2. Serão dispostas na urna de nº 2 uma cédula, com a palavra vencedor e tantas outras em branco quantas forem as empresas empatadas.

7.3.1.4.1.3. A Presidente da Comissão então procederá ao sorteio, retirando da urna de nº 1 o nome de uma empresa e da urna de nº 2 uma cédula, que indicará ser aquela empresa a vencedora ou não.

7.3.1.4.1.4. Caso não seja, na primeira extração, conhecida a vencedora, a Presidente deverá retirar outra cédula da urna de nº 1, seguida de outra da urna de nº 2, assim procedendo até que se conheça a empresa vencedora.

7.3.1.5. O critério de desempate ficto disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4. Encerrada a fase de lances, a COMISSÃO ordenará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade e convocará a licitante que apresentou a proposta/lance mais vantajosa para reelaborar e apresentar, por meio eletrônico, os documentos elencados a seguir, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, no prazo de 1 (um) dia útil para os documentos referenciados nas alíneas “7.4.1. a 7.4.4” e 3 (três) dias úteis para o documento da alínea “7.4.5” do presente subitem:

7.4.1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (ANEXO III)

7.4.2. PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS;

7.4.2.1. Para efeito de preenchimento das Planilhas de Quantidades e Preços, a licitante deverá observar o disposto no subitem 6.3.3.1 do edital, bem como no parágrafo único do art. 27 do Decreto 7.581 de 11/10/2011 e não poderá:

7.4.2.1.1. Cotar preço unitário e global superior ao orçamento previamente estimado pelo Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 8º da Lei nº 12.462/2011, ou inexecutável, ressalvado o disposto no subitem 7.6 deste Edital;

7.4.2.1.2. Deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços ou contrariar as disposições do subitem 7.6 deste Edital.

7.4.3. COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) E DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS incidentes para os serviços previstos nas Planilhas de Quantidades e Preços;

7.4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRELIMINAR (ANEXO XII), com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos.

7.4.4.1. As medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e na última medição, quando o início ou término das etapas dos serviços ocorrer no curso do mês; caso em que o cronograma será ajustado à situação;

7.4.4.2. O cronograma físico-financeiro estará também sujeito a ajustes em função de motivos de interesse do Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura, desde que devidamente atuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência (Art. 57 da Lei 8.666/93).

7.4.5. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU'S) de todos os itens das Planilhas de Quantidades e Preços, conforme modelo constante no Anexo XI – MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU;



7.4.6. Os prazos constantes acima poderão ser prorrogados uma única vez, salvo justificativas aceitas pela Comissão Permanente de Licitações - CPL.

7.5. Em caso de discrepâncias dos valores ofertados nos documentos elencados no subitem 7.4, a CPL procederá às correções da seguinte forma:

7.5.1. Entre o preço global das Planilhas de Quantidades e Preços e a Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, prevalecerá o primeiro;

7.5.2. Entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.5.3. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterado o preço unitário e a quantidade;

7.5.4. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;

7.5.5. O preço total da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO será ajustado pela CPL, em conformidade com os procedimentos enumerados nas alíneas precedentes para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

7.6. A CPL, reservadamente, verificará a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação e sua conformidade com os requisitos deste instrumento convocatório, promovendo a desclassificação daquela que:

7.6.1. Contenha vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas definidas no instrumento convocatório;

7.6.3. Apresente preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 6º da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011;

7.6.4. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura;

7.6.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanáveis;

7.6.6. Apresente qualquer oferta de vantagem baseada em proposta das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

7.6.7. As propostas que não estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.



7.6.8. Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

7.6.8.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, constante nos autos do processo em epígrafe;

7.6.8.2. Valor do orçamento previamente estimado pelo Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura, constante nos autos do processo em epígrafe.

7.6.9. A CPL promoverá diligência de forma a conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

7.6.9.1. Na hipótese de que trata o subitem acima o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários;

7.6.9.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta;

7.6.10. Para efeito de avaliação da economicidade da proposta, o valor máximo que a Prefeitura Municipal de Fortaleza admite pagar para a execução dos serviços objeto desta licitação é o global previamente estimado, devidamente corrigido de acordo com o seguinte critério:

7.6.10.1. Para fins de atualização dos valores do orçamento de referência para a data da apresentação das propostas, desde que transcorridos 12 (doze) meses da data-base, serão observados os critérios estabelecidos no item “Reajuste de Preços” constante da Minuta do Contrato – ANEXO VIII deste Edital;

7.6.10.2. O percentual de atualização do orçamento de referência será calculado até a 2ª (segunda) casa decimal, sem arredondamento. O valor resultante será o valor global do orçamento de referência atualizado.

7.6.11. Os preços unitários máximos que o Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura admite pagar para a execução do objeto desta licitação são os definidos em seu orçamento de referência, devidamente corrigidos na forma presente no subitem 7.6.10.1;

7.6.11.1. No cálculo do valor da proposta poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no Orçamento de referência do Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.



7.6.11.2. Em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, desde que aprovado pela CPL, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem dos relatórios técnicos circunstanciados.

7.6.11.3. Deverão ser feitos em duas partes, de modo a contemplar tanto o desdobramento dos custos unitários (diretos) quanto o das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) em relação aos respectivos valores estabelecidos no orçamento-base;

7.6.11.4. As alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

7.6.12. Caso o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro permaneçam acima do orçamento base elaborados pelo Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura, e o relatório técnico circunstanciado não seja acatado pela CPL, haverá negociação com o licitante para adequar seus preços unitários aos preços correspondentes aos do orçamento base elaborado pelo Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura, ajustando deste modo também o valor global da proposta, sob pena de desclassificação e convocação dos licitantes remanescentes (§1º, artigo 42 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

7.6.12.1. Serão convocados os licitantes subsequentes em ordem de classificação quanto ao preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, quando o primeiro colocado for desclassificado por sua proposta permanecer acima do valor do orçamento previamente estimado.

7.7. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

7.8. Sendo aceitável a proposta mais bem classificada, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado mediante apresentação dos documentos de habilitação de acordo com as exigências estabelecidas no item 8 deste edital.

8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados pelo licitante mais bem classificado após o julgamento da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, em uma única via, em invólucro opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 033/2019
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)
LOTE:**



8.2. Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.2.1. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante e na proposta poderá ser igualmente suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura e julgamento se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

8.3. Todas as folhas dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar rubricadas pelo representante legal da licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato;

8.3.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CPL na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

8.4. O ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

8.4.1. Carta de Apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, ou pela líder do consórcio, com as seguintes informações (ANEXO V):

8.4.1.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

8.4.1.2. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

8.4.2. Relação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.4.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

8.4.2.1.1. Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço do licitante, da execução do objeto desta licitação. Este termo deverá ser firmado pelo representante do licitante com o ciente do profissional conforme ANEXO VII – TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO;

8.4.2.1.2. A licitante, para fins de comprovação da qualificação técnica, deverá apresentar Inscrição ou registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

8.4.2.1.3. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e

prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 01

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 4.426,00 M³;
- b) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.862,00 M²;
- c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 686,00 M³;
- d) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.435,00 M²;
- e) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 274,00 M;
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.140,00 M² OU 830,00 KG.

LOTE 02

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 4.049,00 M³;
- b) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.862,00 M²;
- c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 671,00 M³;
- d) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.435,00 M²;
- e) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 274,00 M;
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.140,00 M² OU 830,00 KG.

LOTE 03

- a) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.862,00 M²;
- b) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 678,00 M³;
- c) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.435,00 M²;
- d) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 274,00 M;
- e) EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.329,00 M²;

f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.140,00 M² OU 830,00 KG.

8.4.2.1.4. **CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 01

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO;
- b) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM;
- c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA;
- d) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA;
- e) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM;
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA.

LOTE 02

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO;
- b) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM;
- c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA;
- d) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA;
- e) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM;
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA

LOTE 03

- a) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM;
- b) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA;
- c) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA;
- d) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM;
- e) EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO;
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA.

8.4.2.1.4.1. Caso o licitante cote mais de um lote, o quantitativo da qualificação técnica deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais for arrematante.

8.4.2.1.4.2. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

8.4.2.1.4.3. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

8.4.2.1.4.4. No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou "FICHA/LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" do Ministério do Trabalho, onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado ou;
- b) Cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, onde conste essa informação ou;
- c) Cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço.

8.4.2.1.4.5. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio;
- b) Diretor;
- c) Empregado;
- d) Responsável técnico;
- e) Profissional contratado.

8.4.2.1.4.5.1. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
- d) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
- e) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

8.4.2.1.4.6. Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados:

- a) data de início e término dos serviços;
- b) local de execução;
- c) nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada;
- d) nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;
- e) especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.

8.4.2.1.5. A LICITANTE/PROPONENTE deverá apresentar **Atestado de Visita Técnica**, expedido pela Administração, de que esta, através do seu representante devidamente credenciado e pertencente ao quadro permanente da empresa, visitou a Contratante para entender a demanda e a



tipologia dos projetos e serviços a serem contratados, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes.

8.4.2.1.5.1. Para agendamento da visita, a LICITANTE/PROPONENTE deve com a devida antecedência entrar em contato através dos telefones (0XX85) 3105-1070, nos horários de 08h às 11h30min e 13h às 16h30min. A visita deverá ser realizada até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data para entrega dos documentos. Concluída a visita, será emitido o atestado acima referenciado.

8.4.2.1.5.2. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação (ANEXO XVII).

8.4.3 É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Operacional e/ou a Capacidade Técnica Profissional sejam destacados com caneta marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

8.4.3.1. Serão aceitas atestações de acervo técnico que contenham toda a abrangência da parcela de relevância, mesmo que a ordem da descrição não seja a mesma. Para o atendimento deverão ser observados os seguintes apontamentos:

a) Acervos cuja descrição atenda parcialmente a parcela de relevância não serão contabilizados;

b) Para parcela de relevância que dependa de mais de um item de uma atestação para o seu inteiro atendimento: os itens que, somados, a atestam deverão estar destacados em conjunto e tais itens terão obrigatoriamente que pertencer a um mesmo grupo de serviço e se referir a um serviço similar ao da parcela.

8.4.3.2. Serão aceitas atestações de acervo técnico com nomenclatura diversa da requerida apenas quando se atender conjuntamente os três critérios expostos a seguir:

a) A licitante ter anexado a composição do serviço;

b) A licitante ter anexado a tabela oficial, evidenciando grupo e subgrupo aos quais o serviço encontra-se vinculado;

c) A licitante ter indicado o(s) sítio(s) na internet, no(s) qual(is) possa(m) ser conferidas as informações de similaridade dos serviços.

8.4.3.3. Serão aceitas atestações de acervo técnico com unidade diversa da requerida, desde que as informações constantes na atestação permitam a conferência do quantitativo exigido na unidade prevista. Para isso, a licitante deverá destacar as informações pertinentes a comprovação.

8.5. Sustentabilidade Ambiental

8.5.1. Em conformidade com o estabelecido no art. 4º, da Lei nº 12.462/2011, deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando a:



a) Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas";

8.6. A verificação da HABILITAÇÃO das empresas participantes neste certame será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no seu prazo de vigência, comprovando ser a licitante fornecedora do objeto desta licitação, ou DOCUMENTO EQUIVALENTE, de acordo com o disposto neste Edital:

8.6.1.1.1. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresário individual;

8.6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (mais aditivos, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

8.6.1.3. Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições;

8.6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.6.1.5. Com relação aos Consórcios, COMPROVAÇÃO DE COMPROMISSO PÚBLICO OU PARTICULAR de constituição de Consórcio, subscrito pelos consorciados e INDICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONSÓRCIO que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas neste Edital.

8.6.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.6.2.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

8.6.2.1.1 Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante em recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005.

8.6.2.1.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

8.6.2.2. **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.6.2.3. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

8.6.2.4. No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

8.6.2.5. No caso de sociedade simples o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

8.6.2.6. No caso das demais sociedades empresárias e empresa Individual, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

8.6.2.7. Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente.

8.6.2.8. O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário.

8.6.2.9. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** não inferior a 10% (dez por cento) da estimativa de custos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial.

8.6.2.10. **COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA** da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de



Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP} \geq 1,0$$

Onde:

AC: Ativo Circulante;

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC: Passivo Circulante;

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

8.6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.6.3.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ com situação cadastral ativa.

8.6.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

8.6.3.3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:

8.6.3.3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL;

8.6.3.3.2. CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO;

8.6.3.3.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

8.6.3.3.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal, da sede da licitante.

8.6.3.3.5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.6.4. A validade das certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal e trabalhista exigidas nos subitens 8.6.2 e 8.6.3 corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.

8.6.4.1. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Fortaleza convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente;

8.6.5. Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigado a apresentar as certidões, relacionados no subitem 8.6.3, deste Edital.

8.6.6. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa com enquadramento na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando os seguintes procedimentos:

8.6.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá, no momento que a proponente for declarada classificada em primeiro lugar (vencedora), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas.

8.6.6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Regulamento, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Fortaleza convocar, requerer e avaliar os documentos de habilitação da segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinatura do contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

8.7. Recebidos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a CPL procederá ao que se segue:

8.7.1. Consulta “online”, por meio do CNPJ, da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira do licitante detentor da proposta de percentual de desconto melhor classificada, podendo inclusive, fazer a consulta a outras dependências da Prefeitura Municipal de Fortaleza, via fax ou correio eletrônico, no caso do Sistema apresentar alguma falha.

8.7.1.1. Caso o sistema acuse o vencimento de quaisquer dos documentos relacionados no subitem 8.6.2, proceder-se-á conforme preceituado no subitem 8.6.4, durante a sessão pertinente.

8.8. Se os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a CPL considerará o licitante inabilitado.

8.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do certame e, não havendo interposição de recurso, a CPL encaminhará o processo à

Autoridade Superior, que deliberará acerca da adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es), bem como quanto a homologação da licitação, procedendo, posteriormente, a remessa dos autos ao órgão requisitante/interessado para que seja o adjudicatário convocado a assinar o contrato;

8.10. Se a proposta ou lance de maior desconto não atender às exigências habilitatórias, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela CPL a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital.

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos poderão ser solicitados, preferencialmente, via e-mail, licitacao@fortaleza.ce.gov.br, ou por correspondência dirigida a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, localizado na Rua do Rosário, 77 – Centro – Ed. Comte Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090 ou via fax nº (085) 3252-1630, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação**. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os adquirentes do Edital e disponibilizados no site compras.fortaleza.ce.gov.br;

9.2. A impugnação do Edital e de seus Anexos deverá ser dirigida à Autoridade que assinou o Edital e protocolizada na Central de Licitação, localizada no endereço indicado no subitem precedente, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação**.

9.2.1. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à interessada, dando-se ciência aos demais adquirentes do Edital antes da abertura dos ENVELOPES contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO;

9.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente, devendo, por conseguinte, entregar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à CPL, junto com os outros licitantes, na data, hora e local fixados no subitem 2.1 deste Edital.

9.3. Divulgada a decisão da CPL em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação;

9.3.1. O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela CPL, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o subitem 9.3;

9.3.3. É assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. O recurso deverá ser interposto junto à CPL e entregue, mediante protocolo, na sede desta central, no endereço indicado no subitem 9.1 deste Edital;

9.4.1. O recurso poderá ser interposto via fax (085) 3252-1630, dentro do prazo regulamentar, desde que o licitante apresente o respectivo original, no Protocolo da Central de Licitação, respeitando o prazo de 05 (cinco) dias úteis do prazo recursal;

9.4.2. As razões do recurso deverão ser dirigidas ao Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura do Município de Fortaleza, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, que poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso àquela autoridade, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade;

9.4.3. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

9.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.6. O recurso terá efeito suspensivo;

9.7. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não serão conhecidos;

9.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

9.8.1. Os prazos previstos neste Edital e seus Anexos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR.

10. DO ENCERRAMENTO

10.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, a CPL poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

10.2. Exaurida a negociação, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Superior – Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
- b) anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos ao órgão requisitante/interessado para que esse convoque o adjudicatário para assinatura do contrato.

10.2.1. Encerrada a licitação, a CPL divulgará no sítio [**compras.fortaleza.ce.gov.br**](http://compras.fortaleza.ce.gov.br), **DOM e DOU** os atos de adjudicação do objeto e de homologação do certame.

11. DO PRAZO CONTRATUAL E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 O **prazo de vigência será de 13 (treze) meses** para cada contrato, contados a partir da assinatura deste e o **prazo de execução será de 10 (dez) meses** para cada contrato, contados a partir da Ordem de Serviço, admitindo-se a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

11.2. O prazo para início da obra pela Contratada é de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço.

11.2.1. A expedição da Ordem de Serviço Inicial somente se efetivará após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União e da entrega das “Garantias de Cumprimento do Contrato e de Riscos de Engenharia”

11.3. Os prazos de vigência dos contratos serão contados a partir da assinatura de cada contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

11.4. A eventual prorrogação do prazo previsto no subitem anterior somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93;

11.5. Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração.

11.6. A CAF orienta que a vencedora do certame licitatório, em seu quadro de colaboradores, atente-se à possibilidade de diversidade no ambiente de trabalho no que tange à identidade de gênero. Solicita-se, ainda, a observância quanto a possibilidade de contratação de colaboradores na região do local de intervenção da Obra.

12. DOS PAGAMENTOS

12.1. Os pagamentos serão efetuados com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

- a) Nota fiscal /fatura emitida com base nos serviços realizados;
- b) Cópia da folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c) Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições Federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- e) Cópia autenticada da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;
- f) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. | 31

12.1.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

12.2. Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

12.2.1. Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente, executadas e materiais, efetivamente, aplicados;

12.2.2. O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

12.2.3. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

12.2.4. Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa.

12.3. Os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal da Contratada.

12.4. De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

12.5. Respeitadas as condições previstas no Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

onde:

AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

12.6. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

12.6.1. Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor do Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima.

12.7. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima;

12.8. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo;

12.9. As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN RFB Nº 1234, de 11 de Janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

12.10. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço.

12.11. Considerar-se-á como “data de conclusão das obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”.

12.12. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE; e
- f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

12.13. O Contrato a ser celebrado se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

12.14. A PMF no ato de cada pagamento fará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento dos valores efetivamente retidos.

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 33

12.15. Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.

12.16. O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

12.17. Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

12.18. Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revista pela equipe de fiscalização.

13. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. O preço contratual poderá ser reajustado mediante expressa e fundamentada manifestação da parte interessada, nos termos e condições estabelecidos na minuta do Contrato que representa o ANEXO VIII deste Edital.

13.2. Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica", pela fórmula a seguir relacionada:

R= FATOR * V

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO

V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

FATOR = (I-Io)/Io

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA

Io = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE 01

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 01		
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	INCC
2.2	LIMPEZA DO TERRENO	TERRAPLENAGEM
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	INCC
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
3.2	MURO DE ARRIMO	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3.3	MURO DE CONTORNO	INCC

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 34

3.4	LIXEIRA	INCC
3.5	ABRIGO PARA GLP	INCC
3.6	RESERVATÓRIO INFERIOR/ CISTERNA	INCC
3.7	CASA DE BOMBAS	INCC
3.8	CASTELO D'ÁGUA	INCC
3.9	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
3.10	INSTALAÇÕES	INCC
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
4.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.3	SUPERESTRUTURA	INCC
4.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
4.5	ESQUADRIAS	INCC
4.6	COBERTA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	INCC
4.8	REVESTIMENTOS E PAREDES INTERNAS	INCC
4.9	REVESTIMENTO E PAREDES EXTERNAS	INCC
4.10	RODAPÉ/ SOLEIRAS/ FILETES/ PEITORIS	INCC
4.11	FORRO	INCC
4.12	PISOS	INCC
4.13	PINTURA	INCC
4.14	INSTALAÇÕES	INCC
4.15	DIVERSOS	INCC
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	INCC
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
5.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.3	SUPERESTRUTURA – CONCRETO E METÁLICA	INCC
5.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
5.5	COBERTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.6	ESQUADRIAS	INCC
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS	INCC
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE	INCC
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO	INCC
5.10	PISOS	INCC
5.11	PINTURAS	INCC
5.12	INSTALAÇÕES	INCC
5.13	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	INCC
5.14	SERVIÇOS DIVERSOS	INCC

6.0	SERVIÇOS FINAIS	INCC
-----	-----------------	------

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

LOTE 02

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 02		
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2A		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	INCC
2.2	LIMPEZA DO TERRENO	TERRAPLENAGEM
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	INCC
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
3.2	MURO DE CONTORNO	INCC
3.3	LIXEIRA	INCC
3.4	ABRIGO PARA GLP	INCC
3.5	RESERVATÓRIO INFERIOR/ CISTERNA	INCC
3.6	CASA DE BOMBAS	INCC
3.7	CASTELO D'ÁGUA	INCC
3.8	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
3.9	INSTALAÇÕES	INCC
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
4.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.3	SUPERESTRUTURA	INCC
4.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
4.5	ESQUADRIAS	INCC
4.6	COBERTA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	INCC
4.8	REVESTIMENTOS E PAREDES INTERNAS	INCC
4.9	REVESTIMENTO E PAREDES EXTERNAS	INCC
4.10	RODAPÉ/ SOLEIRAS/ FILETES/ PEITORIS	INCC
4.11	FORRO	INCC
4.12	PISOS	INCC
4.13	PINTURA	INCC
4.14	INSTALAÇÕES	INCC
4.15	DIVERSOS	INCC
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	INCC
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
5.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 36

5.3	SUPERESTRUTURA – CONCRETO E METÁLICA	INCC
5.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
5.5	COBERTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.6	ESQUADRIAS	INCC
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS	INCC
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE	INCC
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO	INCC
5.10	PISOS	INCC
5.11	PINTURAS	INCC
5.12	INSTALAÇÕES	INCC
5.13	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	INCC
5.14	SERVIÇOS DIVERSOS	INCC
6.0	SERVIÇOS FINAIS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

LOTE 03

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 03		
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2B		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	INCC
2.2	LIMPEZA DO TERRENO	TERRAPLENAGEM
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	INCC
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
3.2	MURO DE CONTORNO	INCC
3.3	LIXEIRA	INCC
3.4	ABRIGO PARA GLP	INCC
3.5	RESERVATÓRIO INFERIOR/ CISTERNA	INCC
3.6	CASA DE BOMBAS	INCC
3.7	CASTELO D'ÁGUA	INCC
3.8	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
3.9	INSTALAÇÕES	INCC
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
4.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.3	SUPERESTRUTURA	INCC
4.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
4.5	ESQUADRIAS	INCC
4.6	COBERTA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	INCC
4.8	REVESTIMENTOS E PAREDES INTERNAS	INCC
4.9	REVESTIMENTO E PAREDES EXTERNAS	INCC
4.10	RODAPÉ/ SOLEIRAS/ FILETES/ PEITORIS	INCC
4.11	FORRO	INCC
4.12	PISOS	INCC
4.13	PINTURA	INCC
4.14	INSTALAÇÕES	INCC
4.15	DIVERSOS	INCC
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	INCC
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
5.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.3	SUPERESTRUTURA	INCC
5.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
5.5	COBERTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.6	ESQUADRIAS	INCC
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS	INCC
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE	INCC
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO	INCC
5.10	PISOS	INCC
5.11	PINTURAS – COBERTA – PAREDES E ESQUADRIAS METÁLICAS	INCC
5.12	INSTALAÇÕES	INCC
5.13	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	INCC
6.0	SERVIÇOS FINAIS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

13.3. Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

13.4. A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 (trinta) dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.

13.5. A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

13.6. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

13.7. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 13.2 acima, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro; e
- b) Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

13.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

13.11. O preço estipulado será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência do Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

13.12. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14. DA FONTE DE RECURSOS

14.1. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço estimado no orçamento constante do processo em epígrafe.

14.2. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação consignada a seguir:

- **Projeto/Atividade: 27101.12.451.0208.1453.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 2 1.001.0000.00.01, 2 1.920.0000.00.02 e 0 1.001.0000.00.01.**

- **Projeto/Atividade: 24902.12.368.0042.1224.0002, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.111.0000.00.00, 3 1.920.0000.00.01 e 5 1.125.0000.01.00.**

15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

15.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste Instrumento e seus Anexos, responsabiliza-se, ainda, o licitante:

- a) pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados;

- b) perante a CONTRATANTE ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste Edital;
- c) pelo eventual acréscimo dos custos do Contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, as obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa;
- d) pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Edital;
- e) pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

15.1.1. A contratada obriga-se, ainda, a entregar no Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura, antes da assinatura do Contrato, "Garantia de Cumprimento do Contrato", com prazo de vigência igual ao do contrato, numa das seguintes modalidades, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação:

15.1.1.1. Caução em dinheiro;

15.1.1.2. Títulos da Dívida Pública, desde que emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados na CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, sob a fiscalização do Banco Central do Brasil, ou junto a instituições financeiras, sob as regras do SELIC – Sistema Especial de Liquidez e Custódia de Títulos Públicos Federais. Devem, ainda, ser revestidos de liquidez livremente negociados no mercado de valores mobiliários, e, ainda, sua titularidade estar gravada em nome da empresa Contratada;

15.1.1.3. Fiança bancária (Modelo – ANEXO VI);

15.1.1.4. Seguro – garantia:

15.2. A adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo ANEXO VIII deste Edital;

15.2.1. O prazo de que trata o subitem acima poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pelo Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura.

15.3. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital;

15.4. A contratada deverá manter situação regular junto ao Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR.

15.5. A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato;



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. | 40

a) a CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.5.1. Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

15.5.1.1. Número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do Contrato; e o número do Processo.

15.5.1.2. Objeto a ser contratado, especificado neste Edital;

15.5.1.3. Localidade do risco, destacando o nome da(s) obra(s) onde será executado o objeto licitado;

15.5.1.4. Nome e número do CNPJ do emitente (seguradora);

15.5.1.5. Nome e número do CNPJ da CONTRATADA (contratante da apólice).

15.5.2. O valor segurado deverá ser corrigido toda vez que incidir correspondente correção no montante contratual. Do mesmo modo, se houver prorrogação do prazo contratual a vigência da apólice deverá ser prorrogada por igual período.

15.5.3. A apólice supracitada deverá ser entregue acompanhada da cópia do comprovante de pagamento do prêmio tarifário total ou parcelado. Neste caso, o comprovante de pagamento de cada parcela, tão logo seja efetuado, deverá ser remetido à Contratante, sob pena de aplicação das cominações previstas neste instrumento.

15.5.4. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade da apólice até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços.

15.5.5. Ocorrendo a rescisão unilateral ou injustificada do Contrato, a Contratante poderá executar a garantia prestada pela CONTRATADA.

15.6. Acrescido o valor inicial do contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará as garantias complementares, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

15.7. A garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.7.1. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de

suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

15.8. Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no subitem precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente;

15.8.1. Ressalvados os casos previstos no subitem precedente do Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais

15.9. É facultado à CPL, quando o licitante adjudicatário não cumprir as condições deste Edital e seus Anexos, não apresentar a garantia de execução do contrato, não assinar o Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas:

15.9.1. Revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011 e neste edital;

15.9.2. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.9.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a CPL poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertada por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos deste Edital.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;

d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.2. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o subitem seguinte, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

16.2.1. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.3. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

16.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

16.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

16.6. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes deste Edital, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR poderá desclassificar a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou desqualificar o licitante sem que isto gere direito indenizatório



ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção do licitante;

16.6.1. Sendo o ato praticado pela CPL poderá esta reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informada, que decidirá pelo seu provimento ou não.

16.7. As penalidades aplicadas ao licitante serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR;

16.8. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, prevista neste Edital, poderá ser estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios que façam parte do ato constitutivo do licitante;

16.9. O licitante que, injustificada e infundadamente se insurgir contra a decisão da CPL ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, poderá ser acionado judicialmente para reparar danos causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, em razão de sua ação procrastinatória.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Lavrar-se-ão atas das sessões realizadas que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pela CPL e pelos representantes dos licitantes presentes;

17.1.1. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação, da(s) vencedora(s) e da manifestação da intenção de interposição de recurso(s), se for o caso;

17.1.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

17.2. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

17.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

17.3. Quaisquer despesas, tributos e custos diretos e/ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo pleitos de acréscimos a esses ou a quaisquer títulos, devendo os respectivos serviços serem fornecidos ao contratante, sem ônus adicionais.

17.4. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. | 44

apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;

17.5. A Prefeitura Municipal de Fortaleza reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer licitante caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial do licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

17.6. É facultado à CPL, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo;

17.7. Quaisquer informações, com relação a este Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas através do telefone nº (085) 3252-1630 ou no site: compras.fortaleza.ce.gov.br.

17.8. Todas as informações, atas e relatórios pertinentes a presente licitação serão disponibilizadas no site constante do subitem precedente;

17.9. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, deverá o licitante, independente de comunicação formal da CPL, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;

17.10. O CONTRATADO deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo;

17.11. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Fortaleza, CE, _____ de _____ de 2019.

Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira
Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. UNIDADE REQUISITANTE

FME – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA.

2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL-EEF, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, em 03 (três) lotes assim distribuídos:

ITEM	LOTE 01
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I: Rua D, s/nº, Bairro Prefeito José Walter.
ITEM	LOTE 02
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2A: Rua 16 C, s/nº, Bairro Prefeito José Walter.
ITEM	LOTE 03
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2B: Via Arterial Projetada, s/nº, Bairro Prefeito José Walter (próximo à rua 16C).

3. JUSTIFICATIVA

O Ensino Fundamental consiste nos nove anos de ensino básico subsequentes ao período da Educação Infantil. Dividido em dois ciclos, anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano), o Ensino Fundamental atende a crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Aproximadamente 142.630 alunos, distribuídos em 5.384 turmas em 289 escolas, cursam de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino.

Os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura de Fortaleza em prol da melhoria na qualidade da educação ofertada, tem como metas globais os seguintes índices: alfabetizar 100% das crianças até o 2º ano (7 anos) do Ensino Fundamental da rede pública municipal; elevar para 7.0 o IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública municipal até 2025; elevar para 6.0 o IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental da rede pública municipal até 2025.

Visando a consecução das metas estabelecidas, a Prefeitura de Fortaleza, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA (FME) inicia uma série de licitações para a construção de Escolas de Ensino Fundamental (EEF). Essa ação apresenta-se como uma medida importante para a elevação da qualidade da educação em Fortaleza.

Dentro do contexto apresentado, a Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) firmou termos de compromissos com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Ministério da Educação e, mais recentemente em 2019, assinou o contrato de financiamento com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) para o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento – PROINFRA.

Os termos de compromissos e o contrato de financiamento citados acima preveem, dentre outros objetivos, a construção de Centros de Educação Infantil (CEI) e Escolas de Ensino Fundamental (EEF) cujos projetos executivos seguem em conformidade com os padrões e concepções estabelecidos no Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Necessário, portanto, a contratação de empresa, mediante licitação, para a execução das obras.

4. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de **R\$ 27.076.365,32 (VINTE E SETE MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, com base nas tabelas de preços **DESONERADAS** SINAPI CE 2019/06, SICRO NOVO CE 2019/01, SEINFRA CE 026.1, SEDOP PA 2018/10, SBC 2019/07 – Fortaleza, ORSE SE 2019/05, EMOP RJ 2019/06, CPOS SP 176, AGETOP CIVIS GO 2018/12 E COTAÇÕES DE MERCADO.

5. DO VALOR POR LOTE

5.1. LOTE 01

ITEM	LOTE 01	VALOR
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I: Rua D, s/nº, Bairro Prefeito José Walter.	R\$ 9.531.939,34
NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.		

5.2. LOTE 02

ITEM	LOTE 02	VALOR
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2A: Rua 16 C, s/nº, Bairro Prefeito José Walter.	R\$ 9.012.103,44
NOVE MILHÕES, DOZE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.		

5.3. LOTE 03

ITEM	LOTE 03	VALOR
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2B: Via Arterial Projetada, s/nº, Bairro Prefeito José Walter (próximo à rua 16C).	R\$ 8.532.322,54
OITO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.		

6. DA MODALIDADE E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Objeto deste Projeto Básico será licitado na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC), COM ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL**, disciplinado nas disposições contidas no §3º do Art. 1º da Lei Nº 12.462 de 04.08.2011, publicada no DOU de 05.08.2011, e com as suas modificações posteriores, objetivando a seleção de empresa para a execução do objeto mencionado no item 02 deste Projeto Básico.

Essas obras têm como agentes financiadores o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Ministério da Educação e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

Inicialmente instituída apenas e tão somente para viabilizar eventos de grande complexidade, como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, o regime instituído pela citada lei acabou por ser estendido às obras de saúde e educação, exatamente porque, em sendo serviços da Administração Pública que atendem a necessidades primordiais dos administrados, a estrutura indispensável à execução, de forma minimamente satisfatória destes serviços, deve ser constituída de forma célere

e eficiente, sob pena de prejuízo irreparável aos administrados, pois saúde e educação não podem esperar.

A possibilidade de contratação de obras e serviços de engenharia através do RDC no âmbito dos sistemas públicos de saúde fora introduzida na Lei 12.462/2011 pela Lei 12.745/2012, que acrescentou ao artigo 1º o inciso v.

A opção na presente licitação é pelo RDC Presencial. O art. 13 da mencionada lei do RDC e o art. 8º, II c/c art. 13, do Decreto nº. 7.581/2011, que regulamenta o RDC, informam que as licitações deverão ser realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica, não sendo descartada a opção pela forma presencial. Esta opção traz maior conforto a esta Administração, visto trazer em seu bojo uma celeridade ainda maior que em sua forma eletrônica e, tendo em vista a necessidade premente destas obras e o exíguo tempo para a execução em decorrência de prazos estabelecidos no Termo de Compromisso PAC 202336/2011, parte integrante do processo administrativo que deu origem a este procedimento, o RDC presencial é o regime que melhor se adequa à situação, sobretudo se considerada a eficiência e a celeridade que tal sistema atribui às contratações.

Importante ainda ressaltar que a celeridade estabelecida pelo RDC indica a persecução de interesses coletivos qualificados pela otimização do tempo e, conseqüentemente, pela aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

O Decreto que regulamenta o RDC estabelece um elenco a ser seguido pela Administração Pública, a fim de que esta possa definir, de modo preciso e satisfatório, as condições da disputa e do contrato a ser executado.

Alguns itens foram significativos para escolha da modalidade:

- Busca por maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos;
- Aplicar ao Setor Público procedimentos semelhantes ao Setor Privado, fazendo com que a celeridade do trâmite administrativo se reflita em economia e benefício à população

O procedimento licitatório ocorrerá com abrangência **INTERNACIONAL**. Para os financiamentos do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), caso a obra ou o serviço de engenharia exceda o valor de US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares), deve-se realizar uma **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI)**. O procedimento licitatório ocorrerá no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias (conforme solicitação pelo agente financiador) e objeto desta contratação será executado em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

7. DAS MEDIDAS PRELIMINARES

Em documento específico Anexo ao Edital, são apresentados todos os procedimentos, aqui sintetizados, e todas as especificações técnicas para as obras e serviços. Esta síntese e os documentos anexos destinam-se à uniformização e normatização de métodos de execução para as obras de reforma e construção de edificações que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como base as normas ou especificações elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, as experiências dos técnicos e profissionais da Interviente Fiscalizadora, as orientações repassadas pelos especialistas integrantes das equipes técnicas que assessoram a Interviente Fiscalizadora e pelo Sistema de Gestão da Qualidade da Prefeitura de Fortaleza – QUALIFOR.

Quaisquer materiais e/ou serviços que não estejam explicitamente discriminados nas Especificações Técnicas deverão obedecer às normas ou especificações elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Nenhuma obra poderá ser executada sem o respectivo projeto de engenharia, o mesmo se aplicando as eventuais modificações que venham a ser identificadas como necessárias na fase de execução. Modificações de caráter emergencial, que não elevem o custo da obra, podem ser executadas desde que a fiscalização apresente justificativa por escrito, descrevendo as condições que impossibilitam aguardar a elaboração de um projeto específico e a solução técnica adotada. Em função de peculiaridades locais, os projetos de engenharia poderão incluir especificações técnicas complementares, as quais poderão inclusive contrariar recomendações constantes das Especificações Técnicas, desde que tecnicamente justificado.

8. PROJETOS

8.1. ESTUDO DO PROJETO EXECUTIVO

Antes da realização da Reunião para o início de obras, a Empresa executora e o FME deverão promover completa reavaliação técnica dos projetos, especificações, memorial descritivo e planilha orçamentária das obras, observando em especial os Métodos Construtivos, as Normas de Acessibilidade e as normas específicas dos órgãos fiscalizadores como SEUMA, CCO, AMC e QUALIFOR. Caso sejam observadas discrepâncias ou incorreções que exijam soluções extra canteiro de obra, as mesmas deverão ser encaminhadas através de documento hábil, ao conhecimento da chefia imediata, com sugestão de soluções, se for o caso.

Por ocasião da análise das planilhas orçamentárias pelo FME, deverá ser realizada a curva "A B C" a fim de melhor orientar o acompanhamento da execução das obras, priorizando os serviços e/ou itens de maior valor.

Deverá ser observado atentamente o contrato da Empresa executante, com o intuito de administrar o seu fiel cumprimento, bem como estudar e controlar possíveis aditivos, quando houver.

8.2. PROJETOS DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS

Os projetos de remanejamento de eventuais interferências não previstas deverão ser elaborados pela executora e aprovados pelos órgãos competentes (PMF, ENEL, CAGECE, etc.) e deverão possibilitar a execução, em obra, de todas as modificações das redes públicas existentes, necessárias à implantação dos projetos de infraestrutura urbana.

Estes projetos deverão conter o cadastramento completo das redes de serviço público existente que interfiram na via ou área.

Deverão detalhar a solução mais econômica e tecnicamente mais viável, obedecendo às especificações dos órgãos públicos envolvidos, compatibilizando a remoção e reconstrução das redes com o desenvolvimento da obra, evitando ou interrupções dos serviços.

8.3. OBJETIVO / NORMAS

O objetivo é estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da Execução das Obras de **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - EEF, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, estabelecendo as obrigações e direitos da CONTRATANTE (proprietário) e da CONTRATADA (construtor/ empreiteira) na obra em referência.

8.4. PROJETOS

A execução das Obras de Construção de 03 (três) Escolas de Ensino Fundamental - EEF, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecimentos pela contratante ao construtor, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de

instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

8.5. NORMAS

Fazem parte integrante deste Projeto Básico, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Decretos e Leis que tenham relação com os serviços objeto do contrato. As Especificações Técnicas em anexo apresentam uma relação de Normas a serem obedecidas, sem se limitar a esta relação.

9. REGULARIZAÇÃO DA OBRA

9.1. LICENÇA AMBIENTAL

O FME - INFRAESTRUTURA se responsabiliza a acompanhar a renovação ou emissão das licenças ambientais necessárias ao empreendimento junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, fornecendo, para isso, os projetos, memoriais descritivos e estudos ambientais pertinentes.

9.2. PROJETO DE DESVIO DE TRÁFEGO

É obrigatório o uso de sinalização diurna e noturna e ou desvio de tráfego, por meio de Projeto aprovado conforme Normas e especificações da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, e da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, obrigando ao uso de três tipos, a seguir indicados: de advertência, de proteção ou balizamento, de identificação, cujo principal objetivo é garantir a segurança da população nos seus deslocamentos diários, informando e advertindo aos usuários da via sobre a existência da obra ou serviço, a delimitação do seu contorno e orientando a passagem de pessoas e veículos, suavizando sua trajetória de modo a ocasionar a menor interferência com o trânsito.

Toda a sinalização utilizada nos locais de obras, reparos ou serviços, deve sofrer manutenção permanente, especialmente quanto à limpeza e conservação da face sinalizada. Em caso de danos ou deterioração, a mesma deverá ser substituída. A Empresa executante deverá manter a área sinalizada até a recomposição final do pavimento.

9.3. ALVARÁ

Nenhuma obra, reparo ou serviço a ser executado no subsolo, solo e espaço aéreo das vias ou logradouros públicos do município de Fortaleza, poderá ser iniciado sem o prévio alvará, a ser expedido pelo Conselho Coordenador de Obras - CCO. O referido alvará deverá ser mantido no local da obra até sua conclusão.

Deverá acompanhar o pedido inicial do alvará:

- Solicitação em papel timbrado;
- Cópia do contrato ou carta contrato;
- Ordem de serviço;
- Projeto aprovado;
- Planilha orçamentária;
- Certidão de quitação dos tributos municipais - SEFIN;
- ART do responsável técnico e do projeto;
- Projeto de desvio e ou sinalização de tráfego - AMC;

- Licença ambiental - SEUMA.

9.4. ORDEM DE SERVIÇO

Finalizados os trâmites licitatórios, conhecidas as empresas vencedoras e cumpridos todos os procedimentos e prazos previstos, o FME - INFRAESTRUTURA, de posse do contrato e do extrato de publicação no Diário Oficial do Município - DOM emitirá a Ordem de Serviço a ser assinada pela empresa contratada.

9.5. REUNIÃO DE INÍCIO DE OBRA

Atendendo as normas do QUALIFOR e antes do início da execução das obras, deverá ser realizada uma Reunião de Início de Obras com a presença dos seguintes participantes:

- Representante do FME - INFRAESTRUTURA;
- Representante da Empresa Executante; e
- Responsáveis pela Fiscalização de obras do FME - INFRAESTRUTURA.

Os assuntos a serem tratados na pauta da reunião deverão ser basicamente os relacionados nos itens expressos adiante.

9.6. PLANO DO MÉTODO CONSTRUTIVO

Por ocasião da reunião do início de obra, a empresa executante deverá apresentar um Plano do Método Construtivo, a fim de subsidiar a elaboração do Projeto de desvio de tráfego e do Projeto de garantia de acessibilidade, bem como facilitar o acompanhamento da obra pela fiscalização.

9.7. ART DA OBRA

A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, é o registro do contrato (escrito ou verbal) entre o profissional da empresa executante e o Município de Fortaleza, e identifica os responsáveis pelos empreendimentos relativos à área tecnológica.

A ART deverá ser apresentada após a assinatura do contrato, preferencialmente antes ou no início do desenvolvimento da atividade, para evitar a cobrança de multas. O Artigo 3º da Resolução nº425/98 do CONFEA determina que nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem o registro da ART.

9.8. DIÁRIO DE OBRAS

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;
- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:
 - 01 (uma) via permanece no diário;
 - 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
 - 01 (uma) via para a Empresa executante.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal do FME - INFRAESTRUTURA e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

9.9. FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONFORME AS NORMAS DO QUALIFOR

Todo o trabalho de fiscalização será regido pelo Manual de Fiscalização do QUALIFOR.

9.10. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, de 05 de julho de 2002, versa da necessidade do controle e da responsabilidade pela destinação dos resíduos da construção civil, com o gerenciamento adequado dos resíduos produzidos, incluindo a sua redução, reutilização e reciclagem, o que tornará o processo construtivo mais rentável, competitivo e mais

saudável, considerando as disposições legais, regulamentares e as normas aplicáveis como Art.182 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.605, de 13.02.1998, Lei de Crimes Ambientais, Lei Municipal nº 8.408 de, 24.12.1999, Decreto Municipal nº 10.696/2002, Decreto Municipal nº 11.633, de 18.05.2004, Decreto Municipal nº 11.646, de 31.05.2004, Portaria Nº 006/2004 - SEUMA publicada no Diário Oficial do Município, 03.10.2004, Lei Estadual nº 13.103, de 24.01.2001, que fixa diretrizes para a elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, a Lei Municipal nº 8.408 de 24 dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 10.340 de 28 de abril de 2015 e seus regulamentos.

Todos os resíduos classificados pela Resolução CONAMA 307 em “I – Classe A” (resíduos reutilizáveis ou recicláveis tais como resíduos de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, de reformas e reparos de edificações e dos processos de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto produzidas nos canteiros de obras), devem ser, OBRIGATORIAMENTE, entregues em locais licenciados para a reutilização ou reciclagem.

O material proveniente da terraplanagem e de escavações de sedimentos areno-argilosos serão destinados às áreas licenciadas para recebimento pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e autorizadas pela Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Todo ou parte desses sedimentos podem ser utilizados na própria obra, diretamente ou posteriormente, desde que estocados em áreas da própria obra ou em áreas licenciadas.

9.11. INTERFERÊNCIAS COM AS REDES DE CONCESSIONÁRIAS

Por ocasião do estudo do projeto executivo citado nas Medidas Preliminares, bem como visitas de reconhecimento no campo, e sendo detectadas interferências das redes de equipamentos existentes que serão atingidas somente durante a execução das obras, o FME solicitará via CCO - Conselho Coordenador de Obras, a intervenção das Empresas Concessionárias para que providenciem o cadastro de suas redes e remanejamento temporário destas. Vale ressaltar que os remanejamentos definitivos das interferências necessitam de projetos como já citado anteriormente.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estas especificações de materiais e serviços são objeto de documento a parte, Anexo ao Edital.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A LICITANTE / PROPONENTE deverá apresentar prova de Inscrição ou Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome (s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROponente será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnica Profissional, nas formas a seguir definidas:

NOTA - Caso o licitante cote mais de um lote, o quantitativo da qualificação técnica deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais for arrematante.

A. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 01

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 4.426,00 M³;
- b) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.862,00 M²;
- c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 686,00 M³;
- d) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.435,00 M²;
- e) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 274,00 M; e
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.140,00 M² OU 830,00 KG.

LOTE 02

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 4.049,00 M³;
- b) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.862,00 M²;
- c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 671,00 M³;
- d) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.435,00 M²;
- e) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 274,00 M; e
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.140,00 M² OU 830,00 KG.

LOTE 03

- a) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.862,00 M²;
- b) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 678,00 M³;
- c) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.435,00 M²;
- d) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 274,00 M;
- e) EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.329,00 M²; e
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.140,00 M² OU 830,00 KG.

B. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, cujo nome deverá constar na

Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

LOTE 01

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO;
- b) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM;
- c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA;
- d) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA;
- e) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; e
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA.

LOTE 2

- a) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO;
- b) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM;
- c) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA;
- d) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA;
- e) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM; e
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA.

LOTE 3

- a) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM;
- b) EXECUÇÃO DE CONCRETO, COM FCK MÍNIMO DE 15MPA;
- c) EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO E/OU FORRO EM PLACAS DE FIBRA;
- d) EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ E/OU ESTACA HÉLICE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM;
- e) EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO; e
- f) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA.

No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA e/ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou "FICHA/LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" do Ministério do Trabalho, onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado ou;

b) Cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, onde conste essa informação ou;

c) Cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço.

Entende-se como pertencente ao quadro permanente:

- a)** Sócio;

- b)** Diretor;
- c)** Empregado;
- d)** Responsável técnico; e
- e)** Profissional contratado.

Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

A LICITANTE/PROPONENTE deverá apresentar atestado de Visita Técnica, expedido pelo FME, de que esta, através do seu Representante devidamente credenciado e pertencente ao quadro permanente da empresa, visitou a Contratante para entender a demanda e a tipologia dos projetos e serviços a serem contratados, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes.

Para agendamento da visita ao FME - INFRAESTRUTURA, o LICITANTE/PROPONENTE deve com a devida antecedência entrar em contato através dos telefones (0XX85) 3105-1070, nos horários de 8h às 11h30min e 13h às 16h30min. A visita deverá ser realizada até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data para entrega dos documentos. Concluída a visita, será emitido o atestado acima referenciado.

Caso a PROPONENTE não queira realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Operacional e/ou a Capacidade Técnica Profissional sejam destacados com caneta marca-texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

Serão aceitas atestações de acervo técnico que contenham toda a abrangência da parcela de relevância, mesmo que a ordem da descrição não seja a mesma. Para o atendimento deverão ser observados os seguintes apontamentos:

- Acervos cuja descrição atenda parcialmente a parcela de relevância não serão contabilizados;
- Para parcela de relevância que dependa de mais de um item de uma atestação para o seu inteiro atendimento: os itens que, somados, a atestam deverão estar destacados em conjunto e tais itens terão obrigatoriamente que pertencer a um mesmo grupo de serviço e se referir a um serviço similar ao da parcela.

Serão aceitas atestações de acervo técnico com nomenclatura diversa da requerida apenas quando se atender conjuntamente os três critérios expostos a seguir:

- A licitante ter anexado a composição do serviço;
- A licitante ter anexado a tabela oficial, evidenciando grupo e subgrupo aos quais o serviço encontra-se vinculado;
- A licitante ter indicado o(s) sítio(s) na internet, no(s) qual(is) possa(m) ser conferidas as informações de similaridade dos serviços.

Serão aceitas atestações de acervo técnico com unidade diversa da requerida, desde que as informações constantes na atestação permitam a conferência do quantitativo exigido na unidade prevista. Para isso, a licitante deverá destacar as informações pertinentes a comprovação.

12. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão.

O serviço só deverá ser iniciado após o recebimento da ordem de serviço e executado conforme os prazos especificados abaixo:

ITEM	LOTE 01	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I: Rua D, s/nº, Bairro Prefeito José Walter.	10 (DEZ) MESES
ITEM	LOTE 02	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2A: Rua 16 C, s/nº, Bairro Prefeito José Walter.	10 (DEZ) MESES
ITEM	LOTE 03	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2B: Via Arterial Projetada, s/nº, Bairro Prefeito José Walter (próximo à rua 16C).	10 (DEZ) MESES

O prazo para início da obra pela Contratada é de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço.

Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente;
- Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente;
- Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela CONTRATADA, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à CONTRATANTE / Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto do Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

O Contratante / Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

A CAF orienta que a vencedora do certame licitatório, em seu quadro de colaboradores, atente-se à possibilidade de diversidade no ambiente de trabalho no que tange à identidade de gênero. Solicita-se, ainda, a observância quanto a possibilidade de contratação de colaboradores na região do local de intervenção da Obra.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os prazos de vigência dos contratos de cada item integrante dos lotes deste certame serão contados a partir da assinatura de cada contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

ITEM	LOTE 01	PRAZO DE VIGÊNCIA
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I: Rua D, s/nº, Bairro Prefeito José Walter.	13 (TREZE) MESES
ITEM	LOTE 02	PRAZO DE VIGÊNCIA
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2A: Rua 16 C, s/nº, Bairro Prefeito José Walter.	13 (TREZE) MESES
ITEM	LOTE 03	PRAZO DE VIGÊNCIA
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2B: Via Arterial Projetada, s/nº, Bairro Prefeito José Walter (próximo à rua 16C).	13 (TREZE) MESES

14. DAS MEDIÇÕES

14.1. DA COMPOSIÇÃO DA MEDIÇÃO

As medições deverão ser elaboradas pela Empresa e serão compostas das seguintes partes:

- g) Capa e contracapa com "check list", conforme modelo a ser previamente acordado;
- h) Planilhas dos serviços previstos, executados e acumulados;
- i) Memória de cálculo da medição;
- j) Relatórios de visita;
- k) Inventário fotográfico;
- l) Relatórios controle tecnológico;
- m) Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e
- n) Relatório ambiental.

14.2. DOS PRAZOS

Com o propósito de estabelecer um fluxo constante para um cronograma de pagamentos, desde que os andamentos das obras sigam o ritmo planejado, ficam estipulados os prazos para a tramitação das medições conforme as datas a seguir:

- o) Entrada da medição: Até o dia 05 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços;
- p) Conferência e aprovação: Até dia 10 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços; e
- q) Envio para pagamento: Até o final do mês subsequente ao mês da execução dos serviços, desde que não haja pendência documental de responsabilidade da Contratada.

Observação: Quando as datas dos prazos caírem em dias não úteis, fica estabelecido o primeiro dia útil subsequente a data prevista, como sendo o limite para o cumprimento do prazo.

14.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes a mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

15. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

- a) Nota fiscal /fatura emitida com base nos serviços realizados;
- b) Cópia da folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c) Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- e) Cópia autenticada da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;
- f) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 58

Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

Somente serão pagas as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, efetivamente aplicados.

O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa.

De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retro mencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

Respeitadas as condições previstas no Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde: AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor do Fundo Municipal da Educação – FME/ INFRAESTRUTURA, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima.

Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima.

A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

NOTA: As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal,

inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço.

Considerar-se-á como “data de conclusão das obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”.

A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
- d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE; e
- f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

O Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

A PMF no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento dos valores efetivamente retidos.

Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.

O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasione diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revisto pela equipe de fiscalização.

16. QUANTO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Limitar-se-á a 02 (dois) a quantidade de componentes dos Consórcios no presente edital, no intuito de evitar o fracionamento excessivo das responsabilidades, favorecendo a eficiência e a qualidade do serviço e facilitando a fiscalização da contratação pela Administração.

A contratação de participantes na forma de consórcio nas licitações originárias do FME-Infraestrutura ficam condicionadas a comprovação de registro do Ato Constitutivo na Junta Comercial da respectiva sede do consórcio bem como da sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ junto à RFB, observado o disposto na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, à IN nº 74 de 28 de dezembro de 1998 do Departamento Nacional de Registro do Comércio-

DNRC e às IN's nº 1.199 de 14 de outubro de 2011 e nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018 da RFB ou outras que as substituir.

As faturas e notas fiscais para os serviços executados pelas empresas consorciadas serão emitidas em nome do consórcio, assim o seu respectivo pagamento será efetuado em conta corrente única, em nome do consórcio, cabendo às suas integrantes dispor sobre a forma de divisão dos serviços, lucros, tributos e participações no seu ato constitutivo.

17. DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou com imperfeição.

b) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.

c) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à contratada o direito de solicitar a fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.

d) Solicitar que a contratada, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato.

e) Aplicar, nos termos contratuais multa (s) à contratada dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao órgão financeiro da contratante para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da contratada.

f) Instruir o(s) recurso(s) da contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da contratante.

No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pela mesma, julgados necessários.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;

d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento

de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo seguinte, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- b)** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- d)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- e)** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

f) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

g) Refazer o serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.

h) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento do Fundo Municipal da Educação – FME/INFRAESTRUTURA.

i) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de defeitos ou outros vícios constatados nos serviços.

j) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

k) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento do Fundo Municipal da Educação – FME/INFRAESTRUTURA.

l) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Projeto Básico.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

c) Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Projeto Básico.

A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato.

A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato:

a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; e

b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE.

Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

22. DOS ADITIVOS

Os aditivos serão discutidos no decorrer das obras, onde a FISCALIZAÇÃO verificará a real necessidade do aditivo.

O pleito do aditivo se inicia com a elaboração da Justificativa Técnica realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Quando o pleito objetivar acréscimo de serviços, faz-se necessária a confecção, apresentação e juntada à Justificativa Técnica de planilha orçamentária analítica.

A) Em caso de inclusão de itens novos, obedecerão a seguinte ordem de consulta para a definição do preço:

- 1) Tabela de referência com a data base da utilizada pelo contratante na licitação;

2) Tabela de referência atualizada, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;

3) Coleta de preços de mercado, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital.

B) Em qualquer dos casos abordados no item A, será aplicado desconto, da seguinte forma:

1) Inexistindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio global da proposta em relação ao orçamento de referência;

2) Existindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio dos itens correlatos da proposta em relação aos preços de referência desses itens.

As Justificativas técnicas e seus anexos, caso existam, serão encaminhadas à empresa contratada para a supervisão para análise e comparação com a tabela do SINAPI ou da SEINFRA ou do FME, observado o desconto percentual que a empresa ofereceu para a obra em questão. Esta emitirá o devido Parecer Técnico do Aditivo e enviará para o FME.

23. DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada:

R= FATOR * V

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO

V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

FATOR = $(I-I_0)/I_0$

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA

I₀ = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

23.1. LOTE 01 – TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 01		
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	INCC
2.2	LIMPEZA DO TERRENO	TERRAPLENAGEM
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	INCC
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
3.2	MURO DE ARRIMO	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3.3	MURO DE CONTORNO	INCC
3.4	LIXEIRA	INCC
3.5	ABRIGO PARA GLP	INCC
3.6	RESERVATÓRIO INFERIOR/ CISTERNA	INCC
3.7	CASA DE BOMBAS	INCC
3.8	CASTELO D'ÁGUA	INCC

3.9	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
3.10	INSTALAÇÕES	INCC
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
4.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.3	SUPERESTRUTURA	INCC
4.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
4.5	ESQUADRIAS	INCC
4.6	COBERTA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	INCC
4.8	REVESTIMENTOS E PAREDES INTERNAS	INCC
4.9	REVESTIMENTO E PAREDES EXTERNAS	INCC
4.10	RODAPÉ/ SOLEIRAS/ FILETES/ PEITORIS	INCC
4.11	FORRO	INCC
4.12	PISOS	INCC
4.13	PINTURA	INCC
4.14	INSTALAÇÕES	INCC
4.15	DIVERSOS	INCC
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	INCC
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
5.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.3	SUPERESTRUTURA – CONCRETO E METÁLICA	INCC
5.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
5.5	COBERTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.6	ESQUADRIAS	INCC
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS	INCC
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE	INCC
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO	INCC
5.10	PISOS	INCC
5.11	PINTURAS	INCC
5.12	INSTALAÇÕES	INCC
5.13	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	INCC
5.14	SERVIÇOS DIVERSOS	INCC
6.0	SERVIÇOS FINAIS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

23.2. LOTE 02 - TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

<p>REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 02 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2A</p>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 66

ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	INCC
2.2	LIMPEZA DO TERRENO	TERRAPLENAGEM
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	INCC
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
3.2	MURO DE CONTORNO	INCC
3.3	LIXEIRA	INCC
3.4	ABRIGO PARA GLP	INCC
3.5	RESERVATÓRIO INFERIOR/ CISTERNA	INCC
3.6	CASA DE BOMBAS	INCC
3.7	CASTELO D'ÁGUA	INCC
3.8	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
3.9	INSTALAÇÕES	INCC
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
4.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.3	SUPERESTRUTURA	INCC
4.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
4.5	ESQUADRIAS	INCC
4.6	COBERTA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	INCC
4.8	REVESTIMENTOS E PAREDES INTERNAS	INCC
4.9	REVESTIMENTO E PAREDES EXTERNAS	INCC
4.10	RODAPÉ/ SOLEIRAS/ FILETES/ PEITORIS	INCC
4.11	FORRO	INCC
4.12	PISOS	INCC
4.13	PINTURA	INCC
4.14	INSTALAÇÕES	INCC
4.15	DIVERSOS	INCC
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	INCC
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
5.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.3	SUPERESTRUTURA – CONCRETO E METÁLICA	INCC
5.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
5.5	COBERTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.6	ESQUADRIAS	INCC
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS	INCC

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 67

5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE	INCC
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO	INCC
5.10	PISOS	INCC
5.11	PINTURAS	INCC
5.12	INSTALAÇÕES	INCC
5.13	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	INCC
5.14	SERVIÇOS DIVERSOS	INCC
6.0	SERVIÇOS FINAIS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

23.3. LOTE 03 - TABELA DE REAJUSTES CONTRATUAIS

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 03		
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2B		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	INCC
2.2	LIMPEZA DO TERRENO	TERRAPLENAGEM
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	INCC
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
3.2	MURO DE CONTORNO	INCC
3.3	LIXEIRA	INCC
3.4	ABRIGO PARA GLP	INCC
3.5	RESERVATÓRIO INFERIOR/ CISTERNA	INCC
3.6	CASA DE BOMBAS	INCC
3.7	CASTELO D'ÁGUA	INCC
3.8	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
3.9	INSTALAÇÕES	INCC
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
4.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.3	SUPERESTRUTURA	INCC
4.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
4.5	ESQUADRIAS	INCC
4.6	COBERTA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	INCC
4.8	REVESTIMENTOS E PAREDES INTERNAS	INCC
4.9	REVESTIMENTO E PAREDES EXTERNAS	INCC
4.10	RODAPÉ/ SOLEIRAS/ FILETES/ PEITORIS	INCC
4.11	FORRO	INCC

4.12	PISOS	INCC
4.13	PINTURA	INCC
4.14	INSTALAÇÕES	INCC
4.15	DIVERSOS	INCC
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	INCC
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
5.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.3	SUPERESTRUTURA	INCC
5.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
5.5	COBERTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.6	ESQUADRIAS	INCC
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS	INCC
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE	INCC
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO	INCC
5.10	PISOS	INCC
5.11	PINTURAS – COBERTA – PAREDES E ESQUADRIAS METÁLICAS	INCC
5.12	INSTALAÇÕES	INCC
5.13	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	INCC
6.0	SERVIÇOS FINAIS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.

A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no item acima, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a)** Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro; e
- b)** Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

O preço estipulado será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência do FME, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

24. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O Objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, conforme etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro, e devidamente assinado pelo GESTOR do contrato.

A não observância destas condições implicará na não aceitação do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação e/ou indenização por parte da CONTRATADA.

Finalizada a obra, a Empresa executante solicita por meio de ofício ao FME, que dará os encaminhamentos devidos, o TRP - Termo de Recebimento Provisório conforme regido no Contrato. Antes da emissão do TRP a obra é vistoriada com a utilização do "check list" (Registro da qualidade - QUALIFOR).

Caso seja detectada alguma não-conformidade até o término estipulado no TRP, deverá ser encaminhado um ofício a Empresa executora, contendo o Relatório de Pendências do TRP a serem corrigidas.

Decorridos 90 (noventa) dias após o término da obra, para a emissão do TRD - Termo de Recebimento Definitivo, será realizada uma vistoria por uma comissão composta pelo FME e pela CONTRATADA.

25. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

26. "AS BUILT" DAS OBRAS

Ao final da execução de cada trecho ou estrutura de unidade ou bloco da mesma, a SUPERVISORA (ou, se não houver, a Fiscalização, com apoio do corpo técnico do FME) deverá cadastrar toda a documentação técnica adotada como suporte para a construção, quer ligado a modificações do projeto quer ligada à utilização alternativa de materiais civis e/ou eletromecânicos. Os elementos cadastrados se incorporarão de forma sistêmica ao projeto "como construído", subsidiando a emissão dos relatórios finais do projeto "como construído" de cada estrutura, unidade ou bloco quando for o caso.

27. QUANTO A SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação do Objeto pela licitante Contratada até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total da obra, com base na planilha de custos atualizada, observado o disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93.

Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

A autorização para subcontratação será analisada caso a caso pelo gestor do Contrato e deverá seguir o procedimento disposto na Portaria nº 226/2019 da SEINF, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2019.

A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

28. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A Licitante, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

a) Quantidade deverá ser representado com, no máximo, quatro casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;4);

b) Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).

c) O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR ((QUANTIDADE*VALOR UNITÁRIO); 2).

d) Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 71

ANEXO II - (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº /CPL/2019

_____ (Razão Social da licitante) _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.
Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos
diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo
ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Prefeitura
Municipal de Fortaleza, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos
elencados no subitem 4.3 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação
em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus
anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III – (MODELO)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº /CPL/2019

Apresentamos a V.Sas. nossa PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, com validade de _____ (extenso) dias, com desconto de _____, no valor de R\$ _____ (extenso) com referência ao preço estimado fixado neste instrumento convocatório, para a execução do objeto da licitação em questão.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, segura em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o Órgão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Ressaltamos, ainda, que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

E caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante desta Empresa. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV - (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

Ref.: RDC PRESENCIAL Nº /CPL/2019

Prezados Senhores,

_____ [identificação completa do representante da Licitante], como representante devidamente constituído da empresa _____ [identificação completa da Licitante] (doravante denominado Licitante), para fins do disposto no subitem 6.3.2 do Edital do RDC em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 74

ANEXO V - (MODELO)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº. /CPL/2019

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:
(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, Fone (____) _____, Fax (____) _____, E-mail _____ como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – (MODELO)
CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede _____, CNPJ/MF nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, com sede em Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF nº _____, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma _____, com sede _____, CNPJ/MF nº _____, da importância de R\$ _____, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de que trata o subitem 2.1 do Edital de licitação RDC PRESENCIAL nº ____/CPL/ 2019, na mesma periodicidade constante do Contrato nº _____, datado de _____.

A presente Fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Por força da presente Fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga -se este Banco a pagar à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de _____ (_____) dias ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Obriga-se este Banco, outros sim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Fiança. Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente Fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente Fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente Fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

_____/_____, ____ de _____ de _____.
(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 76

ANEXO VII
TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO (MODELO)

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL: /CPL/2019	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a e atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

Assinatura
Nome:
Cargo:

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____ / 2019
Processo nº _____/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF E A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....), ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O presente contrato é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

O Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura situada(o) na _____ nº_____, bairro, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária _____, CREA Nº _____, residente e domiciliada nesta Capital, a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF situada(o) na _____ nº_____, bairro, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária _____, CREA Nº _____, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº ____/2019 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL-EEF, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o preço global de R\$, incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas a seguir:

- **Projeto/Atividade: 27101.12.451.0208.1453.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 2 1.001.0000.00.01, 2 1.920.0000.00.02 e 0 1.001.0000.00.01.**

- **Projeto/Atividade: 24902.12.368.0042.1224.0002, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.111.0000.00.00, 3 1 920 0000 00 01 e 5 1 125 0000 01 00.**

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste contrato é de **10 (dez) meses** contados a partir da ordem de serviço, admitindo-se a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para início da obra para Contratada é de 03 (três) dias úteis contado do recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- a. Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente;
- b. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Contrato;
- c. Interrupção da execução deste Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente;
- d. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- e. Impedimento de execução deste Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f. Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela Contratada, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à Contratante/Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto deste Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante/Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante/Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

PARÁGRAFO SEXTO - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CAF orienta que a vencedora do certame licitatório, em seu quadro de colaboradores, atente-se à possibilidade de diversidade no ambiente de trabalho no que tange à identidade de gênero. Solicita-se, ainda, a observância quanto a possibilidade de contratação de colaboradores na região do local de intervenção da Obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor abaixo:

- a. VALOR: R\$.....
- b. MODALIDADE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA apresentará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores aos deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Acrescido o valor inicial do Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia prestada visa afiançar o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações estipuladas neste Contrato:

- a) Ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; e
- b) Cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais ou, ainda, cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, nos termos ajustados no item precedente, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas

aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SEXTO - Ressalvados os casos previstos no subitem precedente deste Contrato, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após a data da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços”, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A garantia, quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, conforme dispõe o §4º, do art.56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO OITAVO - Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

PARÁGRAFO NONO - Na garantia deverá estar exposto prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pelo Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante.

- a) Nota fiscal /fatura emitida com base nos serviços realizados;
- b) Cópia da folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- c) Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições Federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ;
- e) Cópia autenticada da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. | 81

- f) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente, executadas e materiais, efetivamente, aplicados.

PARÁGRAFO QUARTO - O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

PARÁGRAFO QUINTO - Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

PARÁGRAFO SEXTO - Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal da Contratada.

PARÁGRAFO OITAVO - De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

PARÁGRAFO NONO - Respeitadas as condições previstas no Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

AF = $[(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$

onde:

AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Na eventualidade de antecipação de pagamento incidirá sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor do Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura, mediante adoção da fórmula e índices tratados acima.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE, mediante aplicação da fórmula e índices tratados acima.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere a IN RFB Nº 1234, de 11 de Janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Considerar-se-á como “data de conclusão das obras/serviços”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das Obras/Serviços”.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;

- d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE; e
- f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - O Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - A PMF no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento dos valores efetivamente retidos.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - O pagamento da Administração local deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira dos serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Embora haja ocasiões, como no início de obra, em que se justifique que a razão entre o valor da administração local e o valor global executado na citada ocasião ultrapasse o percentual previsto contratualmente para o item, deverá, no menor tempo possível, ser reestabelecida a aderência da razão entre o acumulado de administração local e o acumulado global aos patamares estabelecidos no contrato.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Quando o desempenho for comprometido por medidas unilaterais da contratada, ou seja, recessos, férias coletivas ou qualquer outra medida que ocasiona diminuição injustificada das frentes de serviços, o valor da administração local poderá ser revista pela equipe de fiscalização.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - As medições deverão ser elaboradas pela Empresa e serão compostas das seguintes partes:

- Capa e contra capa com "check list", conforme modelo a ser previamente acordado;
- Planilhas dos serviços previstos, executados e acumulados;
- Memória de cálculo da medição;
- Relatórios de visita;
- Inventário fotográfico;
- Relatórios controle tecnológico;
- Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e
- Relatório ambiental.

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 84

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Com o propósito de estabelecer um fluxo constante para um cronograma de pagamentos, desde que os andamentos das obras sigam o ritmo planejado, ficam estipulados os prazos para a tramitação das medições conforme as datas a seguir:

- Entrada da medição: Até o dia 05 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços;
- Conferência e aprovação: Até dia 10 do mês subsequente ao mês da execução dos serviços; e
- Envio para pagamento: Até o final do mês subsequente ao mês da execução dos serviços, desde que não haja pendência documental de responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Quando as datas dos prazos caírem em dias não úteis, fica estabelecido o primeiro dia útil subsequente a data prevista, como sendo o limite para o cumprimento do prazo.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Todos os valores referentes a mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica", pela fórmula a seguir relacionada:

R = FATOR * V

R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO

V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS

FATOR = (I-Io)/Io

I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA

Io = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE 01

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 01		
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	INCC

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 85

2.2	LIMPEZA DO TERRENO	TERRAPLENAGEM
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	INCC
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
3.2	MURO DE ARRIMO	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3.3	MURO DE CONTORNO	INCC
3.4	LIXEIRA	INCC
3.5	ABRIGO PARA GLP	INCC
3.6	RESERVATÓRIO INFERIOR/ CISTERNA	INCC
3.7	CASA DE BOMBAS	INCC
3.8	CASTELO D'ÁGUA	INCC
3.9	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
3.10	INSTALAÇÕES	INCC
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
4.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.3	SUPERESTRUTURA	INCC
4.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
4.5	ESQUADRIAS	INCC
4.6	COBERTA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	INCC
4.8	REVESTIMENTOS E PAREDES INTERNAS	INCC
4.9	REVESTIMENTO E PAREDES EXTERNAS	INCC
4.10	RODAPÉ/ SOLEIRAS/ FILETES/ PEITORIS	INCC
4.11	FORRO	INCC
4.12	PISOS	INCC
4.13	PINTURA	INCC
4.14	INSTALAÇÕES	INCC
4.15	DIVERSOS	INCC
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	INCC
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
5.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.3	SUPERESTRUTURA – CONCRETO E METÁLICA	INCC
5.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
5.5	COBERTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.6	ESQUADRIAS	INCC
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS	INCC
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE	INCC
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO	INCC

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 86

5.10	PISOS	INCC
5.11	PINTURAS	INCC
5.12	INSTALAÇÕES	INCC
5.13	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	INCC
5.14	SERVIÇOS DIVERSOS	INCC
6.0	SERVIÇOS FINAIS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

LOTE 02

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 02		
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2A		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	INCC
2.2	LIMPEZA DO TERRENO	TERRAPLENAGEM
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	INCC
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
3.2	MURO DE CONTORNO	INCC
3.3	LIXEIRA	INCC
3.4	ABRIGO PARA GLP	INCC
3.5	RESERVATÓRIO INFERIOR/ CISTERNA	INCC
3.6	CASA DE BOMBAS	INCC
3.7	CASTELO D'ÁGUA	INCC
3.8	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
3.9	INSTALAÇÕES	INCC
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
4.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.3	SUPERESTRUTURA	INCC
4.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
4.5	ESQUADRIAS	INCC
4.6	COBERTA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	INCC
4.8	REVESTIMENTOS E PAREDES INTERNAS	INCC
4.9	REVESTIMENTO E PAREDES EXTERNAS	INCC
4.10	RODAPÉ/ SOLEIRAS/ FILETES/ PEITORIS	INCC
4.11	FORRO	INCC
4.12	PISOS	INCC
4.13	PINTURA	INCC

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 87

4.14	INSTALAÇÕES	INCC
4.15	DIVERSOS	INCC
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	INCC
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
5.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.3	SUPERESTRUTURA – CONCRETO E METÁLICA	INCC
5.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
5.5	COBERTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.6	ESQUADRIAS	INCC
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS	INCC
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE	INCC
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO	INCC
5.10	PISOS	INCC
5.11	PINTURAS	INCC
5.12	INSTALAÇÕES	INCC
5.13	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	INCC
5.14	SERVIÇOS DIVERSOS	INCC
6.0	SERVIÇOS FINAIS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

LOTE 03

REAJUSTES CONTRATUAIS – LOTE 03		
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2B		
ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICE SETORIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	INCC
2.2	LIMPEZA DO TERRENO	TERRAPLENAGEM
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	INCC
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
3.2	MURO DE CONTORNO	INCC
3.3	LIXEIRA	INCC
3.4	ABRIGO PARA GLP	INCC
3.5	RESERVATÓRIO INFERIOR/ CISTERNA	INCC
3.6	CASA DE BOMBAS	INCC
3.7	CASTELO D'ÁGUA	INCC
3.8	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
3.9	INSTALAÇÕES	INCC
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM

4.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.3	SUPERESTRUTURA	INCC
4.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
4.5	ESQUADRIAS	INCC
4.6	COBERTA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	INCC
4.8	REVESTIMENTOS E PAREDES INTERNAS	INCC
4.9	REVESTIMENTO E PAREDES EXTERNAS	INCC
4.10	RODAPÉ/ SOLEIRAS/ FILETES/ PEITORIS	INCC
4.11	FORRO	INCC
4.12	PISOS	INCC
4.13	PINTURA	INCC
4.14	INSTALAÇÕES	INCC
4.15	DIVERSOS	INCC
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	INCC
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	TERRAPLENAGEM
5.2	INFRAESTRUTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.3	SUPERESTRUTURA	INCC
5.4	PAREDES E PAINÉIS	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
5.5	COBERTURA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5.6	ESQUADRIAS	INCC
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS	INCC
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE	INCC
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO	INCC
5.10	PISOS	INCC
5.11	PINTURAS – COBERTA – PAREDES E ESQUADRIAS METÁLICAS	INCC
5.12	INSTALAÇÕES	INCC
5.13	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	INCC
6.0	SERVIÇOS FINAIS	INCC

Tabela - Índices de Referência para Reajuste dos Preços

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 (trinta) dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

PARÁGRAFO QUARTO - Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no item acima, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro; e
- b) Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO NONO - O preço estipulado será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência do Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E /OU SUPRESSÕES

Ao Contratante/Interveniente cabe o direito de promover acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, mantidas todas as demais condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante/Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso as alterações e/ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso as alterações e /ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Contratante / Interveniente.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo de Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93, salvo o caso de supressão, quando houver acordo celebrado entre os contratantes.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de inclusão de itens novos, obedecerão a seguinte ordem de consulta para a definição do preço:

- a) Tabela de referência com a data base da utilizada pelo contratante na licitação;
- b) Tabela de referência atualizada, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;
- c) Coleta de preços de mercado, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em qualquer dos casos abordados no item acima, será aplicado desconto, da seguinte forma:

- a) Inexistindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio global da proposta em relação ao orçamento de referência;
- b) Existindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio dos itens correlatos da proposta em relação aos preços de referência desses itens.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da Contratada:

- a) Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- b) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

- e) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- f) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Refazer o serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.
- h) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento do .
- i) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de defeitos ou outros vícios constatados nos serviços.
- j) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- k) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento do Fundo Municipal de Educação – FME/INFRAESTRUTURA.
- l) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Projeto Básico.

São obrigações da Contratante:

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízos das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;
- d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o item seguinte, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUINTO - A autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso;

PARÁGRAFO SEXTO - A devolução do valor pertinente à multa aplicada, face ao provimento do recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de acordo com a fórmula estabelecida no parágrafo primeiro deste Contrato. Em caso de período inferior a um mês, será utilizado, para o cálculo do período fracionado, o critério pro rata tempore, aplicando-se a taxa de remuneração do mês anterior.



PARÁGRAFO SÉTIMO - A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

PARÁGRAFO OITAVO - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pelo Contratante/Interveniente, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 dias para recolher a importância correspondente no Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura. O pagamento dos Serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

PARÁGRAFO NONO - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico-Financeiro, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Entende-se por motivo de força maior, para efeitos de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência, excluída a greve trabalhista por ser direito do trabalhador.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A Contratada deverá comunicar à Contratante / Interveniente quaisquer danos decorrentes dos fatos mencionados no parágrafo quinto, dentro do prazo de 02 dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos comprobatórios em até 05 dias consecutivos a partir da data da comunicação, sob pena de não serem considerados.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O Contratante / Interveniente, no prazo máximo de até 05 dias consecutivos contados do recebimento dos documentos comprobatórios de fato, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as suas razões.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

O Objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, conforme etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro, e devidamente assinado pelo GESTOR do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A não observância destas condições implicará na não aceitação do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação e/ou indenização por parte da CONTRATADA.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Finalizada a obra, a Empresa executante solicita por meio de ofício ao Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura, que dará os encaminhamentos devidos, o TRP - Termo de Recebimento Provisório conforme regido no Contrato. Antes da emissão do TRP a obra é vistoriada com a utilização do "check list" (Registro da qualidade - QUALIFOR).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja detectada alguma não-conformidade até o término estipulado no TRP, deverá ser encaminhado um ofício a Empresa executora, contendo o Relatório de Pendências do TRP a serem corrigidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido 90 (noventa) dias após o término da obra, para a emissão do TRD - Termo de Recebimento Definitivo, será realizada uma vistoria por uma comissão composta pelo Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura e pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multas;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Fortaleza poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos Contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada, é que poderá ser promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Titular do Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura, como preconiza a lei 8.666/93, em seu Art. 87, §3º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, será causa para sua rescisão na forma do art. 79 com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou com imperfeição.
- b) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.
- c) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à contratada o direito de solicitar da fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.
- d) Solicitar que a contratada, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato.
- e) Aplicar, nos termos contratuais multa(s) à contratada dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao órgão financeiro da contratante para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da contratada.
- f) Instruir o(s) recurso(s) da contratada no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pela mesma, julgados necessários.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ou refazê-los sem ônus para o Contratante/Interveniente, devendo o Contratante / Interveniente proceder nova fiscalização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante/Interveniente deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – “AS BUILT” DAS OBRAS

Ao final da execução de cada trecho ou estrutura de unidade ou bloco da mesma, a SUPERVISORA (ou, se não houver, a Fiscalização, com apoio do corpo técnico do Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura) deverá cadastrar toda a documentação técnica adotada como suporte para a construção, quer ligado a modificações do projeto quer ligada à utilização alternativa de materiais civis e/ou eletromecânicos. Os elementos cadastrados se incorporarão de forma sistêmica ao projeto "como construído", subsidiando a emissão dos relatórios finais do projeto "como construído" de cada estrutura, unidade ou bloco quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação do Objeto pela licitante Contratada até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da obra, com base na planilha de custos atualizada, observado o disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A autorização para subcontratação será analisada caso a caso pelo gestor do Contrato e deverá seguir o procedimento disposto na Portaria nº 226/2019 da SEINF, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2019.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

PARÁGRAFO QUARTO – Entende-se por subcontratação a transferência, cessão ou terceirização da execução de partes dos serviços contratados à terceiros, sem vínculos contratuais com a Prefeitura de Fortaleza e que não participaram do processo licitatório que deu origem ao contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – O pedido de autorização para a subcontratação será encaminhado através de Ofício pela CONTRATADA ao gestor designado do contrato, justificando os motivos da subcontratação, com vistas a obtenção de anuência da Administração, até o limite para a subcontratação previsto no Edital.

PARÁGRAFO SEXTO – A autorização para a subcontratação obedecerá ao seguinte procedimento:

- I . Apresentação da qualificação jurídica, técnica e fiscal da empresa SUBCONTRATADA na forma exigida no Edital, bem como a comprovação de aptidão técnico-operacional em quantidades compatíveis com os serviços subcontratados a serem executados;
- II . Caso a SUBCONTRATADA não possua meios de comprovar o disposto no inciso anterior, a CONTRATADA deverá emitir Termo de Responsabilidade afirmando que a SUBCONTRATADA possui a qualificação técnico-operacional mínima para executar o serviço a ser subcontratado;

III. A CONTRATADA deverá delimitar a natureza e o escopo do serviço a ser subcontratado bem como a justificativa técnica para a subcontratação;

IV. A CONTRATADA informará o percentual do serviço subcontratado em relação à totalidade da execução da obra (com base na planilha de custos atualizada do contrato celebrado com a Prefeitura de Fortaleza), respeitado o limite máximo estipulado no Edital, sendo vedada a subcontratação integral do objeto;

V. A análise do pedido de autorização para subcontratação será feita pelo gestor do Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do Ofício emitido pela CONTRATADA, juntamente com todas as informações exigidas acima;

VI. Cumpridas todas as exigências, a Administração emitirá, à título precário, a Autorização para Subcontratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA após autorizada a prosseguir com a subcontratação, deverá apresentar cópia do contrato firmado com a SUBCONTRATADA, bem como declaração emitida pelo Responsável Técnico da SUBCONTRATADA que executará os serviços subcontratados de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital, projeto básico, projeto executivo ou Termo de Referência.

PARÁGRAFO OITAVO – Cumpridas as exigências do parágrafo anterior, o gestor do Contrato submeterá o processo à apreciação da Direção Superior do Órgão que emitirá o Termo de Anuência de Subcontratação.

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA continuará ser a responsável exclusiva, perante a Prefeitura de Fortaleza, a Administração e terceiros interessados, pela execução e entrega do objeto contratado.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Os contratos de subcontratação celebrados entre a CONTRATADA e a(s) SUBCONTRATADA(S) deverão prever a aquisição de apólice de seguro de riscos de engenharia com vigência mínima equivalente ao prazo de execução do serviço subcontratado, incluindo cláusula com cobertura de danos a terceiros e em valor proporcional ao risco potencial de dano envolvido na execução do serviço subcontratado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Caso haja descumprimento de qualquer dos requisitos elencados nos artigos 2º e 3º a Administração poderá revogar a autorização para subcontratação determinando a execução integral do serviço pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, tanto das empresas contratadas quanto as subcontratadas deverão observar o disposto nos artigos 29, 30 e 31 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA e suas alterações bem como qualquer regulamentação específica atinente à subcontratação na forma definida pelo CREA.

I. A substituição e vinculação das ART's deverá ser estritamente observada, conforme o caso, sendo fornecido aos fiscais da Administração a cópia do registro das ART's substituídas e vinculadas.

II. Para cada subcontratação deverão existir duas ART's: uma ART de gestão, direção, supervisão ou coordenação do serviço subcontratado, emitida por profissional da pessoa jurídica



CONTRATADA pela Administração e uma ART de obra ou serviço emitida por profissional da pessoa jurídica SUBCONTRATADA, vinculada à ART de gestão, supervisão, direção ou coordenação do profissional da pessoal jurídica contratante.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A subcontratação não exime a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes de sinistros respondendo solidariamente à empresa SUBCONTRATADA pelos danos eventualmente causados ao erário público e/ou a terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ADITIVOS

Os aditivos serão discutidos no decorrer das obras, onde a FISCALIZAÇÃO verificará a real necessidade do aditivo. O pleito do aditivo se inicia com a elaboração da Justificativa Técnica realizada pela FISCALIZAÇÃO. Quando o pleito objetivar acréscimo de serviços, faz-se necessária a confecção, apresentação e juntada à Justificativa Técnica de planilha orçamentária analítica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As Justificativas técnicas e seus anexos, caso existam, serão encaminhadas à empresa contratada para a supervisão para análise e comparação com a tabela do SINAPI ou da SEINFRA ou da SEINF, observado o desconto percentual que a empresa ofereceu para a obra em questão. Esta emitirá o devido Parecer Técnico do Aditivo e enviará para o Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DESPESAS DO CONTRATO

Constituirá exclusivo da Contratada, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Contratante/Interveniente não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços de que trata o presente Contrato, ficando por conta e risco da Contratada todas as despesas inerentes a sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. | 99

E, por assim terem justo e combinado o Contrato, ambas as partes firmam o presente termo, com duas testemunhas que também o assinam, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão distribuídas entre Contratante / Interveniente e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza,..... de..... de

CONTRATANTE/ INTERVENIENTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1. _____

2. _____


De acordo,



ANEXO IX
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS
INDIRETAS - BDI

 Prefeitura de Fortaleza		
Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza		
COMPOSIÇÃO DO BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
G	Garantias	0,40%
	Total	5,36%
Benefício		
L	LUCRO	6,16%
	Total	6,16%
Impostos		
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	3,00%
I.4	CPRB	4,50%
	Total	11,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I		
BDI =	$\left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$	
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		25,92%
AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;		
S : Taxa representativa de Seguros;		
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;		
DF : Taxa representativa das despesas financeiras;		
L : Taxa representativa do lucro/remuneração;		
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB).		
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;		
OBS:		
1)BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO LEI 13.161_31/08/2015 (CPRB:4,5%)		
2)ESSE % SOMENTE SERÁ APLICADO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO		

ANEXO X
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS


 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 102


ANEXO XI

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU

CÓDIGO CPU		ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE																																																							
 Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF) Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza																																																														
PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS																																																														
DATA BASE:																																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">CÓDIGO</th> <th style="width: 10%;">TABELA DE REFERÊNCIA</th> <th style="width: 30%;">MÃO DE OBRA</th> <th style="width: 10%;">Unid</th> <th style="width: 10%;">Coeficiente</th> <th style="width: 10%;">Unit (R\$)</th> <th style="width: 10%;">Parcial (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">SUB-TOTAL (R\$)</td> <td> </td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">ENCARGOS SOCIAIS (%):</td> <td> </td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)</td> <td> </td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> </tbody> </table>							CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	MÃO DE OBRA	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)																													SUB-TOTAL (R\$)						-	ENCARGOS SOCIAIS (%):						-	SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						-
CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	MÃO DE OBRA	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)																																																								
SUB-TOTAL (R\$)						-																																																								
ENCARGOS SOCIAIS (%):						-																																																								
SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)						-																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">CÓDIGO</th> <th style="width: 10%;">TABELA DE REFERÊNCIA</th> <th style="width: 30%;">MATERIAL</th> <th style="width: 10%;">Unid</th> <th style="width: 10%;">Coeficiente</th> <th style="width: 10%;">Unit (R\$)</th> <th style="width: 10%;">Parcial (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)</td> <td> </td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> </tbody> </table>							CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	MATERIAL	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)																													SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						-														
CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	MATERIAL	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)																																																								
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)						-																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">CÓDIGO</th> <th style="width: 10%;">TABELA DE REFERÊNCIA</th> <th style="width: 30%;">EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS</th> <th style="width: 10%;">Unid</th> <th style="width: 10%;">Coeficiente</th> <th style="width: 10%;">Unit (R\$)</th> <th style="width: 10%;">Parcial (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)</td> <td> </td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> </tbody> </table>							CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)																						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						-																					
CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)																																																								
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (R\$)						-																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">CÓDIGO</th> <th style="width: 10%;">TABELA DE REFERÊNCIA</th> <th style="width: 30%;">DIVERSOS OU COMPOSIÇÕES AUXILIARES</th> <th style="width: 10%;">Unid</th> <th style="width: 10%;">Coeficiente</th> <th style="width: 10%;">Unit (R\$)</th> <th style="width: 10%;">Parcial (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)</td> <td> </td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> </tbody> </table>							CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	DIVERSOS OU COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)																						SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						-																					
CÓDIGO	TABELA DE REFERÊNCIA	DIVERSOS OU COMPOSIÇÕES AUXILIARES	Unid	Coeficiente	Unit (R\$)	Parcial (R\$)																																																								
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)						-																																																								
CUSTO UNITÁRIO (R\$)																																																														
BDI (%):						-																																																								
PREÇO UNITÁRIO VENDA (R\$) :																																																														
JUSTIFICATIVA TÉCNICA:																																																														

ANEXO XII
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOTE 01

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											DATA : 23/09/2019
		OBRA:	EEF - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 1										
		LOCAL:	RUA D, S/N - PREFEITO JOSÉ WALTER										
		CLIENTE:	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO										
		BDI:	25,92%										
		FONTES:	SINAPI CE_2019/06 COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA), 48,69%(MÊS) / SICRO NOVO CE_2019/01 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA CE_026.1 COM DESONERAÇÃO / SEDOP PA_2018/10 COM DESONERAÇÃO / SBC_2019/07 - Fortaleza COM DESONERAÇÃO / ORSE SE_2019/05 / EMOP RJ 2019/06 /CPOS SP_176 COM DESONERAÇÃO / AGETOP CIVIS GO T133 2018/12										
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	TOTAL DA PARCELA
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	382.334,02	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	100,00
			38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,42	382.334,02
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	245.962,82	100,00										100,00
			245.962,82										245.962,82
3	IMPLANTAÇÃO	1.933.921,37	30,00	20,00						30,00	15,00	5,00	100,00
			580.176,41	386.784,27						580.176,41	290.088,21	96.696,07	1.933.921,37
4	EDIFICAÇÃO - ESCOLA	5.470.199,42		10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	10,00		100,00
				547.019,94	547.019,94	820.529,91	820.529,91	820.529,91	820.529,91	547.019,94	547.019,96		5.470.199,42
5	QUADRA COBERTA COM	1.495.235,50		10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	10,00		100,00
				149.523,55	149.523,55	224.285,33	224.285,33	224.285,33	224.285,33	149.523,55	149.523,53		1.495.235,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 104

	VESTIÁRIO												
6	SERVIÇOS FINAIS	4.286,21										100,00	100,00
												4.286,21	4.286,21
		9.531.939,34	864.372,63	1.121.561,16	734.776,89	1.083.048,64	1.083.048,64	1.083.048,64	1.083.048,64	1.314.953,30	1.024.865,10	139.215,70	9.531.939,34
			864.372,63	1.985.933,79	2.720.710,68	3.803.759,32	4.886.807,96	5.969.856,60	7.052.905,24	8.367.858,54	9.392.723,64	9.531.939,34	




**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 105

LOTE 02

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											DATA : 25/09/2019	
		OBRA:	EEF - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2A											
		LOCAL:	RUA 16C, S/N - PREFEITO JOSÉ WALTER											
		CLIENTE:	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO											
		BDI:	25,92%											
		FONTES:	SINAPI CE_2019/06 COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA), 48,69%(MÊS) / SICRO NOVO CE_2019/01 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA CE_026.1 COM DESONERAÇÃO / SEDOP PA_2018/10 COM DESONERAÇÃO / SBC_2019/07 - Fortaleza COM DESONERAÇÃO / ORSE SE_2019/05 / EMOP RJ 2019/06 / CPOS SP_176 COM DESONERAÇÃO / AGETOP CIVIS GO T133 2018/12											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	Total parcela	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	382.334,02	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	100,00	
			38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,42	382.334,02	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	270.406,20	100,00										100,00	
			270.406,20											270.406,20
3	IMPLANTAÇÃO	1.541.580,28	30,00	20,00							30,00	15,00	5,00	100,00
			462.474,17	308.316,08							462.474,17	231.237,15	77.078,71	1.541.580,28
4	EDIFICAÇÃO - ESCOLA	5.318.291,86		10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	10,00		100,00	
				531.829,33	531.829,33	797.743,96	797.743,96	797.743,96	797.743,96	531.829,33	531.828,03		5.318.291,86	
5	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO	1.495.204,87		10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	10,00		100,00	
				149.520,50	149.520,50	224.280,79	224.280,79	224.280,79	224.280,79	149.520,50	149.520,21		1.495.204,87	



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 106

6	SERVIÇOS FINAIS	4.286,21										100,00	100,00
													4.286,21
		9.012.103,44	771.113,77	1.027.899,31	719.583,23	1.060.258,15	1.060.258,15	1.060.258,15	1.060.258,15	1.182.057,40	950.818,79	119.598,34	9.012.103,44
			771.113,77	1.799.013,08	2.518.596,31	3.578.854,46	4.639.112,61	5.699.370,76	6.759.628,91	8.892.505,10	8.892.505,10	9.012.103,44	



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. | 107

LOTE 03

<p align="center">Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura</p>	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												DATA : 25/09/2019
	OBRA:	EEF - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2B											
	LOCAL:	VIA ARTERIAL,S/N - PREFEITO JOSÉ WALTER											
	CLIENTE:	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO											
	BID:	25,92%											
FONTES:	SINAPI CE_2019/06 COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA), 48,69%(MÊS) / SICRO NOVO CE_2019/01 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA CE_026.1 COM DESONERAÇÃO / SEDOP PA_2018/10 COM DESONERAÇÃO / SBC_2019/07 - Fortaleza COM DESONERAÇÃO / ORSE SE_2019/05 / EMOP RJ 2019/06 /CPOS SP_176 COM DESONERAÇÃO / AGETOP CIVIS GO T133_2018/12												

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	382.334,02	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	100,00
			38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,40	38.233,42
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	253.173,22	100,00										100,00
			253.173,22										
3	IMPLANTAÇÃO	927.549,86	30,00	20,00						30,00	15,00	5,00	100,00
			278.264,96	185.509,97							278.264,96	139.132,48	46.377,49
4	EDIFICAÇÃO - ESCOLA	5.469.998,79		10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	10,00		100,00
				546.999,88	546.999,88	820.499,82	820.499,82	820.499,82	820.499,82	546.999,88	546.999,87		
5	QUADRA COBERTA COM	1.494.980,44		10,00	10,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	10,00		100,00
				149.498,04	149.498,04	224.247,07	224.247,07	224.247,07	224.247,07	149.498,04	149.498,04		

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019


FL. | 108

	VESTIÁRIO												
6	SERVIÇOS FINAIS	4.286,21										100,00	100,00
												4.286,21	4.286,21
		8.532.322,54	569.671,58	920.241,29	734.731,32	1.082.980,29	1.082.980,29	1.082.980,29	1.082.980,29	1.012.996,28	873.863,79	88.897,12	8.532.322,54
			569.671,58	1.489.912,87	2.224.644,19	3.307.624,48	4.390.604,77	5.473.585,06	6.556.565,35	7.569.561,63	8.443.425,42	8.532.322,54	



ANEXO XIII
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

LOTE 01

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						DATA : 23/09/2019
OBRA:		EEF - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 1						
LOCAL:		RUA D, S/N - PREFEITO JOSÉ WALTER						
CLIENTE:		SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
BDI:		25,92%						
FONTES:		SINAPI CE_2019/06 COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA), 48,69%(MÊS) / SICRO NOVO CE_2019/01 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA CE_026.1 COM DESONERAÇÃO / SEDOP PA_2018/10 COM DESONERAÇÃO / SBC_2019/07 - Fortaleza COM DESONERAÇÃO / ORSE SE_2019/05 / EMOP RJ 2019/06 /CPOS SP_176 COM DESONERAÇÃO / AGETOP CIVIS GO_T133_2018/12						
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						382.334,02
1.1	COMP125 2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA EM FORTALEZA		PRÓPRIA	%	1,00	382.334,02	382.334,02
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						245.962,82
2.1		CANTEIRO DE OBRAS						180.015,62
2.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		SINAPI	M2	12,00	433,91	5.206,92
2.1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018		SINAPI	M2	616,00	85,95	52.945,20
2.1.3	COMP127 9	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE PARA IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		PRÓPRIA	KM	26,00	157,12	4.085,12
2.1.4	COMP048 4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO		PRÓPRIA	UN	1,00	2.881,38	2.881,38
2.1.5	COMP092 6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORNECIMENTO DE MEDIDOR		PRÓPRIA	UN	1,00	2.300,85	2.300,85
2.1.6	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO		SINAPI	M2	30,00	826,02	24.780,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 110

		INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016					
2.1.7	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	35,00	722,10	25.273,50
2.1.8	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	25,00	884,79	22.119,75
2.1.9	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	30,00	481,25	14.437,50
2.1.10	COMP049 0	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	PRÓPRI A	M2	40,00	649,62	25.984,80
2.2	LIMPEZA DO TERRENO						43.099,20
2.2.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	4.800,00	0,63	3.024,00
2.2.2	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	960,00	4,92	4.723,20
2.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	18.000,00	1,46	26.280,00
2.2.4	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	1.200,00	7,56	9.072,00
2.3	LOCAÇÃO DA OBRA						22.848,00
2.3.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS,	PRÓPRI A	M2	4.800,00	4,76	22.848,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 111

		COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.					
3	IMPLANTAÇÃO						1.933.921,37
3.1	MOVIMENTO DE TERRA						801.384,08
3.1.1	COMP1290	CORTE DE MATERIAL COM DEPÓSITO LATERAL	PRÓPRIA	M3	121,15	4,55	551,23
3.1.2	COMP1051	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	PRÓPRIA	M3	121,15	25,21	3.054,19
3.1.3	COMP0204	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE)	PRÓPRIA	M3	8.833,91	53,89	476.059,41
3.1.4	COMP0192	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	8.979,28	4,17	37.443,60
3.1.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	158.035,31	1,46	230.731,55
3.1.6	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M2	8.833,91	0,26	2.296,82
3.1.7	41722	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	SINAPI	M3	8.955,05	5,60	50.148,28
3.1.8	COMP1413	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRIA	M3	145,37	7,56	1.099,00
3.2	MURO DE ARRIMO						35.925,89
3.2.1	COMP1051	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	PRÓPRIA	M3	53,24	25,21	1.342,18
3.2.2	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	31,24	77,62	2.424,85
3.2.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,30	289,09	664,91
3.2.4	COMP0216	BARBACÁ EM TUBO PVC 32MM INCLUSIVE BIDIM E BRITA DE ENCHIMENTO	PRÓPRIA	UN	19,00	8,94	169,86
3.2.5	COMP1390	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	PRÓPRIA	M3	53,24	561,26	29.881,48
3.2.6	COMP008	DRENO CORRIDO DE AREIA	PRÓPRIA	M3	7,33	128,17	939,49

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 112

	1	GROSSA	A				
3.2.7	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	66,55	7,56	503,12
3.3	MURO DE CONTORNO						279.695,16
3.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	113,90	66,35	7.557,27
3.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	8,14	26,82	218,31
3.3.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	132,21	4,17	551,32
3.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	2.326,84	1,46	3.397,19
3.3.5	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	132,21	7,56	999,51
3.3.6	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	97,63	430,23	42.003,35
3.3.7	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	8,14	522,44	4.252,66
3.3.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	162,72	31,86	5.184,26
3.3.9	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	9,41	634,64	5.971,96
3.3.10	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	156,78	99,60	15.615,29
3.3.11	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM -	PRÓPRI A	KG	316,67	10,09	3.195,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 113

		FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO					
3.3.12	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	1.660,32	9,81	16.287,74
3.3.13	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	772,62	40,77	31.499,72
3.3.14	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	1.545,24	6,50	10.044,06
3.3.15	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	1.545,24	34,77	53.727,99
3.3.16	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	1.545,24	14,43	22.297,81
3.3.17	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.545,24	2,38	3.677,67
3.3.18	COMP019 1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	116,36	338,03	39.333,17
3.3.19	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO	SINAPI	M	116,36	30,61	3.561,78

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 114

		DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.					
3.3.20	COMP083 9	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	M2	18,27	564,80	10.318,90
3.4	LIXEIRA						30.287,74
3.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						59,74
3.4.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	12,55	4,76	59,74
3.4.2	MOVIMENTO DE TERRA						1.616,20
3.4.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	17,28	66,35	1.146,53
3.4.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	16,69	26,82	447,63
3.4.2.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,74	4,17	3,09
3.4.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	12,98	1,46	18,95
3.4.3	INFRAESTRUTURA						2.112,44
3.4.3.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,16	289,09	46,25
3.4.3.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E	PRÓPRI A	M3	1,21	634,64	767,91

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 115

		ADENSAMENTO						
3.4.3.3	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	8,40	77,62	652,01	
3.4.3.4	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	28,70	10,09	289,58	
3.4.3.5	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	36,36	9,81	356,69	
3.4.4	SUPERESTRUTURA							3.761,93
3.4.4.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	14,54	99,60	1.448,18	
3.4.4.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	0,92	634,64	583,87	
3.4.4.3	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	22,34	10,09	225,41	
3.4.4.4	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	51,37	10,45	536,82	
3.4.4.5	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	13,25	73,03	967,65	
3.4.5	PAREDES E PAINEIS							2.042,34
3.4.5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE	SINAPI	M2	33,31	40,77	1.358,05	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 116

		ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014						
3.4.5.2	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	14,70	30,61	449,97	
3.4.5.3	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	2,00	117,16	234,32	
3.4.6	PAVIMENTAÇÃO						11.277,63	
3.4.6.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	10,68	556,38	5.942,14	
3.4.6.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	10,68	430,23	4.594,86	
3.4.6.3	COMP082 8	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PISO.	PRÓPRI A	M2	10,68	67,48	720,69	
3.4.6.4	COMP005 1	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRI A	M	2,40	8,31	19,94	
3.4.7	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						5.594,75	
3.4.7.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	66,62	6,50	433,03	
3.4.7.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	33,31	34,77	1.158,19	
3.4.7.3	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	33,31	33,33	1.110,22	
3.4.7.4	COMP082 7	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PAREDES.	PRÓPRI A	M2	33,31	70,05	2.333,37	
3.4.7.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	33,31	14,43	480,66	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 117

3.4.7.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	33,31	2,38	79,28
3.4.8	REVESTIMENTOS DO TETO						688,00
3.4.8.1	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,68	10,36	110,64
3.4.8.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	10,68	34,77	371,34
3.4.8.3	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	10,68	16,53	176,54
3.4.8.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,68	2,76	29,48
3.4.9	IMPERMEABILIZAÇÕES						666,87
3.4.9.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	5,58	92,24	514,70
3.4.9.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	5,58	27,27	152,17
3.4.10	ESQUADRIAS						2.467,84
3.4.10.1	COMP110 3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	PRÓPRI A	M2	5,04	489,65	2.467,84
3.5	ABRIGO PARA GLP						5.834,67
3.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						14,28
3.5.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	3,00	4,76	14,28
3.5.2	MOVIMENTO DE TERRA						74,65

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 118

3.5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,72	66,35	47,77
3.5.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,90	4,17	3,75
3.5.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	15,84	1,46	23,13
3.5.3	INFRAESTRUTURA						477,22
3.5.3.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	0,72	430,23	309,77
3.5.3.2	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	0,14	522,44	73,14
3.5.3.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	2,96	31,86	94,31
3.5.4	SUPERESTRUTURA						480,74
3.5.4.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	2,40	73,03	175,27
3.5.4.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,40	41,28	305,47
3.5.5	PAREDES E PAINEIS						619,07
3.5.5.1	87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	SINAPI	M2	9,20	67,29	619,07

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 119

		AF_06/2014					
3.5.6	PAVIMENTAÇÃO						1.375,19
3.5.6.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	2,30	556,38	1.279,67
3.5.6.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,30	35,76	82,25
3.5.6.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	2,30	5,77	13,27
3.5.7	REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						759,37
3.5.7.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	18,40	6,50	119,60
3.5.7.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	18,40	34,77	639,77
3.5.8	REVESTIMENTOS DO TETO						108,31
3.5.8.1	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,40	10,36	24,86
3.5.8.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	2,40	34,77	83,45
3.5.9	IMPERMEABILIZAÇÕES (LAJE DE COBERTA)						286,83
3.5.9.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,40	92,24	221,38
3.5.9.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,40	27,27	65,45
3.5.10	ESQUADRIAS						1.581,57

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 120

3.5.10.1	COMP110 3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	PRÓPRI A	M2	3,23	489,65	1.581,57
3.5.11	COMUNICAÇÃO VISUAL						57,44
3.5.11.1	COMP053 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA INDICATIVA "PROIBIDO FUMAR", ROTA DE FUGA, EXTINTOR DE INCÊNDIO, ALARME DE INCÊNDIO E INDICAÇÃO DE AMBIENTES EM PVC ANTICHAMAS	PRÓPRI A	M2	1,00	28,72	28,72
3.5.11.2	COMP105 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA "PERIGO INFLAMÁVEL"(0,15 x 0,15)M EM PVC ANTICHAMAS	PRÓPRI A	UN	1,00	28,72	28,72
3.6	RESERVATÓRIO INFERIOR/CISTERNA						42.545,79
3.6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						133,28
3.6.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	28,00	4,76	133,28
3.6.2	SUPERESTRUTURA						31.535,88
3.6.2.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,80	289,09	809,45
3.6.2.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	22,64	634,64	14.368,25
3.6.2.3	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	93,20	99,60	9.282,72
3.6.2.4	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/	PRÓPRI A	KG	721,25	9,81	7.075,46

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 121

		CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.					
3.6.3	IMPERMEABILIZAÇÕES						10.876,63
3.6.3.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	SINAPI	M2	15,00	10,28	154,20
3.6.3.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	89,72	92,24	8.275,77
3.6.3.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	89,72	27,27	2.446,66
3.7	CASA DE BOMBAS						6.919,25
3.7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						13,28
3.7.1.1	COMP092 4	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRIA	M2	2,79	4,76	13,28
3.7.2	MOVIMENTO DE TERRA						173,16
3.7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,67	66,35	110,80
3.7.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	2,09	4,17	8,72
3.7.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	36,74	1,46	53,64
3.7.3	INFRAESTRUTURA						1.053,49
3.7.3.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	1,67	430,23	718,48
3.7.3.2	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	0,49	522,44	256,00
3.7.3.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	2,48	31,86	79,01

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 122

		AF_06/2018						
3.7.4	SUPERESTRUTURA							751,57
3.7.4.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	1,34	99,60	133,46	
3.7.4.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	0,13	634,64	82,50	
3.7.4.3	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	5,29	10,45	55,28	
3.7.4.4	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	2,79	73,03	203,75	
3.7.4.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	6,70	41,28	276,58	
3.7.5	PAREDES E PAINEIS							419,52
3.7.5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,29	40,77	419,52	
3.7.6	PAVIMENTAÇÃO							1.652,07
3.7.6.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	2,79	556,38	1.552,30	
3.7.6.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM,	SINAPI	M2	2,79	35,76	99,77	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 123

		PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018						
3.7.7	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							1.195,29
3.7.7.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRIA	M2	20,58	6,50	133,77	
3.7.7.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRIA	M2	20,58	34,77	715,57	
3.7.7.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	20,58	14,43	296,97	
3.7.7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,58	2,38	48,98	
3.7.8	REVESTIMENTOS DO TETO							179,08
3.7.8.1	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,78	10,36	28,80	
3.7.8.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRIA	M2	2,78	34,77	96,66	
3.7.8.3	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	2,78	16,53	45,95	
3.7.8.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,78	2,76	7,67	
3.7.9	IMPERMEABILIZAÇÕES (LAJE DE COBERTA)							333,43
3.7.9.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,79	92,24	257,35	
3.7.9.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,79	27,27	76,08	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 124

3.7.10	ESQUADRIAS						1.148,36
3.7.10.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	1,50	765,57	1.148,36
3.8	CASTELO D'GUA						94.343,80
3.8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						65,16
3.8.1.1	COMP092 4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	13,69	4,76	65,16
3.8.2	MOVIMENTO DE TERRA						1.205,84
3.8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	11,63	66,35	771,65
3.8.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	14,54	4,17	60,63
3.8.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	255,86	1,46	373,56
3.8.3	INFRAESTRUTURA						14.718,12
3.8.3.1	90808	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	SINAPI	M	32,00	75,26	2.408,32
3.8.3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	SINAPI	UN	4,00	19,86	79,44
3.8.3.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,68	289,09	196,58
3.8.3.4	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	PRÓPRI A	M2	11,84	99,60	1.179,26

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 125

		RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)					
3.8.3.5	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	11,64	634,64	7.387,21
3.8.3.6	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	331,80	10,45	3.467,31
3.8.4	SUPERESTRUTURA						67.011,61
3.8.4.1	COMP113 8	RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, Ø 3,00m, CAP. 50m³,H=17m, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO E ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - FUSTE 6,20m	PRÓPRI A	UN	1,00	67.011,61	67.011,61
3.8.5	IMPERMEABILIZAÇÃO						9.735,28
3.8.5.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	81,46	92,24	7.513,87
3.8.5.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	81,46	27,27	2.221,41
3.8.6	PINTURA						1.607,79
3.8.6.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	111,42	14,43	1.607,79
3.9	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO						456.623,97
3.9.1	QUADRA DE VOLEY						91.622,42
3.9.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,98	66,35	131,37
3.9.1.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	1,54	4,17	6,42
3.9.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30	SINAPI	M3XKM	2.856,60	1,46	4.170,64

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 126

		KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016						
3.9.1.4	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	4,64	663,27	3.077,57	
3.9.1.5	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	40,80	77,62	3.166,90	
3.9.1.6	COMP006 0	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	PRÓPRIA	M3	118,80	101,45	12.052,26	
3.9.1.7	COMP057 2	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	M2	306,00	178,00	54.468,00	
3.9.1.8	COMP120 3	POSTE CIRC. CONCRETO H=10M COM 2 REFLETORES, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, FOTOCÉLULAS E CABOS	PRÓPRIA	UN	6,00	2.395,09	14.370,54	
3.9.1.9	COMP149 3	KIT DE DEMARCAÇÃO PARA QUADRA DE AREIA COM FITA EM FIO DE POLIETILENO COM 4 CM DE LARGURA	PRÓPRIA	UN	1,00	178,72	178,72	
3.9.2	MURETA GRADIL - ÁREA COMUM DO PRÉDIO						102.516,73	
3.9.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	45,04	66,35	2.988,40	
3.9.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	3,22	26,82	86,36	
3.9.2.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	52,28	4,17	218,01	
3.9.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	920,18	1,46	1.343,46	
3.9.2.5	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRIA	M3	52,28	7,56	395,24	
3.9.2.6	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	38,61	430,23	16.611,18	
3.9.2.7	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRIA	M3	3,22	522,44	1.682,26	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 127

3.9.2.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	32,17	31,86	1.024,94
3.9.2.9	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	64,35	40,77	2.623,55
3.9.2.10	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	128,70	6,50	836,55
3.9.2.11	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	128,70	34,77	4.474,90
3.9.2.12	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	128,70	14,43	1.857,14
3.9.2.13	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	128,70	2,38	306,31
3.9.2.14	COMP019 1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	160,87	338,03	54.378,89
3.9.2.15	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,15	315,66	363,01

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 128

3.9.2.16	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	19,20	99,60	1.912,32
3.9.2.17	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	175,93	10,09	1.775,13
3.9.2.18	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	922,40	10,45	9.639,08
3.9.3	PAVIMENTAÇÃO						144.020,36
3.9.3.1	COMP015 6	CONFECÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRI A	M	302,07	37,95	11.463,56
3.9.3.2	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	955,90	56,69	54.189,97
3.9.3.3	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.566,71	50,02	78.366,83
3.9.4	PAISAGISMO						105.270,66
3.9.4.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	SINAPI	M2	5.419,33	18,91	102.479,53
3.9.4.2	COMP049 6	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	2.791,13	2.791,13
3.9.5	DIVERSOS						4.116,15
3.9.5.1	COMP128 9	LIXEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO POROSO, DIÂMETRO DE 40cm E ALTURA DE 50cm	PRÓPRI A	UN	6,00	79,30	475,80
3.9.5.2	COMP005 7	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRI A	UN	15,00	242,69	3.640,35

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 129

3.9.6		MURETA JARDIM					246,49	
3.9.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,55	66,35	36,49	
3.9.6.2	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,38	40,77	56,26	
3.9.6.3	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	2,76	6,50	17,94	
3.9.6.4	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	2,76	34,77	95,97	
3.9.6.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	2,76	14,43	39,83	
3.9.7		JARDINEIRA					4.839,66	
3.9.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,16	66,35	209,67	
3.9.7.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	2,38	430,23	1.023,95	
3.9.7.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,79	289,09	228,38	
3.9.7.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	SINAPI	M2	17,76	40,77	724,08	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 130

		PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014					
3.9.7.5	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	35,52	6,50	230,88
3.9.7.6	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	35,52	34,77	1.235,03
3.9.7.7	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	35,52	14,43	512,55
3.9.7.8	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	23,68	28,51	675,12
3.9.8	BANCO PADRÃO PREFEITURA						2.014,45
3.9.8.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,16	66,35	10,62
3.9.8.2	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,91	315,66	287,25
3.9.8.3	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	12,72	99,60	1.266,91
3.9.8.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,16	40,77	88,06

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 131

3.9.8.5	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	4,32	6,50	28,08
3.9.8.6	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	4,32	34,77	150,21
3.9.8.7	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	11,99	10,09	120,98
3.9.8.8	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	4,32	14,43	62,34
3.9.9	SINALIZAÇÃO ESTACIONAMENTO						1.977,05
3.9.9.1	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	53,63	22,19	1.190,05
3.9.9.2	COMP123 0	PLACA DE ESTACIONAMENTO INDICATIVA DE VAGA PARA PCD OU IDOSO	PRÓPRI A	UN	2,00	393,50	787,00
3.10	INSTALAÇÕES						180.361,02
3.10.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						14.329,02
3.10.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	2,32	66,35	153,93
3.10.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	2,11	26,82	56,59
3.10.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	2,90	4,17	12,09
3.10.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	51,09	1,46	74,59
3.10.1.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E	SINAPI	M	54,58	35,06	1.913,57

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 132

		FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
3.10.1.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	266,05	23,65	6.292,08
3.10.1.7	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	73,95	26,33	1.947,10
3.10.1.8	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	6,71	56,45	378,78
3.10.1.9	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	11,59	61,20	709,31
3.10.1.10	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	4,00	116,38	465,52
3.10.1.11	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	3,00	150,86	452,58

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 133

		INSTALAÇÃO. AF_06/2016					
3.10.1.12	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	141,51	141,51
3.10.1.13	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	259,37	518,74
3.10.1.14	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	UN	2,00	71,17	142,34
3.10.1.15	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4?, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	24,01	24,01
3.10.1.16	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	UN	12,00	87,19	1.046,28
3.10.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						15.691,81
3.10.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	2,04	66,35	135,35
3.10.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	1,92	26,82	51,49
3.10.2.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	2,55	4,17	10,63
3.10.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	44,93	1,46	65,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 134

3.10.2.5	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	204,21	56,08	11.452,10
3.10.2.6	COMP118 7	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	PRÓPRI A	UN	8,00	287,83	2.302,64
3.10.2.7	COMP118 6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	PRÓPRI A	M2	8,64	193,75	1.674,00
3.10.3	INSTALAÇÕES PLUVIAIS						9.525,58
3.10.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	2,52	66,35	167,20
3.10.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	1,89	26,82	50,69
3.10.3.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	1,79	4,17	7,46
3.10.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	31,42	1,46	45,87
3.10.3.5	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	142,80	56,46	8.062,49
3.10.3.6	COMP118 6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	PRÓPRI A	M2	0,36	193,75	69,75
3.10.3.7	COMP118 8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm COM	PRÓPRI A	M2	3,60	311,70	1.122,12

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 135

		GRELHA 60X60cm					
3.10.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						132.840,52
3.10.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,27	66,35	216,96
3.10.4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	2,74	26,82	73,49
3.10.4.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	4,09	4,17	17,06
3.10.4.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	71,94	1,46	105,03
3.10.4.5	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,27	289,09	945,32
3.10.4.6	COMP119 5	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=110mm (4")	PRÓPRI A	M	86,73	94,99	8.238,48
3.10.4.7	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRI A	M	89,33	24,11	2.153,75
3.10.4.8	COMP118 9	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	PRÓPRI A	M	292,08	28,04	8.189,92
3.10.4.9	COMP074 8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA DE ALVENARIA/REBOCO COM TAMPA DE CONCRETO E FUNDO BRITA 80x80x80cm.	PRÓPRI A	UN	5,00	301,54	1.507,70
3.10.4.10	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	22,00	167,16	3.677,52
3.10.4.11	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	373,74	3,74	1.397,79
3.10.4.12	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	SINAPI	M	502,32	5,23	2.627,13

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 136

		TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
3.10.4.13	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	435,65	7,03	3.062,62	
3.10.4.14	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	867,30	62,39	54.110,85	
3.10.4.15	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,20	7,25	23,20	
3.10.4.16	COMP1200	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=8M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	PRÓPRIA	UN	4,00	3.796,17	15.184,68	
3.10.4.17	COMP1199	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=8,0M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	PRÓPRIA	UN	8,00	2.117,31	16.938,48	
3.10.4.18	COMP1203	POSTE CIRC. CONCRETO H=10M COM 2 REFLETORES, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, FOTOCÉLULAS E CABOS	PRÓPRIA	UN	6,00	2.395,09	14.370,54	
3.10.5	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO						6.137,13	
3.10.5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,69	66,35	45,78	
3.10.5.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	0,50	26,82	13,41	
3.10.5.3	COMP0192	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	0,26	4,17	1,08	
3.10.5.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	4,54	1,46	6,63	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 137

3.10.5.5	COMP102 1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	PRÓPRI A	un	1,00	885,38	885,38
3.10.5.6	COMP102 2	ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES/SERVI ÇO DE VoIP.	PRÓPRI A	UN	1,00	733,80	733,80
3.10.5.7	COMP040 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, TIPO R1 PADRÃO TELEBRÁS	PRÓPRI A	UN	1,00	468,47	468,47
3.10.5.8	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	57,30	17,82	1.021,09
3.10.5.9	COMP090 3	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 6 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	PRÓPRI A	M	57,30	9,97	571,28
3.10.5.10	COMP119 7	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	PRÓPRI A	UN	4,00	378,62	1.514,48
3.10.5.11	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	3,00	167,16	501,48
3.10.5.12	COMP003 9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRI A	UN	1,00	374,25	374,25
3.10.6	INSTALAÇÕES COMBATE INCÊNDIO						1.836,96
3.10.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,66	66,35	43,79
3.10.6.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	0,52	26,82	13,95
3.10.6.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,12	4,17	0,50
3.10.6.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	2,11	1,46	3,08
3.10.6.5	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO	SINAPI	M	22,75	78,05	1.775,64

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 138

		E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
4	EDIFICAÇÃO - ESCOLA							5.470.199,42
4.1	MOVIMENTO DE TERRA							22.456,62
4.1.1	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	650,42	2,77	1.801,66	
4.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	489,59	26,82	13.130,80	
4.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	201,04	4,17	838,34	
4.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	3.538,33	1,46	5.165,96	
4.1.5	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	201,04	7,56	1.519,86	
4.2	INFRAESTRUTURA							234.807,50
4.2.1	96161	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	SINAPI	M	390,00	306,85	119.671,50	
4.2.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	11,25	487,35	5.482,69	
4.2.3	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	93,39	77,62	7.248,93	
4.2.4	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	1.932,13	10,45	20.190,76	
4.2.5	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRI A	M3	53,40	580,78	31.013,65	
4.2.6	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	34,35	430,23	14.778,40	
4.2.7	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M3	45,80	660,26	30.239,91	
4.2.8	COMP020	CINTA DE	PRÓPRI	M3	3,82	663,27	2.533,69	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 139

	7	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	A				
4.2.9	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	114,50	31,86	3.647,97
4.3	SUPERESTRUTURA - CONCRETO E METÁLICA						1.369.525,16
4.3.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	2.108,86	99,60	210.042,46
4.3.2	92498	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	2.185,07	31,03	67.802,72
4.3.3	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRI A	M3	461,62	580,78	268.099,66
4.3.4	COMP122 7	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	PRÓPRI A	M2XMÊ S	2.185,07	18,13	39.615,32
4.3.5	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	5.806,60	10,09	58.588,59
4.3.6	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	19.233,80	10,45	200.993,21
4.3.7	COMP051 6	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	PRÓPRI A	KG	14.614,60	10,73	156.814,66
4.3.8	74141/004	LAJE PRÉ-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	99,64	123,29	12.284,62

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 140

4.3.9	COMP111 9	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	PRÓPRI A	M2	1.057,55	118,86	125.700,39
4.3.10	COMP119 0	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	PRÓPRI A	M2	1.057,55	79,49	84.064,65
4.3.11	COMP136 1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.057,55	41,69	44.089,26
4.3.12	COMP136 2	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 160 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.057,55	63,98	67.662,05
4.3.13	COMP136 3	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.057,55	31,93	33.767,57
4.4	PAREDES E PAINÉIS						194.297,44
4.4.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.307,38	40,77	94.071,88
4.4.2	87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	146,98	67,29	9.890,28
4.4.3	COMP006	DIVISÓRIA DE GRANITO	PRÓPRI	M2	58,10	762,12	44.279,17

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 141

	4	CINZA E=3cm	A				
4.4.4	COMP110 4	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE 15x15x10CM	PRÓPRI A	M2	62,36	104,35	6.507,27
4.4.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	250,63	30,61	7.671,78
4.4.6	COMP033 4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. (M)	PRÓPRI A	M	316,14	48,61	15.367,57
4.4.7	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	281,78	58,59	16.509,49
4.5	ESQUADRIAS						194.239,42
4.5.1	ESQUADRIAS - MADEIRA						33.634,61
4.5.1.1	COMP033 5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS (UN	PRÓPRI A	UN	18,00	585,18	10.533,24
4.5.1.2	COMP122 8	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	PRÓPRI A	M2	3,04	427,12	1.298,44
4.5.1.3	COMP104 2	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO E BARRTA ANTI-PÂNICO	PRÓPRI A	UN	1,00	2.510,09	2.510,09
4.5.1.4	COMP078 9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	1.304,97	1.304,97
4.5.1.5	COMP105 0	PORTA ACÚSTICA DE MADEIRA 1,60X210CM, 2 FOLHAS COM VISOR DE VIDRO, ISOLAÇÃO 34DB, DOBRADIÇAS, BATENTE, INCLUSIVE FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	9.485,60	9.485,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 142

4.5.1.6	COMP034 2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, C/ BARRAS HORIZONTAIS INT/EXT 43CM, C/ CHAPA ALUMÍNIO XADREZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	PRÓPRI A	UN	7,00	1.214,61	8.502,27
4.5.2	ESQUADRIAS - ALUMÍNIO						146.837,27
4.5.2.1	COMP106 2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA OU CORRUGADO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	PRÓPRI A	M2	75,54	511,12	38.610,00
4.5.2.2	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	229,15	465,72	106.719,74
4.5.2.3	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	5,47	275,60	1.507,53
4.5.3	ESQUADRIAS - VIDRO						2.567,42
4.5.3.1	COMP106 0	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	PRÓPRI A	UN	1,00	2.567,42	2.567,42
4.5.4	ESQUADRIAS - MATALON						3.427,55
4.5.4.1	COMP110 3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	PRÓPRI A	M2	7,00	489,65	3.427,55
4.5.5	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						7.772,57
4.5.5.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	67,00	103,49	6.933,83
4.5.5.2	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA	SINAPI	UN	21,00	39,94	838,74

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 143

		PORTA DE BANHEIRO						
4.6	COBERTA							123.219,08
4.6.1	TELHAMENTO							99.815,24
4.6.1.1	COMP144 5	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	PRÓPRI A	M2	427,27	143,54	61.330,34	
4.6.1.2	COMP110 6	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	PRÓPRI A	M2	630,28	61,06	38.484,90	
4.6.2	OUTROS ELEMENTOS DE COBERTA							23.403,84
4.6.2.1	COMP133 9	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	PRÓPRI A	M	51,34	63,06	3.237,50	
4.6.2.2	COMP136 9	RUFO CHAPA ALUMINIO 0,8mm	PRÓPRI A	M	24,90	54,28	1.351,57	
4.6.2.3	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	250,63	30,61	7.671,78	
4.6.2.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	76,50	145,66	11.142,99	
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES							60.166,68
4.7.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	168,19	31,86	5.358,53	
4.7.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	520,10	92,24	47.974,02	
4.7.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	250,61	27,27	6.834,13	
4.8	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS							389.433,44
4.8.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	4.686,51	6,50	30.462,32	
4.8.2	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/	PRÓPRI A	M2	1.590,75	33,33	53.019,70	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 144

		PAREDE					
4.8.3	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	3.171,85	34,77	110.285,22
4.8.4	COMP110 2	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	PRÓPRI A	M2	181,19	74,46	13.491,41
4.8.5	COMP082 7	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PAREDES.	PRÓPRI A	M2	596,07	70,05	41.754,70
4.8.6	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	596,07	12,32	7.343,58
4.8.7	COMP086 8	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	994,68	95,74	95.230,66
4.8.8	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	994,68	12,32	12.254,46
4.8.9	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	74,66	254,79	19.022,62
4.8.10	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	74,66	12,32	919,81
4.8.11	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI	M	148,15	38,13	5.648,96
4.9	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS						665.648,84
4.9.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	1.045,36	6,50	6.794,84
4.9.2	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	931,28	33,33	31.039,56

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 145

4.9.3	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	112,92	34,77	3.926,23
4.9.4	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	532,29	254,79	135.622,17
4.9.5	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	931,18	12,32	11.472,14
4.9.6	COMP123 4	PAINEL EM ALUMÍNIO CORRUGADO FIXADO EM FACHADAS	PRÓPRI A	M2	525,48	368,83	193.812,79
4.9.7	COMP110 8	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO ACM, ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	PRÓPRI A	M2	199,09	623,08	124.049,00
4.9.8	COMP123 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE DE ALUMÍNIO TIPO COLMEIA	PRÓPRI A	M2	220,96	719,28	158.932,11
4.10	RODAPÉ/SOLEIRAS/FILETES/PEITORIS						41.842,88
4.10.1	COMP112 8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PRÓPRI A	M	283,85	74,63	21.183,73
4.10.2	COMP005 2	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	PRÓPRI A	M	212,40	26,29	5.584,00
4.10.3	COMP018 9	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRI A	M	61,89	28,22	1.746,54
4.10.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	59,60	98,52	5.871,79
4.10.5	COMP086 9	FILETE GRANITO CINZA ANDORINHA 3x2cm C/CIMENTO-AREIA	PRÓPRI A	M	230,79	32,31	7.456,82
4.11	FORRO						223.674,54
4.11.1	COMP111 1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)(fornecimento e montagem)	PRÓPRI A	M	1.541,16	16,42	25.305,85

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 146

4.11.2	COMP018 7	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO FORNECIMENTO MONTAGEM	PRÓPRI A	M2	2.523,95	70,07	176.853,18
4.11.3	COMP111 2	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO FORNECIMENTO MONTAGEM	PRÓPRI A	M2	176,40	121,97	21.515,51
4.12	PISOS						417.687,05
4.12.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	84,23	556,38	46.863,89
4.12.2	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRI A	M2	195,96	25,10	4.918,60
4.12.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	3.222,80	5,77	18.595,56
4.12.4	COMP082 8	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PISO.	PRÓPRI A	M2	195,96	67,48	13.223,38
4.12.5	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	3.026,84	103,91	314.518,94
4.12.6	COMP018 9	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRI A	M	171,81	28,22	4.848,48
4.12.7	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	29,08	382,56	11.124,84
4.12.8	COMP111 8	DEGRAU DE ESCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=32CM, COM 3 FRISOS ANTIDERRAPANTE	PRÓPRI A	M	24,00	120,93	2.902,32
4.12.9	COMP122 9	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRI A	M2	3,20	215,95	691,04
4.13	PINTURA						141.262,25
4.13.1	PINTURA SOBRE PAREDES						60.197,95

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 147

4.13.1.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	1.663,04	14,43	23.997,67
4.13.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.985,36	13,86	27.517,09
4.13.1.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.648,40	2,38	8.683,19
4.13.2	PINTURA EM FORROS E COBERTA						57.066,51
4.13.2.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.523,95	11,57	29.202,10
4.13.2.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.523,95	11,04	27.864,41
4.13.3	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						13.553,43
4.13.3.1	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	SINAPI	M2	355,92	14,96	5.324,56
4.13.3.2	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	355,92	23,12	8.228,87
4.13.4	PINTURA EM SUPERFÍCIE METÁLICA (GUARDA-CORPO GALVANIZADO E ESCADA DE MARINHEIRO)						10.444,36
4.13.4.1	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	263,68	39,61	10.444,36
4.14	INSTALAÇÕES						1.218.735,09
4.14.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						41.095,20
4.14.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,18	66,35	343,69
4.14.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	3,90	40,22	156,86
4.14.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	1,60	4,17	6,67
4.14.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA	SINAPI	M3XKM	28,16	1,46	41,11

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 148

		PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016					
4.14.1.5	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	UN	13,00	231,19	3.005,47
4.14.1.6	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	SINAPI	UN	2,00	73,42	146,84
4.14.1.7	83647	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	SINAPI	UN	2,00	1.534,42	3.068,84
4.14.1.8	COMP113 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA POTÊNCIA ATÉ 1CV	PRÓPRI A	UN	2,00	1.488,70	2.977,40
4.14.1.9	COMP118 5	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRI A	UN	1,00	280,26	280,26
4.14.1.10	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	116,38	232,76
4.14.1.11	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	14,00	109,20	1.528,80
4.14.1.12	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	150,86	301,72

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 149

4.14.1.13	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	20,00	141,51	2.830,20
4.14.1.14	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	308,67	617,34
4.14.1.15	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00	47,52	855,36
4.14.1.16	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	42,00	42,46	1.783,32
4.14.1.17	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	213,84	35,06	7.497,23
4.14.1.18	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE	SINAPI	M	20,56	23,65	486,24

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 150

		DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
4.14.1.19	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	21,57	26,33	567,94
4.14.1.20	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	48,06	33,76	1.622,51
4.14.1.21	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRIA	M	39,96	56,45	2.255,74
4.14.1.22	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRIA	M	30,15	61,20	1.845,18
4.14.1.23	COMP114 3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRIA	M	1,50	63,40	95,10
4.14.1.24	COMP089 3	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	25,00	302,66	7.566,50
4.14.1.25	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	24,01	24,01
4.14.1.26	94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	36,14	36,14

4.14.1.27	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1?), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	178,29	178,29
4.14.1.28	COMP1250	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 1 MEDIDOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_ (INCLUSIVE HIDRÔMETRO).	PRÓPRIA	UN	1,00	743,68	743,68
4.14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						55.854,75
4.14.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,11	66,35	339,05
4.14.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	3,66	40,22	147,21
4.14.2.3	COMP0192	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	1,81	4,17	7,55
4.14.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	31,90	1,46	46,57
4.14.2.5	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	380,74	71,43	27.196,26
4.14.2.6	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU	SINAPI	M	65,08	33,36	2.171,07

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 152

		VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015					
4.14.2.7	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	251,61	56,08	14.110,29
4.14.2.8	COMP005 6	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	PRÓPRIA	UN	34,00	53,16	1.807,44
4.14.2.9	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	7,00	190,11	1.330,77
4.14.2.10	COMP033 2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	PRÓPRIA	UN	17,00	148,02	2.516,34
4.14.2.11	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	M	8,00	175,36	1.402,88
4.14.2.12	COMP010 5	TE FoFo FF DN 100 x 50 PN10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	7,00	426,69	2.986,83
4.14.2.13	COMP010 3	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 50 PN10 - L= 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	7,00	256,07	1.792,49
4.14.3	AGUAS PLUVIAIS						71.794,76
4.14.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,50	66,35	364,93
4.14.3.2	96995	REATERRO MANUAL	SINAPI	M3	4,80	40,22	193,06

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 153

		APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017					
4.14.3.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,87	4,17	3,63
4.14.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	15,40	1,46	22,48
4.14.3.5	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	M	2,00	175,36	350,72
4.14.3.6	COMP012 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SEMIHEMISFÉRICO DIÂMETRO 100mm	PRÓPRI A	UN	19,00	34,69	659,11
4.14.3.7	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	453,63	13.608,90
4.14.3.8	COMP045 7	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	PRÓPRI A	UN	1,00	380,74	380,74
4.14.3.9	COMP038 2	CANTONEIRA DE BORDA EM FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2 X 3/8" (L X E)	PRÓPRI A	M	55,98	94,74	5.303,55
4.14.3.10	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	777,43	56,46	43.893,70
4.14.3.11	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES,	SINAPI	M	75,02	75,62	5.673,01

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 154

		CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
4.14.3.12	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	9,34	71,03	663,42
4.14.3.13	COMP057 1	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	11,75	57,66	677,51
4.14.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E GLP						145.601,53
4.14.4.1	COMP114 6	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	PRÓPRI A	UN	7,00	282,56	1.977,92
4.14.4.2	COMP114 4	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 7,5 HP	PRÓPRI A	UN	2,00	3.274,40	6.548,80
4.14.4.3	COMP115 0	BUTIJOÃO CILINDRICO PARA GÁS DE COZINHA, CAPACIDADE 45 KG - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	UN	3,00	338,11	1.014,33
4.14.4.4	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	SINAPI	UN	1,00	2.380,14	2.380,14
4.14.4.5	COMP114 5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	PRÓPRI A	UN	9,00	1.808,75	16.278,75
4.14.4.6	COMP114 7	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	PRÓPRI A	UN	1,00	19.317,82	19.317,82
4.14.4.7	COMP012 7	SINALIZAÇÃO PINTADA NO PISO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	PRÓPRI A	UN	64,00	53,34	3.413,76
4.14.4.8	COMP053 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA INDICATIVA "PROIBIDO FUMAR", ROTA DE FUGA, EXTINTOR DE INCÊNDIO, ALARME DE INCÊNDIO E	PRÓPRI A	M2	3,81	28,72	109,42

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 155

		INDICAÇÃO DE AMBIENTES EM PVC ANTICHAMAS					
4.14.4.9	COMP053 2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE LOTAÇÃO MÁXIMA (0,40 x 0,20)M EM PVC ANTICHAMAS	PRÓPRI A	UN	1,00	69,68	69,68
4.14.4.10	COMP115 3	DEMARCAÇÃO DE OBSTÁCULOS COM FITA ZEBRADA L=7CM	PRÓPRI A	M	17,22	6,55	112,79
4.14.4.11	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA- PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	3,00	272,69	818,07
4.14.4.12	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	16,00	880,80	14.092,80
4.14.4.13	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	40,00	50,77	2.030,80
4.14.4.14	COMP105 3	REGULADOR 2º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	2,00	251,68	503,36
4.14.4.15	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	64,17	64,17
4.14.4.16	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	94,54	189,08
4.14.4.17	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	259,37	778,11

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 156

4.14.4.18	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2?, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	264,50	264,50
4.14.4.19	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	94,54	283,62
4.14.4.20	97540	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	22,74	68,22
4.14.4.21	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	109,29	983,61
4.14.4.22	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	140,16	1.261,44
4.14.4.23	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	31,82	31,82
4.14.4.24	92890	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	138,51	1.246,59

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 157

4.14.4.25	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	UN	1,00	301,31	301,31
4.14.4.26	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	UN	3,00	45,73	137,19
4.14.4.27	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	77,31	154,62
4.14.4.28	COMP1040	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	PRÓPRIA	UN	1,00	747,05	747,05
4.14.4.29	COMP0581	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	PRÓPRIA	M	199,07	25,57	5.090,22
4.14.4.30	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,50	28,99	101,47
4.14.4.31	97344	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,30	48,24	14,47
4.14.4.32	97345	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	25,92	76,66	1.987,03
4.14.4.33	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO	SINAPI	M	193,63	78,05	15.112,82

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 158

		E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
4.14.4.34	COMP147 1	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS	PRÓPRI A	M3	1,64	321,17	526,72
4.14.4.35	COMP116 1	COIFA DE AÇO INOX AISI 304/444(#20,COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS(FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS).FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	UN	1,00	6.553,04	6.553,04
4.14.4.36	COMP115 6	COIFA EM AÇO INOX ESCOVADO G-220 AISI 304 LIGA 18.8, TIPO PAREDE, COM FILTROS INERCIAIS, CALHA COLETORA DE GORDURA E LUMINÁRIA, DIMENSÕES:LARG.=1115 X PROF.=700 X ALT.=450MM	PRÓPRI A	UN	1,00	1.969,25	1.969,25
4.14.4.37	COMP116 6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO EM AÇO INOXIDÁVEL 30 X 30 CM OU 60 X 30 CM (NÚMERO 16 MSG)- FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	328,62	107,47	35.316,79
4.14.4.38	COMP116 3	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD:ECA-TN-2	PRÓPRI A	UN	1,00	3.146,27	3.146,27
4.14.4.39	COMP116 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA MODELO: SV-1000x500mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	1,00	396,28	396,28
4.14.4.40	COMP116 5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA MODELO: SV- ATÉ 400x400mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	1,00	207,40	207,40
4.14.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						865.408,27
4.14.5.1	SUBESTAÇÃO						46.727,92
4.14.5.1.1	COMP116 9	QGBT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE BAIXA TENSÃO COMPLETO COM CAIXA METÁLICA, CONFORME PROJETO ELÉTRICO DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	PRÓPRI A	UN	1,00	9.871,17	9.871,17

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 159

4.14.5.1.2	COMP136 5	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	1,00	36.856,75	36.856,75
4.14.5.2	ELETRODUTOS E CONDULETES						102.199,70
4.14.5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	6,79	66,35	450,52
4.14.5.2.2	COMP147 1	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS	PRÓPRI A	M3	3,27	321,17	1.050,23
4.14.5.2.3	COMP120 5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	2.068,96	15,12	31.282,68
4.14.5.2.4	COMP117 0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	28,41	28,19	800,88
4.14.5.2.5	COMP119 3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D=60mm (2")	PRÓPRI A	M	150,62	41,76	6.289,89
4.14.5.2.6	COMP119 5	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=110mm (4")	PRÓPRI A	M	88,53	94,99	8.409,46
4.14.5.2.7	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRI A	M	323,64	24,11	7.802,96
4.14.5.2.8	COMP118 9	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	PRÓPRI A	M	503,41	28,04	14.115,62
4.14.5.2.9	COMP112 0	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	M	58,38	58,77	3.430,99
4.14.5.2.10	COMP104 9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	PRÓPRI A	M	60,85	77,26	4.701,27
4.14.5.2.11	COMP113 9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (500X50)mm	PRÓPRI A	M	114,07	113,19	12.911,58

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 160

4.14.5.2.12	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	174,92	2,14	374,33
4.14.5.2.13	90462	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS. AF_05/2015	SINAPI	M	193,53	4,02	777,99
4.14.5.2.14	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	12,00	15,34	184,08
4.14.5.2.15	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	6,00	12,54	75,24
4.14.5.2.16	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	14,00	35,02	490,28
4.14.5.2.17	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	15,00	29,10	436,50
4.14.5.2.18	95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	7,00	25,68	179,76
4.14.5.2.19	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	3,00	37,13	111,39

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 161

4.14.5.2.20	COMP121 5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR 3/4", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRIA	UN	13,00	34,26	445,38
4.14.5.2.21	COMP121 6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LB 2", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRIA	UN	4,00	111,87	447,48
4.14.5.2.22	COMP121 4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRIA	UN	2,00	433,09	866,18
4.14.5.2.23	COMP121 1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T/TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRIA	UN	11,00	441,90	4.860,90
4.14.5.2.24	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	11,00	23,65	260,15
4.14.5.2.25	COMP112 2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRIA	UN	36,00	40,11	1.443,96
4.14.5.3	CAIXAS DE PASSAGEM						19.738,73
4.14.5.3.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	38,00	135,34	5.142,92
4.14.5.3.2	COMP039 7	CAIXA DE PASSAGEM DE ATÉ 50X50X80CM FUNDO DE BRITA COM TAMPA	PRÓPRIA	UN	2,00	184,50	369,00
4.14.5.3.3	COMP013 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	PRÓPRIA	UN	11,00	73,25	805,75

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 162

4.14.5.3.4	COMP039 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 350X350X120mm	PRÓPRIA	UN	1,00	184,50	184,50
4.14.5.3.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	5,00	26,82	134,10
4.14.5.3.6	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	133,00	7,69	1.022,77
4.14.5.3.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	128,00	12,03	1.539,84
4.14.5.3.8	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	71,00	22,41	1.591,11
4.14.5.3.9	92872	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	20,00	10,43	208,60
4.14.5.3.10	COMP038 2	CANTONEIRA DE BORDA EM FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2 X 3/8" (L X E)	PRÓPRIA	M	33,00	94,74	3.126,42
4.14.5.3.11	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	438,00	7,69	3.368,22
4.14.5.3.12	COMP003 9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRIA	UN	6,00	374,25	2.245,50
4.14.5.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QAFC 1						2.972,78
4.14.5.4.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.4.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V,	SINAPI	UN	11,00	14,38	158,18

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 163

		FORNECIMENTO E INSTALACAO					
4.14.5.4.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.4.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	93,84	750,72
4.14.5.4.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.1						2.599,09
4.14.5.5.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.5.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	20,00	14,38	287,60
4.14.5.5.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	2,00	149,97	299,94
4.14.5.5.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	93,84	187,68
4.14.5.5.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.5.6	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	359,87	359,87
4.14.5.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.2						4.620,68
4.14.5.6.1	74131/008	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES	SINAPI	UN	1,00	1.364,14	1.364,14

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 164

		TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO					
4.14.5.6.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	24,00	14,38	345,12
4.14.5.6.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.6.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	93,84	187,68
4.14.5.6.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	12,00	174,01	2.088,12
4.14.5.6.6	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	359,87	359,87
4.14.5.6.7	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	125,78	125,78
4.14.5.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.3						1.471,69
4.14.5.7.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
4.14.5.7.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	14,38	172,56

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 165

4.14.5.7.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.7.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	93,84	187,68
4.14.5.7.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.7.6	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	125,78	125,78
4.14.5.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.4						1.372,75
4.14.5.8.1	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	565,22	565,22
4.14.5.8.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00	14,38	215,70
4.14.5.8.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.8.4	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.8.5	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QAFC 2						3.838,17
4.14.5.9.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 166

		BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO					
4.14.5.9.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	7,00	14,38	100,66
4.14.5.9.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.9.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	14,00	93,84	1.313,76
4.14.5.9.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.9.6	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	359,87	359,87
4.14.5.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.1						2.633,71
4.14.5.10.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.10.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	21,00	14,38	301,98
4.14.5.10.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.10.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 167

4.14.5.10.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	3,00	174,01	522,03
4.14.5.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.2						3.626,75
4.14.5.11.1	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	919,71	919,71
4.14.5.11.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	19,00	14,38	273,22
4.14.5.11.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.11.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.11.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	10,00	174,01	1.740,10
4.14.5.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.3						1.982,29
4.14.5.12.1	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	565,22	565,22
4.14.5.12.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	14,00	14,38	201,32
4.14.5.12.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.12.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 168

		(AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO					
4.14.5.12.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	3,00	174,01	522,03
4.14.5.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.4						2.364,09
4.14.5.13.1	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	919,71	919,71
4.14.5.13.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	28,00	14,38	402,64
4.14.5.13.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.13.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.13.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 3.1						2.502,84
4.14.5.14.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.14.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	24,00	14,38	345,12
4.14.5.14.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 169

4.14.5.14.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.14.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 3.2						2.430,94
4.14.5.15.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.15.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	19,00	14,38	273,22
4.14.5.15.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.15.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.15.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDAC AUDITÓRIO						817,77
4.14.5.16.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
4.14.5.16.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00	14,38	86,28

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 170

4.14.5.16.3	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.16.4	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDL AUDITÓRIO						860,91
4.14.5.17.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
4.14.5.17.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00	14,38	129,42
4.14.5.17.3	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.17.4	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.18	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						164.842,02
4.14.5.18.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	11.669,31	3,74	43.643,22
4.14.5.18.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2.994,12	5,23	15.659,25
4.14.5.18.3	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.814,96	7,03	12.759,17

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 171

4.14.5.18.4	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.363,69	7,25	9.886,75
4.14.5.18.5	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	125,25	11,08	1.387,77
4.14.5.18.6	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	227,40	18,40	4.184,16
4.14.5.18.7	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,61	24,74	460,41
4.14.5.18.8	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	34,59	3.459,00
4.14.5.18.9	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	114,61	47,30	5.421,05
4.14.5.18.10	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	867,30	62,39	54.110,85
4.14.5.18.11	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	160,72	80,64	12.960,46
4.14.5.18.12	96978	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO	SINAPI	M	21,00	43,33	909,93

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 172

		E INSTALAÇÃO. AF_12/2017						
4.14.5.19	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS							11.534,45
4.14.5.19.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	58,00	23,48	1.361,84	
4.14.5.19.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	14,00	37,23	521,22	
4.14.5.19.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	25,00	50,99	1.274,75	
4.14.5.19.4	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	67,00	37,46	2.509,82	
4.14.5.19.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	86,00	27,75	2.386,50	
4.14.5.19.6	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	128,00	27,19	3.480,32	
4.14.5.20	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS							252.700,75
4.14.5.20.1	COMP121 7	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR COMPLETA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 2 X T5 26W/4.000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO LÂMPADA:2.900lm) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	322,00	564,17	181.662,74	
4.14.5.20.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	31,00	190,86	5.916,66	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 173

4.14.5.20.3	COMP121 8	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR COMPLETA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 4 X T5 DE ATÉ 14W/4.000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO LÂMPADA:2.900lm) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	26,00	381,71	9.924,46
4.14.5.20.4	COMP121 9	REFLETOR PARA LED 50W/6000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 4100LM), INCLUSIVE LÂMPADA	PRÓPRI A	UN	16,00	167,95	2.687,20
4.14.5.20.5	COMP122 0	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=8M, C/ LUMINÁRIA 4 PÉTALAS, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	UN	13,00	3.407,43	44.296,59
4.14.5.20.6	COMP122 1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO 2 X 10W/4.000K	PRÓPRI A	UN	2,00	698,79	1.397,58
4.14.5.20.7	COMP122 2	BALIZADOR REDONDO DE EMBUTIR EM CAIXA 4"x2". DIFUSOR FOSCO, MÍNIMO DE 9 LED's DE, POTÊNCIA MÁXIMA 1W, COR 3.000K; H=0,30m ACIMA DO PISO PRONTO	PRÓPRI A	UN	18,00	378,64	6.815,52
4.14.5.21	CABEAMENTO ESTRUTURADO						126.293,25
4.14.5.21.1	COMP102 2	ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES/SERVIÇO DE VoIP.	PRÓPRI A	UN	1,00	733,80	733,80
4.14.5.21.2	73749/001	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	UN	1,00	202,54	202,54
4.14.5.21.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	2,00	26,82	53,64
4.14.5.21.4	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA	SINAPI	UN	1,00	327,03	327,03

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 174

		METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO					
4.14.5.21.5	73749/002	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	UN	1,00	371,87	371,87
4.14.5.21.6	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	29,00	27,78	805,62
4.14.5.21.7	COMP039 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 350X350X120mm	PRÓPRI A	UN	8,00	184,50	1.476,00
4.14.5.21.8	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	10,85	97,65
4.14.5.21.9	COMP105 6	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	PRÓPRI A	UN	10,00	35,85	358,50
4.14.5.21.1 0	COMP090 4	PONTO DE CONEXÃO PARA WI-FI COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	3,00	6.864,83	20.594,49
4.14.5.21.1 1	COMP090 9	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	M	1.600,00	8,39	13.424,00
4.14.5.21.1 2	COMP090 3	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 6 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	PRÓPRI A	M	120,00	9,97	1.196,40
4.14.5.21.1 3	COMP090 8	RACK DE PISO 19" X 24 U's x 670mm; COMPOSTO DE: A) UM (01) SWITCHS 24 PORTAS; B) QUATRO (04) GUIAS DE CABO 1U; C) UMA (01) REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T; D) UM (01) PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U; E) UM (01) VOICE PANEL COM 30 PORTAS CAT 5 - 1U; F) UM (01) CONVERSOR DE FIBRA OPTICA; G) UM (01) TERMINADOR ÓPTICO PARA	PRÓPRI A	UN	1,00	14.538,69	14.538,69

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 175

		12 FO (FEIXE ÓPTICO); H) VINTE E CINCO (25) PATCH CORD 1,5M CAT6; I) VINTE E QUATRO (24) PATCH CORD 2,5M CAT6; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE.					
4.14.5.21.1 4	COMP090 7	UM (01) RACK DE PISO 19" X 24 U's x 670mm; COMPOSTO DE: A) TRÊS (03) SWITCHS 24 PORTAS; B) OITO (08) GUIAS DE CABO 1U; C) UMA (01) REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T; D) TRÊS (03) PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U; E) UM (01) VOICE PANEL COM 30 PORTAS CAT 5 - 1U; F) UM (01) CONVERSOR DE FIBRA OPTICA; G) UM (01) TERMINADOR ÓPTICO PARA 12 FO (FEIXE ÓPTICO); H) SETENTA E CINCO (75) PATCH CORD 1,5M CAT6; I) SETENTA E DOIS (72) PATCH CORD 2,5M CAT6; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE.	PRÓPRI A	UN	1,00	31.961,53	31.961,53
4.14.5.21.1 5	COMP105 6	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	PRÓPRI A	UN	4,00	35,85	143,40
4.14.5.21.1 6	COMP090 6	UM (01) RACK DE PISO 19" X 24 U's x 670mm; COMPOSTO DE: A) DOIS (02) SWITCHS 24 PORTAS; B) UMA (01) BANDEJA 1U PARA RACK 670mm; C). SEIS (06) GUIAS DE CABO 1U; D) UMA (01) REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T; E) DOIS (02) PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U; F) UM (01) VOICE PANEL COM 30 PORTAS CAT 5 - 1U; G) DOIS	PRÓPRI A	UN	1,00	23.361,30	23.361,30

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 176

		(02) CONVERSOR DE FIBRA OPTICA; H) UM (01) TERMINADOR ÓPTICO PARA 12 FO (FEIXE ÓPTICO); I) CINQUENTA (50) PATCH CORD 1,5M CAT6; J) QUARENTA E OITO (48) PATCH CORD 2,5M CAT6; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE.					
4.14.5.21.1 7	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	M	40,00	11,50	460,00
4.14.5.21.1 8	COMP119 3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D=60mm (2")	PRÓPRIA	M	65,00	41,76	2.714,40
4.14.5.21.1 9	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRIA	M	210,00	24,11	5.063,10
4.14.5.21.2 0	COMP076 2	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXOES, ACESSÓRIOS EFIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRIA	M	33,00	65,30	2.154,90
4.14.5.21.2 1	COMP076 5	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRIA	UN	1,00	48,71	48,71
4.14.5.21.2 2	COMP102 3	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 150 X 50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	80,00	73,17	5.853,60
4.14.5.21.2 3	COMP102 5	CURVA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150 X 50MM. FORNECIMENTO E	PRÓPRIA	UN	1,00	37,91	37,91

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 177

		INSTALAÇÃO.					
4.14.5.21.2 4	COMP102 4	TE RETO, PARA ELETROCALHA PERFORADA OU LISA,150 X 50MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	5,00	39,16	195,80
4.14.5.21.2 5	COMP076 8	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	PRÓPRI A	Un	19,00	6,23	118,37
4.14.5.22	SISTEMA DE AR CONDICIONADO						107.276,99
4.14.5.22.1	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	UN	13,00	231,19	3.005,47
4.14.5.22.2	COMP120 6	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL C/ CONEXÕES, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS	PRÓPRI A	M	62,48	36,23	2.263,65
4.14.5.22.3	COMP120 7	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	PRÓPRI A	M	26,97	62,53	1.686,43
4.14.5.22.4	COMP120 8	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA INCLUSIVE CARGA DE GÁS	PRÓPRI A	M	255,65	54,60	13.958,49
4.14.5.22.5	COMP120 9	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL C/ CONEXÕES,ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS	PRÓPRI A	M	31,16	73,85	2.301,17
4.14.5.22.6	COMP121 0	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA C/ CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS	PRÓPRI A	M	251,24	105,06	26.395,27

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 178

4.14.5.22.7	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	125,21	35,06	4.389,86
4.14.5.22.8	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	23,19	26,33	610,59
4.14.5.22.9	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	84,60	33,36	2.822,26
4.14.5.22.10	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	229,11	56,08	12.848,49
4.14.5.22.11	COMP1205	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	313,75	15,12	4.743,90
4.14.5.22.1	COMP013	CABO PP CLASSE 1KV	PRÓPRIA	M	1.757,57	18,35	32.251,41

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 179

2	7	4X2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	A				
4.14.6	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						38.980,58
4.14.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	42,55	66,35	2.823,19
4.14.6.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	41,10	26,82	1.102,30
4.14.6.3	COMP003 9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRI A	UN	24,00	374,25	8.982,00
4.14.6.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	231,59	30,94	7.165,39
4.14.6.5	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	96,19	192,38
4.14.6.6	98463	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	147,00	20,74	3.048,78
4.14.6.7	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	292,87	40,62	11.896,38
4.14.6.8	COMP054 8	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 35mm²	PRÓPRI A	UN	24,00	18,52	444,48
4.14.6.9	COMP146 5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE AÇO REDONDA PARA RE-BAR 3/8" X 3,00M	PRÓPRI A	UN	72,00	46,19	3.325,68
4.15	DIVERSOS						45.457,93
4.15.1	COMP053 8	CORRIMÃO DE DUPLA ALTURA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1.1/2"	PRÓPRI A	M	12,00	136,31	1.635,72
4.15.2	COMP019 7	GUARDA CORPO COM 1,10m DE ALTURA, COM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 3", INCLUINDO MONTAGEM	PRÓPRI A	M	67,34	277,34	18.676,08
4.15.3	74194/001	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	SINAPI	M	2,90	281,97	817,71
4.15.4	COMP110 5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE	PRÓPRI A	M2	89,40	272,13	24.328,42

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 180

		MDF CRU 6MM					
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS						113.779,78
4.16.1	COMP122 5	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA, ACESSÓRIOS E TORNEIRA METÁLICA	PRÓPRI A	UN	1,00	979,44	979,44
4.16.2	COMP023 7	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	2,00	1.140,50	2.281,00
4.16.3	COMP078 7	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (2,20 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL, INCLUSOS OS DOIS ESPELHOS DE GRANITO SUPERIOR DE 10CM E INFERIOR DE 5CM - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	7,00	1.746,62	12.226,34
4.16.4	COMP039 4	BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRI A	M2	64,39	726,60	46.785,77
4.16.5	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00	829,75	1.659,50
4.16.6	COMP006 3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	PRÓPRI A	UN	2,00	548,68	1.097,36
4.16.7	COMP009 3	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA	PRÓPRI A	UN	6,00	268,54	1.611,24

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 181

		CROMADA DE MESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
4.16.8	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	6,00	780,94	4.685,64
4.16.9	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	18,00	219,34	3.948,12
4.16.10	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	481,81	2.409,05
4.16.11	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	562,11	4.496,88
4.16.12	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	12,00	43,43	521,16
4.16.13	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	8,00	102,20	817,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 182

4.16.14	COMP122 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V- 2800W	PRÓPRI A	UN	3,00	183,23	549,69
4.16.15	COMP113 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO CROMADO	PRÓPRI A	UN	1,00	90,13	90,13
4.16.16	COMP009 4	DUCHA PARA WC CROMADO - D=1/2" (INSTALADO)	PRÓPRI A	UN	29,00	115,08	3.337,32
4.16.17	COMP003 4	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	PRÓPRI A	M	22,28	254,35	5.666,92
4.16.18	COMP123 7	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO DE EMERGÊNCIA PARA LAVAR OLHOS E MÃOS	PRÓPRI A	UN	1,00	1.438,71	1.438,71
4.16.19	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	29,00	26,18	759,22
4.16.20	COMP003 3	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRI A	UN	6,00	116,55	699,30
4.16.21	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	18,00	34,26	616,68
4.16.22	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	22,00	40,91	900,02
4.16.23	COMP124 1	BANCADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CUBA DUPLA, INCLUSO VÁLVULA METÁLICA E SIFÃO METÁLICO.	PRÓPRI A	UN	7,00	867,26	6.070,82
4.16.24	COMP124 2	BANCADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CUBA SIMPLES, INCLUSO VÁLVULA METÁLICA E SIFÃO METÁLICO.	PRÓPRI A	UN	3,00	591,31	1.773,93
4.16.25	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI	M2	14,67	569,73	8.357,94
4.17	CAIXA D'AGUA - BARRILETE						13.965,72
4.17.1	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00	80,79	80,79

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 183

		INSTALACAO					
4.17.2	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	17,49	56,45	987,31
4.17.3	94799	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	74,27	74,27
4.17.4	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	116,38	232,76
4.17.5	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	150,86	452,58
4.17.6	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	5,00	141,51	707,55
4.17.7	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	259,37	259,37

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 184

4.17.8	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	308,67	617,34
4.17.9	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	90,38	35,06	3.168,72
4.17.10	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	141,01	23,65	3.334,89
4.17.11	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	103,00	26,33	2.711,99
4.17.12	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	17,26	33,76	582,70

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 185

4.17.13	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	10,79	61,20	660,35
4.17.14	COMP114 3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	1,50	63,40	95,10
5	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO						1.495.235,5 0
5.1	MOVIMENTO DE TERRA						9.399,34
5.1.1	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	284,48	2,77	788,01
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	235,30	26,82	6.310,75
5.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	61,47	4,17	256,33
5.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.081,88	1,46	1.579,54
5.1.5	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	61,47	7,56	464,71
5.2	INFRAESTRUTURA						35.003,05
5.2.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,79	392,39	1.879,55
5.2.2	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	31,24	77,62	2.424,85
5.2.3	COMP022 9	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	485,16	9,81	4.759,42
5.2.4	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRI A	M3	16,27	580,78	9.449,29
5.2.5	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO	SINAPI	M3	21,63	430,23	9.305,87

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 186

		ARG.CIM/AREIA 1:4					
5.2.6	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	10,38	522,44	5.422,93
5.2.7	COMP002 5	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRI A	M3	1,08	673,70	727,60
5.2.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	32,44	31,86	1.033,54
5.3	SUPERESTRUTURA - CONCRETO E METÁLICA						649.046,89
5.3.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	559,20	99,60	55.696,32
5.3.2	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRI A	M3	97,90	580,78	56.858,36
5.3.3	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	738,70	10,09	7.453,48
5.3.4	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	3.825,80	10,45	39.979,61
5.3.5	COMP051 6	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	PRÓPRI A	KG	328,00	10,73	3.519,44
5.3.6	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	191,20	123,29	23.573,05
5.3.7	COMP111 9	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS	PRÓPRI A	M2	1.223,92	118,86	145.475,13

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 187

		GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO					
5.3.8	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	190,32	49,78	9.474,13
5.3.9	COMP1190	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	PRÓPRIA	M2	1.414,24	79,49	112.417,94
5.3.10	COMP1361	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRIA	M2	1.414,24	41,69	58.959,67
5.3.11	COMP1362	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 160 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRIA	M2	1.414,24	63,98	90.483,08
5.3.12	COMP1363	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRIA	M2	1.414,24	31,93	45.156,68
5.4	PAREDES E PAINÉIS						103.286,04
5.4.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	514,99	40,77	20.996,14
5.4.2	87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	62,33	67,29	4.194,19
5.4.3	COMP0064	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	PRÓPRIA	M2	98,30	762,12	74.916,40

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 188

5.4.4	COMP033 4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. (M)	PRÓPRI A	M	25,34	48,61	1.231,78
5.4.5	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	33,24	58,59	1.947,53
5.5	COBERTURA						87.564,24
5.5.1	TELHAMENTO						86.353,49
5.5.1.1	COMP110 6	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	PRÓPRI A	M2	1.414,24	61,06	86.353,49
5.5.2	OUTROS ELEMENTOS DE COBERTA						1.210,75
5.5.2.1	COMP133 9	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	PRÓPRI A	M	19,20	63,06	1.210,75
5.6	ESQUADRIAS						45.826,92
5.6.1	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	14,35	465,72	6.683,08
5.6.2	COMP106 2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA OU CORRUGADO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	PRÓPRI A	M2	7,56	511,12	3.864,07
5.6.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	M2	36,48	690,43	25.186,89
5.6.4	COMP078 9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	1.304,97	1.304,97
5.6.5	COMP023 2	PORTÃO DE ABRIR EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS, INCLUSO FERRAGENS	PRÓPRI A	M2	10,32	587,00	6.057,84
5.6.6	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	8,00	39,94	319,52

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 189

5.6.7	COMP112 8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PRÓPRI A	M	32,30	74,63	2.410,55
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS						7.334,52
5.7.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	SINAPI	M2	133,13	10,28	1.368,58
5.7.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	49,92	92,24	4.604,62
5.7.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	49,92	27,27	1.361,32
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE						94.863,28
5.8.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	675,07	6,50	4.387,96
5.8.2	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	375,16	33,33	12.504,08
5.8.3	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	299,90	34,77	10.427,52
5.8.4	COMP082 7	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PAREDES.	PRÓPRI A	M2	221,90	70,05	15.544,10
5.8.5	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	221,90	12,32	2.733,81
5.8.6	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1?, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI	M	153,26	38,13	5.843,80
5.8.7	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	153,26	12,32	1.888,16
5.8.8	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1?, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI	M	23,46	38,13	894,53

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 190

5.8.9	COMP123 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE DE ALUMÍNIO TIPO COLMEIA	PRÓPRI A	M2	56,50	719,28	40.639,32
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO						14.555,64
5.9.1	COMP111 1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)(fornecimento e montagem)	PRÓPRI A	M	154,82	16,42	2.542,14
5.9.2	COMP018 7	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	M2	171,45	70,07	12.013,50
5.10	PISOS						188.652,10
5.10.1	COMP020 4	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE)	PRÓPRI A	M3	139,52	53,89	7.518,73
5.10.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	174,40	4,17	727,25
5.10.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	2.616,04	1,46	3.819,42
5.10.4	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	697,61	5,77	4.025,21
5.10.5	COMP123 5	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	PRÓPRI A	M2	697,61	110,51	77.092,88
5.10.6	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	697,61	103,91	72.488,66
5.10.7	COMP046 1	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA C/ DISCO DIAMANTADO, P/ PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO C/ FUNGENBAND	PRÓPRI A	M	67,20	94,96	6.381,31
5.10.8	COMP043 6	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA PISOS	PRÓPRI A	M	149,80	8,68	1.300,26
5.10.9	COMP030 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E	PRÓPRI A	M2	147,15	25,23	3.712,59

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 191

		AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm						
5.10.10	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	147,15	57,44	8.452,30	
5.10.11	COMP0028	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRIA	M2	147,15	12,32	1.812,89	
5.10.12	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	7,00	98,52	689,64	
5.10.13	COMP0052	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	PRÓPRIA	M	24,00	26,29	630,96	
5.11	PINTURAS						59.442,21	
5.11.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	299,90	14,43	4.327,56	
5.11.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	299,90	2,38	713,76	
5.11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	299,90	13,86	4.156,61	
5.11.4	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	697,61	45,39	31.664,52	
5.11.5	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	12,56	18,51	232,49	
5.11.6	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	12,56	22,70	285,11	
5.11.7	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	456,00	39,61	18.062,16	
5.12	INSTALAÇÕES						138.092,19	
5.12.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						17.729,35	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 192

5.12.1.1	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00	47,52	332,64
5.12.1.2	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	150,86	1.508,60
5.12.1.3	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	13,00	109,20	1.419,60
5.12.1.4	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	141,51	283,02
5.12.1.5	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	259,37	778,11
5.12.1.6	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	27,00	42,46	1.146,42

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 193

		INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
5.12.1.7	COMP088 6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 32mm (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	163,12	978,72
5.12.1.8	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	12,00	116,38	1.396,56
5.12.1.9	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	65,68	35,06	2.302,74
5.12.1.10	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	142,09	23,65	3.360,43
5.12.1.11	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	4,96	26,33	130,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 194

5.12.1.12	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	48,90	33,76	1.650,86
5.12.1.13	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	26,33	56,45	1.486,33
5.12.1.14	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	15,60	61,20	954,72
5.12.2	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E GLP						39.376,16
5.12.2.1	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	137,40	78,05	10.724,07
5.12.2.2	COMP114 5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	PRÓPRI A	UN	2,00	1.808,75	3.617,50
5.12.2.3	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	140,16	280,32
5.12.2.4	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	109,29	218,58

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 195

5.12.2.5	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	3,00	50,77	152,31
5.12.2.6	COMP012 7	SINALIZAÇÃO PINTADA NO PISO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	PRÓPRI A	UN	8,00	53,34	426,72
5.12.2.7	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	308,89	617,78
5.12.2.8	COMP114 6	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	PRÓPRI A	UN	3,00	282,56	847,68
5.12.2.9	COMP085 7	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	PRÓPRI A	M	146,78	21,62	3.173,38
5.12.2.10	COMP114 7	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	PRÓPRI A	UN	1,00	19.317,82	19.317,82
5.12.3	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS						15.654,85
5.12.3.1	COMP023 7	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	2,00	1.140,50	2.281,00
5.12.3.2	COMP078 7	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (2,20 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL, INCLUSOS OS DOIS ESPELHOS DE GRANITO SUPERIOR DE 10CM E INFERIOR DE 5CM - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	1,00	1.746,62	1.746,62
5.12.3.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO	SINAPI	UN	1,00	780,94	780,94

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 196

		CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016					
5.12.3.4	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	10,00	219,34	2.193,40
5.12.3.5	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	562,11	1.686,33
5.12.3.6	COMP009 3	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	268,54	268,54
5.12.3.7	COMP003 4	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	PRÓPRIA	M	2,00	254,35	508,70
5.12.3.8	COMP113 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO CROMADO	PRÓPRIA	UN	29,00	90,13	2.613,77
5.12.3.9	COMP009 4	DUCHA PARA WC CROMADO - D=1/2" (INSTALADO)	PRÓPRIA	UN	13,00	115,08	1.496,04
5.12.3.10	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI	M2	3,65	569,73	2.079,51
5.12.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						15.780,10
5.12.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	8,62	66,35	571,94
5.12.4.2	COMP019	CARGA MECANIZADA DE	PRÓPRIA	M3	10,77	4,17	44,91

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 197

	2	TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	A					
5.12.4.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	189,64	1,46	276,87	
5.12.4.4	COMP033 2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	PRÓPRI A	UN	6,00	148,02	888,12	
5.12.4.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	190,11	570,33	
5.12.4.6	COMP005 6	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	PRÓPRI A	UN	6,00	53,16	318,96	
5.12.4.7	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	9,97	19,94	
5.12.4.8	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	14,37	46,99	675,25	
5.12.4.9	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	SINAPI	M	46,33	71,43	3.309,35	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 198

		RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015					
5.12.4.10	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	56,46	33,36	1.883,51
5.12.4.11	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	47,46	56,08	2.661,56
5.12.4.12	83624	GRÉLHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	M	26,00	175,36	4.559,36
5.12.5	DRENAGEM PLUVIAL						3.299,64
5.12.5.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	36,87	74,44	2.744,60
5.12.5.2	COMP012 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SEMIHEMISFÉRICO DIÂMETRO 100mm	PRÓPRIA	UN	16,00	34,69	555,04
5.12.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						30.824,22
5.12.6.1	QUADROS E CAIXAS						7.078,37
5.12.6.1.1	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	133,00	7,69	1.022,77

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 199

5.12.6.1.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	128,00	12,03	1.539,84
5.12.6.1.3	COMP121 1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T/TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRIA	UN	8,00	441,90	3.535,20
5.12.6.1.4	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	28,00	35,02	980,56
5.12.6.2	QDLF QUADRA						2.742,86
5.12.6.2.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
5.12.6.2.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	18,00	14,38	258,84
5.12.6.2.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	1,00	149,97	149,97
5.12.6.2.4	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRIA	UN	7,00	174,01	1.218,07
5.12.6.3	QDLF AUDITÓRIO						1.382,94
5.12.6.3.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
5.12.6.3.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA	SINAPI	UN	9,00	14,38	129,42

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 200

		(AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO					
5.12.6.3.3	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
5.12.6.3.4	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
5.12.6.3.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	3,00	174,01	522,03
5.12.6.4	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						6.227,76
5.12.6.4.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	497,88	3,74	1.862,07
5.12.6.4.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	78,84	5,23	412,33
5.12.6.4.3	COMP120 5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	156,25	15,12	2.362,50
5.12.6.4.4	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRI A	M	21,80	24,11	525,60
5.12.6.4.5	COMP117 0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	8,65	28,19	243,84
5.12.6.4.6	COMP119 3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	19,67	41,76	821,42
5.12.6.5	INTERRUPTORES E TOMADAS						359,17
5.12.6.5.1	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	27,19	190,33
5.12.6.5.2	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A,	SINAPI	UN	2,00	37,46	74,92

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 201

		INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
5.12.6.5.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	23,48	93,92
5.12.6.6	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS						13.033,12
5.12.6.6.1	COMP121 7	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR COMPLETA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 2 X T5 26W/4.000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO LÂMPADA:2.900lm) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	18,00	564,17	10.155,06
5.12.6.6.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	1,00	190,86	190,86
5.12.6.6.3	COMP121 9	REFLETOR PARA LED 50W/6000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 4100LM), INCLUSIVE LÂMPADA	PRÓPRIA	UN	16,00	167,95	2.687,20
5.12.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						15.427,87
5.12.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	27,23	66,35	1.806,71
5.12.7.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	0,11	4,17	0,46
5.12.7.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1,98	1,46	2,89
5.12.7.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	27,14	26,82	727,89
5.12.7.5	COMP003 9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRIA	UN	18,00	374,25	6.736,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 202

5.12.7.6	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	151,30	30,94	4.681,22
5.12.7.7	73782/002	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	14,00	37,75	528,50
5.12.7.8	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	SINAPI	UN	15,00	29,28	439,20
5.12.7.9	COMP059 7	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	PRÓPRI A	UN	1,00	504,50	504,50
5.13	DISPOSITIVOS DE PORTEÇÃO						4.613,89
5.13.1	COMP019 7	GUARDA CORPO COM 1,10m DE ALTURA, COM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 3", INCLUINDO MONTAGEM	PRÓPRI A	M	12,94	277,34	3.588,78
5.13.2	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	25,88	39,61	1.025,11
5.14	SERVIÇOS DIVERSOS						57.555,19
5.14.1	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	SINAPI	M2	228,30	221,33	50.529,64
5.14.2	COMP028 7	ESTRUTURA METÁLICA PARA BASQUETE COM TABELAS, INCLUINDO REDES	PRÓPRI A	CJ	1,00	3.710,88	3.710,88
5.14.3	COMP001 9	TRAVES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV. 3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PRÓPRI A	CJ	1,00	2.867,16	2.867,16
5.14.4	COMP002 1	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	PRÓPRI A	CJ	1,00	447,51	447,51
6	SERVIÇOS FINAIS						4.286,21
6.1	COMP056 4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRI A	M2	1.057,55	2,66	2.813,08

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 203

6.2	COMP133 8	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX 45X35CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	UN	1,00	1.473,13	1.473,13
VALOR TOTAL:							9.531.939,3 4
NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS							

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 204

LOTE 02

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal de Infraestrutura	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DATA : 25/09/2019
	OBRA:	EEF - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2A	
	LOCAL:	RUA 16C, S/N - PREFEITO JOSÉ WALTER	
	CLIENTE:	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	BDI:	25,92%	
	FONTES:	SINAPI CE_2019/06 COM DESONERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA), 48,69%(MÉS) / SICRO NOVO CE_2019/01 COM DESONERAÇÃO / SEINFRA CE_026.1 COM DESONERAÇÃO / SEDOP PA_2018/10 COM DESONERAÇÃO / SBC_2019/07 - Fortaleza COM DESONERAÇÃO / ORSE SE_2019/05 / EMOP RJ 2019/06 / CPOS SP_176 COM DESONERAÇÃO / AGETOP CIVIS GO T133_2018/12	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						382.334,02
1.1	COMP125 2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA EM FORTALEZA	PRÓPRIA	%	1,00	382.334,02	382.334,02
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						270.406,20
2.1	CANTEIRO DE OBRAS						184.680,13
2.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	12,00	433,91	5.206,92
2.1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	670,27	85,95	57.609,71
2.1.3	COMP127 9	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE PARA IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	PRÓPRIA	KM	26,00	157,12	4.085,12
2.1.4	COMP048 4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	PRÓPRIA	UN	1,00	2.881,38	2.881,38
2.1.5	COMP092 6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORNECIMENTO DE MEDIDOR	PRÓPRIA	UN	1,00	2.300,85	2.300,85
2.1.6	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	SINAPI	M2	30,00	826,02	24.780,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 205

2.1.7	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	35,00	722,10	25.273,50
2.1.8	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	25,00	884,79	22.119,75
2.1.9	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	30,00	481,25	14.437,50
2.1.10	COMP049 0	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	PRÓPRI A	M2	40,00	649,62	25.984,80
2.2	LIMPEZA DO TERRENO						58.820,55
2.2.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	5.652,42	0,63	3.561,02
2.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	1.413,11	4,17	5.892,67
2.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	26.495,72	1,46	38.683,75
2.2.4	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	1.413,11	7,56	10.683,11
2.3	LOCAÇÃO DA OBRA						26.905,52
2.3.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	5.652,42	4,76	26.905,52

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 206

3	IMPLANTAÇÃO						1.541.580,28
3.1	MOVIMENTO DE TERRA						709.110,41
3.1.1	COMP105 1	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	PRÓPRIA	M3	65,89	25,21	1.661,09
3.1.2	COMP020 4	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE)	PRÓPRIA	M3	7.894,23	53,89	425.420,05
3.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	7.894,23	4,17	32.918,94
3.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	138.938,45	1,46	202.850,14
3.1.5	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M2	7.894,23	0,26	2.052,50
3.1.6	41722	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	SINAPI	M3	7.894,23	5,60	44.207,69
3.2	MURO DE CONTORNO						203.006,67
3.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	84,36	66,35	5.597,29
3.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	6,03	26,82	161,72
3.2.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	97,92	4,17	408,33
3.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.723,32	1,46	2.516,05
3.2.5	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRIA	M3	97,92	7,56	740,28
3.2.6	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	72,31	430,23	31.109,93
3.2.7	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO	PRÓPRIA	M3	6,03	522,44	3.150,31

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 207

		FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)					
3.2.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	120,51	31,86	3.839,45
3.2.9	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	6,53	634,64	4.144,20
3.2.10	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	43,54	99,60	4.336,58
3.2.11	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	235,31	10,09	2.374,28
3.2.12	COMP022 9	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	1.233,71	9,81	12.102,70
3.2.13	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	537,93	40,77	21.931,41
3.2.14	COMP061 1	CHÁPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	1.075,86	6,50	6.993,09
3.2.15	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	1.075,86	34,77	37.407,65
3.2.16	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	SINAPI	M2	1.075,86	14,43	15.524,66

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 208

		AF_09/2016					
3.2.17	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.075,86	2,38	2.560,55
3.2.18	COMP019 1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	102,51	338,03	34.651,46
3.2.19	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	102,51	30,61	3.137,83
3.2.20	COMP083 9	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	M2	18,27	564,80	10.318,90
3.3	LIXEIRA						30.349,36
3.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						59,74
3.3.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	12,55	4,76	59,74
3.3.2	MOVIMENTO DE TERRA						1.616,20
3.3.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	SINAPI	M3	17,28	66,35	1.146,53

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 209

		AF_03/2016					
3.3.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	16,69	26,82	447,63
3.3.2.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,74	4,17	3,09
3.3.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	12,98	1,46	18,95
3.3.3	INFRAESTRUTURA						2.112,44
3.3.3.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,16	289,09	46,25
3.3.3.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	1,21	634,64	767,91
3.3.3.3	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	8,40	77,62	652,01
3.3.3.4	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	28,70	10,09	289,58
3.3.3.5	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	36,36	9,81	356,69
3.3.4	SUPERESTRUTURA						3.761,93
3.3.4.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	14,54	99,60	1.448,18
3.3.4.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	0,92	634,64	583,87

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 210

3.3.4.3	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	22,34	10,09	225,41
3.3.4.4	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	51,37	10,45	536,82
3.3.4.5	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	13,25	73,03	967,65
3.3.5	PAREDES E PAINEIS						2.042,34
3.3.5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	33,31	40,77	1.358,05
3.3.5.2	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	14,70	30,61	449,97
3.3.5.3	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	2,00	117,16	234,32
3.3.6	PAVIMENTAÇÃO						11.339,25
3.3.6.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	10,68	556,38	5.942,14
3.3.6.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	10,68	430,23	4.594,86
3.3.6.3	COMP082 8	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO	PRÓPRI A	M2	10,68	67,48	720,69

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 211

		P/PISO.					
3.3.6.4	COMP005 1	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRI A	M	2,40	8,31	19,94
3.3.6.5	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	10,68	5,77	61,62
3.3.7	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						5.594,75
3.3.7.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	66,62	6,50	433,03
3.3.7.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	33,31	34,77	1.158,19
3.3.7.3	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	33,31	33,33	1.110,22
3.3.7.4	COMP082 7	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PAREDES.	PRÓPRI A	M2	33,31	70,05	2.333,37
3.3.7.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	33,31	14,43	480,66
3.3.7.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	33,31	2,38	79,28
3.3.8	REVESTIMENTOS DO TETO						688,00
3.3.8.1	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,68	10,36	110,64
3.3.8.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	10,68	34,77	371,34
3.3.8.3	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	10,68	16,53	176,54

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 212

3.3.8.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,68	2,76	29,48
3.3.9	IMPERMEABILIZAÇÕES						666,87
3.3.9.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	5,58	92,24	514,70
3.3.9.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	5,58	27,27	152,17
3.3.10	ESQUADRIAS						2.467,84
3.3.10.1	COMP110 3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	PRÓPRI A	M2	5,04	489,65	2.467,84
3.4	ABRIGO PARA GLP						5.834,67
3.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						14,28
3.4.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	3,00	4,76	14,28
3.4.2	MOVIMENTO DE TERRA						74,65
3.4.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,72	66,35	47,77
3.4.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,90	4,17	3,75
3.4.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	15,84	1,46	23,13
3.4.3	INFRAESTRUTURA						477,22
3.4.3.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	0,72	430,23	309,77
3.4.3.2	COMP020	ALVENARIA DE	PRÓPRI	M3	0,14	522,44	73,14

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 213

	6	EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	A					
3.4.3.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	2,96	31,86	94,31	
3.4.4	SUPERESTRUTURA						480,74	
3.4.4.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	2,40	73,03	175,27	
3.4.4.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,40	41,28	305,47	
3.4.5	PAREDES E PAINEIS						619,07	
3.4.5.1	87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,20	67,29	619,07	
3.4.6	PAVIMENTAÇÃO						1.375,19	
3.4.6.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	2,30	556,38	1.279,67	
3.4.6.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,30	35,76	82,25	
3.4.6.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	2,30	5,77	13,27	
3.4.7	REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						759,37	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 214

3.4.7.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	18,40	6,50	119,60
3.4.7.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	18,40	34,77	639,77
3.4.8	REVESTIMENTOS DO TETO						108,31
3.4.8.1	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,40	10,36	24,86
3.4.8.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	2,40	34,77	83,45
3.4.9	IMPERMEABILIZAÇÕES (LAJE DE COBERTA)						286,83
3.4.9.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,40	92,24	221,38
3.4.9.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,40	27,27	65,45
3.4.10	ESQUADRIAS						1.581,57
3.4.10.1	COMP110 3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	PRÓPRI A	M2	3,23	489,65	1.581,57
3.4.11	COMUNICAÇÃO VISUAL						57,44
3.4.11.1	COMP053 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA INDICATIVA "PROIBIDO FUMAR", ROTA DE FUGA, EXTINTOR DE INCÊNDIO, ALARME DE INCÊNDIO E INDICAÇÃO DE AMBIENTES EM PVC ANTICHAMAS	PRÓPRI A	M2	1,00	28,72	28,72
3.4.11.2	COMP105 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE	PRÓPRI A	UN	1,00	28,72	28,72

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 215

		SINALIZAÇÃO INDICATIVA "PERIGO INFLAMÁVEL"(0,15 x 0,15)M EM PVC ANTICHAMAS					
3.5	RESERVATÓRIO INFERIOR/CISTERNA						42.545,79
3.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						133,28
3.5.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	28,00	4,76	133,28
3.5.2	SUPERESTRUTURA						31.535,88
3.5.2.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,80	289,09	809,45
3.5.2.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	22,64	634,64	14.368,25
3.5.2.3	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	93,20	99,60	9.282,72
3.5.2.4	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	721,25	9,81	7.075,46
3.5.3	IMPERMEABILIZAÇÕES						10.876,63
3.5.3.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	SINAPI	M2	15,00	10,28	154,20
3.5.3.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	89,72	92,24	8.275,77
3.5.3.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO	SINAPI	M2	89,72	27,27	2.446,66

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 216

		1:3, E=2CM. AF_06/2018					
3.6	CASA DE BOMBAS						6.935,35
3.6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						13,28
3.6.1.1	COMP092 4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	2,79	4,76	13,28
3.6.2	MOVIMENTO DE TERRA						173,16
3.6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,67	66,35	110,80
3.6.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	2,09	4,17	8,72
3.6.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	36,74	1,46	53,64
3.6.3	INFRAESTRUTURA						1.053,49
3.6.3.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	1,67	430,23	718,48
3.6.3.2	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	0,49	522,44	256,00
3.6.3.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	2,48	31,86	79,01
3.6.4	SUPERESTRUTURA						751,57
3.6.4.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	1,34	99,60	133,46
3.6.4.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	0,13	634,64	82,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 217

3.6.4.3	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	5,29	10,45	55,28
3.6.4.4	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	2,79	73,03	203,75
3.6.4.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	6,70	41,28	276,58
3.6.5	PAREDES E PAINEIS						419,52
3.6.5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,29	40,77	419,52
3.6.6	PAVIMENTAÇÃO						1.668,17
3.6.6.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	2,79	556,38	1.552,30
3.6.6.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,79	35,76	99,77
3.6.6.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	2,79	5,77	16,10
3.6.7	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						1.195,29
3.6.7.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	20,58	6,50	133,77
3.6.7.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	PRÓPRI A	M2	20,58	34,77	715,57

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 218

		PENEIRADA, TRAÇO 1:3					
3.6.7.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	20,58	14,43	296,97
3.6.7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,58	2,38	48,98
3.6.8	REVESTIMENTOS DO TETO						179,08
3.6.8.1	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,78	10,36	28,80
3.6.8.2	COMP0016	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRIA	M2	2,78	34,77	96,66
3.6.8.3	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	2,78	16,53	45,95
3.6.8.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,78	2,76	7,67
3.6.9	IMPERMEABILIZAÇÕES (LAJE DE COBERTA)						333,43
3.6.9.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,79	92,24	257,35
3.6.9.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,79	27,27	76,08
3.6.10	ESQUADRIAS						1.148,36
3.6.10.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	1,50	765,57	1.148,36
3.7	CASTELO D'GUA						87.073,13
3.7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						65,16

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 219

3.7.1.1	COMP092 4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	13,69	4,76	65,16
3.7.2	MOVIMENTO DE TERRA						1.205,84
3.7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	11,63	66,35	771,65
3.7.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	14,54	4,17	60,63
3.7.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	255,86	1,46	373,56
3.7.3	INFRAESTRUTURA						7.447,45
3.7.3.1	90808	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	SINAPI	M	32,00	75,26	2.408,32
3.7.3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	SINAPI	UN	4,00	19,86	79,44
3.7.3.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,68	289,09	196,58
3.7.3.4	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	11,84	99,60	1.179,26
3.7.3.5	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	331,80	10,45	3.467,31

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 220

3.7.3.6	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	11,55	10,09	116,54
3.7.4	SUPERESTRUTURA						67.011,61
3.7.4.1	COMP113 8	RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, Ø 3,00m, CAP. 50m³,H=17m, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO E ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - FUSTE 6,20m	PRÓPRI A	UN	1,00	67.011,61	67.011,61
3.7.5	IMPERMEABILIZAÇÃO						9.735,28
3.7.5.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	81,46	92,24	7.513,87
3.7.5.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	81,46	27,27	2.221,41
3.7.6	PINTURA						1.607,79
3.7.6.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	111,42	14,43	1.607,79
3.8	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO						275.152,37
3.8.1	MURETA GRADIL - ÁREA COMUM DO PRÉDIO						15.634,57
3.8.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	6,55	66,35	434,59
3.8.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	0,47	26,82	12,61
3.8.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	7,61	4,17	31,73
3.8.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	133,85	1,46	195,42
3.8.1.5	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO	SINAPI	M3	5,62	430,23	2.417,89

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 221

		ARG.CIM/AREIA 1:4					
3.8.1.6	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	0,47	522,44	245,55
3.8.1.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	4,68	31,86	149,10
3.8.1.8	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,36	40,77	381,61
3.8.1.9	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	18,72	6,50	121,68
3.8.1.10	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	18,72	34,77	650,89
3.8.1.11	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	23,40	30,61	716,27
3.8.1.12	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	18,72	14,43	270,13
3.8.1.13	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	18,72	2,38	44,55
3.8.1.14	COMP019 1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO	PRÓPRI A	M	23,40	338,03	7.909,90

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 222

		(EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
3.8.1.15	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,17	315,66	53,66
3.8.1.16	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	2,88	99,60	286,85
3.8.1.17	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	26,39	10,09	266,28
3.8.1.18	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	138,36	10,45	1.445,86
3.8.2	PAVIMENTAÇÃO						94.073,10
3.8.2.1	COMP015 6	CONFECÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRI A	M	302,07	37,95	11.463,56
3.8.2.2	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	511,30	56,69	28.985,60
3.8.2.3	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.072,05	50,02	53.623,94
3.8.3	PAISAGISMO						23.990,75

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 223

3.8.3.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	SINAPI	M2	1.121,08	18,91	21.199,62
3.8.3.2	COMP049 6	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	2.791,13	2.791,13
3.8.4	DIVERSOS						4.116,15
3.8.4.1	COMP128 9	LIXEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO POROSO, DIÂMETRO DE 40cm E ALTURA DE 50cm	PRÓPRI A	UN	6,00	79,30	475,80
3.8.4.2	COMP005 7	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRI A	UN	15,00	242,69	3.640,35
3.8.5	MURETA JARDIM						542,87
3.8.5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,21	66,35	80,28
3.8.5.2	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,04	40,77	123,94
3.8.5.3	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	6,08	6,50	39,52
3.8.5.4	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	6,08	34,77	211,40
3.8.5.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	6,08	14,43	87,73
3.8.6	JARDINEIRA						7.784,44
3.8.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,09	66,35	337,72
3.8.6.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	3,81	430,23	1.639,18

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 224

3.8.6.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,27	289,09	367,14
3.8.6.4	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	28,61	40,77	1.166,43
3.8.6.5	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRIA	M2	57,21	6,50	371,87
3.8.6.6	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRIA	M2	57,21	34,77	1.989,19
3.8.6.7	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	57,21	14,43	825,54
3.8.6.8	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	38,14	28,51	1.087,37
3.8.7	RAMPA - ENTRADA						32.795,00
3.8.7.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,48	40,77	386,50
3.8.7.2	COMP065 0	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	PRÓPRIA	M3	0,95	92,22	87,61

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 225

3.8.7.3	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	28,44	6,50	184,86
3.8.7.4	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	28,44	34,77	988,86
3.8.7.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	28,44	2,38	67,69
3.8.7.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	28,44	14,43	410,39
3.8.7.7	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,21	289,09	60,71
3.8.7.8	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,24	620,45	769,36
3.8.7.9	COMP138 1	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Ø1.1/2" SOLDADO EM MONTANTES FLANGEADOS EM TUBO DE Ø1.1/2" A CADA 1,00M, INCLUSO PINTURA E PRIME ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	PRÓPRI A	M	74,00	403,23	29.839,02
3.8.8	RAMPA - INTERNA						2.832,16
3.8.8.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,89	40,77	77,06

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 226

3.8.8.2	COMP065 0	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	PRÓPRI A	M3	0,26	92,22	23,98
3.8.8.3	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	3,78	6,50	24,57
3.8.8.4	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	3,78	34,77	131,43
3.8.8.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,78	2,38	9,00
3.8.8.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	3,78	14,43	54,55
3.8.8.7	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,19	289,09	54,93
3.8.8.8	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,45	620,45	279,20
3.8.8.9	COMP138 1	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Ø1.1/2" SOLDADO EM MONTANTES FLANGEADOS EM TUBO DE Ø1.1/2" A CADA 1,00M, INCLUSO PINTURA E PRIME ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	PRÓPRI A	M	5,40	403,23	2.177,44
3.8.9	RAMPA - ESTACIONAMENTO						11.372,51
3.8.9.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	SINAPI	M2	19,14	40,77	780,34

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 227

		PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014					
3.8.9.2	COMP065 0	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	PRÓPRI A	M3	2,87	92,22	264,67
3.8.9.3	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	38,28	6,50	248,82
3.8.9.4	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	38,28	34,77	1.331,00
3.8.9.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	38,28	2,38	91,11
3.8.9.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	38,28	14,43	552,38
3.8.9.7	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,63	289,09	182,13
3.8.9.8	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,46	620,45	905,86
3.8.9.9	COMP138 1	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE Ø1.1/2" SOLDADO EM MONTANTES FLANGEADOS EM TUBO DE Ø1.1/2" A CADA 1,00M, INCLUSO PINTURA E PRIME ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	PRÓPRI A	M	17,40	403,23	7.016,20
3.8.10	SINALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO						1.240,34
3.8.10.1	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	20,43	22,19	453,34
3.8.10.2	COMP123 0	PLACA DE ESTACIONAMENTO INDICATIVA DE VAGA PARA PCD OU IDOSO	PRÓPRI A	UN	2,00	393,50	787,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 228

3.8.11	CAMPO DE AREIA						80.770,48
3.8.11.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,44	66,35	95,54
3.8.11.2	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	29,60	99,60	2.948,16
3.8.11.3	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,36	315,66	1.060,62
3.8.11.4	COMP006 0	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	PRÓPRI A	M3	48,30	101,45	4.900,04
3.8.11.5	COMP057 2	ALAMBRADO C/ MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 2 1/2" COM TELA DE NYLON MALHA 5 X 5 CM FIXADO POR GANCHOS - INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRI A	M2	281,20	178,00	50.053,60
3.8.11.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	850,08	1,46	1.241,12
3.8.11.7	COMP084 0	ESTRUTURA METÁLICA P/ TRAVES DE QUADRA DE AREIA, INCLUSO REDE	PRÓPRI A	CJ	2,00	2.961,07	5.922,14
3.8.11.8	COMP149 3	KIT DE DEMARCAÇÃO PARA QUADRA DE AREIA COM FITA EM FIO DE POLIETILENO COM 4 CM DE LARGURA	PRÓPRI A	UN	1,00	178,72	178,72
3.8.11.9	COMP120 3	POSTE CIRC. CONCRETO H=10M COM 2 REFLETORES, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, FOTOCÉLULAS E CABOS	PRÓPRI A	UN	6,00	2.395,09	14.370,54
3.9	INSTALAÇÕES						181.572,53
3.9.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						14.250,27
3.9.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	2,32	66,35	153,93

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 229

3.9.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	2,10	26,82	56,32
3.9.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,27	4,17	1,13
3.9.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	4,84	1,46	7,07
3.9.1.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	54,58	35,06	1.913,57
3.9.1.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	266,05	23,65	6.292,08
3.9.1.7	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	73,95	26,33	1.947,10
3.9.1.8	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	6,71	56,45	378,78
3.9.1.9	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE	PRÓPRI A	M	11,59	61,20	709,31

		CONEXÕES					
3.9.1.10	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	4,00	116,38	465,52
3.9.1.11	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	150,86	452,58
3.9.1.12	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	141,51	141,51
3.9.1.13	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	259,37	518,74
3.9.1.14	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	UN	2,00	71,17	142,34
3.9.1.15	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4?, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	24,01	24,01

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 231

3.9.1.16	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	UN	12,00	87,19	1.046,28
3.9.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						15.623,94
3.9.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	2,04	66,35	135,35
3.9.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	1,55	26,82	41,57
3.9.2.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,61	4,17	2,54
3.9.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	10,78	1,46	15,74
3.9.2.5	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	204,21	56,08	11.452,10
3.9.2.6	COMP118 7	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	PRÓPRI A	UN	8,00	287,83	2.302,64
3.9.2.7	COMP118 6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	PRÓPRI A	M2	8,64	193,75	1.674,00
3.9.3	INSTALAÇÕES PLUVIAIS						9.391,05
3.9.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,43	66,35	94,88
3.9.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	1,10	26,82	29,50
3.9.3.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,41	4,17	1,71
3.9.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA	SINAPI	M3XKM	7,26	1,46	10,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 232

		PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016					
3.9.3.5	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	142,80	56,46	8.062,49
3.9.3.6	COMP118 6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	PRÓPRI A	M2	0,36	193,75	69,75
3.9.3.7	COMP118 8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm COM GRELHA 60X60cm	PRÓPRI A	M2	3,60	311,70	1.122,12
3.9.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						132.737,19
3.9.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,27	66,35	216,96
3.9.4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	2,99	26,82	80,19
3.9.4.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,35	4,17	1,46
3.9.4.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	7,26	1,46	10,60
3.9.4.5	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,27	289,09	945,32
3.9.4.6	COMP119 5	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=110mm (4")	PRÓPRI A	M	86,73	94,99	8.238,48
3.9.4.7	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRI A	M	89,33	24,11	2.153,75

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 233

3.9.4.8	COMP118 9	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	PRÓPRI A	M	292,08	28,04	8.189,92
3.9.4.9	COMP074 8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA DE ALVENARIA/REBOCO COM TAMPA DE CONCRETO E FUNDO BRITA 80x80x80cm.	PRÓPRI A	UN	5,00	301,54	1.507,70
3.9.4.10	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	22,00	167,16	3.677,52
3.9.4.11	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	373,74	3,74	1.397,79
3.9.4.12	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	502,32	5,23	2.627,13
3.9.4.13	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	435,65	7,03	3.062,62
3.9.4.14	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	867,30	62,39	54.110,85
3.9.4.15	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,20	7,25	23,20
3.9.4.16	COMP120 0	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=8M,LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	PRÓPRI A	UN	4,00	3.796,17	15.184,68
3.9.4.17	COMP119 9	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 8,0M,LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	PRÓPRI A	UN	8,00	2.117,31	16.938,48
3.9.4.18	COMP120 3	POSTE CIRC. CONCRETO H=10M COM 2 REFLETORES,	PRÓPRI A	UN	6,00	2.395,09	14.370,54

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 234

		LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, FOTOCÉLULAS E CABOS					
3.9.5	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO						6.091,87
3.9.5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,21	66,35	13,93
3.9.5.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,26	4,17	1,08
3.9.5.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	4,54	1,46	6,63
3.9.5.4	COMP102 1	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento e assentamento	PRÓPRI A	un	1,00	885,38	885,38
3.9.5.5	COMP102 2	ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES/SERVIÇO DE VoIP.	PRÓPRI A	UN	1,00	733,80	733,80
3.9.5.6	COMP040 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, TIPO R1 PADRÃO TELEBRÁS	PRÓPRI A	UN	1,00	468,47	468,47
3.9.5.7	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	57,30	17,82	1.021,09
3.9.5.8	COMP090 3	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 6 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	PRÓPRI A	M	57,30	9,97	571,28
3.9.5.9	COMP119 7	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	PRÓPRI A	UN	4,00	378,62	1.514,48
3.9.5.10	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	3,00	167,16	501,48
3.9.5.11	COMP003 9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRI A	UN	1,00	374,25	374,25
3.9.6	INSTALAÇÕES COMBATE INCÊNDIO						1.785,86
3.9.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,10	66,35	6,64
3.9.6.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,12	4,17	0,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 235

3.9.6.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	2,11	1,46	3,08
3.9.6.4	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	22,75	78,05	1.775,64
3.9.7	SINALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO						1.692,35
3.9.7.1	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	40,80	22,19	905,35
3.9.7.2	COMP1230	PLACA DE ESTACIONAMENTO INDICATIVA DE VAGA PARA PCD OU IDOSO	PRÓPRIA	UN	2,00	393,50	787,00
4	EDIFICAÇÃO - ESCOLA						5.318.291,86
4.1	MOVIMENTO DE TERRA						18.170,22
4.1.1	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	524,65	2,77	1.453,28
4.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	392,12	26,82	10.516,66
4.1.3	COMP0192	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	165,67	4,17	690,84
4.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	2.915,73	1,46	4.256,97
4.1.5	COMP1413	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRIA	M3	165,67	7,56	1.252,47
4.2	INFRAESTRUTURA						87.153,26
4.2.1	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	7,31	487,35	3.562,53
4.2.2	COMP0245	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRIA	M2	62,67	77,62	4.864,45

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 236

4.2.3	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRIA	KG	1.020,14	10,45	10.660,46
4.2.4	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRIA	M3	29,04	580,78	16.865,85
4.2.5	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	34,35	430,23	14.778,40
4.2.6	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M3	45,80	660,26	30.239,91
4.2.7	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRIA	M3	3,82	663,27	2.533,69
4.2.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	114,50	31,86	3.647,97
4.3	SUPERESTRUTURA - CONCRETO E METÁLICA						1.369.525,16
4.3.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRIA	M2	2.108,86	99,60	210.042,46
4.3.2	92498	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	2.185,07	31,03	67.802,72
4.3.3	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRIA	M3	461,62	580,78	268.099,66
4.3.4	COMP122 7	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	PRÓPRIA	M2XMÊS	2.185,07	18,13	39.615,32

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 237

4.3.5	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	5.806,60	10,09	58.588,59
4.3.6	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	19.233,80	10,45	200.993,21
4.3.7	COMP051 6	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	PRÓPRI A	KG	14.614,60	10,73	156.814,66
4.3.8	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	99,64	123,29	12.284,62
4.3.9	COMP111 9	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	PRÓPRI A	M2	1.057,55	118,86	125.700,39
4.3.10	COMP119 0	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	PRÓPRI A	M2	1.057,55	79,49	84.064,65
4.3.11	COMP136 1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.057,55	41,69	44.089,26
4.3.12	COMP136 2	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 160 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.057,55	63,98	67.662,05
4.3.13	COMP136 3	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.057,55	31,93	33.767,57
4.4	PAREDES E PAINÉIS						194.297,44
4.4.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E	SINAPI	M2	2.307,38	40,77	94.071,88

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 238

		ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014					
4.4.2	87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	146,98	67,29	9.890,28
4.4.3	COMP0064	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	PRÓPRIA	M2	58,10	762,12	44.279,17
4.4.4	COMP1104	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE 15x15x10CM	PRÓPRIA	M2	62,36	104,35	6.507,27
4.4.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	250,63	30,61	7.671,78
4.4.6	COMP0334	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. (M)	PRÓPRIA	M	316,14	48,61	15.367,57
4.4.7	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	281,78	58,59	16.509,49
4.5	ESQUADRIAS						194.239,42
4.5.1	ESQUADRIAS - MADEIRA						33.634,61
4.5.1.1	COMP0335	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS (UN	PRÓPRIA	UN	18,00	585,18	10.533,24
4.5.1.2	COMP1228	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	PRÓPRIA	M2	3,04	427,12	1.298,44
4.5.1.3	COMP1042	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO E BARRTA ANTI-	PRÓPRIA	UN	1,00	2.510,09	2.510,09

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 239

		PÂNICO					
4.5.1.4	COMP078 9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	1.304,97	1.304,97
4.5.1.5	COMP105 0	PORTA ACÚSTICA DE MADEIRA 1,60X210CM, 2 FOLHAS COM VISOR DE VIDRO, ISOLAÇÃO 34DB, DOBRADIÇAS, BATENTE, INCLUSIVE FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	9.485,60	9.485,60
4.5.1.6	COMP034 2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, C/ BARRAS HORIZONTAIS INT/EXT 43CM, C/ CHAPA ALUMINIO XADREZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	PRÓPRI A	UN	7,00	1.214,61	8.502,27
4.5.2	ESQUADRIAS - ALUMÍNIO						146.837,27
4.5.2.1	COMP106 2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA OU CORRUGADO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	PRÓPRI A	M2	75,54	511,12	38.610,00
4.5.2.2	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	229,15	465,72	106.719,74
4.5.2.3	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	5,47	275,60	1.507,53
4.5.3	ESQUADRIAS - VIDRO						2.567,42
4.5.3.1	COMP106 0	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	PRÓPRI A	UN	1,00	2.567,42	2.567,42

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 240

4.5.4	ESQUADRIAS - MATALON						3.427,55
4.5.4.1	COMP110 3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	PRÓPRI A	M2	7,00	489,65	3.427,55
4.5.5	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						7.772,57
4.5.5.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	67,00	103,49	6.933,83
4.5.5.2	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	21,00	39,94	838,74
4.6	COBERTA						123.219,08
4.6.1	TELHAMENTO						99.815,24
4.6.1.1	COMP144 5	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	PRÓPRI A	M2	427,27	143,54	61.330,34
4.6.1.2	COMP110 6	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	PRÓPRI A	M2	630,28	61,06	38.484,90
4.6.2	OUTROS ELEMENTOS DE COBERTA						23.403,84
4.6.2.1	COMP133 9	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	PRÓPRI A	M	51,34	63,06	3.237,50
4.6.2.2	COMP136 9	RUFO CHAPA ALUMINIO 0,8mm	PRÓPRI A	M	24,90	54,28	1.351,57
4.6.2.3	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	250,63	30,61	7.671,78
4.6.2.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	76,50	145,66	11.142,99
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES						60.166,68
4.7.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	168,19	31,86	5.358,53
4.7.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA	SINAPI	M2	520,10	92,24	47.974,02

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 241

		ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018					
4.7.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	250,61	27,27	6.834,13
4.8	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS						389.433,44
4.8.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	4.686,51	6,50	30.462,32
4.8.2	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	1.590,75	33,33	53.019,70
4.8.3	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	3.171,85	34,77	110.285,22
4.8.4	COMP110 2	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	PRÓPRI A	M2	181,19	74,46	13.491,41
4.8.5	COMP082 7	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PAREDES.	PRÓPRI A	M2	596,07	70,05	41.754,70
4.8.6	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	596,07	12,32	7.343,58
4.8.7	COMP086 8	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	994,68	95,74	95.230,66
4.8.8	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	994,68	12,32	12.254,46
4.8.9	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM	SINAPI	M2	74,66	254,79	19.022,62

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 242

		VÃOS. AF_06/2014					
4.8.10	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	74,66	12,32	919,81
4.8.11	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI	M	148,15	38,13	5.648,96
4.9	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS						665.648,84
4.9.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	1.045,36	6,50	6.794,84
4.9.2	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	931,28	33,33	31.039,56
4.9.3	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	112,92	34,77	3.926,23
4.9.4	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	532,29	254,79	135.622,17
4.9.5	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	931,18	12,32	11.472,14
4.9.6	COMP123 4	PAINEL EM ALUMÍNIO CORRUGADO FIXADO EM FACHADAS	PRÓPRI A	M2	525,48	368,83	193.812,79
4.9.7	COMP110 8	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO ACM, ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	PRÓPRI A	M2	199,09	623,08	124.049,00
4.9.8	COMP123 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE DE ALUMÍNIO TIPO COLMEIA	PRÓPRI A	M2	220,96	719,28	158.932,11
4.10	RODAPÉ/SOLEIRAS/FILETES/PEITORIS						41.842,88
4.10.1	COMP112 8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PRÓPRI A	M	283,85	74,63	21.183,73
4.10.2	COMP005	RODAPÉ EM PERFIL DE	PRÓPRI	M	212,40	26,29	5.584,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 243

	2	ALUMÍNIO	A					
4.10.3	COMP018 9	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRI A	M	61,89	28,22	1.746,54	
4.10.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	59,60	98,52	5.871,79	
4.10.5	COMP086 9	FILETE GRANITO CINZA ANDORINHA 3x2cm C/CIMENTO-AREIA	PRÓPRI A	M	230,79	32,31	7.456,82	
4.11	FORRO						223.674,54	
4.11.1	COMP111 1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)(fornecimento e montagem)	PRÓPRI A	M	1.541,16	16,42	25.305,85	
4.11.2	COMP018 7	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	M2	2.523,95	70,07	176.853,18	
4.11.3	COMP111 2	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	M2	176,40	121,97	21.515,51	
4.12	PISOS						417.687,05	
4.12.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	84,23	556,38	46.863,89	
4.12.2	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRI A	M2	195,96	25,10	4.918,60	
4.12.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	3.222,80	5,77	18.595,56	
4.12.4	COMP082 8	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PISO.	PRÓPRI A	M2	195,96	67,48	13.223,38	
4.12.5	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	3.026,84	103,91	314.518,94	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 244

4.12.6	COMP018 9	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRI A	M	171,81	28,22	4.848,48
4.12.7	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	29,08	382,56	11.124,84
4.12.8	COMP111 8	DEGRAU DE ESCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=32CM, COM 3 FRISOS ANTIDERRAPANTE	PRÓPRI A	M	24,00	120,93	2.902,32
4.12.9	COMP122 9	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRI A	M2	3,20	215,95	691,04
4.13	PINTURA						141.262,25
4.13.1	PINTURA SOBRE PAREDES						60.197,95
4.13.1.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	1.663,04	14,43	23.997,67
4.13.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.985,36	13,86	27.517,09
4.13.1.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.648,40	2,38	8.683,19
4.13.2	PINTURA EM FORROS E COBERTA						57.066,51
4.13.2.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.523,95	11,57	29.202,10
4.13.2.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.523,95	11,04	27.864,41
4.13.3	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						13.553,43
4.13.3.1	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAIO	SINAPI	M2	355,92	14,96	5.324,56
4.13.3.2	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	355,92	23,12	8.228,87
4.13.4	PINTURA EM SUPERFÍCIE METÁLICA (GUARDA-CORPO GALVANIZADO E ESCADA DE MARINHEIRO)						10.444,36
4.13.4.1	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE	SINAPI	M2	263,68	39,61	10.444,36

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 245

		METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)						
4.14	INSTALAÇÕES							1.218.768,17
4.14.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							41.076,57
4.14.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,18	66,35	343,69	
4.14.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	3,90	40,22	156,86	
4.14.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	1,60	4,17	6,67	
4.14.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	15,40	1,46	22,48	
4.14.1.5	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	UN	13,00	231,19	3.005,47	
4.14.1.6	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	SINAPI	UN	2,00	73,42	146,84	
4.14.1.7	83647	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	SINAPI	UN	2,00	1.534,42	3.068,84	
4.14.1.8	COMP113 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA POTÊNCIA ATÉ 1CV	PRÓPRI A	UN	2,00	1.488,70	2.977,40	
4.14.1.9	COMP118 5	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRI A	UN	1,00	280,26	280,26	
4.14.1.10	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	116,38	232,76	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 246

4.14.1.11	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	14,00	109,20	1.528,80
4.14.1.12	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	150,86	301,72
4.14.1.13	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	20,00	141,51	2.830,20
4.14.1.14	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	308,67	617,34
4.14.1.15	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00	47,52	855,36
4.14.1.16	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	42,00	42,46	1.783,32

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 247

		INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
4.14.1.17	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	213,84	35,06	7.497,23
4.14.1.18	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	20,56	23,65	486,24
4.14.1.19	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	21,57	26,33	567,94
4.14.1.20	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	48,06	33,76	1.622,51
4.14.1.21	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	39,96	56,45	2.255,74
4.14.1.22	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	30,15	61,20	1.845,18

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 248

4.14.1.23	COMP114 3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRIA	M	1,50	63,40	95,10
4.14.1.24	COMP089 3	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	25,00	302,66	7.566,50
4.14.1.25	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4?, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	24,01	24,01
4.14.1.26	94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1?, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	36,14	36,14
4.14.1.27	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1?), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	178,29	178,29
4.14.1.28	COMP125 0	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 1 MEDIDOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_ (INCLUSIVE HIDRÔMETRO).	PRÓPRIA	UN	1,00	743,68	743,68
4.14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						55.843,58
4.14.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,04	66,35	334,40
4.14.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	3,03	40,22	121,87
4.14.2.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	2,01	4,17	8,38
4.14.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	44,22	1,46	64,56

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 249

4.14.2.5	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	380,74	71,43	27.196,26
4.14.2.6	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	65,08	33,36	2.171,07
4.14.2.7	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	251,61	56,08	14.110,29
4.14.2.8	COMP005 6	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	PRÓPRI A	UN	34,00	53,16	1.807,44
4.14.2.9	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	7,00	190,11	1.330,77
4.14.2.10	COMP033 2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA	PRÓPRI A	UN	17,00	148,02	2.516,34

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 250

		DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO					
4.14.2.11	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	M	8,00	175,36	1.402,88
4.14.2.12	COMP010 5	TE FoFo FF DN 100 x 50 PN10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	7,00	426,69	2.986,83
4.14.2.13	COMP010 3	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 50 PN10 - L= 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	7,00	256,07	1.792,49
4.14.3	AGUAS PLUVIAIS						71.794,76
4.14.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,50	66,35	364,93
4.14.3.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	4,80	40,22	193,06
4.14.3.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,87	4,17	3,63
4.14.3.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	15,40	1,46	22,48
4.14.3.5	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	M	2,00	175,36	350,72
4.14.3.6	COMP012 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SEMIHEMISFÉRICO DIÂMETRO 100mm	PRÓPRI A	UN	19,00	34,69	659,11
4.14.3.7	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	453,63	13.608,90
4.14.3.8	COMP045 7	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	PRÓPRI A	UN	1,00	380,74	380,74

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 251

4.14.3.9	COMP038 2	CANTONEIRA DE BORDA EM FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2 X 3/8" (L X E)	PRÓPRI A	M	55,98	94,74	5.303,55
4.14.3.10	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	777,43	56,46	43.893,70
4.14.3.11	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	75,02	75,62	5.673,01
4.14.3.12	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	9,34	71,03	663,42
4.14.3.13	COMP057 1	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	11,75	57,66	677,51
4.14.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E GLP						145.601,53
4.14.4.1	COMP114 6	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	PRÓPRI A	UN	7,00	282,56	1.977,92
4.14.4.2	COMP114 4	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 7,5 HP	PRÓPRI A	UN	2,00	3.274,40	6.548,80
4.14.4.3	COMP115 0	BUTIJOÃO CILINDRICO PARA GÁS DE COZINHA, CAPACIDADE 45 KG - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	UN	3,00	338,11	1.014,33
4.14.4.4	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	SINAPI	UN	1,00	2.380,14	2.380,14

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 252

4.14.4.5	COMP114 5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	PRÓPRI A	UN	9,00	1.808,75	16.278,75
4.14.4.6	COMP114 7	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	PRÓPRI A	UN	1,00	19.317,82	19.317,82
4.14.4.7	COMP012 7	SINALIZAÇÃO PINTADA NO PISO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	PRÓPRI A	UN	64,00	53,34	3.413,76
4.14.4.8	COMP053 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA INDICATIVA "PROIBIDO FUMAR", ROTA DE FUGA, EXTINTOR DE INCÊNDIO, ALARME DE INCÊNDIO E INDICAÇÃO DE AMBIENTES EM PVC ANTICHAMAS	PRÓPRI A	M2	3,81	28,72	109,42
4.14.4.9	COMP053 2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE LOTAÇÃO MÁXIMA (0,40 x 0,20)M EM PVC ANTICHAMAS	PRÓPRI A	UN	1,00	69,68	69,68
4.14.4.10	COMP115 3	DEMARCAÇÃO DE OBSTÁCULOS COM FITA ZEBRADA L=7CM	PRÓPRI A	M	17,22	6,55	112,79
4.14.4.11	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	3,00	272,69	818,07
4.14.4.12	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	16,00	880,80	14.092,80
4.14.4.13	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	40,00	50,77	2.030,80
4.14.4.14	COMP105 3	REGULADOR 2º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	2,00	251,68	503,36
4.14.4.15	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA,	SINAPI	UN	1,00	64,17	64,17

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 253

		INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
4.14.4.16	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	94,54	189,08
4.14.4.17	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	259,37	778,11
4.14.4.18	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2?, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	264,50	264,50
4.14.4.19	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	94,54	283,62
4.14.4.20	97540	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	22,74	68,22
4.14.4.21	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -	SINAPI	UN	9,00	109,29	983,61

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 254

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
4.14.4.22	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	140,16	1.261,44
4.14.4.23	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	31,82	31,82
4.14.4.24	92890	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	138,51	1.246,59
4.14.4.25	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	UN	1,00	301,31	301,31
4.14.4.26	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	UN	3,00	45,73	137,19
4.14.4.27	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	77,31	154,62
4.14.4.28	COMP1040	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	PRÓPRIA	UN	1,00	747,05	747,05
4.14.4.29	COMP0581	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	PRÓPRIA	M	199,07	25,57	5.090,22
4.14.4.30	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E	SINAPI	M	3,50	28,99	101,47

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 255

		SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
4.14.4.31	97344	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,30	48,24	14,47	
4.14.4.32	97345	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	25,92	76,66	1.987,03	
4.14.4.33	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	193,63	78,05	15.112,82	
4.14.4.34	COMP147 1	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS	PRÓPRI A	M3	1,64	321,17	526,72	
4.14.4.35	COMP116 1	COIFA DE AÇO INOX AISI 304/444(#20, COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO, SUPORTE DE FIXAÇÃO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	UN	1,00	6.553,04	6.553,04	
4.14.4.36	COMP115 6	COIFA EM AÇO INOX ESCOVADO G-220 AISI 304 LIGA 18.8, TIPO PAREDE, COM FILTROS INERCIAIS, CALHA COLETORA DE GORDURA E LUMINÁRIA, DIMENSÕES: LARG.=1115 X PROF.=700 X ALT.=450MM	PRÓPRI A	UN	1,00	1.969,25	1.969,25	
4.14.4.37	COMP116 6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO EM AÇO INOXIDÁVEL 30 X 30 CM OU 60 X 30 CM (NÚMERO 16 MSG)- FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	328,62	107,47	35.316,79	
4.14.4.38	COMP116	EXAUSTOR CENTRIFUGO	PRÓPRI	UN	1,00	3.146,27	3.146,27	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 256

	3	SIROCO TRIFASICO MOD:ECA-TN-2	A					
4.14.4.39	COMP116 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA MODELO: SV- 1000x500mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	1,00	396,28	396,28	
4.14.4.40	COMP116 5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA MODELO: SV- ATÉ 400x400mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	1,00	207,40	207,40	
4.14.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						865.408,27	
4.14.5.1	SUBESTAÇÃO						46.727,92	
4.14.5.1.1	COMP116 9	QGBT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE BAIXA TENSÃO COMPLETO COM CAIXA METÁLICA, CONFORME PROJETO ELÉTRICO DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	PRÓPRI A	UN	1,00	9.871,17	9.871,17	
4.14.5.1.2	COMP136 5	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	1,00	36.856,75	36.856,75	
4.14.5.2	ELETRODUTOS E CONDULETES						102.199,70	
4.14.5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	6,79	66,35	450,52	
4.14.5.2.2	COMP147 1	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS	PRÓPRI A	M3	3,27	321,17	1.050,23	
4.14.5.2.3	COMP120 5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	2.068,96	15,12	31.282,68	
4.14.5.2.4	COMP117 0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	28,41	28,19	800,88	
4.14.5.2.5	COMP119 3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	150,62	41,76	6.289,89	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 257

4.14.5.2.6	COMP119 5	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=110mm (4")	PRÓPRI A	M	88,53	94,99	8.409,46
4.14.5.2.7	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRI A	M	323,64	24,11	7.802,96
4.14.5.2.8	COMP118 9	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	PRÓPRI A	M	503,41	28,04	14.115,62
4.14.5.2.9	COMP112 0	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	M	58,38	58,77	3.430,99
4.14.5.2.10	COMP104 9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	PRÓPRI A	M	60,85	77,26	4.701,27
4.14.5.2.11	COMP113 9	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (500X50)mm	PRÓPRI A	M	114,07	113,19	12.911,58
4.14.5.2.12	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	174,92	2,14	374,33
4.14.5.2.13	90462	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS. AF_05/2015	SINAPI	M	193,53	4,02	777,99
4.14.5.2.14	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	12,00	15,34	184,08
4.14.5.2.15	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	6,00	12,54	75,24
4.14.5.2.16	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	14,00	35,02	490,28

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 258

		INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P					
4.14.5.2.17	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	15,00	29,10	436,50
4.14.5.2.18	95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	7,00	25,68	179,76
4.14.5.2.19	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	3,00	37,13	111,39
4.14.5.2.20	COMP121 5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR 3/4", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	13,00	34,26	445,38
4.14.5.2.21	COMP121 6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LB 2", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	4,00	111,87	447,48
4.14.5.2.22	COMP121 4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	2,00	433,09	866,18
4.14.5.2.23	COMP121 1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T/TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	11,00	441,90	4.860,90
4.14.5.2.24	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	11,00	23,65	260,15

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 259

4.14.5.2.25	COMP112 2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	36,00	40,11	1.443,96
4.14.5.3	CAIXAS DE PASSAGEM						19.738,73
4.14.5.3.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	38,00	135,34	5.142,92
4.14.5.3.2	COMP039 7	CAIXA DE PASSAGEM DE ATÉ 50X50X80CM FUNDO DE BRITA COM TAMPA	PRÓPRI A	UN	2,00	184,50	369,00
4.14.5.3.3	COMP013 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	PRÓPRI A	UN	11,00	73,25	805,75
4.14.5.3.4	COMP039 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 350X350X120mm	PRÓPRI A	UN	1,00	184,50	184,50
4.14.5.3.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	5,00	26,82	134,10
4.14.5.3.6	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	133,00	7,69	1.022,77
4.14.5.3.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	128,00	12,03	1.539,84
4.14.5.3.8	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	71,00	22,41	1.591,11
4.14.5.3.9	92872	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	20,00	10,43	208,60
4.14.5.3.10	COMP038 2	CANTONEIRA DE BORDA EM FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2 X 3/8" (L X E)	PRÓPRI A	M	33,00	94,74	3.126,42

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 260

4.14.5.3.11	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	438,00	7,69	3.368,22
4.14.5.3.12	COMP003 9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRI A	UN	6,00	374,25	2.245,50
4.14.5.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QAFC 1						2.972,78
4.14.5.4.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.4.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	11,00	14,38	158,18
4.14.5.4.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.4.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	93,84	750,72
4.14.5.4.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.1						2.599,09
4.14.5.5.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.5.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	20,00	14,38	287,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 261

4.14.5.5.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	2,00	149,97	299,94
4.14.5.5.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	93,84	187,68
4.14.5.5.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.5.6	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	359,87	359,87
4.14.5.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.2						4.620,68
4.14.5.6.1	74131/008	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.364,14	1.364,14
4.14.5.6.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	24,00	14,38	345,12
4.14.5.6.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.6.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	93,84	187,68
4.14.5.6.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	12,00	174,01	2.088,12
4.14.5.6.6	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	359,87	359,87

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 262

4.14.5.6.7	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	125,78	125,78
4.14.5.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.3						1.471,69
4.14.5.7.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
4.14.5.7.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	14,38	172,56
4.14.5.7.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.7.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	93,84	187,68
4.14.5.7.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.7.6	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	125,78	125,78
4.14.5.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.4						1.372,75
4.14.5.8.1	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	565,22	565,22

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 263

4.14.5.8.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00	14,38	215,70
4.14.5.8.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.8.4	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.8.5	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QAFC 2						3.838,17
4.14.5.9.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.9.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	7,00	14,38	100,66
4.14.5.9.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.9.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	14,00	93,84	1.313,76
4.14.5.9.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.9.6	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	359,87	359,87

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 264

4.14.5.10 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.1							2.633,71
4.14.5.10.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.10.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	21,00	14,38	301,98
4.14.5.10.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.10.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.10.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRIA	UN	3,00	174,01	522,03
4.14.5.11 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.2							3.626,75
4.14.5.11.1	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	919,71	919,71
4.14.5.11.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	19,00	14,38	273,22
4.14.5.11.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.11.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 265

		INSTALACAO					
4.14.5.11.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	10,00	174,01	1.740,10
4.14.5.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.3						1.982,29
4.14.5.12.1	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	565,22	565,22
4.14.5.12.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	14,00	14,38	201,32
4.14.5.12.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.12.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.12.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	3,00	174,01	522,03
4.14.5.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.4						2.364,09
4.14.5.13.1	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	919,71	919,71
4.14.5.13.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	28,00	14,38	402,64
4.14.5.13.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 266

4.14.5.13.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.13.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 3.1						2.502,84
4.14.5.14.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.14.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	24,00	14,38	345,12
4.14.5.14.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.14.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.14.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 3.2						2.430,94
4.14.5.15.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.15.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	19,00	14,38	273,22

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 267

4.14.5.15.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.15.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.15.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDAC AUDITÓRIO						817,77
4.14.5.16.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
4.14.5.16.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00	14,38	86,28
4.14.5.16.3	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.16.4	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDL AUDITÓRIO						860,91
4.14.5.17.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
4.14.5.17.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00	14,38	129,42

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 268

		INSTALACAO					
4.14.5.17.3	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.17.4	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.18	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						164.842,02
4.14.5.18.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	11.669,31	3,74	43.643,22
4.14.5.18.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2.994,12	5,23	15.659,25
4.14.5.18.3	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.814,96	7,03	12.759,17
4.14.5.18.4	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.363,69	7,25	9.886,75
4.14.5.18.5	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	125,25	11,08	1.387,77
4.14.5.18.6	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	227,40	18,40	4.184,16
4.14.5.18.7	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,61	24,74	460,41

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 269

4.14.5.18.8	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	34,59	3.459,00
4.14.5.18.9	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	114,61	47,30	5.421,05
4.14.5.18.10	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	867,30	62,39	54.110,85
4.14.5.18.11	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	160,72	80,64	12.960,46
4.14.5.18.12	96978	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	21,00	43,33	909,93
4.14.5.19	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS						11.534,45
4.14.5.19.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	58,00	23,48	1.361,84
4.14.5.19.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	14,00	37,23	521,22
4.14.5.19.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	25,00	50,99	1.274,75
4.14.5.19.4	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	67,00	37,46	2.509,82

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 270

4.14.5.19.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	86,00	27,75	2.386,50
4.14.5.19.6	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	128,00	27,19	3.480,32
4.14.5.20	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS						252.700,75
4.14.5.20.1	COMP121 7	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR COMPLETA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 2 X T5 26W/4.000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO LÂMPADA:2.900lm) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	322,00	564,17	181.662,74
4.14.5.20.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	31,00	190,86	5.916,66
4.14.5.20.3	COMP121 8	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR COMPLETA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 4 X T5 DE ATÉ 14W/4.000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO LÂMPADA:2.900lm) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	26,00	381,71	9.924,46
4.14.5.20.4	COMP121 9	REFLETOR PARA LED 50W/6000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 4100LM), INCLUSIVE LÂMPADA	PRÓPRIA	UN	16,00	167,95	2.687,20
4.14.5.20.5	COMP122 0	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=8M, C/ LUMINÁRIA 4 PÉTALAS, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	UN	13,00	3.407,43	44.296,59

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 271

4.14.5.20.6	COMP122 1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO 2 X 10W/4.000K	PRÓPRI A	UN	2,00	698,79	1.397,58
4.14.5.20.7	COMP122 2	BALIZADOR REDONDO DE EMBUTIR EM CAIXA 4"x2". DIFUSOR FOSCO, MÍNIMO DE 9 LED's DE, POTÊNCIA MÁXIMA 1W, COR 3.000K; H=0,30m ACIMA DO PISO PRONTO	PRÓPRI A	UN	18,00	378,64	6.815,52
4.14.5.21	CABEAMENTO ESTRUTURADO						126.293,25
4.14.5.21.1	COMP102 2	ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES/SERVIÇO DE VoIP.	PRÓPRI A	UN	1,00	733,80	733,80
4.14.5.21.2	73749/001	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	UN	1,00	202,54	202,54
4.14.5.21.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	2,00	26,82	53,64
4.14.5.21.4	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	327,03	327,03
4.14.5.21.5	73749/002	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	UN	1,00	371,87	371,87
4.14.5.21.6	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	29,00	27,78	805,62
4.14.5.21.7	COMP039 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 350X350X120mm	PRÓPRI A	UN	8,00	184,50	1.476,00
4.14.5.21.8	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	10,85	97,65

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 272

4.14.5.21.9	COMP105 6	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	PRÓPRI A	UN	10,00	35,85	358,50
4.14.5.21.1 0	COMP090 4	PONTO DE CONEXÃO PARA WI-FI COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	3,00	6.864,83	20.594,49
4.14.5.21.1 1	COMP090 9	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	M	1.600,00	8,39	13.424,00
4.14.5.21.1 2	COMP090 3	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 6 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	PRÓPRI A	M	120,00	9,97	1.196,40
4.14.5.21.1 3	COMP090 8	RACK DE PISO 19" X 24 U's x 670mm; COMPOSTO DE: A) UM (01) SWITCHS 24 PORTAS; B) QUATRO (04) GUIAS DE CABO 1U; C) UMA (01) REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T; D) UM (01) PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U; E) UM (01) VOICE PANEL COM 30 PORTAS CAT 5 - 1U; F) UM (01) CONVERSOR DE FIBRA OPTICA; G) UM (01) TERMINADOR ÓPTICO PARA 12 FO (FEIXE ÓPTICO); H) VINTE E CINCO (25) PATCH CORD 1,5M CAT6; I) VINTE E QUATRO (24) PATCH CORD 2,5M CAT6; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE.	PRÓPRI A	UN	1,00	14.538,69	14.538,69
4.14.5.21.1 4	COMP090 7	UM (01) RACK DE PISO 19" X 24 U's x 670mm; COMPOSTO DE: A) TRÊS (03) SWITCHS 24 PORTAS; B) OITO (08) GUIAS DE CABO 1U; C) UMA (01) REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T; D) TRÊS (03) PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U; E) UM (01) VOICE PANEL COM 30 PORTAS CAT 5 - 1U; F) UM (01) CONVERSOR DE FIBRA	PRÓPRI A	UN	1,00	31.961,53	31.961,53

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 273

		OPTICA; G) UM (01) TERMINADOR ÓPTICO PARA 12 FO (FEIXE ÓPTICO); H) SETENTA E CINCO (75) PATCH CORD 1,5M CAT6; I) SETENTA E DOIS (72) PATCH CORD 2,5M CAT6; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE.					
4.14.5.21.1 5	COMP105 6	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	PRÓPRI A	UN	4,00	35,85	143,40
4.14.5.21.1 6	COMP090 6	UM (01) RACK DE PISO 19" X 24 U's x 670mm; COMPOSTO DE: A) DOIS (02) SWITCHS 24 PORTAS; B) UMA (01) BANDEJA 1U PARA RACK 670mm; C). SEIS (06) GUIAS DE CABO 1U; D) UMA (01) REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T; E) DOIS (02) PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U; F) UM (01) VOICE PANEL COM 30 PORTAS CAT 5 - 1U; G) DOIS (02) CONVERSOR DE FIBRA OPTICA; H) UM (01) TERMINADOR ÓPTICO PARA 12 FO (FEIXE ÓPTICO); I) CINQUENTA (50) PATCH CORD 1,5M CAT6; J) QUARENTA E OITO (48) PATCH CORD 2,5M CAT6; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE.	PRÓPRI A	UN	1,00	23.361,30	23.361,30
4.14.5.21.1 7	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	M	40,00	11,50	460,00
4.14.5.21.1 8	COMP119 3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D=60mm (2")	PRÓPRI A	M	65,00	41,76	2.714,40
4.14.5.21.1 9	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE	PRÓPRI A	M	210,00	24,11	5.063,10

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 274

		CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO					
4.14.5.21.2 0	COMP076 2	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRI A	M	33,00	65,30	2.154,90
4.14.5.21.2 1	COMP076 5	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRI A	UN	1,00	48,71	48,71
4.14.5.21.2 2	COMP102 3	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 150 X 50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	M	80,00	73,17	5.853,60
4.14.5.21.2 3	COMP102 5	CURVA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150 X 50MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	1,00	37,91	37,91
4.14.5.21.2 4	COMP102 4	TE RETO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150 X 50MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	5,00	39,16	195,80
4.14.5.21.2 5	COMP076 8	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	PRÓPRI A	Un	19,00	6,23	118,37
4.14.5.22	SISTEMA DE AR CONDICIONADO						107.276,99
4.14.5.22.1	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	UN	13,00	231,19	3.005,47
4.14.5.22.2	COMP120 6	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL C/ CONEXÕES, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS	PRÓPRI A	M	62,48	36,23	2.263,65

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 275

4.14.5.22.3	COMP120 7	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	PRÓPRI A	M	26,97	62,53	1.686,43
4.14.5.22.4	COMP120 8	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA INCLUSIVE CARGA DE GÁS	PRÓPRI A	M	255,65	54,60	13.958,49
4.14.5.22.5	COMP120 9	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL C/ CONEXÕES, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS	PRÓPRI A	M	31,16	73,85	2.301,17
4.14.5.22.6	COMP121 0	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA C/ CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS	PRÓPRI A	M	251,24	105,06	26.395,27
4.14.5.22.7	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	125,21	35,06	4.389,86
4.14.5.22.8	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	23,19	26,33	610,59
4.14.5.22.9	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL,	SINAPI	M	84,60	33,36	2.822,26

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 276

		DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015					
4.14.5.22.10	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	229,11	56,08	12.848,49
4.14.5.22.11	COMP1205	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	313,75	15,12	4.743,90
4.14.5.22.12	COMP0137	CABO PP CLASSE 1KV 4X2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	1.757,57	18,35	32.251,41
4.14.6	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						39.043,46
4.14.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	42,55	66,35	2.823,19
4.14.6.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	41,10	26,82	1.102,30
4.14.6.3	COMP0192	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	1,81	4,17	7,55
4.14.6.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	37,90	1,46	55,33
4.14.6.5	COMP0039	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRIA	UN	24,00	374,25	8.982,00
4.14.6.6	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO	SINAPI	M	231,59	30,94	7.165,39

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 277

		E INSTALAÇÃO. AF_12/2017					
4.14.6.7	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	96,19	192,38
4.14.6.8	98463	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	147,00	20,74	3.048,78
4.14.6.9	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	292,87	40,62	11.896,38
4.14.6.10	COMP054 8	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 35mm²	PRÓPRI A	UN	24,00	18,52	444,48
4.14.6.11	COMP146 5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE AÇO REDONDA PARA RE-BAR 3/8" X 3,00M	PRÓPRI A	UN	72,00	46,19	3.325,68
4.15	DIVERSOS						45.457,93
4.15.1	COMP053 8	CORRIMÃO DE DUPLA ALTURA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1.1/2"	PRÓPRI A	M	12,00	136,31	1.635,72
4.15.2	COMP019 7	GUARDA CORPO COM 1,10m DE ALTURA, COM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 3", INCLUINDO MONTAGEM	PRÓPRI A	M	67,34	277,34	18.676,08
4.15.3	74194/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	SINAPI	M	2,90	281,97	817,71
4.15.4	COMP110 5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	PRÓPRI A	M2	89,40	272,13	24.328,42
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS						113.779,78
4.16.1	COMP122 5	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA, ACESSÓRIOS E TORNEIRA METÁLICA	PRÓPRI A	UN	1,00	979,44	979,44
4.16.2	COMP023 7	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL.	PRÓPRI A	UN	2,00	1.140,50	2.281,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 278

		- FORNEC. E INSTALAÇÃO.					
4.16.3	COMP078 7	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (2,20 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL, INCLUSOS OS DOIS ESPELHOS DE GRANITO SUPERIOR DE 10CM E INFERIOR DE 5CM - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	7,00	1.746,62	12.226,34
4.16.4	COMP039 4	BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRI A	M2	64,39	726,60	46.785,77
4.16.5	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00	829,75	1.659,50
4.16.6	COMP006 3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	PRÓPRI A	UN	2,00	548,68	1.097,36
4.16.7	COMP009 3	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	6,00	268,54	1.611,24
4.16.8	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	6,00	780,94	4.685,64

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 279

4.16.9	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	18,00	219,34	3.948,12
4.16.10	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	481,81	2.409,05
4.16.11	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	562,11	4.496,88
4.16.12	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	12,00	43,43	521,16
4.16.13	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	8,00	102,20	817,60
4.16.14	COMP122 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W	PRÓPRIA	UN	3,00	183,23	549,69
4.16.15	COMP113 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO CROMADO	PRÓPRIA	UN	1,00	90,13	90,13
4.16.16	COMP009 4	DUCHA PARA WC CROMADO - D=1/2" (INSTALADO)	PRÓPRIA	UN	29,00	115,08	3.337,32
4.16.17	COMP003 4	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	PRÓPRIA	M	22,28	254,35	5.666,92
4.16.18	COMP123 7	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO DE	PRÓPRIA	UN	1,00	1.438,71	1.438,71

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 280

		EMERGÊNCIA PARA LAVAR OLHOS E MÃOS						
4.16.19	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	29,00	26,18	759,22	
4.16.20	COMP003 3	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRIA	UN	6,00	116,55	699,30	
4.16.21	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	18,00	34,26	616,68	
4.16.22	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	22,00	40,91	900,02	
4.16.23	COMP124 1	BANCADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CUBA DUPLA, INCLUSO VÁLVULA METÁLICA E SIFÃO METÁLICO.	PRÓPRIA	UN	7,00	867,26	6.070,82	
4.16.24	COMP124 2	BANCADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CUBA SIMPLES, INCLUSO VÁLVULA METÁLICA E SIFÃO METÁLICO.	PRÓPRIA	UN	3,00	591,31	1.773,93	
4.16.25	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI	M2	14,67	569,73	8.357,94	
4.17	CAIXA D'AGUA - BARRILETE						13.965,72	
4.17.1	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	80,79	80,79	
4.17.2	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRIA	M	17,49	56,45	987,31	
4.17.3	94799	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	74,27	74,27	
4.17.4	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	116,38	232,76	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 281

		DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					
4.17.5	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	150,86	452,58
4.17.6	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	5,00	141,51	707,55
4.17.7	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	259,37	259,37
4.17.8	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	308,67	617,34
4.17.9	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE	SINAPI	M	90,38	35,06	3.168,72

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 282

		DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
4.17.10	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	141,01	23,65	3.334,89
4.17.11	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	103,00	26,33	2.711,99
4.17.12	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	17,26	33,76	582,70
4.17.13	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRIA	M	10,79	61,20	660,35
4.17.14	COMP114 3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRIA	M	1,50	63,40	95,10
5	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO						1.495.204,87
5.1	MOVIMENTO DE TERRA						9.393,86
5.1.1	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M	SINAPI	M3	284,37	2,77	787,70

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 283

		PROFUNDIDADE					
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	235,30	26,82	6.310,75
5.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	61,33	4,17	255,75
5.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.079,46	1,46	1.576,01
5.1.5	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	61,33	7,56	463,65
5.2	INFRAESTRUTURA						35.003,05
5.2.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,79	392,39	1.879,55
5.2.2	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	31,24	77,62	2.424,85
5.2.3	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	485,16	9,81	4.759,42
5.2.4	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRI A	M3	16,27	580,78	9.449,29
5.2.5	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	21,63	430,23	9.305,87
5.2.6	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	10,38	522,44	5.422,93
5.2.7	COMP002 5	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRI A	M3	1,08	673,70	727,60
5.2.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	32,44	31,86	1.033,54
5.3	SUPERESTRUTURA - CONCRETO E METÁLICA						649.046,89

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 284

5.3.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	559,20	99,60	55.696,32
5.3.2	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRI A	M3	97,90	580,78	56.858,36
5.3.3	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	738,70	10,09	7.453,48
5.3.4	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	3.825,80	10,45	39.979,61
5.3.5	COMP051 6	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	PRÓPRI A	KG	328,00	10,73	3.519,44
5.3.6	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	191,20	123,29	23.573,05
5.3.7	COMP111 9	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	PRÓPRI A	M2	1.223,92	118,86	145.475,13
5.3.8	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	190,32	49,78	9.474,13
5.3.9	COMP119 0	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	PRÓPRI A	M2	1.414,24	79,49	112.417,94

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 285

5.3.10	COMP136 1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.414,24	41,69	58.959,67
5.3.11	COMP136 2	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 160 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.414,24	63,98	90.483,08
5.3.12	COMP136 3	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.414,24	31,93	45.156,68
5.4	PAREDES E PAINÉIS						103.286,04
5.4.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	514,99	40,77	20.996,14
5.4.2	87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	62,33	67,29	4.194,19
5.4.3	COMP006 4	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	PRÓPRI A	M2	98,30	762,12	74.916,40
5.4.4	COMP033 4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. (M)	PRÓPRI A	M	25,34	48,61	1.231,78
5.4.5	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	33,24	58,59	1.947,53
5.5	COBERTURA						87.564,24
5.5.1	TELHAMENTO						86.353,49
5.5.1.1	COMP110	TELHA DE ALUMÍNIO,	PRÓPRI	M2	1.414,24	61,06	86.353,49

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 286

	6	TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	A				
5.5.2	OUTROS ELEMENTOS DE COBERTA						1.210,75
5.5.2.1	COMP133 9	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	PRÓPRI A	M	19,20	63,06	1.210,75
5.6	ESQUADRIAS						45.826,92
5.6.1	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM- AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	14,35	465,72	6.683,08
5.6.2	COMP106 2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA OU CORRUGADO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	PRÓPRI A	M2	7,56	511,12	3.864,07
5.6.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	M2	36,48	690,43	25.186,89
5.6.4	COMP078 9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	1.304,97	1.304,97
5.6.5	COMP023 2	PORTÃO DE ABRIR EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS, INCLUSO FERRAGENS	PRÓPRI A	M2	10,32	587,00	6.057,84
5.6.6	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	8,00	39,94	319,52
5.6.7	COMP112 8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PRÓPRI A	M	32,30	74,63	2.410,55
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS						7.334,52
5.7.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	SINAPI	M2	133,13	10,28	1.368,58
5.7.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	SINAPI	M2	49,92	92,24	4.604,62

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 287

		AF_06/2018					
5.7.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	49,92	27,27	1.361,32
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE						94.863,28
5.8.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	675,07	6,50	4.387,96
5.8.2	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	375,16	33,33	12.504,08
5.8.3	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	299,90	34,77	10.427,52
5.8.4	COMP082 7	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PAREDES.	PRÓPRI A	M2	221,90	70,05	15.544,10
5.8.5	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	221,90	12,32	2.733,81
5.8.6	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI	M	153,26	38,13	5.843,80
5.8.7	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	153,26	12,32	1.888,16
5.8.8	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI	M	23,46	38,13	894,53
5.8.9	COMP123 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE DE ALUMÍNIO TIPO COLMEIA	PRÓPRI A	M2	56,50	719,28	40.639,32
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO						14.555,64
5.9.1	COMP111 1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)(fornecimento e montagem)	PRÓPRI A	M	154,82	16,42	2.542,14
5.9.2	COMP018 7	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	PRÓPRI A	M2	171,45	70,07	12.013,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 288

		FORNECIMENTO MONTAGEM	E					
5.10	PISOS							188.652,10
5.10.1	COMP020 4	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE)	PRÓPRI A	M3	139,52	53,89		7.518,73
5.10.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	174,40	4,17		727,25
5.10.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	2.616,04	1,46		3.819,42
5.10.4	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	697,61	5,77		4.025,21
5.10.5	COMP123 5	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	PRÓPRI A	M2	697,61	110,51		77.092,88
5.10.6	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	697,61	103,91		72.488,66
5.10.7	COMP046 1	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA C/ DISCO DIAMANTADO, P/ PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO C/ FUNGENBAND	PRÓPRI A	M	67,20	94,96		6.381,31
5.10.8	COMP043 6	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA PISOS	PRÓPRI A	M	149,80	8,68		1.300,26
5.10.9	COMP030 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRI A	M2	147,15	25,23		3.712,59
5.10.10	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA	SINAPI	M2	147,15	57,44		8.452,30

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 289

		PADRÃO. AF_11/2014					
5.10.11	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	147,15	12,32	1.812,89
5.10.12	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	7,00	98,52	689,64
5.10.13	COMP005 2	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	PRÓPRI A	M	24,00	26,29	630,96
5.11	PINTURAS						59.442,21
5.11.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	299,90	14,43	4.327,56
5.11.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	299,90	2,38	713,76
5.11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	299,90	13,86	4.156,61
5.11.4	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	697,61	45,39	31.664,52
5.11.5	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	12,56	18,51	232,49
5.11.6	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	12,56	22,70	285,11
5.11.7	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	456,00	39,61	18.062,16
5.12	INSTALAÇÕES						138.067,04
5.12.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						18.092,22
5.12.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,50	66,35	232,23
5.12.1.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	4,37	4,17	18,22
5.12.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA	SINAPI	M3XKM	77,00	1,46	112,42

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 290

		PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016					
5.12.1.4	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00	47,52	332,64
5.12.1.5	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	150,86	1.508,60
5.12.1.6	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	13,00	109,20	1.419,60
5.12.1.7	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	141,51	283,02
5.12.1.8	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	259,37	778,11
5.12.1.9	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES,	SINAPI	UN	27,00	42,46	1.146,42

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 291

		ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
5.12.1.10	COMP088 6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 32mm (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	163,12	978,72
5.12.1.11	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	12,00	116,38	1.396,56
5.12.1.12	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	65,68	35,06	2.302,74
5.12.1.13	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	142,09	23,65	3.360,43
5.12.1.14	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA	SINAPI	M	4,96	26,33	130,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 292

		PRÉDIOS. AF_10/2015							
5.12.1.15	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	48,90	33,76	1.650,86		
5.12.1.16	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	26,33	56,45	1.486,33		
5.12.1.17	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	15,60	61,20	954,72		
5.12.2	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E GLP						39.514,05		
5.12.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,33	66,35	88,25		
5.12.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	1,66	4,17	6,92		
5.12.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	29,26	1,46	42,72		
5.12.2.4	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	137,40	78,05	10.724,07		
5.12.2.5	COMP114 5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	PRÓPRI A	UN	2,00	1.808,75	3.617,50		
5.12.2.6	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO	SINAPI	UN	2,00	140,16	280,32		

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 293

		ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
5.12.2.7	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	109,29	218,58
5.12.2.8	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	3,00	50,77	152,31
5.12.2.9	COMP012 7	SINALIZAÇÃO PINTADA NO PISO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	PRÓPRI A	UN	8,00	53,34	426,72
5.12.2.10	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	308,89	617,78
5.12.2.11	COMP114 6	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	PRÓPRI A	UN	3,00	282,56	847,68
5.12.2.12	COMP085 7	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	PRÓPRI A	M	146,78	21,62	3.173,38
5.12.2.13	COMP114 7	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE- LITE/SIMILAR	PRÓPRI A	UN	1,00	19.317,82	19.317,82
5.12.3	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS						15.654,85
5.12.3.1	COMP023 7	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	2,00	1.140,50	2.281,00
5.12.3.2	COMP078 7	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (2,20 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM	PRÓPRI A	UN	1,00	1.746,62	1.746,62

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 294

		FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL, INCLUSOS OS DOIS ESPELHOS DE GRANITO SUPERIOR DE 10CM E INFERIOR DE 5CM - FORNEC. E INSTALAÇÃO.					
5.12.3.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00	780,94	780,94
5.12.3.4	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	10,00	219,34	2.193,40
5.12.3.5	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	562,11	1.686,33
5.12.3.6	COMP009 3	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	1,00	268,54	268,54
5.12.3.7	COMP003 4	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	PRÓPRI A	M	2,00	254,35	508,70
5.12.3.8	COMP113 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO CROMADO	PRÓPRI A	UN	29,00	90,13	2.613,77

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 295

5.12.3.9	COMP009 4	DUCHA PARA WC CROMADO - D=1/2" (INSTALADO)	PRÓPRI A	UN	13,00	115,08	1.496,04
5.12.3.10	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI	M2	3,65	569,73	2.079,51
5.12.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						15.257,54
5.12.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,58	66,35	237,53
5.12.4.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	4,47	4,17	18,64
5.12.4.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	78,76	1,46	114,99
5.12.4.4	COMP033 2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	PRÓPRI A	UN	6,00	148,02	888,12
5.12.4.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	190,11	570,33
5.12.4.6	COMP005 6	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	PRÓPRI A	UN	6,00	53,16	318,96
5.12.4.7	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	9,97	19,94
5.12.4.8	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM	SINAPI	M	14,37	46,99	675,25

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 296

		RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
5.12.4.9	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	46,33	71,43	3.309,35
5.12.4.10	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	56,46	33,36	1.883,51
5.12.4.11	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	47,46	56,08	2.661,56
5.12.4.12	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	M	26,00	175,36	4.559,36
5.12.5	DRENAGEM PLUVIAL						3.299,64
5.12.5.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE	SINAPI	M	36,87	74,44	2.744,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 297

		VERTICAL. AF_06/2016						
5.12.5.2	COMP012 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SEMIHEMISFÉRICO DIÂMETRO 100mm	PRÓPRI A	UN	16,00	34,69	555,04	
5.12.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							30.824,22
5.12.6.1	QUADROS E CAIXAS							7.078,37
5.12.6.1.1	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	133,00	7,69	1.022,77	
5.12.6.1.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	128,00	12,03	1.539,84	
5.12.6.1.3	COMP121 1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T/TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	8,00	441,90	3.535,20	
5.12.6.1.4	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	28,00	35,02	980,56	
5.12.6.2	QDLF QUADRA							2.742,86
5.12.6.2.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98	
5.12.6.2.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	18,00	14,38	258,84	
5.12.6.2.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97	
5.12.6.2.4	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	7,00	174,01	1.218,07	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 298

5.12.6.3		QDLF AUDITÓRIO					1.382,94	
5.12.6.3.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68	
5.12.6.3.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00	14,38	129,42	
5.12.6.3.3	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84	
5.12.6.3.4	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97	
5.12.6.3.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	3,00	174,01	522,03	
5.12.6.4		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS					6.227,76	
5.12.6.4.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	497,88	3,74	1.862,07	
5.12.6.4.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	78,84	5,23	412,33	
5.12.6.4.3	COMP120 5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	156,25	15,12	2.362,50	
5.12.6.4.4	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRI A	M	21,80	24,11	525,60	
5.12.6.4.5	COMP117 0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2")	PRÓPRI A	M	8,65	28,19	243,84	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 299

		INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
5.12.6.4.6	COMP119 3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	19,67	41,76	821,42	
5.12.6.5	INTERRUPTORES E TOMADAS						359,17	
5.12.6.5.1	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	27,19	190,33	
5.12.6.5.2	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	37,46	74,92	
5.12.6.5.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	23,48	93,92	
5.12.6.6	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS						13.033,12	
5.12.6.6.1	COMP121 7	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBTIR COMPLETA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 2 X T5 26W/4.000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO LÂMPADA:2.900lm) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	18,00	564,17	10.155,06	
5.12.6.6.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	1,00	190,86	190,86	
5.12.6.6.3	COMP121 9	REFLETOR PARA LED 50W/6000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 4100LM), INCLUSIVE LÂMPADA	PRÓPRI A	UN	16,00	167,95	2.687,20	
5.12.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						15.424,52	
5.12.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	27,23	66,35	1.806,71	
5.12.7.2	93382	REATERRO MANUAL DE	SINAPI	M3	27,14	26,82	727,89	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 300

		VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016					
5.12.7.3	COMP003 9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRI A	UN	18,00	374,25	6.736,50
5.12.7.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	151,30	30,94	4.681,22
5.12.7.5	73782/002	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	14,00	37,75	528,50
5.12.7.6	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	SINAPI	UN	15,00	29,28	439,20
5.12.7.7	COMP059 7	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	PRÓPRI A	UN	1,00	504,50	504,50
5.13	DISPOSITIVOS DE PORTEÇÃO						4.613,89
5.13.1	COMP019 7	GUARDA CORPO COM 1,10m DE ALTURA, COM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 3", INCLUINDO MONTAGEM	PRÓPRI A	M	12,94	277,34	3.588,78
5.13.2	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	25,88	39,61	1.025,11
5.14	SERVIÇOS DIVERSOS						57.555,19
5.14.1	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	SINAPI	M2	228,30	221,33	50.529,64
5.14.2	COMP028 7	ESTRUTURA METÁLICA PARA BASQUETE COM TABELAS, INCLUINDO REDES	PRÓPRI A	CJ	1,00	3.710,88	3.710,88
5.14.3	COMP001 9	TRAVES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV. 3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PRÓPRI A	CJ	1,00	2.867,16	2.867,16

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 301

5.14.4	COMP002 1	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	PRÓPRI A	CJ	1,00	447,51	447,51
6	SERVIÇOS FINAIS						4.286,21
6.1	COMP056 4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRI A	M2	1.057,55	2,66	2.813,08
6.2	COMP133 8	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX 45X35CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	UN	1,00	1.473,13	1.473,13
VALOR TOTAL:							9.012.103,4 4
NOVE MILHÕES DOZE MIL CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS							

LOTE 03

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						382.334,02
1.1	COMP125 2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA EM FORTALEZA		PRÓPRIA	%	1,00	382.334,02	382.334,02
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						253.173,22
2.1		CANTEIRO DE OBRAS						180.015,62
2.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		SINAPI	M2	12,00	433,91	5.206,92
2.1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018		SINAPI	M2	616,00	85,95	52.945,20
2.1.3	COMP127 9	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE PARA IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		PRÓPRIA	KM	26,00	157,12	4.085,12
2.1.4	COMP048 4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO		PRÓPRIA	UN	1,00	2.881,38	2.881,38
2.1.5	COMP092 6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORNECIMENTO DE MEDIDOR		PRÓPRIA	UN	1,00	2.300,85	2.300,85
2.1.6	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.		SINAPI	M2	30,00	826,02	24.780,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 303

		AF_02/2016					
2.1.7	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	35,00	722,10	25.273,50
2.1.8	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	25,00	884,79	22.119,75
2.1.9	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	30,00	481,25	14.437,50
2.1.10	COMP0490	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	PRÓPRIA	M2	40,00	649,62	25.984,80
2.2	LIMPEZA DO TERRENO						49.839,65
2.2.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	4.898,73	0,63	3.086,20
2.2.2	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	1.224,68	4,92	6.025,43
2.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	21.554,41	1,46	31.469,44
2.2.4	COMP1413	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRIA	M3	1.224,68	7,56	9.258,58
2.3	LOCAÇÃO DA OBRA						23.317,95
2.3.1	COMP0924	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	M2	4.898,73	4,76	23.317,95

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 304

		DE 10 VEZES.					
3	IMPLANTAÇÃO						927.549,86
3.1	MOVIMENTO DE TERRA						253.839,12
3.1.1	COMP129 0	CORTE DE MATERIAL COM DEPÓSITO LATERAL	PRÓPRI A	M3	5.165,26	4,55	23.501,93
3.1.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	6.174,57	4,17	25.747,96
3.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	108.061,90	1,46	157.770,37
3.1.4	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	6.174,57	7,56	46.679,75
3.1.5	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M2	23,74	0,26	6,17
3.1.6	41722	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3	23,74	5,60	132,94
3.2	MURO DE CONTORNO						192.820,66
3.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	78,45	66,35	5.205,16
3.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	5,60	26,82	150,19
3.2.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	98,06	4,17	408,91
3.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.725,91	1,46	2.519,83
3.2.5	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	98,06	7,56	741,33
3.2.6	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	67,24	430,23	28.928,67
3.2.7	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA	PRÓPRI A	M3	5,60	522,44	2.925,66

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 305

		MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)					
3.2.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	112,07	31,86	3.570,55
3.2.9	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	6,42	634,64	4.074,39
3.2.10	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	106,98	99,60	10.655,21
3.2.11	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	206,72	10,09	2.085,80
3.2.12	COMP022 9	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	1.083,82	9,81	10.632,27
3.2.13	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	531,51	40,77	21.669,66
3.2.14	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	1.063,01	6,50	6.909,57
3.2.15	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	1.063,01	34,77	36.960,86
3.2.16	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	1.063,01	14,43	15.339,23

3.2.17	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.063,01	2,38	2.529,96
3.2.18	COMP019 1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	80,45	338,03	27.194,51
3.2.19	COMP083 9	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	M2	18,27	564,80	10.318,90
3.3	LIXEIRA						30.985,03
3.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						59,74
3.3.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	12,55	4,76	59,74
3.3.2	MOVIMENTO DE TERRA						1.616,20
3.3.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	17,28	66,35	1.146,53
3.3.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	16,69	26,82	447,63
3.3.2.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,74	4,17	3,09
3.3.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE	SINAPI	M3XKM	12,98	1,46	18,95

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 307

		10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016					
3.3.3	INFRAESTRUTURA						2.112,44
3.3.3.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,16	289,09	46,25
3.3.3.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	1,21	634,64	767,91
3.3.3.3	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	8,40	77,62	652,01
3.3.3.4	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	28,70	10,09	289,58
3.3.3.5	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	36,36	9,81	356,69
3.3.4	SUPERESTRUTURA						3.821,52
3.3.4.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	14,54	99,60	1.448,18
3.3.4.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	0,92	634,64	583,87
3.3.4.3	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	22,34	10,09	225,41
3.3.4.4	COMP002 4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D=6,3 A 12,5mm - FORNECIMENTO, CORTE(PERDA 15%), DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	51,37	11,61	596,41

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 308

3.3.4.5	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	13,25	73,03	967,65
3.3.5	PAREDES E PAINEIS						2.618,42
3.3.5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	33,31	40,77	1.358,05
3.3.5.2	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	18,82	30,61	576,08
3.3.5.3	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	14,70	30,61	449,97
3.3.5.4	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	2,00	117,16	234,32
3.3.6	PAVIMENTAÇÃO						11.339,25
3.3.6.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRIA	M3	10,68	556,38	5.942,14
3.3.6.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	10,68	430,23	4.594,86
3.3.6.3	COMP082 8	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ	PRÓPRIA	M2	10,68	67,48	720,69

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 309

		30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PISO.						
3.3.6.4	COMP005 1	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	PRÓPRI A	M	2,40	8,31	19,94	
3.3.6.5	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	10,68	5,77	61,62	
3.3.7	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						5.594,75	
3.3.7.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	66,62	6,50	433,03	
3.3.7.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	33,31	34,77	1.158,19	
3.3.7.3	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	33,31	33,33	1.110,22	
3.3.7.4	COMP082 7	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PAREDES.	PRÓPRI A	M2	33,31	70,05	2.333,37	
3.3.7.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	33,31	14,43	480,66	
3.3.7.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	33,31	2,38	79,28	
3.3.8	REVESTIMENTOS DO TETO						688,00	
3.3.8.1	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,68	10,36	110,64	
3.3.8.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	10,68	34,77	371,34	
3.3.8.3	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	10,68	16,53	176,54	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 310

3.3.8.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,68	2,76	29,48
3.3.9	IMPERMEABILIZAÇÕES						666,87
3.3.9.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	5,58	92,24	514,70
3.3.9.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	5,58	27,27	152,17
3.3.10	ESQUADRIAS						2.467,84
3.3.10.1	COMP110 3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	PRÓPRI A	M2	5,04	489,65	2.467,84
3.4	ABRIGO PARA GLP						6.522,78
3.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						14,28
3.4.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	3,00	4,76	14,28
3.4.2	MOVIMENTO DE TERRA						74,65
3.4.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,72	66,35	47,77
3.4.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,90	4,17	3,75
3.4.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	15,84	1,46	23,13
3.4.3	INFRAESTRUTURA						1.177,29
3.4.3.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	0,72	430,23	309,77
3.4.3.2	COMP020	ALVENARIA DE	PRÓPRI	M3	1,48	522,44	773,21

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 311

	6	EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	A					
3.4.3.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	2,96	31,86	94,31	
3.4.4	SUPERESTRUTURA						480,74	
3.4.4.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	2,40	73,03	175,27	
3.4.4.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,40	41,28	305,47	
3.4.5	PAREDES E PAINEIS						619,07	
3.4.5.1	87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,20	67,29	619,07	
3.4.6	PAVIMENTAÇÃO						1.375,19	
3.4.6.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	2,30	556,38	1.279,67	
3.4.6.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,30	35,76	82,25	
3.4.6.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	2,30	5,77	13,27	
3.4.7	REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						759,37	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 312

3.4.7.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	18,40	6,50	119,60
3.4.7.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	18,40	34,77	639,77
3.4.8	REVESTIMENTOS DO TETO						108,31
3.4.8.1	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,40	10,36	24,86
3.4.8.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	2,40	34,77	83,45
3.4.9	IMPERMEABILIZAÇÕES (LAJE DE COBERTA)						274,87
3.4.9.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,30	92,24	212,15
3.4.9.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,30	27,27	62,72
3.4.10	ESQUADRIAS						1.581,57
3.4.10.1	COMP110 3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	PRÓPRI A	M2	3,23	489,65	1.581,57
3.4.11	COMUNICAÇÃO VISUAL						57,44
3.4.11.1	COMP053 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA INDICATIVA "PROIBIDO FUMAR", ROTA DE FUGA, EXTINTOR DE INCÊNDIO, ALARME DE INCÊNDIO E INDICAÇÃO DE AMBIENTES EM PVC ANTICHAMAS	PRÓPRI A	M2	1,00	28,72	28,72
3.4.11.2	COMP105 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE	PRÓPRI A	UN	1,00	28,72	28,72

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 313

		SINALIZAÇÃO INDICATIVA "PERIGO INFLAMÁVEL"(0,15 x 0,15)M EM PVC ANTICHAMAS					
3.5	RESERVATÓRIO INFERIOR/CISTERNA						42.545,79
3.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						133,28
3.5.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	28,00	4,76	133,28
3.5.2	SUPERESTRUTURA						31.535,88
3.5.2.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,80	289,09	809,45
3.5.2.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PRÓPRI A	M3	22,64	634,64	14.368,25
3.5.2.3	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	93,20	99,60	9.282,72
3.5.2.4	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	721,25	9,81	7.075,46
3.5.3	IMPERMEABILIZAÇÕES						10.876,63
3.5.3.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	SINAPI	M2	15,00	10,28	154,20
3.5.3.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	89,72	92,24	8.275,77
3.5.3.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO	SINAPI	M2	89,72	27,27	2.446,66

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 314

		1:3, E=2CM. AF_06/2018					
3.6	CASA DE BOMBAS						6.941,49
3.6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						13,28
3.6.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	2,79	4,76	13,28
3.6.2	MOVIMENTO DE TERRA						173,16
3.6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,67	66,35	110,80
3.6.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	2,09	4,17	8,72
3.6.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	36,74	1,46	53,64
3.6.3	INFRAESTRUTURA						1.053,49
3.6.3.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	1,67	430,23	718,48
3.6.3.2	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	0,49	522,44	256,00
3.6.3.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	2,48	31,86	79,01
3.6.4	SUPERESTRUTURA						757,71
3.6.4.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	1,34	99,60	133,46
3.6.4.2	COMP001 3	CONCRETO USINADO BOMBEADO Fck = 25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E	PRÓPRI A	M3	0,13	634,64	82,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 315

		ADENSAMENTO						
3.6.4.3	COMP002 4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D=6,3 A 12,5mm - FORNECIMENTO, CORTE(PERDA 15%), DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	5,29	11,61	61,42	
3.6.4.4	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	2,79	73,03	203,75	
3.6.4.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	6,70	41,28	276,58	
3.6.5	PAREDES E PAINEIS							419,52
3.6.5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,29	40,77	419,52	
3.6.6	PAVIMENTAÇÃO							1.668,17
3.6.6.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	2,79	556,38	1.552,30	
3.6.6.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,79	35,76	99,77	
3.6.6.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	2,79	5,77	16,10	
3.6.7	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							1.195,29
3.6.7.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	20,58	6,50	133,77	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 316

3.6.7.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRIA	M2	20,58	34,77	715,57
3.6.7.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	20,58	14,43	296,97
3.6.7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,58	2,38	48,98
3.6.8	REVESTIMENTOS DO TETO						179,08
3.6.8.1	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,78	10,36	28,80
3.6.8.2	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRIA	M2	2,78	34,77	96,66
3.6.8.3	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	2,78	16,53	45,95
3.6.8.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,78	2,76	7,67
3.6.9	IMPERMEABILIZAÇÕES (LAJE DE COBERTA)						333,43
3.6.9.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,79	92,24	257,35
3.6.9.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,79	27,27	76,08
3.6.10	ESQUADRIAS						1.148,36
3.6.10.1	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	M2	1,50	765,57	1.148,36

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 317

3.7	CASTELO D'GUA						87.442,69
3.7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						65,16
3.7.1.1	COMP092 4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	PRÓPRI A	M2	13,69	4,76	65,16
3.7.2	MOVIMENTO DE TERRA						1.205,84
3.7.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	11,63	66,35	771,65
3.7.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	14,54	4,17	60,63
3.7.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	255,86	1,46	373,56
3.7.3	INFRAESTRUTURA						7.817,01
3.7.3.1	90808	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	SINAPI	M	32,00	75,26	2.408,32
3.7.3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	SINAPI	UN	4,00	19,86	79,44
3.7.3.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,68	289,09	196,58
3.7.3.4	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	11,84	99,60	1.179,26

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 318

3.7.3.5	COMP002 4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D=6,3 A 12,5mm - FORNECIMENTO, CORTE(PERDA 15%), DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	330,48	11,61	3.836,87
3.7.3.6	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	11,55	10,09	116,54
3.7.4	SUPERESTRUTURA						67.011,61
3.7.4.1	COMP113 8	RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, Ø 3,00m, CAP. 50m³,H=17m, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO E ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - FUSTE 6,20m	PRÓPRI A	UN	1,00	67.011,61	67.011,61
3.7.5	IMPERMEABILIZAÇÃO						9.735,28
3.7.5.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	81,46	92,24	7.513,87
3.7.5.2	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	81,46	27,27	2.221,41
3.7.6	PINTURA						1.607,79
3.7.6.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	111,42	14,43	1.607,79
3.8	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO						126.492,22
3.8.1	MURETA GRADIL - ÁREA COMUM DO PRÉDIO						12.582,21
3.8.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,27	66,35	349,66
3.8.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	0,38	26,82	10,19
3.8.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	6,12	4,17	25,52
3.8.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30	SINAPI	M3XKM	107,65	1,46	157,17

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 319

		KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016					
3.8.1.5	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	4,52	430,23	1.944,64
3.8.1.6	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	0,38	522,44	198,53
3.8.1.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	7,53	31,86	239,91
3.8.1.8	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	7,53	40,77	307,00
3.8.1.9	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	15,06	6,50	97,89
3.8.1.10	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	15,06	34,77	523,64
3.8.1.11	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	15,06	14,43	217,32
3.8.1.12	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	15,06	2,38	35,84
3.8.1.13	COMP019 1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E	PRÓPRI A	M	18,82	338,03	6.361,72

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 320

		POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
3.8.1.14	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	18,82	30,61	576,08
3.8.1.15	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,12	315,66	37,88
3.8.1.16	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	2,16	99,60	215,14
3.8.1.17	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	19,79	10,09	199,68
3.8.1.18	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	103,77	10,45	1.084,40
3.8.2	PAVIMENTAÇÃO						82.482,97
3.8.2.1	COMP015 6	CONFECÇÃO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,35 x 0,15 x 0,12)	PRÓPRI A	M	274,75	37,95	10.426,76
3.8.2.2	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	394,07	56,69	22.339,83
3.8.2.3	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR	SINAPI	M2	993,93	50,02	49.716,38

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 321

		NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015					
3.8.3	PAISAGISMO						21.652,72
3.8.3.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	SINAPI	M2	997,44	18,91	18.861,59
3.8.3.2	COMP049 6	CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	2.791,13	2.791,13
3.8.4	DIVERSOS						2.912,28
3.8.4.1	COMP005 7	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50mm - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO.	PRÓPRI A	UN	12,00	242,69	2.912,28
3.8.5	MURETA JARDIM						675,39
3.8.5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,51	66,35	100,19
3.8.5.2	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,78	40,77	154,11
3.8.5.3	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	7,56	6,50	49,14
3.8.5.4	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	7,56	34,77	262,86
3.8.5.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	7,56	14,43	109,09
3.8.6	JARDINEIRA						4.957,63
3.8.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,16	66,35	209,67
3.8.6.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	3,95	4,17	16,47

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 322

3.8.6.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	69,52	1,46	101,50
3.8.6.4	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	2,38	430,23	1.023,95
3.8.6.5	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,79	289,09	228,38
3.8.6.6	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	17,76	40,77	724,08
3.8.6.7	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRIA	M2	35,52	6,50	230,88
3.8.6.8	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRIA	M2	35,52	34,77	1.235,03
3.8.6.9	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	35,52	14,43	512,55
3.8.6.10	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	23,68	28,51	675,12
3.8.7	SINALIZAÇÃO ESTACIONAMENTO						1.229,02
3.8.7.1	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	19,92	22,19	442,02
3.8.7.2	COMP123 0	PLACA DE ESTACIONAMENTO INDICATIVA DE VAGA PARA PCD OU IDOSO	PRÓPRIA	UN	2,00	393,50	787,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 323

3.9	INSTALAÇÕES						179.960,08
3.9.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						14.272,43
3.9.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	2,32	66,35	153,93
3.9.1.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	2,90	4,17	12,09
3.9.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	51,09	1,46	74,59
3.9.1.4	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	54,58	35,06	1.913,57
3.9.1.5	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	266,05	23,65	6.292,08
3.9.1.6	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	73,95	26,33	1.947,10
3.9.1.7	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	6,71	56,45	378,78

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 324

3.9.1.8	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	11,59	61,20	709,31
3.9.1.9	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	4,00	116,38	465,52
3.9.1.10	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	150,86	452,58
3.9.1.11	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	141,51	141,51
3.9.1.12	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	259,37	518,74
3.9.1.13	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	UN	2,00	71,17	142,34
3.9.1.14	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4? , FORNECIDA	SINAPI	UN	1,00	24,01	24,01

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 325

		E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016						
3.9.1.15	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	UN	12,00	87,19	1.046,28	
3.9.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						15.640,32	
3.9.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	2,04	66,35	135,35	
3.9.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	2,55	4,17	10,63	
3.9.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	44,93	1,46	65,60	
3.9.2.4	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB- COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	204,21	56,08	11.452,10	
3.9.2.5	COMP118 7	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	PRÓPRI A	UN	8,00	287,83	2.302,64	
3.9.2.6	COMP118 6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	PRÓPRI A	M2	8,64	193,75	1.674,00	
3.9.3	INSTALAÇÕES PLUVIAIS						9.402,57	
3.9.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	1,43	66,35	94,88	
3.9.3.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	1,79	4,17	7,46	
3.9.3.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	31,42	1,46	45,87	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 326

3.9.3.4	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	142,80	56,46	8.062,49
3.9.3.5	COMP118 6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	PRÓPRI A	M2	0,36	193,75	69,75
3.9.3.6	COMP118 8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm COM GRELHA 60X60cm	PRÓPRI A	M2	3,60	311,70	1.122,12
3.9.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						132.767,03
3.9.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,27	66,35	216,96
3.9.4.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	4,09	4,17	17,06
3.9.4.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	71,94	1,46	105,03
3.9.4.4	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,27	289,09	945,32
3.9.4.5	COMP119 5	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=110mm (4")	PRÓPRI A	M	86,73	94,99	8.238,48
3.9.4.6	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRI A	M	89,33	24,11	2.153,75
3.9.4.7	COMP118 9	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	PRÓPRI A	M	292,08	28,04	8.189,92
3.9.4.8	COMP074 8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA DE ALVENARIA/REBOCO COM TAMPA DE CONCRETO E	PRÓPRI A	UN	5,00	301,54	1.507,70

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 327

		FUNDO BRITA 80x80x80cm.						
3.9.4.9	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	22,00	167,16	3.677,52	
3.9.4.10	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	373,74	3,74	1.397,79	
3.9.4.11	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	502,32	5,23	2.627,13	
3.9.4.12	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	435,65	7,03	3.062,62	
3.9.4.13	92992	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	867,30	62,39	54.110,85	
3.9.4.14	92980	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,20	7,25	23,20	
3.9.4.15	COMP1200	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=8M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	PRÓPRIA	UN	4,00	3.796,17	15.184,68	
3.9.4.16	COMP1199	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=8,0M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	PRÓPRIA	UN	8,00	2.117,31	16.938,48	
3.9.4.17	COMP1203	POSTE CIRC. CONCRETO H=10M COM 2 REFLETORES, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, FOTOCÉLULAS E CABOS	PRÓPRIA	UN	6,00	2.395,09	14.370,54	
3.9.5	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO						6.091,87	
3.9.5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	0,21	66,35	13,93	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 328

		MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016					
3.9.5.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,26	4,17	1,08
3.9.5.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	4,54	1,46	6,63
3.9.5.4	COMP102 1	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento e assentamento	PRÓPRI A	un	1,00	885,38	885,38
3.9.5.5	COMP102 2	ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES/SERVI ÇO DE VoIP.	PRÓPRI A	UN	1,00	733,80	733,80
3.9.5.6	COMP040 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, TIPO R1 PADRÃO TELEBRÁS	PRÓPRI A	UN	1,00	468,47	468,47
3.9.5.7	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	57,30	17,82	1.021,09
3.9.5.8	COMP090 3	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 6 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	PRÓPRI A	M	57,30	9,97	571,28
3.9.5.9	COMP119 7	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	PRÓPRI A	UN	4,00	378,62	1.514,48
3.9.5.10	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	3,00	167,16	501,48
3.9.5.11	COMP003 9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRI A	UN	1,00	374,25	374,25
3.9.6	INSTALAÇÕES COMBATE INCÊNDIO						1.785,86
3.9.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,10	66,35	6,64
3.9.6.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,12	4,17	0,50
3.9.6.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	2,11	1,46	3,08

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 329

3.9.6.4	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	22,75	78,05	1.775,64
4	EDIFICAÇÃO - ESCOLA						5.469.998,79
4.1	MOVIMENTO DE TERRA						22.373,21
4.1.1	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	650,42	2,77	1.801,66
4.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	493,77	26,82	13.242,91
4.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	195,82	4,17	816,57
4.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	3.446,35	1,46	5.031,67
4.1.5	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	195,82	7,56	1.480,40
4.2	INFRAESTRUTURA						234.893,61
4.2.1	96161	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	SINAPI	M	390,00	306,85	119.671,50
4.2.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	11,25	487,35	5.482,69
4.2.3	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	93,39	77,62	7.248,93
4.2.4	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	1.940,37	10,45	20.276,87
4.2.5	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRI A	M3	53,40	580,78	31.013,65
4.2.6	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO	SINAPI	M3	34,35	430,23	14.778,40

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 330

		ARG.CIM/AREIA 1:4					
4.2.7	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M3	45,80	660,26	30.239,91
4.2.8	COMP020 7	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRI A	M3	3,82	663,27	2.533,69
4.2.9	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	114,50	31,86	3.647,97
4.3	SUPERESTRUTURA - CONCRETO E METÁLICA						1.369.525,16
4.3.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	2.108,86	99,60	210.042,46
4.3.2	92498	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	2.185,07	31,03	67.802,72
4.3.3	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRI A	M3	461,62	580,78	268.099,66
4.3.4	COMP122 7	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	PRÓPRI A	M2XMÊ S	2.185,07	18,13	39.615,32
4.3.5	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	5.806,60	10,09	58.588,59
4.3.6	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	19.233,80	10,45	200.993,21
4.3.7	COMP051 6	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	PRÓPRI A	KG	14.614,60	10,73	156.814,66

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 331

4.3.8	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	99,64	123,29	12.284,62
4.3.9	COMP1119	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	PRÓPRIA	M2	1.057,55	118,86	125.700,39
4.3.10	COMP1190	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	PRÓPRIA	M2	1.057,55	79,49	84.064,65
4.3.11	COMP1361	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRIA	M2	1.057,55	41,69	44.089,26
4.3.12	COMP1362	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 160 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRIA	M2	1.057,55	63,98	67.662,05
4.3.13	COMP1363	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRIA	M2	1.057,55	31,93	33.767,57
4.4	PAREDES E PAINÉIS						194.297,44
4.4.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.307,38	40,77	94.071,88
4.4.2	87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM	SINAPI	M2	146,98	67,29	9.890,28

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 332

		ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014						
4.4.3	COMP006 4	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	PRÓPRI A	M2	58,10	762,12	44.279,17	
4.4.4	COMP110 4	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE 15x15x10CM	PRÓPRI A	M2	62,36	104,35	6.507,27	
4.4.5	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	250,63	30,61	7.671,78	
4.4.6	COMP033 4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. (M)	PRÓPRI A	M	316,14	48,61	15.367,57	
4.4.7	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	281,78	58,59	16.509,49	
4.5	ESQUADRIAS						194.239,42	
4.5.1	ESQUADRIAS - MADEIRA						33.634,61	
4.5.1.1	COMP033 5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS (UN	PRÓPRI A	UN	18,00	585,18	10.533,24	
4.5.1.2	COMP122 8	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	PRÓPRI A	M2	3,04	427,12	1.298,44	
4.5.1.3	COMP104 2	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO E BARRTA ANTI-PÂNICO	PRÓPRI A	UN	1,00	2.510,09	2.510,09	
4.5.1.4	COMP078 9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	1.304,97	1.304,97	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 333

4.5.1.5	COMP105 0	PORTA ACÚSTICA DE MADEIRA 1,60X210CM, 2 FOLHAS COM VISOR DE VIDRO, ISOLAÇÃO 34DB, DOBRADIÇAS, BATENTE, INCLUSIVE FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	9.485,60	9.485,60
4.5.1.6	COMP034 2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, C/ BARRAS HORIZONTAIS INT/EXT 43CM, C/ CHAPA ALUMÍNIO XADREZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	PRÓPRI A	UN	7,00	1.214,61	8.502,27
4.5.2	ESQUADRIAS - ALUMÍNIO						146.837,27
4.5.2.1	COMP106 2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA OU CORRUGADO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	PRÓPRI A	M2	75,54	511,12	38.610,00
4.5.2.2	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	229,15	465,72	106.719,74
4.5.2.3	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	5,47	275,60	1.507,53
4.5.3	ESQUADRIAS - VIDRO						2.567,42
4.5.3.1	COMP106 0	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	PRÓPRI A	UN	1,00	2.567,42	2.567,42
4.5.4	ESQUADRIAS - METALON						3.427,55
4.5.4.1	COMP110 3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	PRÓPRI A	M2	7,00	489,65	3.427,55
4.5.5	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						7.772,57

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 334

4.5.5.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	67,00	103,49	6.933,83
4.5.5.2	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	21,00	39,94	838,74
4.6	COBERTA						123.219,08
4.6.1	TELHAMENTO						99.815,24
4.6.1.1	COMP144 5	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	PRÓPRI A	M2	427,27	143,54	61.330,34
4.6.1.2	COMP110 6	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	PRÓPRI A	M2	630,28	61,06	38.484,90
4.6.2	OUTROS ELEMENTOS DE COBERTA						23.403,84
4.6.2.1	COMP133 9	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	PRÓPRI A	M	51,34	63,06	3.237,50
4.6.2.2	COMP136 9	RUFO CHAPA ALUMINIO 0,8mm	PRÓPRI A	M	24,90	54,28	1.351,57
4.6.2.3	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	M	250,63	30,61	7.671,78
4.6.2.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	76,50	145,66	11.142,99
4.7	IMPERMEABILIZAÇÕES						60.166,68
4.7.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	168,19	31,86	5.358,53
4.7.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	520,10	92,24	47.974,02
4.7.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO	SINAPI	M2	250,61	27,27	6.834,13

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 335

		1:3, E=2CM. AF_06/2018					
4.8	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS						389.433,44
4.8.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	4.686,51	6,50	30.462,32
4.8.2	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	1.590,75	33,33	53.019,70
4.8.3	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	3.171,85	34,77	110.285,22
4.8.4	COMP110 2	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	PRÓPRI A	M2	181,19	74,46	13.491,41
4.8.5	COMP082 7	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PAREDES.	PRÓPRI A	M2	596,07	70,05	41.754,70
4.8.6	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	596,07	12,32	7.343,58
4.8.7	COMP086 8	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	994,68	95,74	95.230,66
4.8.8	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	994,68	12,32	12.254,46
4.8.9	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	74,66	254,79	19.022,62
4.8.10	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	74,66	12,32	919,81
4.8.11	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI	M	148,15	38,13	5.648,96

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 336

4.9		REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS					665.648,84	
4.9.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	1.045,36	6,50	6.794,84	
4.9.2	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	931,28	33,33	31.039,56	
4.9.3	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	112,92	34,77	3.926,23	
4.9.4	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	532,29	254,79	135.622,17	
4.9.5	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	931,18	12,32	11.472,14	
4.9.6	COMP123 4	PAINEL EM ALUMÍNIO CORRUGADO FIXADO EM FACHADAS	PRÓPRI A	M2	525,48	368,83	193.812,79	
4.9.7	COMP110 8	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO ACM, ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	PRÓPRI A	M2	199,09	623,08	124.049,00	
4.9.8	COMP123 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE DE ALUMÍNIO TIPO COLMEIA	PRÓPRI A	M2	220,96	719,28	158.932,11	
4.10		RODAPÉ/SOLEIRAS/FILETES/PEITORIS					41.842,88	
4.10.1	COMP112 8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PRÓPRI A	M	283,85	74,63	21.183,73	
4.10.2	COMP005 2	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	PRÓPRI A	M	212,40	26,29	5.584,00	
4.10.3	COMP018 9	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRI A	M	61,89	28,22	1.746,54	
4.10.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	59,60	98,52	5.871,79	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 337

4.10.5	COMP086 9	FILETE GRANITO CINZA ANDORINHA C/CIMENTO-AREIA 3x2cm	PRÓPRI A	M	230,79	32,31	7.456,82
4.11	FORRO						223.674,54
4.11.1	COMP111 1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)(fornecimento e montagem)	PRÓPRI A	M	1.541,16	16,42	25.305,85
4.11.2	COMP018 7	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E	PRÓPRI A	M2	2.523,95	70,07	176.853,18
4.11.3	COMP111 2	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	M2	176,40	121,97	21.515,51
4.12	PISOS						417.687,05
4.12.1	COMP064 5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PRÓPRI A	M3	84,23	556,38	46.863,89
4.12.2	COMP005 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRI A	M2	195,96	25,10	4.918,60
4.12.3	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	3.222,80	5,77	18.595,56
4.12.4	COMP082 8	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PISO.	PRÓPRI A	M2	195,96	67,48	13.223,38
4.12.5	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	3.026,84	103,91	314.518,94
4.12.6	COMP018 9	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	PRÓPRI A	M	171,81	28,22	4.848,48
4.12.7	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	29,08	382,56	11.124,84
4.12.8	COMP111 8	DEGRAU DE ESCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=32CM, COM 3 FRISOS	PRÓPRI A	M	24,00	120,93	2.902,32

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 338

		ANTIDERRAPANTE					
4.12.9	COMP122 9	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PRÓPRIA	M2	3,20	215,95	691,04
4.13	PINTURA						141.262,25
4.13.1	PINTURA SOBRE PAREDES						60.197,95
4.13.1.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	1.663,04	14,43	23.997,67
4.13.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.985,36	13,86	27.517,09
4.13.1.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.648,40	2,38	8.683,19
4.13.2	PINTURA EM FORROS E COBERTA						57.066,51
4.13.2.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.523,95	11,57	29.202,10
4.13.2.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.523,95	11,04	27.864,41
4.13.3	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						13.553,43
4.13.3.1	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAIO	SINAPI	M2	355,92	14,96	5.324,56
4.13.3.2	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	355,92	23,12	8.228,87
4.13.4	PINTURA EM SUPERFÍCIE METÁLICA (GUARDA-CORPO GALVANIZADO E ESCADA DE MARINHEIRO)						10.444,36
4.13.4.1	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAIO)	SINAPI	M2	263,68	39,61	10.444,36
4.14	INSTALAÇÕES						1.232.497,48
4.14.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						54.885,09
4.14.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	3,25	66,35	215,64

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 339

		MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016					
4.14.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	3,90	40,22	156,86
4.14.1.3	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	UN	13,00	231,19	3.005,47
4.14.1.4	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	SINAPI	UN	2,00	73,42	146,84
4.14.1.5	83647	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	SINAPI	UN	2,00	1.534,42	3.068,84
4.14.1.6	COMP113 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA POTÊNCIA ATÉ 1CV	PRÓPRI A	UN	2,00	1.488,70	2.977,40
4.14.1.7	COMP118 5	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRI A	UN	1,00	280,26	280,26
4.14.1.8	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	116,38	232,76
4.14.1.9	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	14,00	109,20	1.528,80
4.14.1.10	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ?	SINAPI	UN	2,00	150,86	301,72

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 340

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					
4.14.1.11	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	20,00	141,51	2.830,20
4.14.1.12	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	308,67	617,34
4.14.1.13	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00	47,52	855,36
4.14.1.14	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	42,00	42,46	1.783,32
4.14.1.15	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	213,84	35,06	7.497,23
4.14.1.16	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM	SINAPI	M	20,56	23,65	486,24

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 341

		(INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
4.14.1.17	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	21,57	26,33	567,94
4.14.1.18	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	48,06	33,76	1.622,51
4.14.1.19	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	39,96	56,45	2.255,74
4.14.1.20	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	30,15	61,20	1.845,18
4.14.1.21	COMP114 3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	1,50	63,40	95,10
4.14.1.22	COMP089 3	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	25,00	302,66	7.566,50
4.14.1.23	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	24,01	24,01
4.14.1.24	94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	36,14	36,14

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 342

		DE ÁGUA. AF_06/2016					
4.14.1.25	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1?), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	178,29	178,29
4.14.1.26	COMP1250	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 1 MEDIDOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_ (INCLUSIVE HIDRÔMETRO).	PRÓPRIA	UN	1,00	743,68	743,68
4.14.1.27	CAIXA D'AGUA - BARRILETE						13.965,72
4.14.1.27.1	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	80,79	80,79
4.14.1.27.2	COMP0055	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRIA	M	17,49	56,45	987,31
4.14.1.27.3	94799	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/2? , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	74,27	74,27
4.14.1.27.4	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	116,38	232,76
4.14.1.27.5	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	150,86	452,58

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 343

4.14.1.27.6	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	5,00	141,51	707,55
4.14.1.27.7	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	259,37	259,37
4.14.1.27.8	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	308,67	617,34
4.14.1.27.9	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	90,38	35,06	3.168,72
4.14.1.27.10	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	141,01	23,65	3.334,89

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 344

4.14.1.27.1 1	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	103,00	26,33	2.711,99
4.14.1.27.1 2	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	17,26	33,76	582,70
4.14.1.27.1 3	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	10,79	61,20	660,35
4.14.1.27.1 4	COMP114 3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	1,50	63,40	95,10
4.14.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						55.773,13
4.14.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,25	66,35	215,64
4.14.2.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	4,06	4,17	16,93
4.14.2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	71,45	1,46	104,32
4.14.2.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	3,03	40,22	121,87
4.14.2.5	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM	SINAPI	M	380,74	71,43	27.196,26

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 345

		RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015					
4.14.2.6	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	65,08	33,36	2.171,07
4.14.2.7	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	251,61	56,08	14.110,29
4.14.2.8	COMP005 6	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	PRÓPRI A	UN	34,00	53,16	1.807,44
4.14.2.9	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	7,00	190,11	1.330,77
4.14.2.10	COMP033 2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	PRÓPRI A	UN	17,00	148,02	2.516,34
4.14.2.11	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E	SINAPI	M	8,00	175,36	1.402,88

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 346

		ASSENTAMENTO					
4.14.2.12	COMP010 5	TE FoFo FF DN 100 x 50 PN10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	7,00	426,69	2.986,83
4.14.2.13	COMP010 3	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 50 PN10 - L= 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	7,00	256,07	1.792,49
4.14.3	AGUAS PLUVIAIS						71.794,76
4.14.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	5,50	66,35	364,93
4.14.3.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,87	4,17	3,63
4.14.3.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	15,40	1,46	22,48
4.14.3.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	4,80	40,22	193,06
4.14.3.5	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	SINAPI	M	2,00	175,36	350,72
4.14.3.6	COMP012 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SEMIHEMISFÉRICO DIÂMETRO 100mm	PRÓPRI A	UN	19,00	34,69	659,11
4.14.3.7	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	453,63	13.608,90
4.14.3.8	COMP045 7	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	PRÓPRI A	UN	1,00	380,74	380,74
4.14.3.9	COMP038 2	CANTONEIRA DE BORDA EM FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2 X 3/8" (L X E)	PRÓPRI A	M	55,98	94,74	5.303,55
4.14.3.10	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R,	SINAPI	M	777,43	56,46	43.893,70

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 347

		ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
4.14.3.11	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	75,02	75,62	5.673,01
4.14.3.12	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	9,34	71,03	663,42
4.14.3.13	COMP057 1	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	11,75	57,66	677,51
4.14.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E GLP						145.601,53
4.14.4.1	COMP114 6	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	PRÓPRI A	UN	7,00	282,56	1.977,92
4.14.4.2	COMP114 4	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 7,5 HP	PRÓPRI A	UN	2,00	3.274,40	6.548,80
4.14.4.3	COMP115 0	BUTIJOÃO CILINDRICO PARA GÁS DE COZINHA, CAPACIDADE 45 KG - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	UN	3,00	338,11	1.014,33
4.14.4.4	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	SINAPI	UN	1,00	2.380,14	2.380,14
4.14.4.5	COMP114 5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" -	PRÓPRI A	UN	9,00	1.808,75	16.278,75

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 348

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017					
4.14.4.6	COMP114 7	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE- LITE/SIMILAR	PRÓPRI A	UN	1,00	19.317,82	19.317,82
4.14.4.7	COMP012 7	SINALIZAÇÃO PINTADA NO PISO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	PRÓPRI A	UN	64,00	53,34	3.413,76
4.14.4.8	COMP053 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA INDICATIVA "PROIBIDO FUMAR", ROTA DE FUGA, EXTINTOR DE INCÊNDIO, ALARME DE INCÊNDIO E INDICAÇÃO DE AMBIENTES EM PVC ANTICHAMAS	PRÓPRI A	M2	3,81	28,72	109,42
4.14.4.9	COMP053 2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE LOTAÇÃO MÁXIMA (0,40 x 0,20)M EM PVC ANTICHAMAS	PRÓPRI A	UN	1,00	69,68	69,68
4.14.4.10	COMP115 3	DEMARCAÇÃO DE OBSTÁCULOS COM FITA ZEBRADA L=7CM	PRÓPRI A	M	17,22	6,55	112,79
4.14.4.11	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA- PRESSURIZADA 10L INCL SOPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	3,00	272,69	818,07
4.14.4.12	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	16,00	880,80	14.092,80
4.14.4.13	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	40,00	50,77	2.030,80
4.14.4.14	COMP105 3	REGULADOR 2º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	2,00	251,68	503,36
4.14.4.15	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	64,17	64,17
4.14.4.16	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	94,54	189,08

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 349

		QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					
4.14.4.17	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	259,37	778,11
4.14.4.18	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2?, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	264,50	264,50
4.14.4.19	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	94,54	283,62
4.14.4.20	97540	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	22,74	68,22
4.14.4.21	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	109,29	983,61
4.14.4.22	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO	SINAPI	UN	9,00	140,16	1.261,44

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 350

		E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
4.14.4.23	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	31,82	31,82
4.14.4.24	92890	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	138,51	1.246,59
4.14.4.25	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	UN	1,00	301,31	301,31
4.14.4.26	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	SINAPI	UN	3,00	45,73	137,19
4.14.4.27	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	77,31	154,62
4.14.4.28	COMP1040	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	PRÓPRIA	UN	1,00	747,05	747,05
4.14.4.29	COMP0581	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	PRÓPRIA	M	199,07	25,57	5.090,22
4.14.4.30	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,50	28,99	101,47
4.14.4.31	97344	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL ? FORNECIMENTO E	SINAPI	M	0,30	48,24	14,47

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 351

		INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
4.14.4.32	97345	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	25,92	76,66	1.987,03
4.14.4.33	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	193,63	78,05	15.112,82
4.14.4.34	COMP147 1	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS	PRÓPRI A	M3	1,64	321,17	526,72
4.14.4.35	COMP116 1	COIFA DE AÇO INOX AISI 304/444(#20, COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO COM DRENO PLUGADO, SUPORTE DE FIXAÇÃO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGAO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	UN	1,00	6.553,04	6.553,04
4.14.4.36	COMP115 6	COIFA EM AÇO INOX ESCOVADO G-220 AISI 304 LIGA 18.8, TIPO PAREDE, COM FILTROS INERCIAIS, CALHA COLETORA DE GORDURA E LUMINÁRIA, DIMENSÕES: LARG.=1115 X PROF.=700 X ALT.=450MM	PRÓPRI A	UN	1,00	1.969,25	1.969,25
4.14.4.37	COMP116 6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTO EM AÇO INOXIDÁVEL 30 X 30 CM OU 60 X 30 CM (NÚMERO 16 MSG)- FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	328,62	107,47	35.316,79
4.14.4.38	COMP116 3	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD:ECA-TN-2	PRÓPRI A	UN	1,00	3.146,27	3.146,27
4.14.4.39	COMP116 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA MODELO: SV-1000x500mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	1,00	396,28	396,28
4.14.4.40	COMP116	FORNECIMENTO E	PRÓPRI	UN	1,00	207,40	207,40

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 352

	5	INSTALAÇÃO GRELHA MODELO: SV- ATÉ 400x400mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	A				
4.14.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						865.408,27
4.14.5.1	SUBESTAÇÃO						46.727,92
4.14.5.1.1	COMP116 9	QGBT - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE BAIXA TENSÃO COMPLETO COM CAIXA METÁLICA, CONFORME PROJETO ELÉTRICO DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	PRÓPRI A	UN	1,00	9.871,17	9.871,17
4.14.5.1.2	COMP136 5	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	1,00	36.856,75	36.856,75
4.14.5.2	ELETRODUTOS E CONDULETES						102.199,70
4.14.5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	6,79	66,35	450,52
4.14.5.2.2	COMP147 1	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS	PRÓPRI A	M3	3,27	321,17	1.050,23
4.14.5.2.3	COMP120 5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	2.068,96	15,12	31.282,68
4.14.5.2.4	COMP117 0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	28,41	28,19	800,88
4.14.5.2.5	COMP119 3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	150,62	41,76	6.289,89
4.14.5.2.6	COMP119 5	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=110mm (4")	PRÓPRI A	M	88,53	94,99	8.409,46
4.14.5.2.7	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRI A	M	323,64	24,11	7.802,96
4.14.5.2.8	COMP118	ELETRODUTO PVC	PRÓPRI	M	503,41	28,04	14.115,62

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 353

	9	ROSC.INCL.CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	A					
4.14.5.2.9	COMP1120	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	58,38	58,77	3.430,99	
4.14.5.2.10	COMP1049	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	PRÓPRIA	M	60,85	77,26	4.701,27	
4.14.5.2.11	COMP1139	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (500X50)mm	PRÓPRIA	M	114,07	113,19	12.911,58	
4.14.5.2.12	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	174,92	2,14	374,33	
4.14.5.2.13	90462	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS. AF_05/2015	SINAPI	M	193,53	4,02	777,99	
4.14.5.2.14	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	12,00	15,34	184,08	
4.14.5.2.15	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	6,00	12,54	75,24	
4.14.5.2.16	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	14,00	35,02	490,28	
4.14.5.2.17	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	15,00	29,10	436,50	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 354

4.14.5.2.18	95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	7,00	25,68	179,76
4.14.5.2.19	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	3,00	37,13	111,39
4.14.5.2.20	COMP121 5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR 3/4", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	13,00	34,26	445,38
4.14.5.2.21	COMP121 6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LB 2", PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	4,00	111,87	447,48
4.14.5.2.22	COMP121 4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	2,00	433,09	866,18
4.14.5.2.23	COMP121 1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T/TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	11,00	441,90	4.860,90
4.14.5.2.24	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	11,00	23,65	260,15
4.14.5.2.25	COMP112 2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRI A	UN	36,00	40,11	1.443,96
4.14.5.3	CAIXAS DE PASSAGEM						19.738,73

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 355

4.14.5.3.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	38,00	135,34	5.142,92
4.14.5.3.2	COMP039 7	CAIXA DE PASSAGEM DE ATÉ 50X50X80CM FUNDO DE BRITA COM TAMPA	PRÓPRI A	UN	2,00	184,50	369,00
4.14.5.3.3	COMP013 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	PRÓPRI A	UN	11,00	73,25	805,75
4.14.5.3.4	COMP039 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 350X350X120mm	PRÓPRI A	UN	1,00	184,50	184,50
4.14.5.3.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	5,00	26,82	134,10
4.14.5.3.6	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	133,00	7,69	1.022,77
4.14.5.3.7	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	128,00	12,03	1.539,84
4.14.5.3.8	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	71,00	22,41	1.591,11
4.14.5.3.9	92872	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	20,00	10,43	208,60
4.14.5.3.10	COMP038 2	CANTONEIRA DE BORDA EM FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2 X 3/8" (L X E)	PRÓPRI A	M	33,00	94,74	3.126,42
4.14.5.3.11	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	438,00	7,69	3.368,22
4.14.5.3.12	COMP003 9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRI A	UN	6,00	374,25	2.245,50
4.14.5.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QAFC 1						2.972,78

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 356

4.14.5.4.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.4.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	11,00	14,38	158,18
4.14.5.4.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.4.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	93,84	750,72
4.14.5.4.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.1						2.599,09
4.14.5.5.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.5.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	20,00	14,38	287,60
4.14.5.5.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	2,00	149,97	299,94
4.14.5.5.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	93,84	187,68

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 357

4.14.5.5.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRIA	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.5.6	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	359,87	359,87
4.14.5.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.2						4.620,68
4.14.5.6.1	74131/008	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.364,14	1.364,14
4.14.5.6.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	24,00	14,38	345,12
4.14.5.6.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.6.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	93,84	187,68
4.14.5.6.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRIA	UN	12,00	174,01	2.088,12
4.14.5.6.6	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	359,87	359,87
4.14.5.6.7	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	125,78	125,78
4.14.5.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.3						1.471,69

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 358

4.14.5.7.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
4.14.5.7.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	14,38	172,56
4.14.5.7.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.7.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	93,84	187,68
4.14.5.7.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.7.6	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	125,78	125,78
4.14.5.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 1.4						1.372,75
4.14.5.8.1	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	565,22	565,22
4.14.5.8.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00	14,38	215,70
4.14.5.8.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 359

4.14.5.8.4	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRIA	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.8.5	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QAFC 2						3.838,17
4.14.5.9.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.9.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	7,00	14,38	100,66
4.14.5.9.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRIA	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.9.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	14,00	93,84	1.313,76
4.14.5.9.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRIA	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.9.6	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	359,87	359,87
4.14.5.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.1						2.633,71
4.14.5.10.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 360

4.14.5.10.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	21,00	14,38	301,98
4.14.5.10.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.10.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.10.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	3,00	174,01	522,03
4.14.5.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.2						3.626,75
4.14.5.11.1	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	919,71	919,71
4.14.5.11.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	19,00	14,38	273,22
4.14.5.11.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.11.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.11.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	10,00	174,01	1.740,10
4.14.5.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.3						1.982,29
4.14.5.12.1	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	SINAPI	UN	1,00	565,22	565,22

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 361

		MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO					
4.14.5.12.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	14,00	14,38	201,32
4.14.5.12.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.12.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.12.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	3,00	174,01	522,03
4.14.5.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 2.4						2.364,09
4.14.5.13.1	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	919,71	919,71
4.14.5.13.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	28,00	14,38	402,64
4.14.5.13.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.13.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.13.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 3.1						2.502,84

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 362

4.14.5.14.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.14.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	24,00	14,38	345,12
4.14.5.14.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.14.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.14.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDLF 3.2						2.430,94
4.14.5.15.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
4.14.5.15.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	19,00	14,38	273,22
4.14.5.15.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	4,00	149,97	599,88
4.14.5.15.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 363

4.14.5.15.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	2,00	174,01	348,02
4.14.5.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDAC AUDITÓRIO						817,77
4.14.5.16.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
4.14.5.16.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00	14,38	86,28
4.14.5.16.3	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.16.4	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
4.14.5.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDL AUDITÓRIO						860,91
4.14.5.17.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
4.14.5.17.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00	14,38	129,42
4.14.5.17.3	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
4.14.5.17.4	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 364

		TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V						
4.14.5.18	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS							164.842,02
4.14.5.18.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	11.669,31	3,74	43.643,22	
4.14.5.18.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2.994,12	5,23	15.659,25	
4.14.5.18.3	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.814,96	7,03	12.759,17	
4.14.5.18.4	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.363,69	7,25	9.886,75	
4.14.5.18.5	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	125,25	11,08	1.387,77	
4.14.5.18.6	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	227,40	18,40	4.184,16	
4.14.5.18.7	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,61	24,74	460,41	
4.14.5.18.8	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	34,59	3.459,00	
4.14.5.18.9	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-	SINAPI	M	114,61	47,30	5.421,05	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 365

		CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
4.14.5.18.10	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	867,30	62,39	54.110,85
4.14.5.18.11	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	160,72	80,64	12.960,46
4.14.5.18.12	96978	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	21,00	43,33	909,93
4.14.5.19	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS						11.534,45
4.14.5.19.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	58,00	23,48	1.361,84
4.14.5.19.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	14,00	37,23	521,22
4.14.5.19.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	25,00	50,99	1.274,75
4.14.5.19.4	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	67,00	37,46	2.509,82
4.14.5.19.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	86,00	27,75	2.386,50
4.14.5.19.6	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	128,00	27,19	3.480,32

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 366

4.14.5.20		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS					252.700,75
4.14.5.20.1	COMP121 7	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR COMPLETA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 2 X T5 26W/4.000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO LÂMPADA:2.900lm) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	322,00	564,17	181.662,74
4.14.5.20.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	31,00	190,86	5.916,66
4.14.5.20.3	COMP121 8	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR COMPLETA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 4 X T5 DE ATÉ 14W/4.000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO LÂMPADA:2.900lm) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	26,00	381,71	9.924,46
4.14.5.20.4	COMP121 9	REFLETOR PARA LED 50W/6000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 4100LM), INCLUSIVE LÂMPADA	PRÓPRI A	UN	16,00	167,95	2.687,20
4.14.5.20.5	COMP122 0	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=8M, C/ LUMINÁRIA 4 PÉTALAS, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	UN	13,00	3.407,43	44.296,59
4.14.5.20.6	COMP122 1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO 2 X 10W/4.000K	PRÓPRI A	UN	2,00	698,79	1.397,58
4.14.5.20.7	COMP122 2	BALIZADOR REDONDO DE EMBUTIR EM CAIXA 4"x2". DIFUSOR FOSCO, MÍNIMO DE 9 LED's DE, POTÊNCIA	PRÓPRI A	UN	18,00	378,64	6.815,52

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 367

		MÁXIMA 1W, COR 3.000K; H=0,30m ACIMA DO PISO PRONTO						
4.14.5.21	CABEAMENTO ESTRUTURADO							126.293,25
4.14.5.21.1	COMP102 2	ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES/SERVI ÇO DE VoIP.	PRÓPRI A	UN	1,00	733,80	733,80	
4.14.5.21.2	73749/001	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	UN	1,00	202,54	202,54	
4.14.5.21.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	2,00	26,82	53,64	
4.14.5.21.4	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	327,03	327,03	
4.14.5.21.5	73749/002	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	SINAPI	UN	1,00	371,87	371,87	
4.14.5.21.6	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	29,00	27,78	805,62	
4.14.5.21.7	COMP039 2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 350X350X120mm	PRÓPRI A	UN	8,00	184,50	1.476,00	
4.14.5.21.8	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	10,85	97,65	
4.14.5.21.9	COMP105 6	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	PRÓPRI A	UN	10,00	35,85	358,50	
4.14.5.21.1 0	COMP090 4	PONTO DE CONEXÃO PARA WI-FI COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	3,00	6.864,83	20.594,49	
4.14.5.21.1 1	COMP090 9	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6, FORNECIMENTO E	PRÓPRI A	M	1.600,00	8,39	13.424,00	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 368

		INSTALAÇÃO.					
4.14.5.21.1 2	COMP090 3	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 6 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	PRÓPRI A	M	120,00	9,97	1.196,40
4.14.5.21.1 3	COMP090 8	RACK DE PISO 19" X 24 U's x 670mm; COMPOSTO DE: A) UM (01) SWITCHS 24 PORTAS; B) QUATRO (04) GUIAS DE CABO 1U; C) UMA (01) REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T; D) UM (01) PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U; E) UM (01) VOICE PANEL COM 30 PORTAS CAT 5 - 1U; F) UM (01) CONVERSOR DE FIBRA OPTICA; G) UM (01) TERMINADOR ÓPTICO PARA 12 FO (FEIXE ÓPTICO); H) VINTE E CINCO (25) PATCH CORD 1,5M CAT6; I) VINTE E QUATRO (24) PATCH CORD 2,5M CAT6; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE.	PRÓPRI A	UN	1,00	14.538,69	14.538,69
4.14.5.21.1 4	COMP090 7	UM (01) RACK DE PISO 19" X 24 U's x 670mm; COMPOSTO DE: A) TRÊS (03) SWITCHS 24 PORTAS; B) OITO (08) GUIAS DE CABO 1U; C) UMA (01) REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T; D) TRÊS (03) PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U; E) UM (01) VOICE PANEL COM 30 PORTAS CAT 5 - 1U; F) UM (01) CONVERSOR DE FIBRA OPTICA; G) UM (01) TERMINADOR ÓPTICO PARA 12 FO (FEIXE ÓPTICO); H) SETENTA E CINCO (75) PATCH CORD 1,5M CAT6; I) SETENTA E DOIS (72) PATCH CORD 2,5M CAT6; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO,	PRÓPRI A	UN	1,00	31.961,53	31.961,53

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 369

		IDENTIFICAÇÃO E TESTE.					
4.14.5.21.1 5	COMP105 6	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	PRÓPRI A	UN	4,00	35,85	143,40
4.14.5.21.1 6	COMP090 6	UM (01) RACK DE PISO 19" X 24 U's x 670mm; COMPOSTO DE: A) DOIS (02) SWITCHS 24 PORTAS; B) UMA (01) BANDEJA 1U PARA RACK 670mm; C). SEIS (06) GUIAS DE CABO 1U; D) UMA (01) REGUA DE TOMADAS COM OITO TOMADAS 2P+T; E) DOIS (02) PATCH PANEL COM 24 PORTAS CAT 6 - 1U; F) UM (01) VOICE PANEL COM 30 PORTAS CAT 5 - 1U; G) DOIS (02) CONVERSOR DE FIBRA OPTICA; H) UM (01) TERMINADOR ÓPTICO PARA 12 FO (FEIXE ÓPTICO); I) CINQUENTA (50) PATCH CORD 1,5M CAT6; J) QUARENTA E OITO (48) PATCH CORD 2,5M CAT6; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONTAGEM, CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE.	PRÓPRI A	UN	1,00	23.361,30	23.361,30
4.14.5.21.1 7	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	M	40,00	11,50	460,00
4.14.5.21.1 8	COMP119 3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D=60mm (2")	PRÓPRI A	M	65,00	41,76	2.714,40
4.14.5.21.1 9	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRI A	M	210,00	24,11	5.063,10
4.14.5.21.2 0	COMP076 2	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS EFIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	M	33,00	65,30	2.154,90

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 370

4.14.5.21.2 1	COMP076 5	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRI A	UN	1,00	48,71	48,71
4.14.5.21.2 2	COMP102 3	ELETROCALHA LISA,COM TAMPA,TIPO "U",150 X 50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,EXCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	M	80,00	73,17	5.853,60
4.14.5.21.2 3	COMP102 5	CURVA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,150 X 50MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	1,00	37,91	37,91
4.14.5.21.2 4	COMP102 4	TE RETO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,150 X 50MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	5,00	39,16	195,80
4.14.5.21.2 5	COMP076 8	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	PRÓPRI A	Un	19,00	6,23	118,37
4.14.5.22	SISTEMA DE AR CONDICIONADO						107.276,99
4.14.5.22.1	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	SINAPI	UN	13,00	231,19	3.005,47
4.14.5.22.2	COMP120 6	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL C/ CONEXÕES, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS	PRÓPRI A	M	62,48	36,23	2.263,65
4.14.5.22.3	COMP120 7	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	PRÓPRI A	M	26,97	62,53	1.686,43
4.14.5.22.4	COMP120 8	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO,	PRÓPRI A	M	255,65	54,60	13.958,49

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 371

		SOLDA, LIMPEZA INCLUSIVE CARGA DE GÁS					
4.14.5.22.5	COMP1209	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL C/ CONEXÕES, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS	PRÓPRIA	M	31,16	73,85	2.301,17
4.14.5.22.6	COMP1210	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 7/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA C/ CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, SOLDA, LIMPEZA E CARGA DE GÁS	PRÓPRIA	M	251,24	105,06	26.395,27
4.14.5.22.7	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	125,21	35,06	4.389,86
4.14.5.22.8	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	23,19	26,33	610,59
4.14.5.22.9	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	84,60	33,36	2.822,26

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 372

4.14.5.22.10	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	229,11	56,08	12.848,49
4.14.5.22.11	COMP1205	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	313,75	15,12	4.743,90
4.14.5.22.12	COMP0137	CABO PP CLASSE 1KV 4X2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	1.757,57	18,35	32.251,41
4.14.6	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						39.034,70
4.14.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	42,55	66,35	2.823,19
4.14.6.2	COMP0192	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	1,81	4,17	7,55
4.14.6.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	31,90	1,46	46,57
4.14.6.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	41,10	26,82	1.102,30
4.14.6.5	COMP0039	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRIA	UN	24,00	374,25	8.982,00
4.14.6.6	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	231,59	30,94	7.165,39
4.14.6.7	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	96,19	192,38
4.14.6.8	98463	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	147,00	20,74	3.048,78

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 373

		INSTALAÇÃO. AF_12/2017					
4.14.6.9	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	292,87	40,62	11.896,38
4.14.6.10	COMP054 8	TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 35mm²	PRÓPRI A	UN	24,00	18,52	444,48
4.14.6.11	COMP146 5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE AÇO REDONDA PARA RE-BAR 3/8" X 3,00M	PRÓPRI A	UN	72,00	46,19	3.325,68
4.15	DIVERSOS						45.457,93
4.15.1	COMP053 8	CORRIMÃO DE DUPLA ALTURA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1.1/2"	PRÓPRI A	M	12,00	136,31	1.635,72
4.15.2	COMP019 7	GUARDA CORPO COM 1,10m DE ALTURA, COM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 3", INCLUINDO MONTAGEM	PRÓPRI A	M	67,34	277,34	18.676,08
4.15.3	74194/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	SINAPI	M	2,90	281,97	817,71
4.15.4	COMP110 5	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	PRÓPRI A	M2	89,40	272,13	24.328,42
4.16	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS						113.779,78
4.16.1	COMP122 5	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA, ACESSÓRIOS E TORNEIRA METÁLICA	PRÓPRI A	UN	1,00	979,44	979,44
4.16.2	COMP023 7	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL. - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	2,00	1.140,50	2.281,00
4.16.3	COMP078 7	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (2,20 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO,	PRÓPRI A	UN	7,00	1.746,62	12.226,34

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 374

		TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL, INCLUSOS OS DOIS ESPELHOS DE GRANITO SUPERIOR DE 10CM E INFERIOR DE 5CM - FORNEC. E INSTALAÇÃO.					
4.16.4	COMP039 4	BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PRÓPRI A	M2	64,39	726,60	46.785,77
4.16.5	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00	829,75	1.659,50
4.16.6	COMP006 3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	PRÓPRI A	UN	2,00	548,68	1.097,36
4.16.7	COMP009 3	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRI A	UN	6,00	268,54	1.611,24
4.16.8	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	6,00	780,94	4.685,64
4.16.9	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	18,00	219,34	3.948,12

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 375

4.16.10	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	481,81	2.409,05
4.16.11	74234/001	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	562,11	4.496,88
4.16.12	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	12,00	43,43	521,16
4.16.13	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	8,00	102,20	817,60
4.16.14	COMP122 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W	PRÓPRIA	UN	3,00	183,23	549,69
4.16.15	COMP113 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO CROMADO	PRÓPRIA	UN	1,00	90,13	90,13
4.16.16	COMP009 4	DUCHA PARA WC CROMADO - D=1/2" (INSTALADO)	PRÓPRIA	UN	29,00	115,08	3.337,32
4.16.17	COMP003 4	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	PRÓPRIA	M	22,28	254,35	5.666,92
4.16.18	COMP123 7	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO DE EMERGÊNCIA PARA LAVAR OLHOS E MÃOS	PRÓPRIA	UN	1,00	1.438,71	1.438,71
4.16.19	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	29,00	26,18	759,22
4.16.20	COMP003 3	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	PRÓPRIA	UN	6,00	116,55	699,30

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 376

4.16.21	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	18,00	34,26	616,68
4.16.22	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	22,00	40,91	900,02
4.16.23	COMP124 1	BANCADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CUBA DUPLA, INCLUSO VÁLVULA METÁLICA E SIFÃO METÁLICO.	PRÓPRI A	UN	7,00	867,26	6.070,82
4.16.24	COMP124 2	BANCADA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CUBA SIMPLES, INCLUSO VÁLVULA METÁLICA E SIFÃO METÁLICO.	PRÓPRI A	UN	3,00	591,31	1.773,93
4.16.25	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI	M2	14,67	569,73	8.357,94
5	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO						1.494.980,44
5.1	MOVIMENTO DE TERRA						9.393,77
5.1.1	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	SINAPI	M3	284,37	2,77	787,70
5.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	235,30	26,82	6.310,75
5.1.3	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	61,33	4,17	255,75
5.1.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1.079,40	1,46	1.575,92
5.1.5	COMP141 3	RECEBIMENTO, CONTROLE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	PRÓPRI A	M3	61,33	7,56	463,65
5.2	INFRAESTRUTURA						35.003,05
5.2.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5	SINAPI	M3	4,79	392,39	1.879,55

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 377

		(CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016					
5.2.2	COMP024 5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	PRÓPRI A	M2	31,24	77,62	2.424,85
5.2.3	COMP022 9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 10,00MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PRÓPRI A	KG	485,16	9,81	4.759,42
5.2.4	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRI A	M3	16,27	580,78	9.449,29
5.2.5	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	21,63	430,23	9.305,87
5.2.6	COMP020 6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	PRÓPRI A	M3	10,38	522,44	5.422,93
5.2.7	COMP002 5	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PRÓPRI A	M3	1,08	673,70	727,60
5.2.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	32,44	31,86	1.033,54
5.3	SUPERESTRUTURA - CONCRETO E METÁLICA						649.046,89
5.3.1	COMP033 3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (M2)	PRÓPRI A	M2	559,20	99,60	55.696,32
5.3.2	COMP000 1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, FCK=30MPA, PREPARO MECÂNICO	PRÓPRI A	M3	97,90	580,78	56.858,36
5.3.3	COMP015 8	ARMADURA DE AÇO CA-60, BITOLAS 3,4 A 6,4MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	PRÓPRI A	KG	738,70	10,09	7.453,48
5.3.4	COMP140 3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12,50mm. DOBRA E MONTAGEM	PRÓPRI A	KG	3.825,80	10,45	39.979,61

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 378

5.3.5	COMP051 6	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	PRÓPRI A	KG	328,00	10,73	3.519,44
5.3.6	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU- RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	SINAPI	M2	191,20	123,29	23.573,05
5.3.7	COMP111 9	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	PRÓPRI A	M2	1.223,92	118,86	145.475,13
5.3.8	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	190,32	49,78	9.474,13
5.3.9	COMP119 0	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	PRÓPRI A	M2	1.414,24	79,49	112.417,94
5.3.10	COMP136 1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.414,24	41,69	58.959,67
5.3.11	COMP136 2	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 160 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.414,24	63,98	90.483,08
5.3.12	COMP136 3	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 80 MICRA C/REVÓLVER	PRÓPRI A	M2	1.414,24	31,93	45.156,68
5.4	PAREDES E PAINÉIS						103.286,04
5.4.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E	SINAPI	M2	514,99	40,77	20.996,14

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 379

		ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014						
5.4.2	87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	62,33	67,29	4.194,19	
5.4.3	COMP006 4	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	PRÓPRI A	M2	98,30	762,12	74.916,40	
5.4.4	COMP033 4	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. (M)	PRÓPRI A	M	25,34	48,61	1.231,78	
5.4.5	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	33,24	58,59	1.947,53	
5.5	COBERTURA						87.564,24	
5.5.1	TELHAMENTO						86.353,49	
5.5.1.1	COMP110 6	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	PRÓPRI A	M2	1.414,24	61,06	86.353,49	
5.5.2	OUTROS ELEMENTOS DE COBERTA						1.210,75	
5.5.2.1	COMP133 9	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	PRÓPRI A	M	19,20	63,06	1.210,75	
5.6	ESQUADRIAS						45.826,92	
5.6.1	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	14,35	465,72	6.683,08	
5.6.2	COMP106 2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA OU CORRUGADO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	PRÓPRI A	M2	7,56	511,12	3.864,07	
5.6.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	SINAPI	M2	36,48	690,43	25.186,89	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 380

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015					
5.6.4	COMP078 9	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90M X 2,10M COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E PUXADOR HORIZONTAL	PRÓPRI A	UN	1,00	1.304,97	1.304,97
5.6.5	COMP023 2	PORTÃO DE ABRIR EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS, INCLUSO FERRAGENS	PRÓPRI A	M2	10,32	587,00	6.057,84
5.6.6	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	8,00	39,94	319,52
5.6.7	COMP112 8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PRÓPRI A	M	32,30	74,63	2.410,55
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS						7.334,52
5.7.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	SINAPI	M2	133,13	10,28	1.368,58
5.7.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SINAPI	M2	49,92	92,24	4.604,62
5.7.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	49,92	27,27	1.361,32
5.8	REVESTIMENTO DE PAREDE						94.863,28
5.8.1	COMP061 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	675,07	6,50	4.387,96
5.8.2	COMP063 1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	PRÓPRI A	M2	375,16	33,33	12.504,08
5.8.3	COMP001 6	REBOCO PARA PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRI A	M2	299,90	34,77	10.427,52

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 381

5.8.4	COMP082 7	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM C/ REJUNTAMENTO P/PAREDES.	PRÓPRI A	M2	221,90	70,05	15.544,10
5.8.5	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	221,90	12,32	2.733,81
5.8.6	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI	M	153,26	38,13	5.843,80
5.8.7	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	153,26	12,32	1.888,16
5.8.8	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI	M	23,46	38,13	894,53
5.8.9	COMP123 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE DE ALUMÍNIO TIPO COLMEIA	PRÓPRI A	M2	56,50	719,28	40.639,32
5.9	REVESTIMENTO DE FORRO						14.555,64
5.9.1	COMP111 1	TABICA METÁLICA PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)(fornecimento e montagem)	PRÓPRI A	M	154,82	16,42	2.542,14
5.9.2	COMP018 7	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	M2	171,45	70,07	12.013,50
5.10	PISOS						188.652,10
5.10.1	COMP020 4	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO COM ADIÇÃO DE 20% DE SOLO RECICLADO - (SEM TRANSPORTE)	PRÓPRI A	M3	139,52	53,89	7.518,73
5.10.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	174,40	4,17	727,25
5.10.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	2.616,04	1,46	3.819,42
5.10.4	68053	FORNECIMENTO/INSTALACA O LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	697,61	5,77	4.025,21

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 382

5.10.5	COMP123 5	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	PRÓPRI A	M2	697,61	110,51	77.092,88
5.10.6	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	697,61	103,91	72.488,66
5.10.7	COMP046 1	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA C/ DISCO DIAMANTADO, P/ PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL, PROF.=5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO C/ FUNGENBAND	PRÓPRI A	M	67,20	94,96	6.381,31
5.10.8	COMP043 6	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA PISOS	PRÓPRI A	M	149,80	8,68	1.300,26
5.10.9	COMP030 3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	PRÓPRI A	M2	147,15	25,23	3.712,59
5.10.10	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	147,15	57,44	8.452,30
5.10.11	COMP002 8	REJUNTAMENTO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - ESP.=3MM	PRÓPRI A	M2	147,15	12,32	1.812,89
5.10.12	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	7,00	98,52	689,64
5.10.13	COMP005 2	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	PRÓPRI A	M	24,00	26,29	630,96
5.11	PINTURAS						59.442,21
5.11.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	299,90	14,43	4.327,56
5.11.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	299,90	2,38	713,76

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 383

5.11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	299,90	13,86	4.156,61
5.11.4	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	697,61	45,39	31.664,52
5.11.5	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	12,56	18,51	232,49
5.11.6	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	12,56	22,70	285,11
5.11.7	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	456,00	39,61	18.062,16
5.12	INSTALAÇÕES						137.842,70
5.12.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						17.729,35
5.12.1.1	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00	47,52	332,64
5.12.1.2	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	150,86	1.508,60
5.12.1.3	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	13,00	109,20	1.419,60
5.12.1.4	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE	SINAPI	UN	2,00	141,51	283,02

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 384

		EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					
5.12.1.5	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	259,37	778,11
5.12.1.6	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	27,00	42,46	1.146,42
5.12.1.7	COMP088 6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 32mm (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	163,12	978,72
5.12.1.8	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	12,00	116,38	1.396,56
5.12.1.9	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	65,68	35,06	2.302,74

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 385

5.12.1.10	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	142,09	23,65	3.360,43
5.12.1.11	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	4,96	26,33	130,60
5.12.1.12	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	48,90	33,76	1.650,86
5.12.1.13	COMP005 5	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	PRÓPRI A	M	26,33	56,45	1.486,33
5.12.1.14	COMP114 2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES	PRÓPRI A	M	15,60	61,20	954,72
5.12.2	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E GLP						39.376,16
5.12.2.1	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	137,40	78,05	10.724,07
5.12.2.2	COMP114 5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE	PRÓPRI A	UN	2,00	1.808,75	3.617,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 386

		INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017						
5.12.2.3	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	140,16	280,32	
5.12.2.4	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	109,29	218,58	
5.12.2.5	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	3,00	50,77	152,31	
5.12.2.6	COMP012 7	SINALIZAÇÃO PINTADA NO PISO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	PRÓPRI A	UN	8,00	53,34	426,72	
5.12.2.7	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	308,89	617,78	
5.12.2.8	COMP114 6	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	PRÓPRI A	UN	3,00	282,56	847,68	
5.12.2.9	COMP085 7	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	PRÓPRI A	M	146,78	21,62	3.173,38	
5.12.2.10	COMP114 7	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	PRÓPRI A	UN	1,00	19.317,82	19.317,82	
5.12.3	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS							15.654,85
5.12.3.1	COMP023 7	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (1,60 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL.	PRÓPRI A	UN	2,00	1.140,50	2.281,00	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 387

		- FORNEC. E INSTALAÇÃO.					
5.12.3.2	COMP078 7	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, MEDINDO (2,20 X 0,50M), FIXADA EM MÃOS FRANCESAS, INCL. SIFÃO DE COPO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO, TORNEIRA CROMADA DE MESA E VÁLVULA DE METAL, INCLUSOS OS DOIS ESPELHOS DE GRANITO SUPERIOR DE 10CM E INFERIOR DE 5CM - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00	1.746,62	1.746,62
5.12.3.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00	780,94	780,94
5.12.3.4	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	10,00	219,34	2.193,40
5.12.3.5	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	562,11	1.686,33
5.12.3.6	COMP009 3	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA - FORNECIMENTO E	PRÓPRIA	UN	1,00	268,54	268,54

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 388

		INSTALAÇÃO.						
5.12.3.7	COMP003 4	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	PRÓPRI A	M	2,00	254,35	508,70	
5.12.3.8	COMP113 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO CROMADO	PRÓPRI A	UN	29,00	90,13	2.613,77	
5.12.3.9	COMP009 4	DUCHA PARA WC CROMADO - D=1/2" (INSTALADO)	PRÓPRI A	UN	13,00	115,08	1.496,04	
5.12.3.10	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI	M2	3,65	569,73	2.079,51	
5.12.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						15.531,27	
5.12.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	6,22	66,35	412,70	
5.12.4.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	7,77	4,17	32,40	
5.12.4.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	136,84	1,46	199,79	
5.12.4.4	COMP033 2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	PRÓPRI A	UN	6,00	148,02	888,12	
5.12.4.5	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	190,11	570,33	
5.12.4.6	COMP005 6	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	PRÓPRI A	UN	6,00	53,16	318,96	
5.12.4.7	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO	SINAPI	UN	2,00	9,97	19,94	

		SANITÁRIO. AF_12/2014					
5.12.4.8	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	14,37	46,99	675,25
5.12.4.9	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	46,33	71,43	3.309,35
5.12.4.10	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	56,46	33,36	1.883,51
5.12.4.11	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	47,46	56,08	2.661,56
5.12.4.12	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG =	SINAPI	M	26,00	175,36	4.559,36

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 390

		20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					
5.12.5	DRENAGEM PLUVIAL						3.299,64
5.12.5.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	36,87	74,44	2.744,60
5.12.5.2	COMP012 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RALO SEMIHEMISFÉRICO DIÂMETRO 100mm	PRÓPRIA	UN	16,00	34,69	555,04
5.12.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						30.824,22
5.12.6.1	QUADROS E CAIXAS						7.078,37
5.12.6.1.1	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	133,00	7,69	1.022,77
5.12.6.1.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	128,00	12,03	1.539,84
5.12.6.1.3	COMP121 1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T/TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	PRÓPRIA	UN	8,00	441,90	3.535,20
5.12.6.1.4	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	UN	28,00	35,02	980,56
5.12.6.2	QDLF QUADRA						2.742,86
5.12.6.2.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	1.115,98	1.115,98
5.12.6.2.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V,	SINAPI	UN	18,00	14,38	258,84

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 391

		FORNECIMENTO E INSTALACAO					
5.12.6.2.3	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
5.12.6.2.4	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	7,00	174,01	1.218,07
5.12.6.3	QDLF AUDITÓRIO						1.382,94
5.12.6.3.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	487,68	487,68
5.12.6.3.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00	14,38	129,42
5.12.6.3.3	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	93,84	93,84
5.12.6.3.4	COMP004 2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PRÓPRI A	UN	1,00	149,97	149,97
5.12.6.3.5	COMP106 7	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	PRÓPRI A	UN	3,00	174,01	522,03
5.12.6.4	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						6.227,76
5.12.6.4.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	497,88	3,74	1.862,07
5.12.6.4.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	78,84	5,23	412,33
5.12.6.4.3	COMP120 5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	PRÓPRI A	M	156,25	15,12	2.362,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 392

		INSTALAÇÃO					
5.12.6.4.4	COMP014 8	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, D=1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	PRÓPRI A	M	21,80	24,11	525,60
5.12.6.4.5	COMP117 0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	M	8,65	28,19	243,84
5.12.6.4.6	COMP119 3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D=60mm (2")	PRÓPRI A	M	19,67	41,76	821,42
5.12.6.5	INTERRUPTORES E TOMADAS						359,17
5.12.6.5.1	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	27,19	190,33
5.12.6.5.2	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	37,46	74,92
5.12.6.5.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	23,48	93,92
5.12.6.6	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS						13.033,12
5.12.6.6.1	COMP121 7	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR COMPLETA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO PARA 2 X T5 26W/4.000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO LÂMPADA:2.900lm) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRI A	UN	18,00	564,17	10.155,06
5.12.6.6.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	1,00	190,86	190,86
5.12.6.6.3	COMP121 9	REFLETOR PARA LED 50W/6000K (FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 4100LM),	PRÓPRI A	UN	16,00	167,95	2.687,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 393

		INCLUSIVE LÂMPADA						
5.12.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						15.427,21	
5.12.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	27,23	66,35	1.806,71	
5.12.7.2	COMP019 2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRI A	M3	0,09	4,17	0,38	
5.12.7.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	SINAPI	M3XKM	1,58	1,46	2,31	
5.12.7.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	27,14	26,82	727,89	
5.12.7.5	COMP003 9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 3M	PRÓPRI A	UN	18,00	374,25	6.736,50	
5.12.7.6	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	151,30	30,94	4.681,22	
5.12.7.7	73782/002	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	14,00	37,75	528,50	
5.12.7.8	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	SINAPI	UN	15,00	29,28	439,20	
5.12.7.9	COMP059 7	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	PRÓPRI A	UN	1,00	504,50	504,50	
5.13	DISPOSITIVOS DE PORTEÇÃO						4.613,89	
5.13.1	COMP019 7	GUARDA CORPO COM 1,10m DE ALTURA, COM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 3", INCLUINDO MONTAGEM	PRÓPRI A	M	12,94	277,34	3.588,78	
5.13.2	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	25,88	39,61	1.025,11	
5.14	SERVIÇOS DIVERSOS						57.555,19	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 394

5.14.1	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	SINAPI	M2	228,30	221,33	50.529,64
5.14.2	COMP028 7	ESTRUTURA METÁLICA PARA BASQUETE COM TABELAS, INCLUINDO REDES	PRÓPRI A	CJ	1,00	3.710,88	3.710,88
5.14.3	COMP001 9	TRAVES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV. 3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PRÓPRI A	CJ	1,00	2.867,16	2.867,16
5.14.4	COMP002 1	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	PRÓPRI A	CJ	1,00	447,51	447,51
6	SERVIÇOS FINAIS						4.286,21
6.1	COMP056 4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRI A	M2	1.057,55	2,66	2.813,08
6.2	COMP133 8	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX 45X35CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRI A	UN	1,00	1.473,13	1.473,13
VALOR TOTAL:							8.532.322,54
OITO MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS							

ANEXO XIV
JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE COOPERATIVA

O Município de Fortaleza vem por meio deste, apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas como Cooperativa no presente procedimento licitatório.

Destacamos o disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho, ocorrido na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0, no qual a União Federal se compromete a não mais contratar cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e instalações, dentre outros.

Na mesma linha caminha o entendimento do Tribunal de Contas da União ao autorizar a vedação à participação de cooperativas no certame quando houver subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa (*Acórdão nº 2221/2013 – Plenário, TC 029.289/2009-0, relator Ministro José Múcio Monteiro, 21.8.2013; Acórdão nº 975/2005 – Segunda Câmara; Acórdão nº 1815/2003 – Plenário; Acórdão nº 307/2004 – Plenário que culminaram com a publicação da Súmula nº 281 do TCU*), como é o caso da presente contratação.

Atestamos, por fim, que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.

ANEXO XV
JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSORCIADOS

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da limitação estabelecida para o número de componentes que fazem parte dos Consórcios participantes do presente procedimento licitatório.

Destaca-se, por oportuno, que não há na legislação vigente dispositivo que vede a restrição ao número de consorciados e, até mesmo, a proibição da participação de consórcios, portanto, a conveniência de admitir, em procedimento licitatório, a participação dos mesmos e a quantidade de componentes, é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 51 do Decreto n.º 7.581/2011.

Dessa forma, em cada caso concreto se vislumbra a possibilidade da participação ou não de consórcios e, da mesma forma, a definição da quantidade de componentes existentes nestes, devendo a administração decidir, com base no interesse público e na vantajosidade para a mesma, qual será a formatação do edital.

A decisão desta Secretaria de limitar a 02 (duas) a quantidade de componentes dos Consórcios no presente edital decorreu das análises técnicas prévias à licitação, tendo por base que a permissão indiscriminada de consorciados põe em risco a competitividade do processo, já que um consórcio poderia reunir ilimitadas empresas com experiência profissional para tanto, podendo reduzir drasticamente o número de participantes no certame. A limitação evita, também, o fracionamento excessivo das responsabilidades, favorecendo a eficiência e a qualidade do serviço, e facilitando a fiscalização da contratação pela Administração.

Ressaltamos por fim, que o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 745/2017, bem como, no Acórdão nº 1404/2004 já se posicionou sobre o tema informando que '*não existe ilegalidade no termo de referência com relação a fixação em três o número máximo de empresas participantes em consórcio, uma vez que o dispositivo legal não veda tal fixação.*' Da mesma forma, o Tribunal de Contas do Estado na Representação 706.931 informa que cabe a Administração, através da sua discricionariedade, '*decidir acerca da melhor forma e condições para o atendimento ao interesse público.*'

ANEXO XVI
MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome /razão social) _____,
Inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e inscrito(a) sob o CPF nº _____, DECLARA, sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser:

() Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte.

() Indicar/detalhar a existência de restrição da documentação exigida para fins de habilitação (art. 30, § 4º. do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016).

Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/06.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal da)

ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ e devidamente inscrito no CREA sob o nº _____ DECLARA, para todos os fins, que visitou os locais onde serão realizadas as **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL-EEF, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Nome e carimbo do representante legal)

Servidor da Prefeitura Municipal de Fortaleza

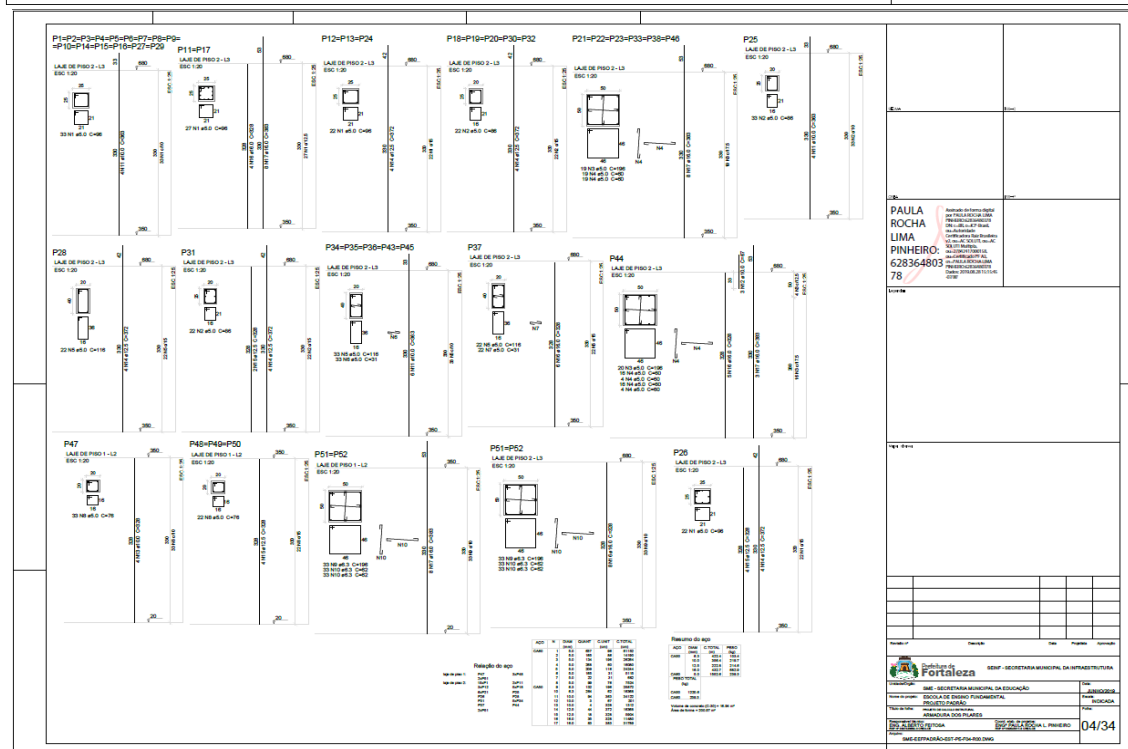
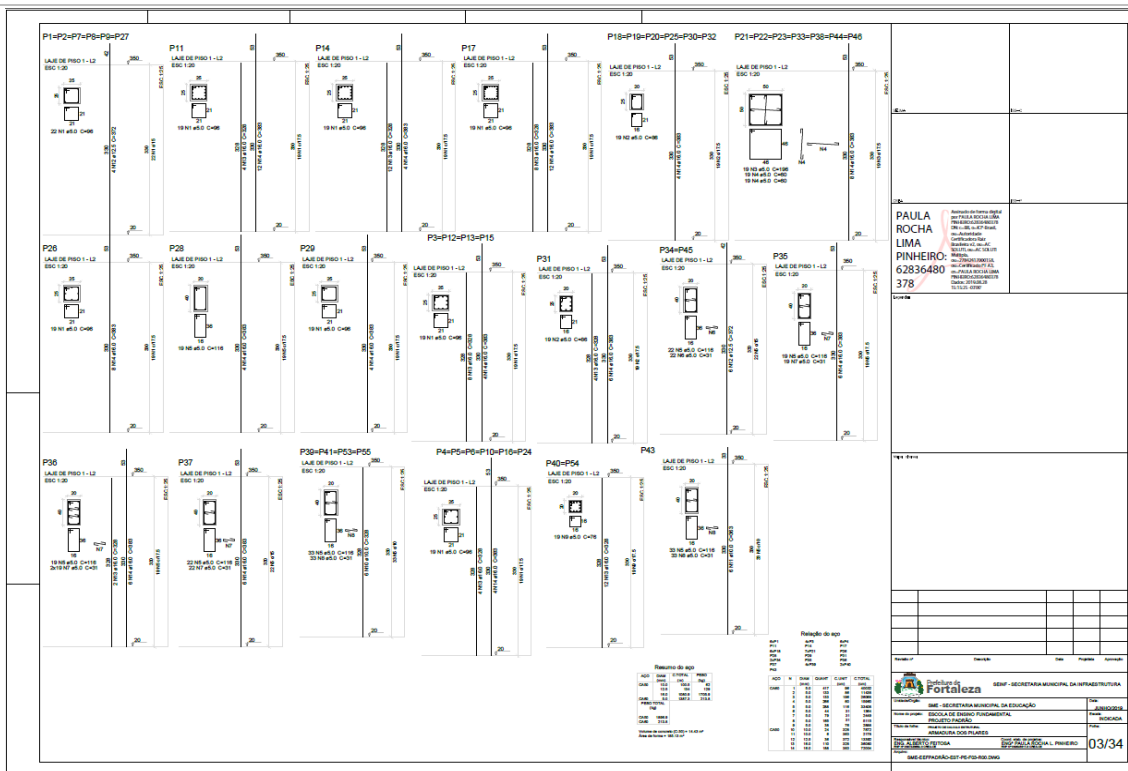
OU

(Emitir em papel timbrado da empresa.)

Pela presente declaramos, sob as penalidades da lei, que a (nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ e devidamente inscrito no CREA sob o nº _____, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da licitação, **DECLINANDO DA VISITA** prevista no item 8.4.2.2. do Edital, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

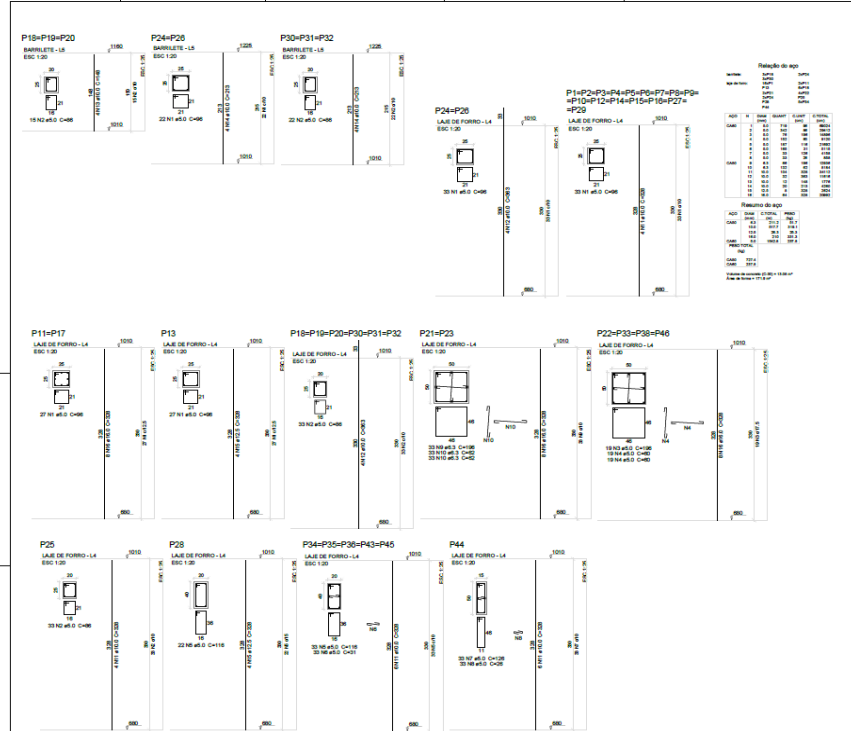
Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Nome e carimbo do representante legal)



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

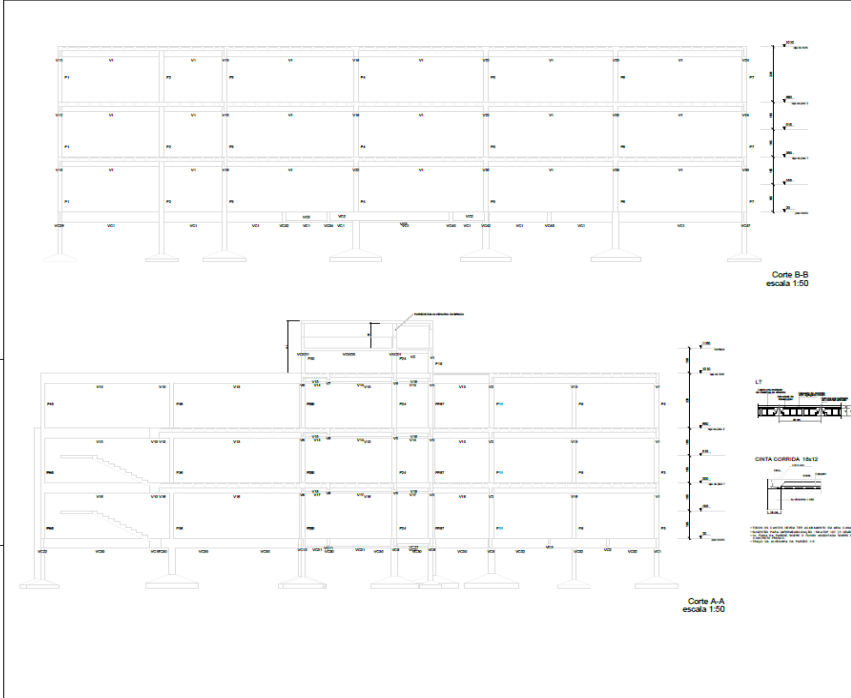
FL. 401



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62836480 78	
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO DE OBRAS	
OBRAS	
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	
05/34	



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62836480 378	
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO DE OBRAS	
OBRAS	
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	
06/34	

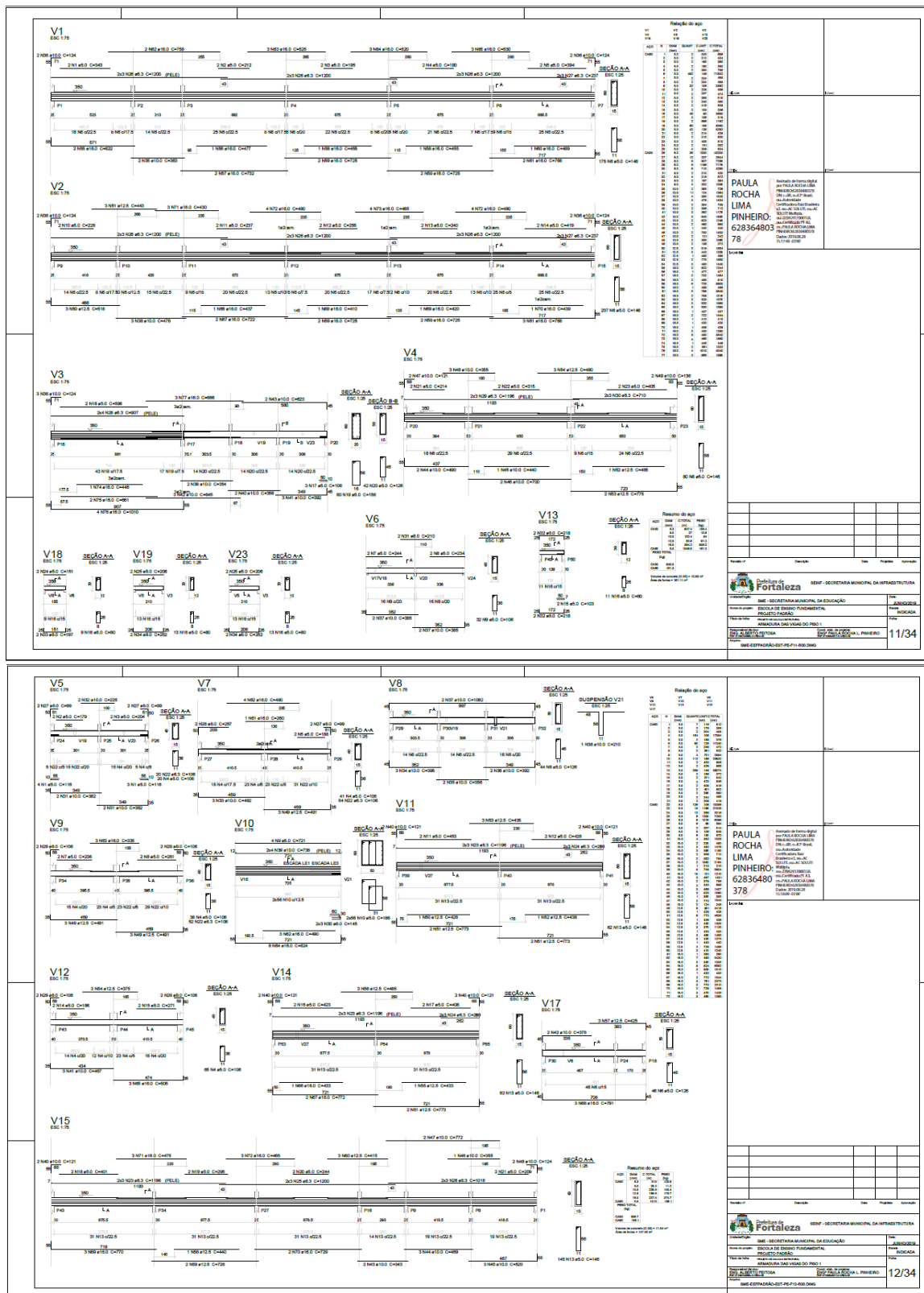
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

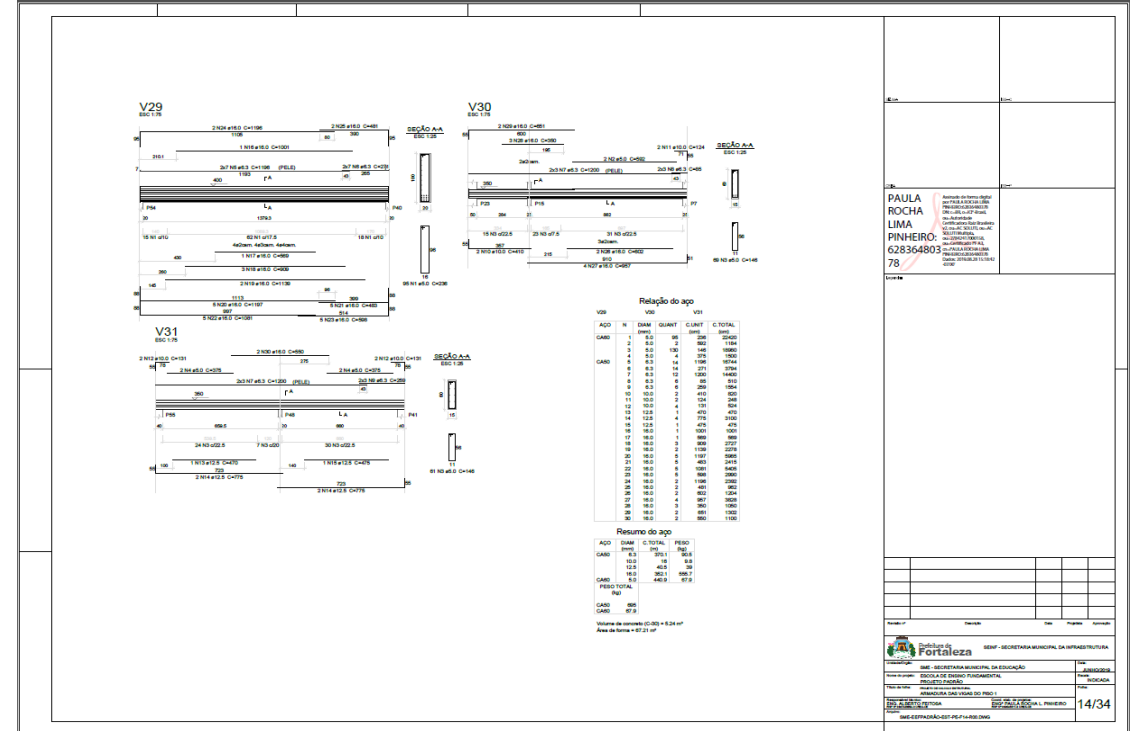
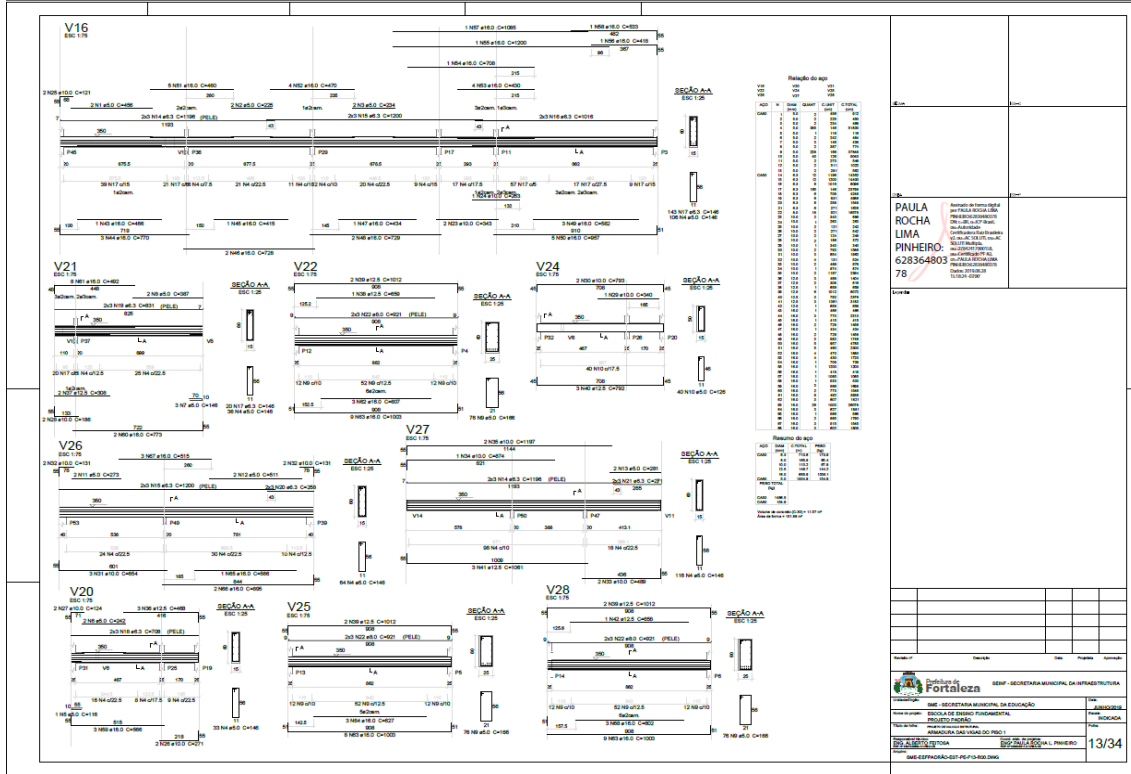


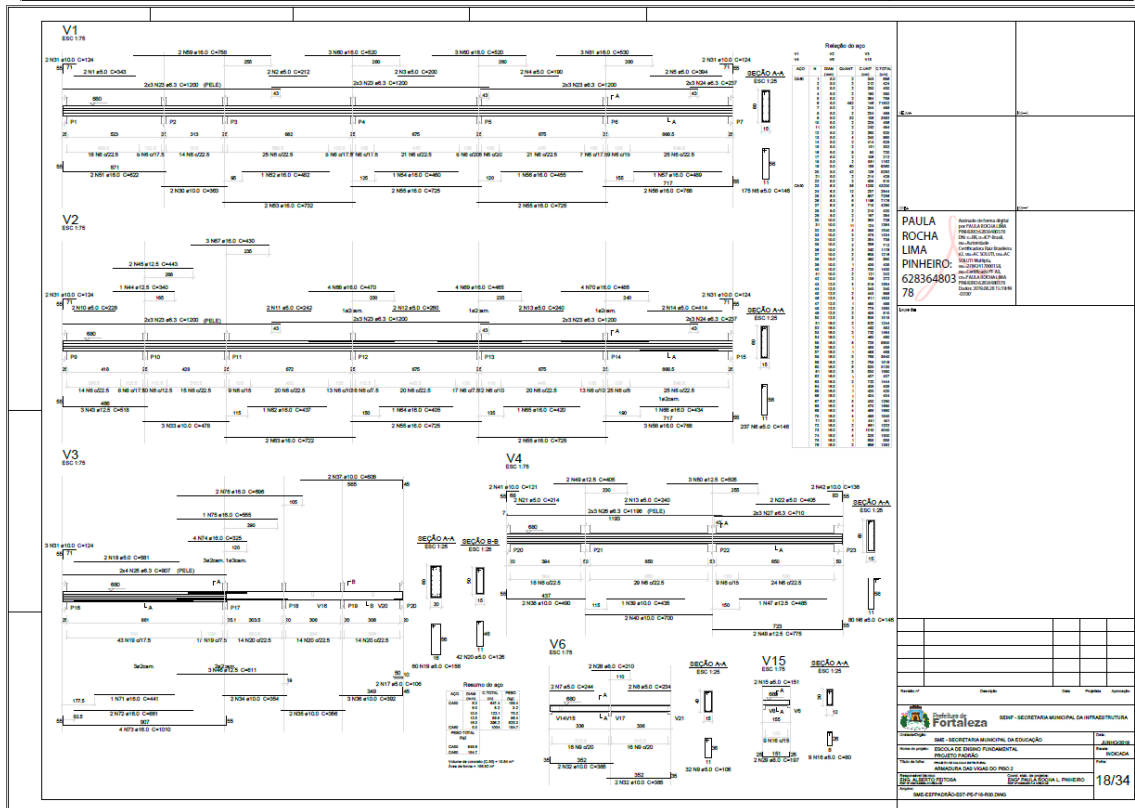
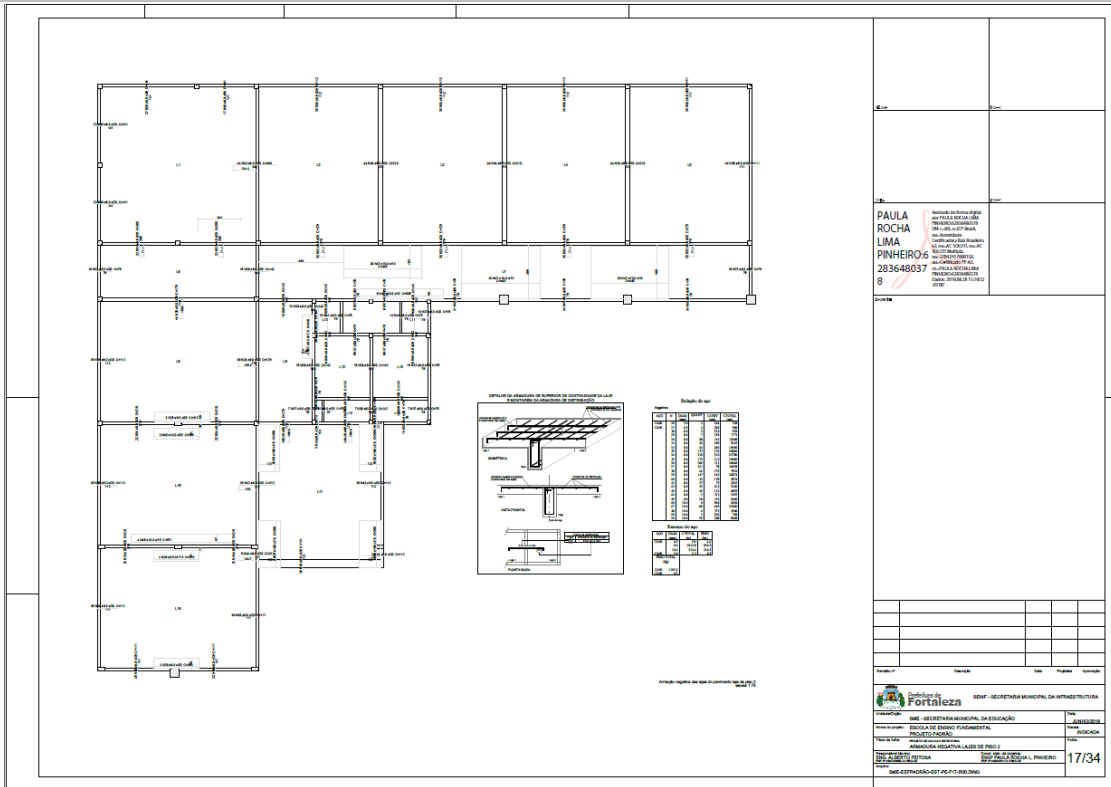
Prefeitura de **Fortaleza**

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 404









**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

ACC	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
V5	0,5	2	240	580
V6	0,5	2	240	580
V7	0,5	2	240	580
V8	0,5	2	240	580
V9	0,5	2	240	580
V10	0,5	2	240	580
V11	0,5	2	240	580
V12	0,5	2	240	580
V13	0,5	2	240	580
V14	0,5	2	240	580
V15	0,5	2	240	580
V16	0,5	2	240	580
V17	0,5	2	240	580
V18	0,5	2	240	580
V19	0,5	2	240	580
V20	0,5	2	240	580

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6
2836480378

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

19/34

ACC	DIAM	QUANT	UNID	C.TOTAL
V13	0,5	2	240	580
V14	0,5	2	240	580
V15	0,5	2	240	580
V16	0,5	2	240	580
V17	0,5	2	240	580
V18	0,5	2	240	580
V19	0,5	2	240	580
V20	0,5	2	240	580
V21	0,5	2	240	580
V22	0,5	2	240	580
V23	0,5	2	240	580
V24	0,5	2	240	580

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6
2836480378

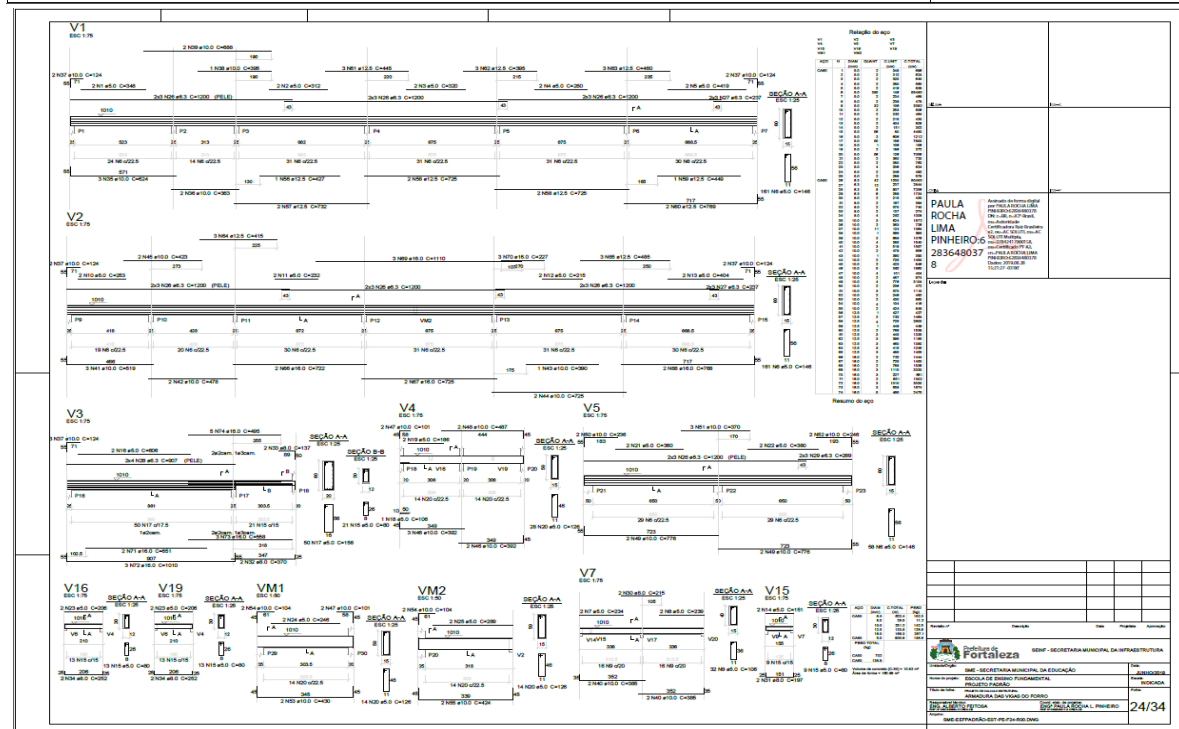
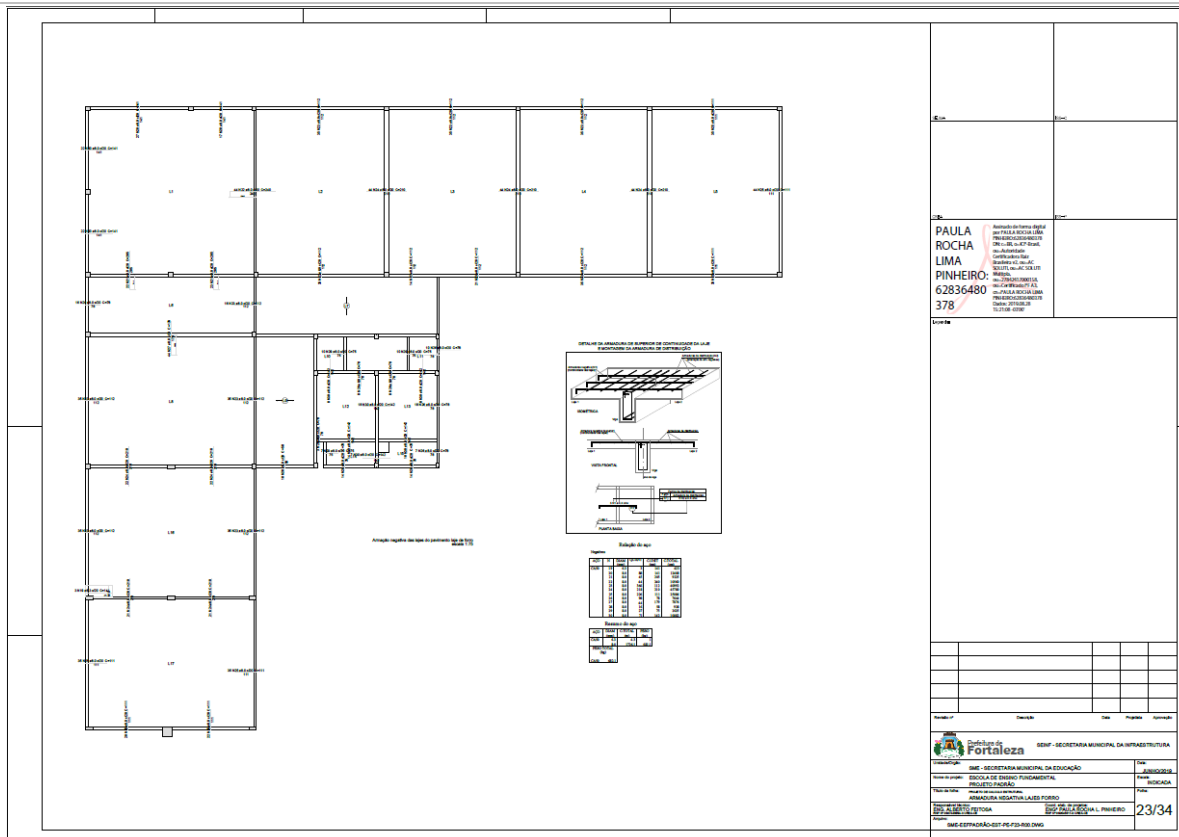
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

20/34



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 410



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 411

Technical drawing showing sections V6, V8, V9, V10, V11, V13, V14, and V17. Each section includes structural details and dimensions. A 'Relação do aço' (Steel Schedule) table is provided for sections V10, V11, V13, and V14.

Seção	ACO	Nº	DIAM	QUANT	C/UNT	C/TOTAL
V10	CABO	1	8,0	4	327	3148
		2	8,0	267	198	3092
		3	8,0	24	128	4284
		4	8,0	2	682	1284
		5	8,0	2	386	770
		6	8,0	2	882	1584
		7	8,0	2	386	770
		8	8,0	114	388	17734
		9	8,0	2	677	1234
		10	8,0	84	148	7864
		11	8,0	2	1200	18000
		12	8,0	8	984	7952
		13	8,0	6	86	516
		14	8,0	31	101	3131
V11	CABO	1	8,0	31	101	3131
		2	10,0	1	140	140
		3	10,0	3	219	657
		4	10,0	1	776	3104
		5	10,0	1	260	260
		6	10,0	2	730	1460
		7	10,0	1	260	260
		8	10,0	1	265	265
		9	10,0	1	265	265
		10	10,0	1	225	225
V13	CABO	1	10,0	1	80	80
		2	10,0	1	173	173
		3	10,0	2	410	820
		4	10,0	1	322	322
		5	10,0	2	782	1564
		6	10,0	14	821	4105
		7	10,0	1	827	1214
		8	10,0	1	787	787
		9	10,0	2	961	1922
		10	10,0	3	480	1440
V14	CABO	1	8,0	31	101	3131
		2	10,0	1	140	140
		3	10,0	3	219	657
		4	10,0	1	776	3104
		5	10,0	1	260	260
		6	10,0	2	730	1460
		7	10,0	1	260	260
		8	10,0	1	265	265
		9	10,0	1	265	265
		10	10,0	1	225	225

Resumo do aço

ACO	DIAM	Nº	RES	PESO
CABO 8,0	8,0	3131	2633	817
		100	1464	484
CABO 10,0	10,0	1234	1611	603
		160	2177	842,5
PEÇO TOTAL		550	7285	1115,5

Volume de concreto: 2320 m³ ± 0,34 m³
Área de forma = 84,23 m²

Information on the right side of the page includes the name of the contractor, 'PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO', and the drawing number, '25/34'.

Technical drawing showing sections V18, V20, V22, V21, V23, and V24. Each section includes structural details and dimensions. A 'Relação do aço' (Steel Schedule) table is provided for sections V20, V22, V23, and V24.

Seção	ACO	Nº	DIAM	QUANT	C/UNT	C/TOTAL
V20	CABO	1	8,0	2	104	416
		2	8,0	2	104	416
		3	8,0	2	104	416
		4	8,0	2	104	416
		5	8,0	2	104	416
		6	8,0	2	104	416
		7	8,0	2	104	416
		8	8,0	2	104	416
		9	8,0	2	104	416
		10	8,0	2	104	416
		11	8,0	2	104	416
		12	8,0	2	104	416
		13	8,0	2	104	416
		V22	CABO	1	8,0	2
2	8,0			2	104	416
3	8,0			2	104	416
4	8,0			2	104	416
5	8,0			2	104	416
6	8,0			2	104	416
7	8,0			2	104	416
8	8,0			2	104	416
9	8,0			2	104	416
10	8,0			2	104	416
V23	CABO	1	8,0	2	104	416
		2	8,0	2	104	416
		3	8,0	2	104	416
		4	8,0	2	104	416
		5	8,0	2	104	416
		6	8,0	2	104	416
		7	8,0	2	104	416
		8	8,0	2	104	416
		9	8,0	2	104	416
		10	8,0	2	104	416
V24	CABO	1	8,0	2	104	416
		2	8,0	2	104	416
		3	8,0	2	104	416
		4	8,0	2	104	416
		5	8,0	2	104	416
		6	8,0	2	104	416
		7	8,0	2	104	416
		8	8,0	2	104	416
		9	8,0	2	104	416
		10	8,0	2	104	416

Information on the right side of the page includes the name of the contractor, 'PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO', and the drawing number, '26/34'.

Resumo do aço

ACO	QTD	UNID	COMPR	DIAM	RESUMO DO AÇO
ACO 1	100	kg	100	10	100
ACO 2	200	kg	200	12	200
ACO 3	300	kg	300	14	300
ACO 4	400	kg	400	16	400
ACO 5	500	kg	500	18	500
ACO 6	600	kg	600	20	600
ACO 7	700	kg	700	22	700
ACO 8	800	kg	800	24	800
ACO 9	900	kg	900	26	900
ACO 10	1000	kg	1000	28	1000
ACO 11	1100	kg	1100	30	1100
ACO 12	1200	kg	1200	32	1200
ACO 13	1300	kg	1300	34	1300
ACO 14	1400	kg	1400	36	1400
ACO 15	1500	kg	1500	38	1500
ACO 16	1600	kg	1600	40	1600
ACO 17	1700	kg	1700	42	1700
ACO 18	1800	kg	1800	44	1800
ACO 19	1900	kg	1900	46	1900
ACO 20	2000	kg	2000	48	2000

Resumo do aço

ACO	QTD	UNID	COMPR	DIAM	RESUMO DO AÇO
ACO 1	100	kg	100	10	100
ACO 2	200	kg	200	12	200
ACO 3	300	kg	300	14	300
ACO 4	400	kg	400	16	400
ACO 5	500	kg	500	18	500
ACO 6	600	kg	600	20	600
ACO 7	700	kg	700	22	700
ACO 8	800	kg	800	24	800
ACO 9	900	kg	900	26	900
ACO 10	1000	kg	1000	28	1000
ACO 11	1100	kg	1100	30	1100
ACO 12	1200	kg	1200	32	1200
ACO 13	1300	kg	1300	34	1300
ACO 14	1400	kg	1400	36	1400
ACO 15	1500	kg	1500	38	1500
ACO 16	1600	kg	1600	40	1600
ACO 17	1700	kg	1700	42	1700
ACO 18	1800	kg	1800	44	1800
ACO 19	1900	kg	1900	46	1900
ACO 20	2000	kg	2000	48	2000

Paula Rocha Lima Pinheiro
62836480378

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO DE ARQUITETURA
FORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR
29/34

Forma do pavimento vigamento superior (Nível 320) escala 1:50

LEGENDA DAS VIGAS

- VIGA EM CONCRETO ARMADO "TAVELADO"
- VIGA EM CONCRETO ARMADO "TAVELADO"
- VIGA EM CONCRETO ARMADO "TAVELADO"

DETALHE DA ARMADURA NEGATIVA DE COSTURA

COLAR A ARMADURA DE #8x15-100 EM TODO O ALINHAMENTO DO APOIO INTER DAS VIGAS

DETALHE DA LIGAÇÃO DA LAJE X VIGA

DETALHE DO ARREIMATE DE PORTAS E JANELAS

ELABORAÇÃO DE CONCRETO (VERSÃO)

DETALHE DA LIGAÇÃO ENTRE ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO

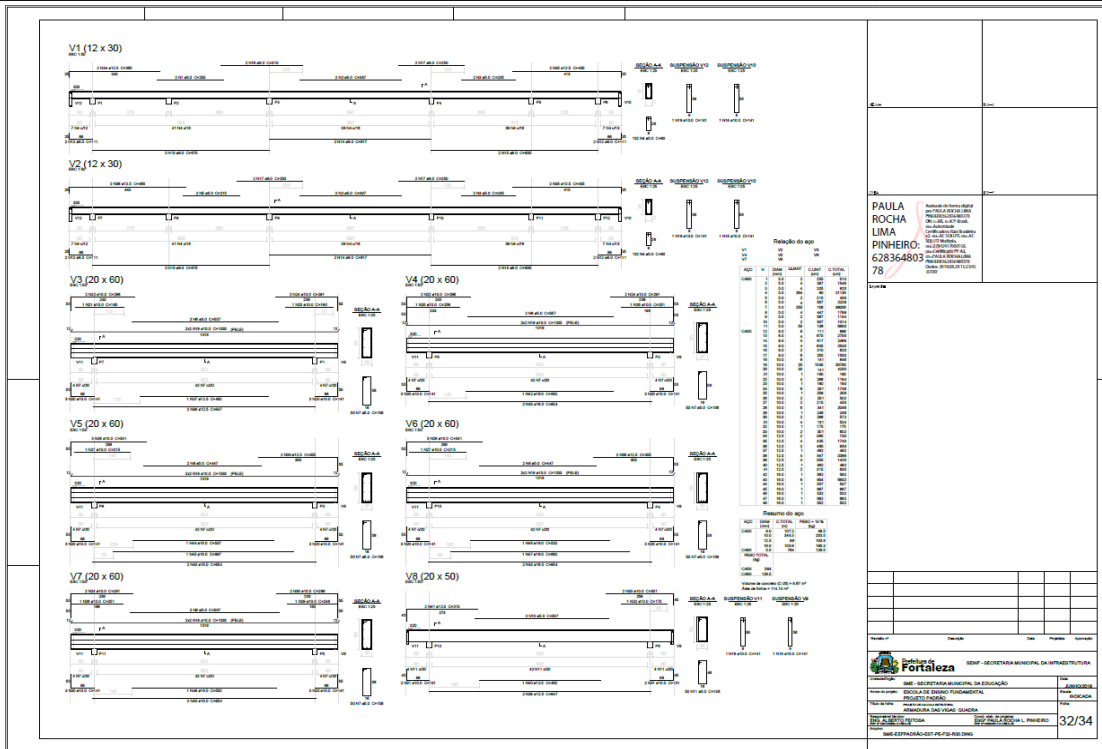
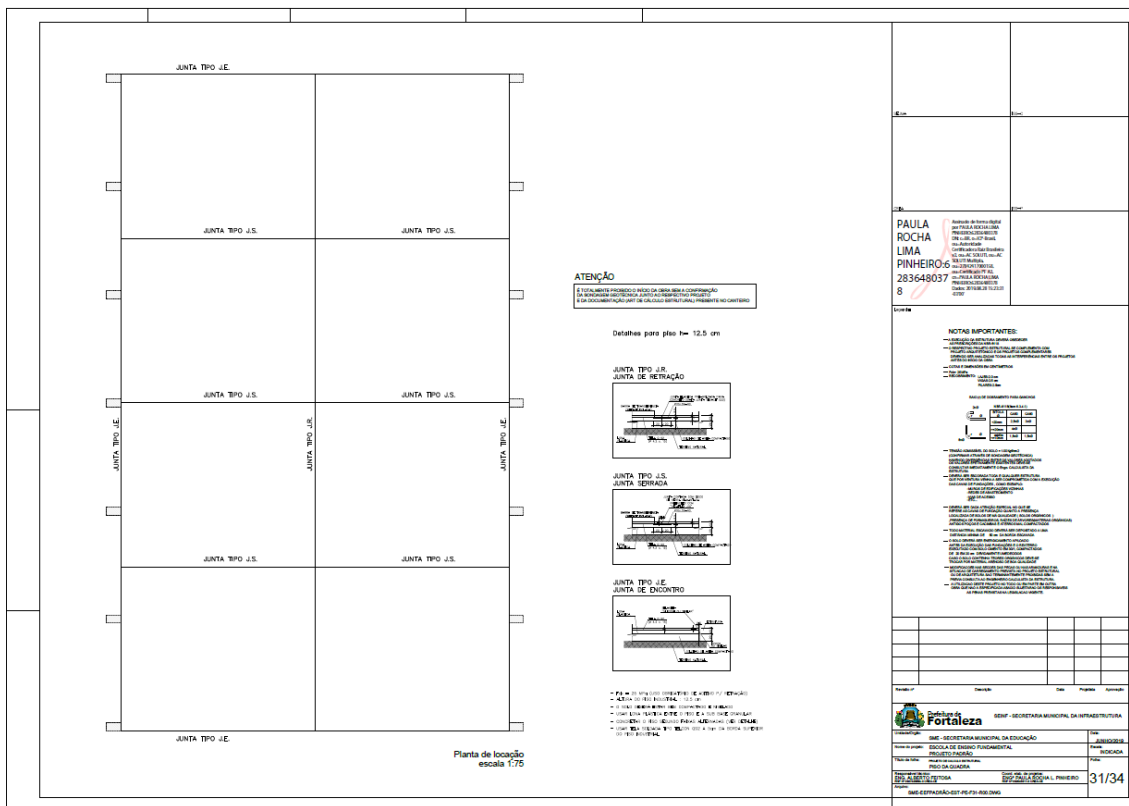
CORTE TÍPICO DAS LAJES

DET. 01 ESCALA 1:25 DETALHE CORTE RETIRADA DO ESCORAMENTO DAS LAJES EM BALANÇO

DET. 01 ESCALA 1:25 DETALHE CORTE RETIRADA DO ESCORAMENTO DAS LAJES EM BALANÇO

Paula Rocha Lima Pinheiro
62836480378

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO DE ARQUITETURA
FORMA DO PAVIMENTO SUPERIOR
30/34





**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 416

01 PLANTA BASE
02 CORTES AA - FORMAL
03 CORTES ESQUEMÁTICO DO CASTELO D'ÁGUA
04 LAJE DE FUNDO L1
05 LAJE DE FUNDO L2
06 LAJE DE TAMPA L1
07 LAJE DE TAMPA L2
08 LAJE DE BASE LD
09 DETALHE DE ARMADURA LAJE LD
10 DETALHE DAS ETIQUAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.00	1	1.00	1.00
2	2.00	1	2.00	2.00
3	3.00	1	3.00	3.00
4	4.00	1	4.00	4.00
5	5.00	1	5.00	5.00
6	6.00	1	6.00	6.00
7	7.00	1	7.00	7.00
8	8.00	1	8.00	8.00
9	9.00	1	9.00	9.00
10	10.00	1	10.00	10.00

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62836480378
EMPRESA: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62836480378
RUA: RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090 - FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3452-3483 - FAX: (85) 3252-1630

Fortaleza SEMIP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
RUA: RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090 - FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3452-3483 - FAX: (85) 3252-1630

01 LACIAÇÃO SAPATAS
02 DETALHE SAPATAS

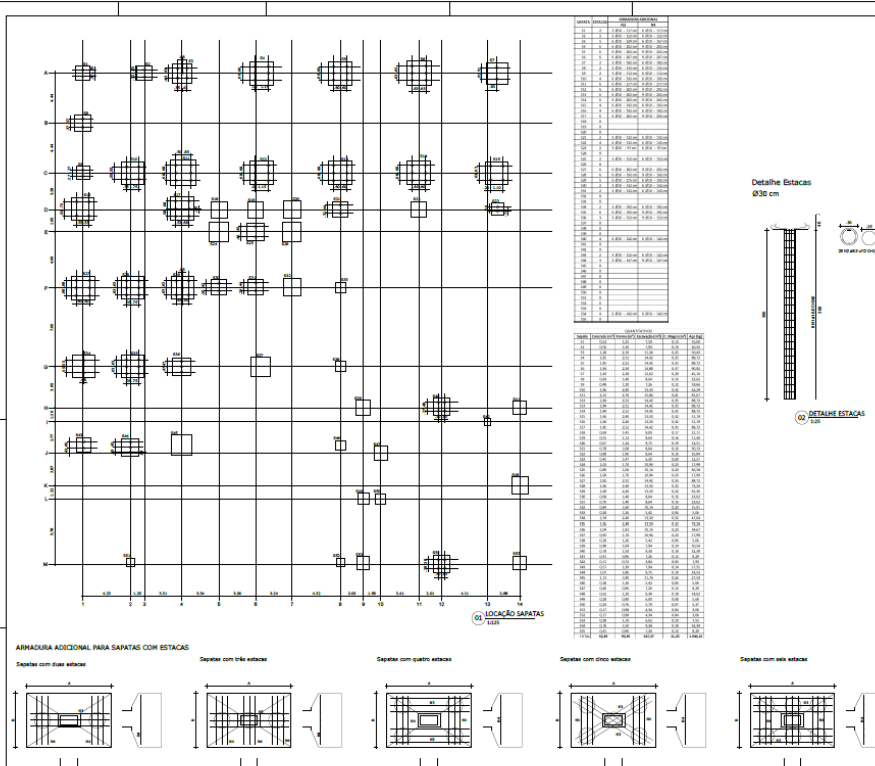
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.00	1	1.00	1.00
2	2.00	1	2.00	2.00
3	3.00	1	3.00	3.00
4	4.00	1	4.00	4.00
5	5.00	1	5.00	5.00
6	6.00	1	6.00	6.00
7	7.00	1	7.00	7.00
8	8.00	1	8.00	8.00
9	9.00	1	9.00	9.00
10	10.00	1	10.00	10.00

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62836480378
EMPRESA: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62836480378
RUA: RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090 - FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3452-3483 - FAX: (85) 3252-1630

Fortaleza SEMIP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
RUA: RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090 - FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3452-3483 - FAX: (85) 3252-1630

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 417



ALICERCE	ESPESURA	DIÁMETRO	QUANTIDADE	ESPESURA	DIÁMETRO	QUANTIDADE	ESPESURA	DIÁMETRO	QUANTIDADE
ALICERCE 1	200	500	01	200	500	01	200	500	01
ALICERCE 2	200	400	02	200	400	02	200	400	02
ALICERCE 3	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 4	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 5	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 6	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 7	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 8	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 9	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 10	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 11	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 12	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 13	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 14	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 15	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 16	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 17	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 18	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 19	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 20	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 21	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 22	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 23	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 24	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 25	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 26	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 27	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 28	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 29	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 30	200	300	04	200	300	04	200	300	04

15 LOCAÇÃO SAPATAS
ESCALA 1:20

DETALHE ESTACAS
ESCALA 1:10

16 DETALHE SAPATAS
ESCALA 1:20

ABRIGADA ADICIONAL PARA SAPATAS COM ESTACAS

- Sapatas com duas estacas
- Sapatas com três estacas
- Sapatas com quatro estacas
- Sapatas com cinco estacas
- Sapatas com seis estacas

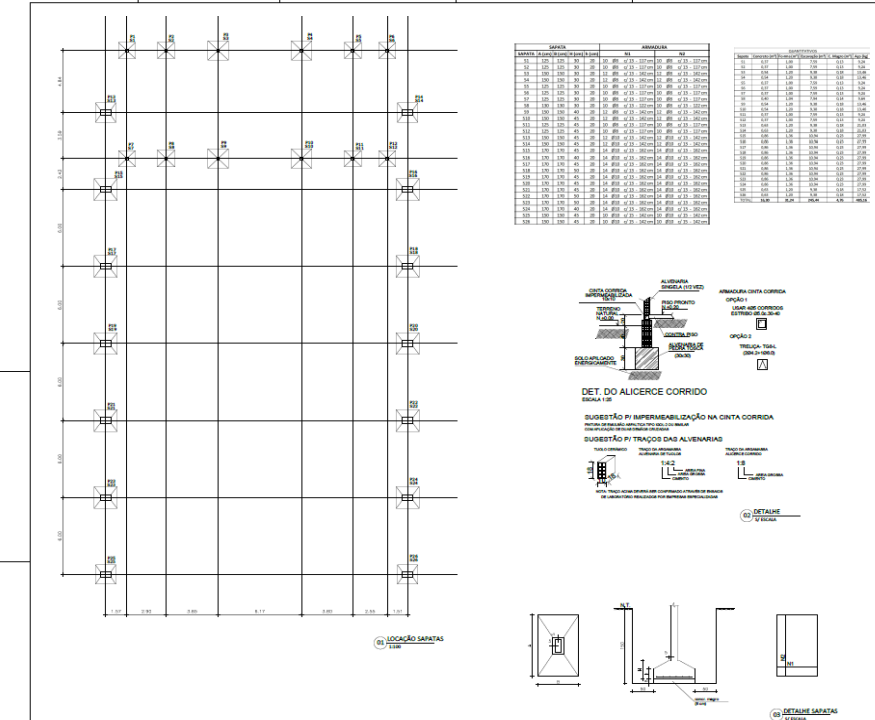
17 DETALHE SAPATAS
ESCALA 1:20

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 283648037 8

NOTAS GERAIS:

- Unidades em metro, exceto quando especificado o contrário;
- Concreto com Fc=30 MPa;
- Taxa de aço a 1,00% de profundidade $\geq 1,0$ m;
- Cobertura adotada para a ferragem das sapatas e 4 cm;

SEMP SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
02/03



ALICERCE	ESPESURA	DIÁMETRO	QUANTIDADE	ESPESURA	DIÁMETRO	QUANTIDADE	ESPESURA	DIÁMETRO	QUANTIDADE
ALICERCE 1	200	500	01	200	500	01	200	500	01
ALICERCE 2	200	400	02	200	400	02	200	400	02
ALICERCE 3	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 4	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 5	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 6	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 7	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 8	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 9	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 10	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 11	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 12	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 13	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 14	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 15	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 16	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 17	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 18	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 19	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 20	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 21	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 22	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 23	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 24	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 25	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 26	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 27	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 28	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 29	200	300	04	200	300	04	200	300	04
ALICERCE 30	200	300	04	200	300	04	200	300	04

16 LOCAÇÃO SAPATAS
ESCALA 1:20

DETALHE SAPATAS
ESCALA 1:20

DET. DO ALICERCE CORRIDO
ESCALA 1:20

SUGESTÃO PI IMPERMEABILIZAÇÃO NA CINTA CORRIDA

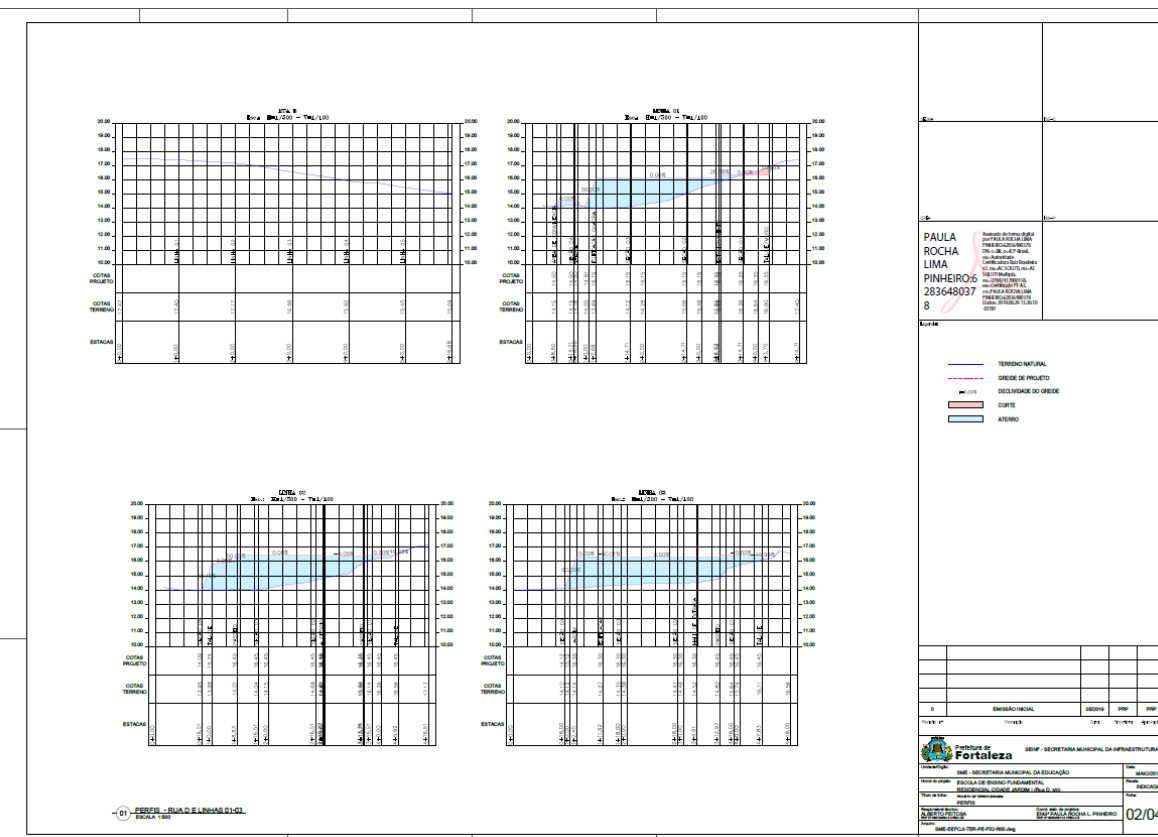
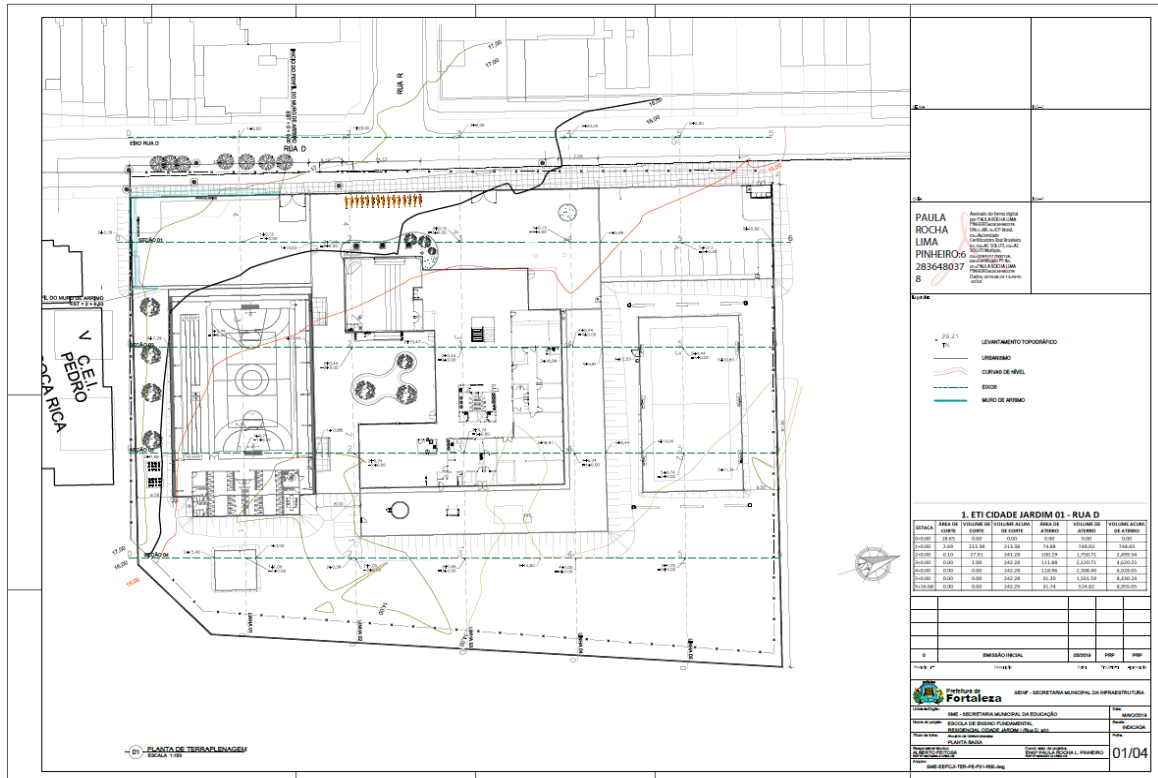
SUGESTÃO PI TRAÇOS DAS ALVENARIAS

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 283648037 8

NOTAS GERAIS:

- Unidades em centímetro, exceto quando especificado o contrário;
- Concreto com Fc=35 MPa;
- Taxa de aço a 1,00% de profundidade $\geq 1,0$ m;
- Cobertura adotada para a ferragem das sapatas e 4 cm;

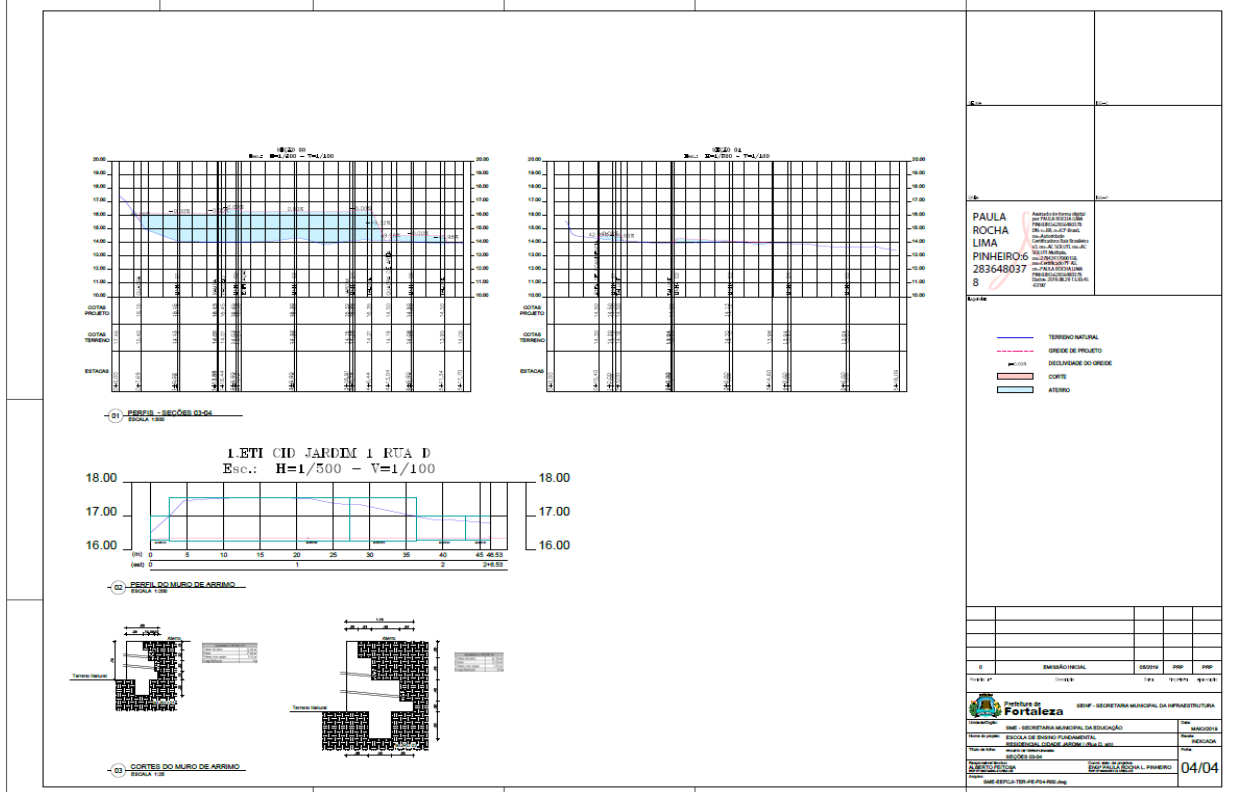
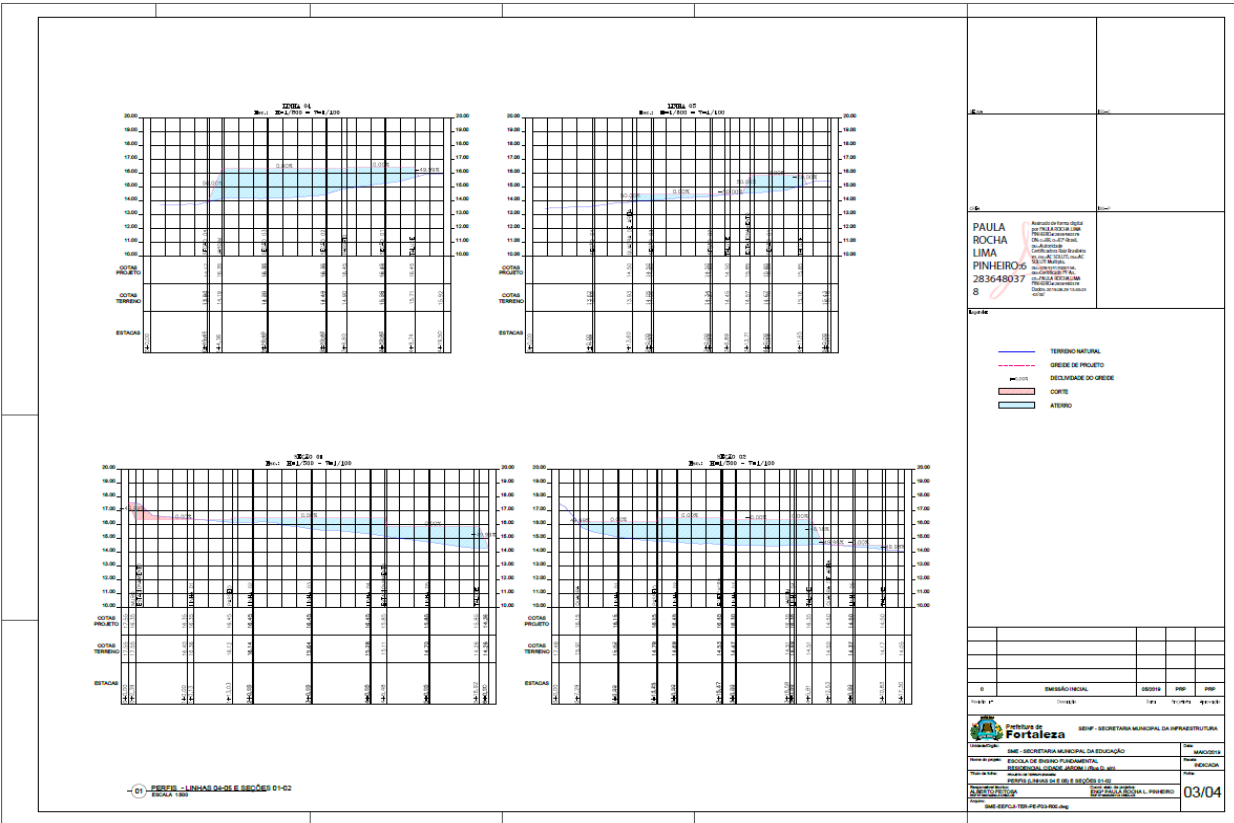
SEMP SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
03/03





**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 419





EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

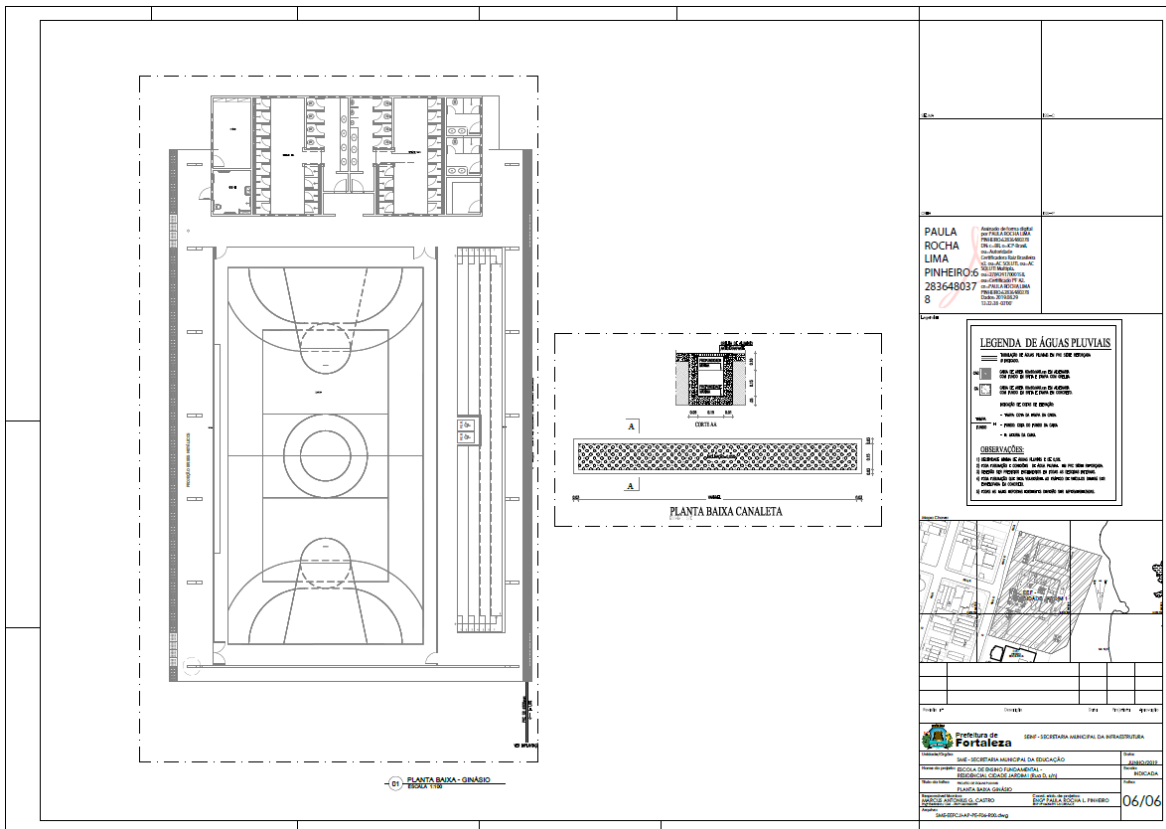
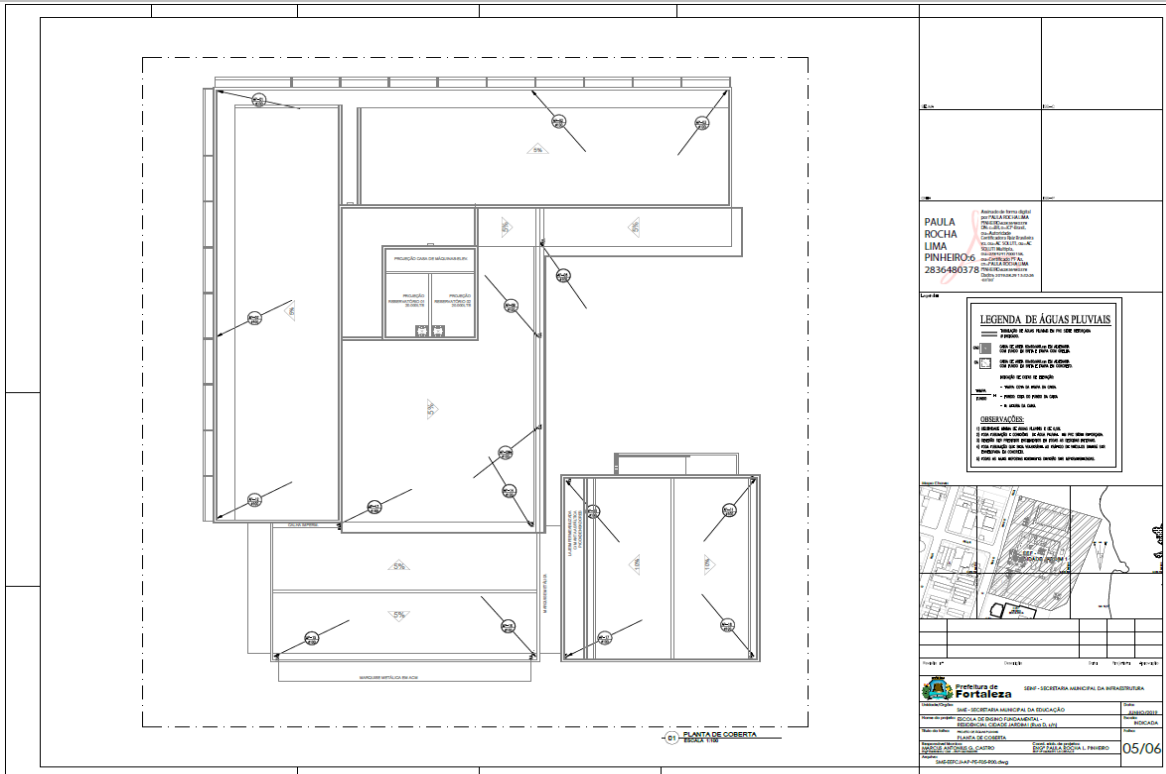
FL. 420

		<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 2836480378</p> <p>Arquiteta: Paula Rocha Lima Pinheiro Projeto: 2018-03-01 Escala: 1:100 Assinatura: Paula Rocha Lima Pinheiro Data: 2019-01-01</p>								
		<p>LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS</p> <p> 1. SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL 2. TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL 3. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none">1. SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL2. TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL3. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL <p>11/19 P.1</p> <table border="1"><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DA INTERCOMUNICAÇÃO</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA MOBILIDADE</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LINGUAGEM</td></tr></table> <p>01/06</p>	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA INTERCOMUNICAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA MOBILIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA INTERCOMUNICAÇÃO									
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA MOBILIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL									
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LINGUAGEM									

		<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62836480378</p> <p>Arquiteta: Paula Rocha Lima Pinheiro Projeto: 2018-03-01 Escala: 1:100 Assinatura: Paula Rocha Lima Pinheiro Data: 2019-01-01</p>								
		<p>LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS</p> <p> 1. SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL 2. TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL 3. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none">1. SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL2. TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL3. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL <p>11/19 P.2</p> <table border="1"><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DA INTERCOMUNICAÇÃO</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA MOBILIDADE</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LINGUAGEM</td></tr></table> <p>02/06</p>	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA INTERCOMUNICAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA MOBILIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA INTERCOMUNICAÇÃO									
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DA MOBILIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL									
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LINGUAGEM									

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 422





EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 423

LEGENDA DOS PONTOS HIDRÁULICOS

- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. ATIVA DE BOM.
- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. PASSIVA DE BOM.
- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. ATIVA DE BOM.
- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. PASSIVA DE BOM.
- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. ATIVA DE BOM.
- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. PASSIVA DE BOM.

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6 283648037 8

LEGENDA HIDRÁULICA

OBJETO DE BOM PARA O PLANO BOMBA EM HÍBRIDO

OBJETO DE BOM PARA O PLANO BOMBA EM HÍBRIDO

OBSERVAÇÕES:

1º PLANOS DE BOMBA EM HÍBRIDO

2º O SISTEMA DE BOMBA EM HÍBRIDO DEVE SER PROJETO DE ACORDO COM AS NBR 12211 E 12212.

Prefeitura de Fortaleza - SEMEF - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOMBA DE ÁGUA PARA O PLANO BOMBA EM HÍBRIDO

01/12

LEGENDA DOS PONTOS HIDRÁULICOS

- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. ATIVA DE BOM.
- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. PASSIVA DE BOM.
- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. ATIVA DE BOM.
- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. PASSIVA DE BOM.
- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. ATIVA DE BOM.
- L.S.T. - PONTOS MONITÓRIOS DO SISTEMA DE L.T.C. PASSIVA DE BOM.

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6 283648037 8

LEGENDA HIDRÁULICA

OBJETO DE BOM PARA O PLANO BOMBA EM HÍBRIDO

OBJETO DE BOM PARA O PLANO BOMBA EM HÍBRIDO

OBSERVAÇÕES:

1º PLANOS DE BOMBA EM HÍBRIDO

2º O SISTEMA DE BOMBA EM HÍBRIDO DEVE SER PROJETO DE ACORDO COM AS NBR 12211 E 12212.

Prefeitura de Fortaleza - SEMEF - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

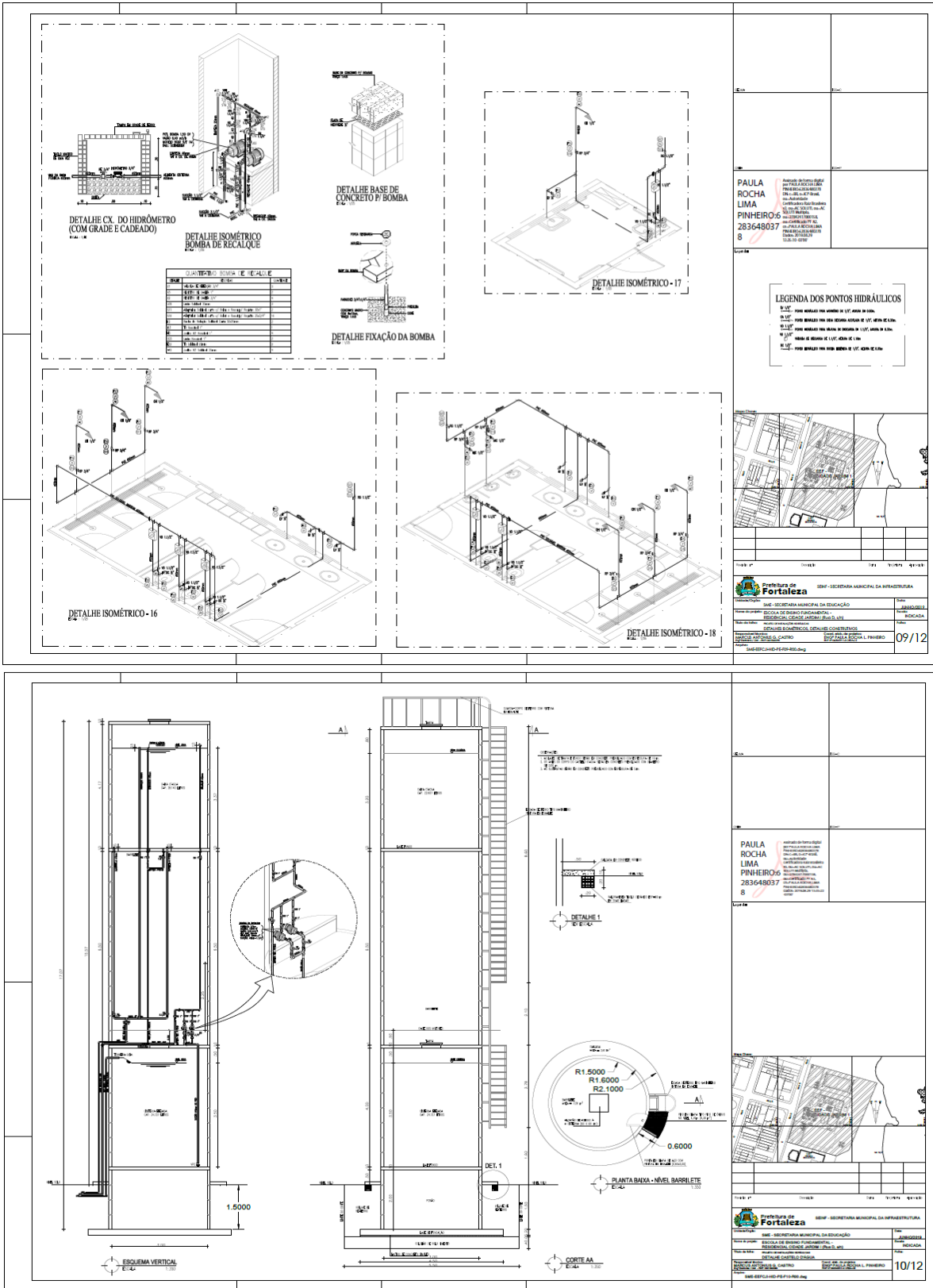
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOMBA DE ÁGUA PARA O PLANO BOMBA EM HÍBRIDO

02/12



<p>DETALHE ISOMÉTRICO - 01</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 02</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 03</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 04</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 05</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 06</p>	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td> <td colspan="2">Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica</td> </tr> <tr> <td colspan="2">628364803</td> <td colspan="2">CNPJ nº 06.920.113/0001-61</td> </tr> <tr> <td colspan="2">78</td> <td colspan="2">CPF nº 02.911.337-00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <p>Prefeitura de Fortaleza - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Nome: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Função: Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica</p> <p>Local de Trabalho: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</p> <p>Assinatura: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>CPF: 02.911.337-00</p> <p>Assinatura Digital: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Eletrônica: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Escaneada: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="2">07/12</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO		Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica		628364803		CNPJ nº 06.920.113/0001-61		78		CPF nº 02.911.337-00		<p>Prefeitura de Fortaleza - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Nome: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Função: Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica</p> <p>Local de Trabalho: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</p> <p>Assinatura: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>CPF: 02.911.337-00</p> <p>Assinatura Digital: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Eletrônica: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Escaneada: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p>				07/12			
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO		Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica																			
628364803		CNPJ nº 06.920.113/0001-61																			
78		CPF nº 02.911.337-00																			
<p>Prefeitura de Fortaleza - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Nome: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Função: Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica</p> <p>Local de Trabalho: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</p> <p>Assinatura: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>CPF: 02.911.337-00</p> <p>Assinatura Digital: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Eletrônica: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Escaneada: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p>																					
07/12																					
<p>DETALHE ISOMÉTRICO - 09</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 09</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 10</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 11</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 12</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 13</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 14</p> <p>DETALHE ISOMÉTRICO - 15</p>	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td> <td colspan="2">Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica</td> </tr> <tr> <td colspan="2">283648037</td> <td colspan="2">CNPJ nº 06.920.113/0001-61</td> </tr> <tr> <td colspan="2">8</td> <td colspan="2">CPF nº 02.911.337-00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> <p>Prefeitura de Fortaleza - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Nome: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Função: Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica</p> <p>Local de Trabalho: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</p> <p>Assinatura: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>CPF: 02.911.337-00</p> <p>Assinatura Digital: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Eletrônica: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Escaneada: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="2">08/12</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO		Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica		283648037		CNPJ nº 06.920.113/0001-61		8		CPF nº 02.911.337-00		<p>Prefeitura de Fortaleza - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Nome: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Função: Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica</p> <p>Local de Trabalho: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</p> <p>Assinatura: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>CPF: 02.911.337-00</p> <p>Assinatura Digital: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Eletrônica: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Escaneada: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p>				08/12			
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO		Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica																			
283648037		CNPJ nº 06.920.113/0001-61																			
8		CPF nº 02.911.337-00																			
<p>Prefeitura de Fortaleza - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Nome: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Função: Assistente de Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica</p> <p>Local de Trabalho: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</p> <p>Assinatura: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>CPF: 02.911.337-00</p> <p>Assinatura Digital: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Eletrônica: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p> <p>Assinatura Escaneada: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</p>																					
08/12																					



Detalhe D.I.- 07A escala 1:25

Detalhe D.I.- 08A escala 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO-01A

DETALHE ISOMÉTRICO-02A

DETALHE ISOMÉTRICO-03A

Detalhe D.I.- 09A escala 1:25

Detalhe D.I.- 11A escala 1:25

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO Nº 283648037/8

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TI

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Detalhe D.I.- 13A escala 1:25

Detalhe D.I.- 12A escala 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO-04A

DETALHE ISOMÉTRICO-05A

Detalhe H10 escala 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO-06A

Detalhe D.I.- 14A escala 1:25

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO Nº 283648037/8

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TI

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

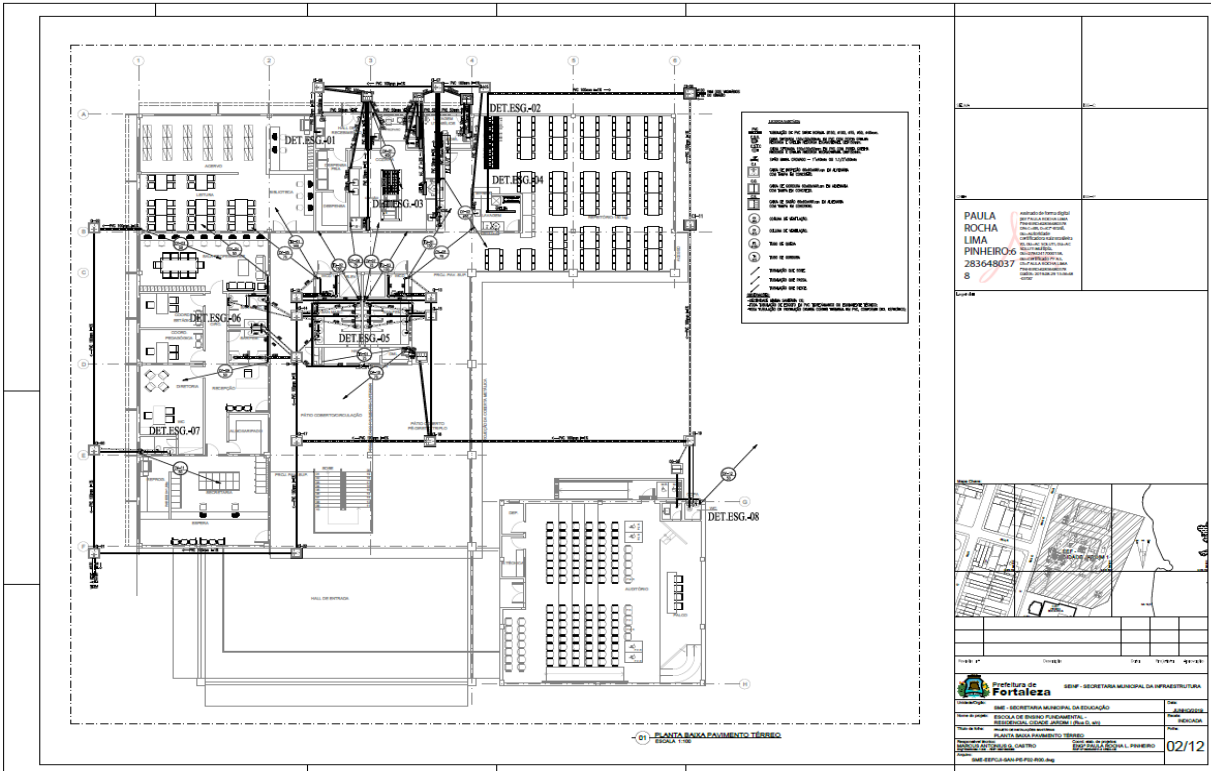
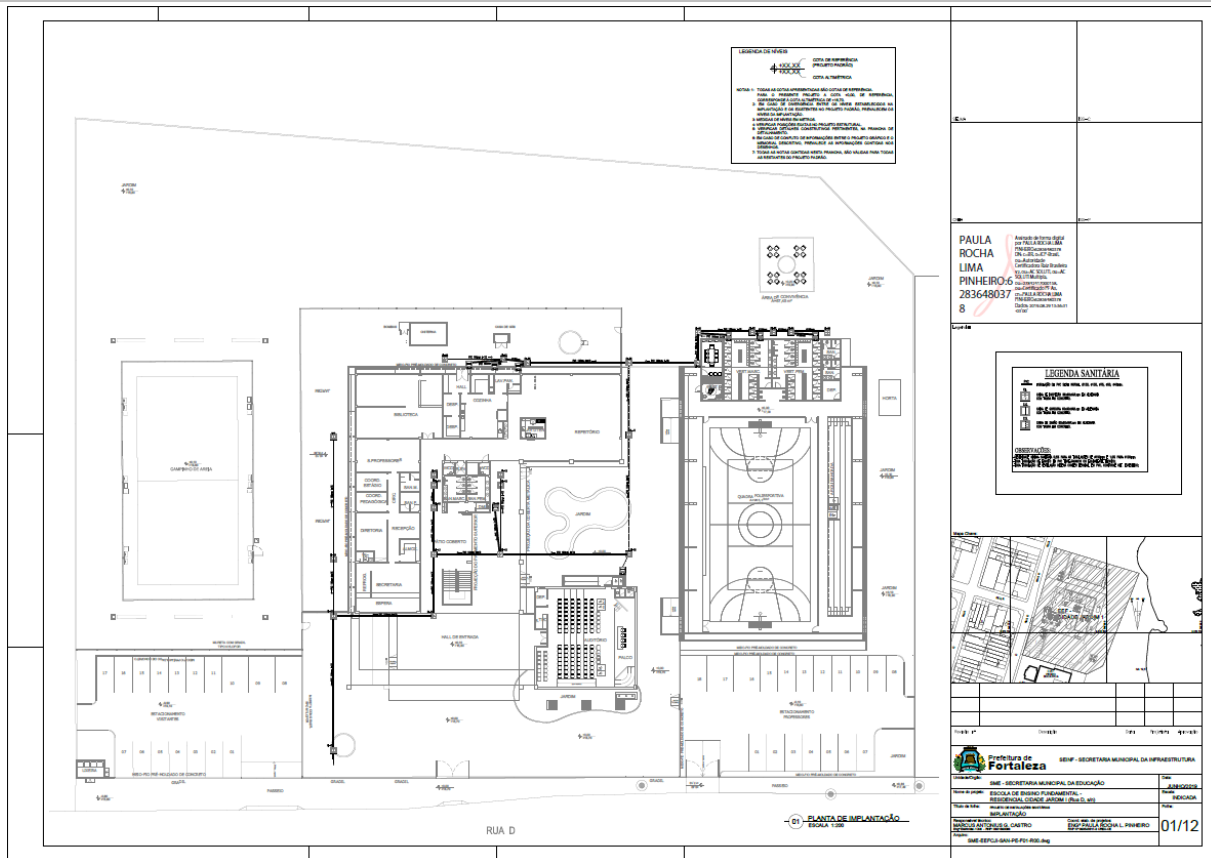
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

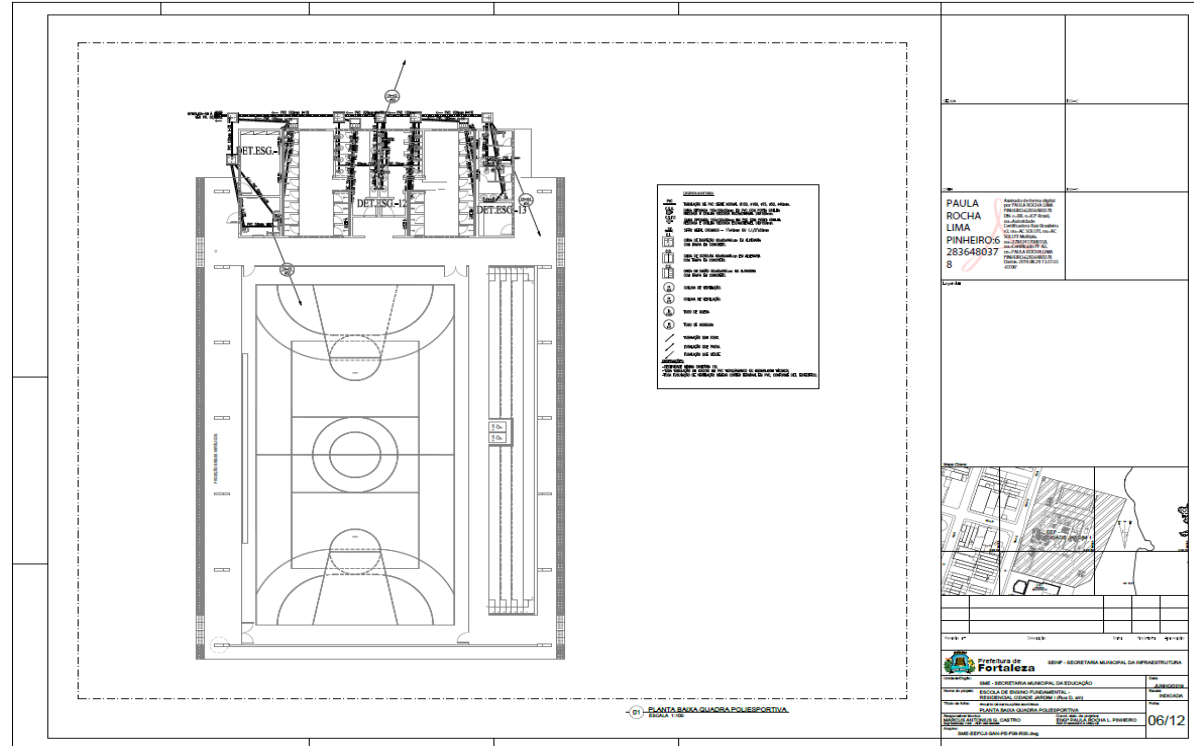
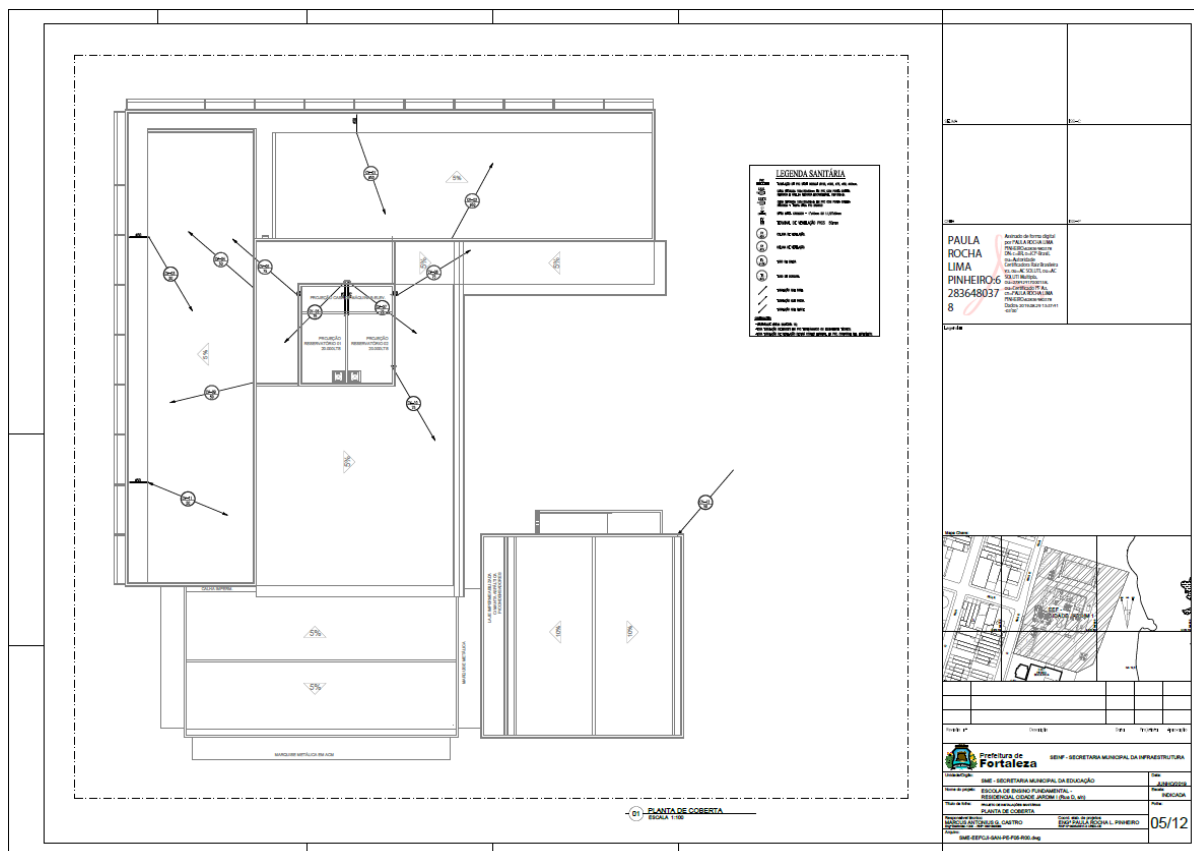
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

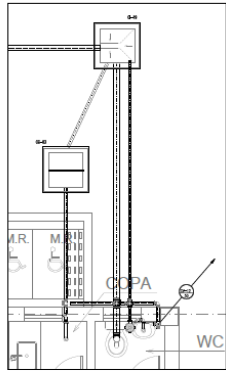


EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

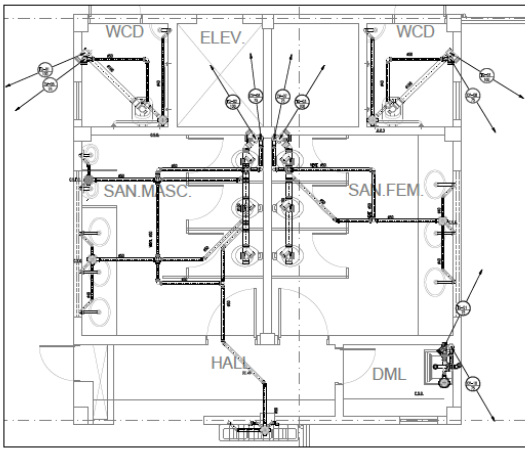
FL. 429








DET. ESGOTO - 08

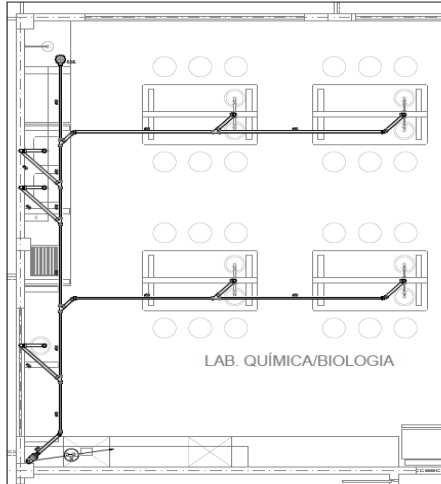


DET. ESGOTO - 09

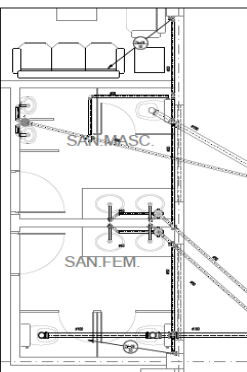
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6 283648037 8



PREFEITURA DE Fortaleza		SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
PROPOSTA Nº	SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	ESCOLA DE BOM FUNDAMENTO - RESERVA DOSE ANIMA - RUA D. M. S.	PROPOSTA Nº
TÍTULO	DETALHES DE ESGOTOS	DATA
PROPOSTA Nº	DETALHES DE ESGOTOS	09/12
PROPOSTA Nº	DETALHES DE ESGOTOS	
PROPOSTA Nº	DETALHES DE ESGOTOS	




DET. ESGOTO - 10



DET. ESGOTO - 06

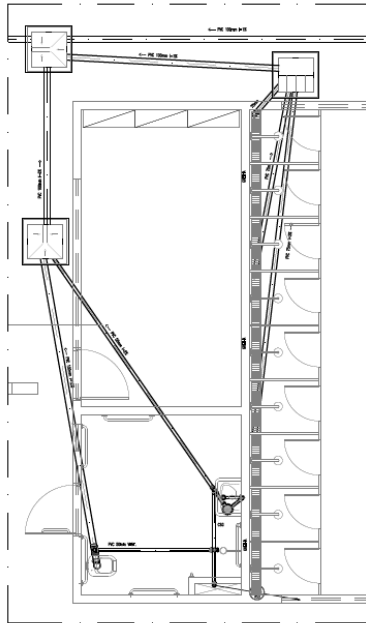
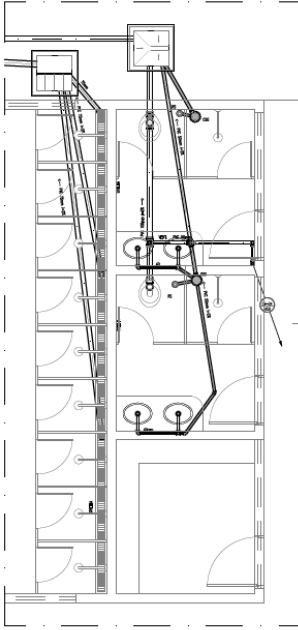
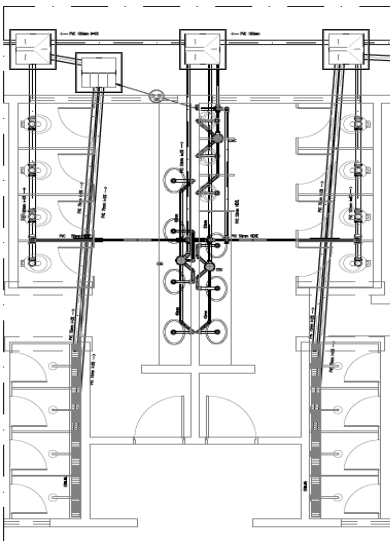
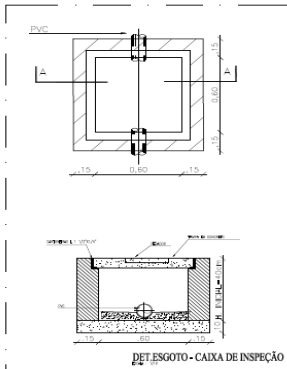
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6 283648037 8



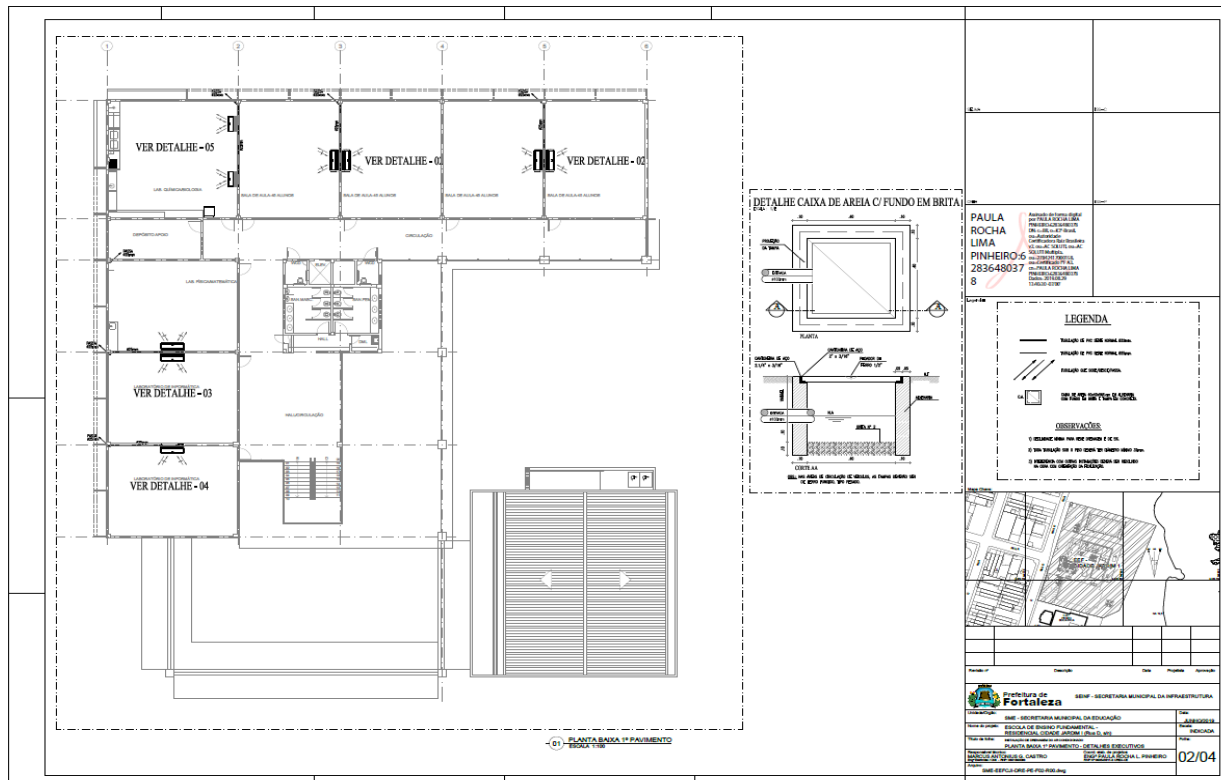
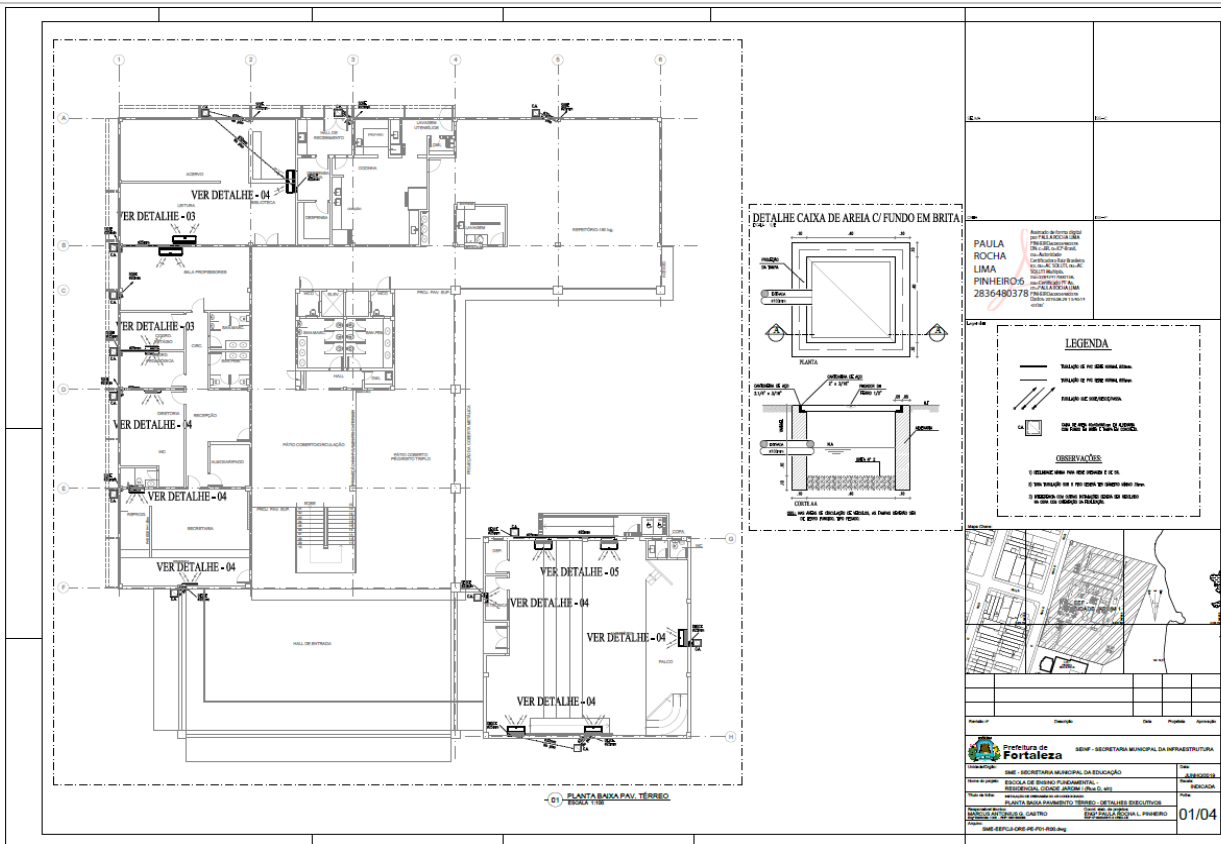
PREFEITURA DE Fortaleza		SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
PROPOSTA Nº	SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROPOSTA Nº
PROPOSTA Nº	ESCOLA DE BOM FUNDAMENTO - RESERVA DOSE ANIMA - RUA D. M. S.	PROPOSTA Nº
TÍTULO	DETALHES DE ESGOTOS	DATA
PROPOSTA Nº	DETALHES DE ESGOTOS	10/12
PROPOSTA Nº	DETALHES DE ESGOTOS	
PROPOSTA Nº	DETALHES DE ESGOTOS	

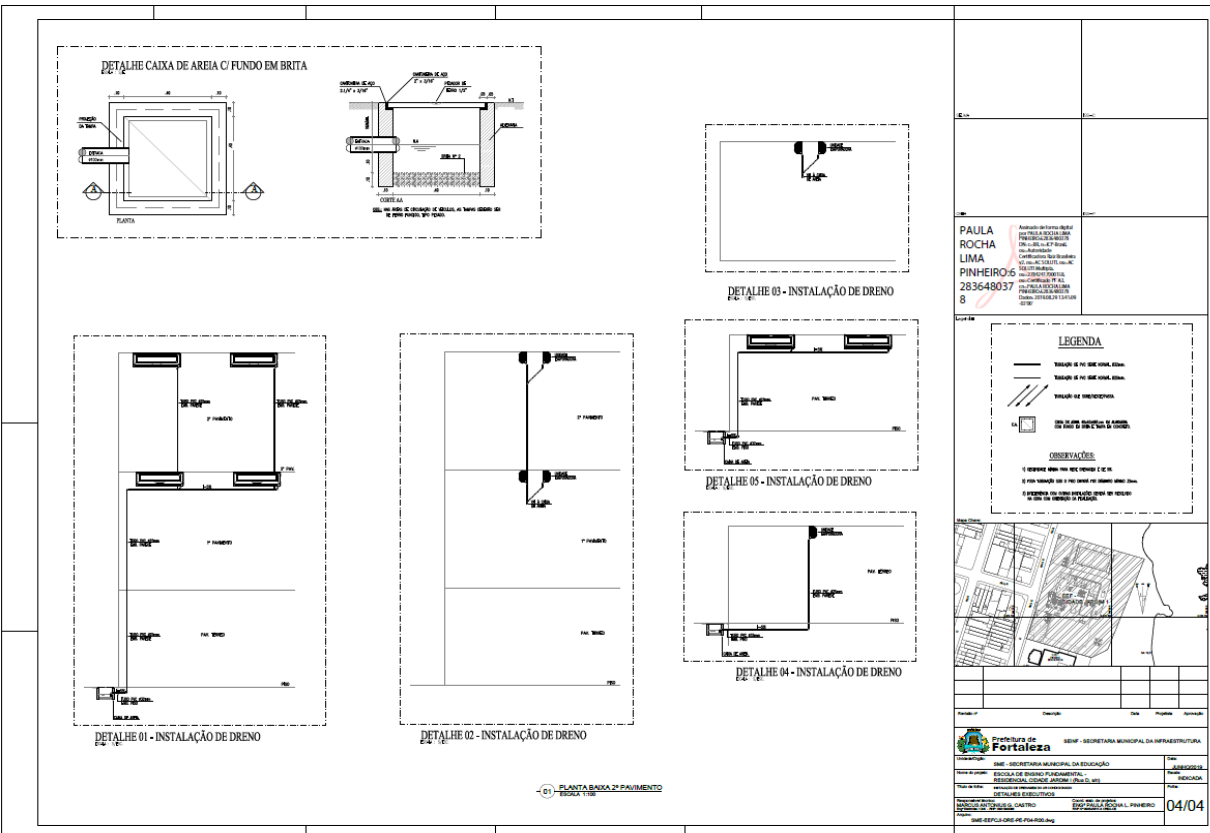
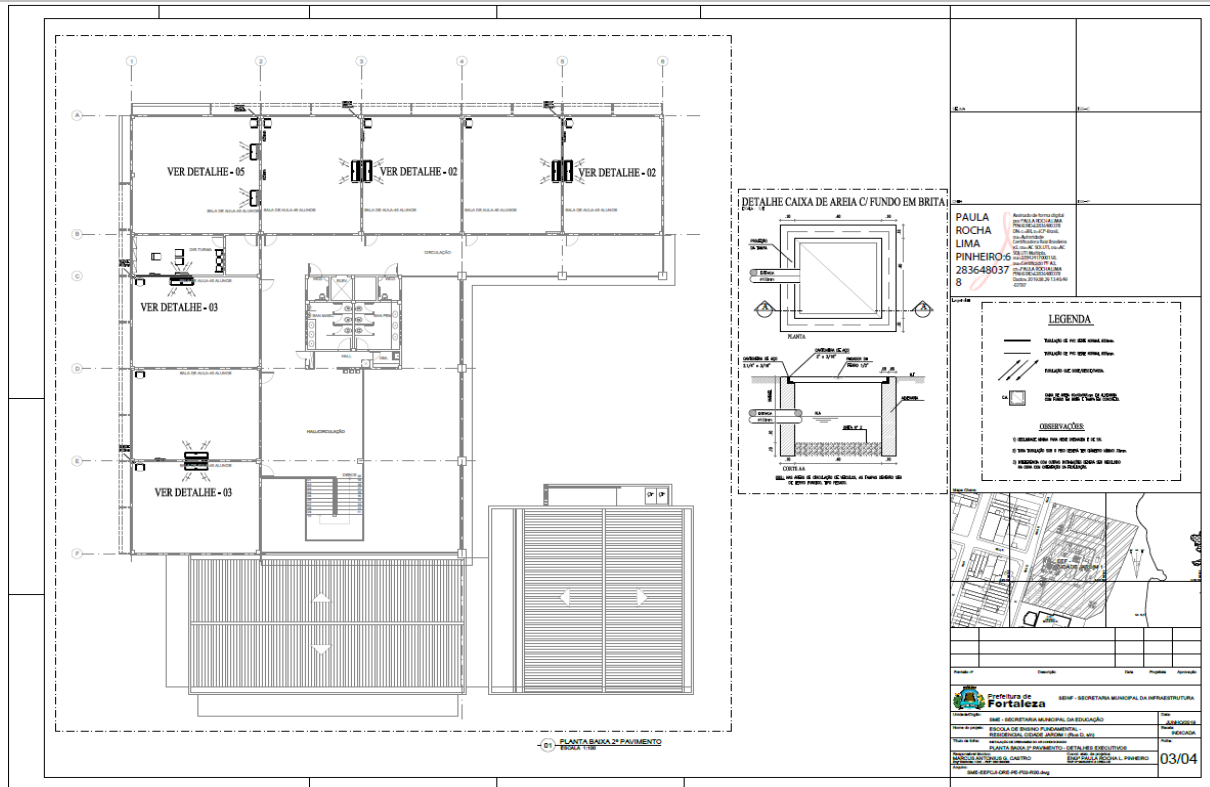
**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 434

 <p style="text-align: center; margin-top: 5px;">DETALHE DE ESGOTO-11</p>	 <p style="text-align: center; margin-top: 5px;">DETALHE DE ESGOTO-13</p>				<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6 283648037 8</p> <p style="font-size: 8px; margin-top: 10px;">Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <table border="1" style="font-size: 8px; width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td colspan="2">SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> </tr> </table>	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
 <p style="text-align: center; margin-top: 5px;">DETALHE DE ESGOTO-12</p>	 <p style="text-align: center; margin-top: 5px;">DET. ESGOTO - CAIXA DE INSPEÇÃO</p>				<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6 283648037 8</p> <p style="font-size: 8px; margin-top: 10px;">Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <table border="1" style="font-size: 8px; width: 100%; margin-top: 5px;"> <tr> <td colspan="2">SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> </tr> </table>	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												







	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quant</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>...</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>...</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>...</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>...</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>...</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Quant	01	...	01	02	...	01	03	...	01	04	...	01	05	...	01	<table border="1"> <tr> <td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-02</td> <td>01/04</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <p>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAR</p> <p>ESCOLA CONTE JARDIM (RUA D. VIV)</p> <p>PLANTA PAV. TERREO</p> <p>01/04</p> </td> </tr> </table>	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-02	01/04			<p>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAR</p> <p>ESCOLA CONTE JARDIM (RUA D. VIV)</p> <p>PLANTA PAV. TERREO</p> <p>01/04</p>	
Item	Descrição	Quant																								
01	...	01																								
02	...	01																								
03	...	01																								
04	...	01																								
05	...	01																								
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-02	01/04																									
<p>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAR</p> <p>ESCOLA CONTE JARDIM (RUA D. VIV)</p> <p>PLANTA PAV. TERREO</p> <p>01/04</p>																										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quant</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>...</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>...</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>...</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>...</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>...</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Quant	01	...	01	02	...	01	03	...	01	04	...	01	05	...	01	<table border="1"> <tr> <td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-02</td> <td>02/04</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <p>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAR</p> <p>ESCOLA CONTE JARDIM (RUA D. VIV)</p> <p>PLANTA 1º PAVIMENTO</p> <p>02/04</p> </td> </tr> </table>	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-02	02/04			<p>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAR</p> <p>ESCOLA CONTE JARDIM (RUA D. VIV)</p> <p>PLANTA 1º PAVIMENTO</p> <p>02/04</p>	
Item	Descrição	Quant																								
01	...	01																								
02	...	01																								
03	...	01																								
04	...	01																								
05	...	01																								
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-02	02/04																									
<p>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAR</p> <p>ESCOLA CONTE JARDIM (RUA D. VIV)</p> <p>PLANTA 1º PAVIMENTO</p> <p>02/04</p>																										

<p>03 Planta do 2º Pavimento ESCOLA 1032</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QUANT.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	01	02	03	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Paula Rocha Lima Pinheiro</td> </tr> <tr> <td>CPF</td> <td>836480378</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Item</td> <td>Descrição</td> <td>Quantidade</td> </tr> <tr> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> </table> <p>03/04</p>	Nome	Paula Rocha Lima Pinheiro	CPF	836480378	Item	Descrição	Quantidade
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.																						
01																						
02																						
03																						
Nome	Paula Rocha Lima Pinheiro																							
CPF	836480378																							
Item	Descrição	Quantidade																						
...																						
<p>04 Planta de Coberta ESCOLA 1032</p>		<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Paula Rocha Lima Pinheiro</td> </tr> <tr> <td>CPF</td> <td>836480378</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Item</td> <td>Descrição</td> <td>Quantidade</td> </tr> <tr> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> </table> <p>04/04</p>	Nome	Paula Rocha Lima Pinheiro	CPF	836480378	Item	Descrição	Quantidade												
Nome	Paula Rocha Lima Pinheiro																							
CPF	836480378																							
Item	Descrição	Quantidade																						
...																						

The image displays two sets of architectural drawings for building projects. Each set includes a large floor plan on the left, a series of smaller technical drawings (elevation and section) in the middle, and a legend and specification table on the right.

Top Set (Project 01/04):

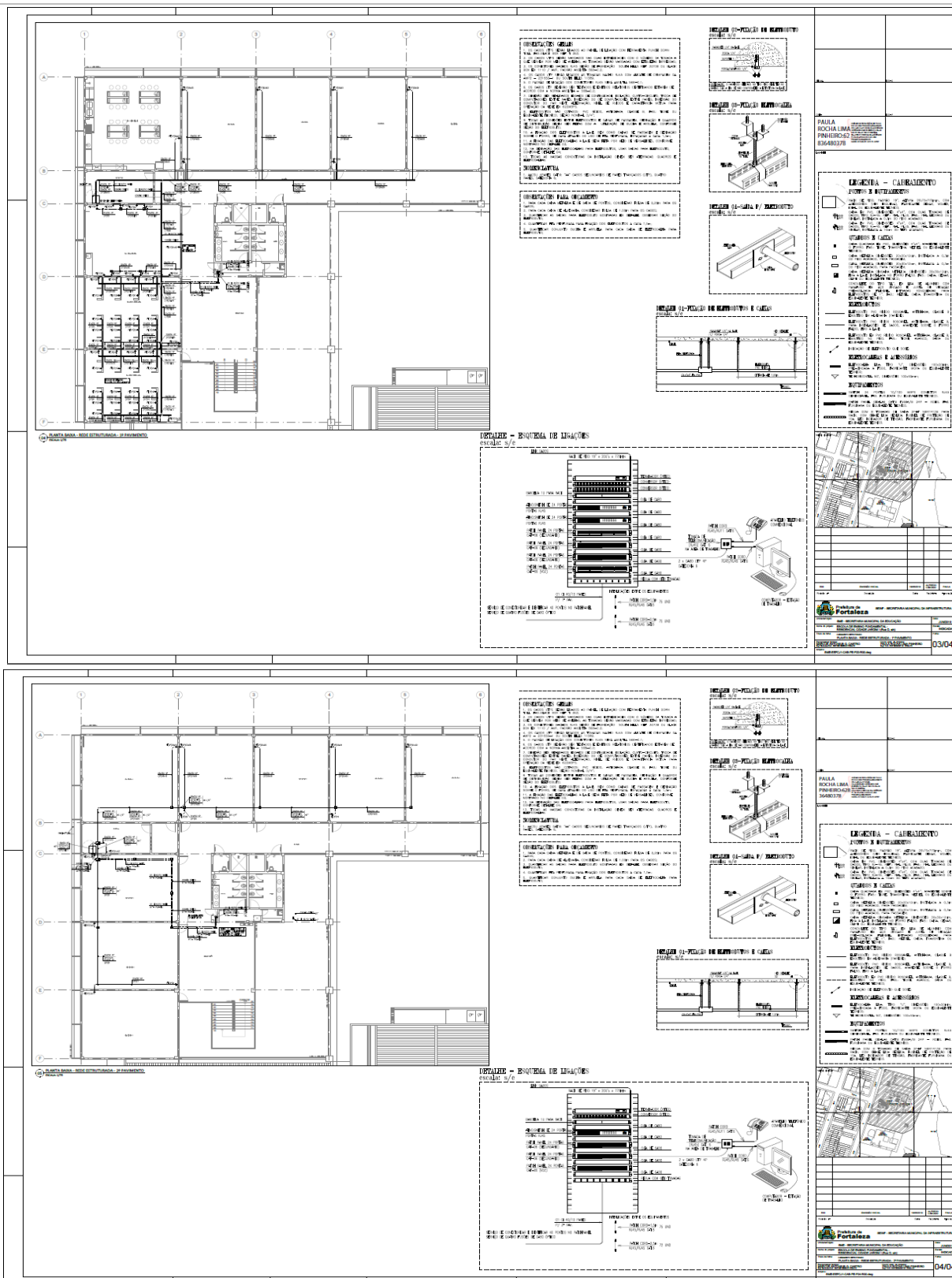
- Left:** Detailed floor plan showing room layouts, corridors, and structural elements.
- Middle:** Elevation drawings of the building facade and section drawings showing internal structure and roof details.
- Right:** Legend titled "LEGENDA - CARBAMENTO" and "TUBOS E BREVETES" defining symbols for materials and components. Below it is a table with columns for "Quantidade", "Descrição", "Unidade", and "Valor".

Bottom Set (Project 02/04):

- Left:** Detailed floor plan for a different building, showing a layout with various rooms and a central courtyard area.
- Middle:** Elevation drawings and section drawings for the second building.
- Right:** Legend and specification table similar to the top set, with a table containing columns for "Quantidade", "Descrição", "Unidade", and "Valor".

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 440



LEGENDA - CARBAMENTO

FORMA E RETENÇÃO

PAULA ROSALIMA PINHEIROZ 03646378

03/04

LEGENDA - CARBAMENTO

FORMA E RETENÇÃO

PAULA ROSALIMA PINHEIROZ 03646378

04/04

01 Planta de Localização
ESCALA 1:500

DE	PARA	CONTENIDO
01	02	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
02	03	PLANTA DO PAV. TERREO - COZINHA
03	04	PLANTA DO PAV. TERREO - IMPLANTACAO
04	05	PLANTA DO PAV. TERREO - AUDITORIO
05	06	PLANTA DO PAV. TERREO - GARAGEM
06	07	PLANTA DO PAV. TERREO - ESTACIONAMENTO
07	08	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
08	09	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
09	10	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
10	11	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
11	12	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
12	13	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
13	14	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
14	15	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
15	16	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
16	17	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
17	18	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
18	19	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
19	20	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
20	21	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
21	22	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
22	23	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
23	24	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
24	25	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
25	26	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
26	27	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
27	28	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
28	29	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
29	30	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
30	31	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
31	32	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
32	33	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
33	34	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
34	35	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
35	36	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
36	37	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
37	38	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
38	39	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
39	40	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
40	41	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
41	42	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
42	43	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
43	44	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
44	45	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
45	46	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
46	47	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
47	48	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
48	49	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
49	50	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
50	51	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
51	52	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
52	53	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
53	54	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
54	55	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
55	56	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
56	57	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
57	58	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
58	59	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
59	60	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
60	61	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
61	62	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
62	63	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
63	64	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
64	65	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
65	66	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
66	67	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
67	68	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
68	69	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
69	70	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
70	71	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
71	72	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
72	73	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
73	74	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
74	75	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
75	76	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
76	77	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
77	78	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
78	79	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
79	80	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
80	81	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
81	82	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
82	83	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
83	84	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
84	85	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
85	86	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
86	87	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
87	88	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
88	89	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
89	90	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
90	91	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
91	92	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
92	93	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
93	94	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
94	95	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
95	96	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
96	97	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
97	98	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
98	99	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO
99	100	PLANTA DO PAV. TERREO - PAVILAO

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO:62
836480378

01/01

02 Planta do Pav. Térreo - Cozinha
ESCALA 1:50

DETALHE DA SAÍDA DO BUNDO
DE 1:10

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO:62
836480378

01/01

03 PLANTA BAIXA PAV. TERREO - IMPLANTACAO
ESCALA 1:50

AUDITÓRIO
CAP. MAX
127 PESSOAS

DET. PLACA DE CAPACIDADE

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO:62
836480378

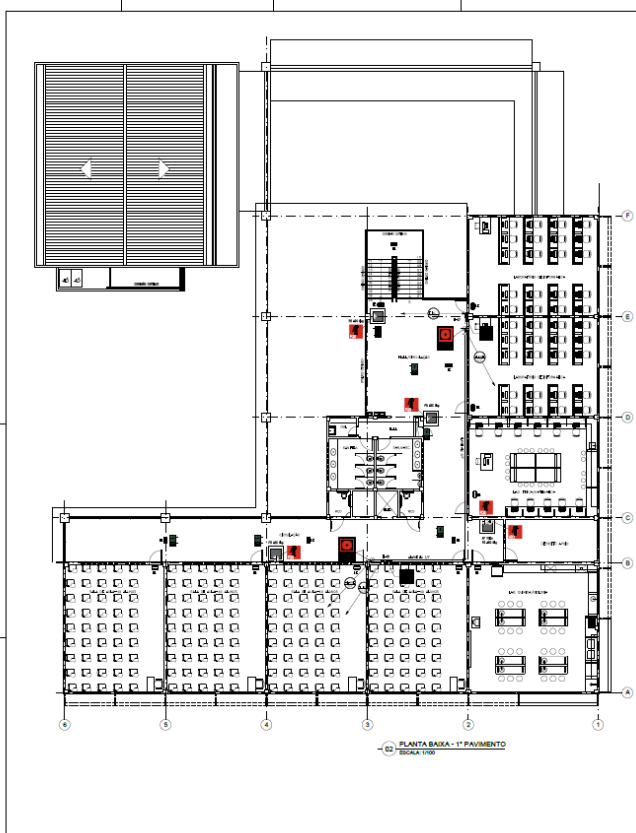
01/05

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



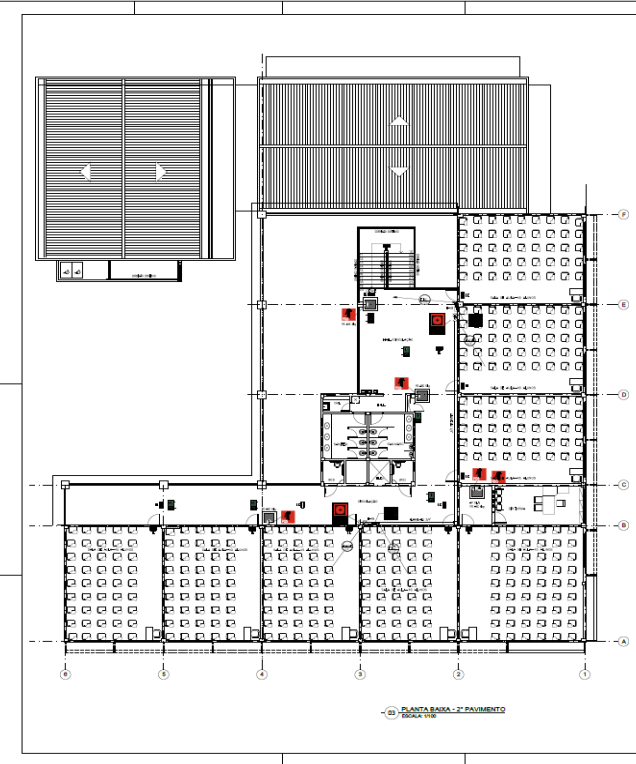
EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 442



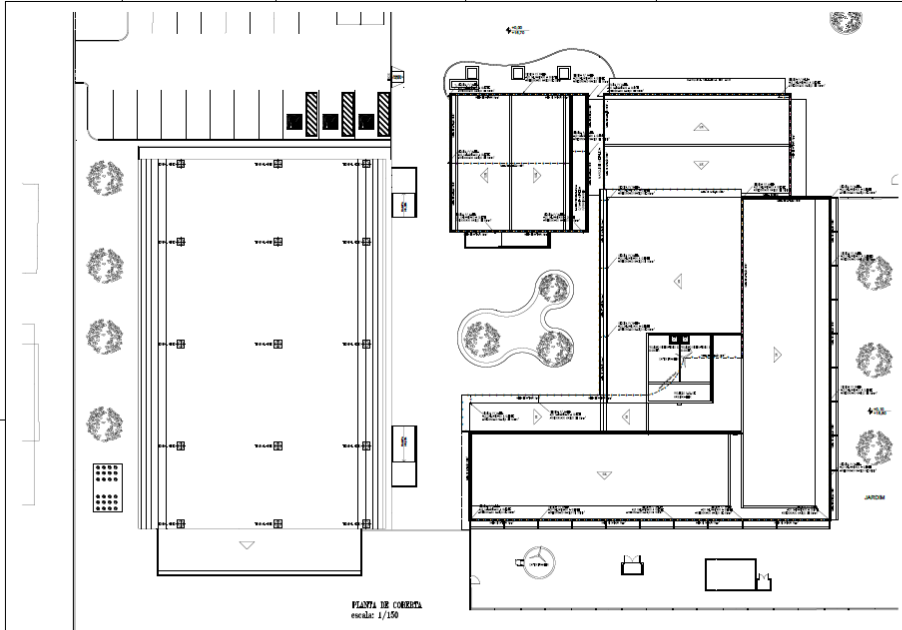
LEGENDA	DESCRIÇÃO
[Símbolo]	PORTA
[Símbolo]	JANELA
[Símbolo]	PIEDRADETA
[Símbolo]	DESM. (DESMONTE)
[Símbolo]	REF. (REFORÇO)
[Símbolo]	CF (CIMENTADO)
[Símbolo]	VRH (VALA DE RESERVA)

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378			
RE	REVISÃO	DATA	PROJETO
01			
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL			
PLANTA BASE - 1º PAVIMENTO LOCAL			
02/05			



LEGENDA	DESCRIÇÃO
[Símbolo]	PORTA
[Símbolo]	JANELA
[Símbolo]	PIEDRADETA
[Símbolo]	DESM. (DESMONTE)
[Símbolo]	REF. (REFORÇO)
[Símbolo]	CF (CIMENTADO)
[Símbolo]	VRH (VALA DE RESERVA)

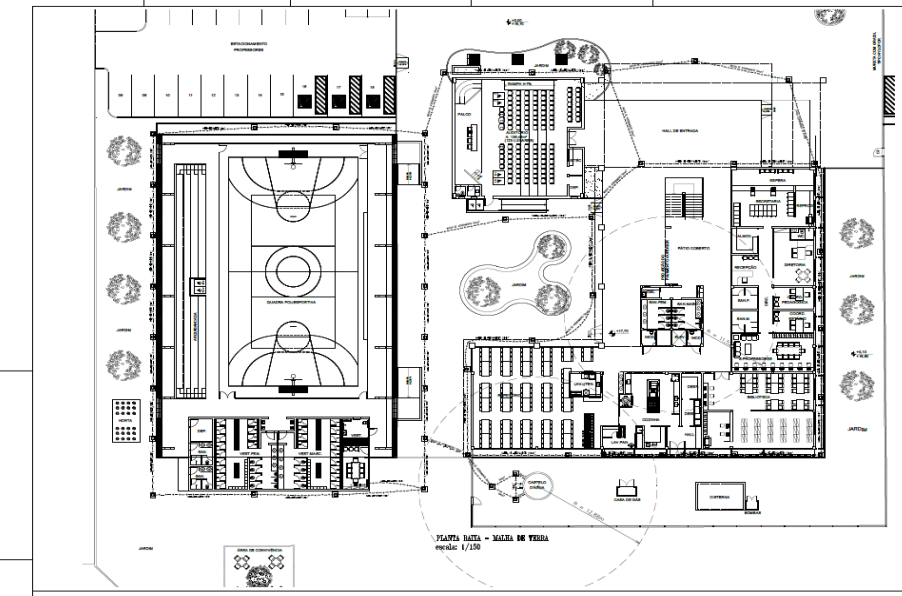
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378			
RE	REVISÃO	DATA	PROJETO
01			
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL			
PLANTA BASE - 1º PAVIMENTO LOCAL			
03/05			



PLANTA DE COBERTA
escala: 1/150

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO:628
36480378

01/03



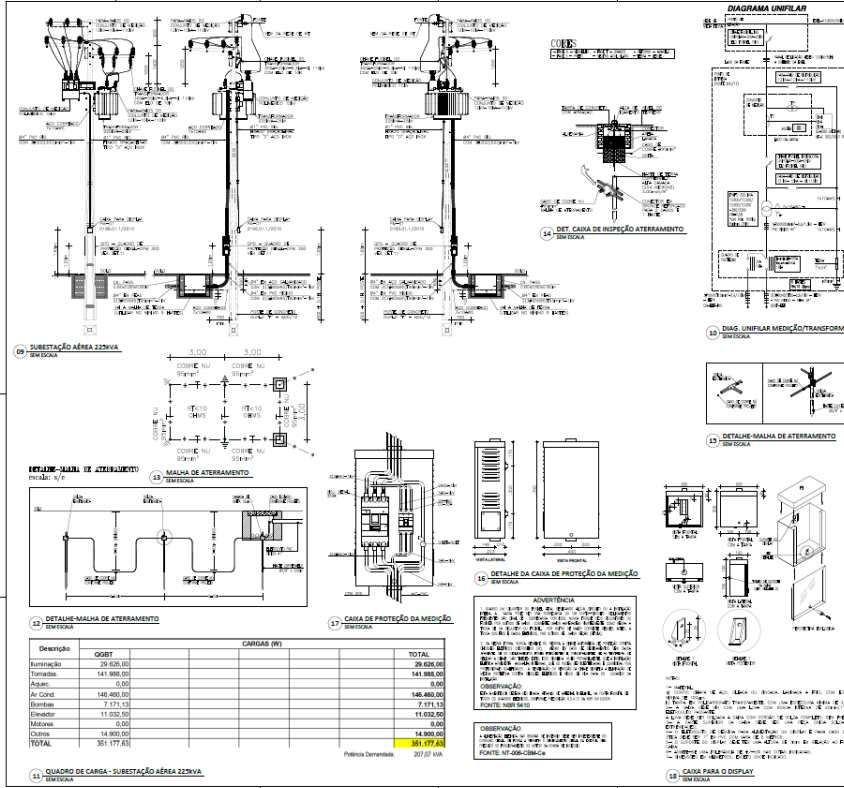
PLANTA BAIXA - SALA DE VÍDEO
escala: 1/150

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO:628
836480378

02/03

		<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378</p>
		<p>Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</p> <p>03/03</p>

			<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378</p>
		<p>Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</p> <p>01/36</p>	



12) SUBESTAÇÃO ÁREA 223VA
SISTEMA

13) MALHA DE ATERRAMENTO
SISTEMA

14) DETALHE-MALHA DE ATERRAMENTO
SISTEMA


15) CAIXA DE PROTEÇÃO DA MEDIÇÃO
SISTEMA

16) QUADRO DE CARGA - SUBESTAÇÃO ÁREA 223VA
SISTEMA

Descrição	QSDT	CARGAS (W)	TOTAL
Iluminação	29.628,00		29.628,00
Torneiras	141.888,00		141.888,00
Ar Cond.	0,00		0,00
Ar Cond.	146.480,00		146.480,00
Elevador	7.171,13		7.171,13
Elevador	11.970,50		11.970,50
Móveis	0,00		0,00
Outros	14.800,00		14.800,00
TOTAL	351.777,63		351.777,63

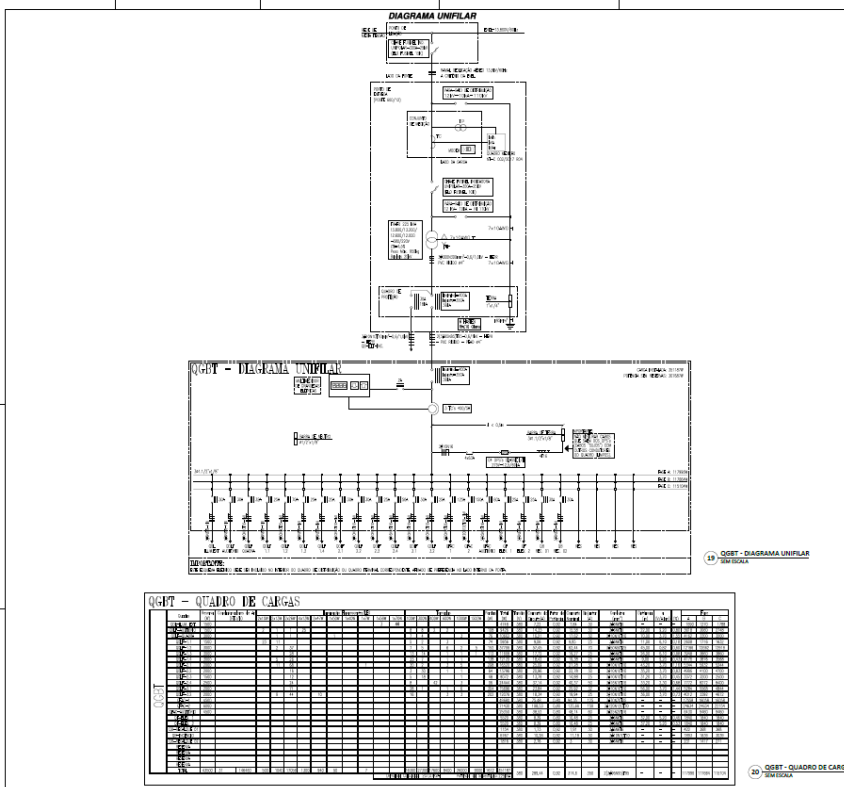
Plano de Carga: 207,07 kVA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:62
836480378



Fortaleza SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO

02/36




17) DIAGRAMA UNIFILAR
SISTEMA

18) QSDT - DIAGRAMA UNIFILAR
SISTEMA

19) QSDT - QUADRO DE CARGAS
SISTEMA

Descrição	QSDT	CARGAS (W)	TOTAL
Iluminação	29.628,00		29.628,00
Torneiras	141.888,00		141.888,00
Ar Cond.	0,00		0,00
Ar Cond.	146.480,00		146.480,00
Elevador	7.171,13		7.171,13
Elevador	11.970,50		11.970,50
Móveis	0,00		0,00
Outros	14.800,00		14.800,00
TOTAL	351.777,63		351.777,63

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:62
836480378



Fortaleza SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO

03/36



LEGENDA DE TIPOLOGIAS

LEGENDA

QUIBROS E CAIXAS

RELEVANTOS E MONTAGENS

OBSERVAÇÕES GERAIS

PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO - ALIMENTADORES

SOBR. 101

06/36

LEGENDA

QUIBROS E CAIXAS

RELEVANTOS E MONTAGENS

OBSERVAÇÕES GERAIS

PLANTA BAIXA-BARRILETE-ALIMENTADORES

SOBR. 101

PLANTA BAIXA-BARRILETE-ILUM. E TOMADAS

SOBR. 101

07/36

DETALHE-POSTES DE 01 E 04 PÉTALAS
escala: 3/c

LEGENDA DE TUBOS

1. Tubo de PVC 110 x 10	2. Tubo de PVC 160 x 10	3. Tubo de PVC 200 x 10
4. Tubo de PVC 250 x 10	5. Tubo de PVC 300 x 10	6. Tubo de PVC 350 x 10
7. Tubo de PVC 400 x 10	8. Tubo de PVC 450 x 10	9. Tubo de PVC 500 x 10
10. Tubo de PVC 550 x 10	11. Tubo de PVC 600 x 10	12. Tubo de PVC 650 x 10
13. Tubo de PVC 700 x 10	14. Tubo de PVC 750 x 10	15. Tubo de PVC 800 x 10
16. Tubo de PVC 850 x 10	17. Tubo de PVC 900 x 10	18. Tubo de PVC 950 x 10
19. Tubo de PVC 1000 x 10	20. Tubo de PVC 1050 x 10	21. Tubo de PVC 1100 x 10
22. Tubo de PVC 1150 x 10	23. Tubo de PVC 1200 x 10	24. Tubo de PVC 1250 x 10
25. Tubo de PVC 1300 x 10	26. Tubo de PVC 1350 x 10	27. Tubo de PVC 1400 x 10
28. Tubo de PVC 1450 x 10	29. Tubo de PVC 1500 x 10	30. Tubo de PVC 1550 x 10
31. Tubo de PVC 1600 x 10	32. Tubo de PVC 1650 x 10	33. Tubo de PVC 1700 x 10
34. Tubo de PVC 1750 x 10	35. Tubo de PVC 1800 x 10	36. Tubo de PVC 1850 x 10
37. Tubo de PVC 1900 x 10	38. Tubo de PVC 1950 x 10	39. Tubo de PVC 2000 x 10

ESQUEMA VERTICAL ALIMENTADORES ELÉTRICOS
SEM ESCALA

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO-62
36480378

Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DET. POSTOS
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DET. POSTOS

08/36

ESQUEMA ELÉTRICO QDL-LUM. EXT.

ESQUEMA ELÉTRICO QDL-LUM. EXT.

QUADRO DE CARGAS QDL-LUM. EXT.

DESCRIÇÃO	TIPO	POTÊNCIA (KW)	FAZENDA
Iluminação pública	Resistiva	100	1
Iluminação de emergência	Resistiva	50	1
Iluminação de emergência	Resistiva	50	2
Iluminação de emergência	Resistiva	50	3
Iluminação de emergência	Resistiva	50	4
Iluminação de emergência	Resistiva	50	5
Iluminação de emergência	Resistiva	50	6
Iluminação de emergência	Resistiva	50	7
Iluminação de emergência	Resistiva	50	8
Iluminação de emergência	Resistiva	50	9
Iluminação de emergência	Resistiva	50	10

SEQUEM-CAIXA DE ABASTECIMENTO PARA PROJETOR

SEQUEM-CAIXA DE ABASTECIMENTO PARA PROJETOR

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO-62
36480378

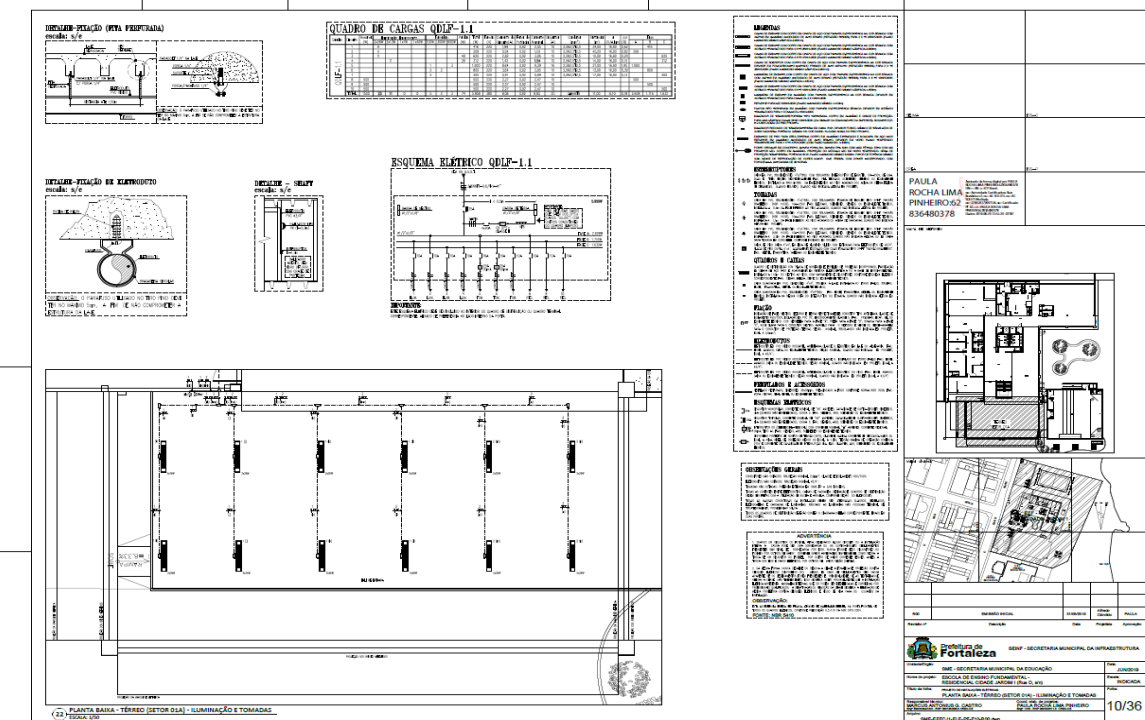
Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DET. POSTOS
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DET. POSTOS

09/36

PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO - ILUMINAÇÃO EXTERNA

PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO - ILUMINAÇÃO EXTERNA



10/36

PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01A) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.1

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.1

DETALES - PLATEIA (PVA PERFORADA)

DETALES - PLATEIA DE ALUMINUMO

DETALES - SPLIT

LEGENDA

CONTÊIDOR E TUBOS

REQUISITOS GERAIS

ADICIONAIS GERAIS

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-02 836480378

PREFEITURA DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

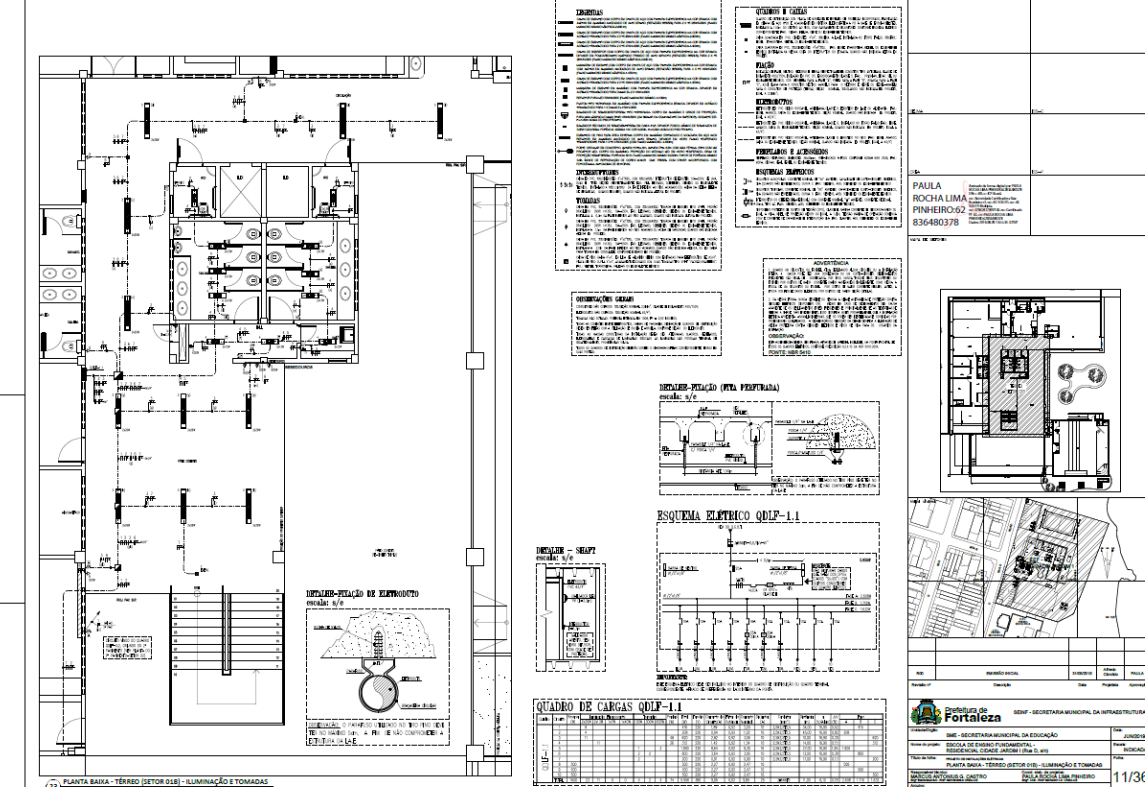
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01A) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

10/36



11/36

PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01B) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.1

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.1

DETALES - PLATEIA (PVA PERFORADA)

DETALES - PLATEIA DE ALUMINUMO

DETALES - SPLIT

LEGENDA

CONTÊIDOR E TUBOS

REQUISITOS GERAIS

ADICIONAIS GERAIS

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-02 836480378

PREFEITURA DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01B) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

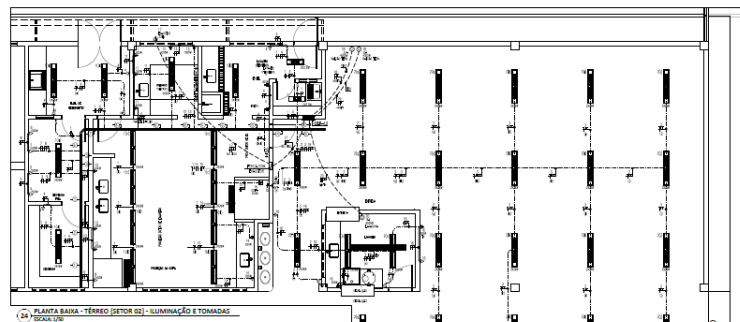
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

11/36



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

<p>LEGENDA DE TERCOS DA INSTALAÇÃO</p>	<p>DESCRIÇÃO</p> <p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>QUANTIDADES E PREÇOS</p> <p>REVISÃO</p> <p>REVISÃO Nº 01</p> <p>REVISÃO Nº 02</p> <p>REVISÃO Nº 03</p> <p>REVISÃO Nº 04</p> <p>REVISÃO Nº 05</p> <p>REVISÃO Nº 06</p> <p>REVISÃO Nº 07</p> <p>REVISÃO Nº 08</p> <p>REVISÃO Nº 09</p> <p>REVISÃO Nº 10</p> <p>REVISÃO Nº 11</p> <p>REVISÃO Nº 12</p> <p>REVISÃO Nº 13</p> <p>REVISÃO Nº 14</p> <p>REVISÃO Nº 15</p> <p>REVISÃO Nº 16</p> <p>REVISÃO Nº 17</p> <p>REVISÃO Nº 18</p> <p>REVISÃO Nº 19</p> <p>REVISÃO Nº 20</p> <p>REVISÃO Nº 21</p> <p>REVISÃO Nº 22</p> <p>REVISÃO Nº 23</p> <p>REVISÃO Nº 24</p> <p>REVISÃO Nº 25</p> <p>REVISÃO Nº 26</p> <p>REVISÃO Nº 27</p> <p>REVISÃO Nº 28</p> <p>REVISÃO Nº 29</p> <p>REVISÃO Nº 30</p> <p>REVISÃO Nº 31</p> <p>REVISÃO Nº 32</p> <p>REVISÃO Nº 33</p> <p>REVISÃO Nº 34</p> <p>REVISÃO Nº 35</p> <p>REVISÃO Nº 36</p> <p>REVISÃO Nº 37</p> <p>REVISÃO Nº 38</p> <p>REVISÃO Nº 39</p> <p>REVISÃO Nº 40</p> <p>REVISÃO Nº 41</p> <p>REVISÃO Nº 42</p> <p>REVISÃO Nº 43</p> <p>REVISÃO Nº 44</p> <p>REVISÃO Nº 45</p> <p>REVISÃO Nº 46</p> <p>REVISÃO Nº 47</p> <p>REVISÃO Nº 48</p> <p>REVISÃO Nº 49</p> <p>REVISÃO Nº 50</p> <p>REVISÃO Nº 51</p> <p>REVISÃO Nº 52</p> <p>REVISÃO Nº 53</p> <p>REVISÃO Nº 54</p> <p>REVISÃO Nº 55</p> <p>REVISÃO Nº 56</p> <p>REVISÃO Nº 57</p> <p>REVISÃO Nº 58</p> <p>REVISÃO Nº 59</p> <p>REVISÃO Nº 60</p> <p>REVISÃO Nº 61</p> <p>REVISÃO Nº 62</p> <p>REVISÃO Nº 63</p> <p>REVISÃO Nº 64</p> <p>REVISÃO Nº 65</p> <p>REVISÃO Nº 66</p> <p>REVISÃO Nº 67</p> <p>REVISÃO Nº 68</p> <p>REVISÃO Nº 69</p> <p>REVISÃO Nº 70</p> <p>REVISÃO Nº 71</p> <p>REVISÃO Nº 72</p> <p>REVISÃO Nº 73</p> <p>REVISÃO Nº 74</p> <p>REVISÃO Nº 75</p> <p>REVISÃO Nº 76</p> <p>REVISÃO Nº 77</p> <p>REVISÃO Nº 78</p> <p>REVISÃO Nº 79</p> <p>REVISÃO Nº 80</p> <p>REVISÃO Nº 81</p> <p>REVISÃO Nº 82</p> <p>REVISÃO Nº 83</p> <p>REVISÃO Nº 84</p> <p>REVISÃO Nº 85</p> <p>REVISÃO Nº 86</p> <p>REVISÃO Nº 87</p> <p>REVISÃO Nº 88</p> <p>REVISÃO Nº 89</p> <p>REVISÃO Nº 90</p> <p>REVISÃO Nº 91</p> <p>REVISÃO Nº 92</p> <p>REVISÃO Nº 93</p> <p>REVISÃO Nº 94</p> <p>REVISÃO Nº 95</p> <p>REVISÃO Nº 96</p> <p>REVISÃO Nº 97</p> <p>REVISÃO Nº 98</p> <p>REVISÃO Nº 99</p> <p>REVISÃO Nº 100</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378</p>			<table border="1"> <tr> <td>Nº</td> <td>NOME SOCIAL</td> <td>INSCRITÃO</td> <td>TIPO</td> <td>PROFISSÃO</td> <td>PROFISSÃO</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>CONSTRUTORA SANTANA S/A</td> <td>10484</td> <td>ENGENHEIRO</td> <td>ENGENHEIRO</td> <td>ENGENHEIRO</td> </tr> </table> <p>12/36</p>	Nº	NOME SOCIAL	INSCRITÃO	TIPO	PROFISSÃO	PROFISSÃO	001	CONSTRUTORA SANTANA S/A	10484	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO
Nº	NOME SOCIAL	INSCRITÃO	TIPO	PROFISSÃO	PROFISSÃO												
001	CONSTRUTORA SANTANA S/A	10484	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO												



<p>QUADRO DE CARGAS QDLF-1.2</p> <table border="1"> <tr><th>TIPO DE CARGA</th><th>POT. (KVA)</th><th>COS Φ</th><th>CALCULO</th><th>CAPACIDADE (KVA)</th><th>RESERVA (%)</th><th>RESERVA (KVA)</th><th>RESERVA (VA)</th></tr> <tr><td>1</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>2</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>3</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>4</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>5</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>6</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>7</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>8</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>9</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>10</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>11</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>12</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>13</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>14</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>15</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>16</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>17</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>18</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>19</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>20</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>21</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>22</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>23</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>24</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>25</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>26</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>27</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>28</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>29</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>30</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>31</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>32</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>33</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>34</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>35</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>36</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>37</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>38</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>39</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>40</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>41</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>42</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>43</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>44</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>45</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>46</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>47</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>48</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>49</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>50</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>51</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>52</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>53</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>54</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>55</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>56</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>57</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>58</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>59</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>60</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>61</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>62</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>63</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>64</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>65</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>66</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>67</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>68</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>69</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>70</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>71</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>72</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>73</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>74</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>75</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>76</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>77</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>78</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>79</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>80</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>81</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>82</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>83</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>84</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>85</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>86</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>87</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>88</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>89</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>90</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>91</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>92</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>93</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>94</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>95</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>96</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>97</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>98</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>99</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>100</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> </table>	TIPO DE CARGA	POT. (KVA)	COS Φ	CALCULO	CAPACIDADE (KVA)	RESERVA (%)	RESERVA (KVA)	RESERVA (VA)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	<p>DETALHE - PLANO DE PLATAFORMA</p> <p>PROFUNDIDADE: 120</p> <p>ESPESURA: 10</p> <p>...</p>	<p>DETALHE - PLANO DE ELECTROUTO</p> <p>PROFUNDIDADE: 120</p> <p>ESPESURA: 10</p> <p>...</p>	<p>DETALHE - PLANO DE MONTAGEM</p> <p>PROFUNDIDADE: 120</p> <p>ESPESURA: 10</p> <p>...</p>	<p>DETALHE - ALTA PARA ELECTROUTO</p> <p>PROFUNDIDADE: 120</p> <p>ESPESURA: 10</p> <p>...</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378</p>			<table border="1"> <tr> <td>Nº</td> <td>NOME SOCIAL</td> <td>INSCRITÃO</td> <td>TIPO</td> <td>PROFISSÃO</td> <td>PROFISSÃO</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>CONSTRUTORA SANTANA S/A</td> <td>10484</td> <td>ENGENHEIRO</td> <td>ENGENHEIRO</td> <td>ENGENHEIRO</td> </tr> </table> <p>13/36</p>	Nº	NOME SOCIAL	INSCRITÃO	TIPO	PROFISSÃO	PROFISSÃO	001	CONSTRUTORA SANTANA S/A	10484	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO
TIPO DE CARGA	POT. (KVA)	COS Φ	CALCULO	CAPACIDADE (KVA)	RESERVA (%)	RESERVA (KVA)	RESERVA (VA)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
5																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
6																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
9																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
12																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
15																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
24																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
26																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
29																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
32																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
33																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
34																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
35																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
36																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
37																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
38																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
39																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
41																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
42																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
43																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
44																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
45																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
46																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
48																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
49																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
51																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
52																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
53																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
55																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
56																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
58																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
59																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
60																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
61																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
62																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
63																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
64																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
65																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
66																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
67																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
68																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
69																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
71																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
73																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
74																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
75																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
76																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
77																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
78																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
79																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
81																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
82																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
84																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
85																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
86																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
87																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
88																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
89																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
91																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
92																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
93																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
94																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
96																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
97																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
98																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
99																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Nº	NOME SOCIAL	INSCRITÃO	TIPO	PROFISSÃO	PROFISSÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
001	CONSTRUTORA SANTANA S/A	10484	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO	ENGENHEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							

PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 03) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.3

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.3

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - PISO (PVA PREFABRICA)

DETALHE - PISO DE ALUMINATO

DETALHE - PISO DA ELÉTRICA

DETALHE - SABA PARA ALUMINATO

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - SABA PARA ALUMINATO

DETALHE - SABA DIVERSA

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.4

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.4

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - SABA PARA ALUMINATO

DETALHE - SABA DIVERSA

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.4

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.4

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - SABA PARA ALUMINATO

DETALHE - SABA DIVERSA

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.4

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.4

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - SABA PARA ALUMINATO

DETALHE - SABA DIVERSA

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.4

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.4

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 836480378

14/36

PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 04) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.4

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.4

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - PISO (PVA PREFABRICA)

DETALHE - PISO DE ALUMINATO

DETALHE - PISO DA ELÉTRICA

DETALHE - SABA PARA ALUMINATO

DETALHE - SABA DIVERSA

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - SABA PARA ALUMINATO

DETALHE - SABA DIVERSA

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.4

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.4

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - SABA PARA ALUMINATO

DETALHE - SABA DIVERSA

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.4

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.4

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - SABA PARA ALUMINATO

DETALHE - SABA DIVERSA

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.4

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.4

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - SABA PARA ALUMINATO

DETALHE - SABA DIVERSA

QUADRO DE CARGAS QDLP-1.4

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1.4

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 836480378

15/36

PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO (SETOR 01A) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

ESQUEMA ELÉTRICO QDLF-2.1

QUADRO DE CARGAS QDLF-2.1

LEGENDA DE TIPOLOGIAS DA INSTALAÇÃO

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378

16/36

PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO (SETOR 01A) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

ESQUEMA ELÉTRICO QDLF-2.1

QUADRO DE CARGAS QDLF-2.1

LEGENDA DE TIPOLOGIAS DA INSTALAÇÃO

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378

17/36

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

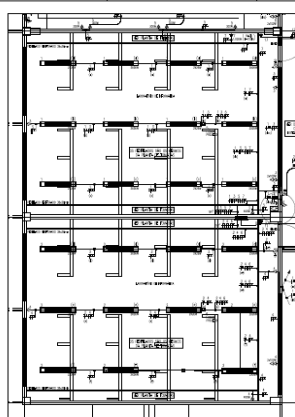
FL. 454

<p>QUADRO DE CARGAS QDLP-2.2</p>	<p>DETALES-PILÃO (PIA PERFORADA) modelo: n/e</p>	<p>SÍMBOLOS: LISTA DE SÍMBOLOS DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS.</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINEIRO RESIDUAL: 033/2019 836480378</p>
<p>ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-2.2</p> <p>CONDIÇÕES: SERVIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTO EM CONFORMIDADE COM A NR-10.</p>	<p>DETALES-PILÃO DE ALVENARIA modelo: n/e</p> <p>CONDIÇÕES: CONCRETO E ARMADURA EM CONFORMIDADE COM O NBR 6118 E NBR 5488-1.</p>	<p>COMENTÁRIOS: 1. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA. 2. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA. 3. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA. 4. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA.</p> <p>ORIENTAÇÕES GERAIS: 1. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA. 2. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA.</p>	
<p>(28) PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO SETOR (02) - LUM. E TOMADAS ESCALA: 1/50</p>	<p>(29) PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO SETOR (02) - TOMADAS ESCALA: 1/50</p>	<p>ORIENTAÇÕES GERAIS: 1. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA. 2. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA.</p>	<p>18/36</p>

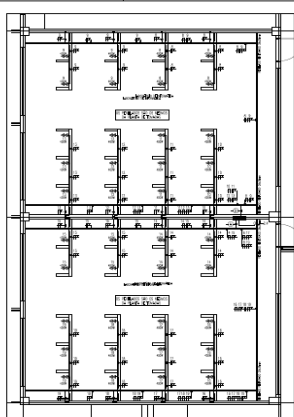
<p>QUADRO DE CARGAS QDLP-2.3</p>	<p>DETALES-PILÃO (PIA PERFORADA) modelo: n/e</p>	<p>SÍMBOLOS: LISTA DE SÍMBOLOS DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS.</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINEIRO RESIDUAL: 033/2019 836480378</p>
<p>ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-2.3</p> <p>CONDIÇÕES: SERVIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTO EM CONFORMIDADE COM A NR-10.</p>	<p>DETALES-PILÃO DE ALVENARIA modelo: n/e</p> <p>CONDIÇÕES: CONCRETO E ARMADURA EM CONFORMIDADE COM O NBR 6118 E NBR 5488-1.</p>	<p>COMENTÁRIOS: 1. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA. 2. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA. 3. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA. 4. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA.</p> <p>ORIENTAÇÕES GERAIS: 1. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA. 2. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA.</p>	
<p>(30) PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO SETOR (02) - LUM. E TOMADAS ESCALA: 1/50</p>	<p>DETALES DE INVÁLUAÇÃO modelo: n/e</p>	<p>ORIENTAÇÕES GERAIS: 1. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA. 2. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O DETALHADO NO PROJETO E AINDA NÃO SE ENTRA EM CONFLITO COM AS REGRAS DE OBRAS E CIDADANIA.</p>	<p>19/36</p>

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

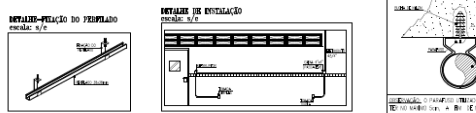
FL. 455



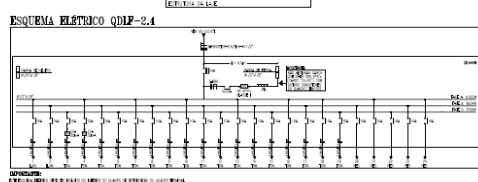
(41) PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO SETOR 041 - LUZ E TOMADAS
ESCALA: 0/3



(42) PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO SETOR 042 - TOMADAS
ESCALA: 0/3



LEG. DE TROCOS



ESQUEMA ELÉTRICO QDFP-2.4

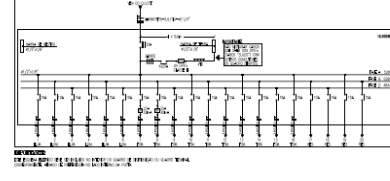
QUADRO DE CARGAS QDFP-2.4					
DISC.	TIPO DE CARGA	QUANTIDADE	POT. (W)	TENSÃO (V)	COMENTÁRIOS
1	... (table continues)				

LEGENDA DE TROCOS DA INSTALAÇÃO

...
-----	-----	-----

LEGENDA DE TROCOS DA INSTALAÇÃO

...
-----	-----	-----

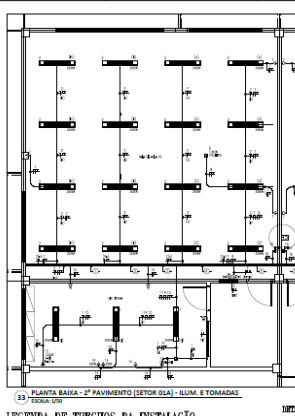


ESQUEMA ELÉTRICO QDFP-3.1

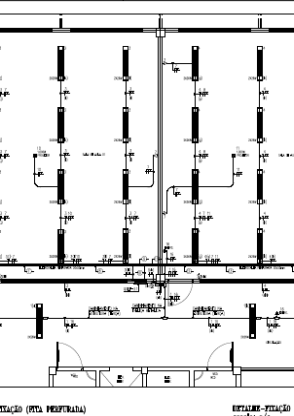
QUADRO DE CARGAS QDFP-3.1					
DISC.	TIPO DE CARGA	QUANTIDADE	POT. (W)	TENSÃO (V)	COMENTÁRIOS
1	...				

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378

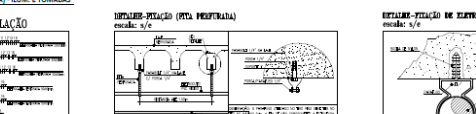
20/36



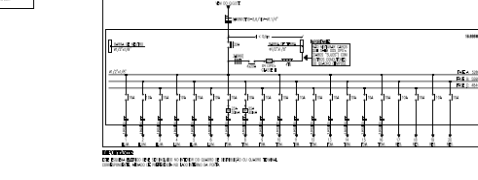
(43) PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO SETOR 043 - LUZ E TOMADAS
ESCALA: 0/3



(44) PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO SETOR 044 - TOMADAS
ESCALA: 0/3



LEG. DE TROCOS



ESQUEMA ELÉTRICO QDFP-3.1

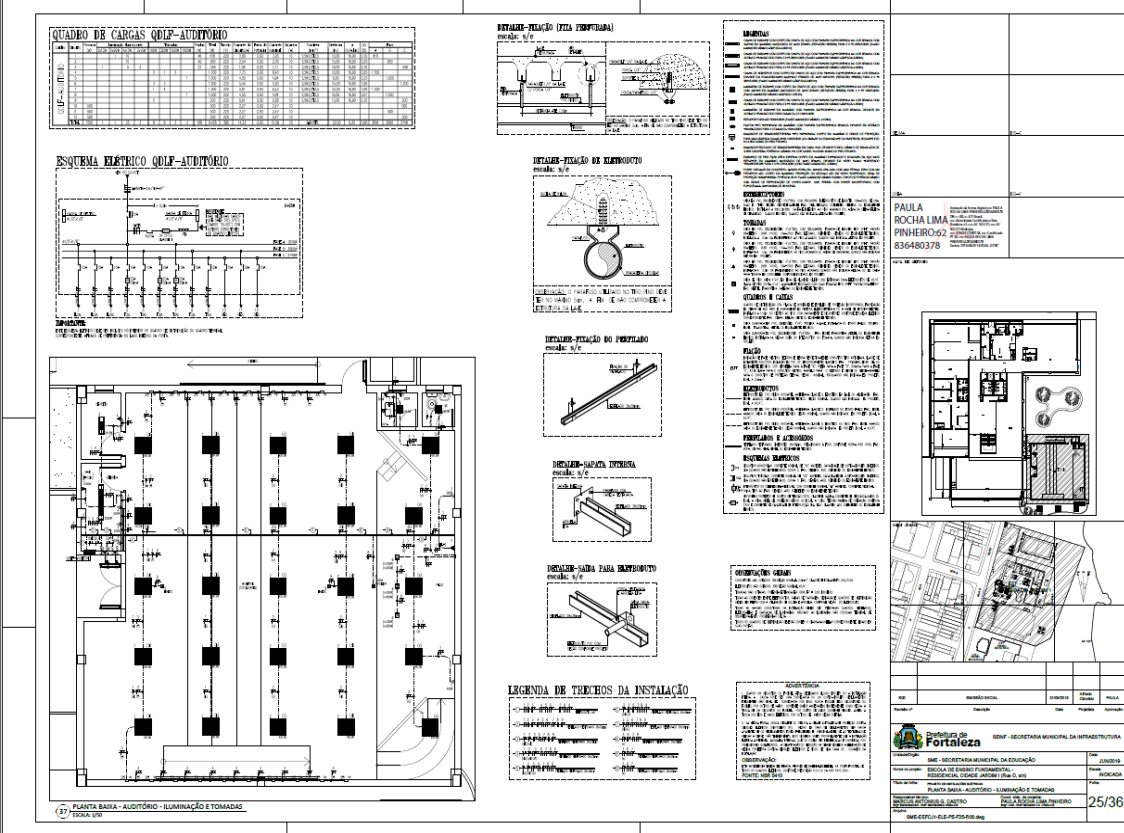
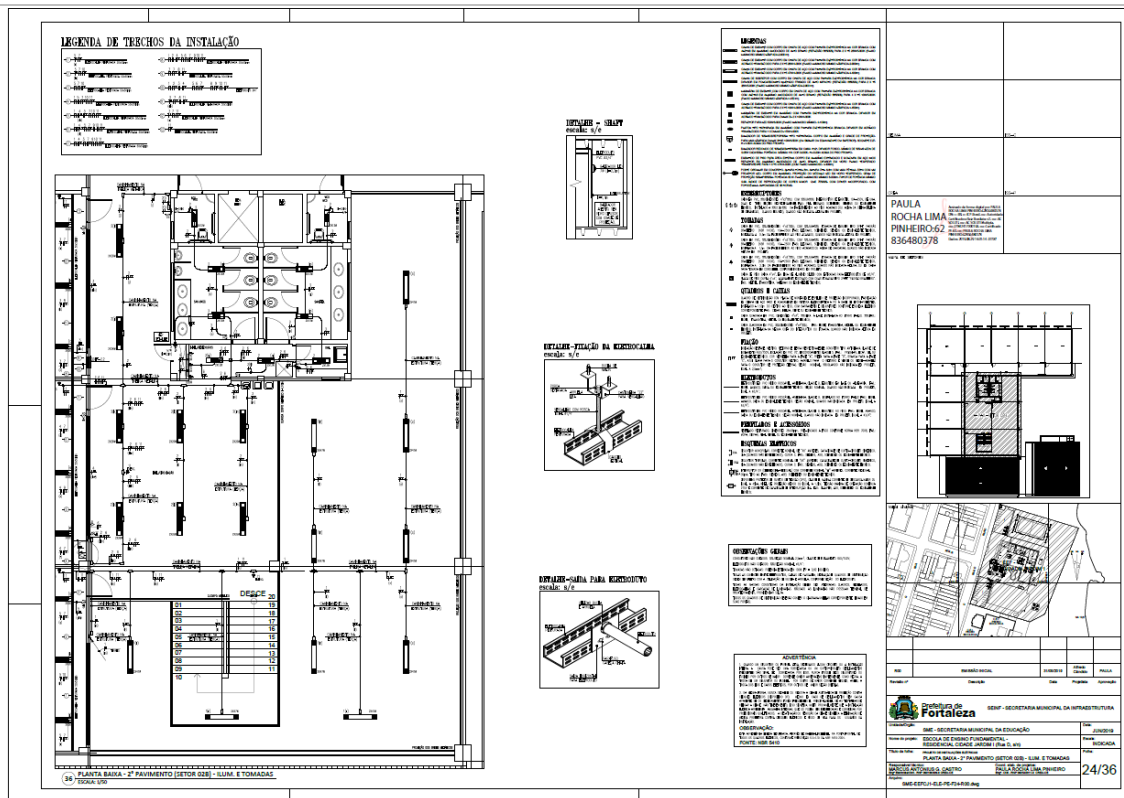
QUADRO DE CARGAS QDFP-3.1					
DISC.	TIPO DE CARGA	QUANTIDADE	POT. (W)	TENSÃO (V)	COMENTÁRIOS
1	...				

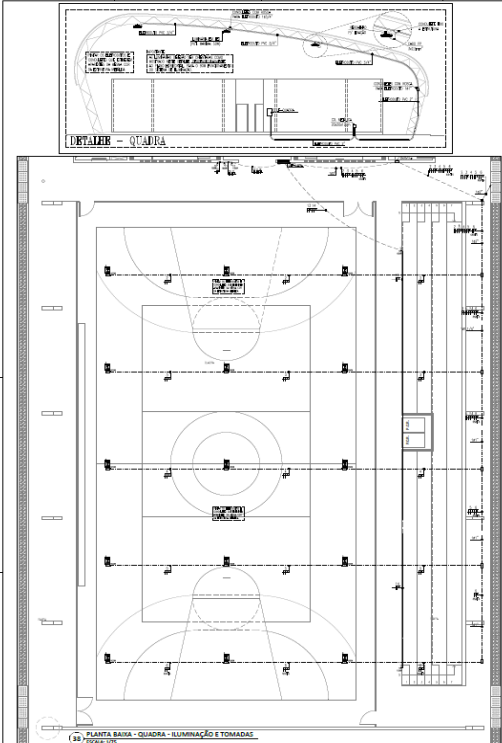
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378

21/36

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 457





PLANTA BAIXA - QUADRA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
(24) 24x30m

ESQUEMA ELÉTRICO QDLF-QUADRA

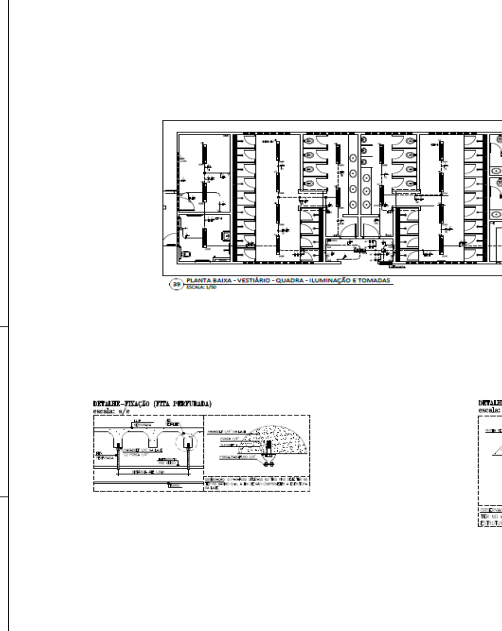
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	WATT	VA	VA	VA
ILUMINAÇÃO	100	100	100	100	100
TOMADAS	50	50	50	50	50
...

PAULA ROCHA LIMA
PNEIRO025
36480378

Fortaleza SEMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E Lazer

PLANTA BAIXA - QUADRA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
26/36



PLANTA BAIXA - VESTIÁRIO - QUADRA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
(25) 25x30m

ESQUEMA ELÉTRICO QDLF-VESTIÁRIO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	WATT	VA	VA	VA
ILUMINAÇÃO	100	100	100	100	100
TOMADAS	50	50	50	50	50
...

PAULA ROCHA LIMA
PNEIRO026
36480378

Fortaleza SEMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E Lazer

PLANTA BAIXA - VESTIÁRIO - QUADRA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
27/36



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 459

<p>QUADRO DE CARGAS QPAC-AUDITÓRIO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Condensador</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Capacitor</td> <td>20</td> <td>50,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Disjuntor</td> <td>5</td> <td>200,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	Condensador	10	100,00	1.000,00	2	Capacitor	20	50,00	1.000,00	3	Disjuntor	5	200,00	1.000,00	4	Barra	10	100,00	1.000,00	5	Barra	10	100,00	1.000,00	6	Barra	10	100,00	1.000,00	7	Barra	10	100,00	1.000,00	8	Barra	10	100,00	1.000,00	9	Barra	10	100,00	1.000,00	10	Barra	10	100,00	1.000,00	11	Barra	10	100,00	1.000,00	12	Barra	10	100,00	1.000,00	13	Barra	10	100,00	1.000,00	14	Barra	10	100,00	1.000,00	15	Barra	10	100,00	1.000,00	16	Barra	10	100,00	1.000,00	17	Barra	10	100,00	1.000,00	18	Barra	10	100,00	1.000,00	19	Barra	10	100,00	1.000,00	20	Barra	10	100,00	1.000,00	<p>DETALHE - TIPOLOGIA DE BARRAMENTO escala: s/e</p>	<p>CONDIÇÕES GERAIS O CONTRATADO deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a execução das obras, bem como a responsabilidade técnica de um profissional habilitado em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no Conselho de Engenharia do Estado do Ceará (CEA), responsável por acompanhar e supervisionar a execução das obras, assinando os projetos e o livro de obra.</p>	<p>LEGENDA TIPOLOGIA DE BARRAMENTO □ BARRAMENTO EM BARRAS □ BARRAMENTO EM TUBO CONDICIONES GERAIS O CONTRATADO deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a execução das obras, bem como a responsabilidade técnica de um profissional habilitado em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no Conselho de Engenharia do Estado do Ceará (CEA), responsável por acompanhar e supervisionar a execução das obras, assinando os projetos e o livro de obra.</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO/52 836480378</p>
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																																																									
1	Condensador	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
2	Capacitor	20	50,00	1.000,00																																																																																																									
3	Disjuntor	5	200,00	1.000,00																																																																																																									
4	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
5	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
6	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
7	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
8	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
9	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
10	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
11	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
12	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
13	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
14	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
15	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
16	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
17	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
18	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
19	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
20	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																									
<p>ESQUEMA ELÉTRICO QPAC-AUDITÓRIO</p>	<p>DETALHE - TIPOLOGIA (TUBO PROTEGIDA) escala: s/e</p>	<p>CONDIÇÕES GERAIS O CONTRATADO deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a execução das obras, bem como a responsabilidade técnica de um profissional habilitado em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no Conselho de Engenharia do Estado do Ceará (CEA), responsável por acompanhar e supervisionar a execução das obras, assinando os projetos e o livro de obra.</p>	<p>LEGENDA TIPOLOGIA DE BARRAMENTO □ BARRAMENTO EM BARRAS □ BARRAMENTO EM TUBO CONDICIONES GERAIS O CONTRATADO deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a execução das obras, bem como a responsabilidade técnica de um profissional habilitado em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no Conselho de Engenharia do Estado do Ceará (CEA), responsável por acompanhar e supervisionar a execução das obras, assinando os projetos e o livro de obra.</p>																																																																																																										
<p>PLANTA BAIXA - AUDITÓRIO - ALIM. CONDENSADORAS ESCALA: 1/20</p>	<p>PLANTA BAIXA - COBERTA (AUDITÓRIO) - ALIM. CONDENSADORAS ESCALA: 1/20</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO/52 836480378</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ECONÔMICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUDICÁRIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIVIENDA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO URBANO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ECONÔMICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUDICÁRIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIVIENDA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO URBANO</p> <p>28/36</p>																																																																																																											

<p>PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO - ALIM. CONDENSADORAS ESCALA: 1/20</p>	<p>DETALHE: ALIMENTAÇÃO CONDENSADORAS escala: s/e</p>	<p>LEGENDA TIPOLOGIA DE BARRAMENTO □ BARRAMENTO EM BARRAS □ BARRAMENTO EM TUBO CONDICIONES GERAIS O CONTRATADO deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a execução das obras, bem como a responsabilidade técnica de um profissional habilitado em Engenharia Elétrica, devidamente registrado no Conselho de Engenharia do Estado do Ceará (CEA), responsável por acompanhar e supervisionar a execução das obras, assinando os projetos e o livro de obra.</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO/52 836480378</p>																																																																																																									
<p>PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO - ALIM. CONDENSADORAS ESCALA: 1/20</p>	<p>QUADRO DE CARGAS QPAC-1</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Condensador</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Capacitor</td> <td>20</td> <td>50,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Disjuntor</td> <td>5</td> <td>200,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>Barra</td> <td>10</td> <td>100,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	Condensador	10	100,00	1.000,00	2	Capacitor	20	50,00	1.000,00	3	Disjuntor	5	200,00	1.000,00	4	Barra	10	100,00	1.000,00	5	Barra	10	100,00	1.000,00	6	Barra	10	100,00	1.000,00	7	Barra	10	100,00	1.000,00	8	Barra	10	100,00	1.000,00	9	Barra	10	100,00	1.000,00	10	Barra	10	100,00	1.000,00	11	Barra	10	100,00	1.000,00	12	Barra	10	100,00	1.000,00	13	Barra	10	100,00	1.000,00	14	Barra	10	100,00	1.000,00	15	Barra	10	100,00	1.000,00	16	Barra	10	100,00	1.000,00	17	Barra	10	100,00	1.000,00	18	Barra	10	100,00	1.000,00	19	Barra	10	100,00	1.000,00	20	Barra	10	100,00	1.000,00	<p>ESQUEMA ELÉTRICO QPAC-1</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO/52 836480378</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ECONÔMICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUDICÁRIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIVIENDA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO URBANO</p> <p>29/36</p>
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																																																								
1	Condensador	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
2	Capacitor	20	50,00	1.000,00																																																																																																								
3	Disjuntor	5	200,00	1.000,00																																																																																																								
4	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
5	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
6	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
7	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
8	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
9	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
10	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
11	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
12	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
13	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
14	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
15	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
16	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
17	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
18	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
19	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								
20	Barra	10	100,00	1.000,00																																																																																																								

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 460

LEGENDA

ÍNDICE DE CARGAS

ITEM	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA (kW)	TENSÃO (V)
01	ILUMINAÇÃO GERAL	100	127
02	ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE	50	127
03	SISTEMA DE VENTILAÇÃO	200	220
04	SISTEMA DE AQUECIMENTO	150	220
05	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	300	220
06	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	20	127
07	SISTEMA DE ÁUDIO	50	127
08	SISTEMA DE VÍDEO	50	127
09	SISTEMA DE TELEFONIA	20	127
10	SISTEMA DE COMPUTADOR	50	220
11	SISTEMA DE SEGURANÇA	50	220
12	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENÇA	20	127
13	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE FUMOS	20	127
14	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO	20	127
15	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ALARME	20	127
16	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE PÂNDELO	20	127
17	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE FUMOS	20	127
18	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO	20	127
19	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ALARME	20	127
20	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PÂNDELO	20	127

ESQUEMA ELÉTRICO QPAC-2

PLANTA BASE - AUDITÓRIO - ALUM. CONDENSADORAS

QUADRO DE CARGAS QPAC-2

ESQUEMA ELÉTRICO QPAC-2

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62 836480378

30/36

01 - RECALQUE 01 - 241,50v - DIAGRAMA TRIPLES

02 - RECALQUE 01 - 241,50v - DIAGRAMA DE COMANDO

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62 836480378

31/36



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

04 - QD-BEALQUE 01 - 2x1,20x - LISTA DE PLAQUETAS
SEM ESCALA

VISTA EXTERNA LATERAL, VISTA EXTERNA FRONTAL, VISTA INTERNA FRONTAL

05 - QD-BEALQUE 01 - 2x1,20x - LISTA DE MATERIAL
SEM ESCALA

Lista de Material

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Placa de identificação	1	placa
02	Placa de identificação	1	placa
03	Placa de identificação	1	placa
04	Placa de identificação	1	placa
05	Placa de identificação	1	placa
06	Placa de identificação	1	placa
07	Placa de identificação	1	placa
08	Placa de identificação	1	placa
09	Placa de identificação	1	placa
10	Placa de identificação	1	placa
11	Placa de identificação	1	placa
12	Placa de identificação	1	placa
13	Placa de identificação	1	placa
14	Placa de identificação	1	placa
15	Placa de identificação	1	placa
16	Placa de identificação	1	placa
17	Placa de identificação	1	placa
18	Placa de identificação	1	placa
19	Placa de identificação	1	placa
20	Placa de identificação	1	placa
21	Placa de identificação	1	placa
22	Placa de identificação	1	placa
23	Placa de identificação	1	placa
24	Placa de identificação	1	placa
25	Placa de identificação	1	placa
26	Placa de identificação	1	placa
27	Placa de identificação	1	placa
28	Placa de identificação	1	placa
29	Placa de identificação	1	placa
30	Placa de identificação	1	placa

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO-02
836480378

32/36

06 - QD-SEP-INC - 1x7,20x - DIAGRAMA TRIFÁSICO
SEM ESCALA

07 - QD-SEP-INC - 1x7,20x - LISTA DE MATERIAL
SEM ESCALA

Lista de Material

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Placa de identificação	1	placa
02	Placa de identificação	1	placa
03	Placa de identificação	1	placa
04	Placa de identificação	1	placa
05	Placa de identificação	1	placa
06	Placa de identificação	1	placa
07	Placa de identificação	1	placa
08	Placa de identificação	1	placa
09	Placa de identificação	1	placa
10	Placa de identificação	1	placa
11	Placa de identificação	1	placa
12	Placa de identificação	1	placa
13	Placa de identificação	1	placa
14	Placa de identificação	1	placa
15	Placa de identificação	1	placa
16	Placa de identificação	1	placa
17	Placa de identificação	1	placa
18	Placa de identificação	1	placa
19	Placa de identificação	1	placa
20	Placa de identificação	1	placa
21	Placa de identificação	1	placa
22	Placa de identificação	1	placa
23	Placa de identificação	1	placa
24	Placa de identificação	1	placa
25	Placa de identificação	1	placa
26	Placa de identificação	1	placa
27	Placa de identificação	1	placa
28	Placa de identificação	1	placa
29	Placa de identificação	1	placa
30	Placa de identificação	1	placa

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO-02
836480378

33/36



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

08-EET-INC - 147 54v - ELETROMECÂNICO
SEM BOMBA

LEGENDA

08-EET-INC - 147 54v - ELETROMECÂNICO
SEM BOMBA

QUADRO DE CARGAS QB-EET-INC.

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRO DE CARGAS QB-EET-INC.	UNID	1.200,00	1.200,00

Lista de Material

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRO DE CARGAS QB-EET-INC.	UNID	1.200,00	1.200,00

08-EET-INC - 147 54v - LISTA DE PLAQUETAS
SEM BOMBA

08-EET-INC - 147 54v - LISTA DE MATERIAL
SEM BOMBA

34/36

08-RECALQUE 02 - 240 73v - DIAGRAMA TRIFÁSICO
SEM BOMBA

08-RECALQUE 02 - 240 73v - DIAGRAMA DE COMANDO
SEM BOMBA

LEGENDA

08-RECALQUE 02 - 240 73v - DIAGRAMA TRIFÁSICO
SEM BOMBA

08-RECALQUE 02 - 240 73v - DIAGRAMA DE COMANDO
SEM BOMBA

35/36

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
2	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
3	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
4	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
5	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
6	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
7	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
8	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
9	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
10	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
11	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
12	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA	caixa	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA

QUADRO DE CARGAS OB-RECALQUE 02

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
2	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
3	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
4	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
5	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
6	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
7	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
8	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
9	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
10	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
11	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
12	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA

Lista de Material

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
2	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
3	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
4	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
5	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
6	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
7	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
8	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
9	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
10	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
11	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA
12	1	caixa	CAIXA DE FIBRA PARA RECEPTOR DE FIBRA

OB-RECALQUE 02 - 2x0,75cm - LISTA DE PLAQUETAS

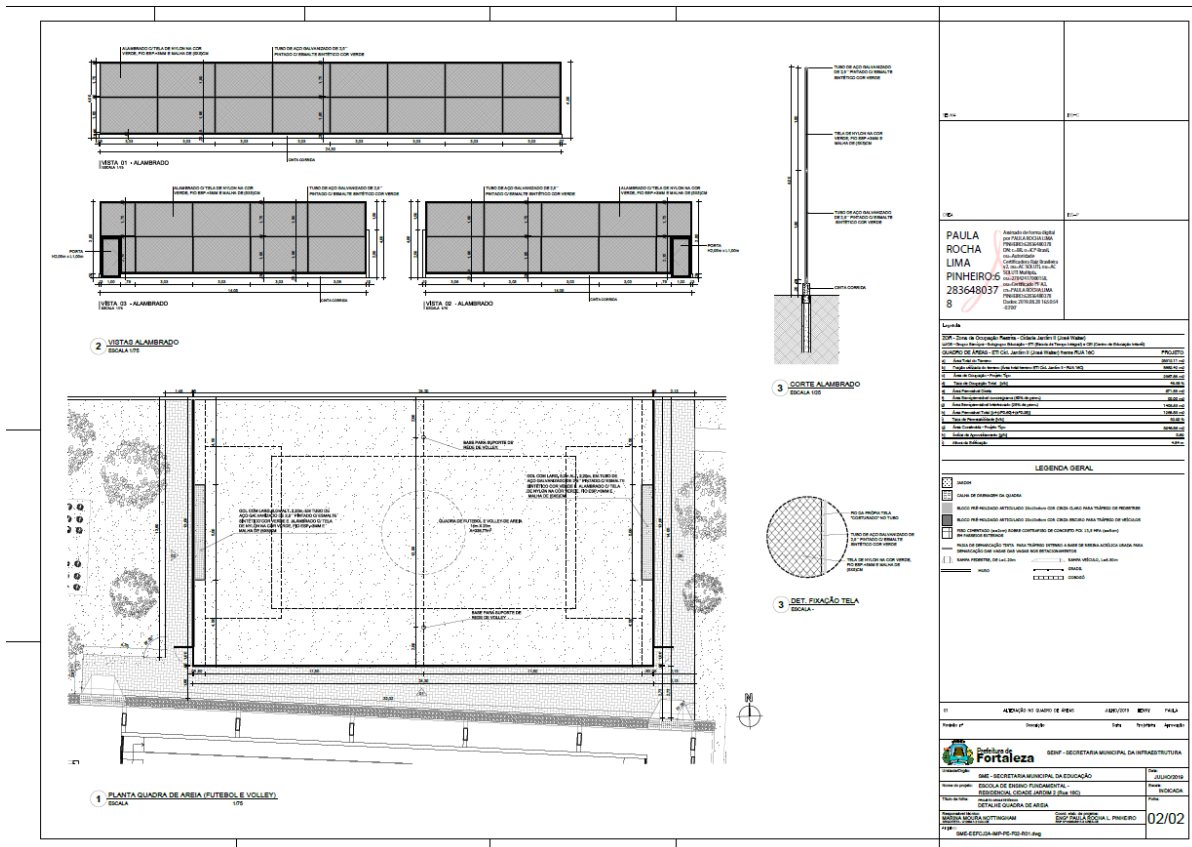
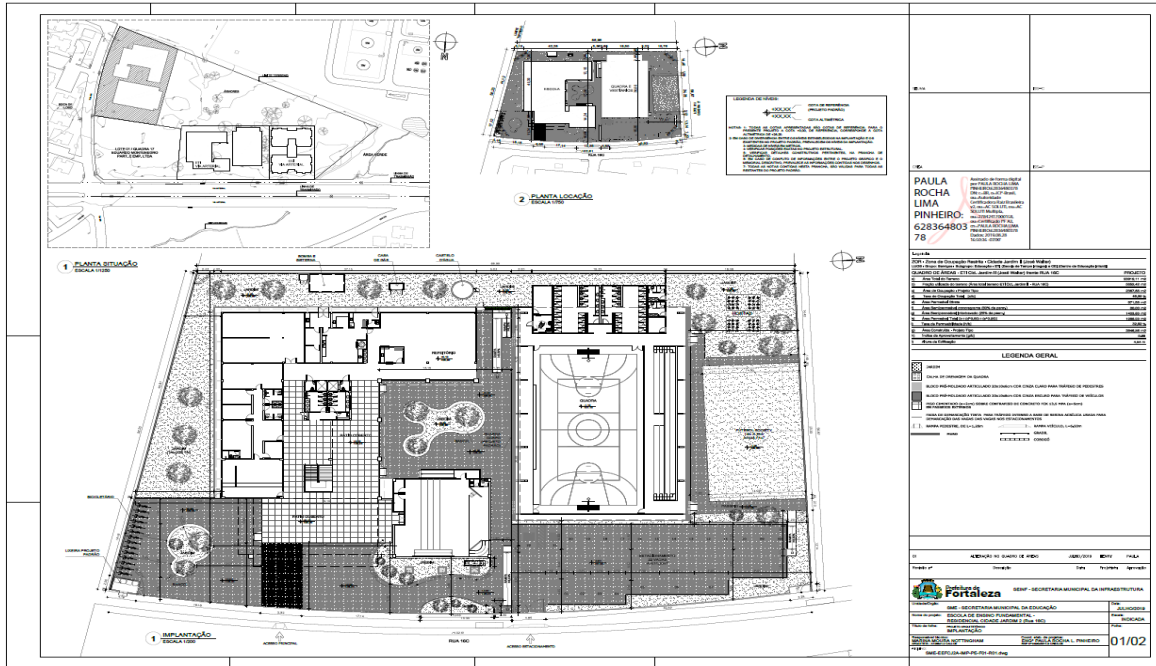
OB-RECALQUE 02 - 2x0,75cm - ELETROMECÂNICO

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836-480378

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

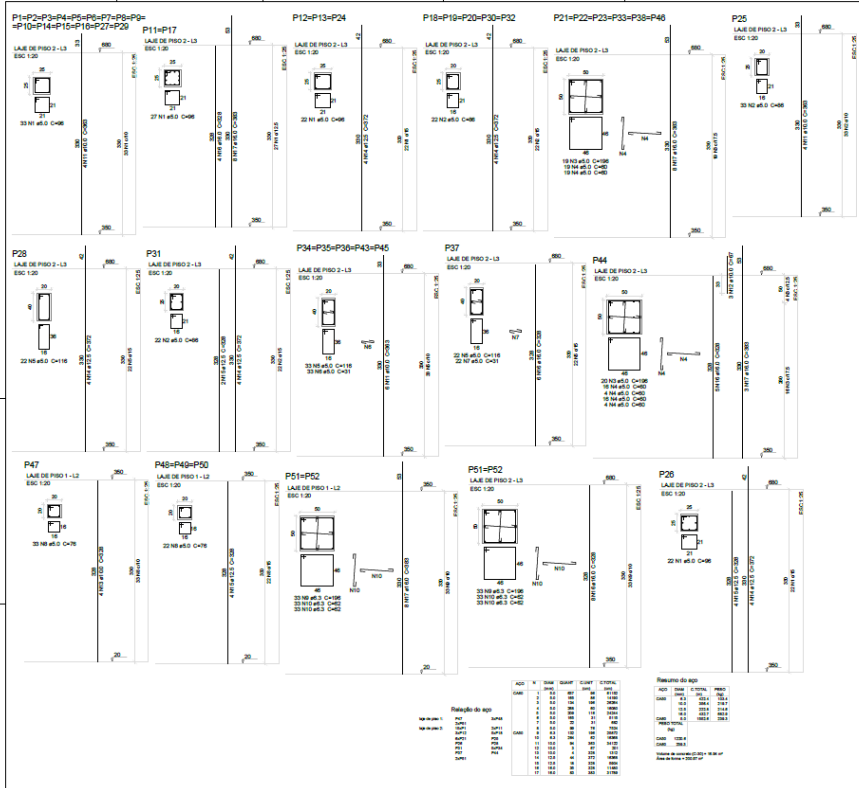
36/36

LOTE 02



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

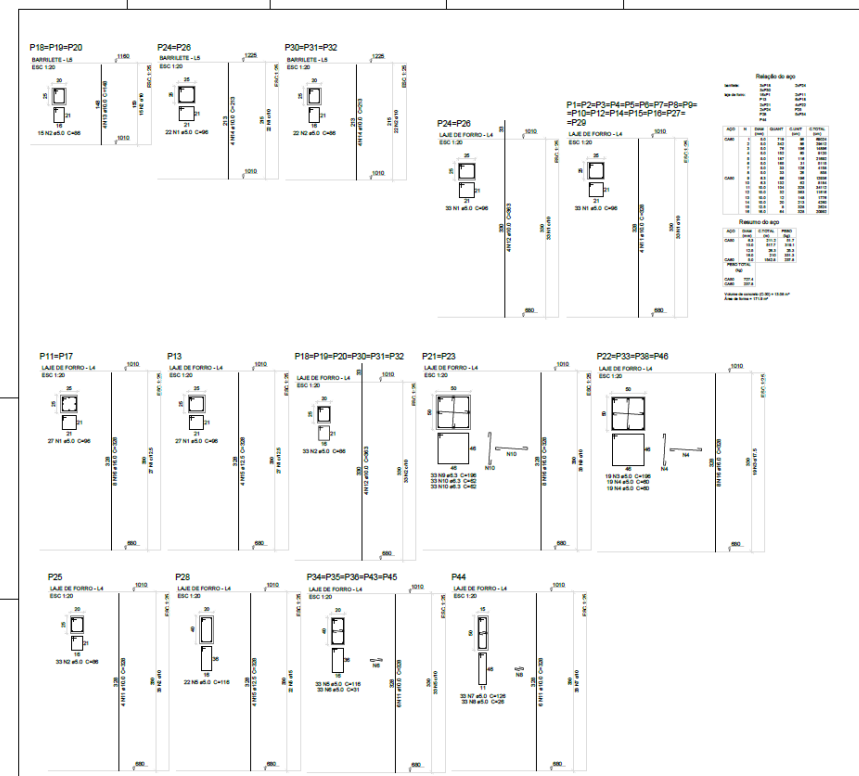
FL. 467



Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1
...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
...

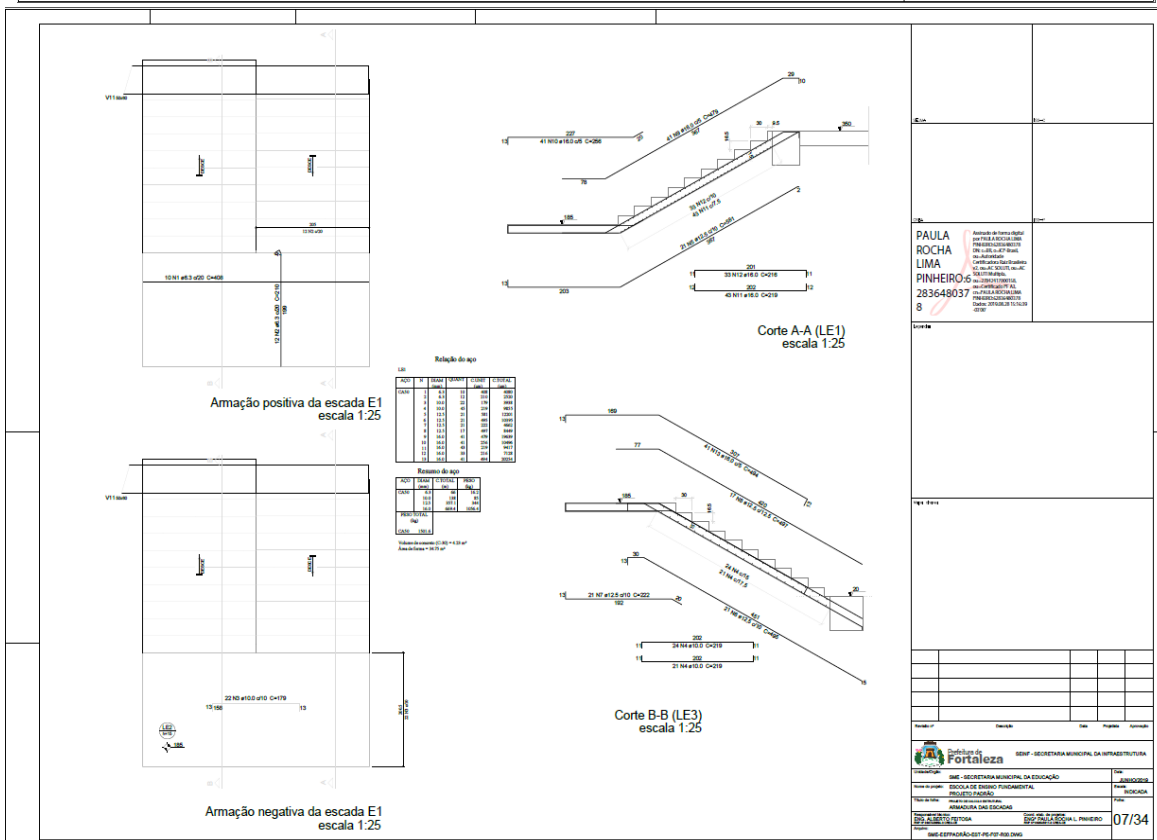
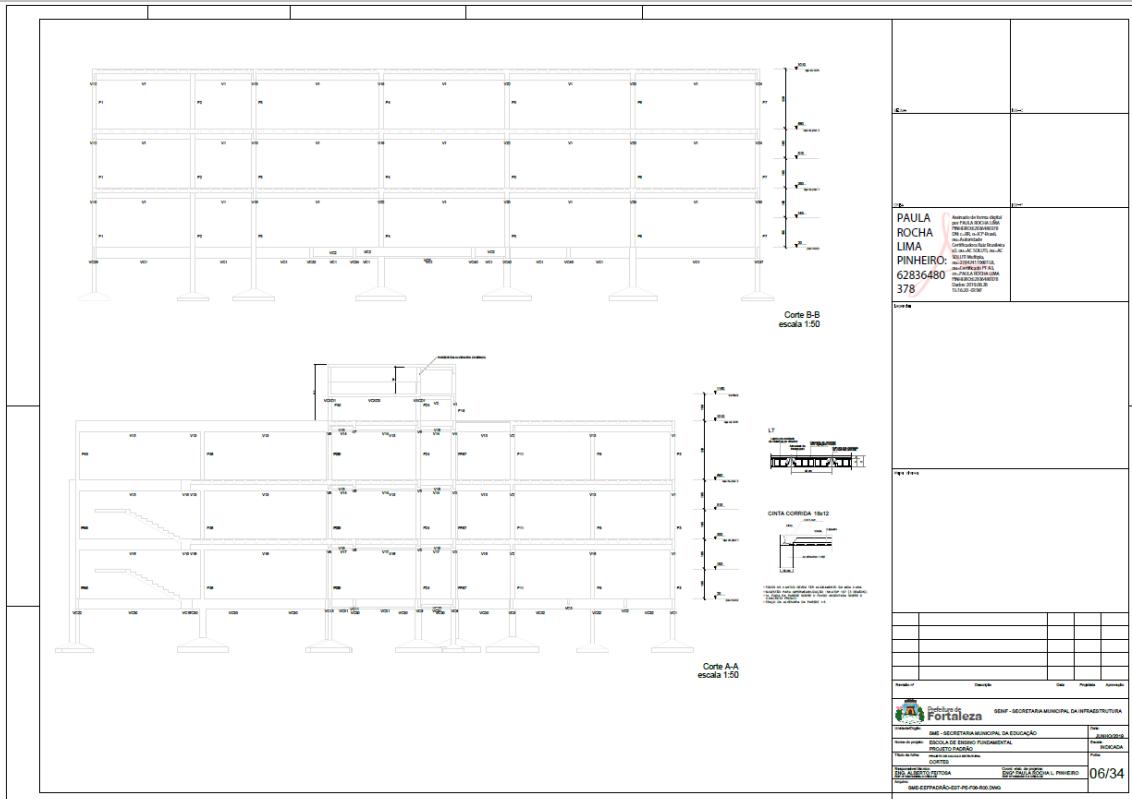
04/34

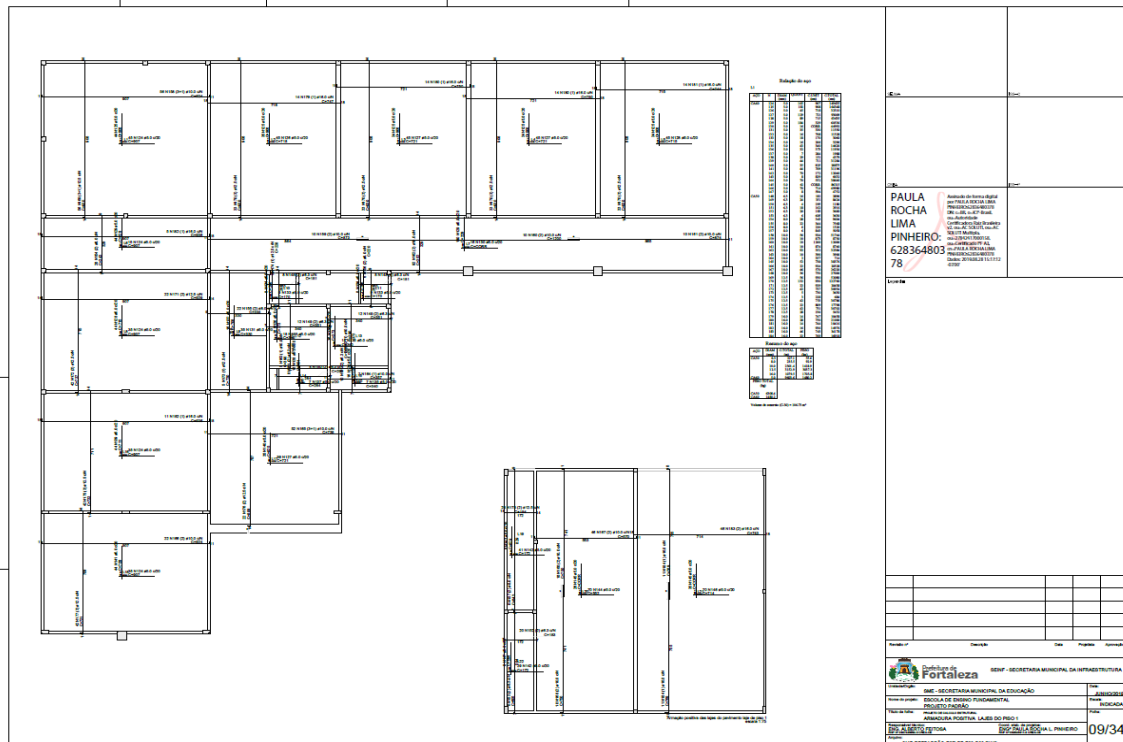
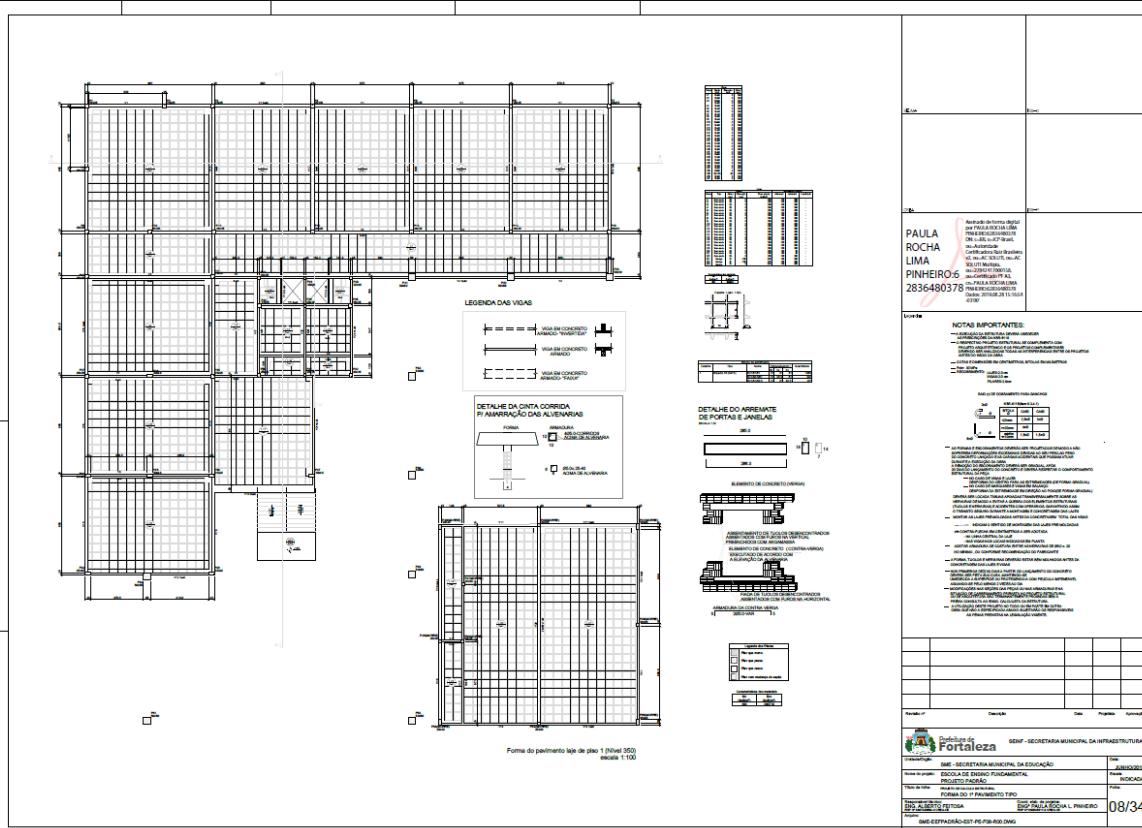


Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1
...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
...

05/34

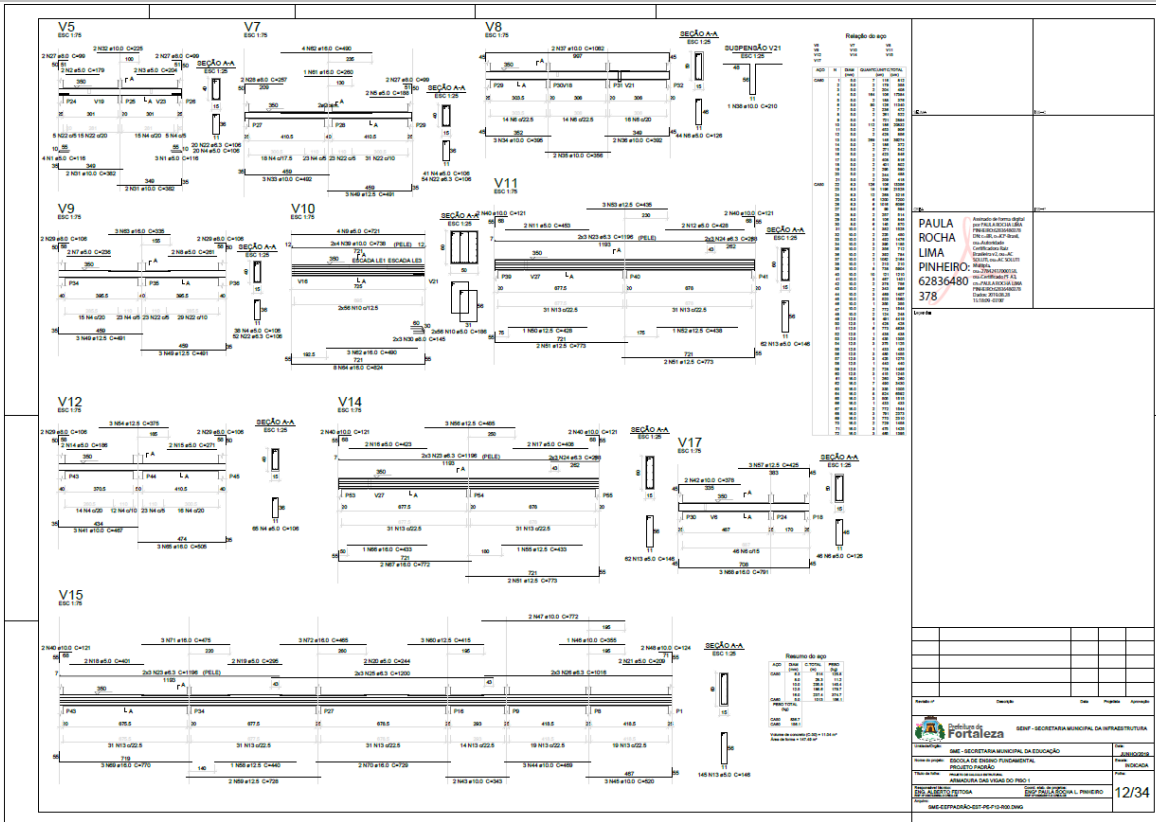






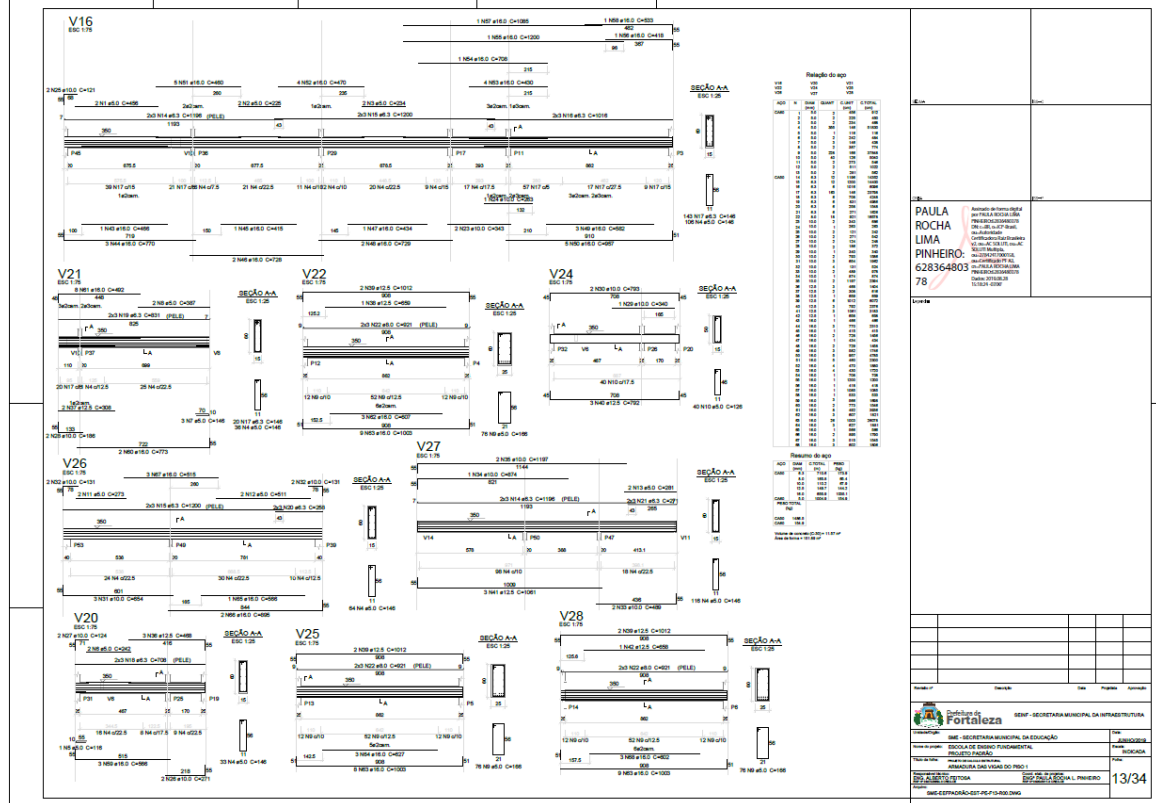
EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 471



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480378

Assinado em nome digital por PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO em 20/12/2019 às 14:30:47 (BRL).
CPF: 025.638.726-04
Endereço: Rua das Palmeiras, 151, Vila Operária, Fortaleza - CE, CEP: 05.000-000
Certificado: 51731.466.307.2019
Módulo: 3.2.2-1
Autoridade: Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE
Data: 20/12/2019 às 14:30:47 (BRL)



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480378

Assinado em nome digital por PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO em 20/12/2019 às 14:30:47 (BRL).
CPF: 025.638.726-04
Endereço: Rua das Palmeiras, 151, Vila Operária, Fortaleza - CE, CEP: 05.000-000
Certificado: 51731.466.307.2019
Módulo: 3.2.2-1
Autoridade: Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE
Data: 20/12/2019 às 14:30:47 (BRL)





V29	V30	V31	C TOTAL
1	3	1	3000
2	5	2	1184
3	5	1	148
4	8	1	378
5	8	14	1074
6	8	14	374
7	8	12	1440
8	8	6	312
9	8	8	208
10	8	2	148
11	8	2	124
12	8	2	131
13	8	2	134
14	12	4	478
15	12	1	188
16	12	1	200
17	12	2	278
18	12	2	278
19	16	8	518
20	16	8	518
21	16	8	518
22	16	8	518
23	16	8	518
24	16	2	168
25	16	2	168
26	16	2	168
27	16	2	168
28	16	2	168
29	16	2	168
30	16	2	168
31	16	2	168
32	16	2	168
33	16	2	168
34	16	2	168
35	16	2	168
36	16	2	168
37	16	2	168
38	16	2	168
39	16	2	168
40	16	2	168
41	16	2	168
42	16	2	168
43	16	2	168
44	16	2	168
45	16	2	168
46	16	2	168
47	16	2	168
48	16	2	168
49	16	2	168
50	16	2	168
51	16	2	168
52	16	2	168
53	16	2	168
54	16	2	168
55	16	2	168
56	16	2	168
57	16	2	168
58	16	2	168
59	16	2	168
60	16	2	168
61	16	2	168
62	16	2	168
63	16	2	168
64	16	2	168
65	16	2	168
66	16	2	168
67	16	2	168
68	16	2	168
69	16	2	168
70	16	2	168
71	16	2	168
72	16	2	168
73	16	2	168
74	16	2	168
75	16	2	168
76	16	2	168
77	16	2	168
78	16	2	168
79	16	2	168
80	16	2	168
81	16	2	168
82	16	2	168
83	16	2	168
84	16	2	168
85	16	2	168
86	16	2	168
87	16	2	168
88	16	2	168
89	16	2	168
90	16	2	168
91	16	2	168
92	16	2	168
93	16	2	168
94	16	2	168
95	16	2	168
96	16	2	168
97	16	2	168
98	16	2	168
99	16	2	168
100	16	2	168

PAULA ROCHA
LIMA
PINHEIRO
628364803
78

Resumo do aço
Aço: 363,251 T, 30,8 T, 30,8 T
CARGA: 424,85 T, 61,6 T, 61,6 T
RESUMO: 747,352 T

Volume de concreto 0,305 + 8,24 m³
Área de forma 87,87 m²

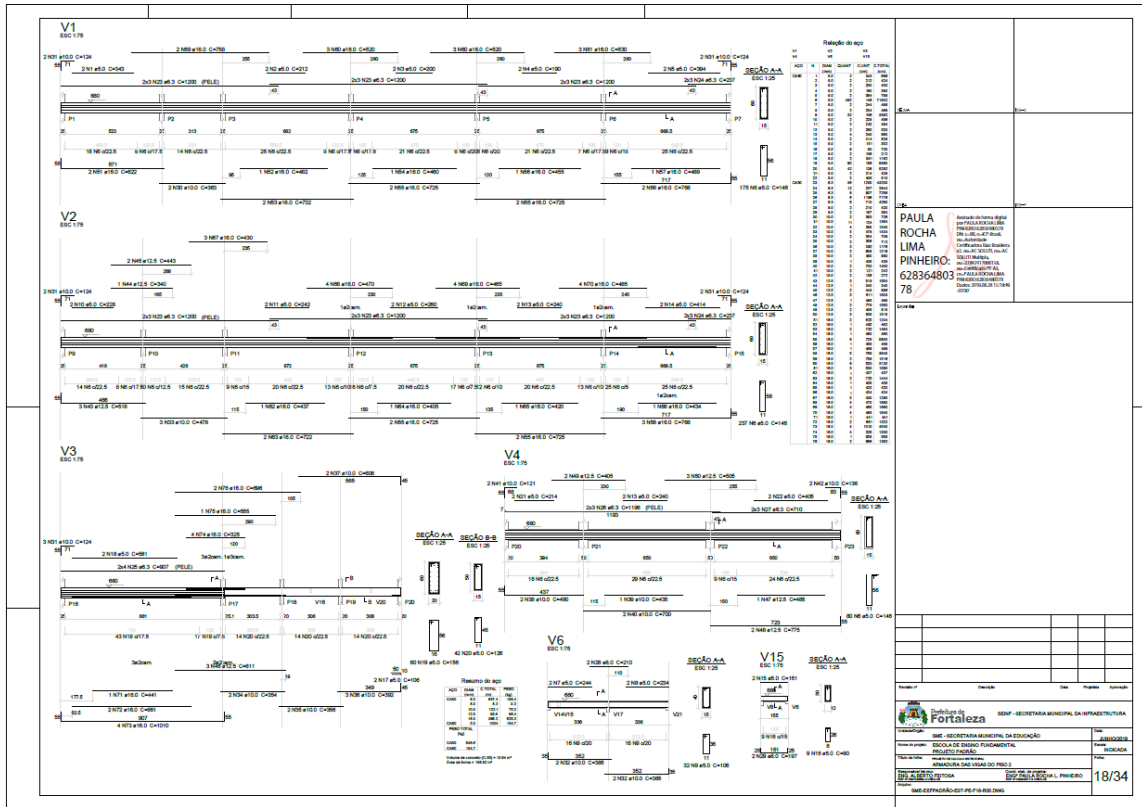
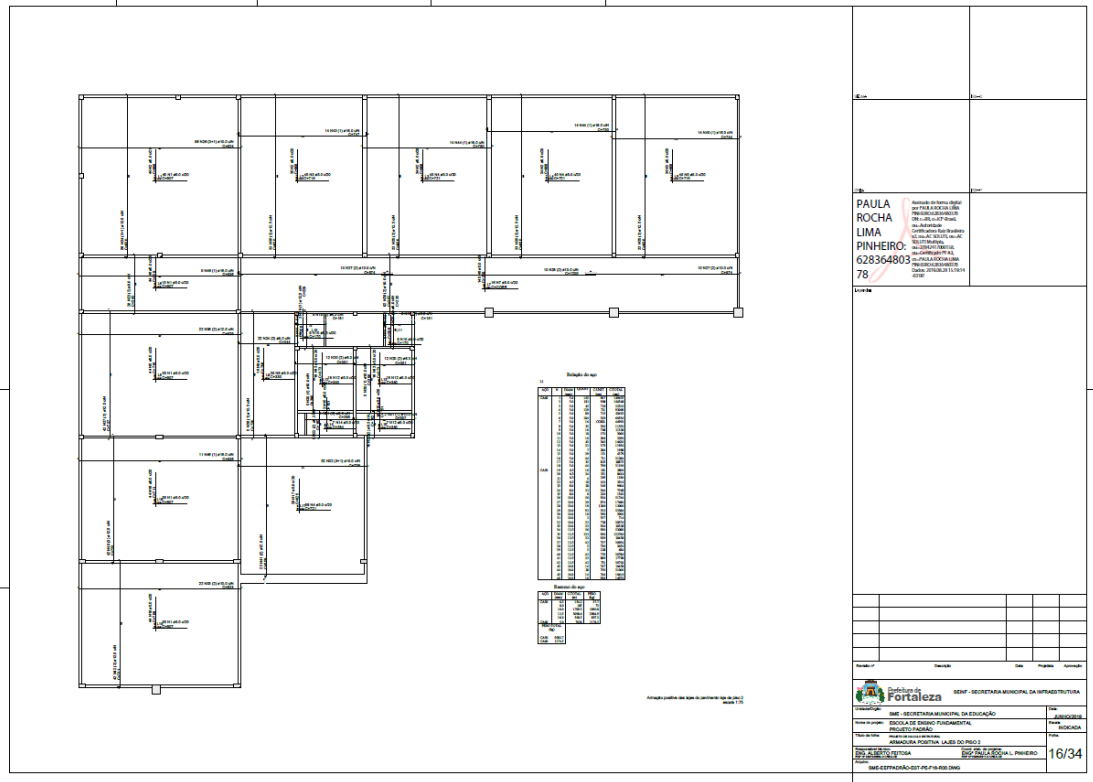
Fortaleza - 14/34

Fonte do pavimento laje de placa 2.20m (800) área 1.200

Fortaleza - 15/34

EDITAL Nº 5074
 RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
 PROCESSO Nº P907550/2019

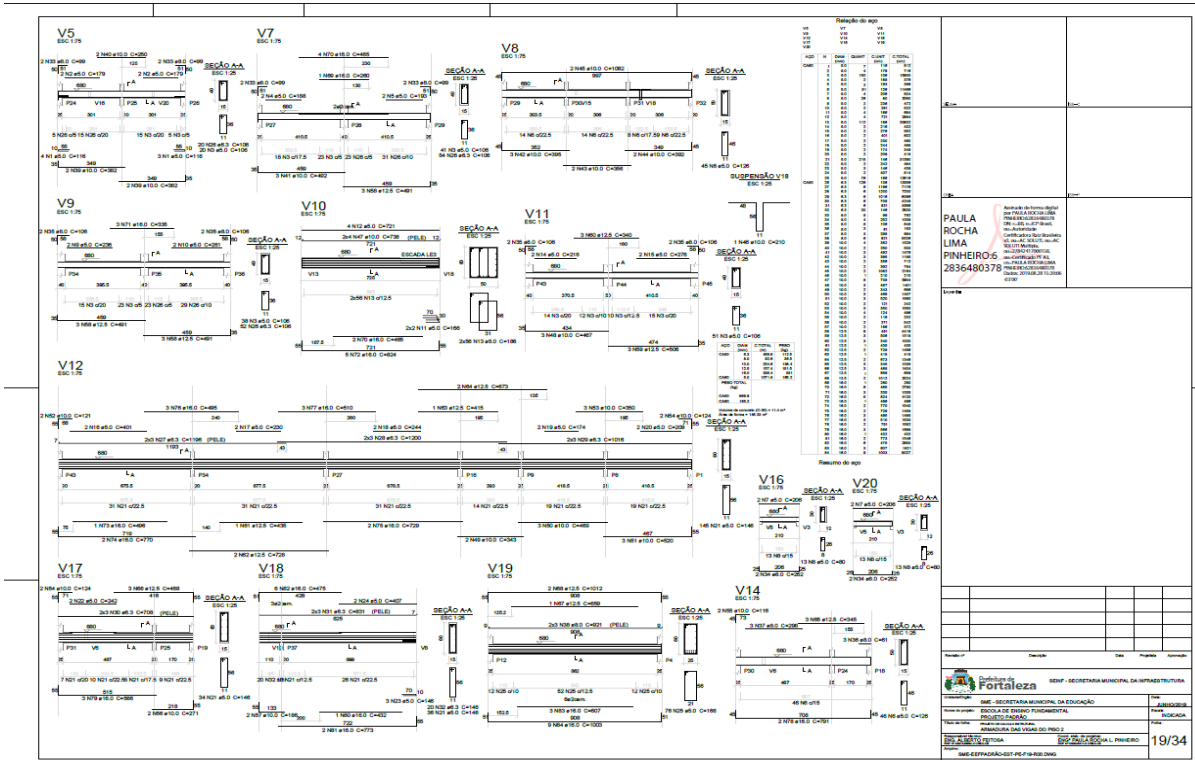
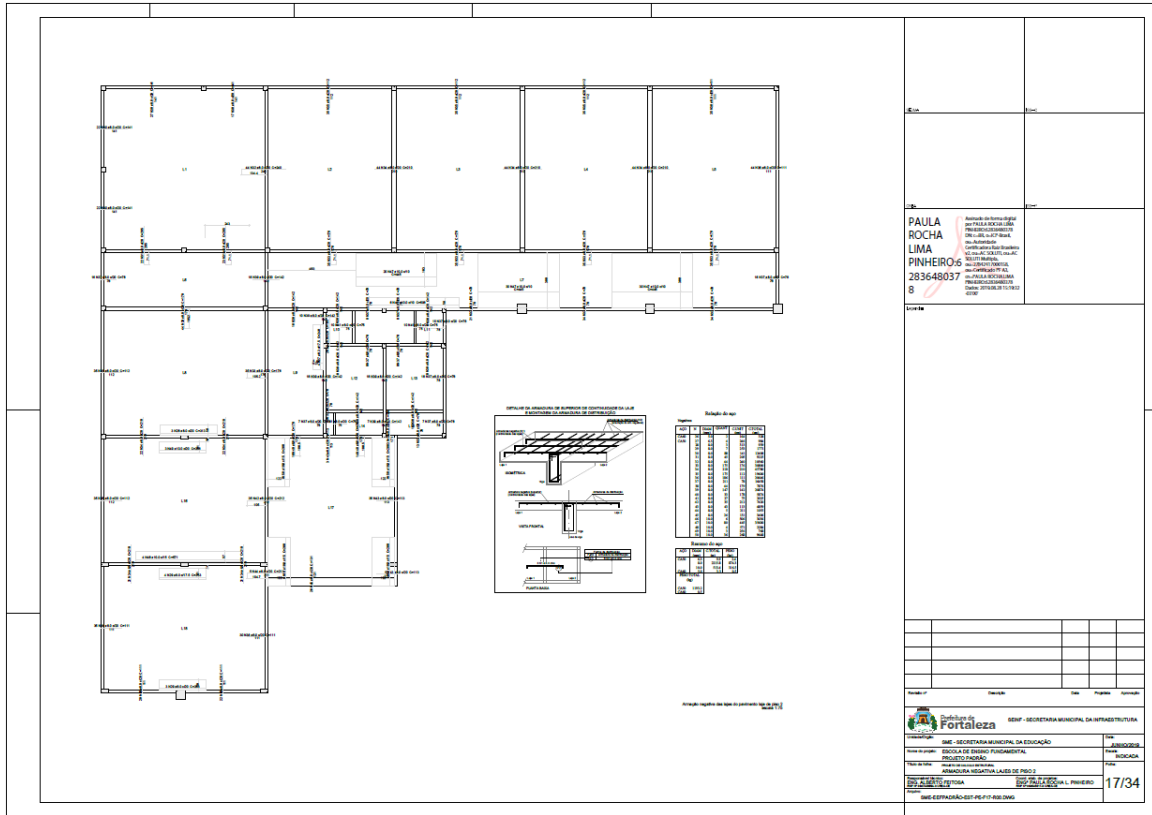
FL. 473





EDITAL Nº 5074
 RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
 PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 474





EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 475

Relação do aço

ACO	DIAM	QUANT	CUNTA	C TOTAL
CAE	1	2,0	2	240
CAE	2	2,0	2	240
CAE	3	2,0	2	240
CAE	4	2,0	2	240
CAE	5	2,0	2	240
CAE	6	2,0	2	240
CAE	7	2,0	2	240
CAE	8	2,0	2	240
CAE	9	2,0	2	240
CAE	10	2,0	2	240
CAE	11	2,0	2	240
CAE	12	2,0	2	240
CAE	13	2,0	2	240
CAE	14	2,0	2	240
CAE	15	2,0	2	240
CAE	16	2,0	2	240
CAE	17	2,0	2	240
CAE	18	2,0	2	240
CAE	19	2,0	2	240
CAE	20	2,0	2	240
CAE	21	2,0	2	240
CAE	22	2,0	2	240
CAE	23	2,0	2	240
CAE	24	2,0	2	240
CAE	25	2,0	2	240
CAE	26	2,0	2	240
CAE	27	2,0	2	240
CAE	28	2,0	2	240
CAE	29	2,0	2	240
CAE	30	2,0	2	240
CAE	31	2,0	2	240
CAE	32	2,0	2	240
CAE	33	2,0	2	240
CAE	34	2,0	2	240
CAE	35	2,0	2	240
CAE	36	2,0	2	240
CAE	37	2,0	2	240
CAE	38	2,0	2	240
CAE	39	2,0	2	240
CAE	40	2,0	2	240
CAE	41	2,0	2	240
CAE	42	2,0	2	240
CAE	43	2,0	2	240
CAE	44	2,0	2	240

Resumo do aço

ACO	DIAM	CUNTA	PESO
CAE	1	2,0	1,14
CAE	2	2,0	1,14
CAE	3	2,0	1,14
CAE	4	2,0	1,14
CAE	5	2,0	1,14
CAE	6	2,0	1,14
CAE	7	2,0	1,14
CAE	8	2,0	1,14
CAE	9	2,0	1,14
CAE	10	2,0	1,14
CAE	11	2,0	1,14
CAE	12	2,0	1,14
CAE	13	2,0	1,14
CAE	14	2,0	1,14
CAE	15	2,0	1,14
CAE	16	2,0	1,14
CAE	17	2,0	1,14
CAE	18	2,0	1,14
CAE	19	2,0	1,14
CAE	20	2,0	1,14
CAE	21	2,0	1,14
CAE	22	2,0	1,14
CAE	23	2,0	1,14
CAE	24	2,0	1,14
CAE	25	2,0	1,14
CAE	26	2,0	1,14
CAE	27	2,0	1,14
CAE	28	2,0	1,14
CAE	29	2,0	1,14
CAE	30	2,0	1,14
CAE	31	2,0	1,14
CAE	32	2,0	1,14
CAE	33	2,0	1,14
CAE	34	2,0	1,14
CAE	35	2,0	1,14
CAE	36	2,0	1,14
CAE	37	2,0	1,14
CAE	38	2,0	1,14
CAE	39	2,0	1,14
CAE	40	2,0	1,14
CAE	41	2,0	1,14
CAE	42	2,0	1,14
CAE	43	2,0	1,14
CAE	44	2,0	1,14

Voluma de concreto C20/F14 = 7,28 m³
Área de armação = 20,24 m²

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
2836490378

NOTAS IMPORTANTES:

1. O projeto foi elaborado com base no projeto de arquitetura fornecido pelo cliente.
2. O projeto não se responsabiliza por alterações não autorizadas pelo cliente.
3. O projeto não se responsabiliza por erros de interpretação do projeto de arquitetura.
4. O projeto não se responsabiliza por erros de execução ou de materiais.
5. O projeto não se responsabiliza por danos pessoais ou materiais decorrentes do uso do projeto.
6. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso não autorizado do projeto.
7. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso não autorizado do projeto.
8. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso não autorizado do projeto.
9. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso não autorizado do projeto.
10. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso não autorizado do projeto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO

20/34

Legenda das Vistas:

- VILA DE CONCRETO
- - - - - VILA DE CONCRETO
- - - - - VILA DE CONCRETO

DETALHE DO ARREBIATE DE PORTAS E JANELAS

DETALHE DA CANTA CORRIDA E AMARRAÇÃO DAS ALVENARIAS

Forma de pavimento tipo de laje (Norma 1010) escala 1:100

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
2836490378

NOTAS IMPORTANTES:

1. O projeto foi elaborado com base no projeto de arquitetura fornecido pelo cliente.
2. O projeto não se responsabiliza por alterações não autorizadas pelo cliente.
3. O projeto não se responsabiliza por erros de interpretação do projeto de arquitetura.
4. O projeto não se responsabiliza por erros de execução ou de materiais.
5. O projeto não se responsabiliza por danos pessoais ou materiais decorrentes do uso do projeto.
6. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso não autorizado do projeto.
7. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso não autorizado do projeto.
8. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso não autorizado do projeto.
9. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso não autorizado do projeto.
10. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso não autorizado do projeto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO

21/34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 476

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:
62836480
378

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EScola de Ensino Fundamental

PRINCIPAL PORTA LAIS FORO

22/34

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:
62836480
378

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EScola de Ensino Fundamental

PRINCIPAL PORTA LAIS FORO

23/34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 477

Resumo do app

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 283648037 8

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

PRIMEIRA ETAPA DE LICITAÇÃO

24/34

Resumo do app

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 283648037 8

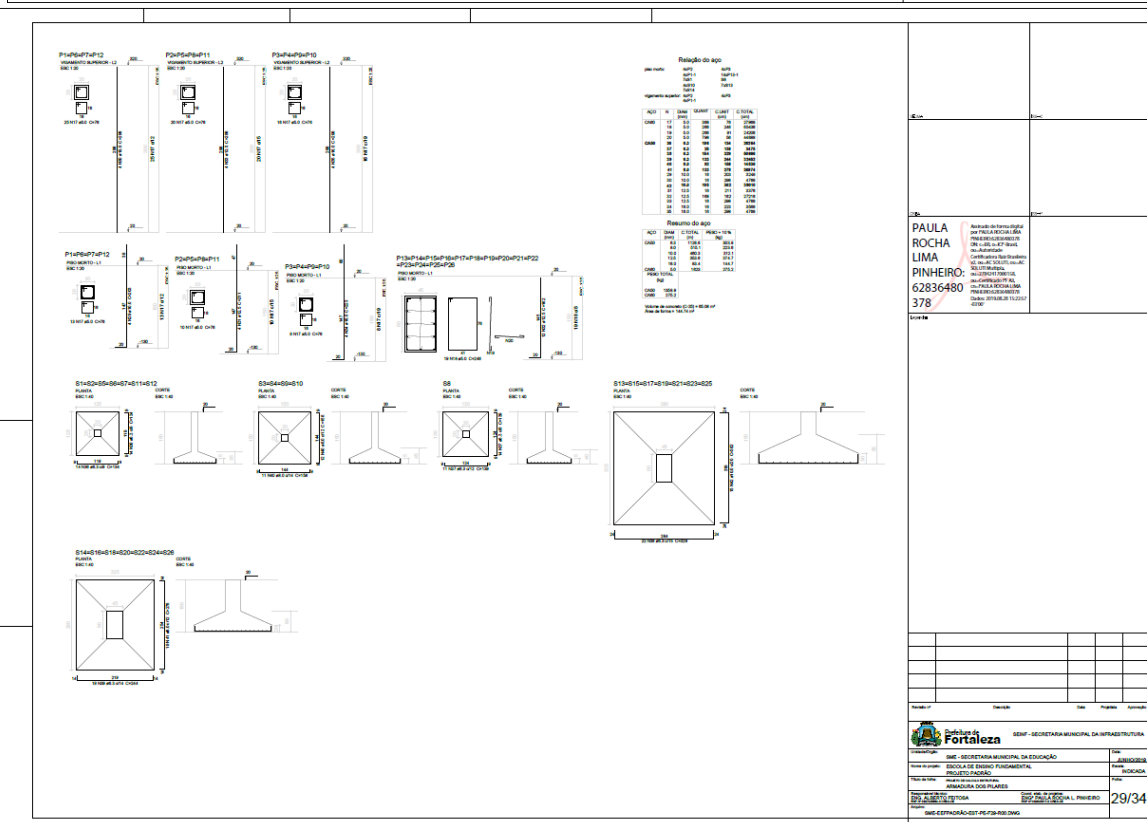
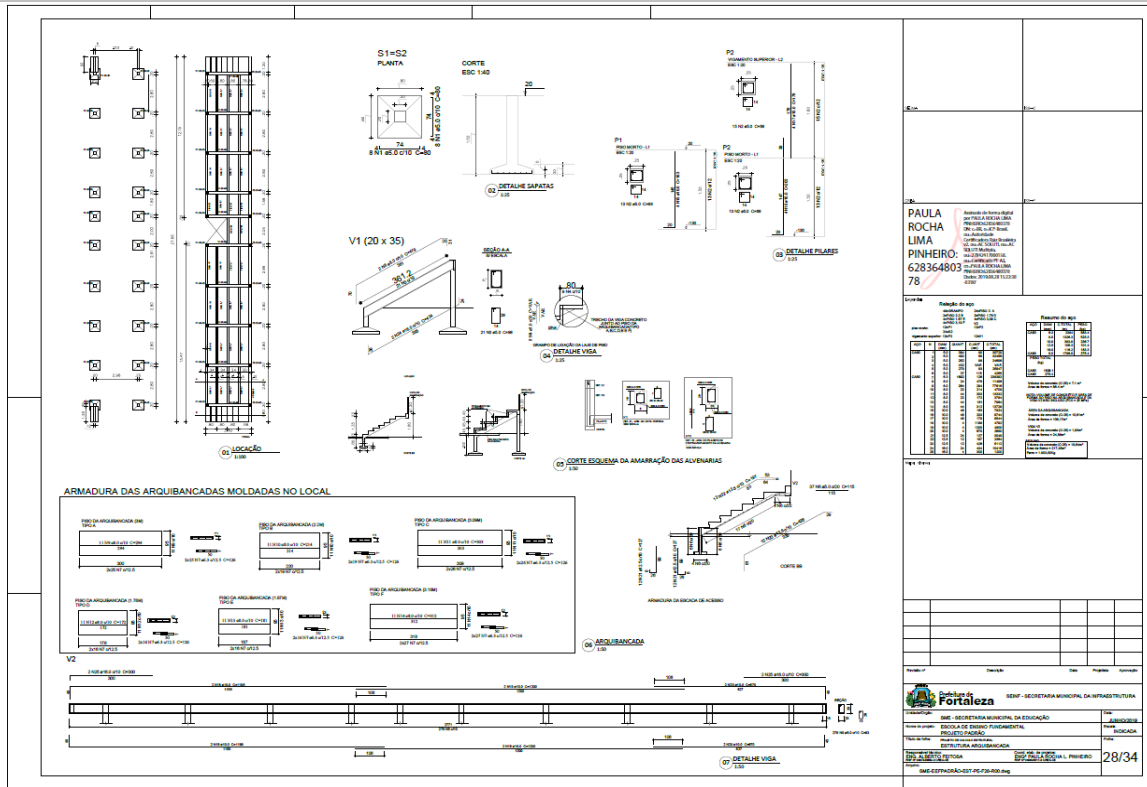
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

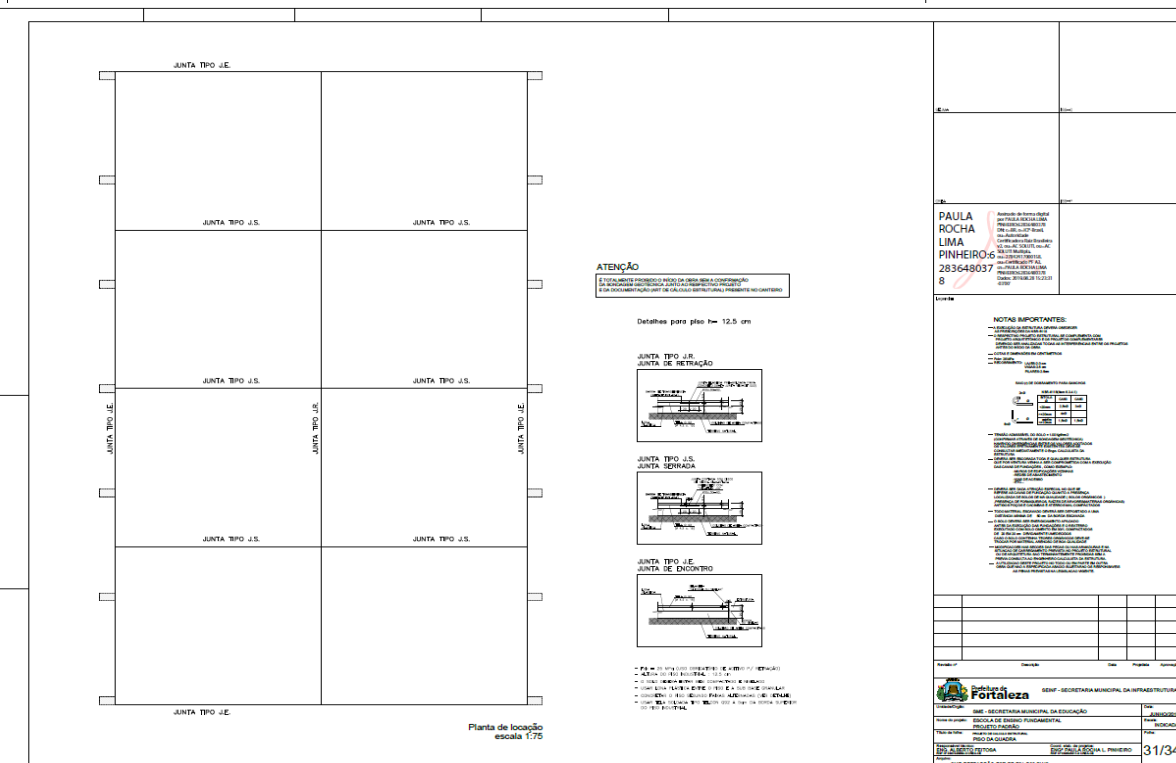
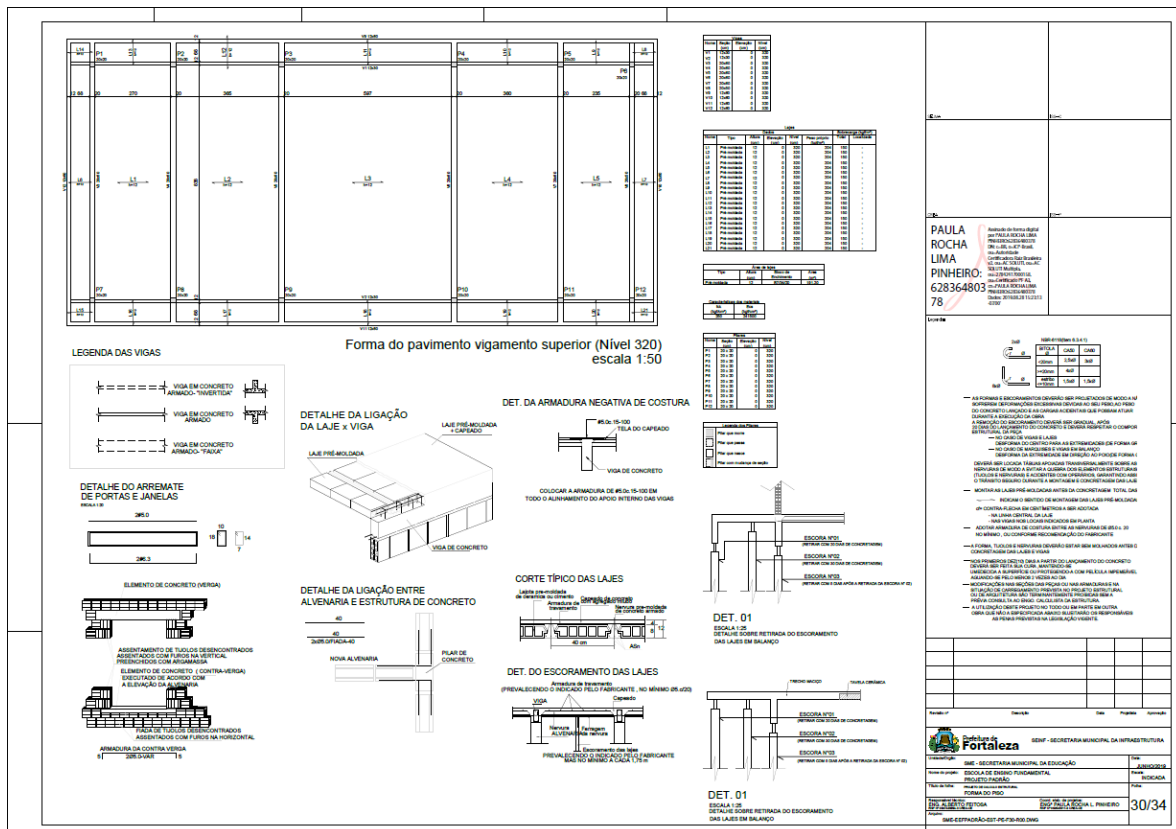
PRIMEIRA ETAPA DE LICITAÇÃO

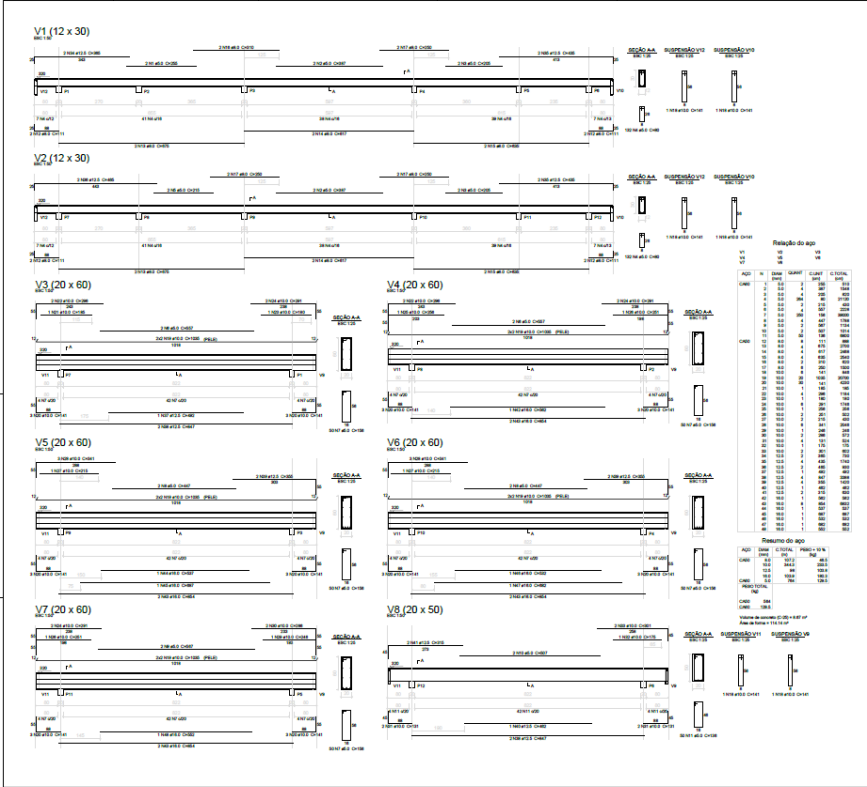
25/34

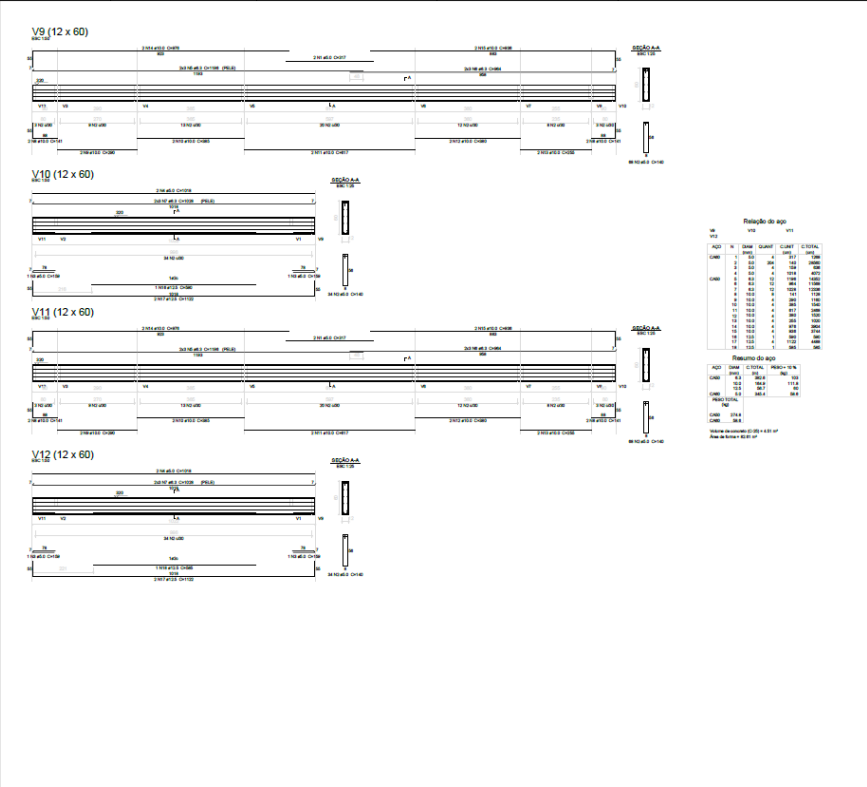


EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 480



	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 628364803 78</p> <p>Resumo do app</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>APP</th> <th>QTD</th> <th>UNID</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>2</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>3</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>4</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>5</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>6</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>7</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>8</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> </tbody> </table> <p>Resumo do app</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>APP</th> <th>QTD</th> <th>UNID</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>2</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>3</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>4</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>5</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>6</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>7</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>8</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> </tbody> </table>	APP	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	1	1	M	1000000	1000000	2	1	M	1000000	1000000	3	1	M	1000000	1000000	4	1	M	1000000	1000000	5	1	M	1000000	1000000	6	1	M	1000000	1000000	7	1	M	1000000	1000000	8	1	M	1000000	1000000	APP	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	1	1	M	1000000	1000000	2	1	M	1000000	1000000	3	1	M	1000000	1000000	4	1	M	1000000	1000000	5	1	M	1000000	1000000	6	1	M	1000000	1000000	7	1	M	1000000	1000000	8	1	M	1000000	1000000
APP	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL																																																																																							
1	1	M	1000000	1000000																																																																																							
2	1	M	1000000	1000000																																																																																							
3	1	M	1000000	1000000																																																																																							
4	1	M	1000000	1000000																																																																																							
5	1	M	1000000	1000000																																																																																							
6	1	M	1000000	1000000																																																																																							
7	1	M	1000000	1000000																																																																																							
8	1	M	1000000	1000000																																																																																							
APP	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL																																																																																							
1	1	M	1000000	1000000																																																																																							
2	1	M	1000000	1000000																																																																																							
3	1	M	1000000	1000000																																																																																							
4	1	M	1000000	1000000																																																																																							
5	1	M	1000000	1000000																																																																																							
6	1	M	1000000	1000000																																																																																							
7	1	M	1000000	1000000																																																																																							
8	1	M	1000000	1000000																																																																																							
<p>32/34</p>																																																																																											

	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 628364803 8</p> <p>Resumo do app</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>APP</th> <th>QTD</th> <th>UNID</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>2</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>3</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>4</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>5</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>6</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>7</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>8</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> </tbody> </table> <p>Resumo do app</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>APP</th> <th>QTD</th> <th>UNID</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>2</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>3</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>4</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>5</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>6</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>7</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> <tr><td>8</td><td>1</td><td>M</td><td>1000000</td><td>1000000</td></tr> </tbody> </table>	APP	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	1	1	M	1000000	1000000	2	1	M	1000000	1000000	3	1	M	1000000	1000000	4	1	M	1000000	1000000	5	1	M	1000000	1000000	6	1	M	1000000	1000000	7	1	M	1000000	1000000	8	1	M	1000000	1000000	APP	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	1	1	M	1000000	1000000	2	1	M	1000000	1000000	3	1	M	1000000	1000000	4	1	M	1000000	1000000	5	1	M	1000000	1000000	6	1	M	1000000	1000000	7	1	M	1000000	1000000	8	1	M	1000000	1000000
APP	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL																																																																																							
1	1	M	1000000	1000000																																																																																							
2	1	M	1000000	1000000																																																																																							
3	1	M	1000000	1000000																																																																																							
4	1	M	1000000	1000000																																																																																							
5	1	M	1000000	1000000																																																																																							
6	1	M	1000000	1000000																																																																																							
7	1	M	1000000	1000000																																																																																							
8	1	M	1000000	1000000																																																																																							
APP	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL																																																																																							
1	1	M	1000000	1000000																																																																																							
2	1	M	1000000	1000000																																																																																							
3	1	M	1000000	1000000																																																																																							
4	1	M	1000000	1000000																																																																																							
5	1	M	1000000	1000000																																																																																							
6	1	M	1000000	1000000																																																																																							
7	1	M	1000000	1000000																																																																																							
8	1	M	1000000	1000000																																																																																							
<p>33/34</p>																																																																																											



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 482

Forma do pavimento forro escala 1:50
Forma do pavimento piso morto escala 1:50
Planta de locação escala 1:75
Corte B-B escala 1:50
Corte A-A escala 1:50
DETALHE DA CINTA CORRIDA CORTE AA

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO 6283648037
S

Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
RESERVA COAGE ANEXA 1 (RUA 163)

PLANTA BAIXA
CORTES AL. FORMA
CORTE ESQUEMÁTICO DO CASTELO D'ÁGUA
LAIAS DE FUNDO I/I1
LAIAS DE TAMPA I/I1
LAIAS DE FUNDO I/I2
LAIAS DE TAMPA I/I2
DETALHE DE ARMADURA LAJ I/I
DETALHE DAS ESTRACAS

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO 62836480378
S

Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

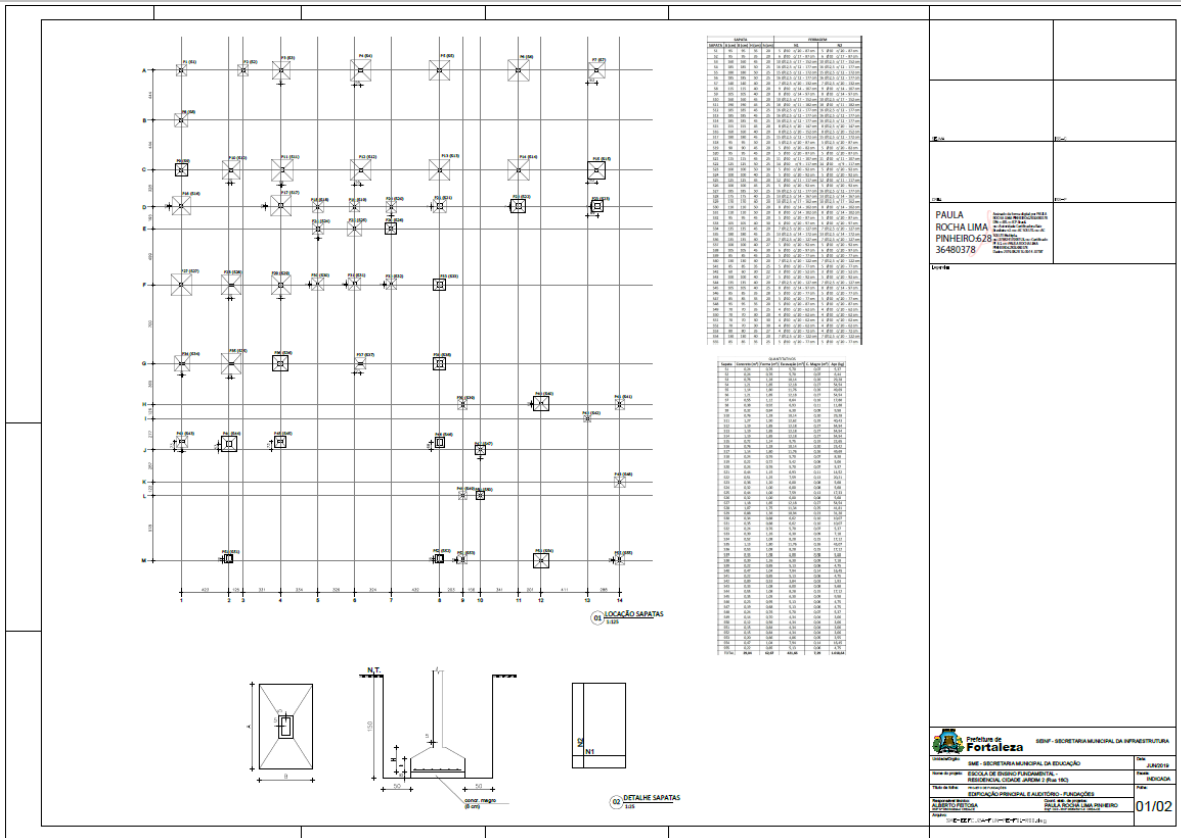
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
RESERVA COAGE ANEXA 1 (RUA 163)

PLANTA BAIXA / CORTES / CORTE ESQUEMÁTICO / DETALHE DAS ESTRACAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO

SMB 05/FUN-CAST-PE-P90-800-049

01/01



PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO 628
36480378

Prefeitura de Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

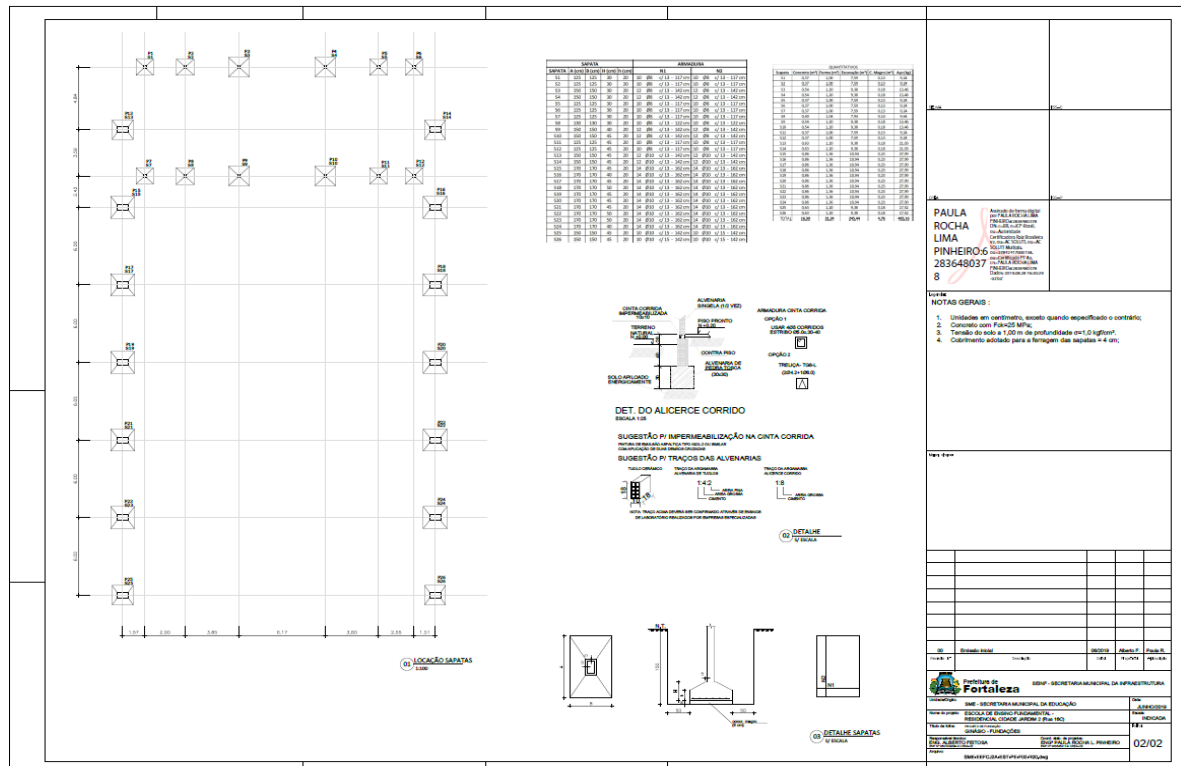
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
RESERVA DO CAROLANDIA - P. 1403

EDIFÍCIO PRINCIPAL E ANEXOS - PISCINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01/02



PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO 628
2836480378

Prefeitura de Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
RESERVA DO CAROLANDIA - P. 1403

EDIFÍCIO PRINCIPAL E ANEXOS - PISCINAS

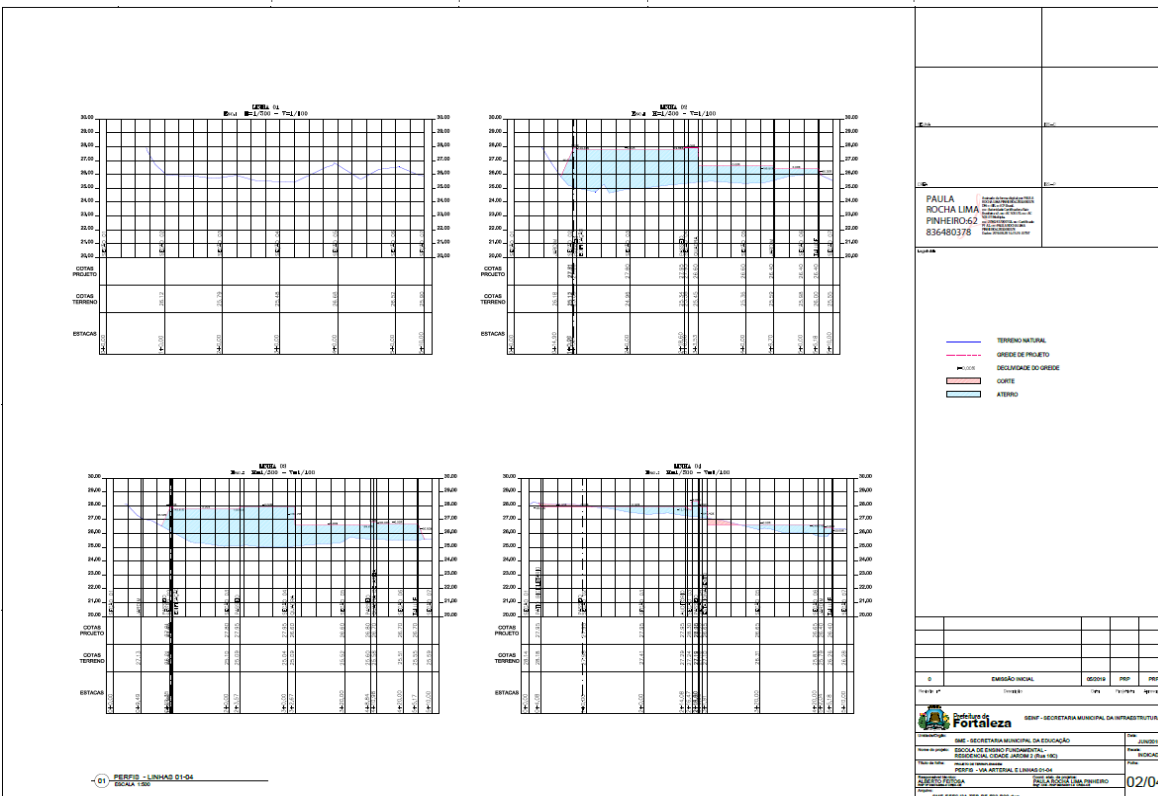
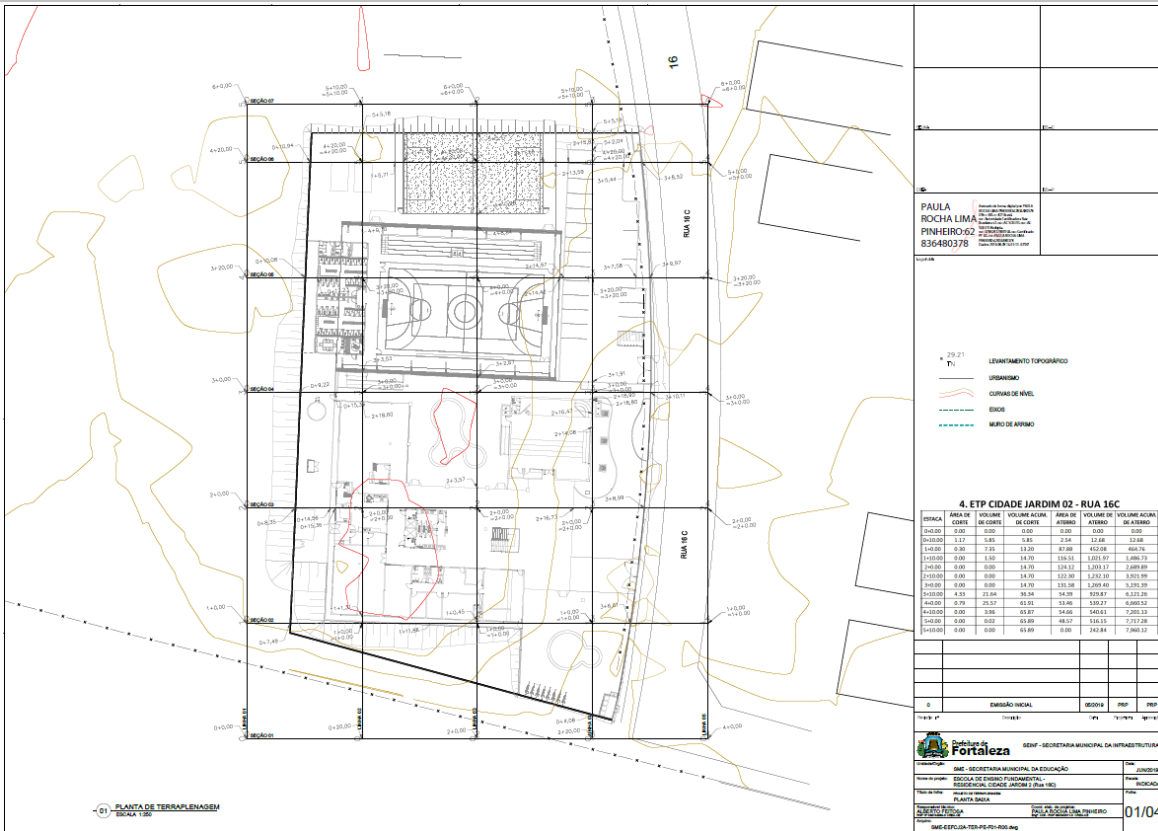
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02/02

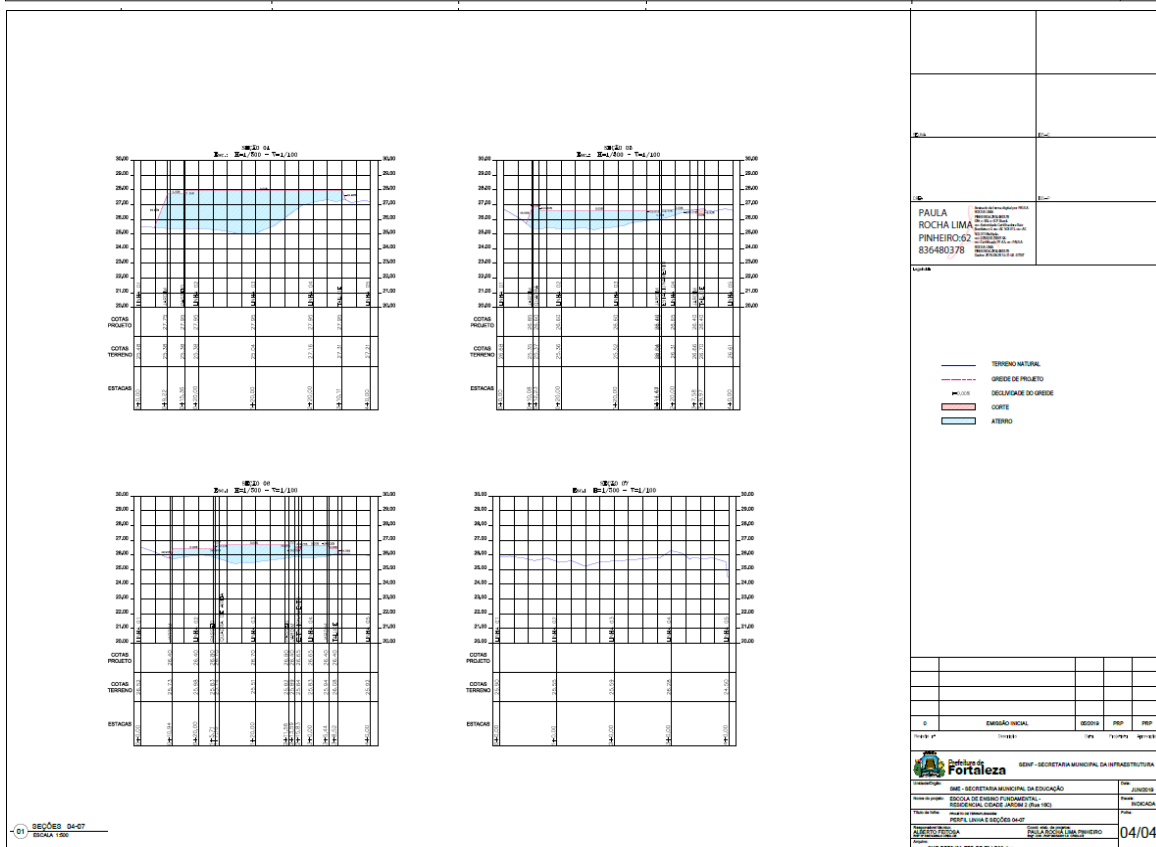
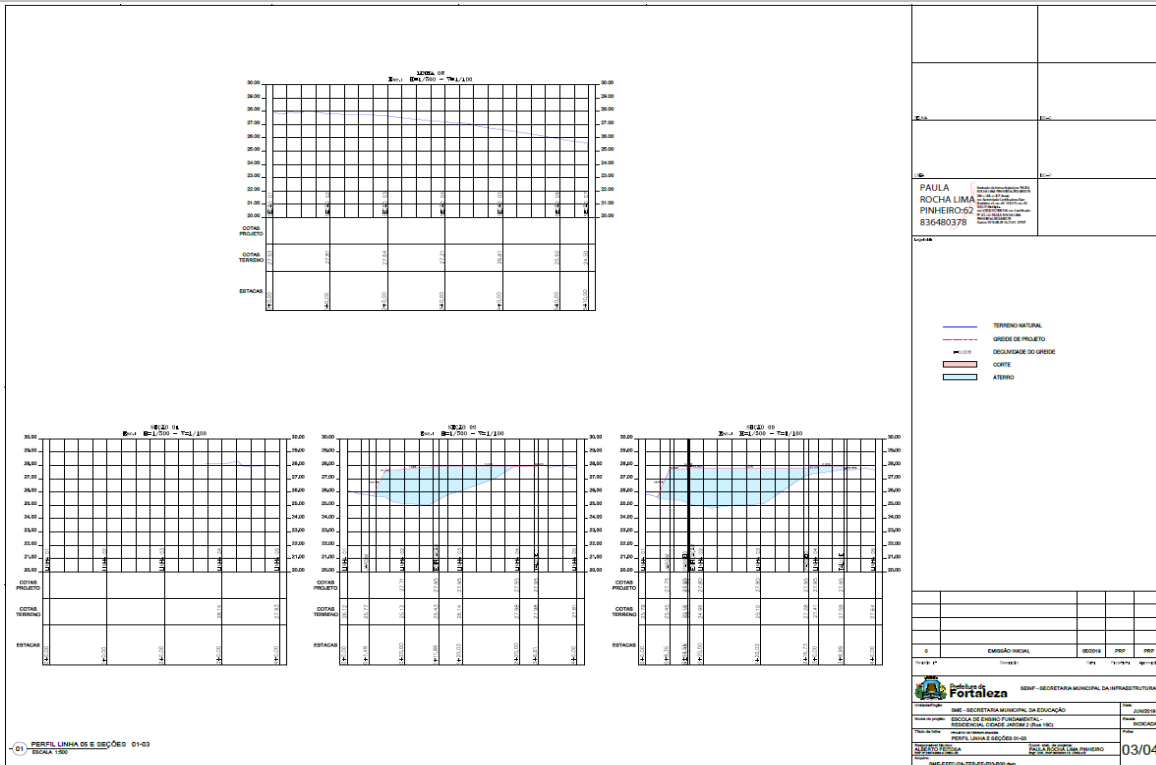
NOTAS GERAIS:

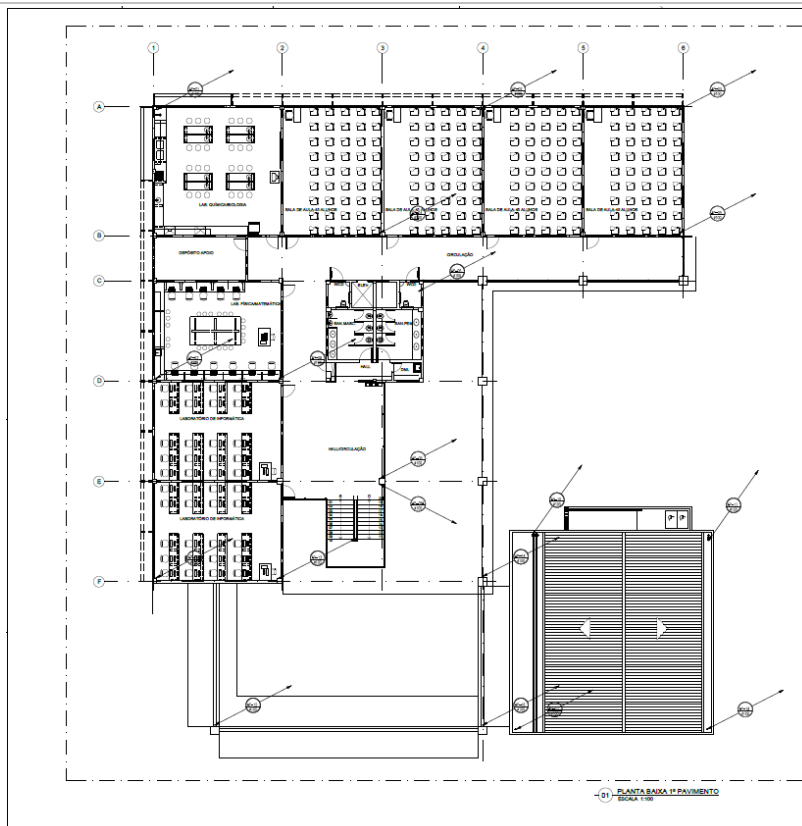
1. Unidades em contrâto, exceto quando especificado o contrário;
2. Condição com Fornecedor;
3. Terreno de solo a 1,00 m de profundidade $\approx 1,0 \text{ kg/cm}^2$;
4. Cobrimento adicional para a fundação das sapatas = 4 cm.

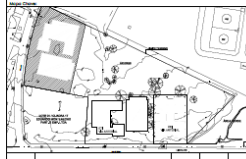


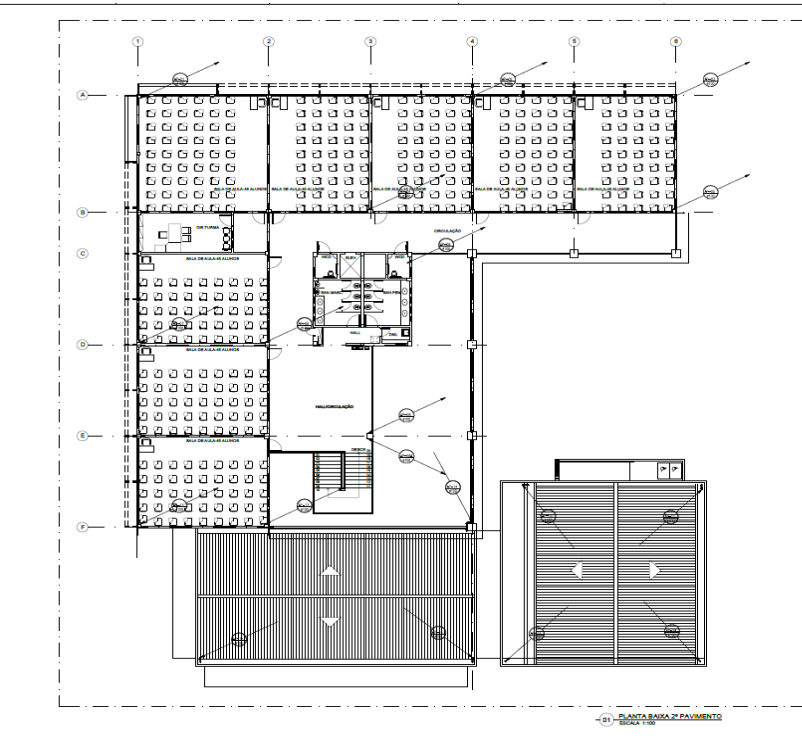
EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

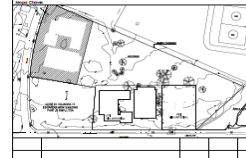
FL. 485



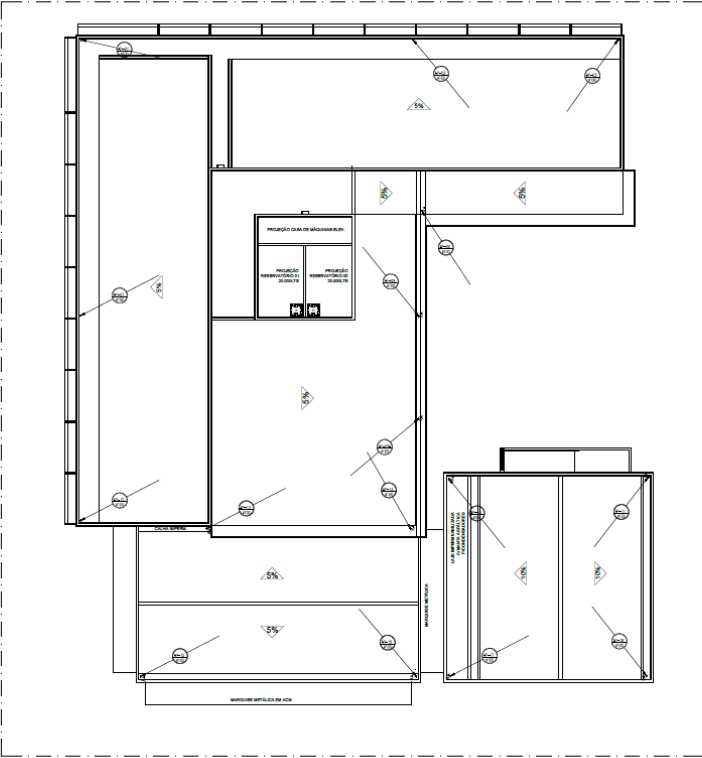


<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836-480378</p>	
<p>LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS TAMANHO: 4,00m x 4,00m x 0,10m - 0,15m</p> <ul style="list-style-type: none"> ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE COLETA) ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE RECALQUE) ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE RECALQUE) <p>LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS TAMANHO: 4,00m x 4,00m x 0,10m - 0,15m</p> <ul style="list-style-type: none"> ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE COLETA) ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE RECALQUE) ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE RECALQUE) <p>OBSERVAÇÕES: 1) VERIFICAR O NÍVEL DE ÁGUA PLUVIAL E O NÍVEL DE RECALQUE DO TUBO DE RECALQUE. 2) O NÍVEL DE RECALQUE DO TUBO DE RECALQUE DEVE SER MAIOR DO QUE O NÍVEL DE ÁGUA PLUVIAL. 3) O NÍVEL DE RECALQUE DO TUBO DE RECALQUE DEVE SER MAIOR DO QUE O NÍVEL DE ÁGUA PLUVIAL.</p>	
	
<p>Prefeitura de Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONAMENTO URBANO</p>	
<p>03/06</p>	



<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 36480378</p>	
<p>LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS TAMANHO: 4,00m x 4,00m x 0,10m - 0,15m</p> <ul style="list-style-type: none"> ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE COLETA) ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE RECALQUE) ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE RECALQUE) <p>LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS TAMANHO: 4,00m x 4,00m x 0,10m - 0,15m</p> <ul style="list-style-type: none"> ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE COLETA) ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE RECALQUE) ÁGUA PLUVIAL (SISTEMA DE RECALQUE) <p>OBSERVAÇÕES: 1) VERIFICAR O NÍVEL DE ÁGUA PLUVIAL E O NÍVEL DE RECALQUE DO TUBO DE RECALQUE. 2) O NÍVEL DE RECALQUE DO TUBO DE RECALQUE DEVE SER MAIOR DO QUE O NÍVEL DE ÁGUA PLUVIAL. 3) O NÍVEL DE RECALQUE DO TUBO DE RECALQUE DEVE SER MAIOR DO QUE O NÍVEL DE ÁGUA PLUVIAL.</p>	
	
<p>Prefeitura de Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONAMENTO URBANO</p>	
<p>04/06</p>	





PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1:50

PAULA
ROCHA LIMA
PINHEIRO:62
836480378

LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS

□ CANAL DE DRENAGEM DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

■ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

□ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL


■ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

□ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

■ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

□ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

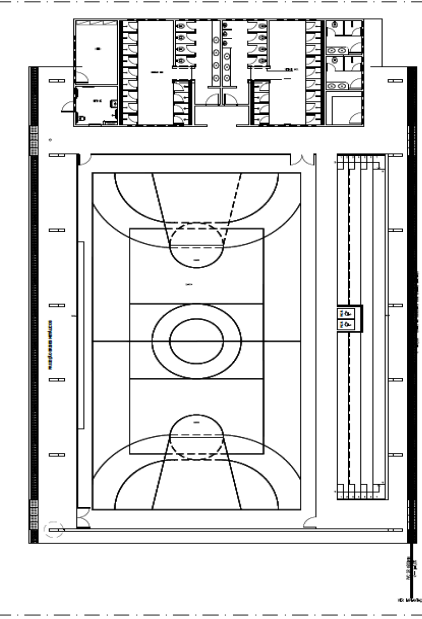
■ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL



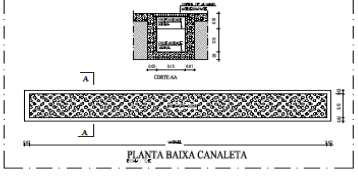
05/06	
-------	--

Fortaleza
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

05/06	
-------	--



PLANTA BAIXA - GINÁSIO
ESCALA 1:50



PLANTA BAIXA CANALETA

PAULA
ROCHA LIMA
PINHEIRO:62
836480378

LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS

□ CANAL DE DRENAGEM DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

■ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

□ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

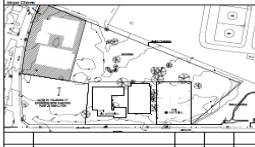
■ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

□ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

■ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

□ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

■ CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL

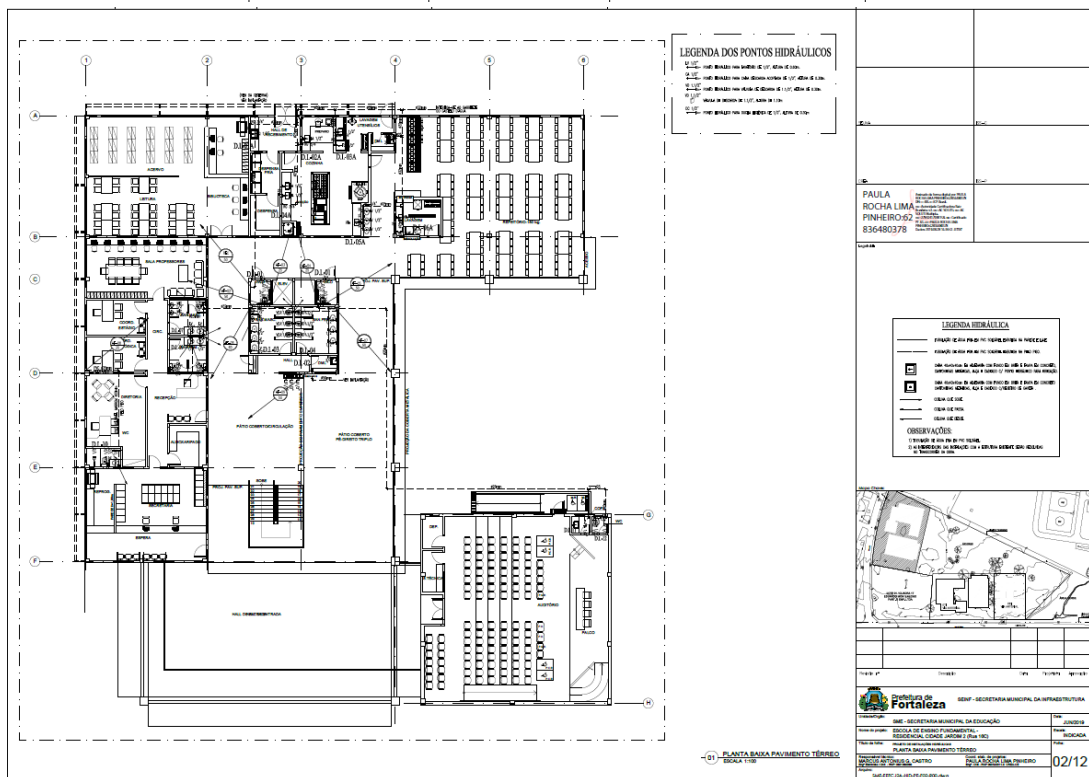
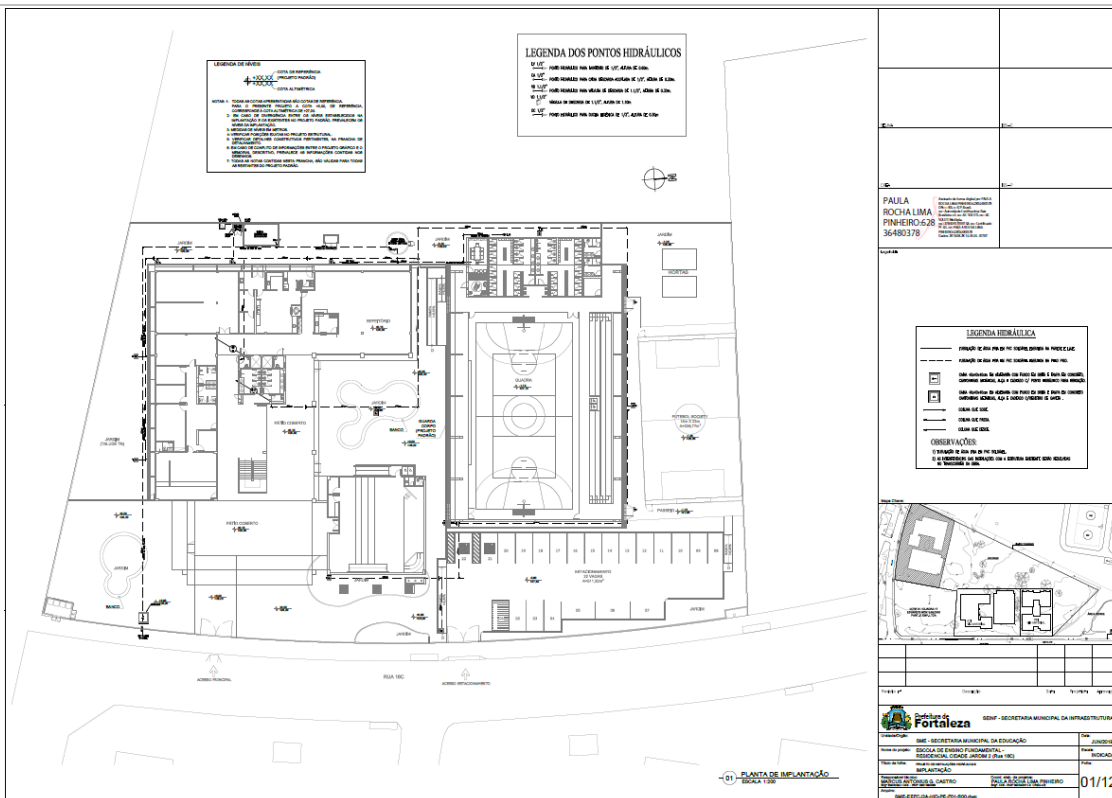


06/06	
-------	--

Fortaleza
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

06/06	
-------	--







EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 490

LEGENDA DOS PONTOS HIDRÁULICOS

1.1.1.1 - Ponto Hidráulico no Bloco A de 107, 42m x 12m.

1.1.1.2 - Ponto Hidráulico no Bloco B de 107, 42m x 12m.

1.1.1.3 - Ponto Hidráulico no Bloco C de 107, 42m x 12m.

1.1.1.4 - Ponto Hidráulico no Bloco D de 107, 42m x 12m.

1.1.1.5 - Ponto Hidráulico no Bloco E de 107, 42m x 12m.

1.1.1.6 - Ponto Hidráulico no Bloco F de 107, 42m x 12m.

LEGENDA HIDRÁULICA

— Ponto Hidráulico no Bloco A de 107, 42m x 12m.

— Ponto Hidráulico no Bloco B de 107, 42m x 12m.

— Ponto Hidráulico no Bloco C de 107, 42m x 12m.

— Ponto Hidráulico no Bloco D de 107, 42m x 12m.

— Ponto Hidráulico no Bloco E de 107, 42m x 12m.

— Ponto Hidráulico no Bloco F de 107, 42m x 12m.

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os pontos hidráulicos devem ser instalados de acordo com o projeto de arquitetura.

Prefeitura de Fortaleza - SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROJETO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - FORTALEZA - CE

PROJETO: PLANTA BARRA 1º PAVIMENTO

PROJETA: PAULO VITORINO

DATA: 03/12

LEGENDA DOS PONTOS HIDRÁULICOS

1.1.1.1 - Ponto Hidráulico no Bloco A de 107, 42m x 12m.

1.1.1.2 - Ponto Hidráulico no Bloco B de 107, 42m x 12m.

1.1.1.3 - Ponto Hidráulico no Bloco C de 107, 42m x 12m.

1.1.1.4 - Ponto Hidráulico no Bloco D de 107, 42m x 12m.

1.1.1.5 - Ponto Hidráulico no Bloco E de 107, 42m x 12m.

1.1.1.6 - Ponto Hidráulico no Bloco F de 107, 42m x 12m.

LEGENDA HIDRÁULICA

— Ponto Hidráulico no Bloco A de 107, 42m x 12m.

— Ponto Hidráulico no Bloco B de 107, 42m x 12m.

— Ponto Hidráulico no Bloco C de 107, 42m x 12m.

— Ponto Hidráulico no Bloco D de 107, 42m x 12m.

— Ponto Hidráulico no Bloco E de 107, 42m x 12m.

— Ponto Hidráulico no Bloco F de 107, 42m x 12m.

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os pontos hidráulicos devem ser instalados de acordo com o projeto de arquitetura.

Prefeitura de Fortaleza - SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

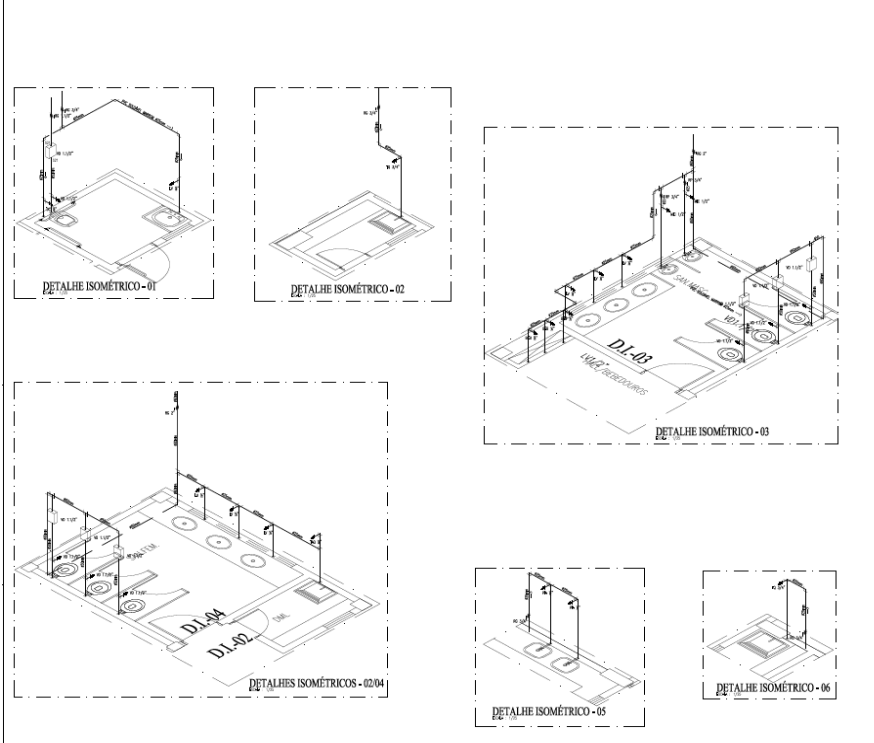
EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROJETO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - FORTALEZA - CE

PROJETO: PLANTA BARRA 2º PAVIMENTO

PROJETA: PAULO VITORINO

DATA: 04/12



DETALHE ISOMÉTRICO - 01

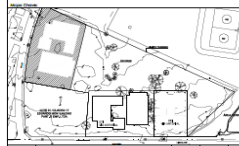
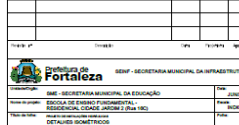
DETALHE ISOMÉTRICO - 02

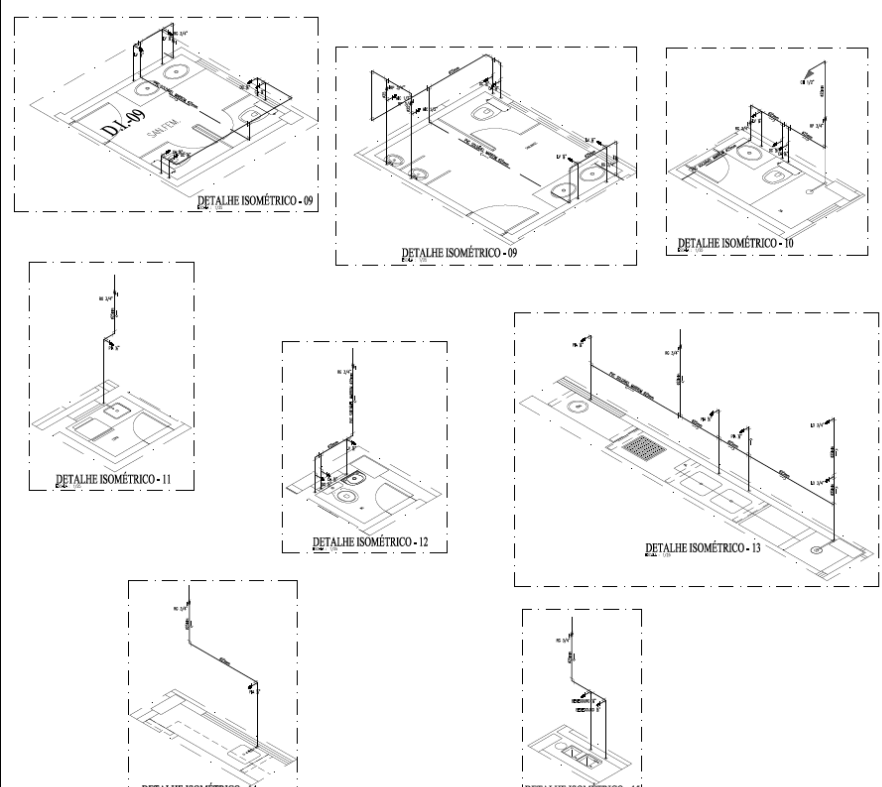
DETALHE ISOMÉTRICO - 03

DETALHE ISOMÉTRICO - 04

DETALHE ISOMÉTRICO - 05

DETALHE ISOMÉTRICO - 06

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378	
	
	



DETALHE ISOMÉTRICO - 09

DETALHE ISOMÉTRICO - 09

DETALHE ISOMÉTRICO - 10

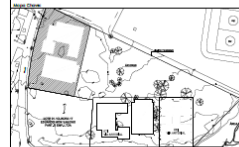
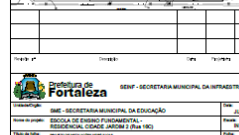
DETALHE ISOMÉTRICO - 11

DETALHE ISOMÉTRICO - 12

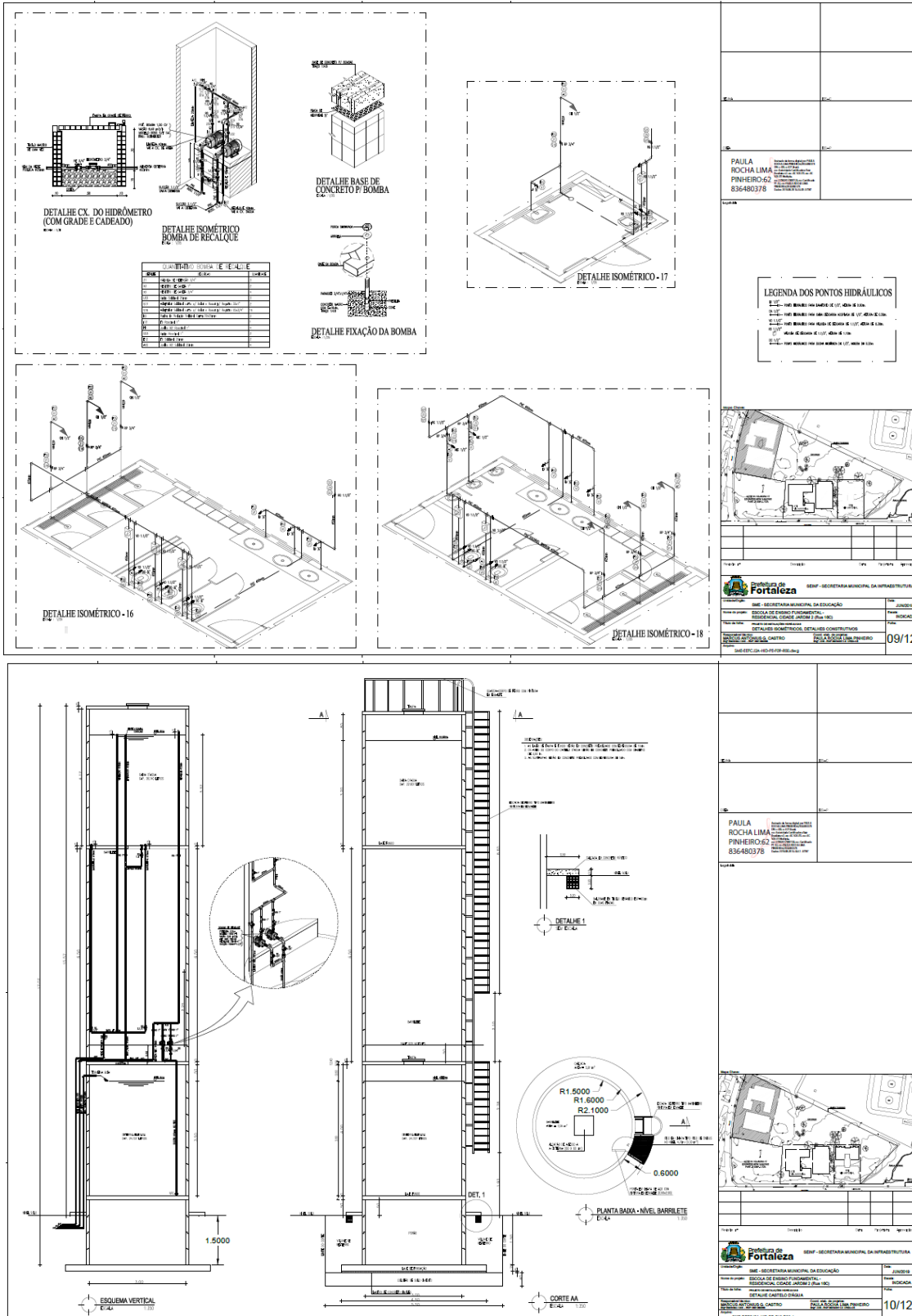
DETALHE ISOMÉTRICO - 13

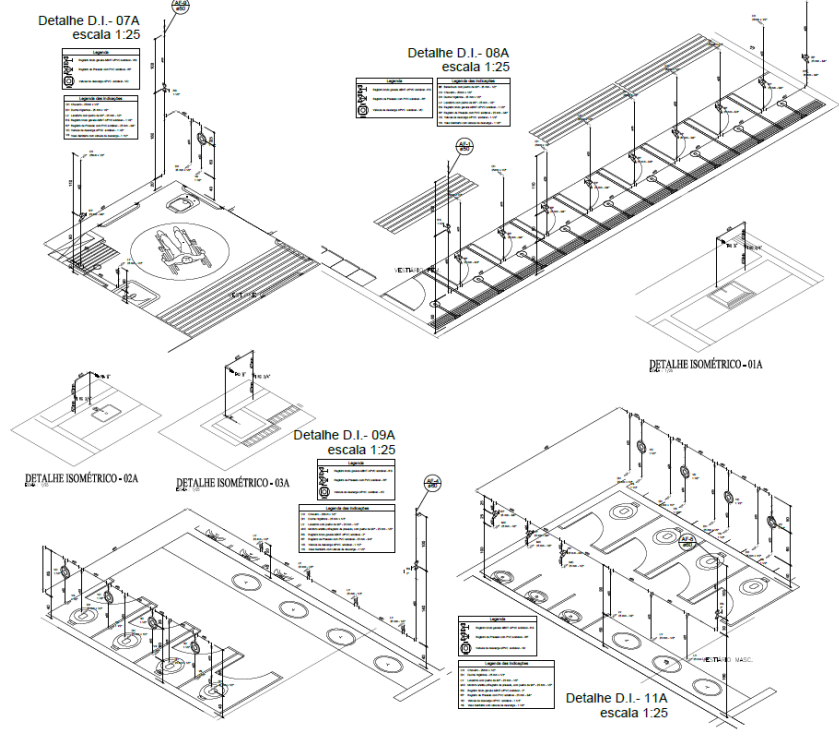
DETALHE ISOMÉTRICO - 14

DETALHE ISOMÉTRICO - 15

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62B 836480378	
	
	







Detalhe D.I. - 07A
escala 1:25

Detalhe D.I. - 08A
escala 1:25


Detalhe D.I. - 09A
escala 1:25

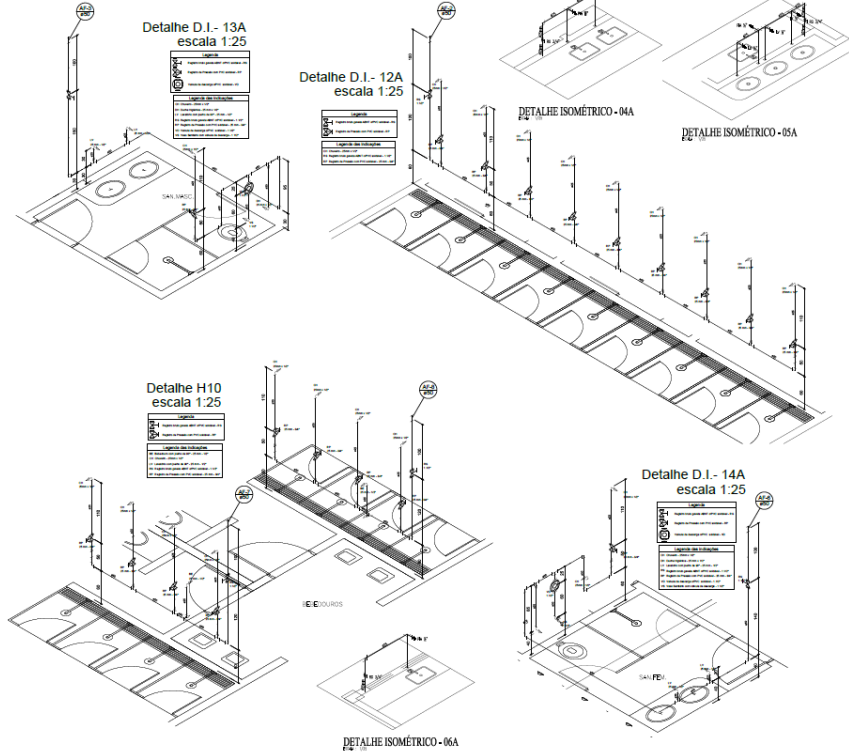
Detalhe D.I. - 11A
escala 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - 01A

DETALHE ISOMÉTRICO - 02A

DETALHE ISOMÉTRICO - 03A

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378	
	
<p>Prefeitura de Fortaleza - SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>PROPOSTA: SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>LOCALIZAÇÃO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - FORTALEZA - CE</p> <p>PROPOSTA: DETALHES ISOMÉTRICOS</p> <p>EMPRESA: CONSTRUTORA CASTRO ALVES - RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALVARO - FORTALEZA - CE</p> <p>DATA: 11/12</p>	



Detalhe D.I. - 13A
escala 1:25

Detalhe D.I. - 12A
escala 1:25

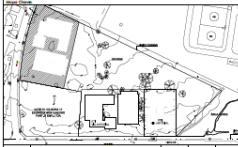
Detalhe H10
escala 1:25

Detalhe D.I. - 14A
escala 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - 04A

DETALHE ISOMÉTRICO - 05A

DETALHE ISOMÉTRICO - 06A

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378	
	
<p>Prefeitura de Fortaleza - SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>PROPOSTA: SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>LOCALIZAÇÃO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - FORTALEZA - CE</p> <p>PROPOSTA: DETALHES ISOMÉTRICOS</p> <p>EMPRESA: CONSTRUTORA CASTRO ALVES - RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM ALVARO - FORTALEZA - CE</p> <p>DATA: 12/12</p>	

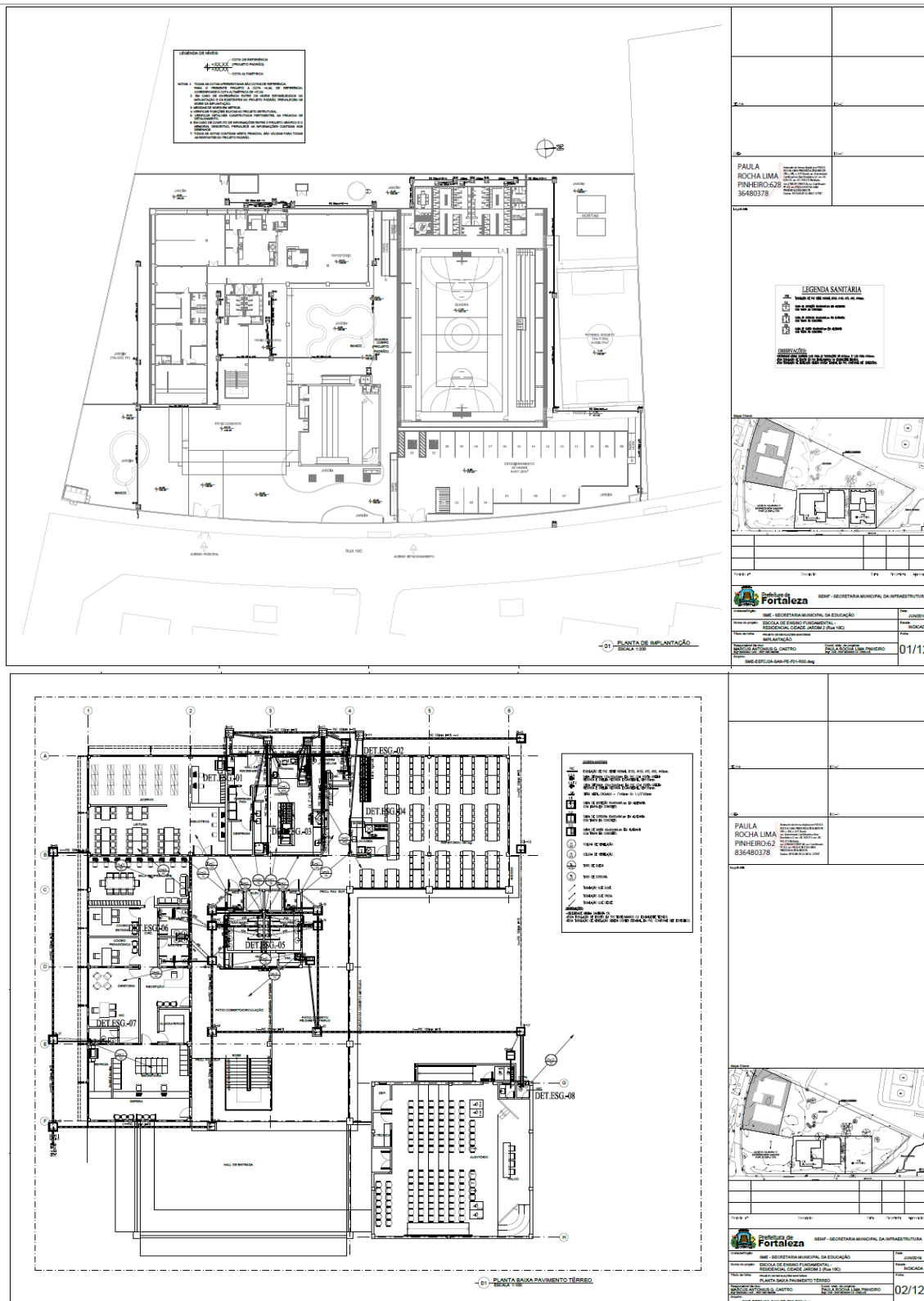
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

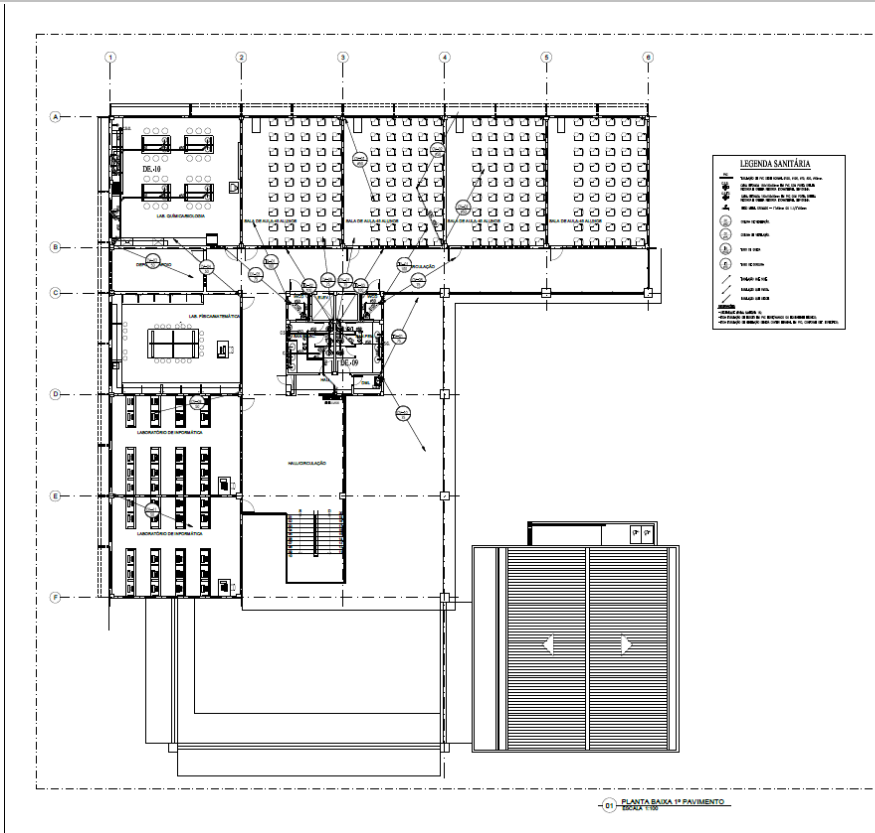


Prefeitura de
Fortaleza

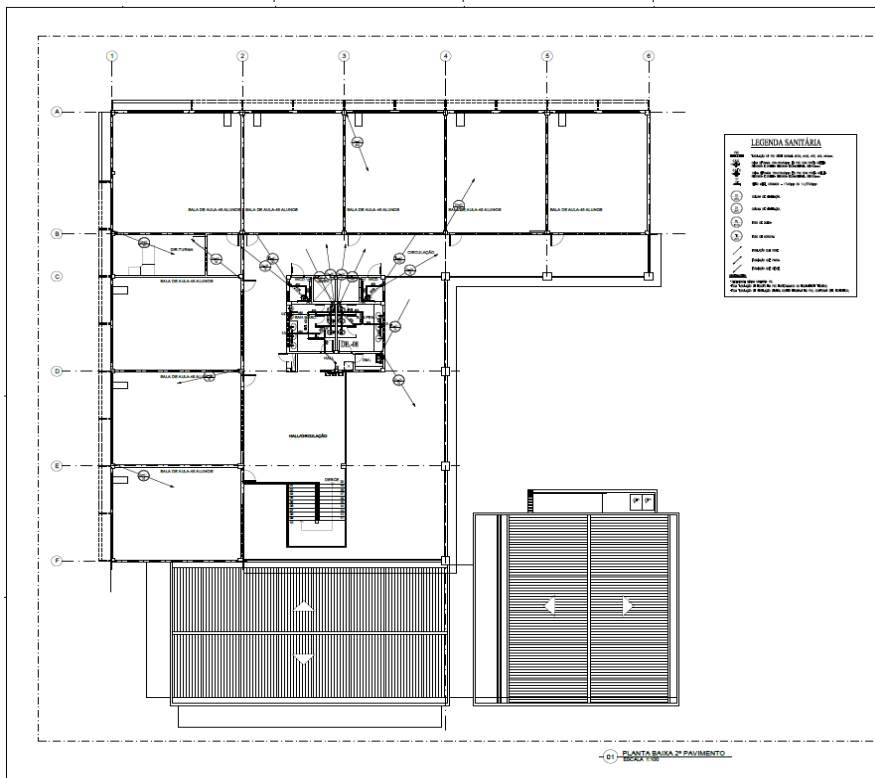
EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 495





PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378	
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 3 (RUA 190) Município: FORTALEZA - CEARÁ CEP: 83060-000 Telefone: (85) 3101-2100 E-mail: SECRETARIA@SECRETARIA.MUNIC.FORTALEZA.CE	Data: 03/12

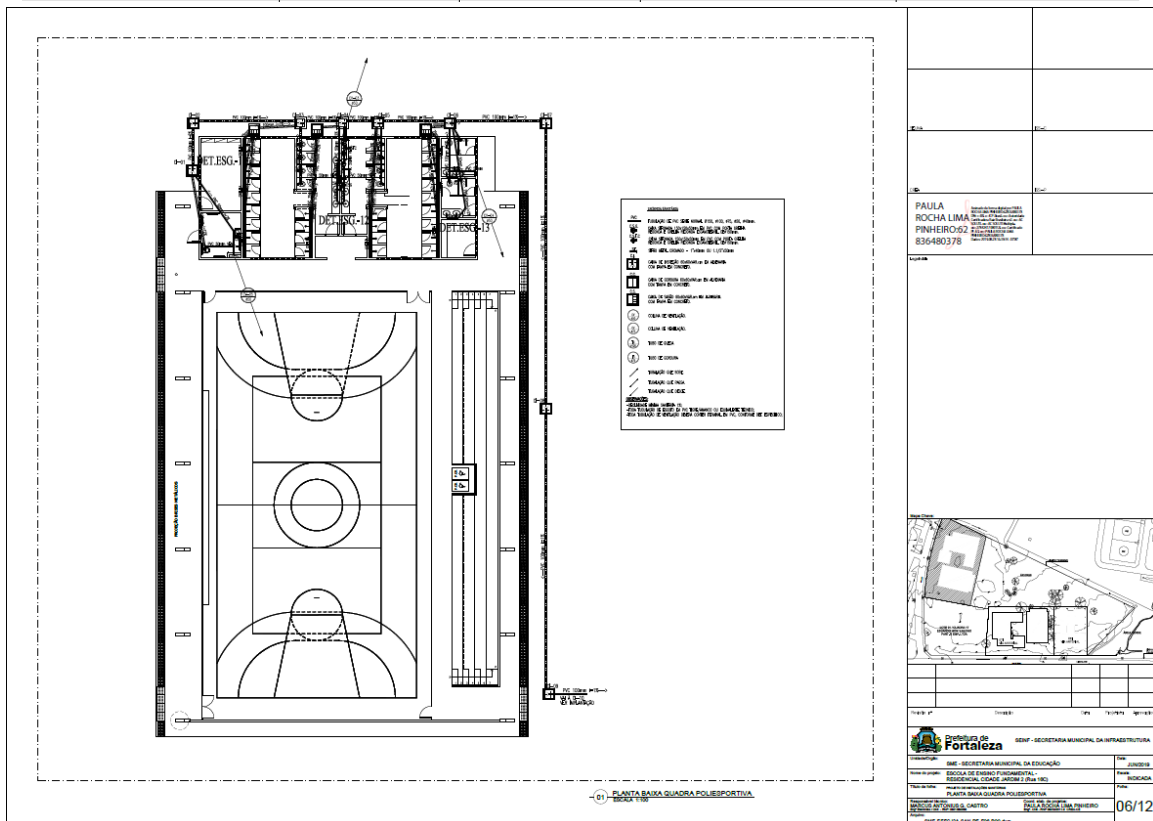
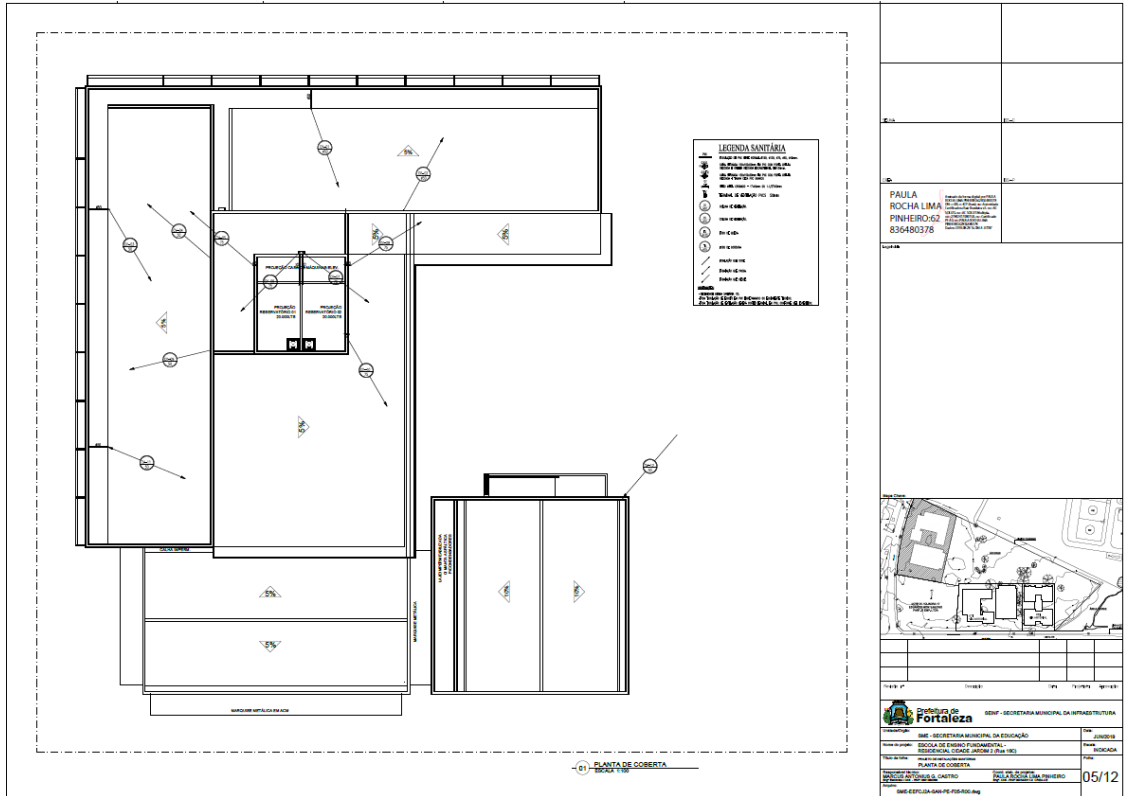


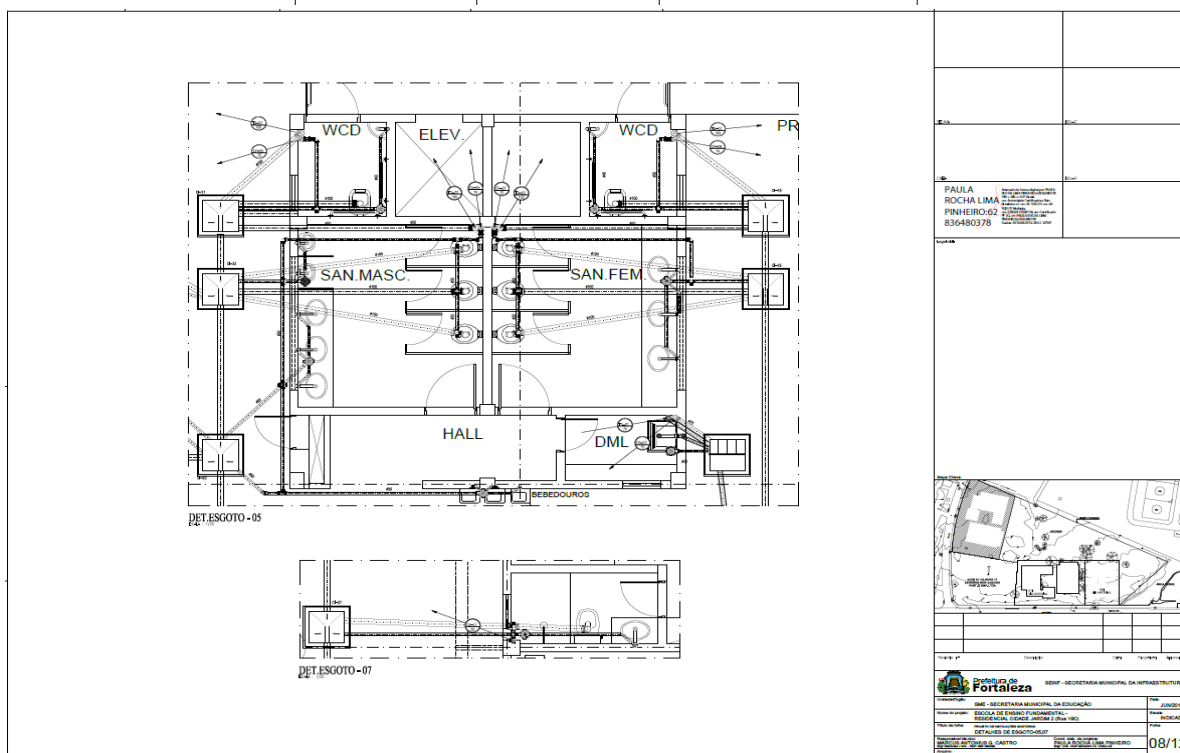
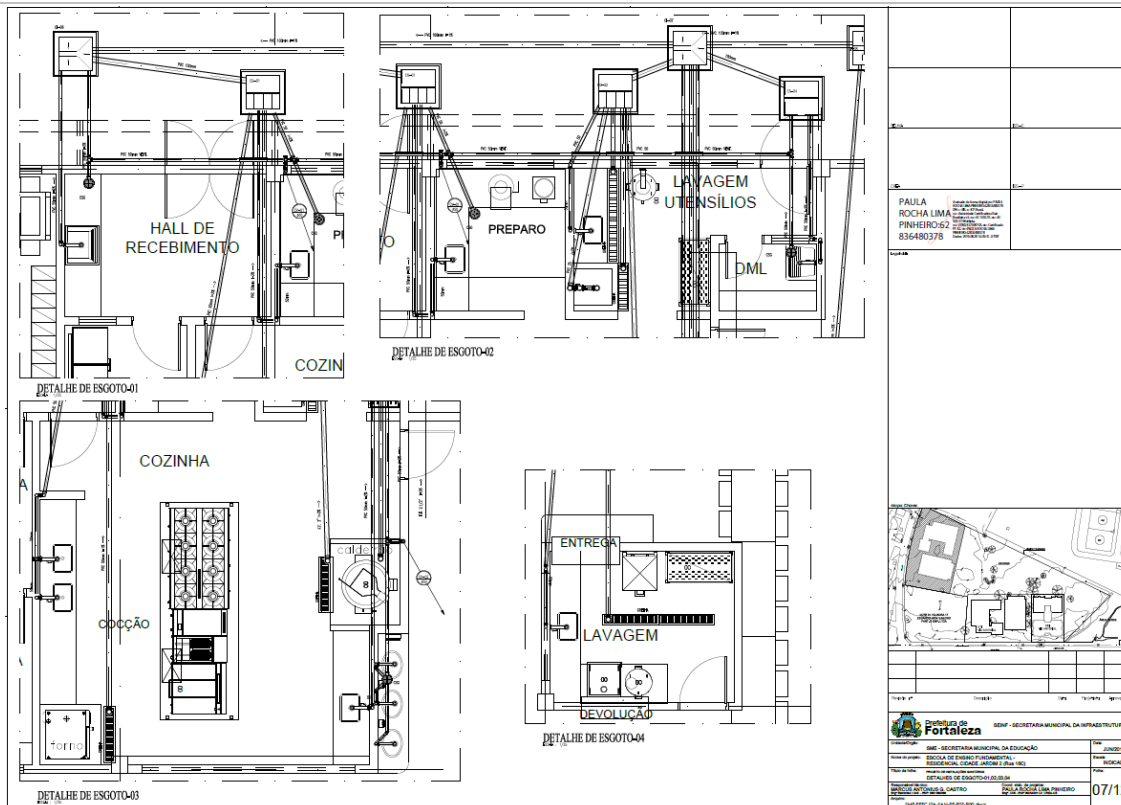
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378	
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Endereço: EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 3 (RUA 190) Município: FORTALEZA - CEARÁ CEP: 83060-000 Telefone: (85) 3101-2100 E-mail: SECRETARIA@SECRETARIA.MUNIC.FORTALEZA.CE	Data: 04/12

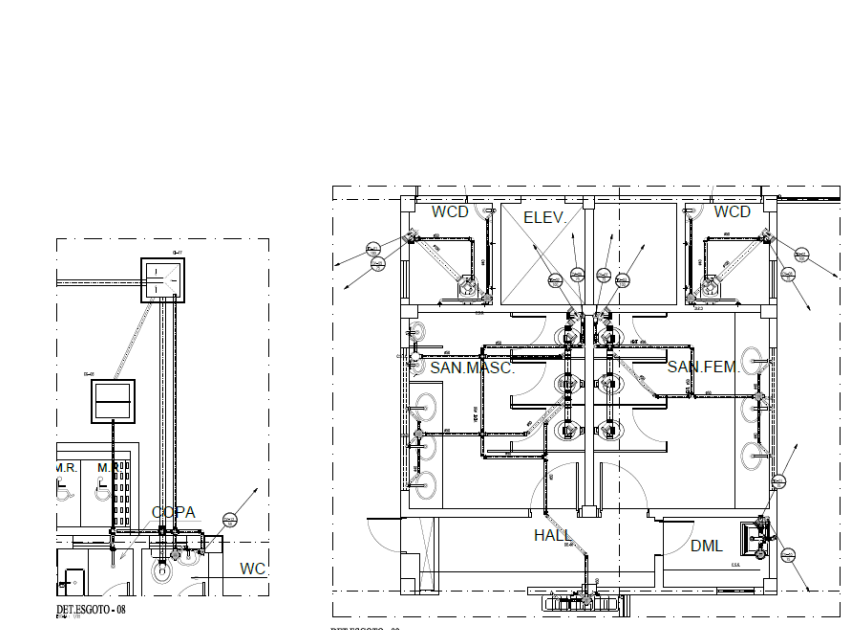


EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 497

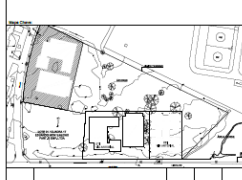


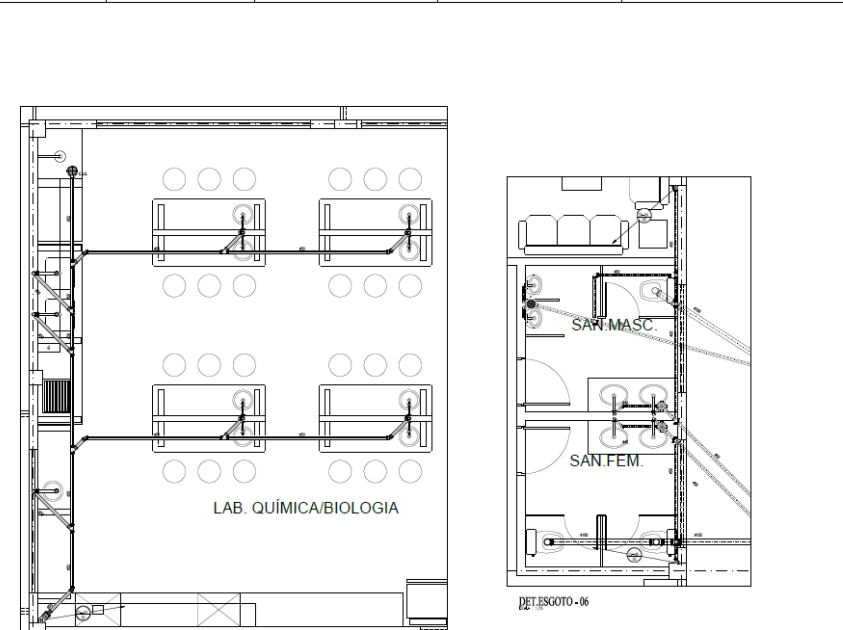




DET.ESGOTO-08

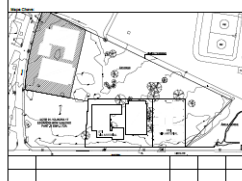
DET.ESGOTO-09

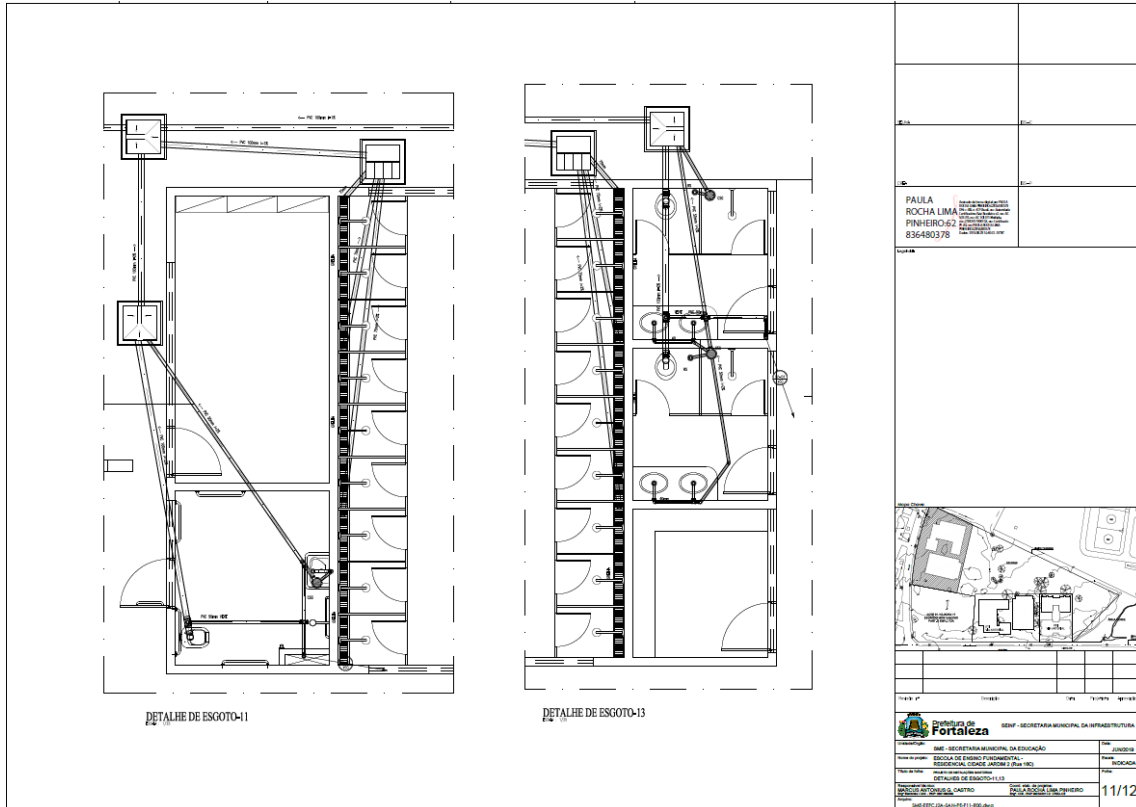
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62	836480378
	
<p>Prefeitura de Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA DO LADO JARDIM (E.F. 10)</p> <p>DETALHES DE ESGOTOS</p> <p>09/12</p>	



DET.ESGOTO-10

DET.ESGOTO-06

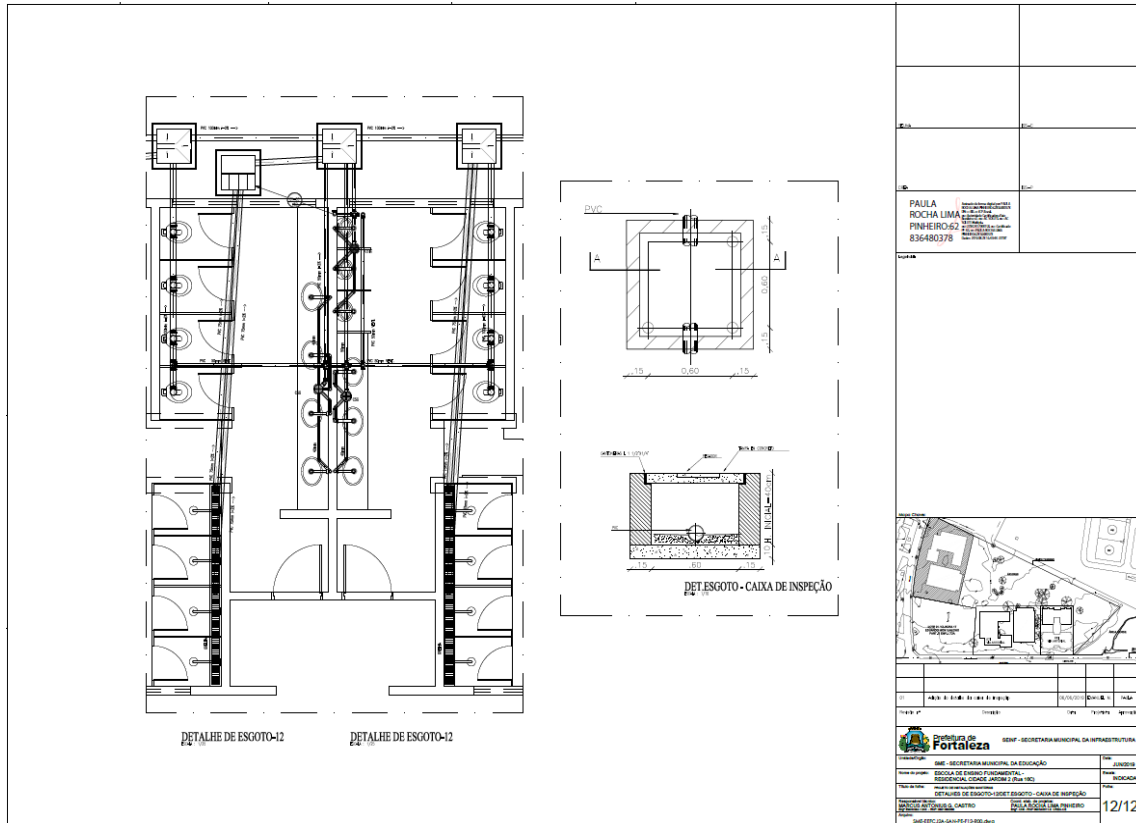
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62	836480378
	
<p>Prefeitura de Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> <p>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA DO LADO JARDIM (E.F. 10)</p> <p>DETALHES DE ESGOTOS</p> <p>10/12</p>	



DETALHE DE ESGOTO-11

DETALHE DE ESGOTO-13

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378 CPF: 040.531.107-94 E-MAIL: paula@brasil.com.br	
ESCOLA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SENP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA RUA: [blank] Nº: [blank] BARRIO: [blank] FONE: [blank] CEP: [blank] LOCAL: [blank] C. POSTAL: [blank] C. C.: [blank] C. S.: [blank] C. O.: [blank]	
11/12	



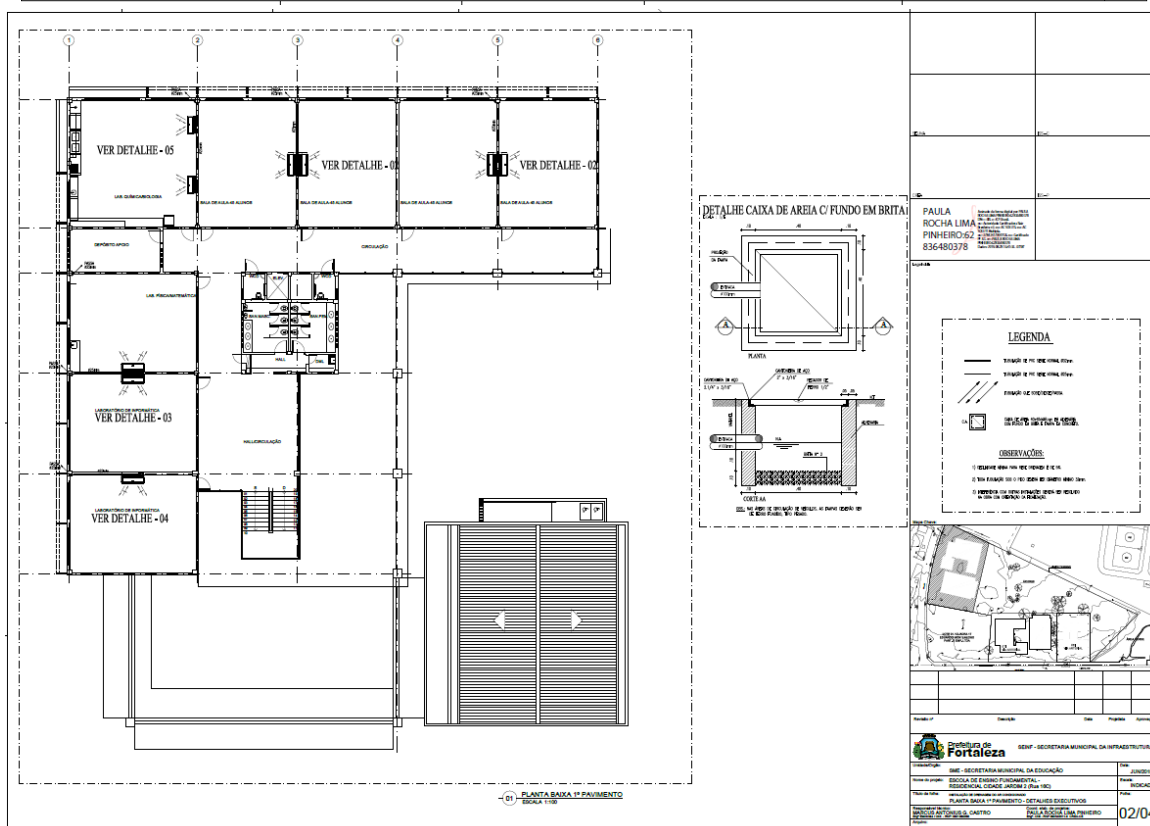
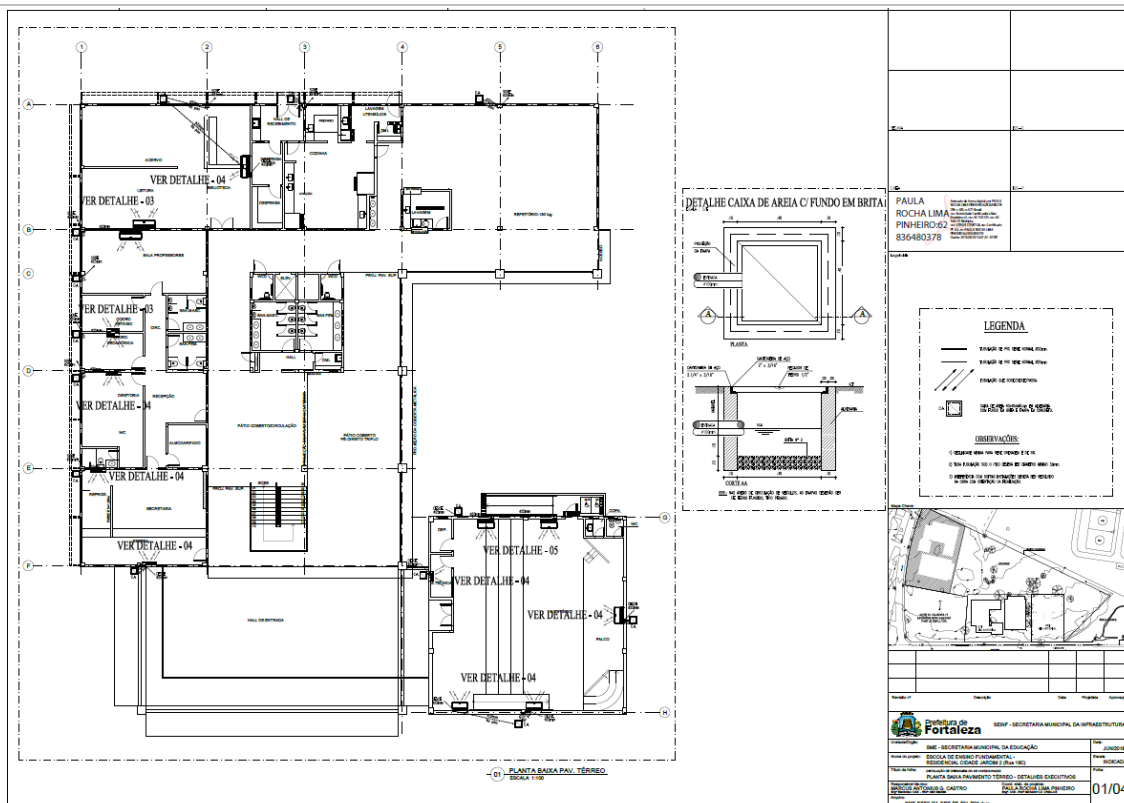
DETALHE DE ESGOTO-12

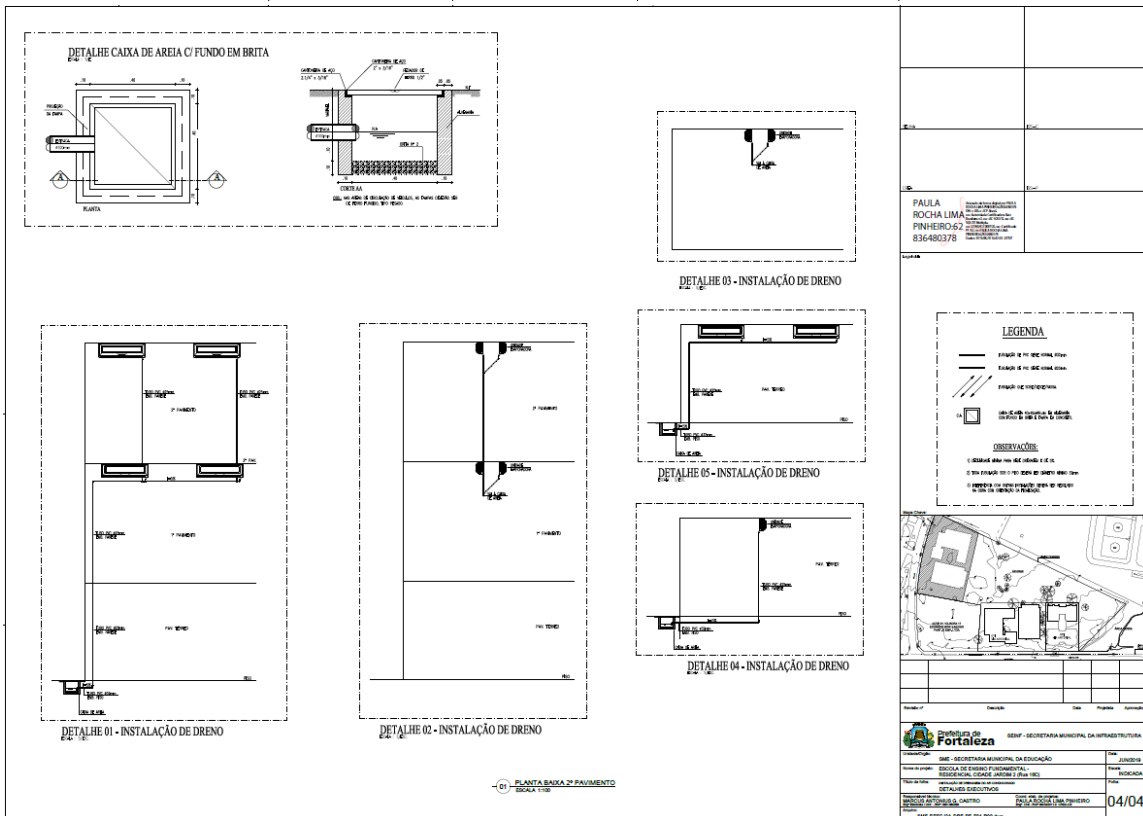
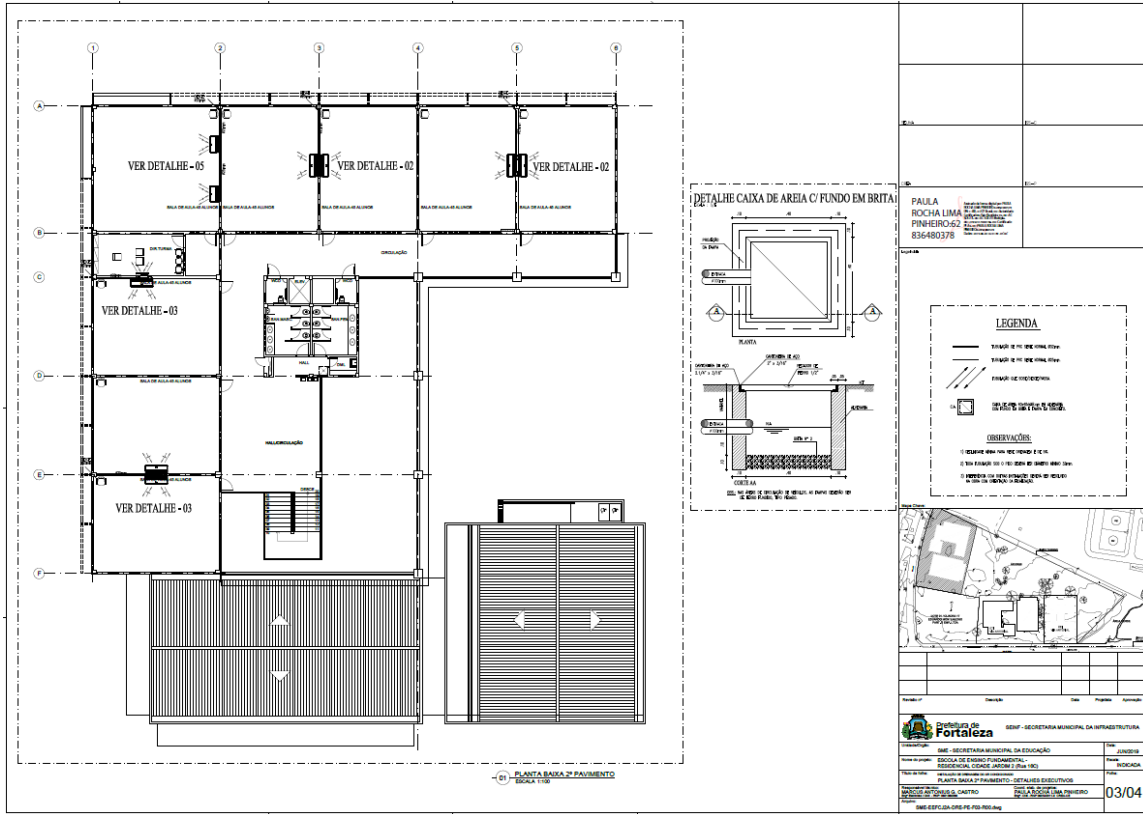
DETALHE DE ESGOTO-14

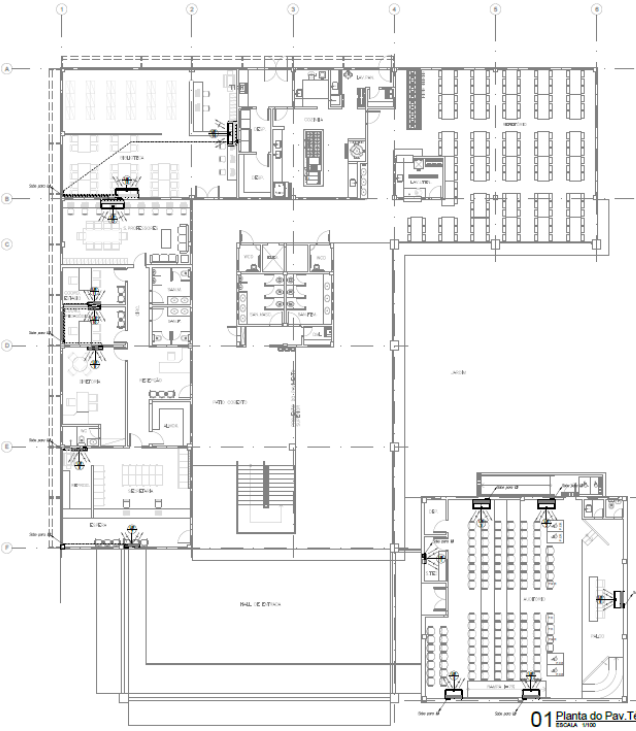
DET. ESGOTO - CAIXA DE INSPEÇÃO

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378 CPF: 040.531.107-94 E-MAIL: paula@brasil.com.br	
ESCOLA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SENP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA RUA: [blank] Nº: [blank] BARRIO: [blank] FONE: [blank] CEP: [blank] LOCAL: [blank] C. POSTAL: [blank] C. C.: [blank] C. S.: [blank] C. O.: [blank]	
12/12	









01 Planta do Pav. Térreo
ESCALA 1:500

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.1	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.2	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.3	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.4	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.5	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.6	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00

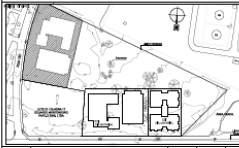
VALORES RESUMIDOS

VALORES RESUMIDOS	UNIDADE	VALOR
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

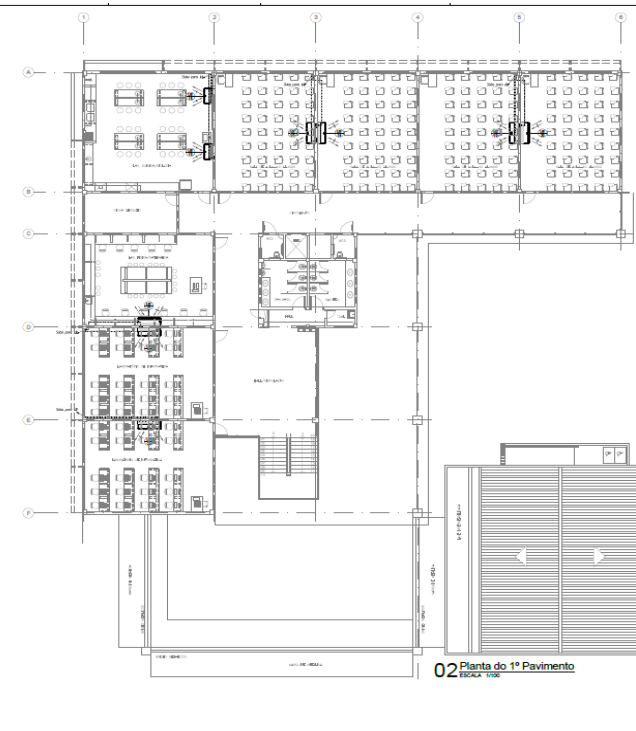
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1.1	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE
1.2	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE
1.3	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE
1.4	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE
1.5	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE
1.6	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6
283648037
8



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.1	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.2	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.3	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.4	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.5	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.6	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00

01/04



02 Planta do 1º Pavimento
ESCALA 1:500

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.1	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.2	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.3	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.4	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.5	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.6	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00

VALORES RESUMIDOS

VALORES RESUMIDOS	UNIDADE	VALOR
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00
VALORES RESUMIDOS	POSTE	60.000,00

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1.1	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE
1.2	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE
1.3	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE
1.4	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE
1.5	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE
1.6	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE

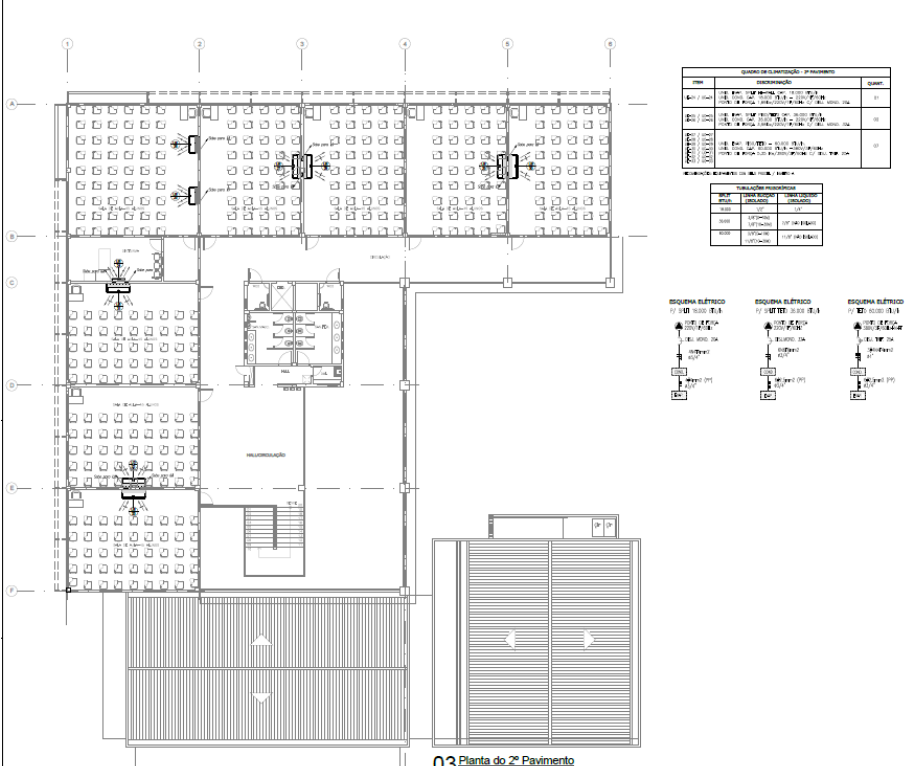
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6
283648037
8



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.1	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.2	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.3	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.4	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.5	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00
1.6	01	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL DA ESCOLA	POSTE	10.000,00	10.000,00

02/04






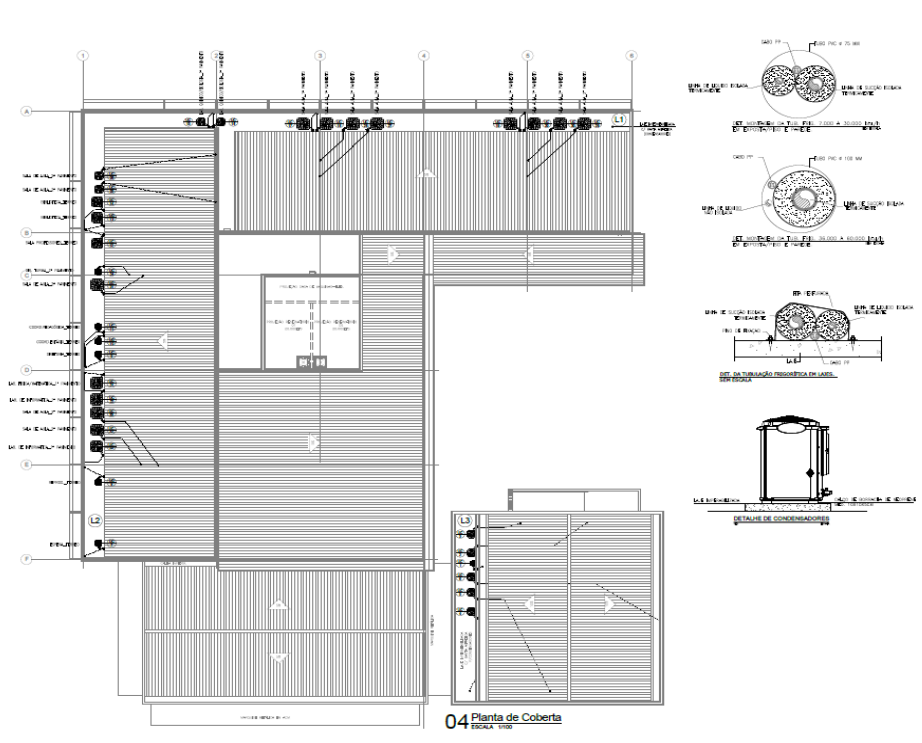
Item	Descrição	Quant.
01
02
03
04

03 Planta do 2º Pavimento
ESCALA 1:100

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	628364803	78
---------------------------	-----------	----

NO	RECORTE LOCAL	PROJEÇÃO	LEGENDA	NOTA
----	---------------	----------	---------	------


 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		Nº ASSINATURA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL REPARTIÇÃO TÉCNICA GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO		Nº ASSINATURA
Rua do Rosário, 77 - Centro - Fortaleza - Ceará CEP: 60.055-090		Nº ASSINATURA
03/04		



04 Planta de Coberta
ESCALA 1:100

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	62836480	378
---------------------------	----------	-----

NO	RECORTE LOCAL	PROJEÇÃO	LEGENDA	NOTA
----	---------------	----------	---------	------

 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		Nº ASSINATURA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL REPARTIÇÃO TÉCNICA GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO		Nº ASSINATURA
Rua do Rosário, 77 - Centro - Fortaleza - Ceará CEP: 60.055-090		Nº ASSINATURA
04/04		



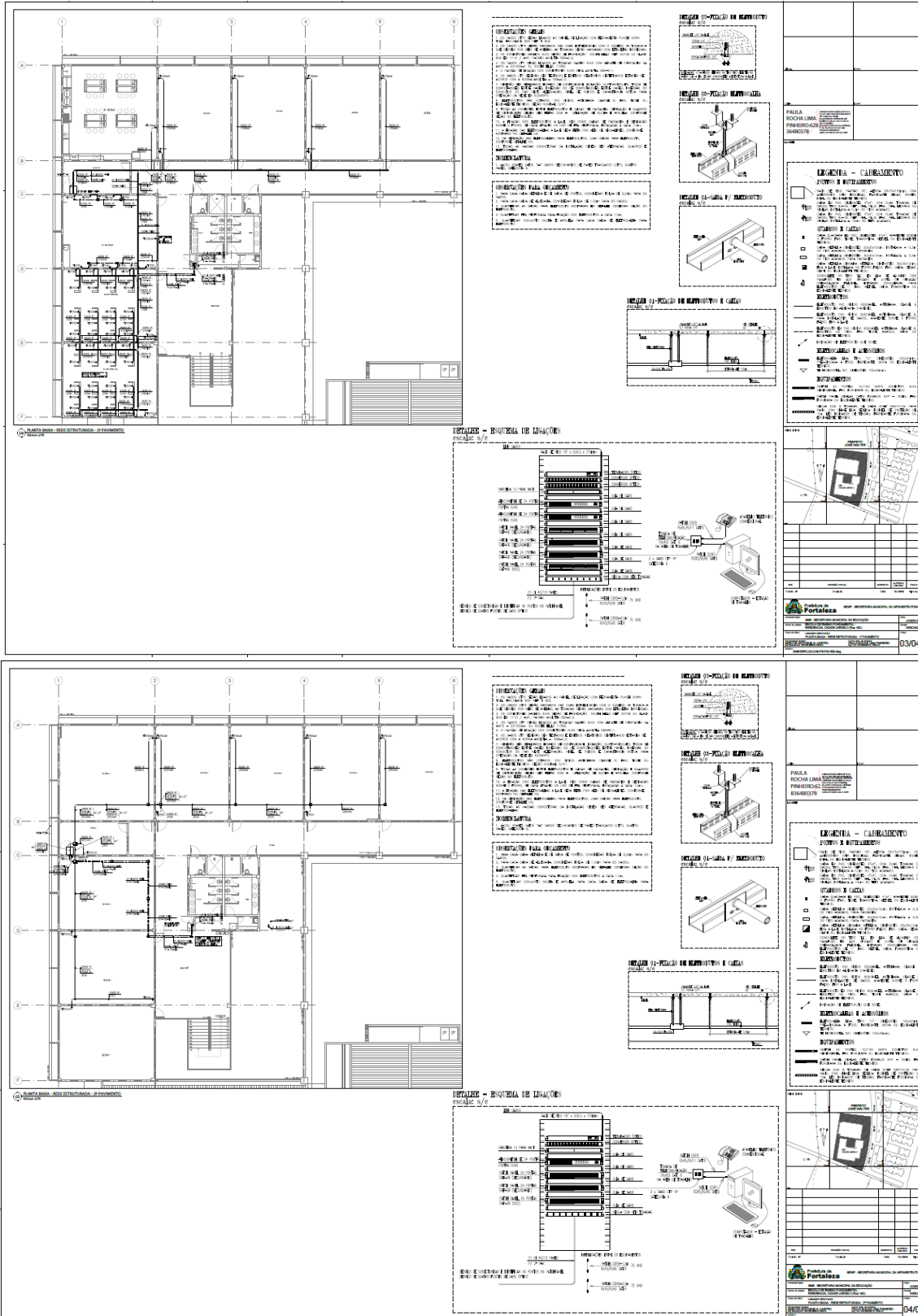
LEGENDA - CARBAMENTO
PISOS E REVESTIMENTOS:
PISOS: PISOS EM LANTAS DE CIMENTO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICAS
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE PORFÍRICO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE GRANITO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MARMAR
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR NATURAL
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR POLIDO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR BRANCO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR CINZA
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR VERDE
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR AMARELO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR ROSSO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR AZUL
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR VERDE
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR AMARELO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR ROSSO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR AZUL

LEGENDA - CARBAMENTO
PISOS E REVESTIMENTOS:
PISOS: PISOS EM LANTAS DE CIMENTO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICAS
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE PORFÍRICO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE GRANITO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MARMAR
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR NATURAL
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR POLIDO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR BRANCO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR CINZA
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR VERDE
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR AMARELO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR ROSSO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR AZUL

LEGENDA - CARBAMENTO
PISOS E REVESTIMENTOS:
PISOS: PISOS EM LANTAS DE CIMENTO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICAS
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE PORFÍRICO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE GRANITO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MARMAR
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR NATURAL
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR POLIDO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR BRANCO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR CINZA
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR VERDE
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR AMARELO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR ROSSO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR AZUL

LEGENDA - CARBAMENTO
PISOS E REVESTIMENTOS:
PISOS: PISOS EM LANTAS DE CIMENTO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICAS
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE PORFÍRICO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE GRANITO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MARMAR
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR NATURAL
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR POLIDO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR BRANCO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR CINZA
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR VERDE
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR AMARELO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR ROSSO
PISOS EM LANTAS DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE MÁRMAR AZUL

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019



The image displays two identical sets of architectural drawings for a building project. Each set includes a detailed floor plan on the left, a vertical section drawing in the middle, and a technical specification table on the right. The floor plans show a multi-story building with various rooms and structural elements. The vertical section shows the internal structure, including columns and beams. The technical specifications table lists various materials and components, such as concrete, steel, and insulation, with their respective quantities and units. The drawings are labeled with 'DETALHE - BARRAMENTO' and 'DETALHE - BARRAMENTO'.

01 Planta de Localização
Escala: 1:500

NO.	DESCRIÇÃO
01	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
02	PLANTA DO PAV. TERREO - COZINHA
03	PLANTA DO PAV. TERREO - IMPLANTACAO

02 Planta do Pav. Térreo - Cozinha
Escala: 1:50

03 Planta do Pav. Térreo - Implantação
Escala: 1:500

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480378

01/01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS I (1a a 1a) e EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS II (2a a 5a)

CLASSE: PLANTA IMPLANTACAO TERREO - COZINHA

01/01

AUDITÓRIO
CAP. MAX. 127 PESSOAS

DET. PLACA DE CAPACIDADE DE SEDE

05 Planta do Pav. Térreo - Implantação
Escala: 1:500

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
2836480378

01/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

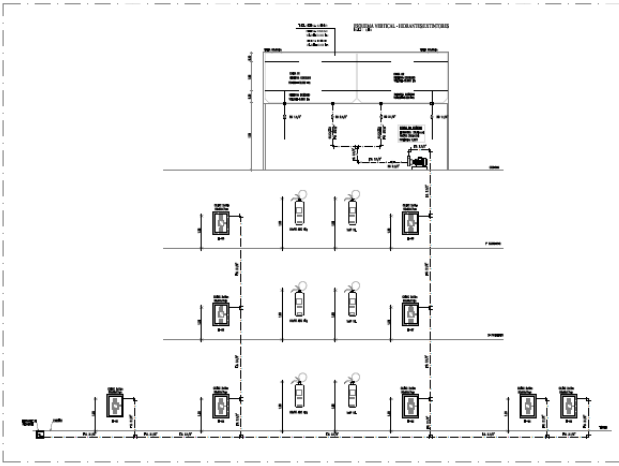
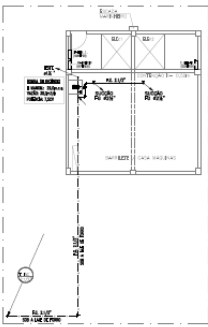
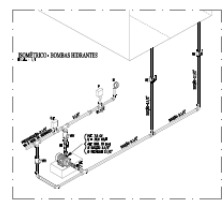
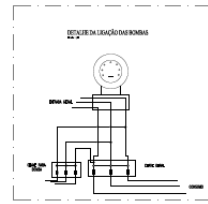
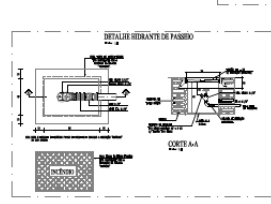

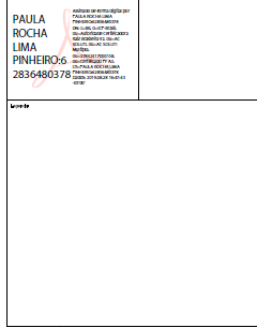
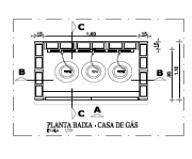
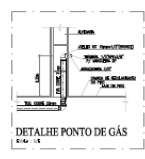
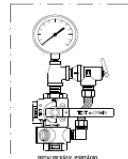

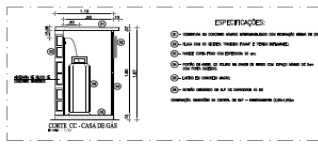
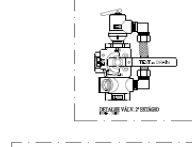
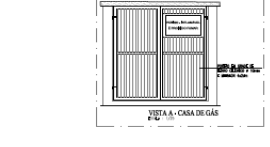

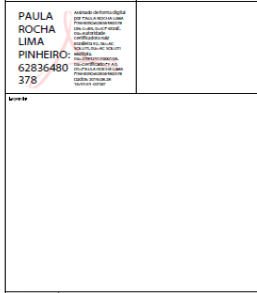
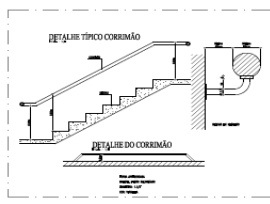
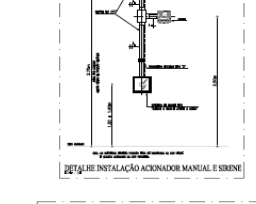
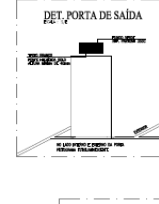
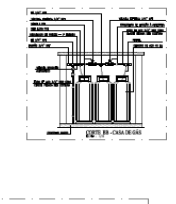
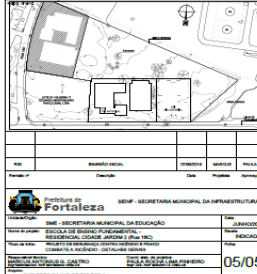
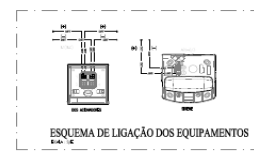
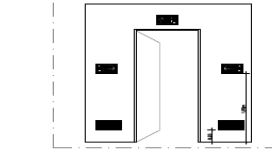
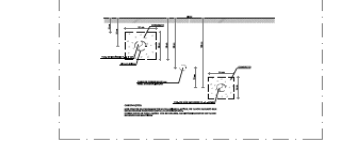
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS I (1a a 1a) e EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS II (2a a 5a)

CLASSE: PLANTA IMPLANTACAO TERREO - COZINHA

01/05

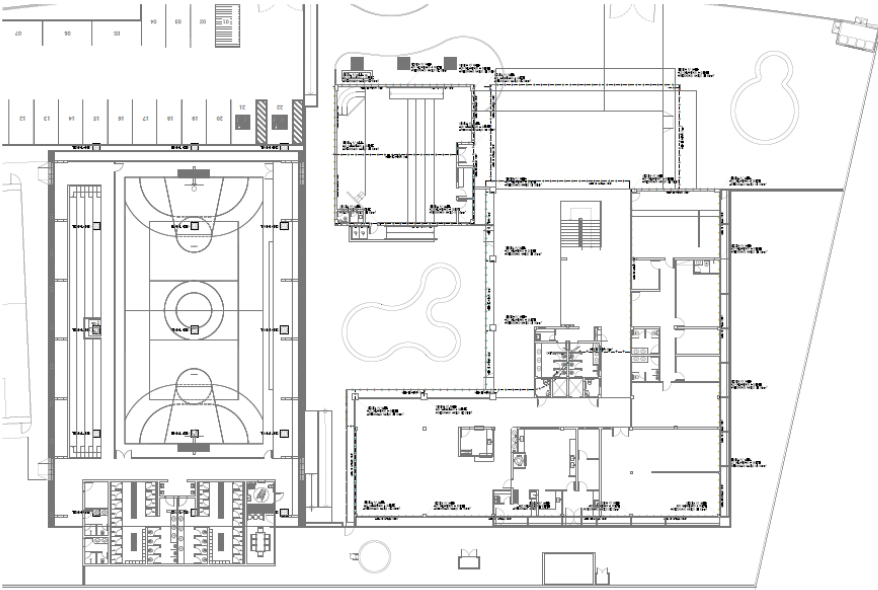
EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 509

		<table border="1"> <tr> <td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:6 2836480378</td> </tr> </table>	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:6 2836480378				
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:6 2836480378							
					<table border="1"> <tr> <td>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</td> <td>04/05</td> </tr> </table>	SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	04/05
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	04/05						
				<table border="1"> <tr> <td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480 378</td> </tr> </table>	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480 378		
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480 378							
					<table border="1"> <tr> <td>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</td> <td>05/05</td> </tr> </table>	SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	05/05
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	05/05						
							
							

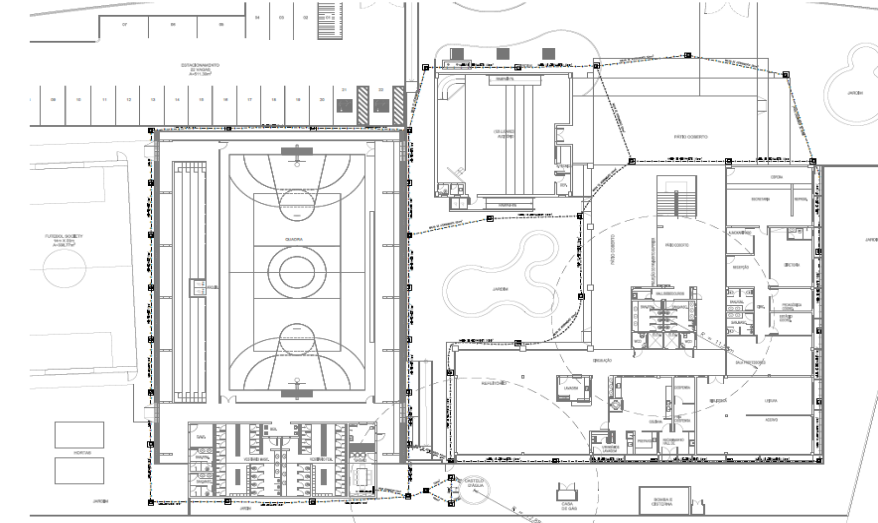
EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 510



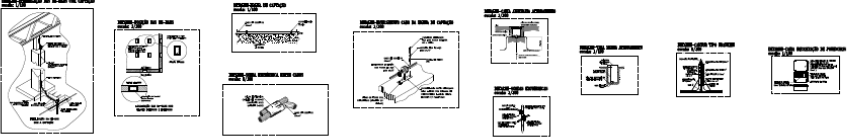
PLANTA DE COBERTA
escala: 1/100


Localidade		
MUNICIPIO		
MUNICÍPIO DE FORTALEZA		
Lote nº		
01/03		

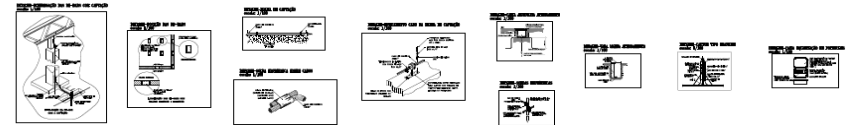



PLANTA TELA - MADEIRA DE TESSA
escala: 1/100

Localidade		
MUNICIPIO		
MUNICÍPIO DE FORTALEZA		
Lote nº		
02/03		



 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
RESERVAÇÃO CADASTRO Nº 033/2019	
PLANTA DE COBERTA, DETALHES LÓGICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - FORTALEZA - CE	
SME-EDUC-033/P-033-2019-001	
01/03	



 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
RESERVAÇÃO CADASTRO Nº 033/2019	
PLANTA DE COBERTA, DETALHES LÓGICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - FORTALEZA - CE	
SME-EDUC-033/P-033-2019-001	
02/03	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

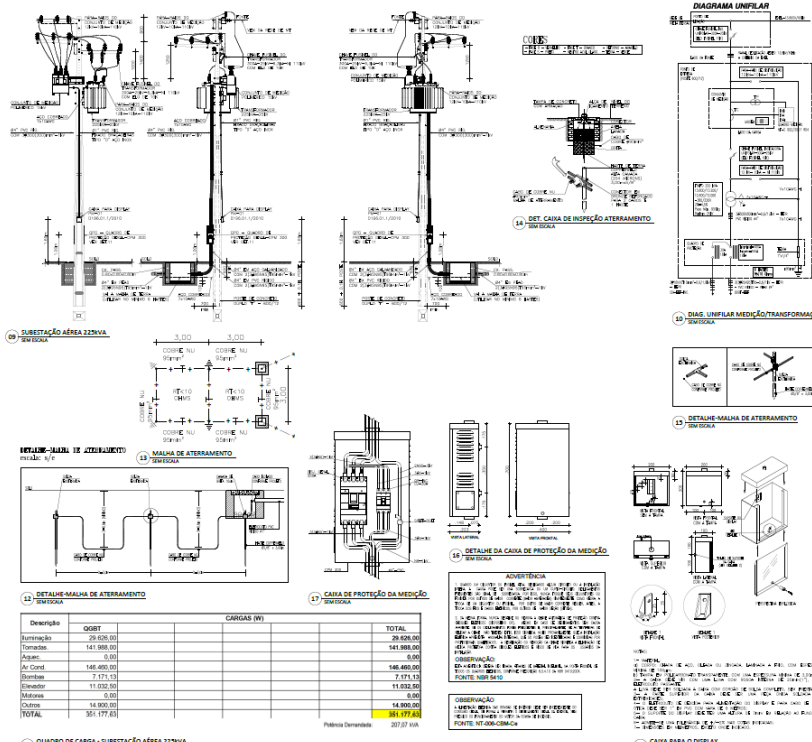
FL. 511

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-S	Arquiteta inscrita em ARQUITETURA Nº 20513 Inscrição em PROFESSOR(A) Nº 119628 Inscrição em ENFERMEIRO(A) Nº 283648037 Inscrição em PSICÓLOGO(A) Nº 13141 Inscrição em TÉCNICO(A) Nº 12085
<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> [Símbolo] - IDENTIFICAÇÃO [Símbolo] - PLANTA BAIXA [Símbolo] - DETALHE ENVIO-EMPENHO 	
<p>03/03</p>	

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-S	Arquiteta inscrita em ARQUITETURA Nº 20513 Inscrição em PROFESSOR(A) Nº 119628 Inscrição em ENFERMEIRO(A) Nº 283648037 Inscrição em PSICÓLOGO(A) Nº 13141 Inscrição em TÉCNICO(A) Nº 12085
<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> [Símbolo] - IDENTIFICAÇÃO [Símbolo] - PLANTA BAIXA [Símbolo] - DETALHE ENVIO-EMPENHO 	
<p>01/36</p>	

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 512



34 SUBSTATION AREA 225V
SERVIÇO

35 DIAGRAMA UNIFILAR
SERVIÇO

36 MALHA DE ATERRAMENTO
SERVIÇO

37 CAIXA DE PROTEÇÃO DA MEDIÇÃO
SERVIÇO

38 CAIXA PARA O DISPLAY
SERVIÇO

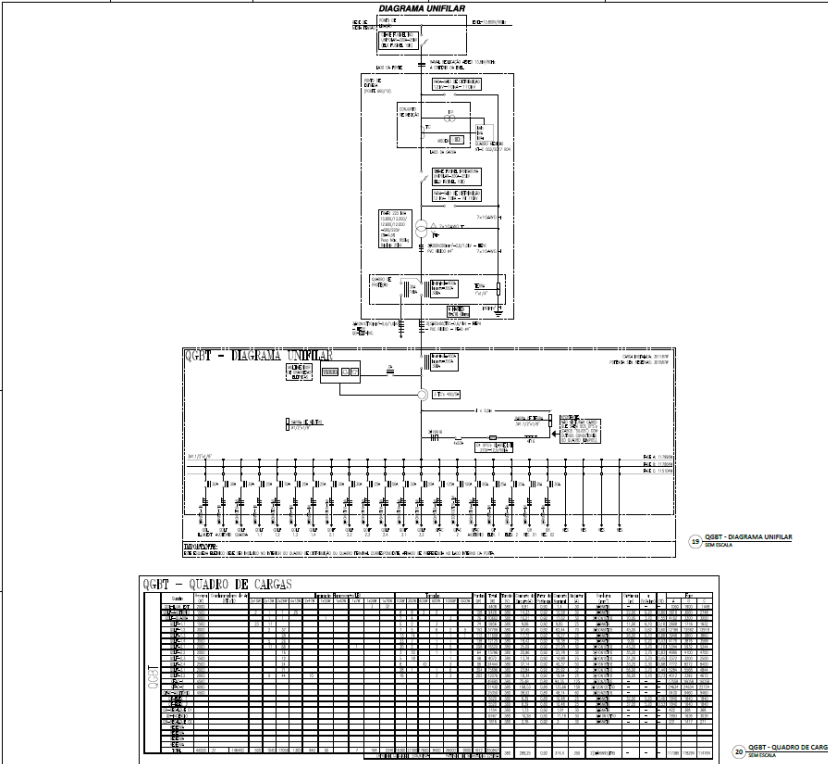
Descrição	QGBT	CARGAS (W)	TOTAL
Iluminação	29.026,00		29.026,00
Tomadas	142.000,00		142.000,00
Água	0,00		0,00
Ar Cond.	148.000,00		148.000,00
Sonoras	7.171,13		7.171,13
Elevador	11.032,50		11.032,50
Miscelâneas	0,00		0,00
Outros	14.900,00		14.900,00
TOTAL	361.129,63		361.129,63

39 QUADRO DE CARGA - SUBSTATION AREA 225V
SERVIÇO

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480378

Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

02/36



34 SUBSTATION AREA 225V
SERVIÇO

35 DIAGRAMA UNIFILAR
SERVIÇO

36 MALHA DE ATERRAMENTO
SERVIÇO

37 CAIXA DE PROTEÇÃO DA MEDIÇÃO
SERVIÇO

38 CAIXA PARA O DISPLAY
SERVIÇO

39 QGBT - QUADRO DE CARGAS
SERVIÇO

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
2836480378

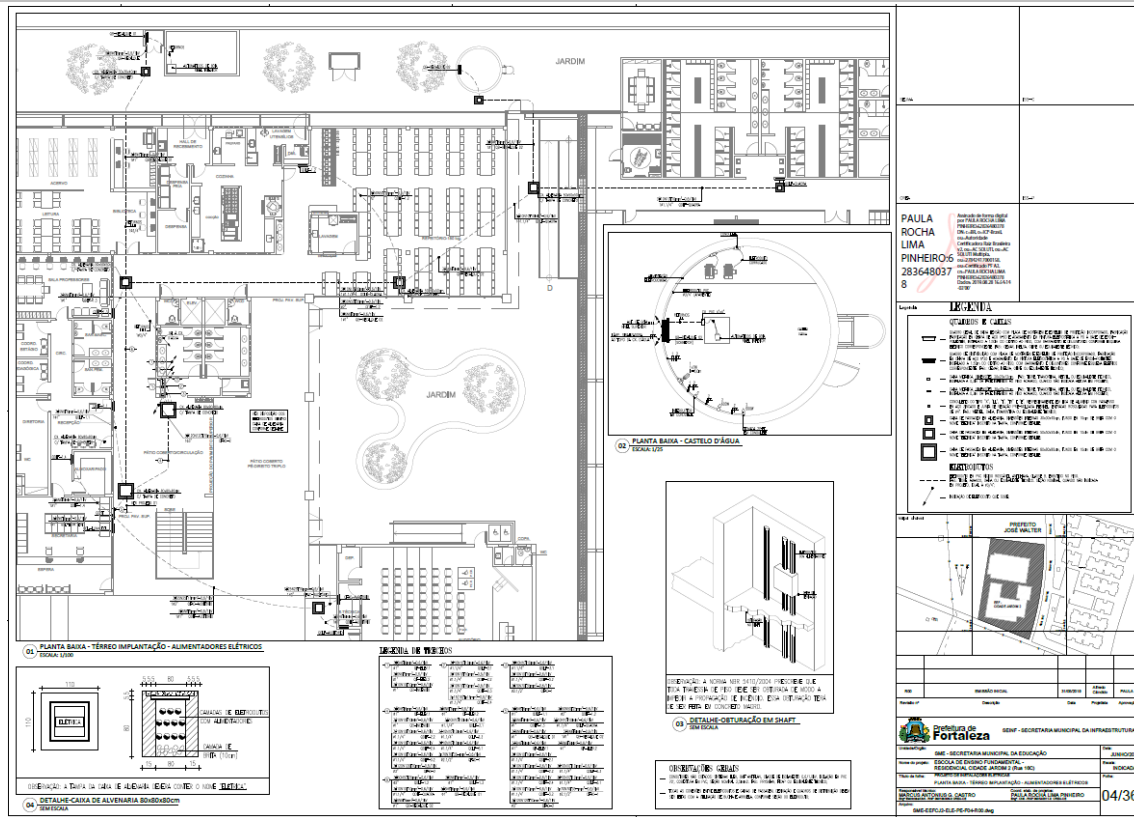
Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

03/36



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 513



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
283648037

LEGENDA

QUADROS E CARTAS

- Quadrado preenchido com pontos: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com pontos: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Círculo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.

DESCRIÇÃO DE CABOS

— Cabo de 10 pares de fios com isolamento individual e blindagem comum.

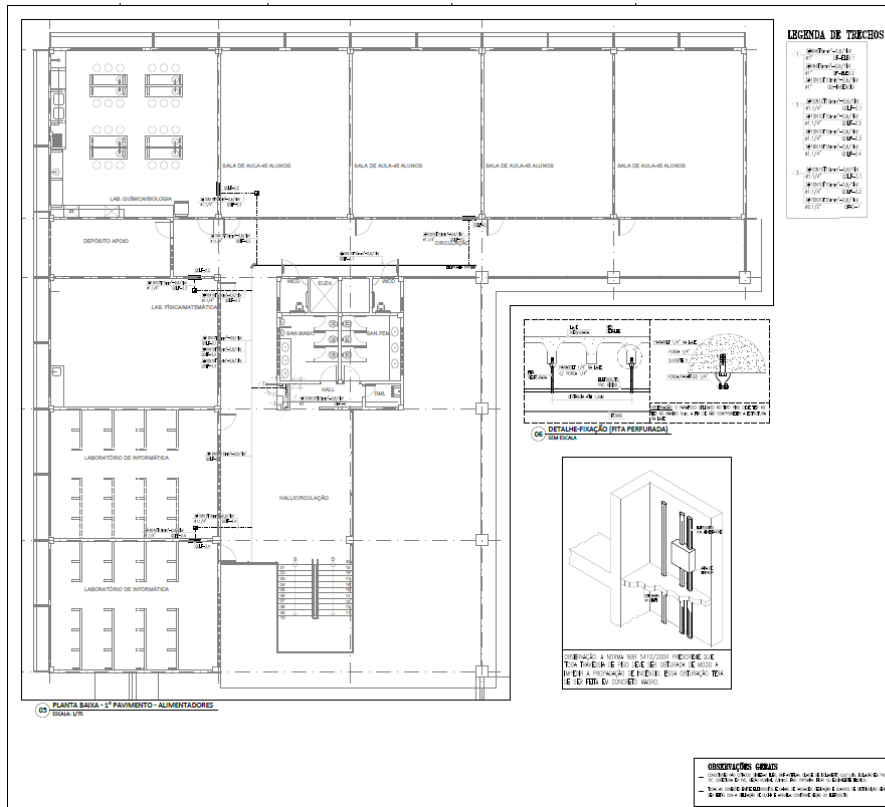
— Cabo de 4 pares de fios com isolamento individual e blindagem comum.

— Cabo de 2 pares de fios com isolamento individual e blindagem comum.

— Cabo de 1 par de fios com isolamento individual e blindagem comum.

— Cabo de fibra óptica.

04/36



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
283648037

LEGENDA

QUADROS E CARTAS

- Quadrado preenchido com pontos: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com pontos: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Círculo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.
- Retângulo com ponto: Símbolo de identificação de pontos de tomada.

DESCRIÇÃO DE CABOS

— Cabo de 10 pares de fios com isolamento individual e blindagem comum.

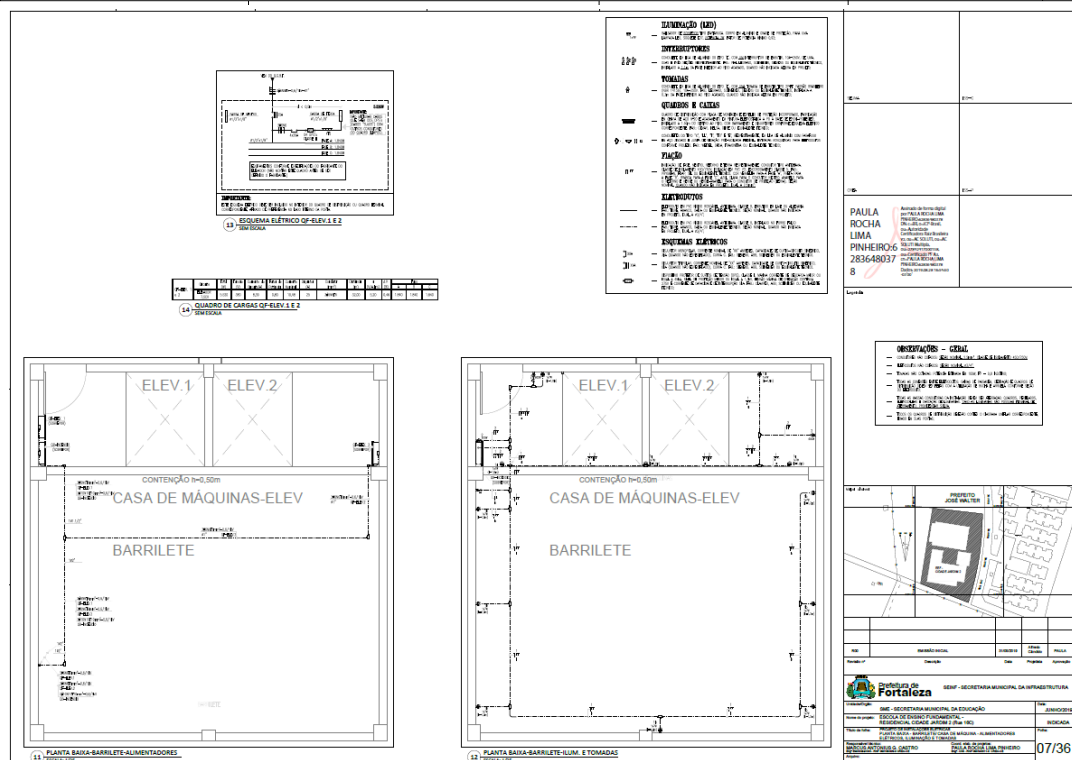
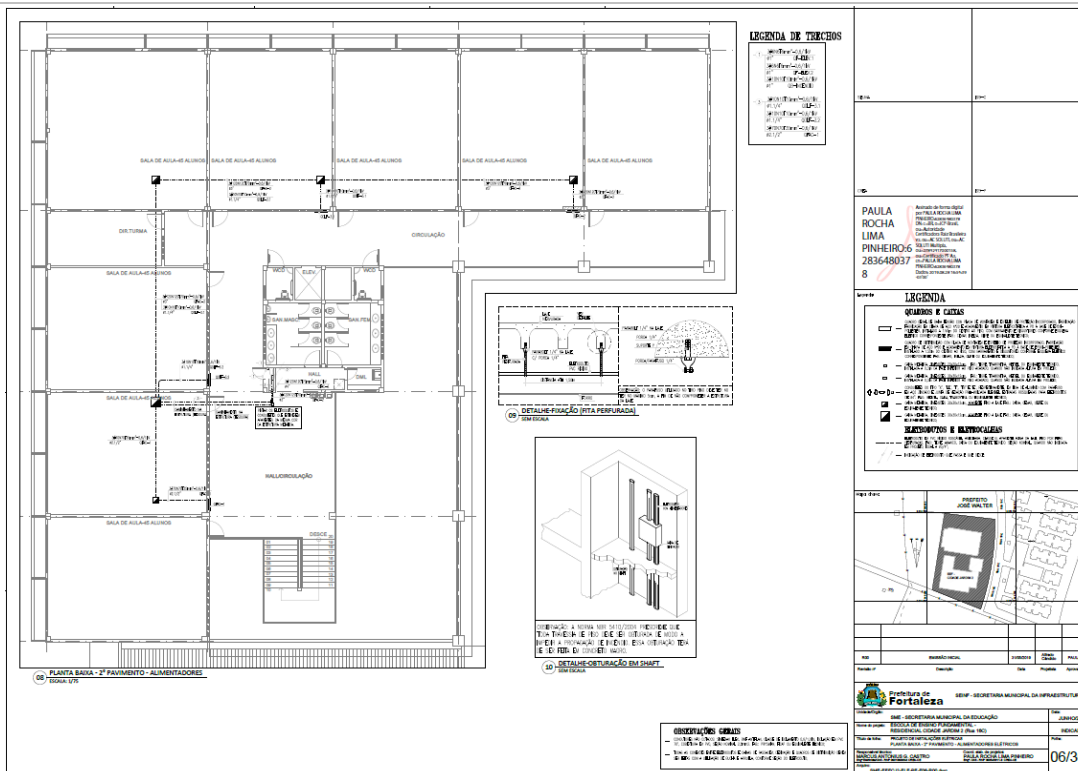
— Cabo de 4 pares de fios com isolamento individual e blindagem comum.

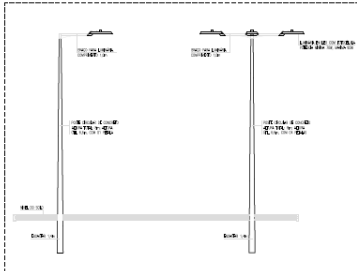
— Cabo de 2 pares de fios com isolamento individual e blindagem comum.

— Cabo de 1 par de fios com isolamento individual e blindagem comum.

— Cabo de fibra óptica.

05/36



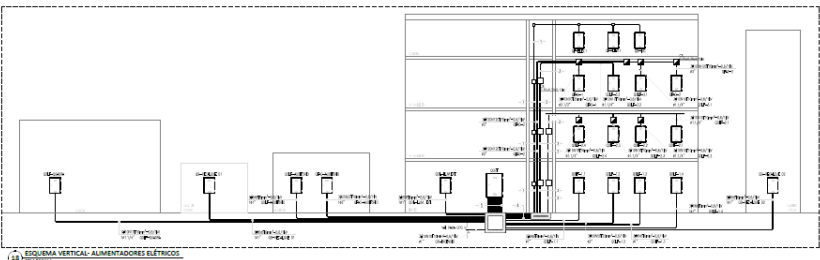


DETALHE-POSTES DE 01 E 04 PÉTALAS
escala: s/c

LEGENDA DE TERÇOS

TERÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

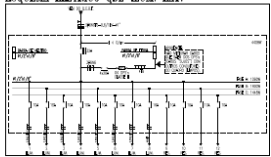
ESQUEMA VERTICAL-ALIMENTADORES ELÉTRICOS
ESCALA: 1:20



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480 378

08/36

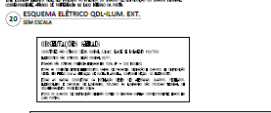
ESQUEMA ELÉTRICO QDL-ILUM. EXT.



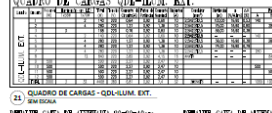
QUADRO DE CARGAS QDL-ILUM. EXT.

TERÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

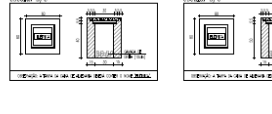
ESQUEMA ELÉTRICO QDL-ILUM. EXT.



ESQUEMA-PLANTA DE ALIMENTAÇÃO PARA PROJETOS



ESQUEMA-PLANTA DE ALIMENTAÇÃO PROJETADA



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480 378

09/36

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

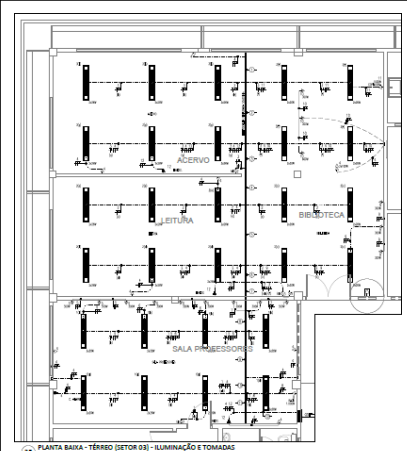
Technical drawing showing electrical plans for 'PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 08A) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS'. It includes a 'QUADRO DE CARGAS QGEP-1.1' table, a 'TABELA - SELTY' table, and a 'ESQUEMA ELÉTRICO QGEP-1.1' diagram. The drawing also shows details for 'DETALHE - PISADA DE MARMOLETO' and 'DETALHE - SELTY'. The main floor plan is labeled 'HALL DE ENTRADA' and 'PROJ. PAV. SUP.'. A smaller floor plan to the right shows 'PROJ. PAV. SUP.' with 'PÁTIO COBERTO PE-DIREITO TRÍPLIO' and 'PROJEÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR'. The drawing includes a legend, a list of materials, and a table of contents. The bottom right corner features the logo of the 'SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO' and the name 'PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO' with contact information: '28364803' and '628364803'.



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

<p>LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO</p> <table border="0"> <tr> <td>- () -</td> <td>- () -</td> </tr> <tr> <td>- () -</td> <td>- () -</td> </tr> <tr> <td>- () -</td> <td>- () -</td> </tr> <tr> <td>- () -</td> <td>- () -</td> </tr> <tr> <td>- () -</td> <td>- () -</td> </tr> <tr> <td>- () -</td> <td>- () -</td> </tr> </table>	- () -	- () -	- () -	- () -	- () -	- () -	- () -	- () -	- () -	- () -	- () -	- () -	<p>REGRAS</p> <p>REQUISITOS</p> <p>REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO</p> <p>REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA</p> <p>REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</p> <p>REQUISITOS DE CAPITAL GATIVO</p> <p>REQUISITOS DE MONTANTE DE OBRAS</p> <p>REQUISITOS DE MANUTENÇÃO</p> <p>REQUISITOS DE RECEITA LÍQUIDA</p> <p>REQUISITOS DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p> <p>REQUISITOS DE RENDIMENTO</p> <p>REQUISITOS DE IMPOSTOS</p> <p>REQUISITOS DE CONTRIBUIÇÕES</p> <p>REQUISITOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</p> <p>REQUISITOS DE RESPONSABILIDADE FISCAL</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO RFB: 283649037 B</p> <p>ESQUEMA ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS PLANTA BAHIA - TERREO (SETOR 02) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS</p> <p>PROPOSTA</p> <table border="1"> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> <tr> <td>01</td> <td>01</td> <td>00</td> <td>00,00</td> <td>00,00</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>02</td> <td>00</td> <td>00,00</td> <td>00,00</td> </tr> </table> <p>ENCARGOS</p> <p>12/36</p>	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	01	01	00	00,00	00,00	02	02	00	00,00	00,00
- () -	- () -																												
- () -	- () -																												
- () -	- () -																												
- () -	- () -																												
- () -	- () -																												
- () -	- () -																												
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																									
01	01	00	00,00	00,00																									
02	02	00	00,00	00,00																									

<p>QUADRO DE CARGAS QUÍP-1.2</p> <table border="1"> <tr> <th>Nº</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> <tr> <td>01</td> <td>01</td> <td>00</td> <td>00,00</td> <td>00,00</td> </tr> </table>	Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	01	01	00	00,00	00,00	<p>DETALHE PIAÇA NA PORTADA projetado: A/C</p> <p>DETALHE PIAÇA DE RELEVAMENTO projetado: A/C</p> <p>DETALHE PIAÇA NA BANHEIRA projetado: A/C</p> <p>DETALHE JALDA PARA RELEVAMENTO projetado: A/C</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO RFB: 283649037 B</p> <p>ESQUEMA ELÉTRICO QUÍP-1.2</p> <p>REGRAS - COMO NO QUADRO</p> <table border="1"> <tr> <th>TÍTULO DO QUADRO</th> <th>ESQUEMA DE PIÇA</th> <th>ESQUEMA DE COMO</th> </tr> <tr> <td> <p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> ● - 250 (COM O NOME DO NÚMERO) ○ - 250 (COM O NOME DO NÚMERO) □ - 250 (COM O NOME DO NÚMERO) </td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>PROPOSTA</p> <table border="1"> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> <tr> <td>01</td> <td>01</td> <td>00</td> <td>00,00</td> <td>00,00</td> </tr> </table> <p>ENCARGOS</p> <p>13/36</p>	TÍTULO DO QUADRO	ESQUEMA DE PIÇA	ESQUEMA DE COMO	<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> ● - 250 (COM O NOME DO NÚMERO) ○ - 250 (COM O NOME DO NÚMERO) □ - 250 (COM O NOME DO NÚMERO) 			Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	01	01	00	00,00	00,00
Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																								
01	01	00	00,00	00,00																								
TÍTULO DO QUADRO	ESQUEMA DE PIÇA	ESQUEMA DE COMO																										
<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> ● - 250 (COM O NOME DO NÚMERO) ○ - 250 (COM O NOME DO NÚMERO) □ - 250 (COM O NOME DO NÚMERO) 																												
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																								
01	01	00	00,00	00,00																								



LEGENDA DE TIPOBOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - PÊDREGO PARA FEITURARIA

DETALHE - PÊDREGO DE REVESTIMENTO

DETALHE - PÊDREGO DA ELÉTRICIDADE

DETALHE - CALHA PARA REVESTIMENTO

QUADRO DE CARGAS QDLP-13

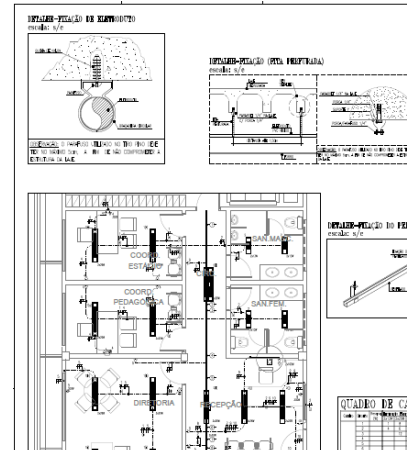
ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-13

13 PLANTA BAIXA - TÉRREO (SETOR 03) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
FISICA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
628364803
78

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

14/36



LEGENDA DE TIPOBOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - PÊDREGO PARA FEITURARIA

DETALHE - PÊDREGO DE REVESTIMENTO

DETALHE - CALHA PARA REVESTIMENTO

DETALHE - CALHA DRENADA

QUADRO DE CARGAS QDLP-14

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-14

14 PLANTA BAIXA - TÉRREO (SETOR 04) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS
FISICA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480
378

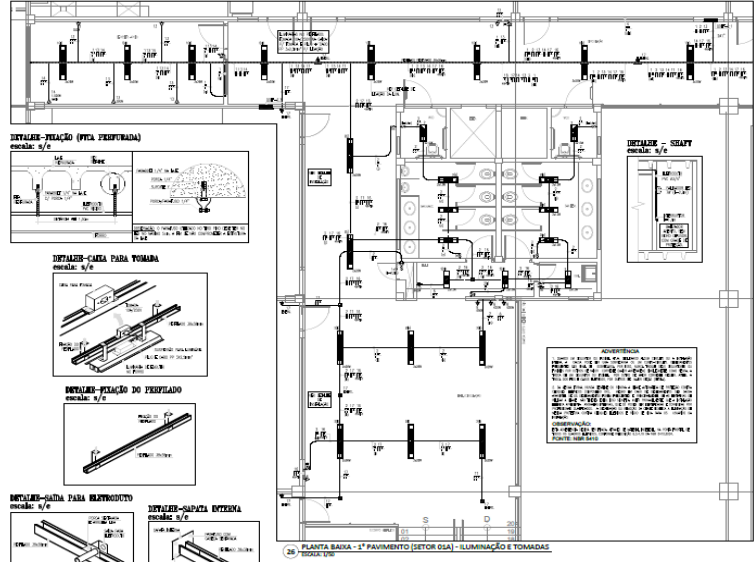
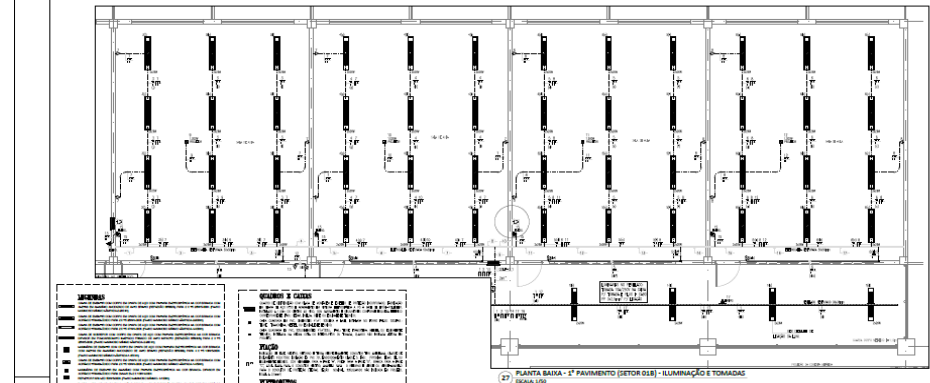
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

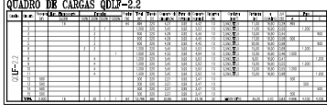
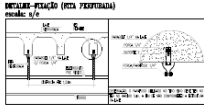
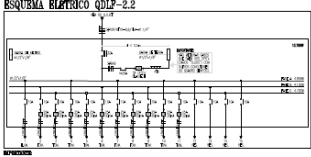
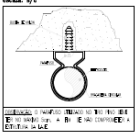
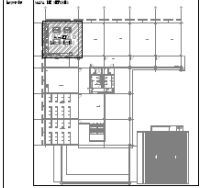
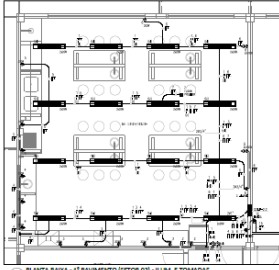
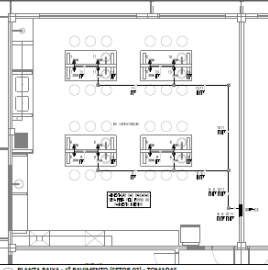

15/36

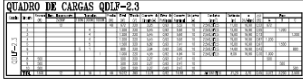

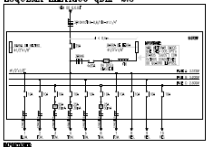
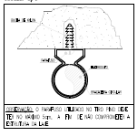
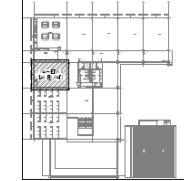
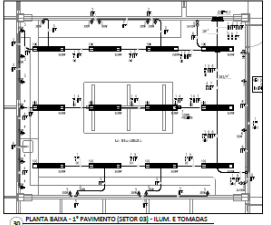
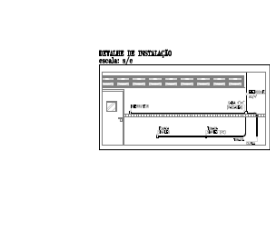



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 519

 <p>PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO (SETOR 05A) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS</p> <p>ESQUEMA ELÉTRICO QDLF-2.1</p> <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <caption>QUADRO DE CARGAS QDLF-2.1</caption> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td colspan="3">... (representative rows) ...</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	... (representative rows) ...			<p>MATERIAIS</p> <p>REQUISITOS</p> <p>TOMADAS</p> <p>ESQUEMA E CARGAS</p> <p>REQUISITOS</p> <p>LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO</p> <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th>SÍMBOLO</th> <th>TIPO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> </tbody> </table>	SÍMBOLO	TIPO	QUANTIDADE
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO											
... (representative rows) ...													
SÍMBOLO	TIPO	QUANTIDADE											
...											
 <p>PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO (SETOR 05B) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS</p> <p>ESQUEMA ELÉTRICO QDLF-2.1</p> <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <caption>QUADRO DE CARGAS QDLF-2.1</caption> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td colspan="3">... (representative rows) ...</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	... (representative rows) ...			<p>MATERIAIS</p> <p>REQUISITOS</p> <p>TOMADAS</p> <p>ESQUEMA E CARGAS</p> <p>REQUISITOS</p> <p>LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO</p> <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th>SÍMBOLO</th> <th>TIPO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> </tbody> </table>	SÍMBOLO	TIPO	QUANTIDADE
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO											
... (representative rows) ...													
SÍMBOLO	TIPO	QUANTIDADE											
...											

<p>QUADRO DE CARGAS QDLP-2.2</p> 	<p>DETALHE-FIXAÇÃO (MVA PERFORADA) modelo: s/f/c</p> 	<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.010 1.020 1.030 1.040 1.050 1.060 1.070 1.080 1.090 1.100 1.110 1.120 1.130 1.140 1.150 1.160 1.170 1.180 1.190 1.200 1.210 1.220 1.230 1.240 1.250 1.260 1.270 1.280 1.290 1.300 1.310 1.320 1.330 1.340 1.350 1.360 1.370 1.380 1.390 1.400 1.410 1.420 1.430 1.440 1.450 1.460 1.470 1.480 1.490 1.500 	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6 283648037 8</p> </div>
<p>ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-2.2</p> 	<p>DETALHE-FIXAÇÃO DE BARRAMENTO modelo: s/f/c</p> 	<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.010 1.020 1.030 1.040 1.050 1.060 1.070 1.080 1.090 1.100 1.110 1.120 1.130 1.140 1.150 1.160 1.170 1.180 1.190 1.200 1.210 1.220 1.230 1.240 1.250 1.260 1.270 1.280 1.290 1.300 1.310 1.320 1.330 1.340 1.350 1.360 1.370 1.380 1.390 1.400 1.410 1.420 1.430 1.440 1.450 1.460 1.470 1.480 1.490 1.500 	
<p>PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO DETOR (S) - ALUM. E TOMADAS modelo: s/f/c</p> 	<p>PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO DETOR (S) - TOMADAS modelo: s/f/c</p> 	<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.010 1.020 1.030 1.040 1.050 1.060 1.070 1.080 1.090 1.100 1.110 1.120 1.130 1.140 1.150 1.160 1.170 1.180 1.190 1.200 1.210 1.220 1.230 1.240 1.250 1.260 1.270 1.280 1.290 1.300 1.310 1.320 1.330 1.340 1.350 1.360 1.370 1.380 1.390 1.400 1.410 1.420 1.430 1.440 1.450 1.460 1.470 1.480 1.490 1.500 	 <p>18/36</p>

<p>QUADRO DE CARGAS QDLP-2.3</p> 	<p>DETALHE-FIXAÇÃO (MVA PERFORADA) modelo: s/f/c</p> 	<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.010 1.020 1.030 1.040 1.050 1.060 1.070 1.080 1.090 1.100 1.110 1.120 1.130 1.140 1.150 1.160 1.170 1.180 1.190 1.200 1.210 1.220 1.230 1.240 1.250 1.260 1.270 1.280 1.290 1.300 1.310 1.320 1.330 1.340 1.350 1.360 1.370 1.380 1.390 1.400 1.410 1.420 1.430 1.440 1.450 1.460 1.470 1.480 1.490 1.500 	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-6 283648037 8</p> </div>
<p>ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-2.3</p> 	<p>DETALHE-FIXAÇÃO DE BARRAMENTO modelo: s/f/c</p> 	<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.010 1.020 1.030 1.040 1.050 1.060 1.070 1.080 1.090 1.100 1.110 1.120 1.130 1.140 1.150 1.160 1.170 1.180 1.190 1.200 1.210 1.220 1.230 1.240 1.250 1.260 1.270 1.280 1.290 1.300 1.310 1.320 1.330 1.340 1.350 1.360 1.370 1.380 1.390 1.400 1.410 1.420 1.430 1.440 1.450 1.460 1.470 1.480 1.490 1.500 	
<p>PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO DETOR (S) - ALUM. E TOMADAS modelo: s/f/c</p> 	<p>PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO DETOR (S) - TOMADAS modelo: s/f/c</p> 	<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.010 1.020 1.030 1.040 1.050 1.060 1.070 1.080 1.090 1.100 1.110 1.120 1.130 1.140 1.150 1.160 1.170 1.180 1.190 1.200 1.210 1.220 1.230 1.240 1.250 1.260 1.270 1.280 1.290 1.300 1.310 1.320 1.330 1.340 1.350 1.360 1.370 1.380 1.390 1.400 1.410 1.420 1.430 1.440 1.450 1.460 1.470 1.480 1.490 1.500 	 <p>19/36</p>

Technical drawing for the 1st floor of the Sector 04 - Light and Sinks (TOMADAS). It includes a floor plan (PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO SETOR 04 - LUM. E TOMADAS), a roof section (LIG. DE TEBEÇOS), and a drainage section (DETALHE - PLACÃO DE DRENAMENTO). A load table (QUADRO DE CARGAS QDLP-2.4) and an electrical schematic (ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-2.4) are also provided. The drawing is signed by Paula Rocha Lima Pinheiro, dated 20/36.

Technical drawing for the 2nd floor of the Sector 04A - Light and Sinks (TOMADAS). It includes a floor plan (PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO SETOR 04A - LUM. E TOMADAS), a roof section (LIG. DE TEBEÇOS), and a drainage section (DETALHE - PLACÃO DE DRENAMENTO). A legend for installation details (LEGENDA DE TEBEÇOS DA INSTALAÇÃO) and a load table (QUADRO DE CARGAS QDLP-3.1) are also provided. The drawing is signed by Paula Rocha Lima Pinheiro, dated 21/36.

		<p>LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO</p> <table border="1"> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </table>	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 283648037 8</p>
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
		<p>RESUMO</p> <p>OBJETIVO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>VALORES E CÁLCULO</p> <p>REGRAS E OBSERVAÇÕES</p> <p>REQUISITOS</p> <p>REGISTRO E ASSINATURAS</p>																					

<p>LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO</p> <table border="1"> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </table>	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		<p>RESUMO</p> <p>OBJETIVO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>VALORES E CÁLCULO</p> <p>REGRAS E OBSERVAÇÕES</p> <p>REQUISITOS</p> <p>REGISTRO E ASSINATURAS</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 628364803 78</p>
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
100	100																						
		<table border="1"> <caption>QUADRO DE CARGAS QDLF-3.2</caption> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UNID.</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>100</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	100									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																		
1	100																		
			<p>RESUMO</p> <p>OBJETIVO</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>VALORES E CÁLCULO</p> <p>REGRAS E OBSERVAÇÕES</p> <p>REQUISITOS</p> <p>REGISTRO E ASSINATURAS</p>																				



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 523

LEGENDA DE TRECHOS DA INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO - SAÍDA
símbolo: s/e

DESCRIÇÃO - SAÍDA PARA BARRIODETO
símbolo: s/e

DESCRIÇÃO - SAÍDA PARA BARRIODETO
símbolo: s/e

PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO (SETOR 02B) - LUM. E TOMADA

LEGENDA

- SÍMBOLOS PARA BARRIODETO
- SÍMBOLOS PARA SAÍDA
- SÍMBOLOS PARA INTERRUPTOR
- SÍMBOLOS PARA LÂMPADA
- SÍMBOLOS PARA TOMADA
- SÍMBOLOS PARA DISJUNTOR
- SÍMBOLOS PARA FUSÍVEL
- SÍMBOLOS PARA FIDELIDADE
- SÍMBOLOS PARA LUMINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITOS GERAIS

REQUISITOS ESPECÍFICOS

PREÇOS E ACIDENTES

REQUISITOS GERAIS

REQUISITOS ESPECÍFICOS

PREÇOS E ACIDENTES

REQUISITOS GERAIS

REQUISITOS ESPECÍFICOS

PREÇOS E ACIDENTES

REQUISITOS GERAIS

REQUISITOS ESPECÍFICOS

PREÇOS E ACIDENTES

Paula Rocha Lima Pinheiro
283648037
8

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24/36

QUADRO DE CARGAS QQLF-AUDITÓRIO

ESQUEMA ELÉTRICO QQLF-AUDITÓRIO

DESCRIÇÃO - SAÍDA PARA BARRIODETO
símbolo: s/e

DESCRIÇÃO - SAÍDA PARA BARRIODETO
símbolo: s/e

PLANTA BAIXA - AUDITÓRIO - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

LEGENDA

- SÍMBOLOS PARA BARRIODETO
- SÍMBOLOS PARA SAÍDA
- SÍMBOLOS PARA INTERRUPTOR
- SÍMBOLOS PARA LÂMPADA
- SÍMBOLOS PARA TOMADA
- SÍMBOLOS PARA DISJUNTOR
- SÍMBOLOS PARA FUSÍVEL
- SÍMBOLOS PARA FIDELIDADE
- SÍMBOLOS PARA LUMINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITOS GERAIS

REQUISITOS ESPECÍFICOS

PREÇOS E ACIDENTES

REQUISITOS GERAIS

REQUISITOS ESPECÍFICOS

PREÇOS E ACIDENTES

REQUISITOS GERAIS

REQUISITOS ESPECÍFICOS

PREÇOS E ACIDENTES

REQUISITOS GERAIS

REQUISITOS ESPECÍFICOS

PREÇOS E ACIDENTES

Paula Rocha Lima Pinheiro
283648037
8

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25/36

DETALHE - QUADRA

QUADRA

PLANTA BAIXA - QUADRA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

QUADRO DE CARGAS QDQF-QUADRA

NO.	DESCRIÇÃO	VALOR
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		

ESQUEMA ELÉTRICO QDQF-QUADRA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 283648037 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Nº	NOME	EMPRESA	VALOR	DATA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

PLANTA BAIXA - VESTIÁRIO - QUADRA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

REPARO-VIGIÇÃO VILA PORTINHA

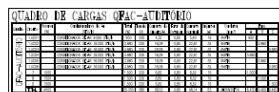
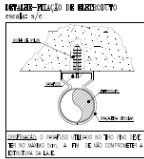
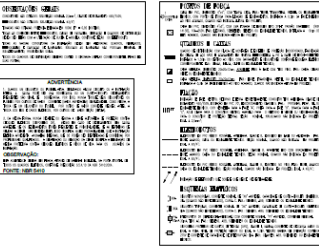
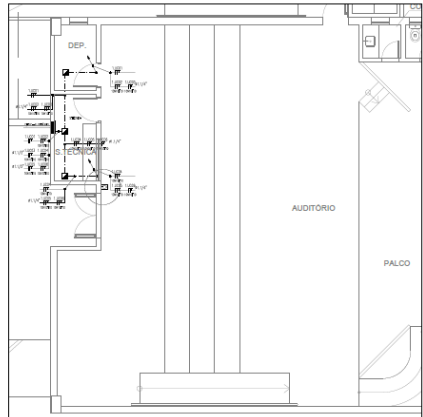
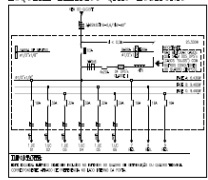


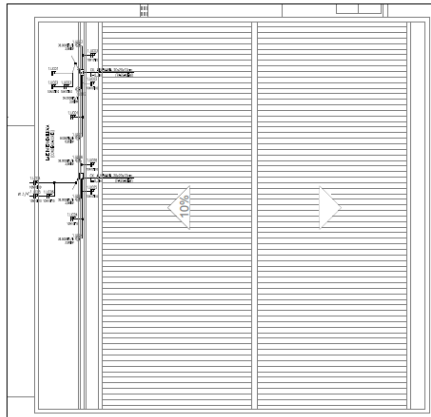
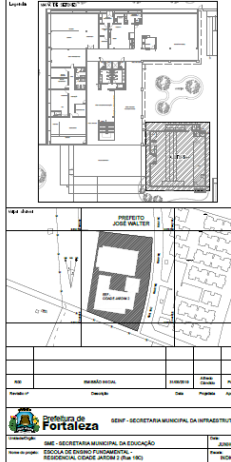
REPARO-VIGIÇÃO DE EXTERNO

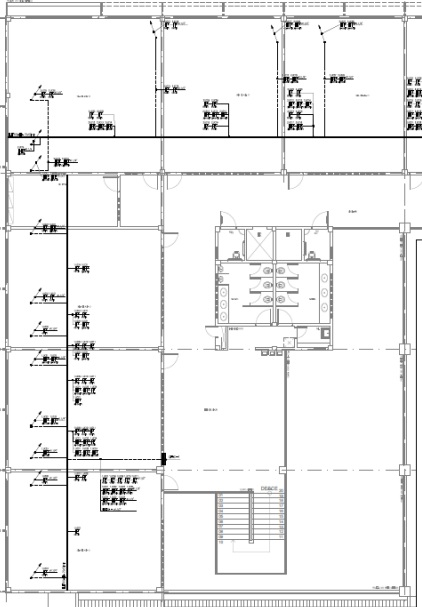
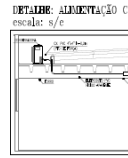


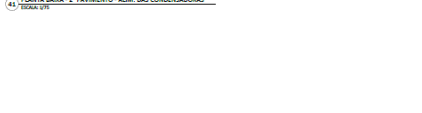
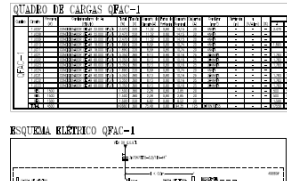

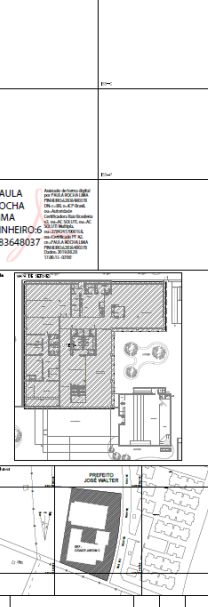
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 283648037 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Nº	NOME	EMPRESA	VALOR	DATA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

											
											
											
											
			<table border="1"><tr><td>Nome:</td><td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td><td>CPF:</td><td>283648037</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td><td>RG:</td><td>8</td></tr></table>	Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037	Assinatura:		RG:	8
Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037								
Assinatura:		RG:	8								
			<table border="1"><tr><td>Nome:</td><td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td><td>CPF:</td><td>283648037</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td><td>RG:</td><td>8</td></tr></table>	Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037	Assinatura:		RG:	8
Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037								
Assinatura:		RG:	8								
			<table border="1"><tr><td>Nome:</td><td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td><td>CPF:</td><td>283648037</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td><td>RG:</td><td>8</td></tr></table>	Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037	Assinatura:		RG:	8
Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037								
Assinatura:		RG:	8								
			<table border="1"><tr><td>Nome:</td><td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td><td>CPF:</td><td>283648037</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td><td>RG:</td><td>8</td></tr></table>	Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037	Assinatura:		RG:	8
Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037								
Assinatura:		RG:	8								
			<table border="1"><tr><td>Nome:</td><td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td><td>CPF:</td><td>283648037</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td><td>RG:</td><td>8</td></tr></table>	Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037	Assinatura:		RG:	8
Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037								
Assinatura:		RG:	8								

											
											
											
			<table border="1"><tr><td>Nome:</td><td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td><td>CPF:</td><td>283648037</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td><td>RG:</td><td>8</td></tr></table>	Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037	Assinatura:		RG:	8
Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037								
Assinatura:		RG:	8								
			<table border="1"><tr><td>Nome:</td><td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td><td>CPF:</td><td>283648037</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td><td>RG:</td><td>8</td></tr></table>	Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037	Assinatura:		RG:	8
Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037								
Assinatura:		RG:	8								
			<table border="1"><tr><td>Nome:</td><td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td><td>CPF:</td><td>283648037</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td><td>RG:</td><td>8</td></tr></table>	Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037	Assinatura:		RG:	8
Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037								
Assinatura:		RG:	8								
			<table border="1"><tr><td>Nome:</td><td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td><td>CPF:</td><td>283648037</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td><td>RG:</td><td>8</td></tr></table>	Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037	Assinatura:		RG:	8
Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037								
Assinatura:		RG:	8								
			<table border="1"><tr><td>Nome:</td><td>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO</td><td>CPF:</td><td>283648037</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td><td>RG:</td><td>8</td></tr></table>	Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037	Assinatura:		RG:	8
Nome:	PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	CPF:	283648037								
Assinatura:		RG:	8								



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 526

IDENTIFICAÇÃO
Projeto: ...
Arquiteto: ...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ESQUEMA ELÉTRICO QPAC-2

PLANTA SALA-AUDITÓRIO-ALIM. CONDENSADORAS

LEGENDA

Observações:

Paula Rocha Lima Pinheiro
Arquiteta
RUA ...
62836480
378

Assinatura									
Nome									
Função									
Assinatura									
Nome									
Função									
Assinatura									
Nome									
Função									

Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Paula Rocha Lima Pinheiro SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Paula Rocha Lima Pinheiro SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Paula Rocha Lima Pinheiro SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Paula Rocha Lima Pinheiro SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

30/36

LEGENDA

Observações:

Paula Rocha Lima Pinheiro
Arquiteta
RUA ...
62836480
378

Assinatura									
Nome									
Função									
Assinatura									
Nome									
Função									
Assinatura									
Nome									
Função									

Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Paula Rocha Lima Pinheiro SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Paula Rocha Lima Pinheiro SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Paula Rocha Lima Pinheiro SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Paula Rocha Lima Pinheiro SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

31/36

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 527

04 - RECALQUE 01 - 241,30v - LISTA DE PLAQUETAS
TÉCNICA

05 - RECALQUE 01 - 241,30v - ELETROMEICÂNICO
TÉCNICA

06 - RECALQUE 01 - 241,30v - LISTA DE MATERIAL
TÉCNICA

Qtd	Descrição	Unid	Observações
01	Plaqueta 100x100mm	un	
02	Plaqueta 150x100mm	un	
03	Plaqueta 200x100mm	un	
04	Plaqueta 250x100mm	un	
05	Plaqueta 300x100mm	un	
06	Plaqueta 350x100mm	un	
07	Plaqueta 400x100mm	un	
08	Plaqueta 450x100mm	un	
09	Plaqueta 500x100mm	un	
10	Plaqueta 550x100mm	un	
11	Plaqueta 600x100mm	un	
12	Plaqueta 650x100mm	un	
13	Plaqueta 700x100mm	un	
14	Plaqueta 750x100mm	un	
15	Plaqueta 800x100mm	un	
16	Plaqueta 850x100mm	un	
17	Plaqueta 900x100mm	un	
18	Plaqueta 950x100mm	un	
19	Plaqueta 1000x100mm	un	

Lista de Material

Qtd	Descrição	Unid	Observações
01	Disjuntor 10A	un	
02	Disjuntor 16A	un	
03	Disjuntor 20A	un	
04	Disjuntor 25A	un	
05	Disjuntor 32A	un	
06	Disjuntor 40A	un	
07	Disjuntor 50A	un	
08	Disjuntor 63A	un	
09	Disjuntor 80A	un	
10	Disjuntor 100A	un	

Paula Rocha Lima Pinheiro

CPF: 36480378

Endereço: Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090 - Fortaleza - CE

Telefone: (85) 3452-3483

Site: www.celfor.ce.gov.br

32/36

04 - RECALQUE 01 - 241,30v - DIAGRAMA TRIFÁSICO
TÉCNICA

05 - RECALQUE 01 - 241,30v - DIAGRAMA DE COMANDO
TÉCNICA

06 - RECALQUE 01 - 241,30v - LISTA DE MATERIAL
TÉCNICA

Lista de Material

Qtd	Descrição	Unid	Observações
01	Disjuntor 10A	un	
02	Disjuntor 16A	un	
03	Disjuntor 20A	un	
04	Disjuntor 25A	un	
05	Disjuntor 32A	un	
06	Disjuntor 40A	un	
07	Disjuntor 50A	un	
08	Disjuntor 63A	un	
09	Disjuntor 80A	un	
10	Disjuntor 100A	un	

Paula Rocha Lima Pinheiro

CPF: 2836480378

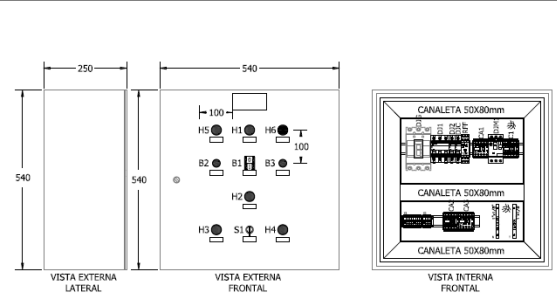
Endereço: Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090 - Fortaleza - CE

Telefone: (85) 3452-3483

Site: www.celfor.ce.gov.br

33/36

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019



RESOLUÇÃO

Este projeto foi elaborado para ser executado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o projeto executivo de instalação elétrica aprovado pela Comissão de Engenharia de Instalações Elétricas da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Este projeto tem como finalidade definir a configuração elétrica dos equipamentos de medição e controle de tensão e corrente, bem como a proteção dos mesmos contra sobretensões e sobrecorrentes.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.

QUADRO DE CARGAS QB-EFF-INC.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
02	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
03	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
04	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
05	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00

Lista de Material

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
02	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
03	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
04	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
05	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00

QB-EFF-INC - 147,50v - LISTA DE PLACETAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
02	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
03	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
04	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
05	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00

QUADRO DE CARGAS QB-EFF-INC.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
02	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
03	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
04	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
05	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00

QB-EFF-INC - 147,50v - LISTA DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
02	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
03	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
04	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00
05	Manoel de medição de tensão e corrente	01	1.500,00	1.500,00

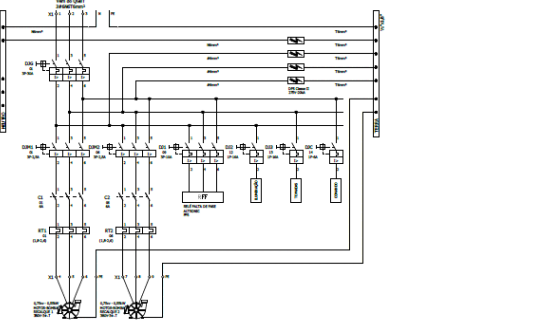
RESOLUÇÃO

Este projeto foi elaborado para ser executado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o projeto executivo de instalação elétrica aprovado pela Comissão de Engenharia de Instalações Elétricas da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Este projeto tem como finalidade definir a configuração elétrica dos equipamentos de medição e controle de tensão e corrente, bem como a proteção dos mesmos contra sobretensões e sobrecorrentes.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.



RESOLUÇÃO

Este projeto foi elaborado para ser executado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o projeto executivo de instalação elétrica aprovado pela Comissão de Engenharia de Instalações Elétricas da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Este projeto tem como finalidade definir a configuração elétrica dos equipamentos de medição e controle de tensão e corrente, bem como a proteção dos mesmos contra sobretensões e sobrecorrentes.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.

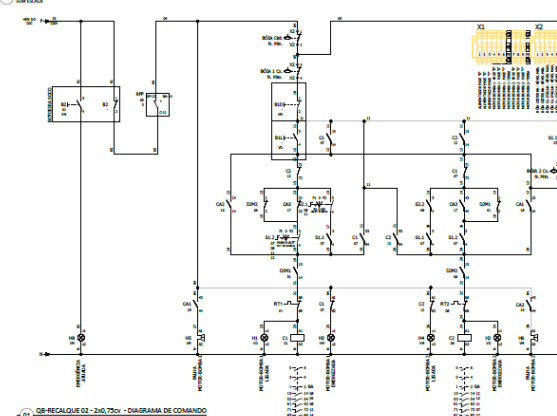
RESOLUÇÃO

Este projeto foi elaborado para ser executado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o projeto executivo de instalação elétrica aprovado pela Comissão de Engenharia de Instalações Elétricas da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Este projeto tem como finalidade definir a configuração elétrica dos equipamentos de medição e controle de tensão e corrente, bem como a proteção dos mesmos contra sobretensões e sobrecorrentes.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.



RESOLUÇÃO

Este projeto foi elaborado para ser executado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o projeto executivo de instalação elétrica aprovado pela Comissão de Engenharia de Instalações Elétricas da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Este projeto tem como finalidade definir a configuração elétrica dos equipamentos de medição e controle de tensão e corrente, bem como a proteção dos mesmos contra sobretensões e sobrecorrentes.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.

RESOLUÇÃO

Este projeto foi elaborado para ser executado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o projeto executivo de instalação elétrica aprovado pela Comissão de Engenharia de Instalações Elétricas da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Este projeto tem como finalidade definir a configuração elétrica dos equipamentos de medição e controle de tensão e corrente, bem como a proteção dos mesmos contra sobretensões e sobrecorrentes.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.

Este projeto não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais decorrentes de acidentes decorrentes de falhas de execução ou de manutenção inadequada dos equipamentos elétricos.

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 529

PLANO DE RECALQUE

TUBO	TIPO	POS.	DE
1	1	100	10
2	2	100	10
3	3	100	10
4	4	100	10
5	5	100	10
6	6	100	10
7	7	100	10
8	8	100	10
9	9	100	10
10	10	100	10
11	11	100	10
12	12	100	10

LEGENDA

- 1. Canalização para água fria
- 2. Canalização para água quente
- 3. Canalização para gás
- 4. Canalização para drenagem
- 5. Canalização para ar condicionado
- 6. Canalização para ventilação
- 7. Canalização para iluminação
- 8. Canalização para som
- 9. Canalização para TV
- 10. Canalização para dados
- 11. Canalização para rede elétrica
- 12. Canalização para rede telefônica

IDEN	TIPO	POS.	DE	COMANDO	IDEN	TIPO	POS.	DE	COMANDO
1	1	100	10	1	1	100	10	1	1
2	2	100	10	2	2	100	10	2	2
3	3	100	10	3	3	100	10	3	3
4	4	100	10	4	4	100	10	4	4
5	5	100	10	5	5	100	10	5	5
6	6	100	10	6	6	100	10	6	6
7	7	100	10	7	7	100	10	7	7
8	8	100	10	8	8	100	10	8	8
9	9	100	10	9	9	100	10	9	9
10	10	100	10	10	10	100	10	10	10
11	11	100	10	11	11	100	10	11	11
12	12	100	10	12	12	100	10	12	12

QB-RECALQUE 02 - 240,75cv - LISTA DE PLAQUETAS

VISTA EXTERNA LATERAL

VISTA EXTERNA FRONTAL

VISTA INTERNA FRONTAL

QUADRO DE CARGAS QB-RECALQUE 02

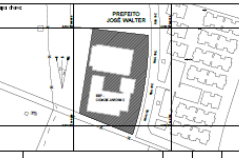
IDEN	TIPO	POS.	DE	TIPO	POS.	DE	TIPO	POS.	DE
1	1	100	10	1	100	10	1	100	10
2	2	100	10	2	100	10	2	100	10
3	3	100	10	3	100	10	3	100	10
4	4	100	10	4	100	10	4	100	10
5	5	100	10	5	100	10	5	100	10
6	6	100	10	6	100	10	6	100	10
7	7	100	10	7	100	10	7	100	10
8	8	100	10	8	100	10	8	100	10
9	9	100	10	9	100	10	9	100	10
10	10	100	10	10	100	10	10	100	10
11	11	100	10	11	100	10	11	100	10
12	12	100	10	12	100	10	12	100	10

Lista de Material

IDEN	TIPO	POS.	DE	TIPO	POS.	DE	TIPO	POS.	DE
1	1	100	10	1	100	10	1	100	10
2	2	100	10	2	100	10	2	100	10
3	3	100	10	3	100	10	3	100	10
4	4	100	10	4	100	10	4	100	10
5	5	100	10	5	100	10	5	100	10
6	6	100	10	6	100	10	6	100	10
7	7	100	10	7	100	10	7	100	10
8	8	100	10	8	100	10	8	100	10
9	9	100	10	9	100	10	9	100	10
10	10	100	10	10	100	10	10	100	10
11	11	100	10	11	100	10	11	100	10
12	12	100	10	12	100	10	12	100	10

PAULA ROCHA LIMA PINEIRO

383648037

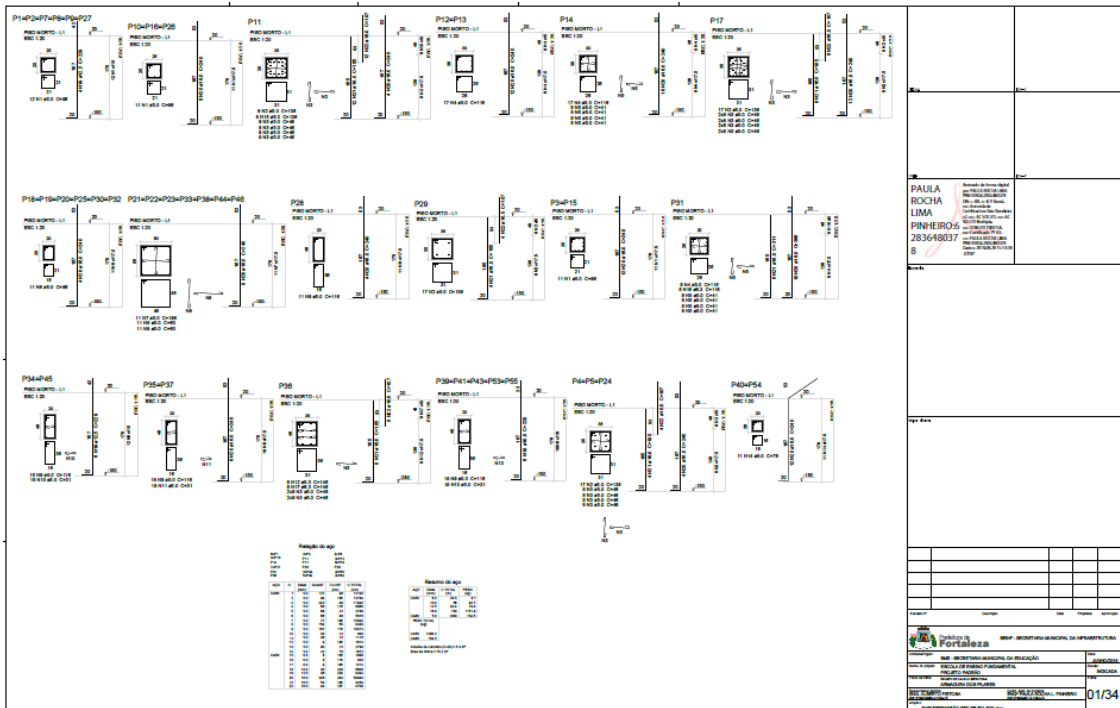
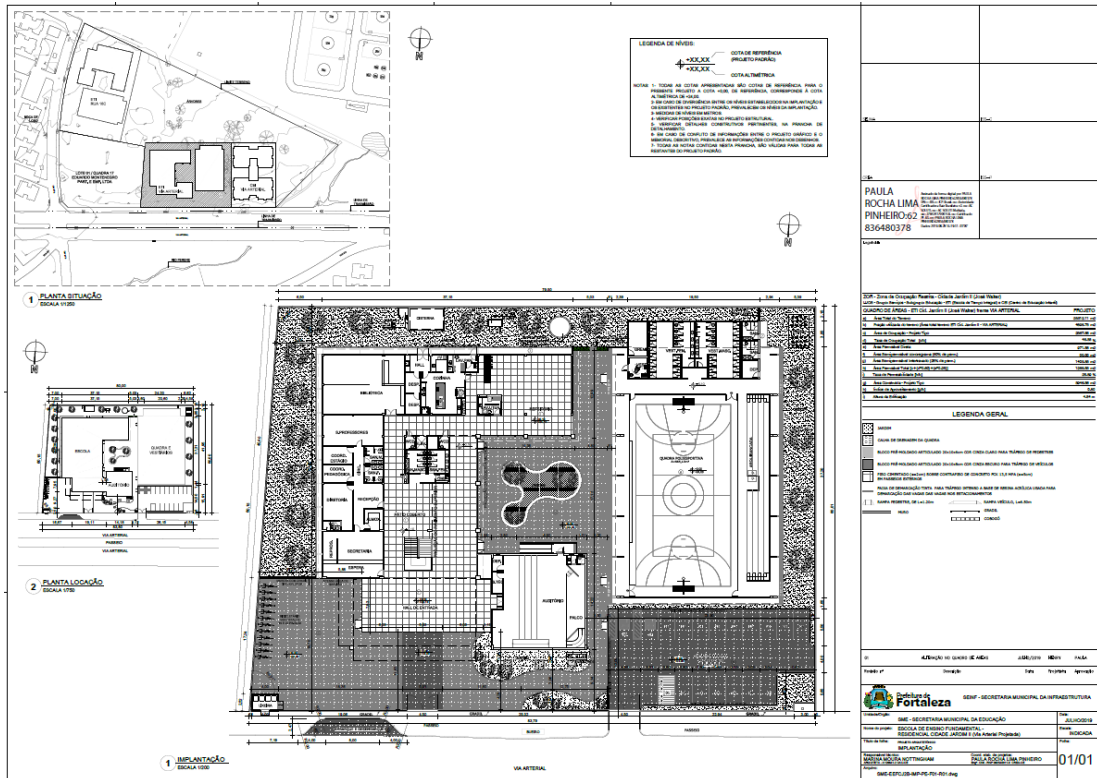


Prefeitura de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

36/36

LOTE 03



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

Relação do aço

CS	PAZ	PNT
CS	CS	CS
CS	CS	CS

Resumo do aço

CS	PAZ	PNT
CS	CS	CS
CS	CS	CS

Volume de aço: 2,301 m³ = 1,07 m³
Área da forma = 12,2 m²

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480-378

Atividade de Serviço Especialista em Engenharia Civil - Edificações
RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELHOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090 - FORTALEZA - CE

CPF: 01.015.188/0001-25
CNPJ: 07.016.223/0001-01
RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELHOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090 - FORTALEZA - CE

02/34

Relação do aço

CS	PAZ	PNT
CS	CS	CS
CS	CS	CS

Resumo do aço

CS	PAZ	PNT
CS	CS	CS
CS	CS	CS

Volume de aço: 2,301 m³ = 1,07 m³
Área da forma = 12,2 m²

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480-378

Atividade de Serviço Especialista em Engenharia Civil - Edificações
RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELHOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090 - FORTALEZA - CE

CPF: 01.015.188/0001-25
CNPJ: 07.016.223/0001-01
RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELHOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090 - FORTALEZA - CE

03/34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



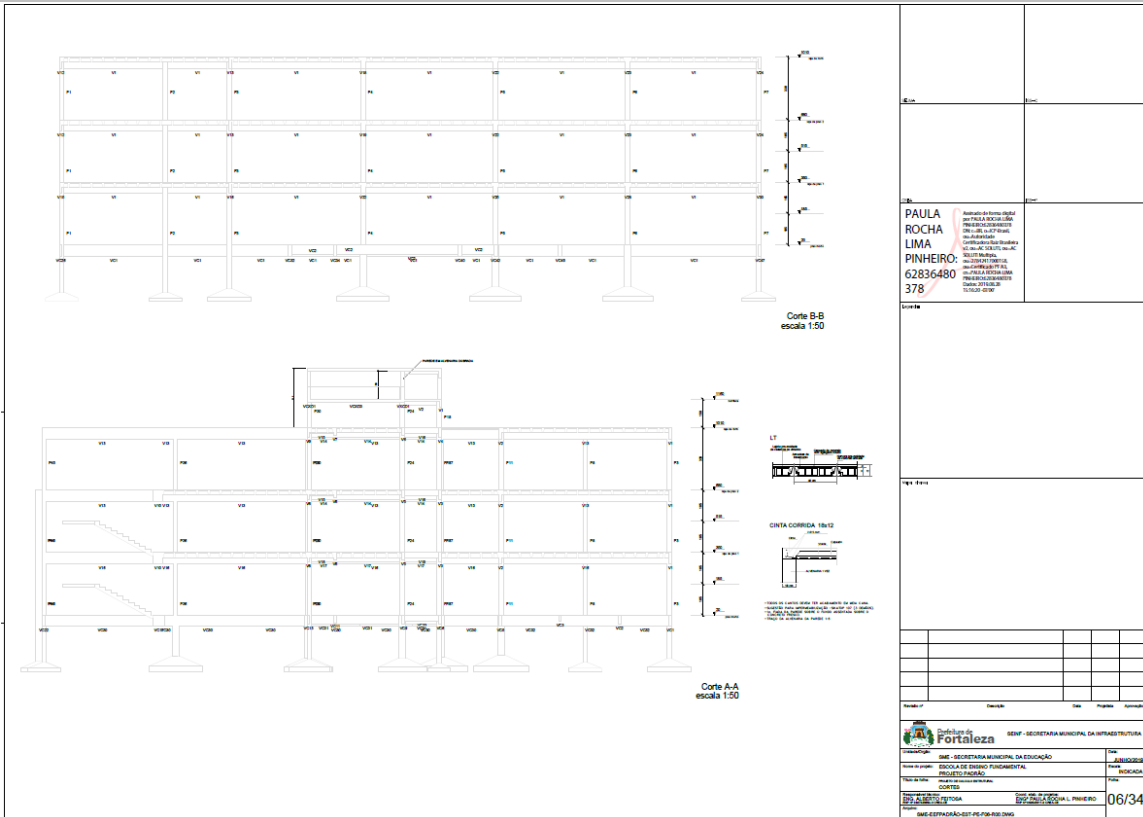
**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 532

	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 628364803 78</p> <p>Assinado eletronicamente no PROCEL em 05/04/2019 às 10:35:47 horas. Certificado das Assinaturas em 05/04/2019 às 10:35:47 horas. Assinatura: PINHEIRO, PAULA ROCHA LIMA CPF: 6283648030001 PROFESSOR(A) EM EXERCÍCIO CRM: 78</p>																													
<p>Relatório de Apoio</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	29	<table border="1"> <tr> <td>Assinatura</td> <td>Paula Rocha Lima Pinheiro</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>05/04/2019</td> </tr> <tr> <td>Assinatura</td> <td>Paula Rocha Lima Pinheiro</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>05/04/2019</td> </tr> </table>	Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro	Data	05/04/2019	Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro	Data	05/04/2019	
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																										
1																										
...																										
29																										
Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro																													
Data	05/04/2019																													
Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro																													
Data	05/04/2019																													
<p>Relatório de Apoio</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> </tbody> </table>		Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	29	<table border="1"> <tr> <td>Assinatura</td> <td>Paula Rocha Lima Pinheiro</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>05/04/2019</td> </tr> <tr> <td>Assinatura</td> <td>Paula Rocha Lima Pinheiro</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>05/04/2019</td> </tr> </table>	Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro	Data	05/04/2019	Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro	Data	05/04/2019
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																										
1																										
...																										
29																										
Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro																													
Data	05/04/2019																													
Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro																													
Data	05/04/2019																													

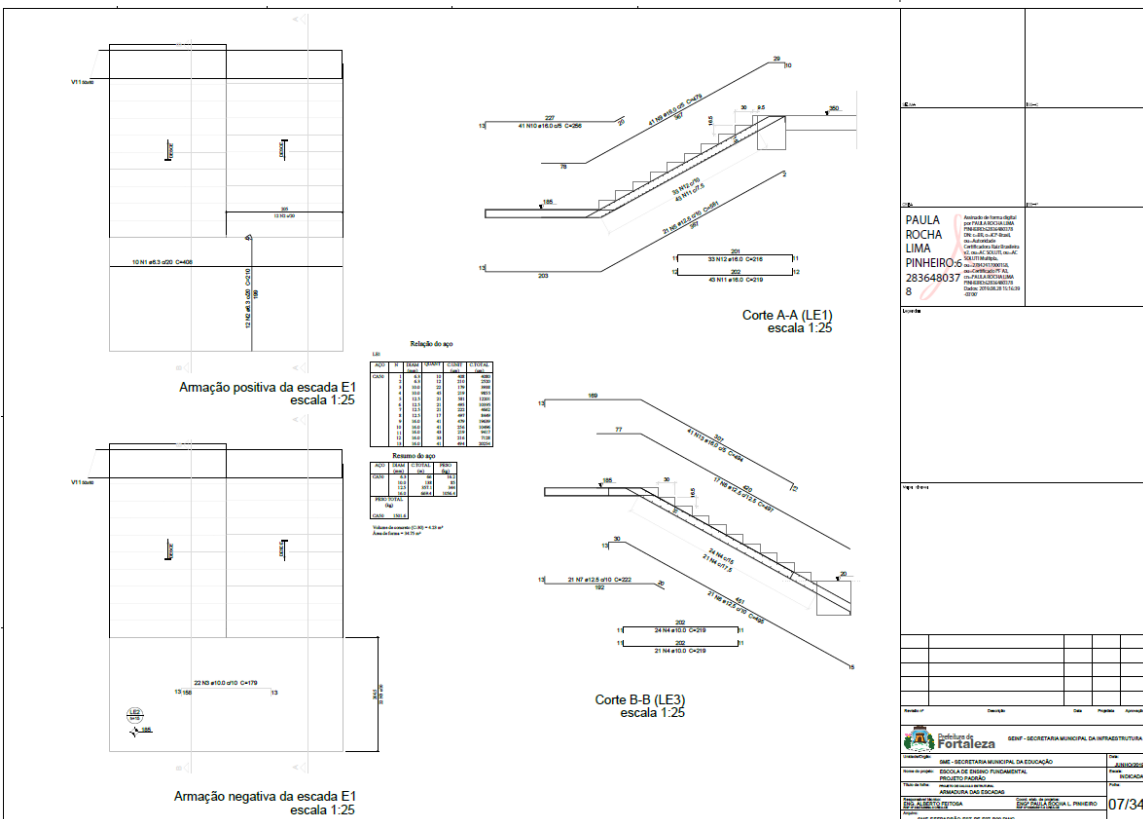
	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 628364803 78</p> <p>Assinado eletronicamente no PROCEL em 05/04/2019 às 10:35:47 horas. Certificado das Assinaturas em 05/04/2019 às 10:35:47 horas. Assinatura: PINHEIRO, PAULA ROCHA LIMA CPF: 6283648030001 PROFESSOR(A) EM EXERCÍCIO CRM: 78</p>																												
<p>Relatório de Apoio</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>44</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	30	44	<table border="1"> <tr> <td>Assinatura</td> <td>Paula Rocha Lima Pinheiro</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>05/04/2019</td> </tr> <tr> <td>Assinatura</td> <td>Paula Rocha Lima Pinheiro</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>05/04/2019</td> </tr> </table>	Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro	Data	05/04/2019	Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro	Data	05/04/2019
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																									
30																									
...																									
44																									
Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro																												
Data	05/04/2019																												
Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro																												
Data	05/04/2019																												
<p>Relatório de Apoio</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> <tr> <td>44</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> <td>...</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	30	44	<table border="1"> <tr> <td>Assinatura</td> <td>Paula Rocha Lima Pinheiro</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>05/04/2019</td> </tr> <tr> <td>Assinatura</td> <td>Paula Rocha Lima Pinheiro</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>05/04/2019</td> </tr> </table>	Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro	Data	05/04/2019	Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro	Data	05/04/2019
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																									
30																									
...																									
44																									
Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro																												
Data	05/04/2019																												
Assinatura	Paula Rocha Lima Pinheiro																												
Data	05/04/2019																												





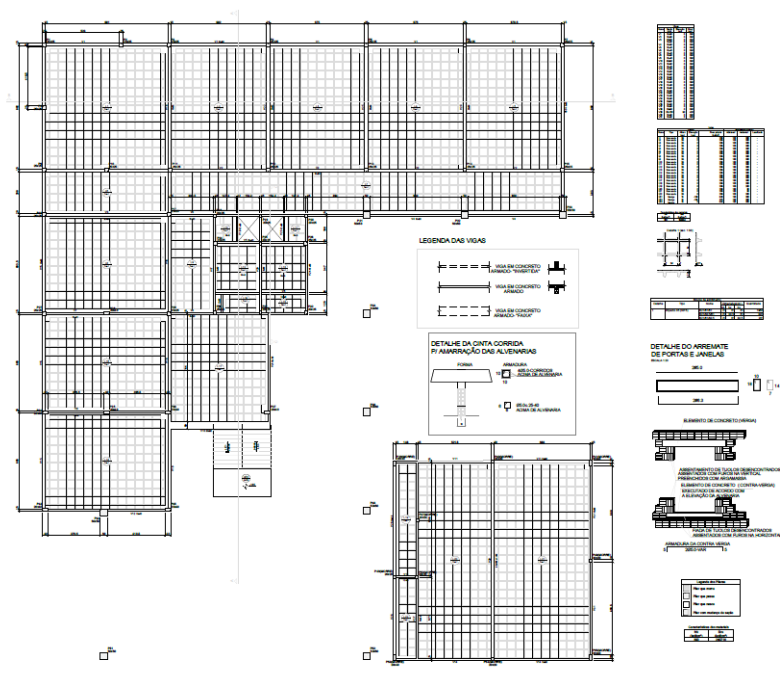
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480
378

		SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	
Nome do Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO PADRÃO		Data: 06/34	
Nome do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA		Data:	
Nome do Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO PADRÃO		Data:	
Nome do Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO PADRÃO		Data:	
Nome do Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO PADRÃO		Data:	



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
283648037
8

		SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	
Nome do Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO PADRÃO		Data: 07/34	
Nome do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA		Data:	
Nome do Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO PADRÃO		Data:	
Nome do Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO PADRÃO		Data:	
Nome do Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO PADRÃO		Data:	



LEGENDA DAS VIGAS

- VIGA DE CONCRETO ARMADO "TIGRE" 12x18
- VIGA DE CONCRETO ARMADO "TIGRE" 12x24
- VIGA DE CONCRETO ARMADO "TIGRE" 15x24

DETALHE DA CORTA-CORRIDA E AMARRAÇÃO DAS ALVENARIAS

DETALHE DO ABRIMATE DE PORTAS E JANELAS

Forma do pavimento tipo de placa 1 (Nível 00) escala 1:100

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
R. ... Nº ...
CNPJ: ...
Insc. Est. ...
Insc. Prof. ...

NOTAS IMPORTANTES:

1. O Projeto é de autoria do Arquiteto Responsável e não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de utilização indevida do Projeto.
2. O Projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de utilização indevida do Projeto.
3. O Projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de utilização indevida do Projeto.

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor

SEINF - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Diretoria de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


SALA DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO Nº ...

PLANO DE PAVIMENTO TIPO

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO

08/34



LEGENDA DAS VIGAS

- VIGA DE CONCRETO ARMADO "TIGRE" 12x18
- VIGA DE CONCRETO ARMADO "TIGRE" 12x24
- VIGA DE CONCRETO ARMADO "TIGRE" 15x24

DETALHE DA CORTA-CORRIDA E AMARRAÇÃO DAS ALVENARIAS

DETALHE DO ABRIMATE DE PORTAS E JANELAS

Forma do pavimento tipo de placa 2 (Nível 00) escala 1:100

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
R. ... Nº ...
CNPJ: ...
Insc. Est. ...
Insc. Prof. ...

NOTAS IMPORTANTES:

1. O Projeto é de autoria do Arquiteto Responsável e não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de utilização indevida do Projeto.
2. O Projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de utilização indevida do Projeto.
3. O Projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de utilização indevida do Projeto.

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor

SEINF - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Diretoria de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

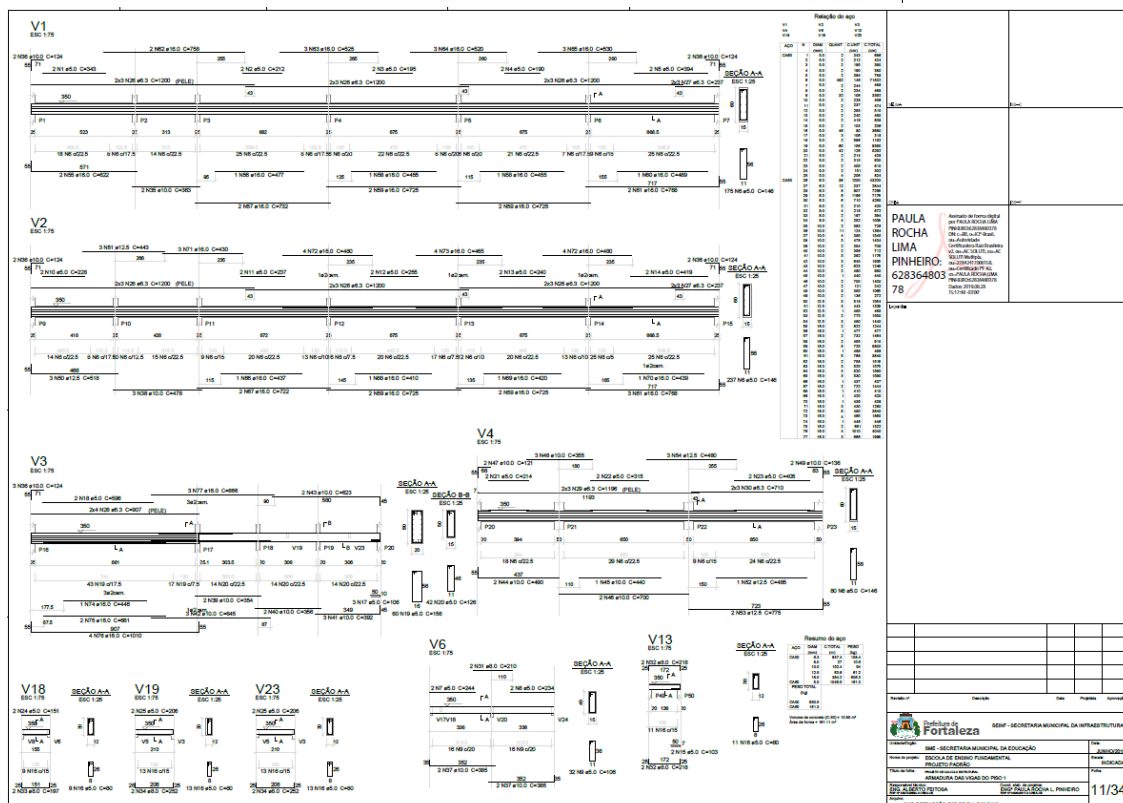
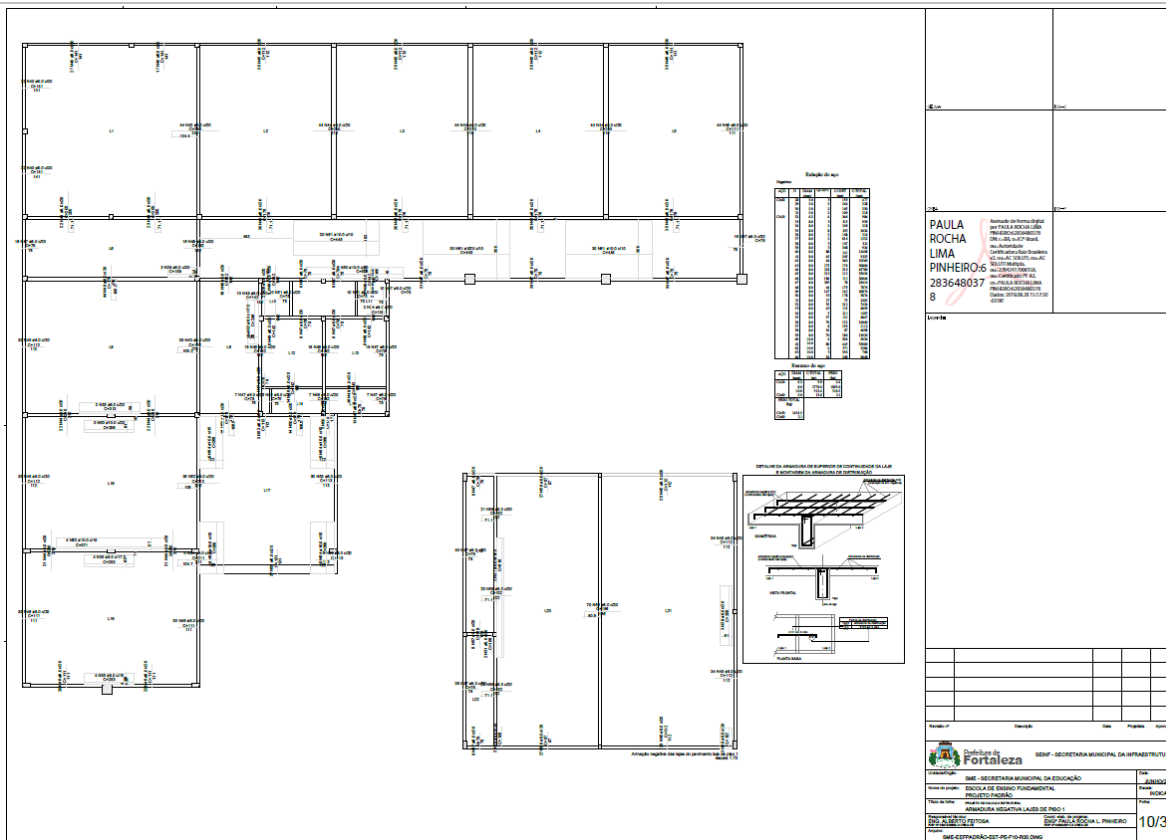
SALA DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO Nº ...

PLANO DE PAVIMENTO TIPO

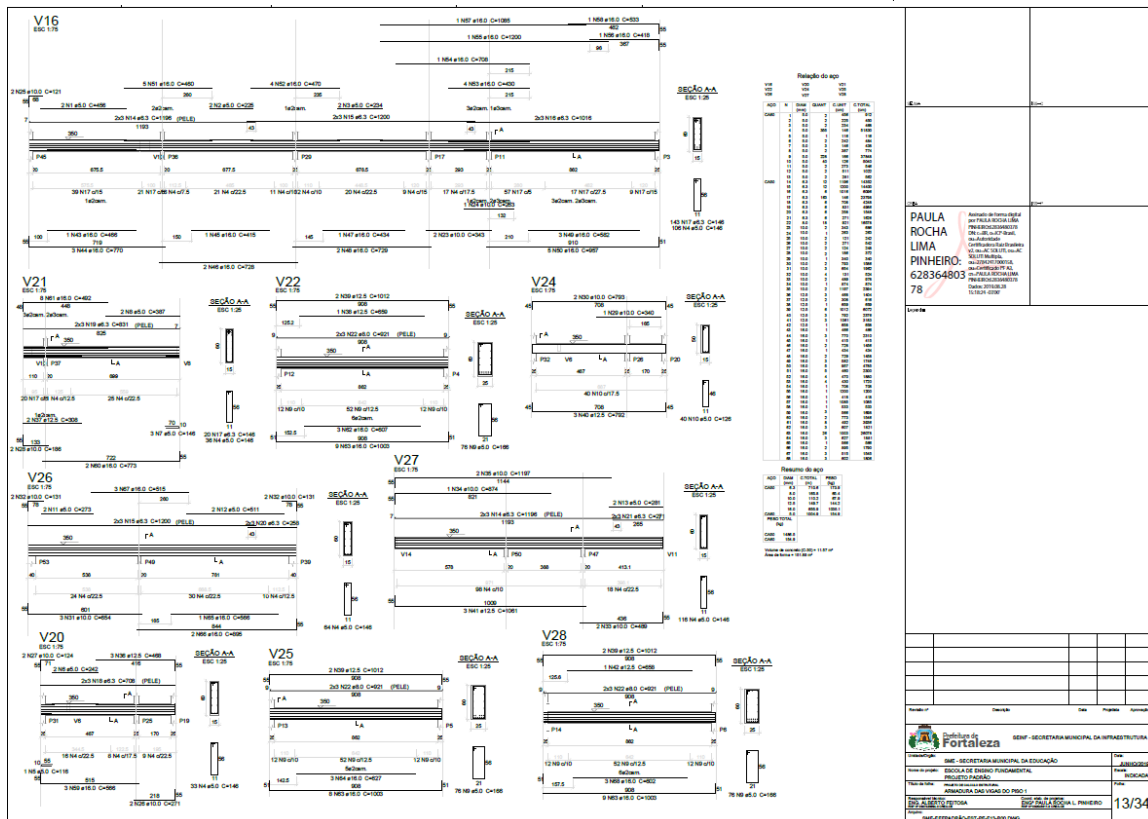
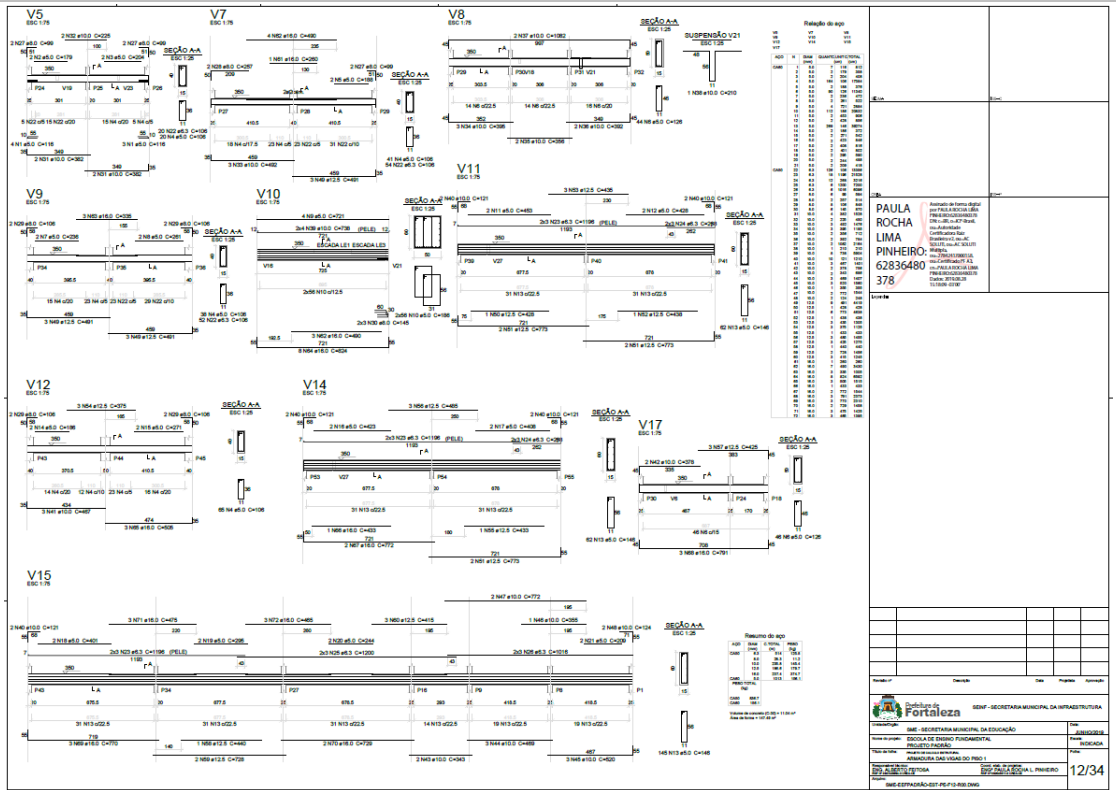
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO

09/34



**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 536



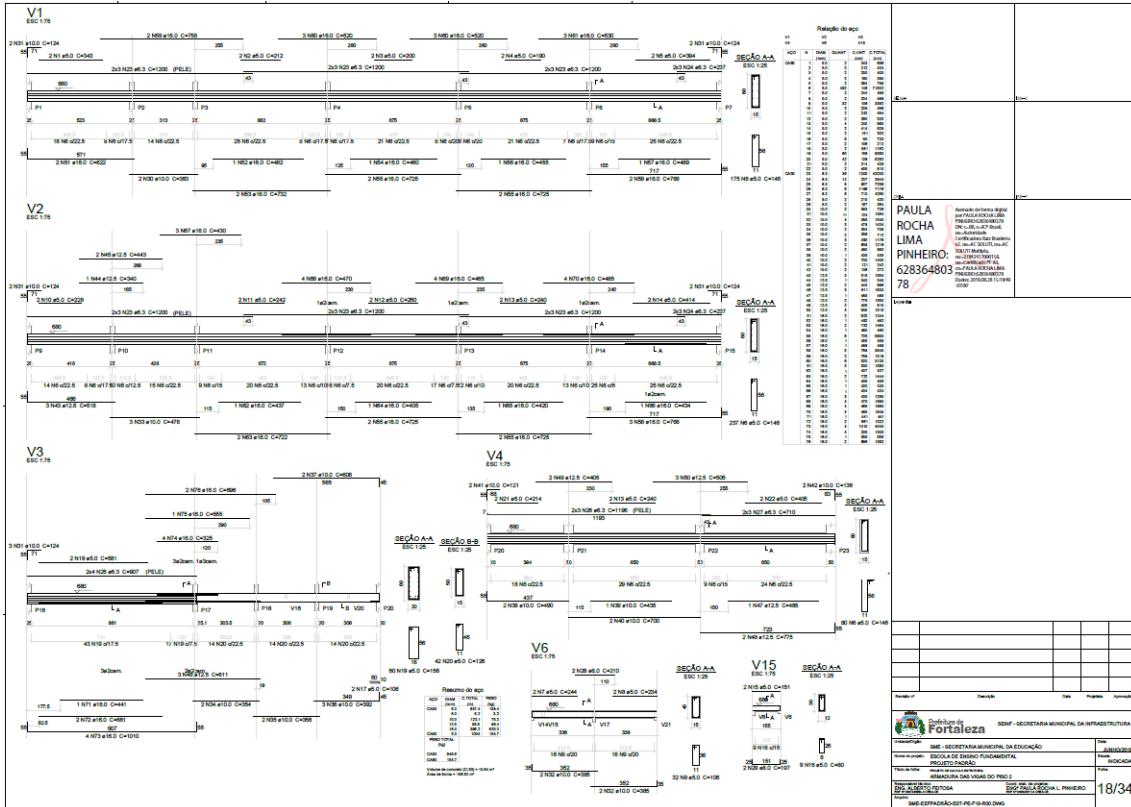
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

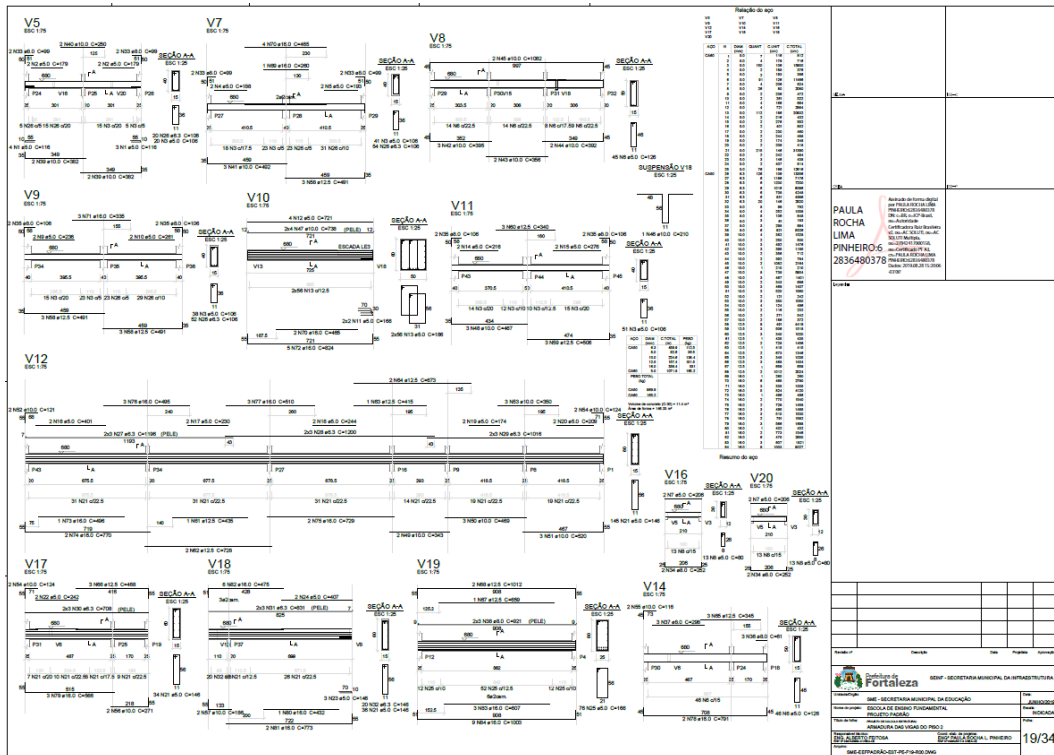
EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 539



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
 6283648078

		SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome do Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROCTOPOLÔNIA	Tipo de Licitação: RDC PRESENCIAL	Data: 18/34
Nome do Licitante: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	Número do Edital: 5074	Número do Processo: P907550/2019
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - FORTALEZA - CE	CEP: 60.055-090	Telefone: (85) 3452-3483



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
 2836480378

		SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome do Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROCTOPOLÔNIA	Tipo de Licitação: RDC PRESENCIAL	Data: 19/34
Nome do Licitante: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	Número do Edital: 5074	Número do Processo: P907550/2019
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - FORTALEZA - CE	CEP: 60.055-090	Telefone: (85) 3452-3483

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 542

Relatório do app

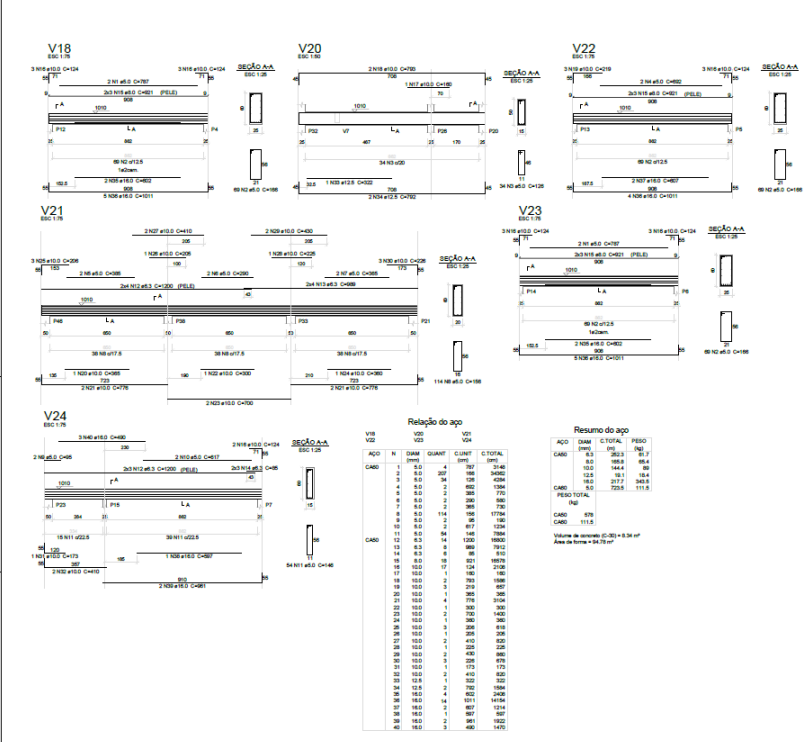
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:6
 283648037
 8

Fortaleza SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
 SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO PARADISO
 ANEXADA DAS VISAS DO PORTO
 24/34

Relatório do app

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:6
 283648037
 8

Fortaleza SEM - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
 SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO PARADISO
 ANEXADA DAS VISAS DO PORTO
 25/34



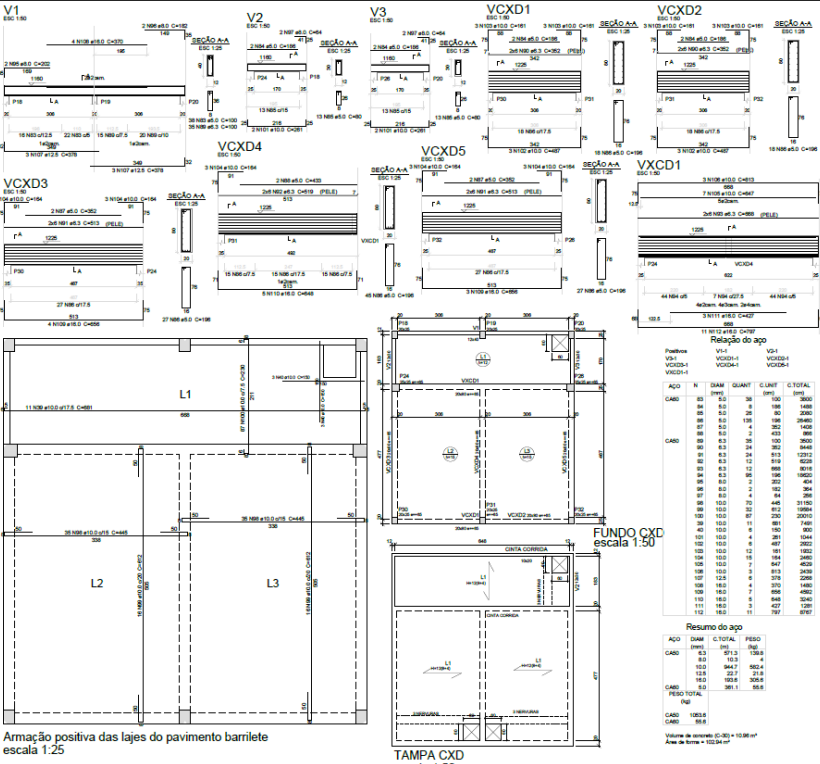
APQ	N	DIAM	QUANT	CLASSE	C TOTAL
CABO	1	5,0	4	357	2148
2	5,0	54	128	6288	
3	5,0	2	102	1020	
4	5,0	2	360	720	
5	5,0	2	360	720	
6	5,0	114	168	1776	
7	5,0	2	102	1020	
8	5,0	2	102	1020	
9	5,0	2	102	1020	
10	5,0	2	102	1020	
11	5,0	2	102	1020	
12	5,0	2	102	1020	
13	5,0	2	102	1020	
14	5,0	2	102	1020	
15	5,0	2	102	1020	
16	5,0	2	102	1020	
17	5,0	2	102	1020	
18	5,0	2	102	1020	
19	5,0	2	102	1020	
20	5,0	2	102	1020	
21	5,0	2	102	1020	
22	5,0	2	102	1020	
23	5,0	2	102	1020	
24	5,0	2	102	1020	
25	5,0	2	102	1020	
26	5,0	2	102	1020	
27	5,0	2	102	1020	
28	5,0	2	102	1020	
29	5,0	2	102	1020	
30	5,0	2	102	1020	
31	5,0	2	102	1020	
32	5,0	2	102	1020	
33	5,0	2	102	1020	
34	5,0	2	102	1020	
35	5,0	2	102	1020	
36	5,0	2	102	1020	
37	5,0	2	102	1020	
38	5,0	2	102	1020	
39	5,0	2	102	1020	
40	5,0	2	102	1020	

APQ	DIAM	C TOTAL	PESO
CABO	5,0	1984	184
1	5,0	1020	144,4
2	5,0	1020	88
3	5,0	1020	102
4	5,0	1020	102
5	5,0	1020	102
6	5,0	1020	102
7	5,0	1020	102
8	5,0	1020	102
9	5,0	1020	102
10	5,0	1020	102
11	5,0	1020	102
12	5,0	1020	102
13	5,0	1020	102
14	5,0	1020	102
15	5,0	1020	102
16	5,0	1020	102
17	5,0	1020	102
18	5,0	1020	102
19	5,0	1020	102
20	5,0	1020	102
21	5,0	1020	102
22	5,0	1020	102
23	5,0	1020	102
24	5,0	1020	102
25	5,0	1020	102
26	5,0	1020	102
27	5,0	1020	102
28	5,0	1020	102
29	5,0	1020	102
30	5,0	1020	102
31	5,0	1020	102
32	5,0	1020	102
33	5,0	1020	102
34	5,0	1020	102
35	5,0	1020	102
36	5,0	1020	102
37	5,0	1020	102
38	5,0	1020	102
39	5,0	1020	102
40	5,0	1020	102

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO: 628364803
78

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO

26/34



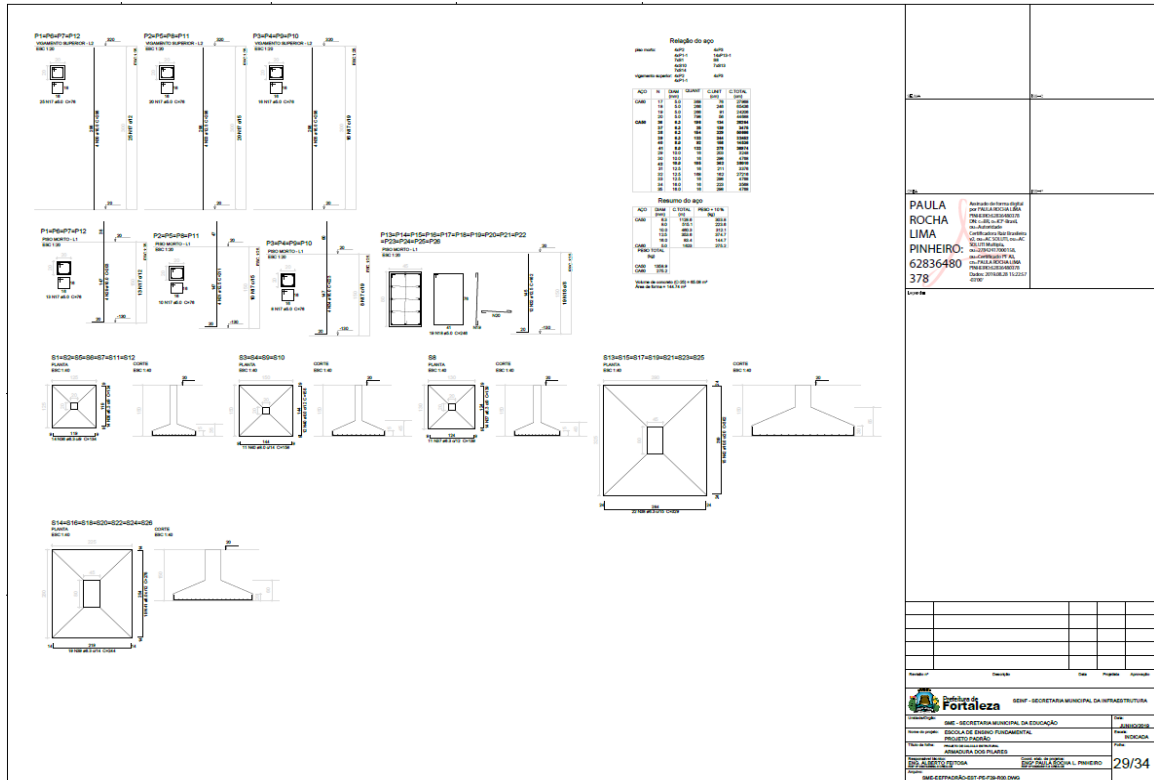
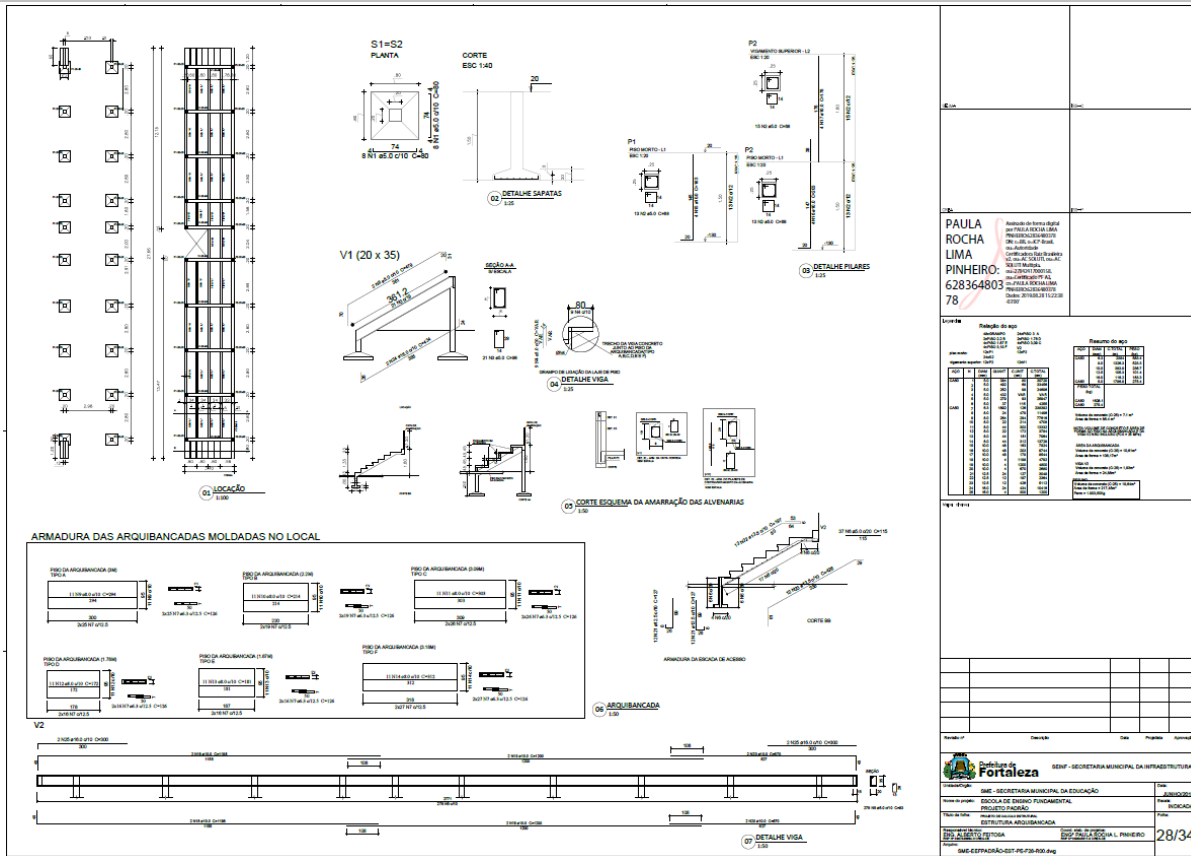
APQ	N	DIAM	QUANT	CLASSE	C TOTAL
CABO	81	5,0	36	1836	3240
82	5,0	8	198	1584	
83	5,0	19	198	3762	
84	5,0	2	222	444	
85	5,0	2	102	204	
86	5,0	2	102	204	
87	5,0	2	102	204	
88	5,0	2	102	204	
89	5,0	2	102	204	
90	5,0	2	102	204	
91	5,0	24	813	22772	
92	5,0	12	518	6216	
93	5,0	12	888	10656	
94	5,0	12	888	10656	
95	5,0	2	102	204	
96	5,0	2	102	204	
97	5,0	2	102	204	
98	5,0	2	102	204	
99	5,0	2	102	204	
100	10,0	70	448	31360	
101	10,0	87	230	20700	
102	10,0	11	881	14856	
103	10,0	4	261	1044	
104	10,0	4	261	1044	
105	10,0	4	261	1044	
106	10,0	12	161	1932	
107	10,0	18	164	2952	
108	10,0	7	847	4920	
109	10,0	8	813	4956	
110	10,0	8	813	4956	
111	10,0	4	270	2160	
112	10,0	4	270	2160	
113	10,0	4	270	2160	
114	10,0	4	270	2160	
115	10,0	4	270	2160	
116	10,0	4	270	2160	
117	10,0	4	270	2160	
118	10,0	4	270	2160	
119	10,0	4	270	2160	
120	10,0	4	270	2160	

APQ	DIAM	C TOTAL	PESO
CABO	5,0	3240	300
81	5,0	3240	300
82	5,0	1584	148,4
83	5,0	3762	354,4
84	5,0	444	42,4
85	5,0	204	19,4
86	5,0	204	19,4
87	5,0	204	19,4
88	5,0	204	19,4
89	5,0	204	19,4
90	5,0	204	19,4
91	5,0	22772	2162,4
92	5,0	6216	586,4
93	5,0	10656	1006,4
94	5,0	10656	1006,4
95	5,0	204	19,4
96	5,0	204	19,4
97	5,0	204	19,4
98	5,0	204	19,4
99	5,0	204	19,4
100	10,0	31360	2976,4
101	10,0	20700	1956,4
102	10,0	14856	1406,4
103	10,0	1044	98,4
104	10,0	1044	98,4
105	10,0	1044	98,4
106	10,0	1932	182,4
107	10,0	2952	279,4
108	10,0	4920	464,4
109	10,0	4956	468,4
110	10,0	4956	468,4
111	10,0	2160	204,4
112	10,0	2160	204,4
113	10,0	2160	204,4
114	10,0	2160	204,4
115	10,0	2160	204,4
116	10,0	2160	204,4
117	10,0	2160	204,4
118	10,0	2160	204,4
119	10,0	2160	204,4
120	10,0	2160	204,4

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO: 628364803
78

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO

27/34



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

Forma do pavimento vigamento superior (Nível 320) escala 1:50

LEGENDA DAS VIGAS

- VIGA EM CONCRETO ARMADO - "INVERTIDA"
- VIGA EM CONCRETO ARMADO
- VIGA EM CONCRETO ARMADO - "TIAQU"

DETALHE DO ARREIMATE DE PORTAS E JANELAS

DETALHE DA LIGAÇÃO DA LAJE X VIGA

DET. DA ARMADURA NEGATIVA DE COSTURA

DETALHE DA LIGAÇÃO ENTRE ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO

CORTE TÍPICO DAS LAJES

DET. DO ESCORAMENTO DAS LAJES

DET. 01 ESCALA 1/50

DET. 01 ESCALA 1/50

DETALHE SOBRE RETENÇÃO DO ESCORAMENTO DAS LAJES EM BALANÇO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Forma para o pavimento vigamento superior	100,00	150,00	15.000,00

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 283648037

NOTAS IMPORTANTES:

1. As formas e escoramentos deverão ser projetados de modo a suportar as cargas de trabalho, incluindo as sobrecargas decorrentes da aplicação de concreto e de cura, de modo a garantir a segurança durante a execução das obras.

2. O projeto deverá considerar as condições reais de execução, considerando as condições locais de trabalho e os recursos disponíveis.

3. O projeto deverá considerar as condições reais de execução, considerando as condições locais de trabalho e os recursos disponíveis.

Planta de laçoção escala 1:75

JUNTA TIPO J.E.

JUNTA TIPO J.S.

JUNTA TIPO J.S.

JUNTA TIPO J.S.

JUNTA TIPO J.S.

JUNTA TIPO J.S.

JUNTA TIPO J.S.

JUNTA TIPO J.S.

JUNTA TIPO J.S.

JUNTA TIPO J.S.

ATENÇÃO

1. O alinhamento interno e externo deve ser considerado para a execução das obras.

2. O alinhamento interno e externo deve ser considerado para a execução das obras.

Detalhes para piso $t=12,5$ cm

JUNTA TIPO J.S. JUNTA DE RETRAÇÃO

JUNTA TIPO J.S. JUNTA SERRADA

JUNTA TIPO J.E. JUNTA DE ENCONTRO

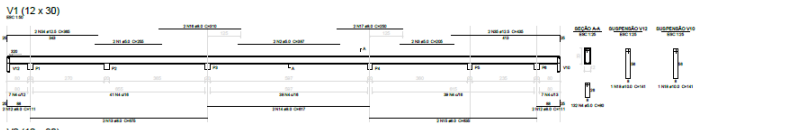

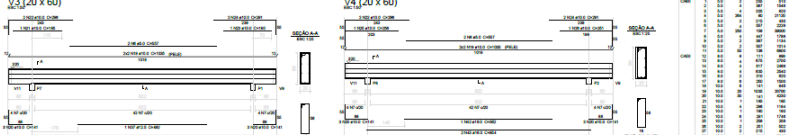
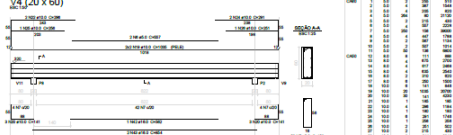
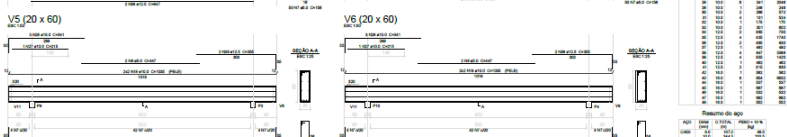
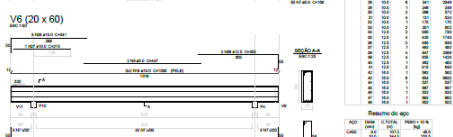
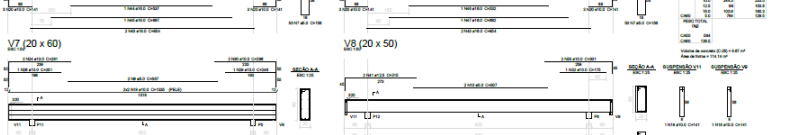
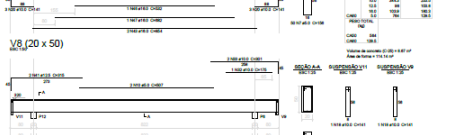
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 283648037

NOTAS IMPORTANTES:

1. O alinhamento interno e externo deve ser considerado para a execução das obras.

2. O alinhamento interno e externo deve ser considerado para a execução das obras.

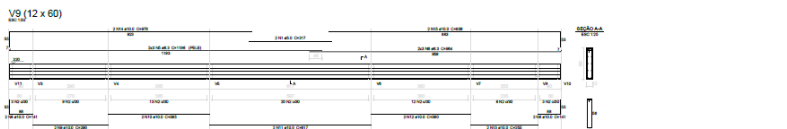

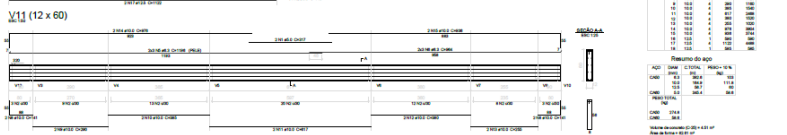



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
628364803
78

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

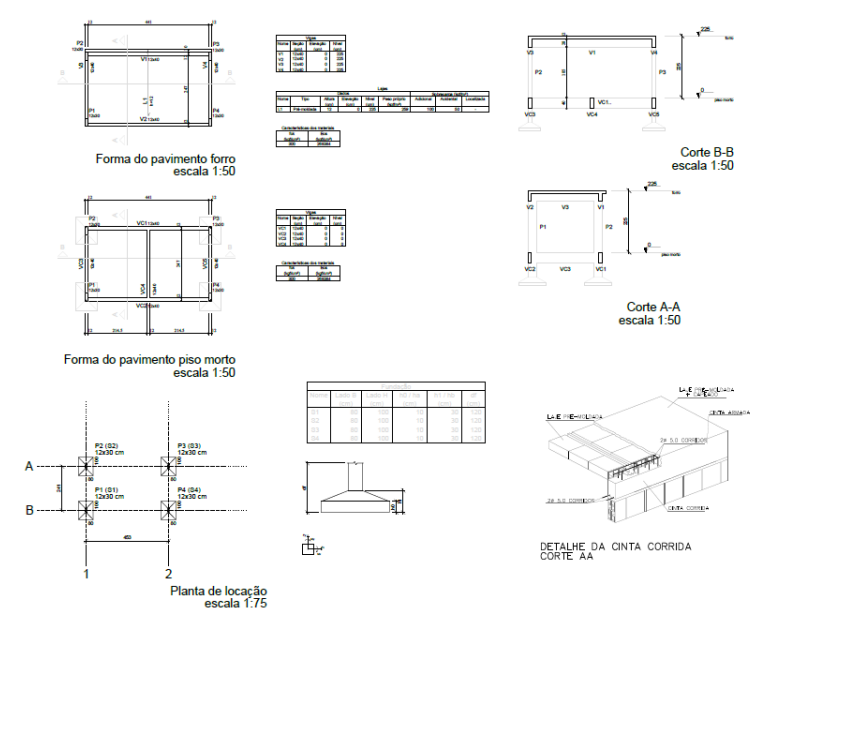
32/34

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
283648037
8

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

33/34



Forma do pavimento forro escala 1:50

Forma do pavimento piso morto escala 1:50

Corte B-B escala 1:50

Corte A-A escala 1:50

Planta de locação escala 1:75

DETALHE DA CINTA CORRIDA CORTE AA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 2836480378

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

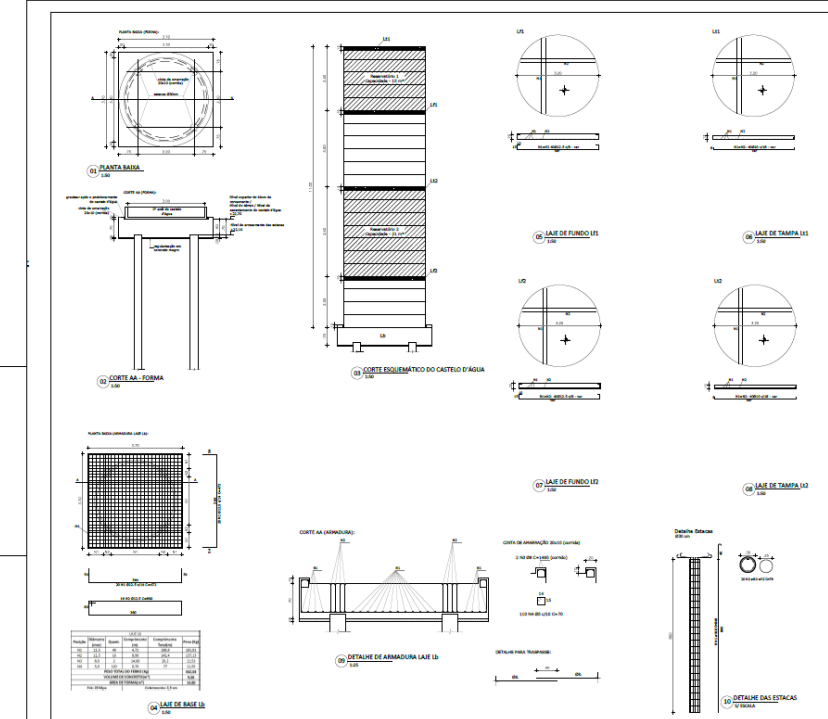
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSORA MARIA

INFRAESTRUTURA DA LOJETA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 2836480378

34/34



PLANTA BAIXA

CORTE AL - TORNA

CORTE SEQUENCIAL DO CASTELO D'ÁGUA

LAJE DE FUNDO U1

LAJE DE TAMPA U1

LAJE DE FUNDO U2

LAJE DE TAMPA U2

DETALHE DE ARMADURA LAJE U2

DETALHE DAS ESTACAS

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 2836480378

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSORA MARIA

INFRAESTRUTURA DA LOJETA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 2836480378

01/01

**EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019**

FL. 548

Qtd.	Descrição	Unidade	Valor	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

Detalhe Sapatas
1:30

PAULA RICHA LIMA PINHEIRO-62 36480378

NOTAS GERAIS:

- Unidade em centímetro, exceto quando especificado o contrário;
- Concreto com Fc=20 MPa;
- Terreno do solo a 1,00 m de profundidade $\sigma=1,0$ t/cmt², de acordo com a sondagem da Sonda Forçada de Cabeça de 2018;
- Cobrimento adotado para a fôrma das sapatas = 4 cm;

Qtd.	Descrição	Unidade	Valor	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

Detalhe Estacas
1:30

Detalhe Sapatas
1:30

PAULA RICHA LIMA PINHEIRO-62 36480378

NOTAS GERAIS:

- Unidade em centímetro, exceto quando especificado o contrário;
- Concreto com Fc=20 MPa;
- Terreno do solo a 1,00 m de profundidade $\sigma=1,0$ t/cmt², de acordo com a sondagem da Sonda Forçada de Cabeça de 2018;
- Cobrimento adotado para a fôrma das sapatas = 4 cm;

ARRADURA ADICIONAL PARA SAPATAS COM ESTACAS

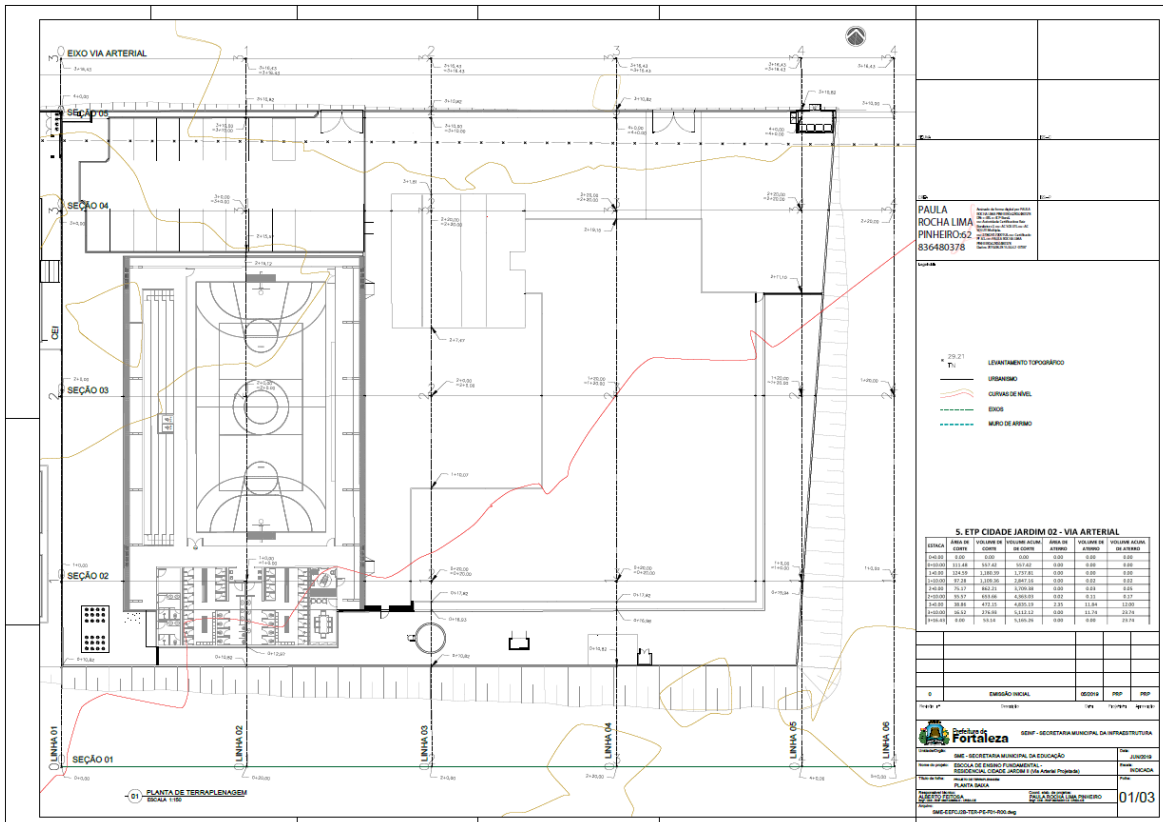
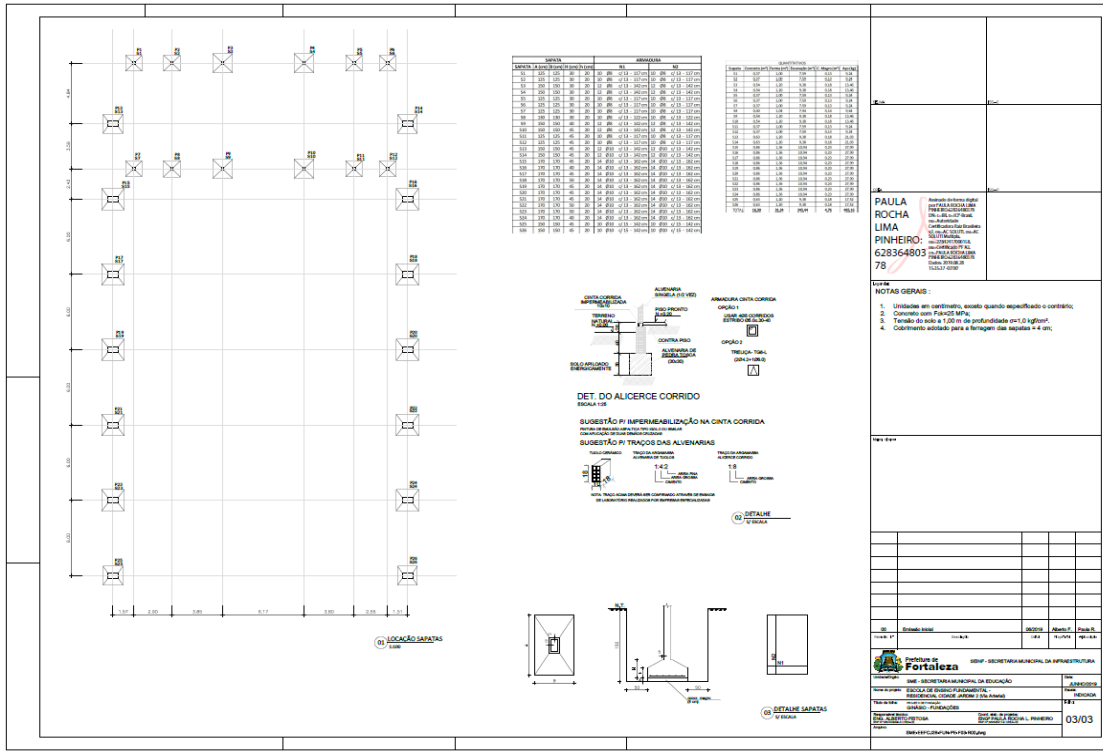
Sapatas com duas estacas

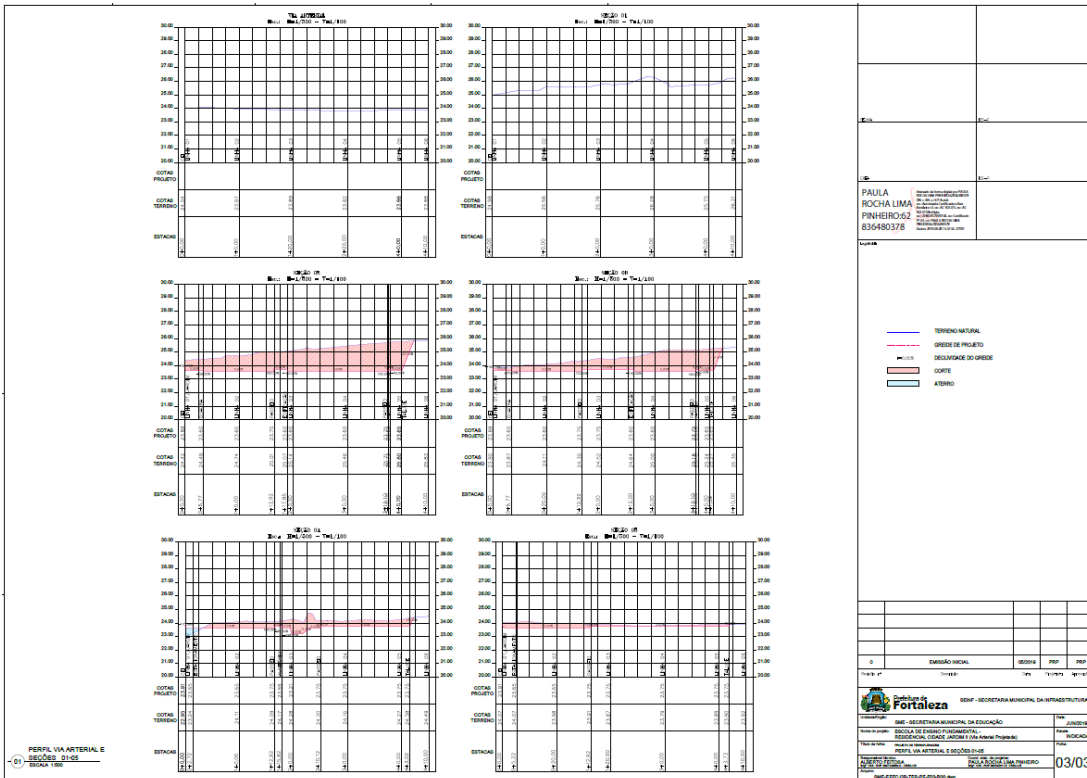
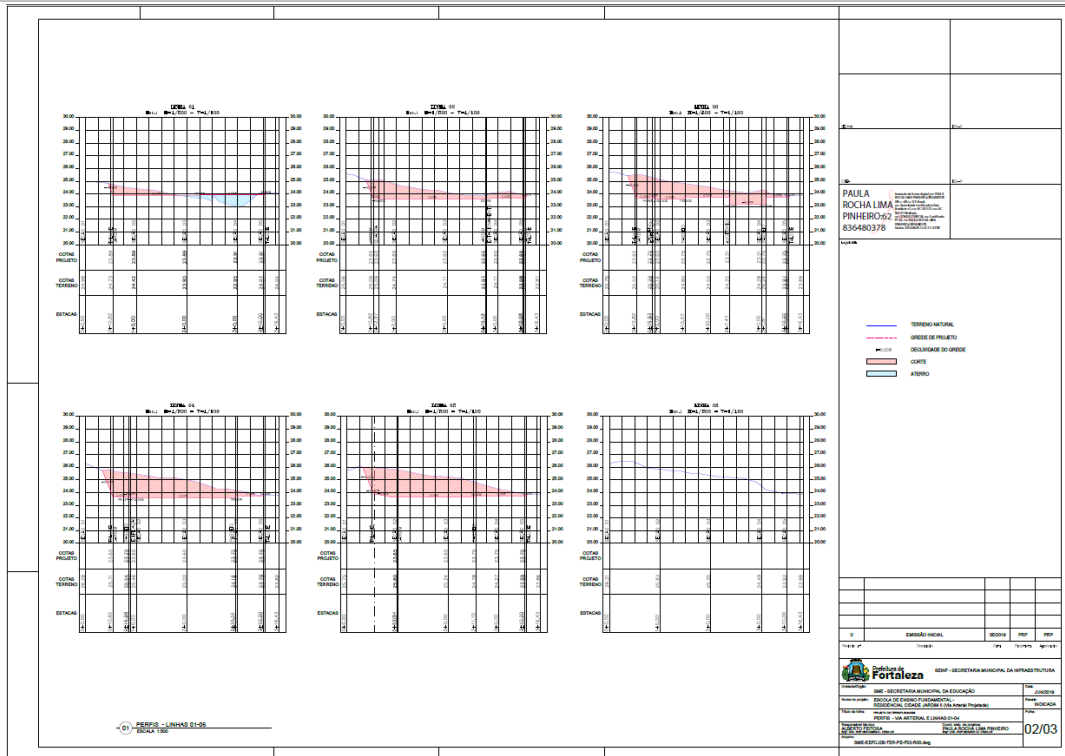
Sapatas com três estacas

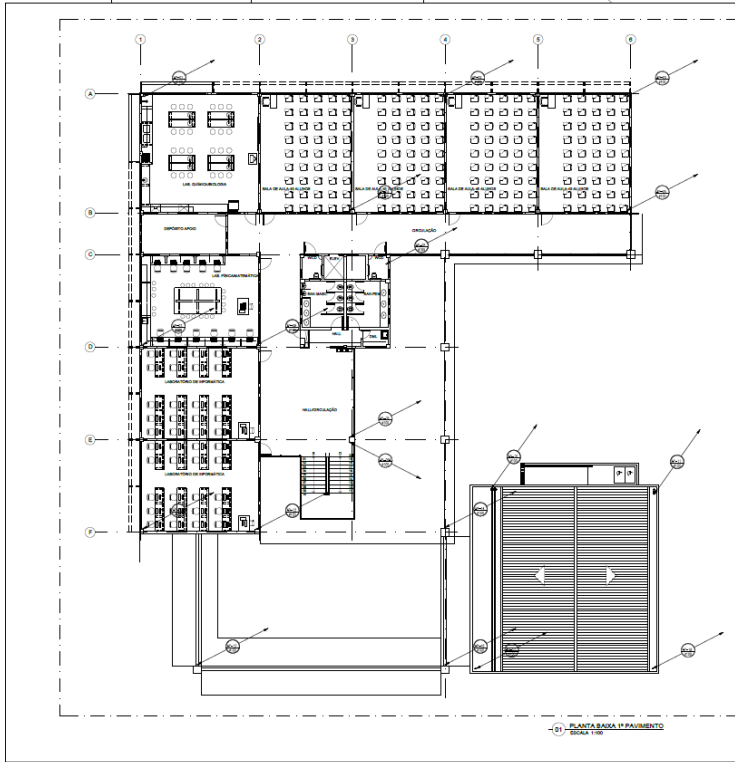
Sapatas com quatro estacas

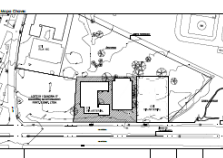
Sapatas com cinco estacas

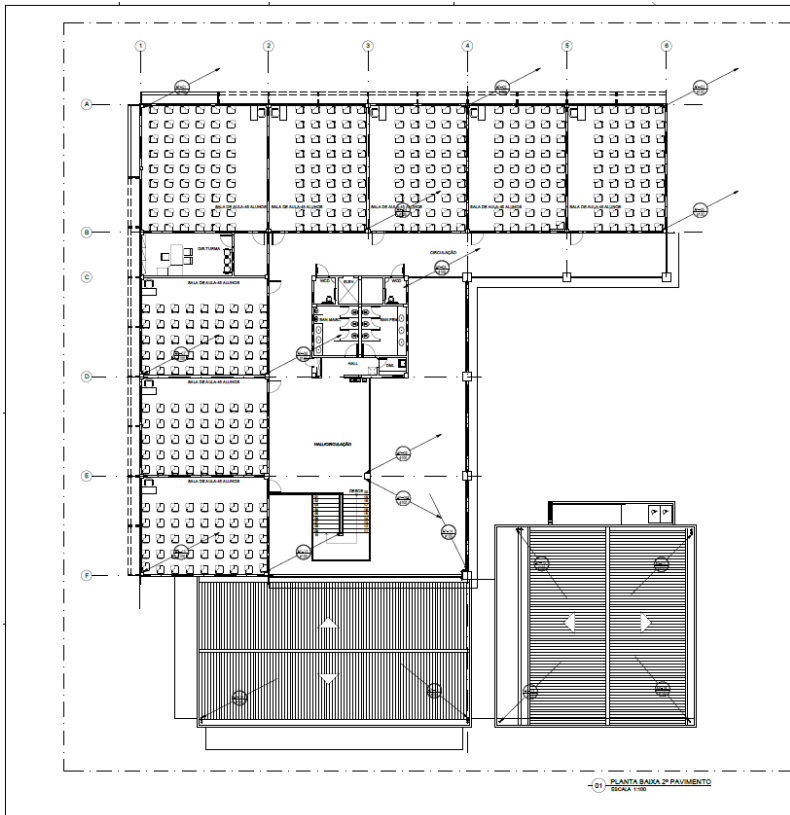
Sapatas com seis estacas

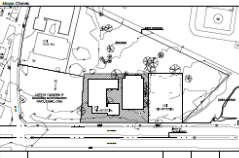






LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS									
<p>————— FRENTE DE CURVA EM RUA DE LARGURAÇÃO</p> <p>——— DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</p> <p>◼ DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</p> <p>◻ DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</p> <p>— PAVIMENTO EM LAJOTA</p> <p>— PAVIMENTO EM CIMENTO</p> <p>— PAVIMENTO EM PISAÇÃO</p>									
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1. ESCALA: 1:50</p> <p>2. FOLHA Nº 1/50</p> <p>3. FOLHA Nº 2/50</p> <p>4. FOLHA Nº 3/50</p> <p>5. FOLHA Nº 4/50</p> <p>6. FOLHA Nº 5/50</p> <p>7. FOLHA Nº 6/50</p> <p>8. FOLHA Nº 7/50</p> <p>9. FOLHA Nº 8/50</p> <p>10. FOLHA Nº 9/50</p> <p>11. FOLHA Nº 10/50</p> <p>12. FOLHA Nº 11/50</p> <p>13. FOLHA Nº 12/50</p> <p>14. FOLHA Nº 13/50</p> <p>15. FOLHA Nº 14/50</p> <p>16. FOLHA Nº 15/50</p> <p>17. FOLHA Nº 16/50</p> <p>18. FOLHA Nº 17/50</p> <p>19. FOLHA Nº 18/50</p> <p>20. FOLHA Nº 19/50</p> <p>21. FOLHA Nº 20/50</p>									
									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;"> <p>Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> </td> <td style="width: 40%;"></td> </tr> <tr> <td> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p> </td> <td> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p> </td> </tr> <tr> <td> <p>PLANTA BARRA 1º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p> </td> <td> <p>PLANTA BARRA 1º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p> </td> </tr> <tr> <td> <p>03/06</p> </td> <td> <p>03/06</p> </td> </tr> </table>		<p>Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p>		<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p>	<p>PLANTA BARRA 1º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p>	<p>PLANTA BARRA 1º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p>	<p>03/06</p>	<p>03/06</p>
<p>Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p>									
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p>								
<p>PLANTA BARRA 1º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p>	<p>PLANTA BARRA 1º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p>								
<p>03/06</p>	<p>03/06</p>								



LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS									
<p>————— FRENTE DE CURVA EM RUA DE LARGURAÇÃO</p> <p>——— DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</p> <p>◼ DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</p> <p>◻ DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</p> <p>— PAVIMENTO EM LAJOTA</p> <p>— PAVIMENTO EM CIMENTO</p> <p>— PAVIMENTO EM PISAÇÃO</p>									
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1. ESCALA: 1:50</p> <p>2. FOLHA Nº 1/50</p> <p>3. FOLHA Nº 2/50</p> <p>4. FOLHA Nº 3/50</p> <p>5. FOLHA Nº 4/50</p> <p>6. FOLHA Nº 5/50</p> <p>7. FOLHA Nº 6/50</p> <p>8. FOLHA Nº 7/50</p> <p>9. FOLHA Nº 8/50</p> <p>10. FOLHA Nº 9/50</p> <p>11. FOLHA Nº 10/50</p> <p>12. FOLHA Nº 11/50</p> <p>13. FOLHA Nº 12/50</p> <p>14. FOLHA Nº 13/50</p> <p>15. FOLHA Nº 14/50</p> <p>16. FOLHA Nº 15/50</p> <p>17. FOLHA Nº 16/50</p> <p>18. FOLHA Nº 17/50</p> <p>19. FOLHA Nº 18/50</p> <p>20. FOLHA Nº 19/50</p> <p>21. FOLHA Nº 20/50</p>									
									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;"> <p>Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p> </td> <td style="width: 40%;"></td> </tr> <tr> <td> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p> </td> <td> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p> </td> </tr> <tr> <td> <p>PLANTA BARRA 2º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p> </td> <td> <p>PLANTA BARRA 2º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p> </td> </tr> <tr> <td> <p>04/06</p> </td> <td> <p>04/06</p> </td> </tr> </table>		<p>Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p>		<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p>	<p>PLANTA BARRA 2º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p>	<p>PLANTA BARRA 2º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p>	<p>04/06</p>	<p>04/06</p>
<p>Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</p>									
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS</p>								
<p>PLANTA BARRA 2º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p>	<p>PLANTA BARRA 2º PAVIMENTO - DETALHE DELEGATOS</p>								
<p>04/06</p>	<p>04/06</p>								



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 553

PLANTA DE COBERTA
 ESCALA 1:100

LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS
 TUBO DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL
 MANEIO DE ÁGUA PLUVIAL
 TANQUE DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL
 MANEIO DE ÁGUA PLUVIAL
 TUBO DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL
 MANEIO DE ÁGUA PLUVIAL

PAULA ROCHA LIMA
 PINHEIRO:62
 836480378

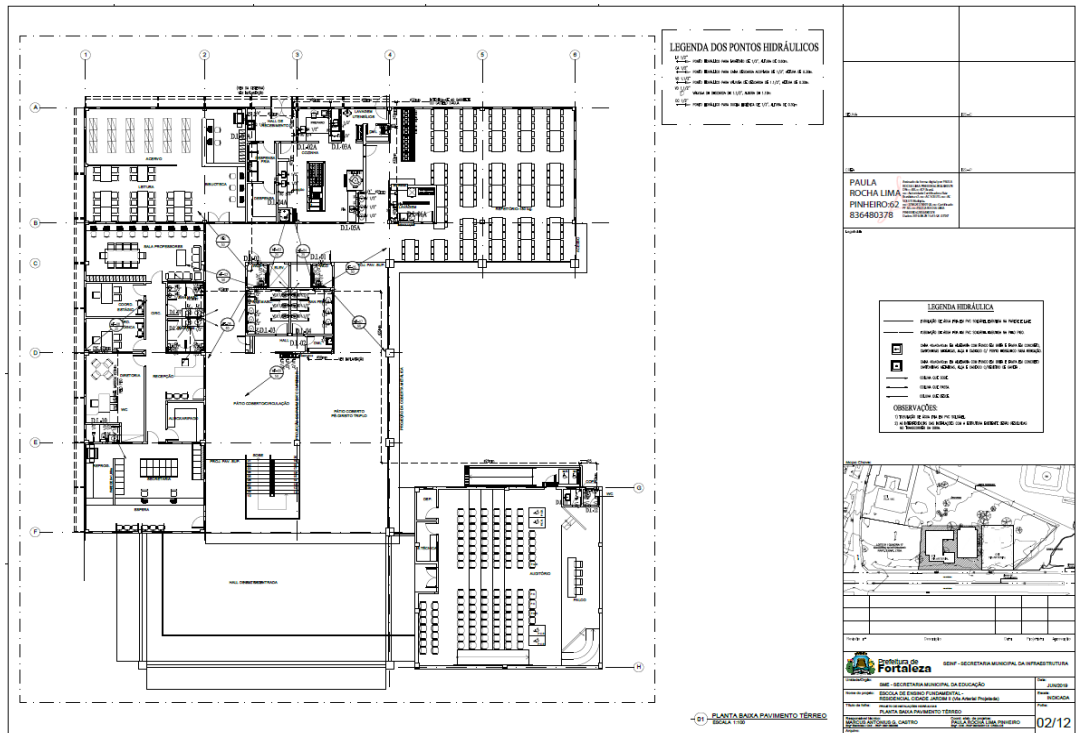
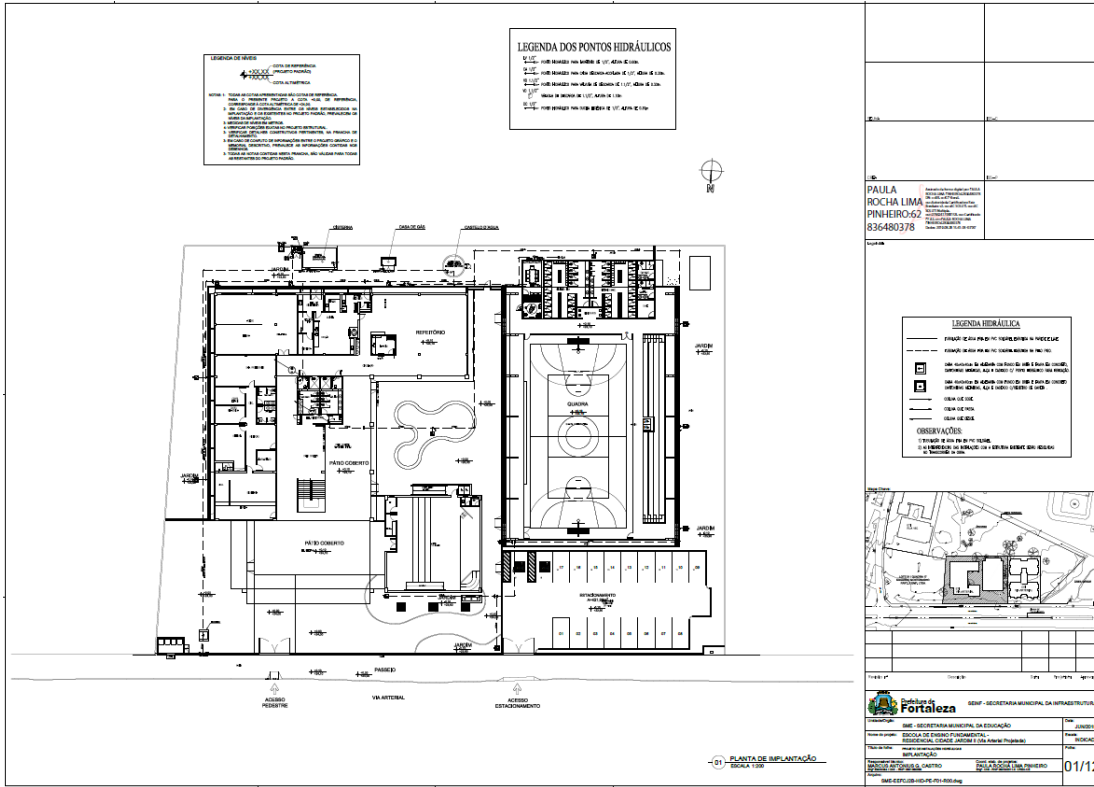
05/06

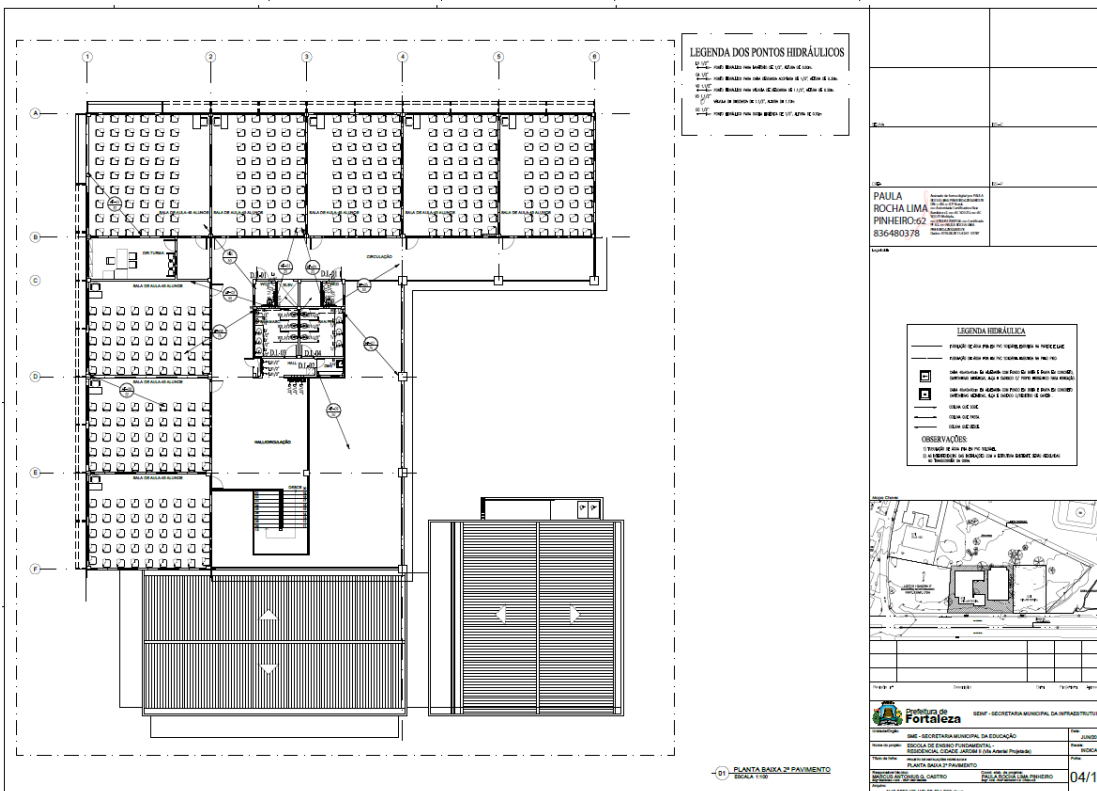
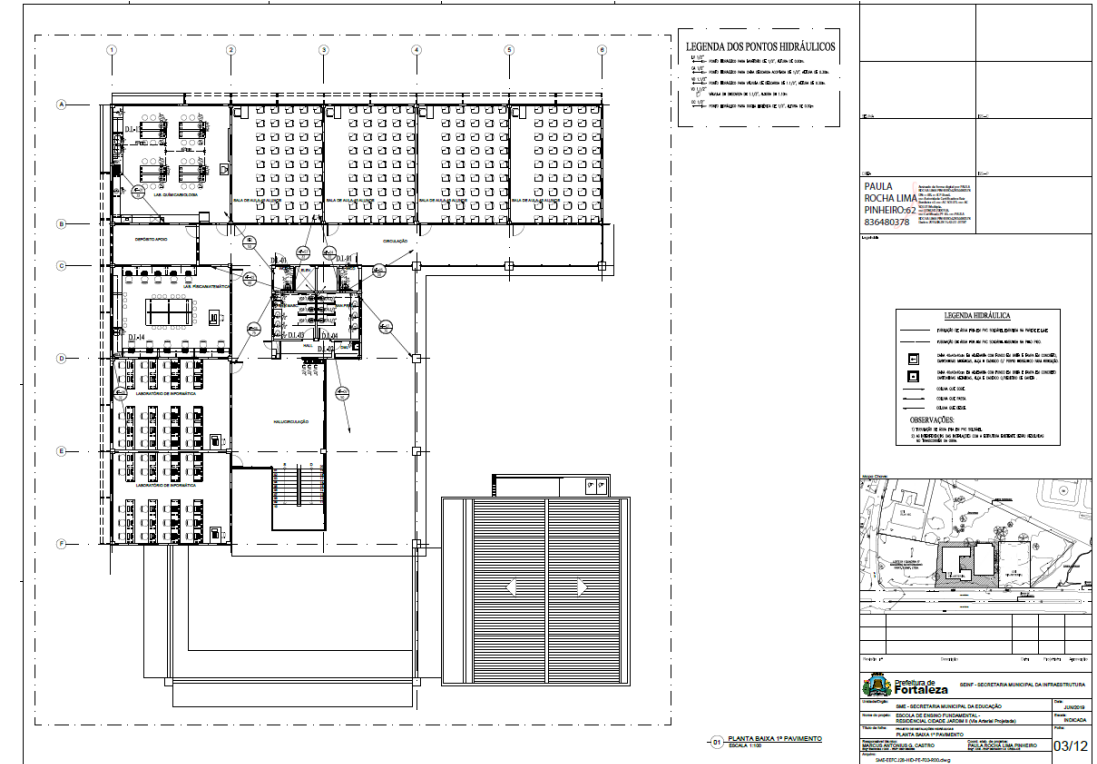
PLANTA BAIXA - SINÁGIO
 ESCALA 1:100

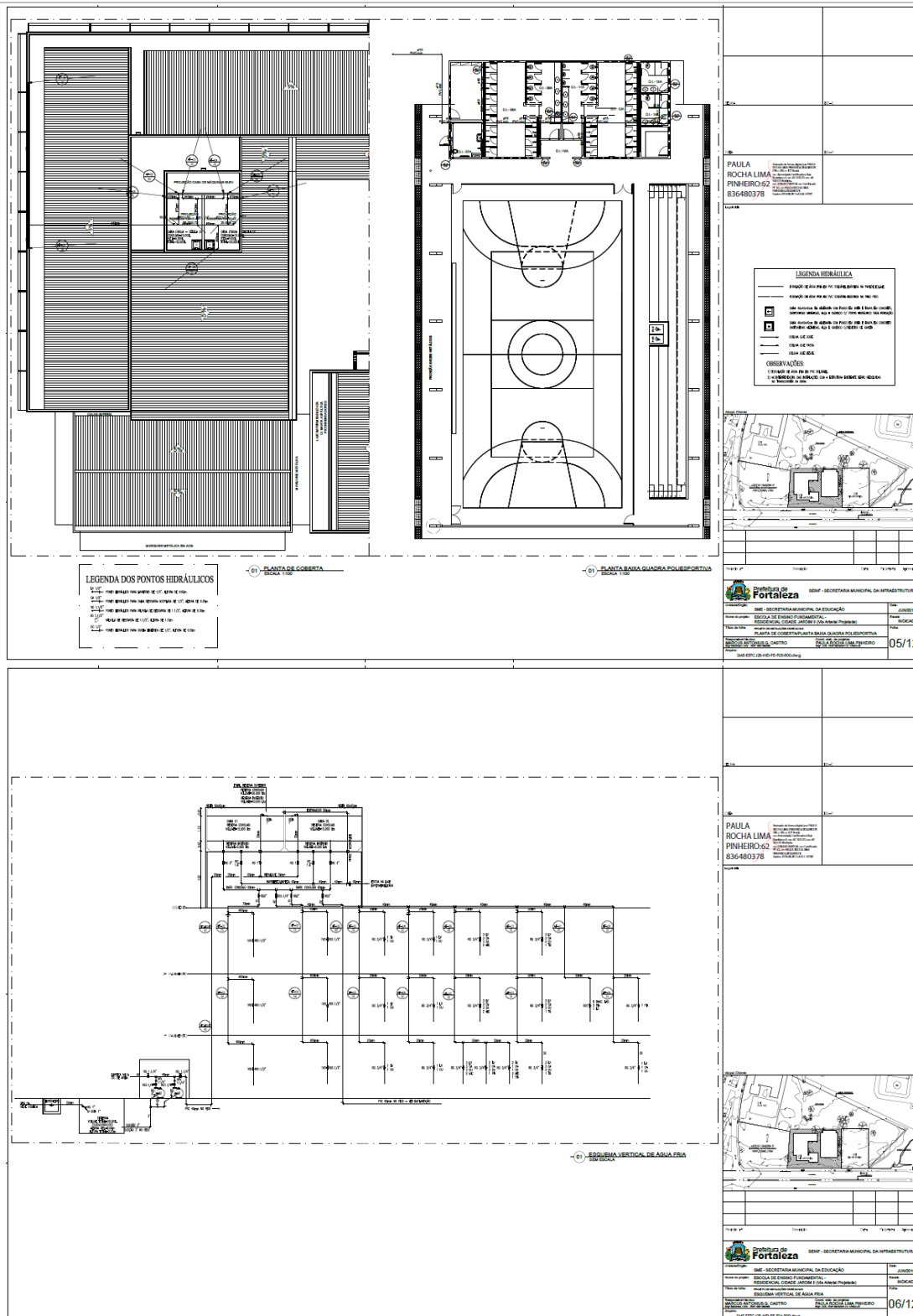
LEGENDA DE ÁGUAS PLUVIAIS
 TUBO DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL
 MANEIO DE ÁGUA PLUVIAL
 TANQUE DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL
 MANEIO DE ÁGUA PLUVIAL
 TUBO DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL
 MANEIO DE ÁGUA PLUVIAL

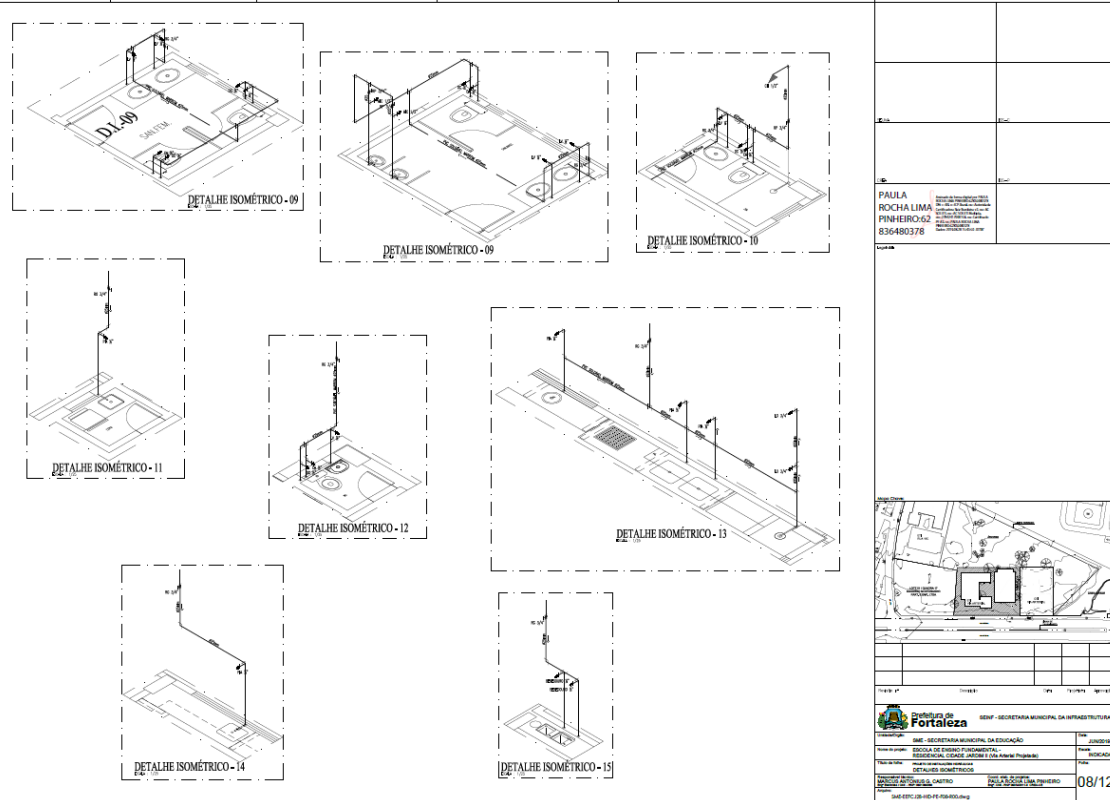
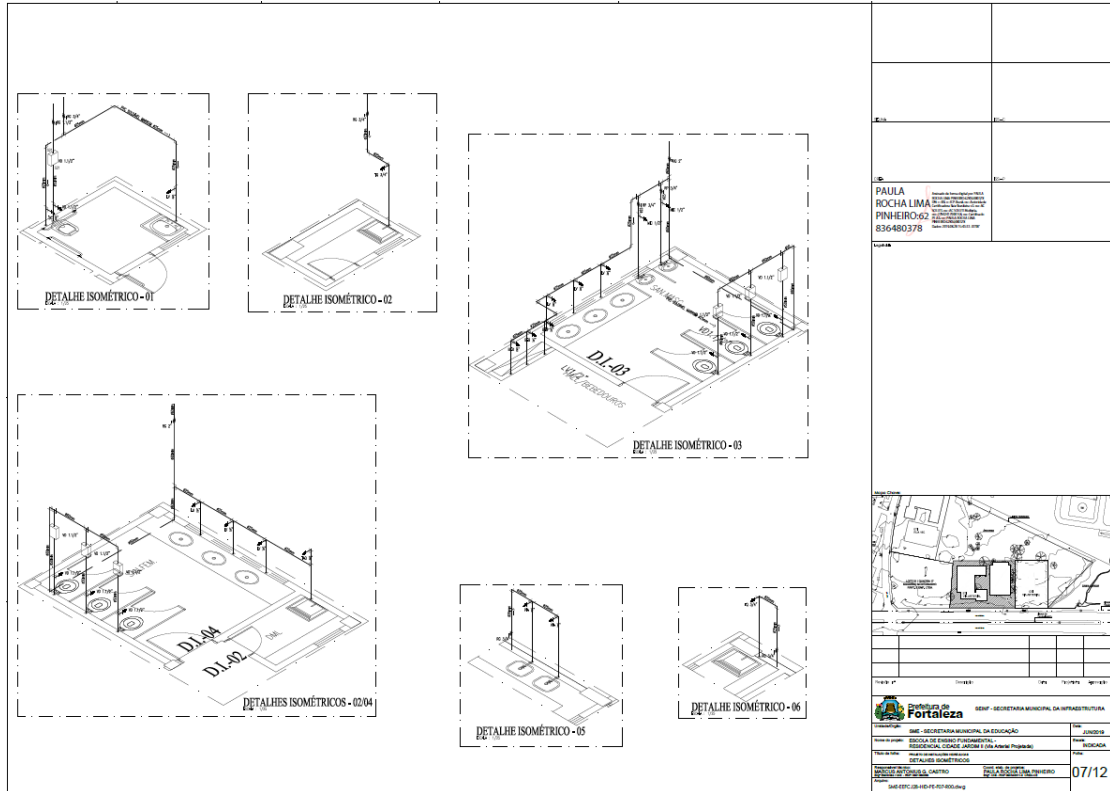
PAULA ROCHA LIMA
 PINHEIRO:62
 836480378

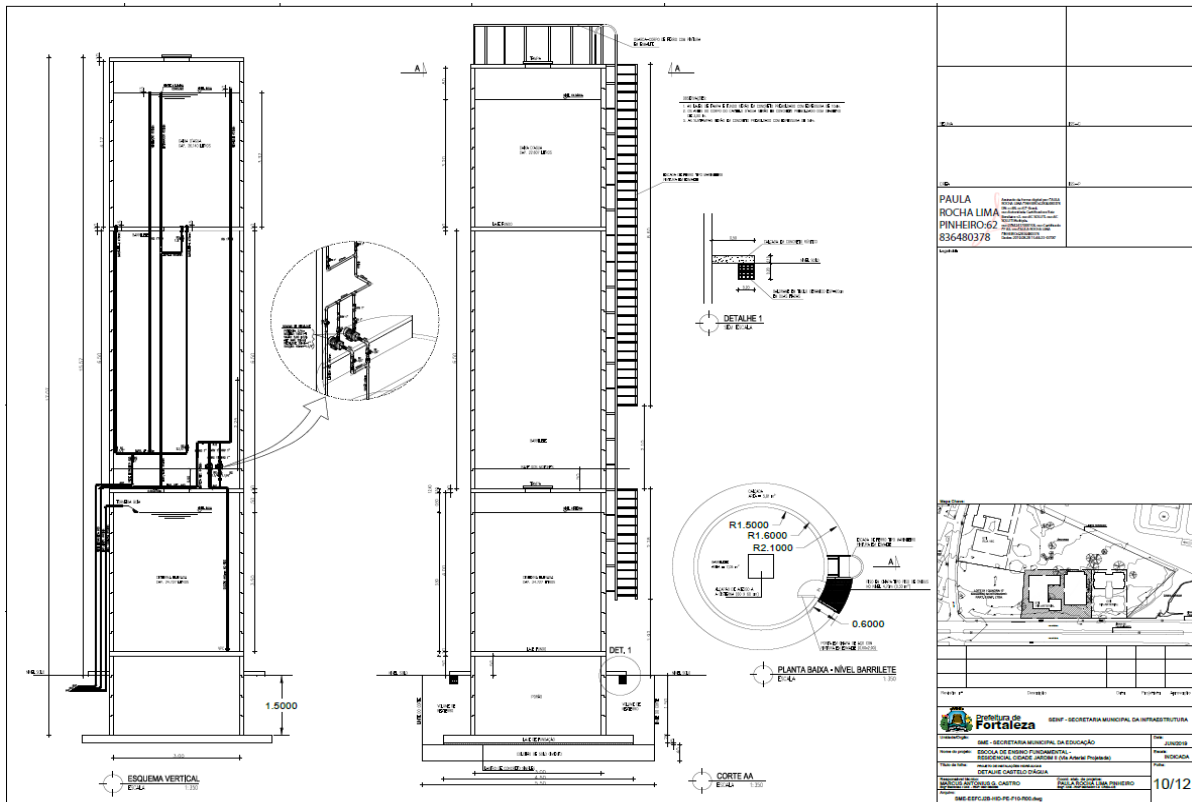
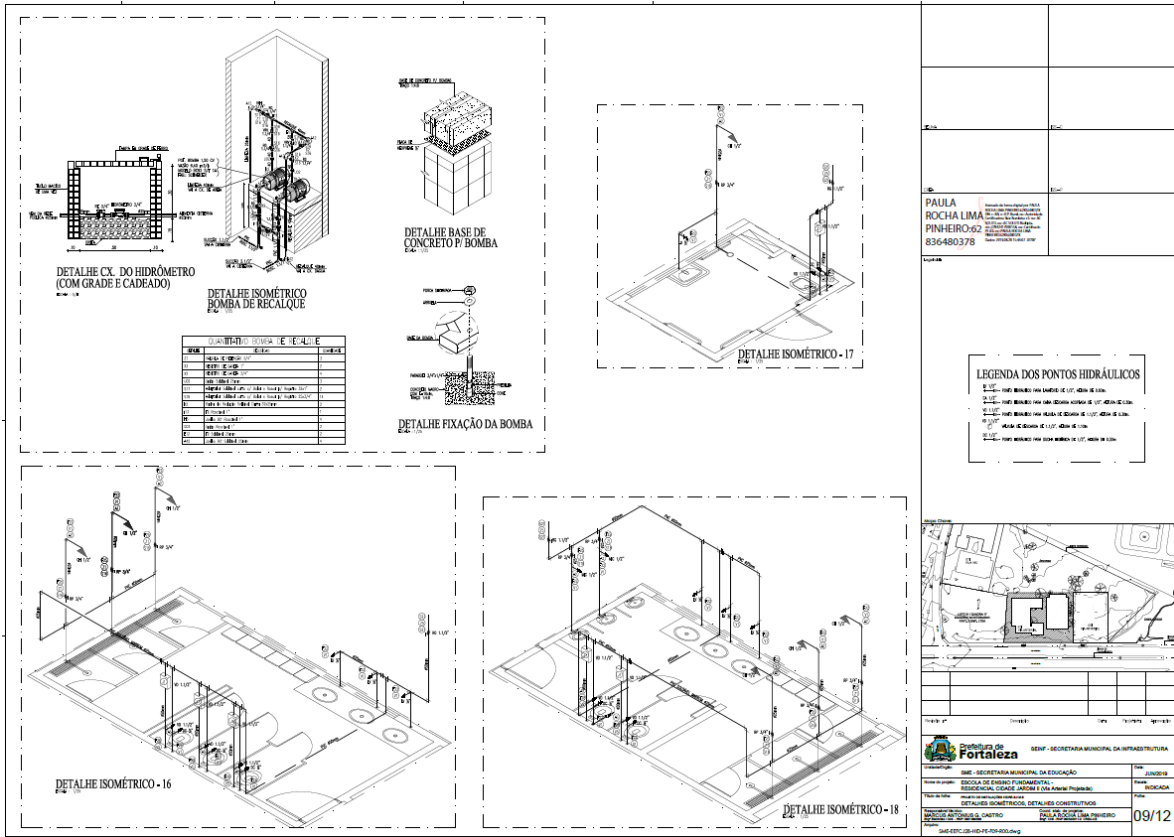
06/06

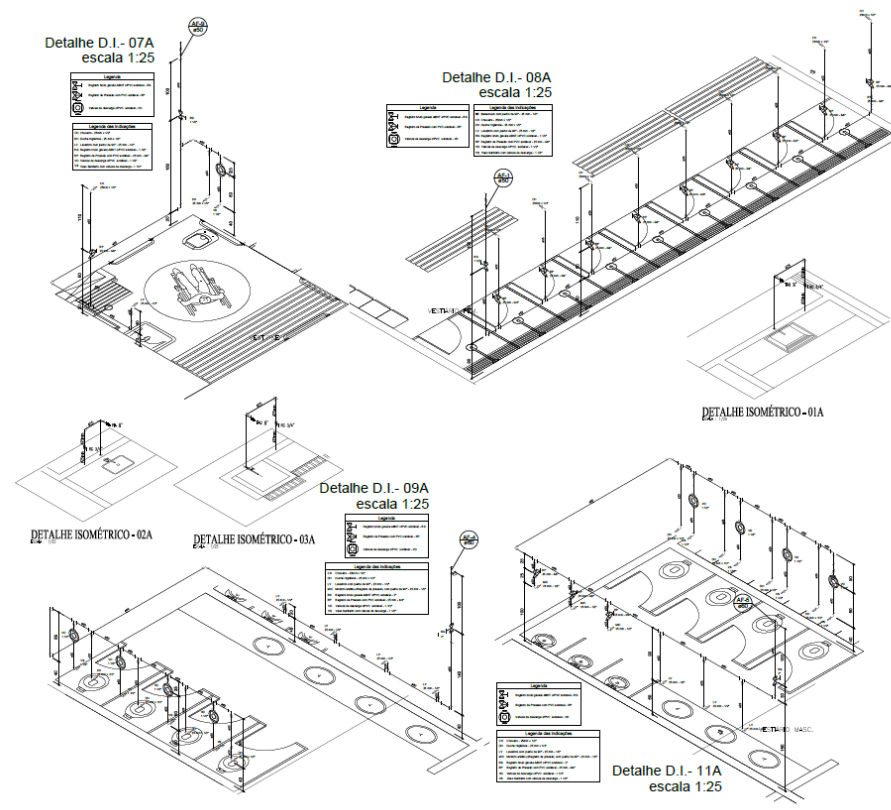












Detalhe D.I.- 07A
escala 1:25

Detalhe D.I.- 08A
escala 1:25

Detalhe D.I.- 09A
escala 1:25

Detalhe D.I.- 11A
escala 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - 01A

DETALHE ISOMÉTRICO - 02A

DETALHE ISOMÉTRICO - 03A

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:628 36480378

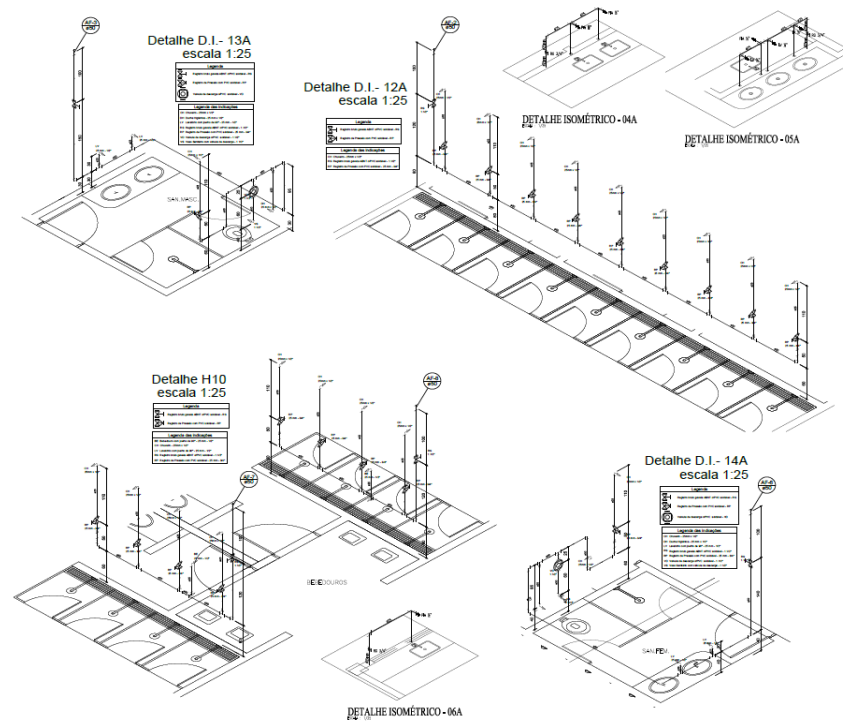
Prefeitura de Fortaleza SEDF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Ass: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCACIONAL CIDADE JARDIM II (OU ANEXOS) PROJETO

Execução: RECONSTRUÇÃO DE DETALHES ISOMÉTRICOS

11/12



Detalhe D.I.- 12A
escala 1:25

Detalhe D.I.- 13A
escala 1:25

Detalhe H10
escala 1:25

Detalhe D.I.- 14A
escala 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - 04A

DETALHE ISOMÉTRICO - 05A

DETALHE ISOMÉTRICO - 06A

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:62 836480378

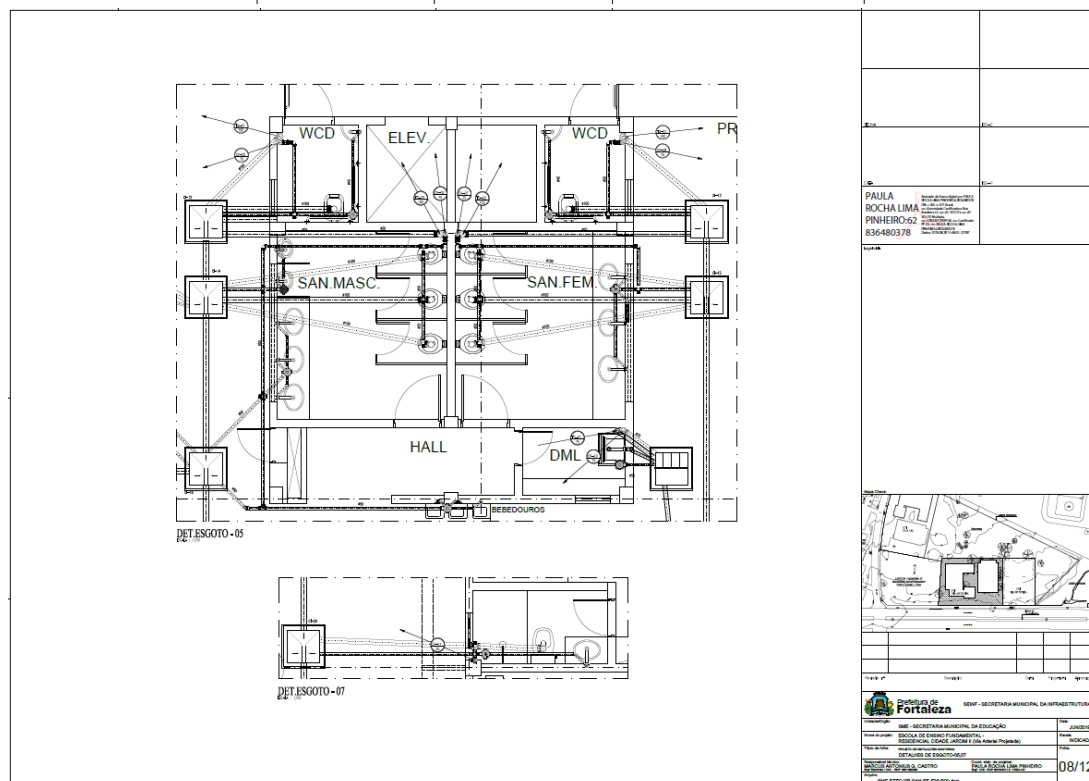
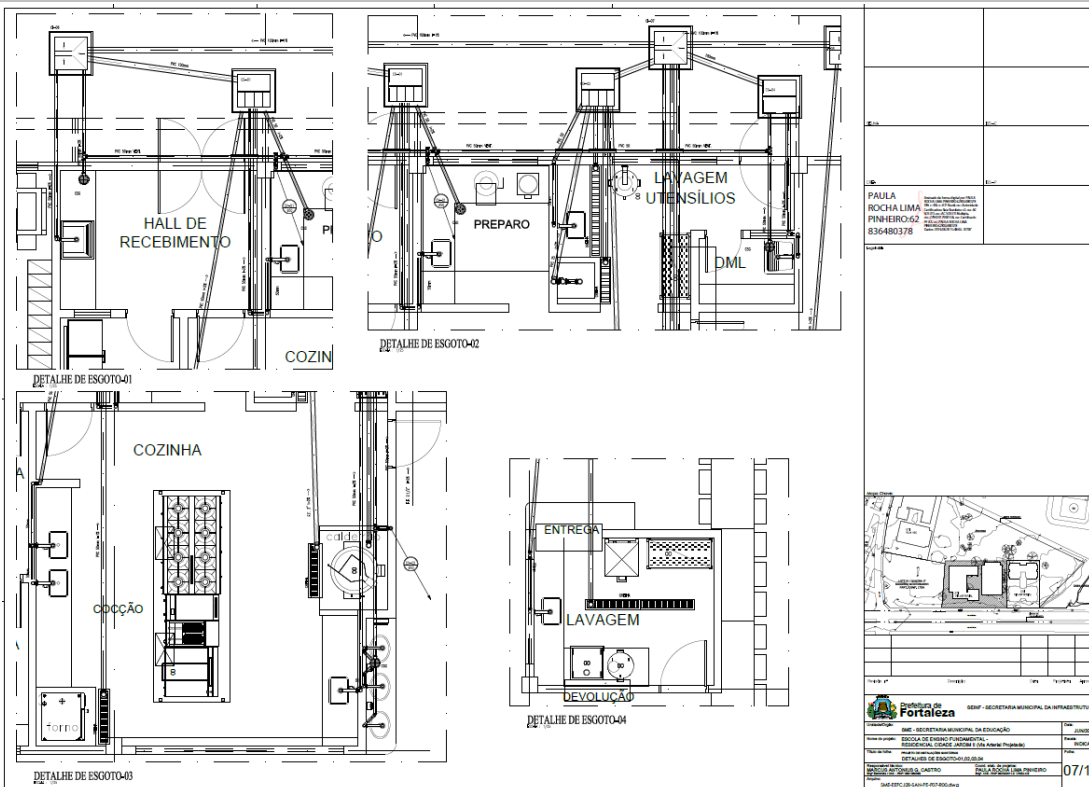
Prefeitura de Fortaleza SEDF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

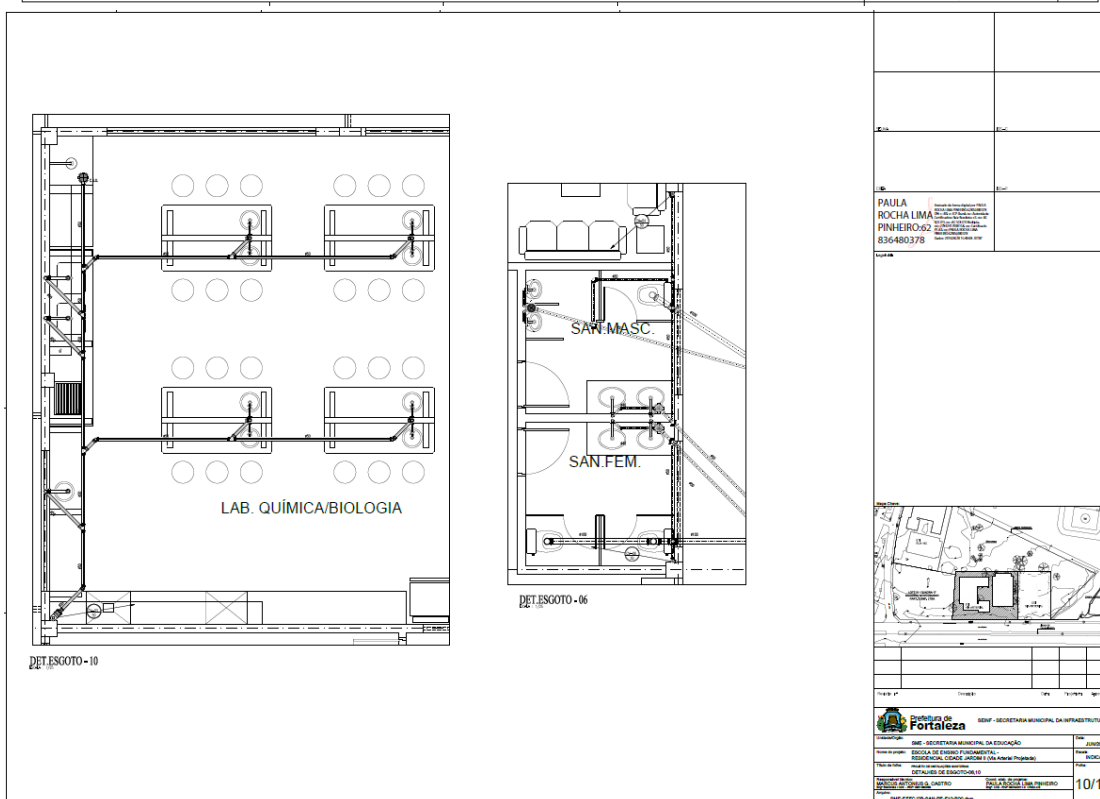
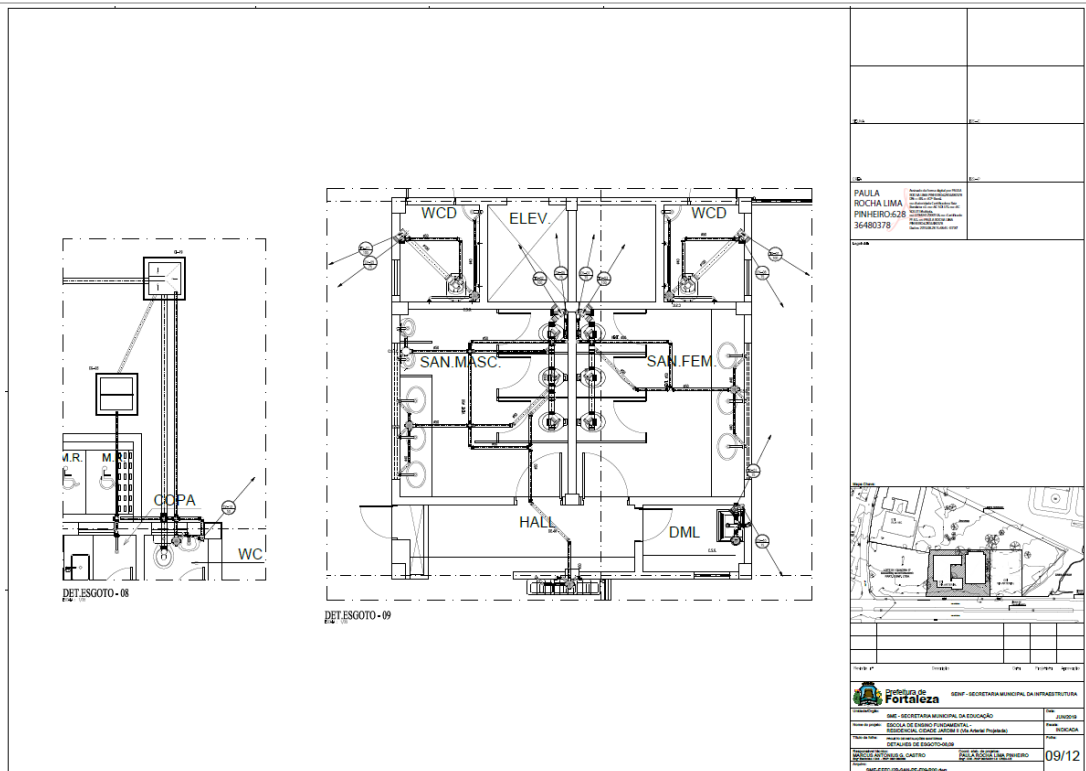
Ass: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

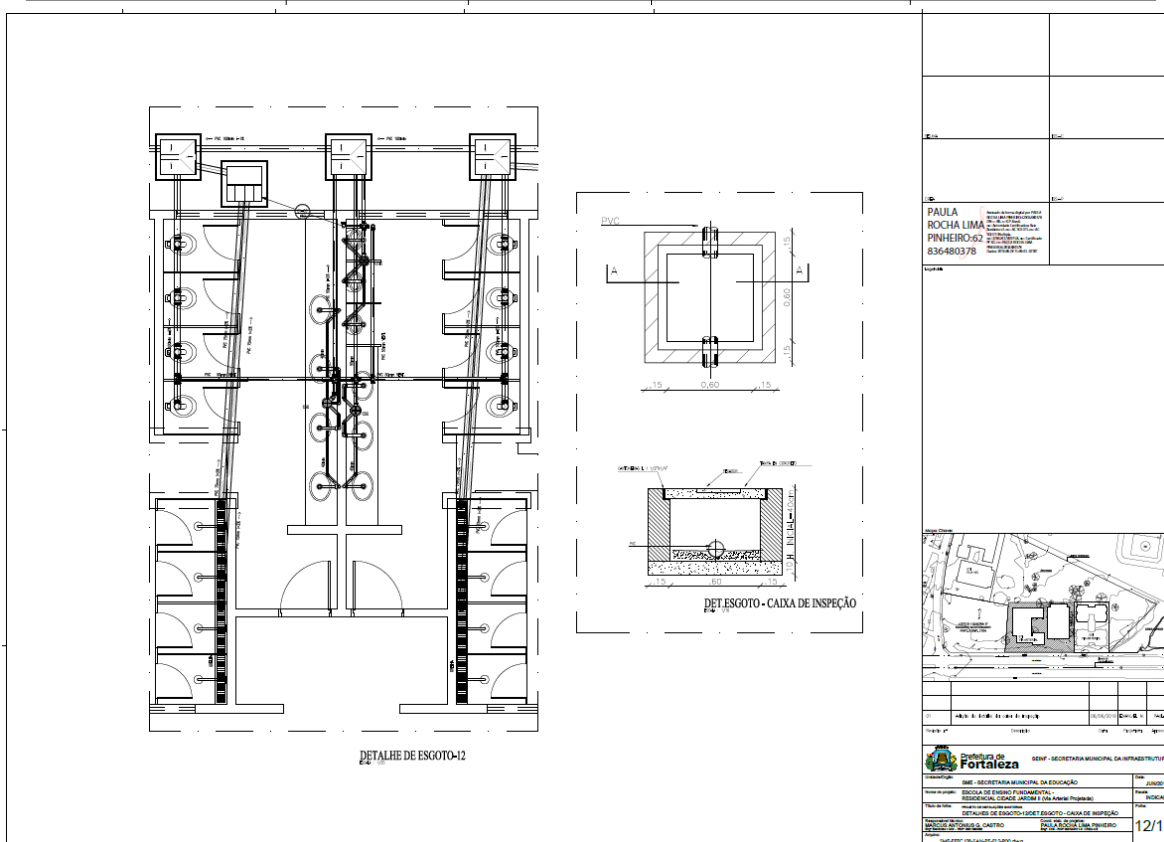
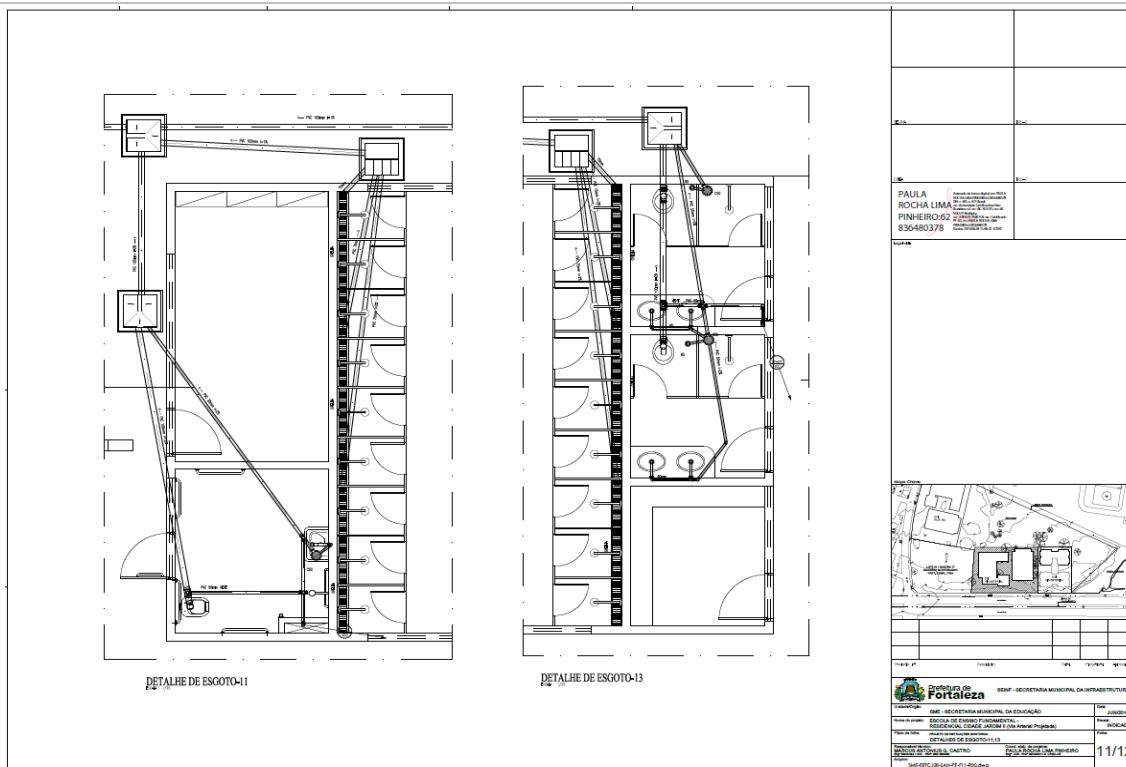
Projeto: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCACIONAL CIDADE JARDIM II (OU ANEXOS) PROJETO

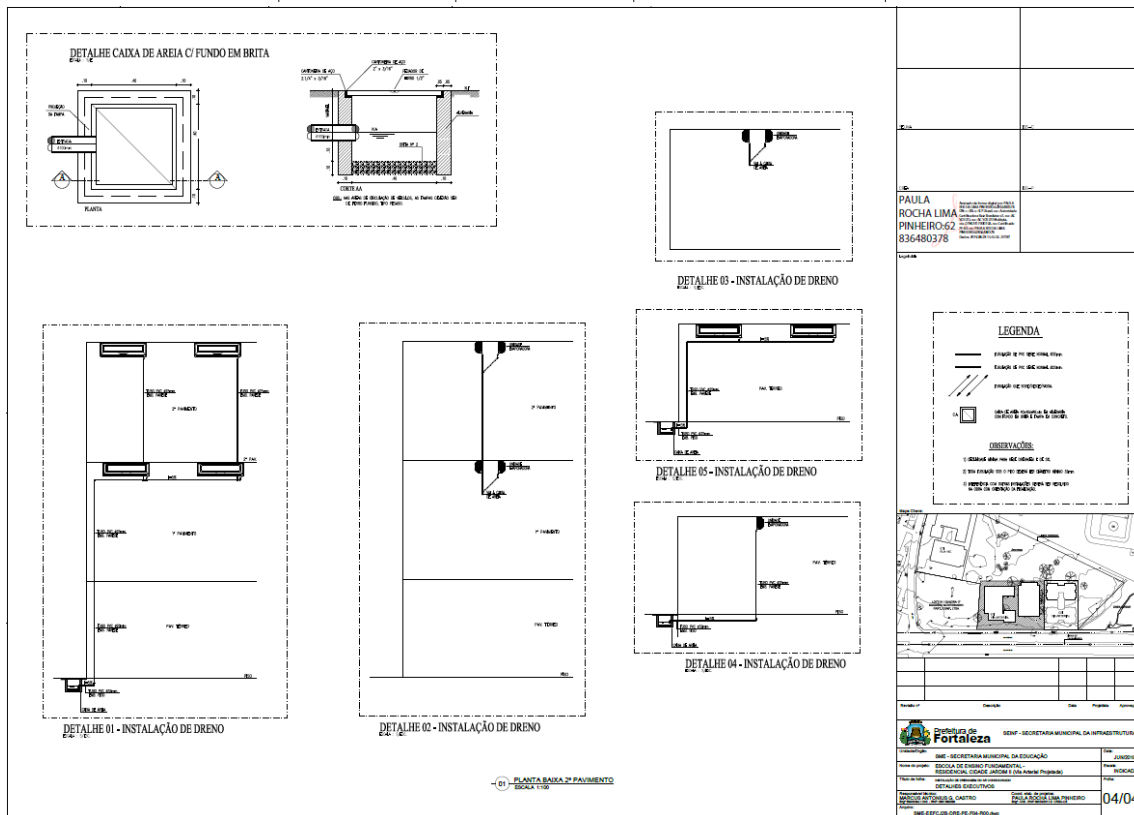
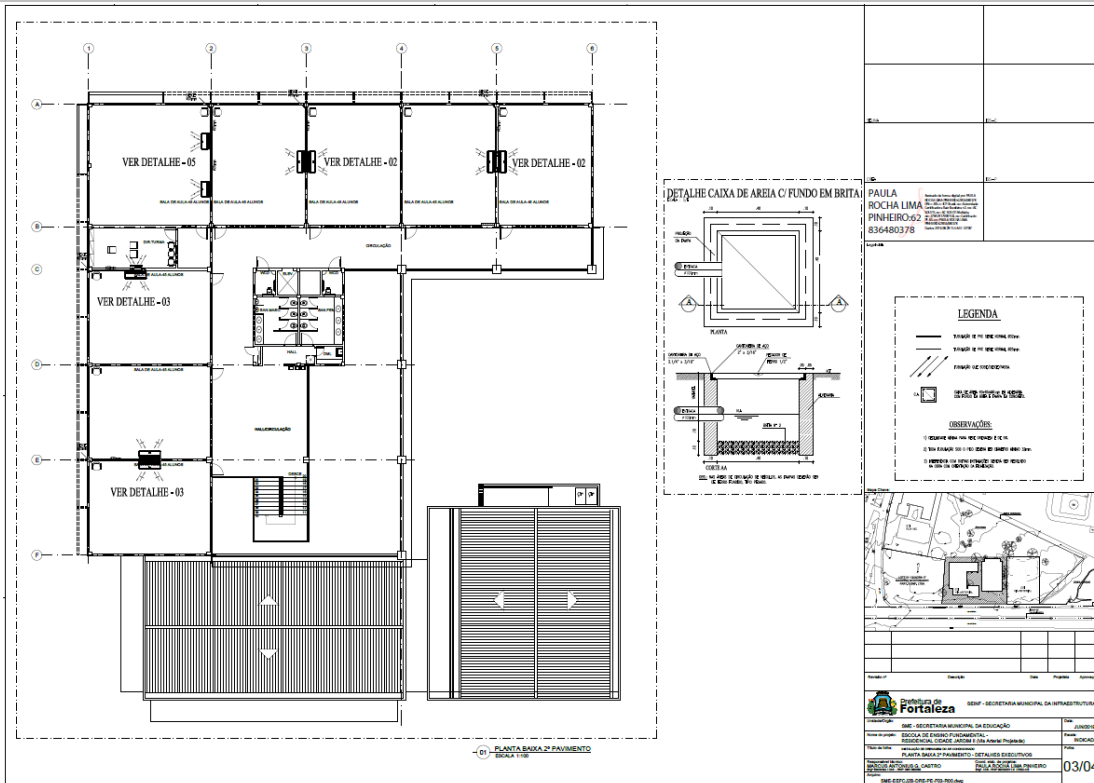
Execução: RECONSTRUÇÃO DE DETALHES ISOMÉTRICOS

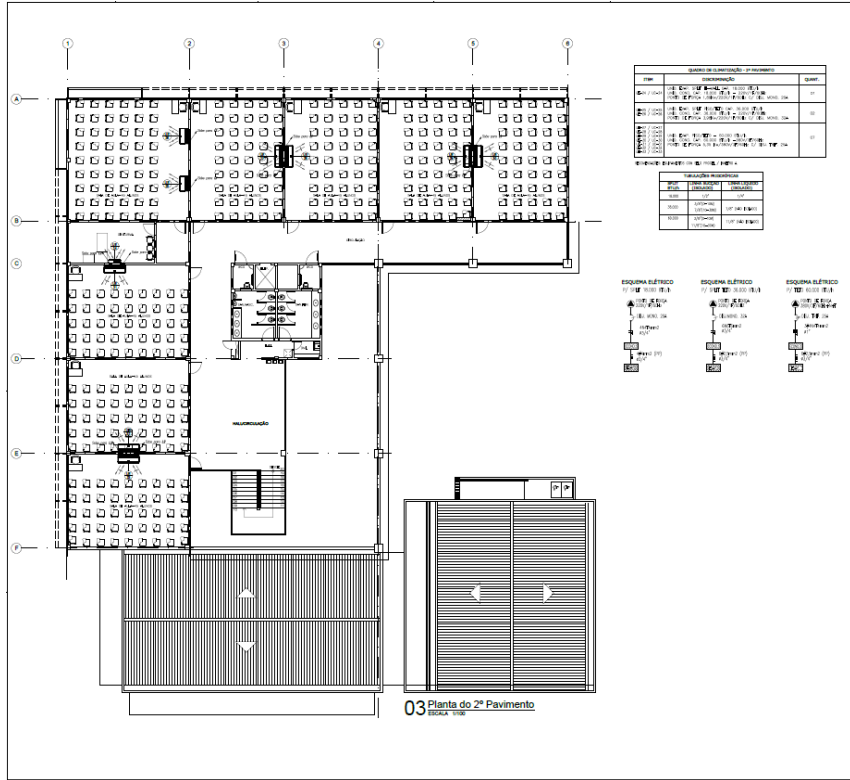
12/12









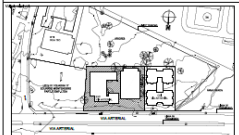


Quantidade	Descrição	Observações
01
02
03
04
05

ESQUEMA ELÉTRICO
ESQUEMA ELÉTRICO
ESQUEMA ELÉTRICO

03 Planta do 2º Pavimento

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378	03/04
-------------------------------------------------	-------



Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CELEBRADA
01

Prefeitura de Fortaleza SEMIP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

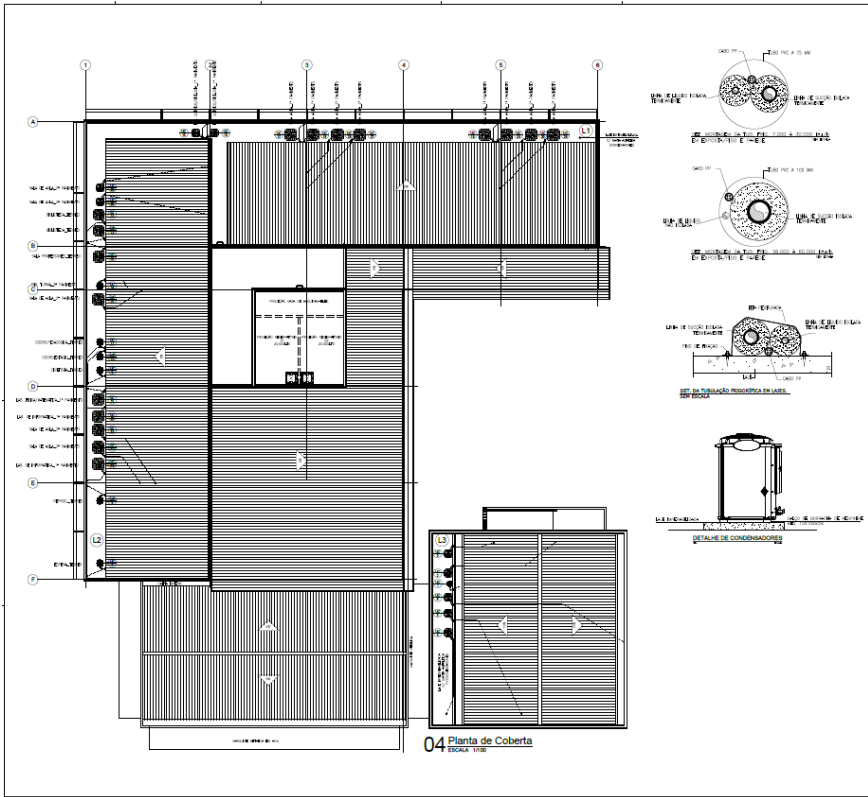
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÁFICO, TRANZIÊNCIA E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

03/04

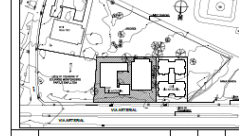


DETALHE DE ETERNITOS
DETALHE DE GORRÃO
DETALHE DE PAVIMENTO
DETALHE DE CORDOENHO

ESQUEMA ELÉTRICO
ESQUEMA ELÉTRICO
ESQUEMA ELÉTRICO

04 Planta de Coberta

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62 836480378	04/04
-------------------------------------------------	-------



Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CELEBRADA
01

Prefeitura de Fortaleza SEMIP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

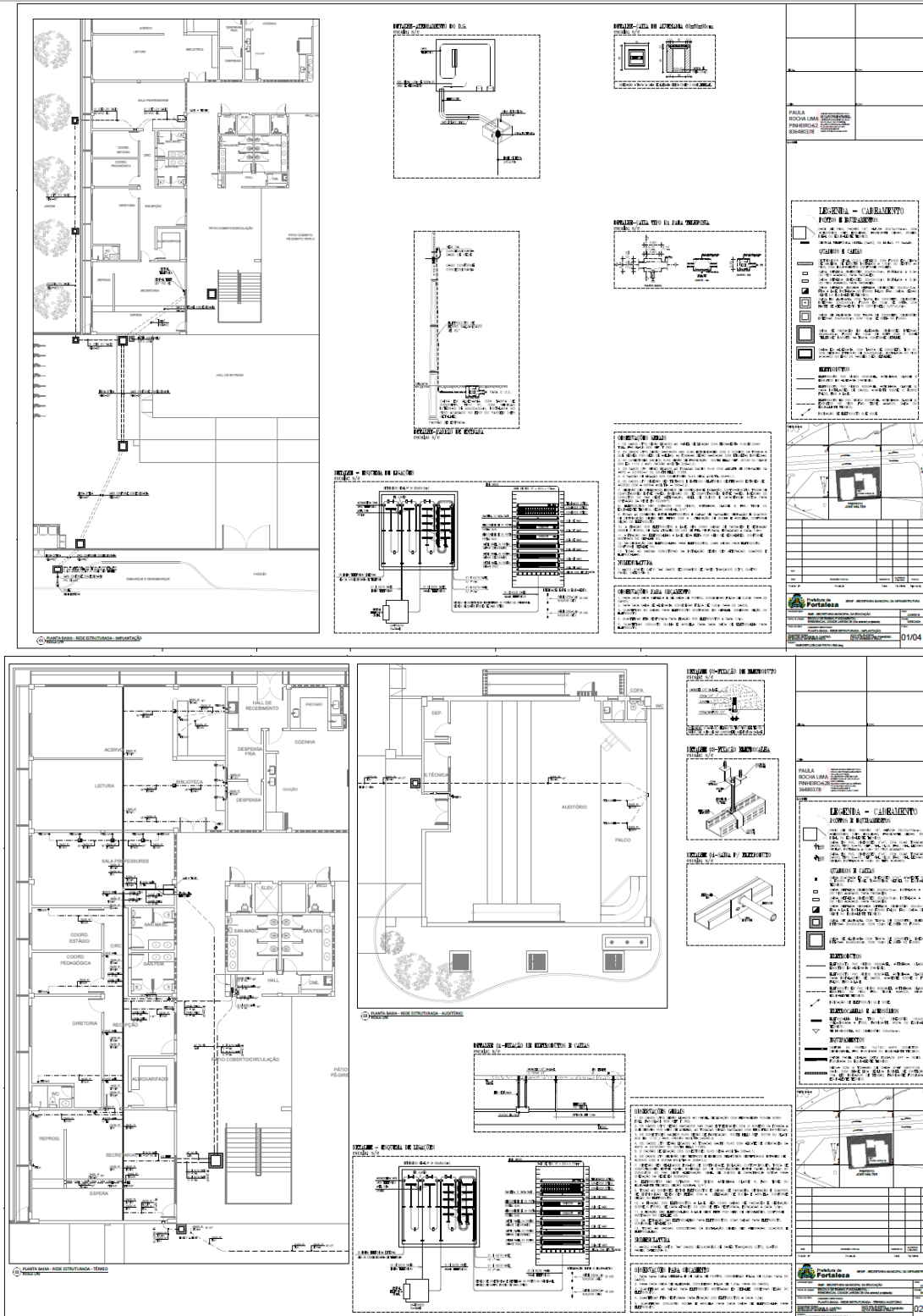
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

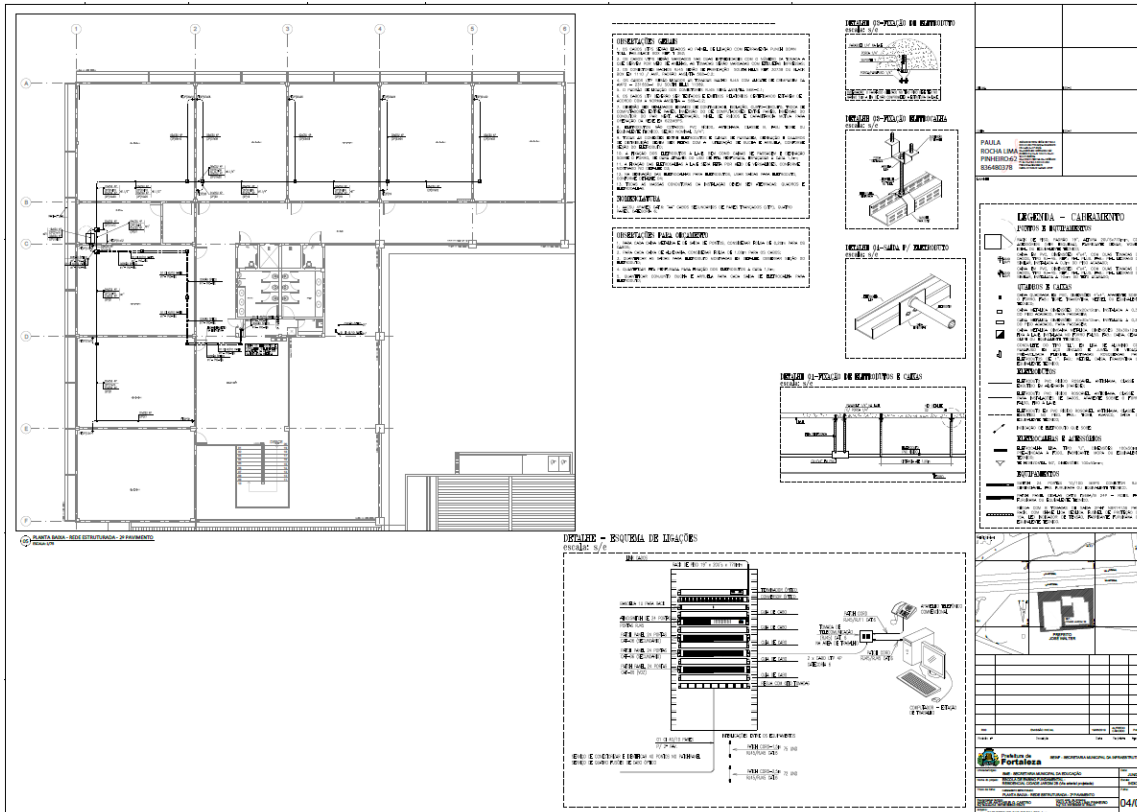
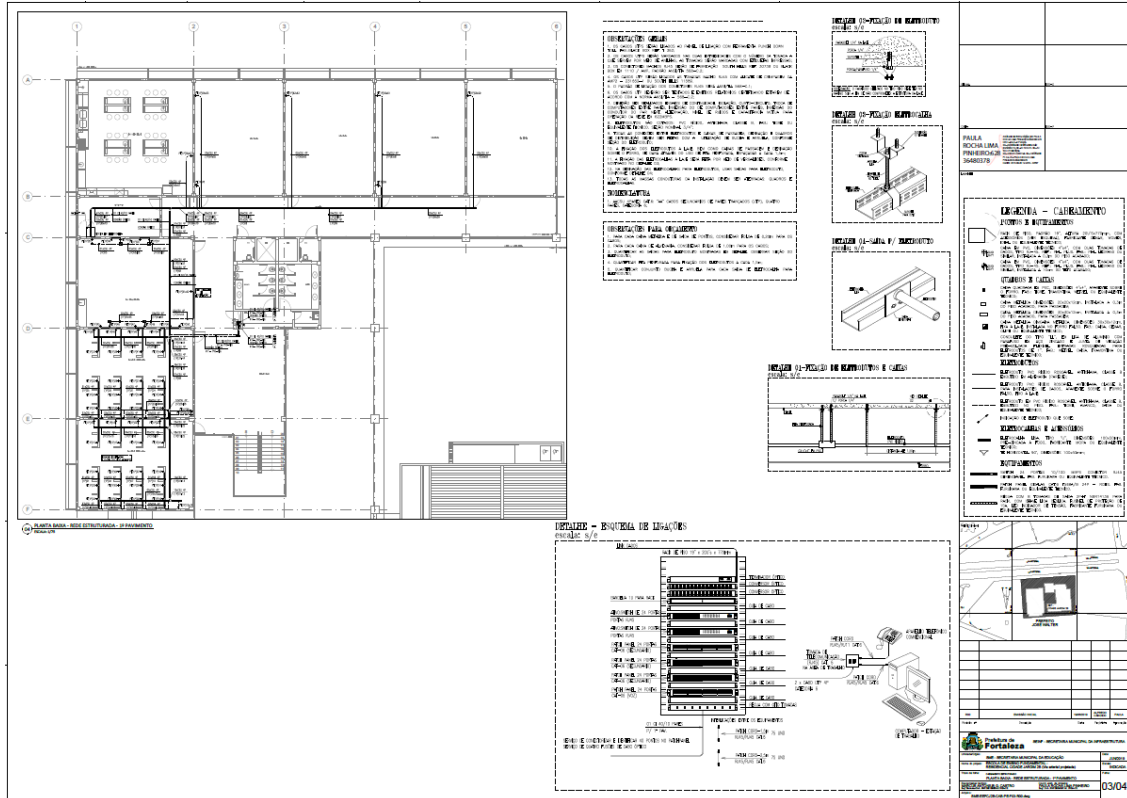
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

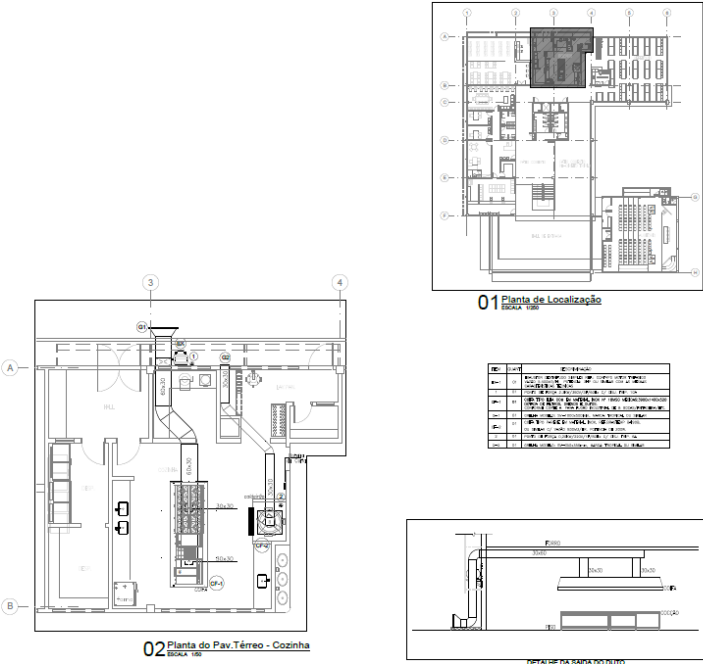
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÁFICO, TRANZIÊNCIA E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

04/04







01 Planta de Localização
 ESCALA 1:500

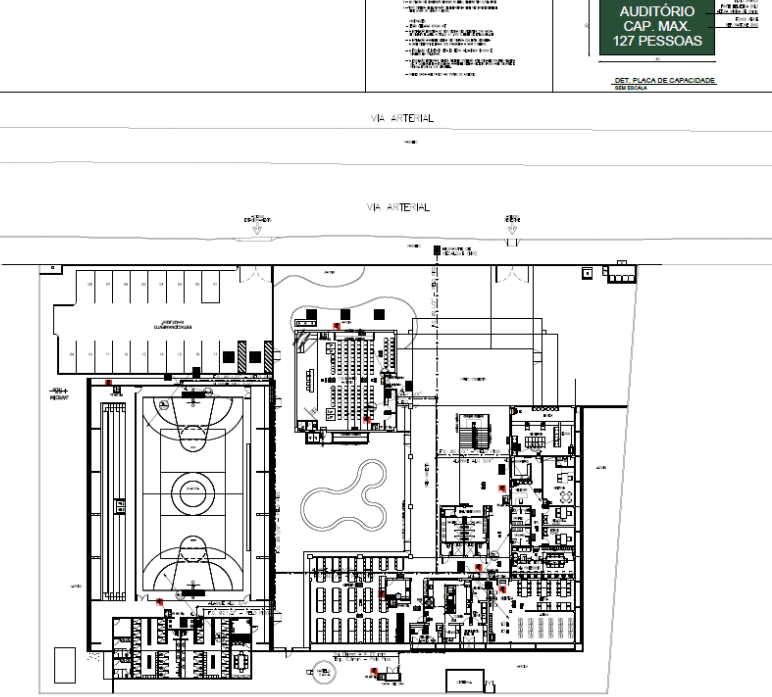
DE	PAR	CONT. Nº	CONT. DESC.
1	2	01	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
3	4	02	PLANTA DO PAV. TÉRREO - COZINHA
5	6	03	PLANTA DO PAV. TÉRREO - IMPLANTACÃO
7	8	04	DETALHE DA BANDEIRA DO SÍTIO

02 Planta do Pav. Térreo - Cozinha
 ESCALA 1:50

DETALHE DA BANDEIRA DO SÍTIO
 1:50

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-628
 36488378

01/01



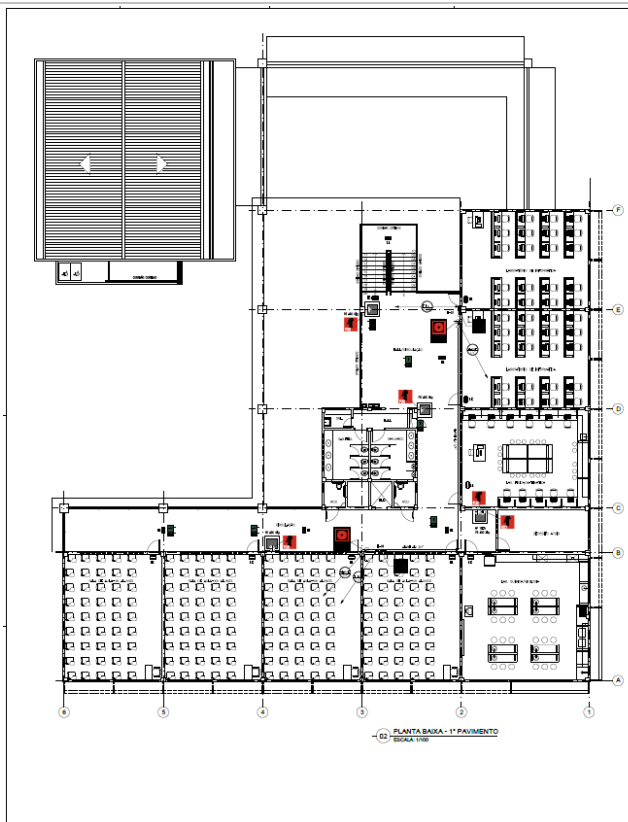
AUDITÓRIO
 CAP. MAX
 127 PESSOAS

DET. PLACA DE CAPACIDADE
 127 PESSOAS

02 Planta Baixa Pav. Térreo / Implantação
 ESCALA 1:500

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62
 824480378

01/05



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
82043105

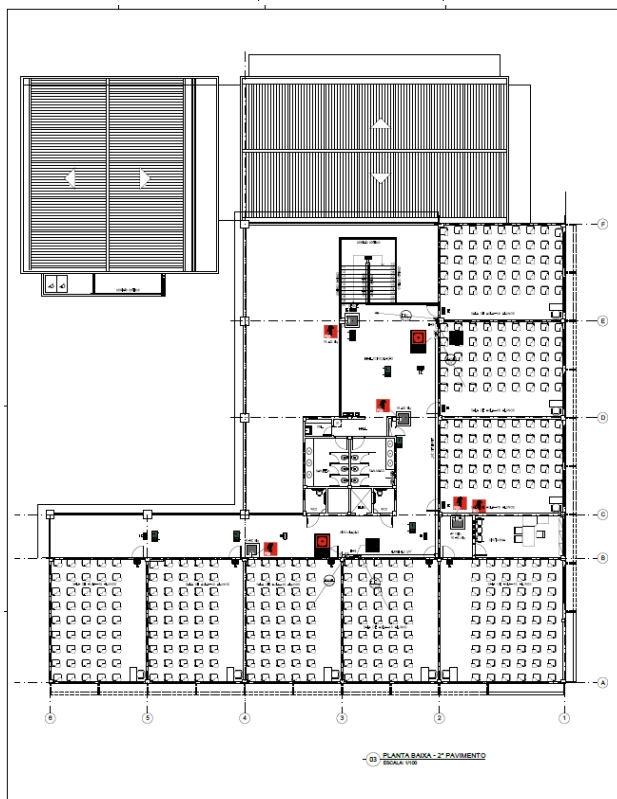
Índice	Descrição
A	ALVARO
U	UNIDADE
J	JANELA
M	MUR
VRV	VERGEL DE MADEIRA
P	PORTA
RE	REDE
CF	CAFÉ
V.R.H.	VANILHA

PAIS	QUADRA	CELSUL	CELSUL	PAIS

Fortaleza SEINF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PROPOSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	02/05

PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO LEGENDA



PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO
82043105

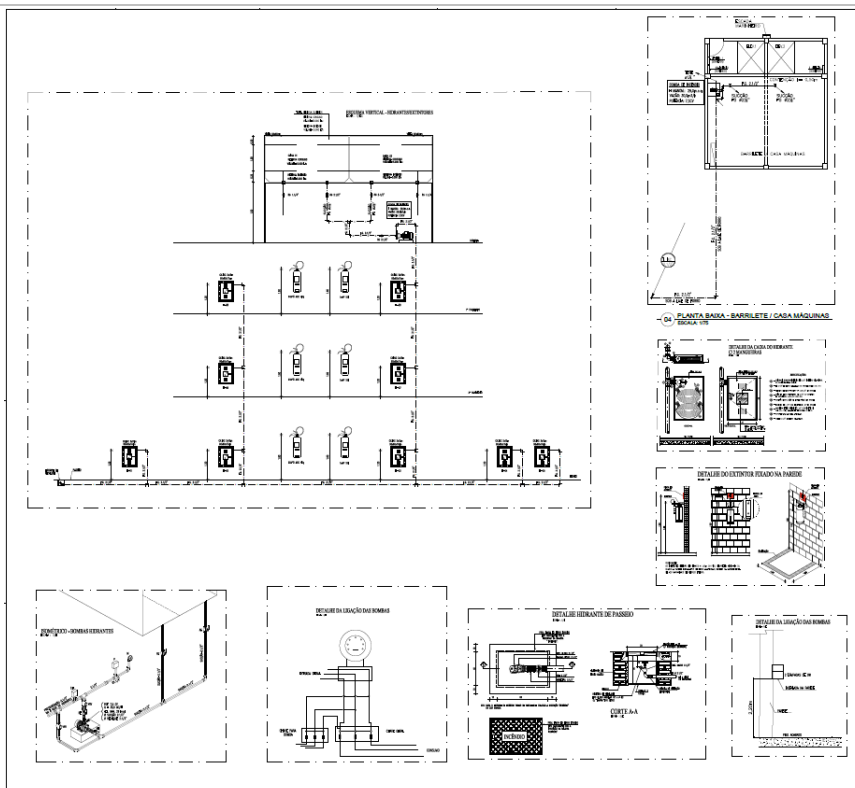
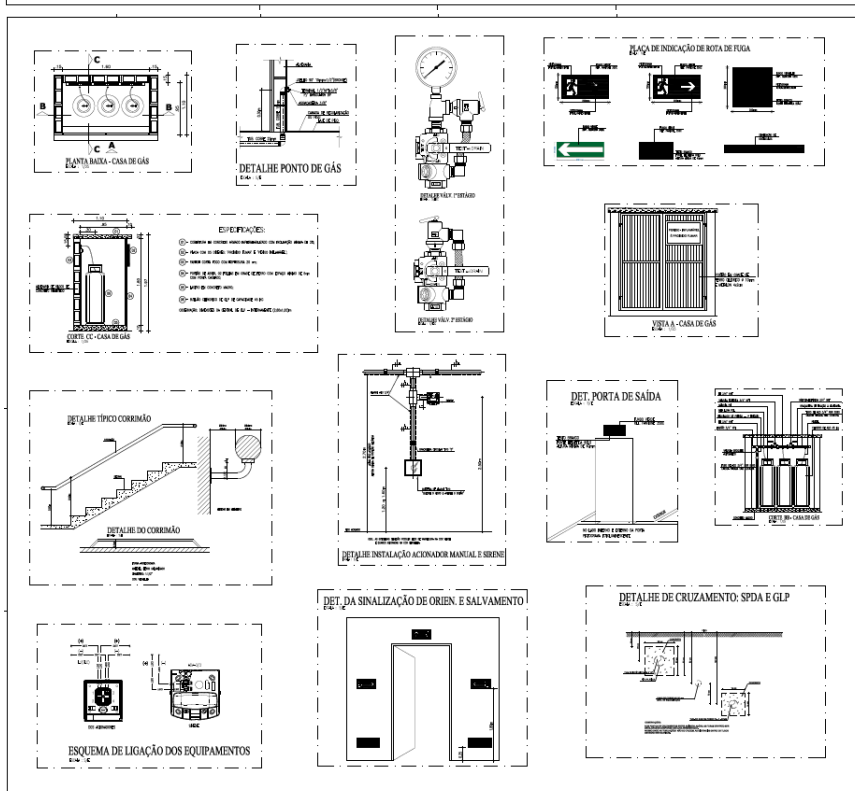
Índice	Descrição
A	ALVARO
U	UNIDADE
J	JANELA
M	MUR
VRV	VERGEL DE MADEIRA
P	PORTA
RE	REDE
CF	CAFÉ
V.R.H.	VANILHA

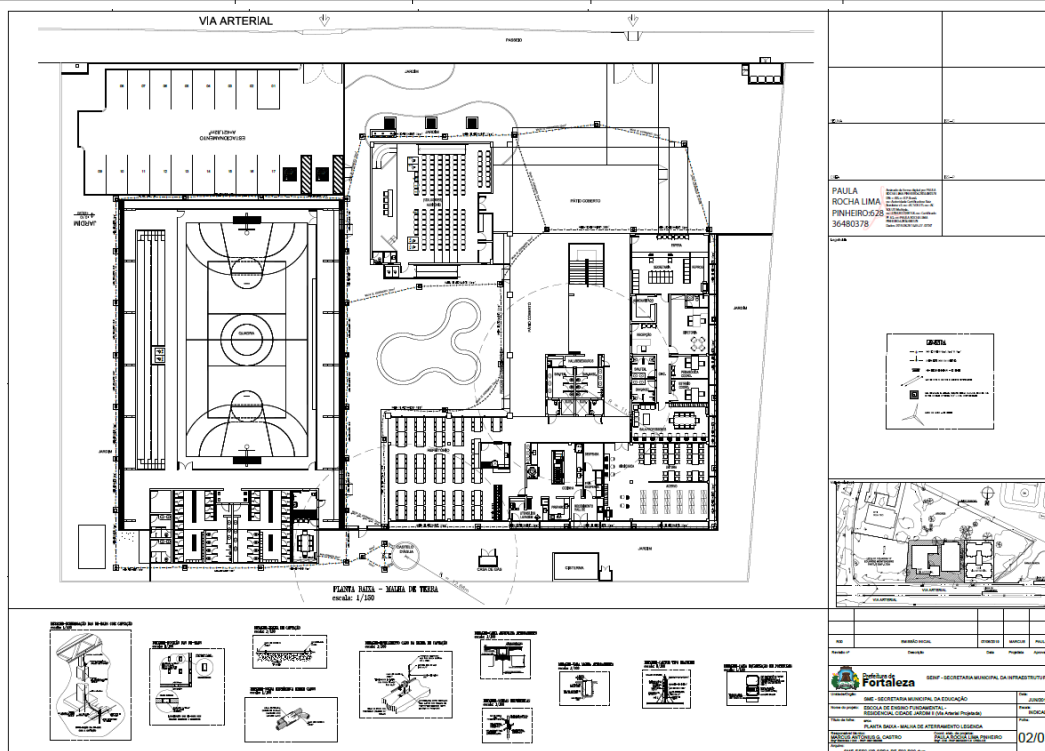
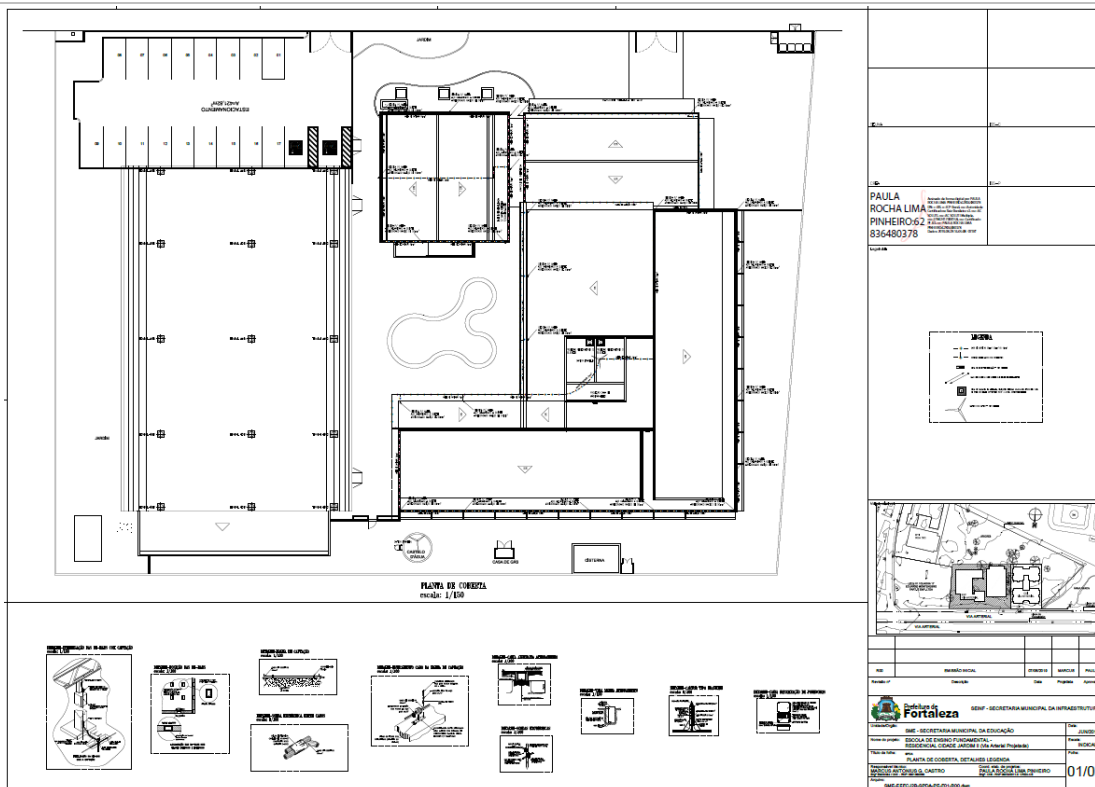
PAIS	QUADRA	CELSUL	CELSUL	PAIS

Fortaleza SEINF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

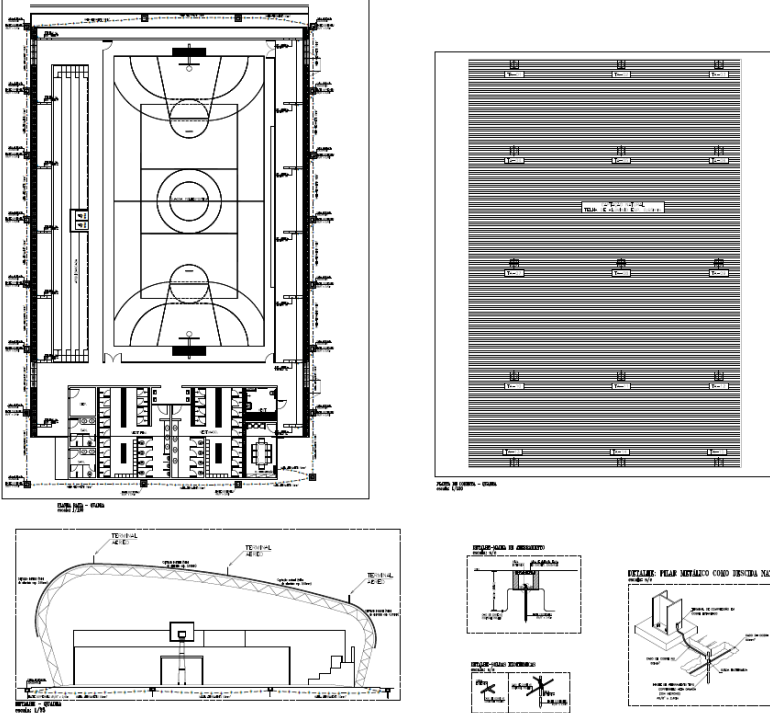
PROPOSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	03/05

PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO LEGENDA

	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO62 836480378</p> <p>04/05</p>
	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO62 836480378</p> <p>05/05</p>

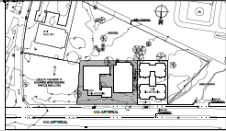


EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

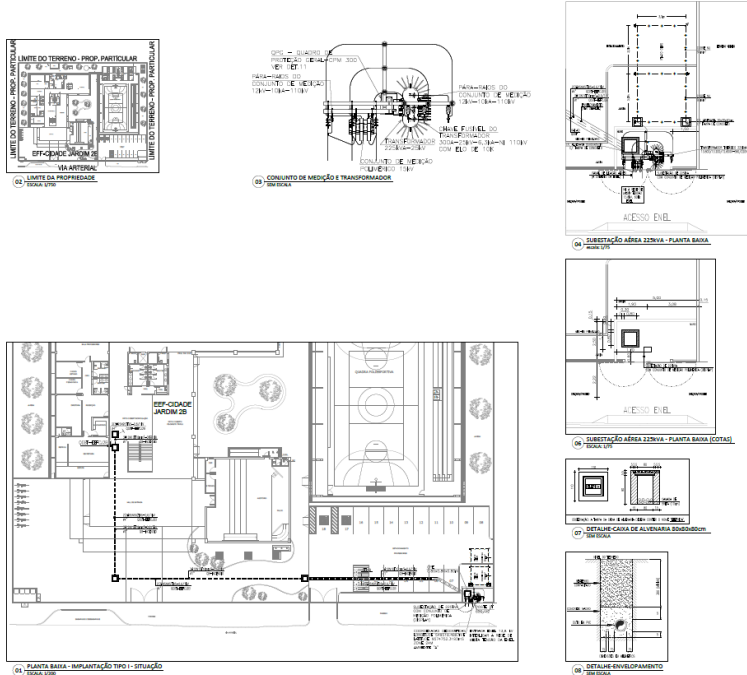


PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO-62
836480378

LEGENDA



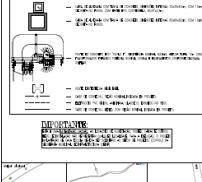
FADE Engenharia e Arquitetura
PREFEITURA DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAR
 ENDEREÇO: RUAS ANTONIO DA SILVA PIMENTA
PLANTA BAIXA E COBERTA - QUADRA LEGENDA
 PROPOSTA DE LICITACÃO Nº P907550/2019
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62
 Nº 03/03
836480378



FADE Engenharia e Arquitetura **PROF. DR. JOSÉ M. G. DE SOUZA**

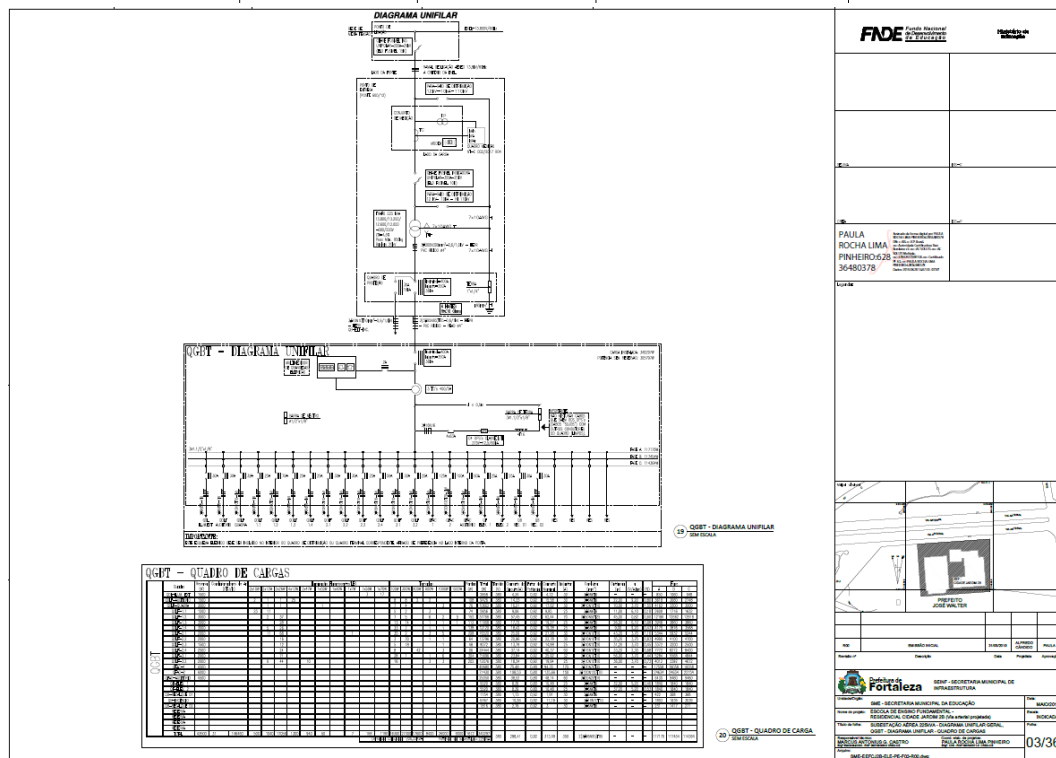
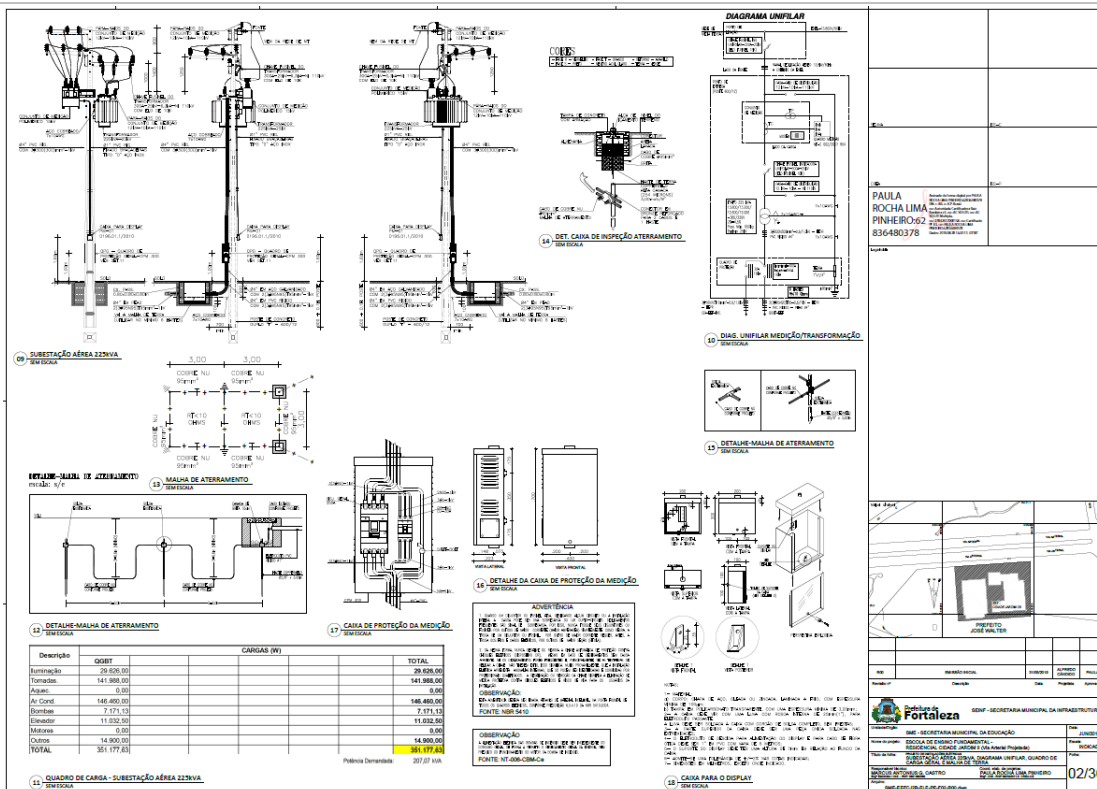
PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO-62
836480378

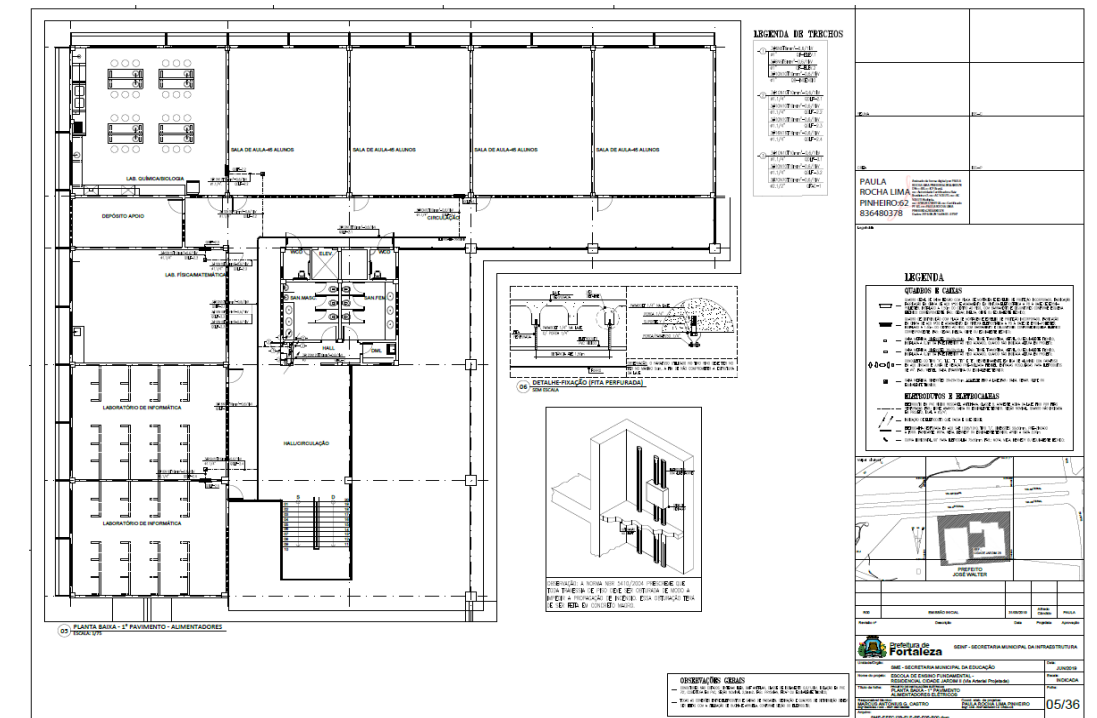
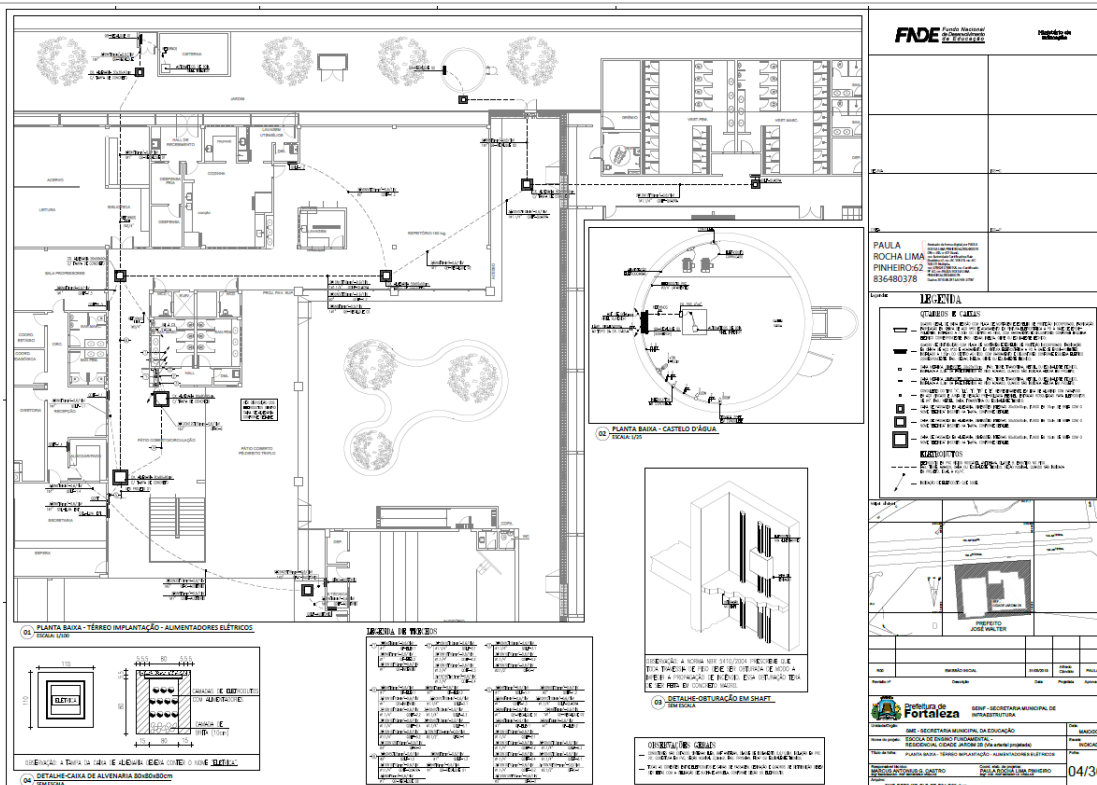
LEGENDA

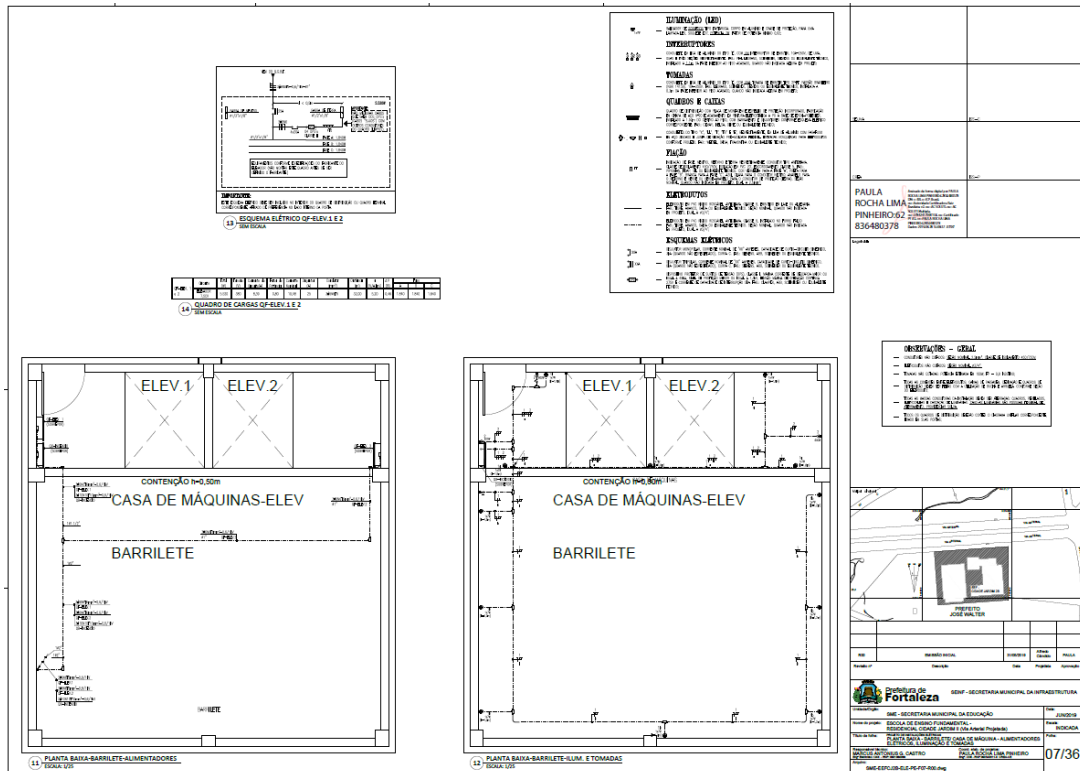
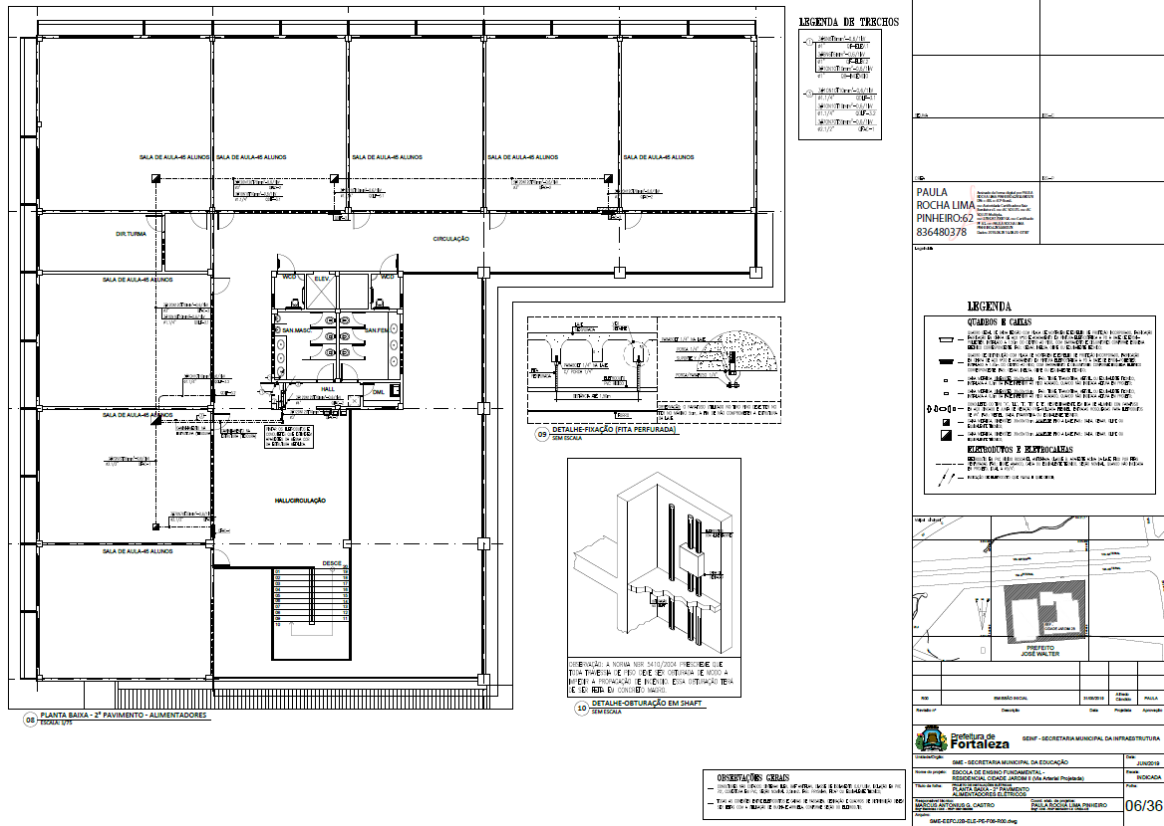


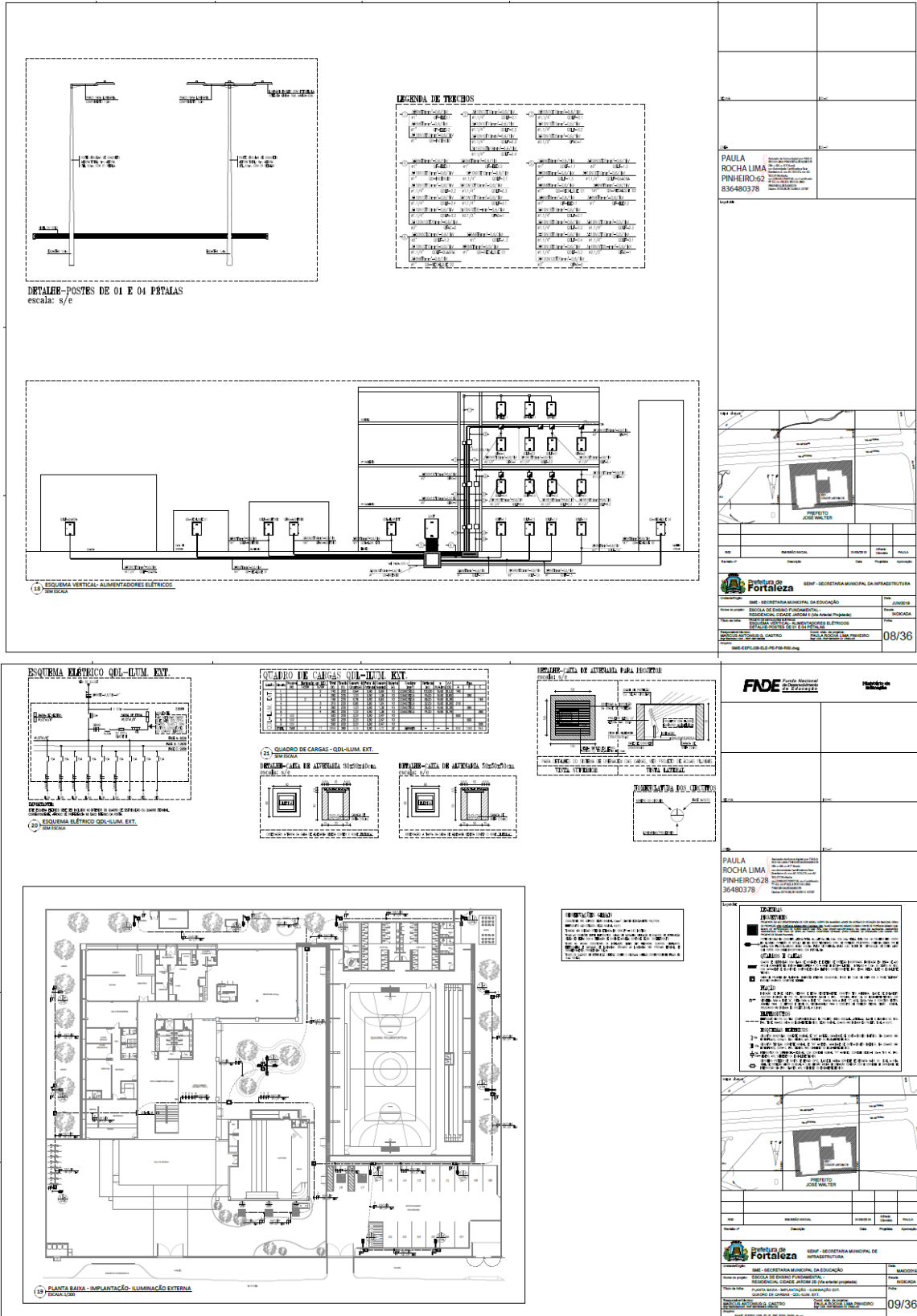
PREFEITURA DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAR
 ENDEREÇO: RUAS ANTONIO DA SILVA PIMENTA
PLANTA BAIXA E COBERTA - QUADRA LEGENDA
 PROPOSTA DE LICITACÃO Nº P907550/2019
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO-62
 Nº 01/36
836480378











DETALHE-POSTES DE 01 E 04 PÉTALAS
escala: s/e

LEGENDA DE TERÇOS

ESQUEMA VERTICAL ALIMENTADORES ELÉTRICOS
ESQUEMA

ESQUEMA ELÉTRICO QDL-ILUM. EXT.
ESQUEMA

QUADRO DE CARGAS QDL-ILUM. EXT.
ESQUEMA

ESQUEMA-LATA DE ALIMENTAÇÃO PARA INTERRUPTOR
ESQUEMA

PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO - ILUMINAÇÃO EXTERNA
ESQUEMA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
RUA... Nº...
CEP...
TELEFONE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

08/36

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 581

 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 QUADRO DE CARGAS ODLP-L1	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01A) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS ESCALA: 1/50	 ESQUEMA ELÉTRICO ODLP-L1	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Planta Baixa - Terreo (Setor 01A)	 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIALS MONTAGEM LIGAR
 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01B) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS ESCALA: 1/50						

 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 QUADRO DE CARGAS ODLP-L1	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01B) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS ESCALA: 1/50	 ESQUEMA ELÉTRICO ODLP-L1	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Planta Baixa - Terreo (Setor 01B)	 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIALS MONTAGEM LIGAR
 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01B) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS ESCALA: 1/50						

 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 QUADRO DE CARGAS ODLP-L1	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01B) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS ESCALA: 1/50	 ESQUEMA ELÉTRICO ODLP-L1	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Planta Baixa - Terreo (Setor 01B)	 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIALS MONTAGEM LIGAR
 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01B) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS ESCALA: 1/50						

 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 QUADRO DE CARGAS ODLP-L1	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01B) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS ESCALA: 1/50	 ESQUEMA ELÉTRICO ODLP-L1	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Planta Baixa - Terreo (Setor 01B)	 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIALS MONTAGEM LIGAR
 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 Luzes-Plano (PL. FORTALEZA) Modelo: 4/4	 PLANTA BAIXA - TERREO (SETOR 01B) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS ESCALA: 1/50						

LEGENDA DE TIPOLOGIAS DA INSTALAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)	(Símbolos e descrições técnicas)

ESPECIFICAÇÃO

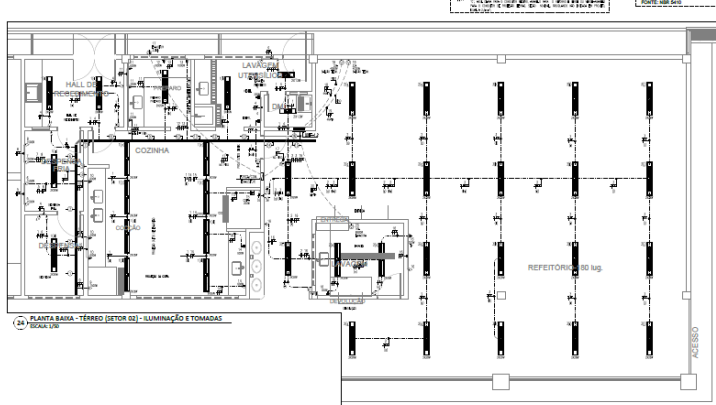
1.1. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORES DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE NÍVEL FUNDAMENTAR, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

1.2. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORES DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE NÍVEL FUNDAMENTAR, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

1.3. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORES DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE NÍVEL FUNDAMENTAR, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

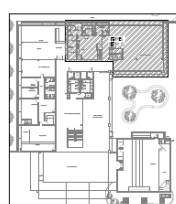
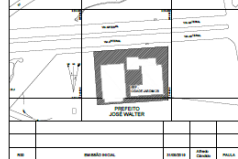
1.4. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORES DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE NÍVEL FUNDAMENTAR, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

1.5. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE INTERIORES DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE NÍVEL FUNDAMENTAR, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.



(3) PLANTA BAIXA - TERRENO (SETOR 03) - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

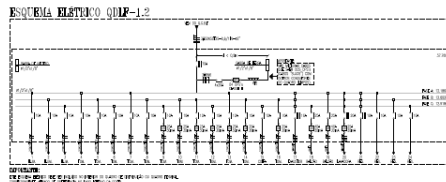
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 36480378

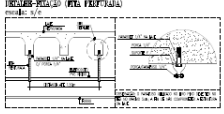
DETALHE DE CARGAS QDLP-1,2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)	(Cargas e especificações técnicas)

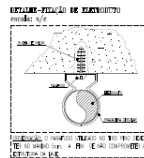
ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-1,2



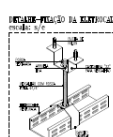
DETALHE DE CARGAS PARA RELEVANTE



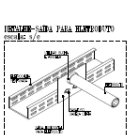
ESQUEMA DE RELEVANTE




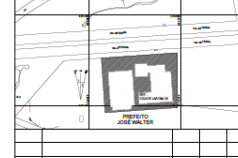
DETALHE DA ELETRIFICAÇÃO

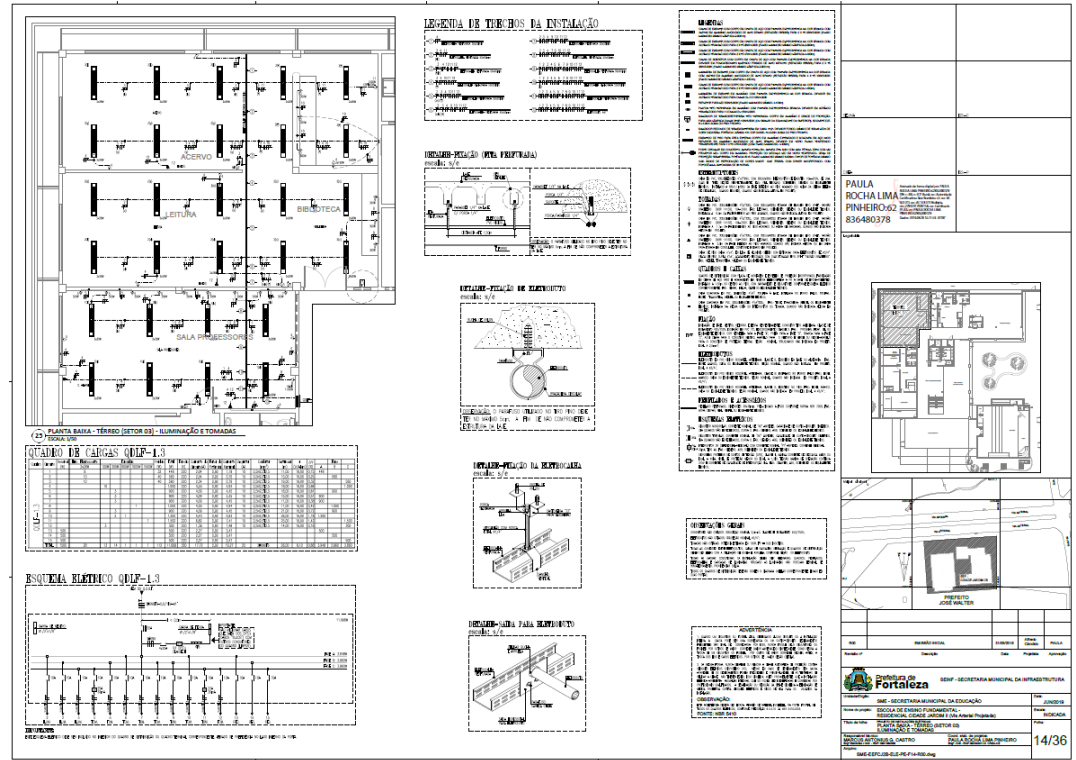
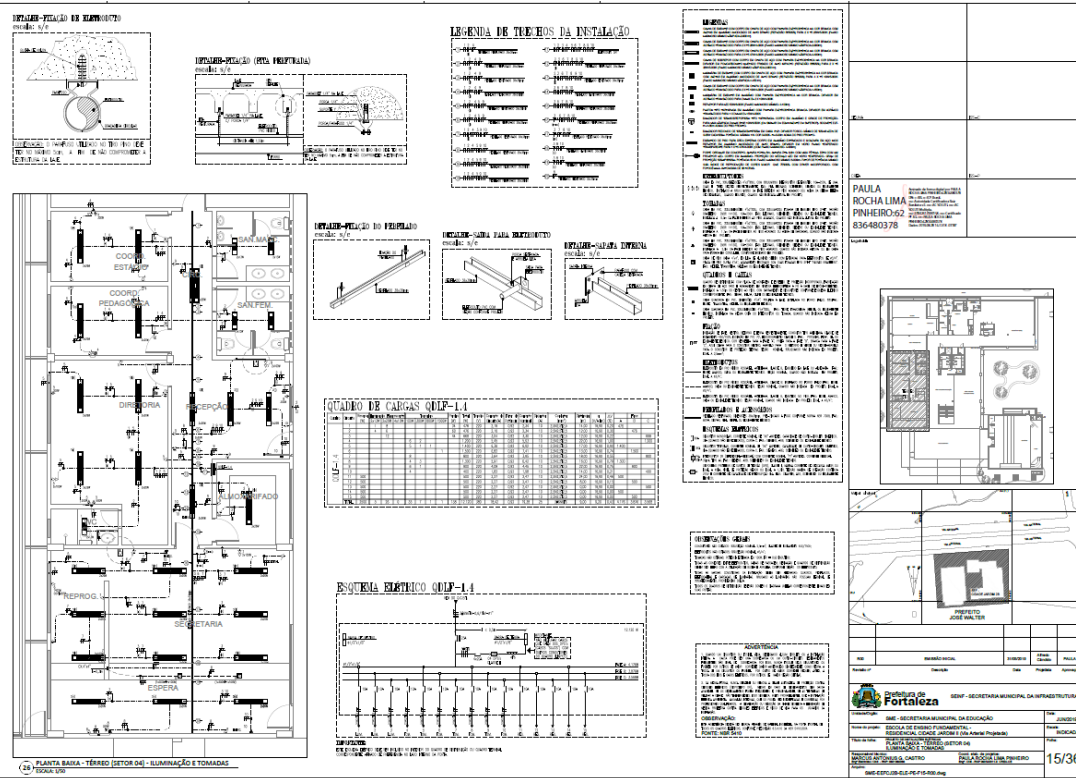


DETALHE PARA RELEVANTE



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 36480378

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 585

QUADRO DE CARGAS QDLP-2.2
Escala: 1/10

DETALHE-FIXAÇÃO (PILOTA PROFUNDAZADA)
Escala: 1/5

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-2.2
Escala: 1/5

DETALHE-FIXAÇÃO DE BASE RODVIÁRIA
Escala: 1/5

PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO (DETOR 02) - ALUM. E TOMADAS
Escala: 1/20

PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO (DETOR 03) - TOMADAS
Escala: 1/20

LEGENDA:

- 1. ALUMINUM
- 2. TOMADA
- 3. LAMPADA
- 4. ...

REQUISITOS:

1. ...
2. ...
3. ...

CONDIÇÕES GERAIS:

... (text truncated) ...

ADVERTÊNCIAS:

... (text truncated) ...

Nome	RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELHOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090	Projeto
Matrícula Profissional		Arquiteto
		Paula Rocha Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

18/36

QUADRO DE CARGAS QDLP-2.3
Escala: 1/10

DETALHE-FIXAÇÃO (PILOTA PROFUNDAZADA)
Escala: 1/5

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-2.3
Escala: 1/5

DETALHE-FIXAÇÃO DE BASE RODVIÁRIA
Escala: 1/5

PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO (DETOR 02) - ALUM. E TOMADAS
Escala: 1/20

PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO (DETOR 03) - TOMADAS
Escala: 1/20

LEGENDA:

- 1. ALUMINUM
- 2. TOMADA
- 3. LAMPADA
- 4. ...

REQUISITOS:

1. ...
2. ...
3. ...

CONDIÇÕES GERAIS:

... (text truncated) ...

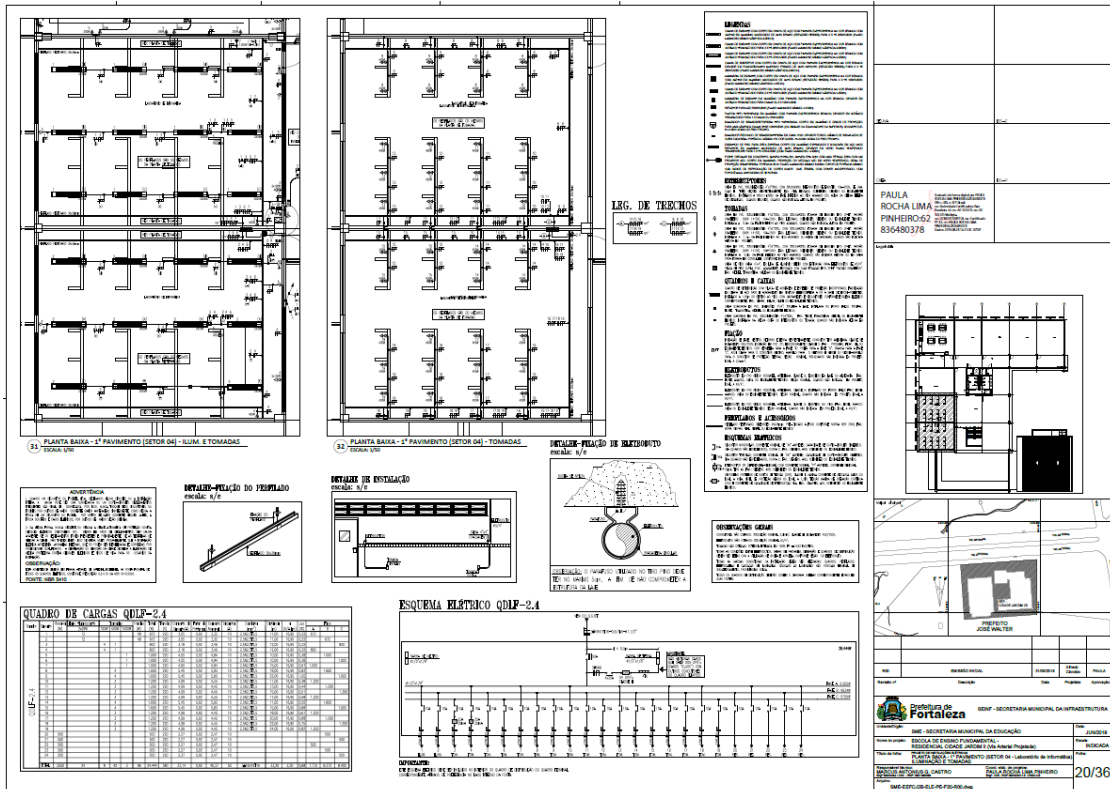
ADVERTÊNCIAS:

... (text truncated) ...

Nome	RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELHOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090	Projeto
Matrícula Profissional		Arquiteto
		Paula Rocha Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

19/36



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO (SETOR 04) - SUM. E TOMADAS
SOM. 04.01

PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO (SETOR 04) - TOMADAS
SOM. 04.02

LEG. DE TERCOS

DETALHE - PIAÇA DE REFINAMENTO
SOM. 04.03

DETALHE DE INSTALAÇÃO
SOM. 04.04

DETALHE - PIAÇA DO PISAPÃO
SOM. 04.05

ESQUEMA ELÉTRICO QDIP-2.4

QUADRO DE CARGAS QDIP-2.4

PROJETO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO
PROJ. ARQ. PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO/02
PROJ. ELÉTR. PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO/02

PROF. PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO
RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - FORTALEZA - CE

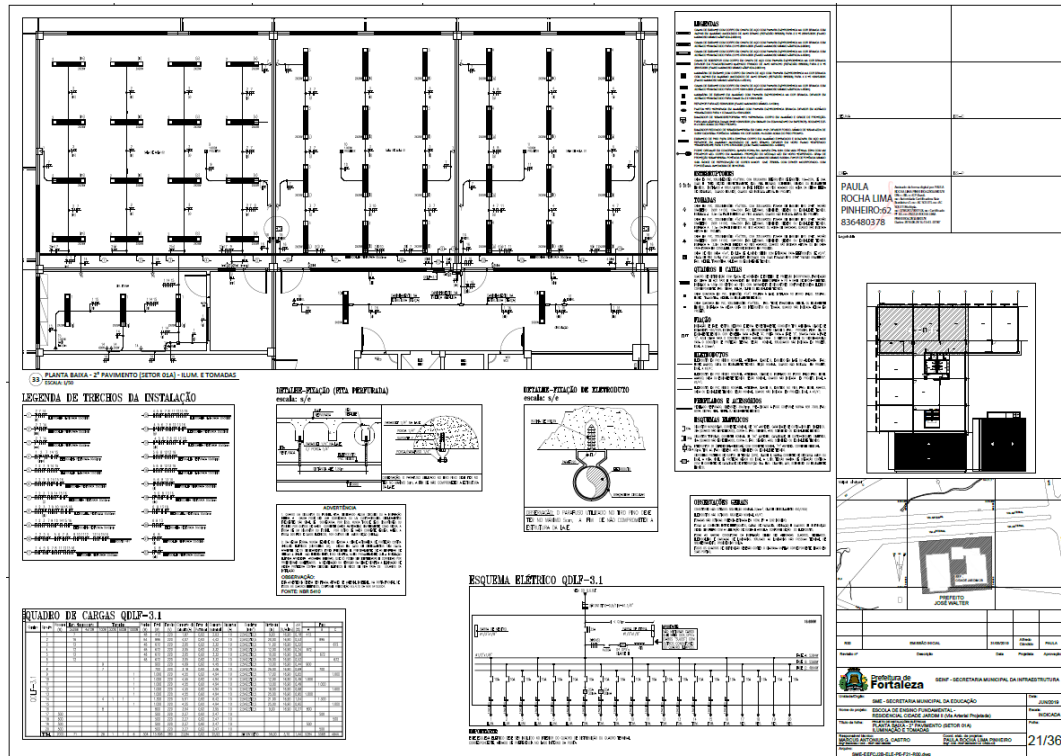
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO

PROF. PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO

20/36



PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO (SETOR 04) - ALUM. E TOMADAS
SOM. 04.03

LEGENDA DE TERCOS DA INSTALAÇÃO

DETALHE - PIAÇA (PILA METALICA)
SOM. 04.04

DETALHE - PIAÇA DE REFINAMENTO
SOM. 04.05

ESQUEMA ELÉTRICO QDIP-3.1

QUADRO DE CARGAS QDIP-3.1

PROJETO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO
PROJ. ARQ. PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO/02
PROJ. ELÉTR. PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO/02

PROF. PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO
RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - FORTALEZA - CE

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO

PROF. PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO

21/36

LEGENDA DE TEBCHOS DA INSTALAÇÃO

PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO (SETOR 02S) - LUM. E TOMADAS

DETALHE - GRAT
modelo: n/c

DETALHE - FIXAÇÃO NA MONTACALHA
modelo: n/c

DETALHE - SADA PARA RECEPTIVO
modelo: n/c

LEGENDA DE TEBCHOS DA INSTALAÇÃO

PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO (SETOR 02S) - LUM. E TOMADAS

24/36

QUADRO DE CARGAS QDLP-AUDITÓRIO

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-AUDITÓRIO

QUADRO DE CARGAS QDLP-AUDITÓRIO

ESQUEMA ELÉTRICO QDLP-AUDITÓRIO

DETALHE - FISSÃO DO TUBO (SPT) PARA
modelo: n/c

DETALHE - FISSÃO DO RECEPTIVO
modelo: n/c

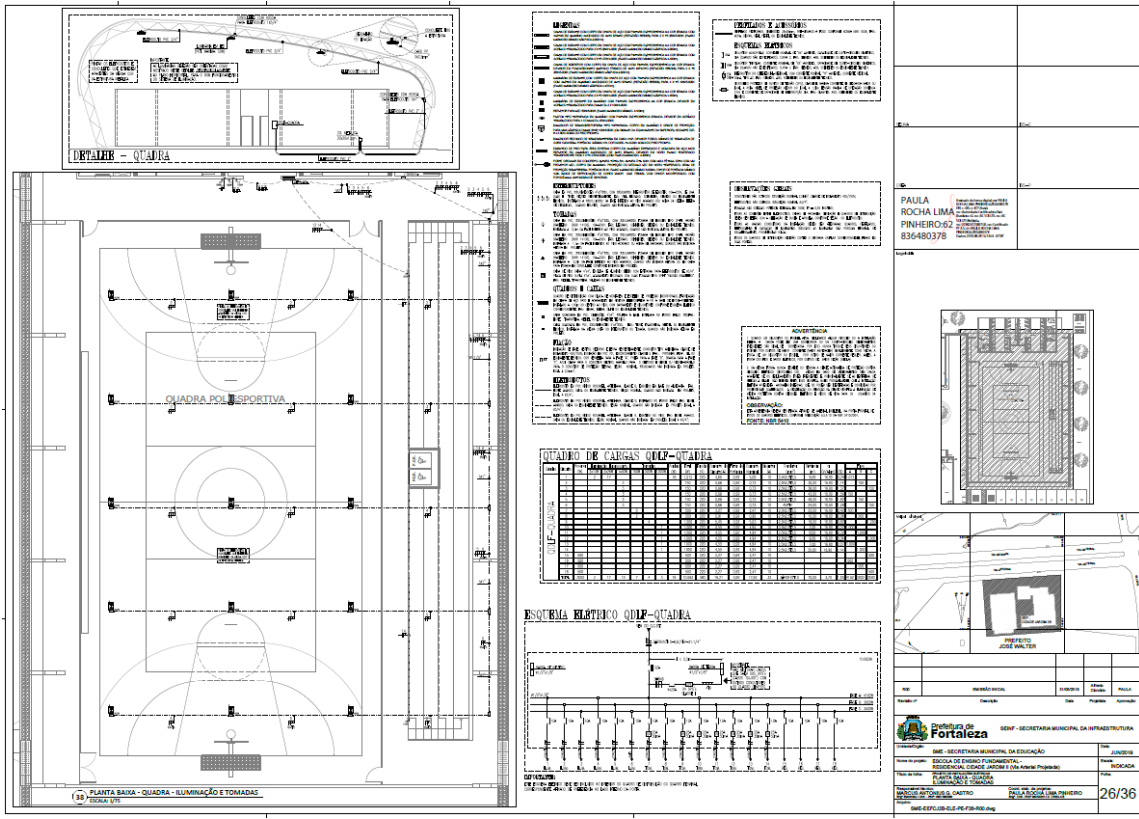
DETALHE - FISSÃO DO RECEPTIVO
modelo: n/c

DETALHE - SADA PARA RECEPTIVO
modelo: n/c

LEGENDA DE TEBCHOS DA INSTALAÇÃO

PLANTA BAIXA - AUDITÓRIO - LUMINAÇÃO E TOMADAS

25/36



QUADRO DE CARGAS QOQP-QUADRA

Nº	DESCRIÇÃO	WATT	VA	AMPERE	SEQUEL
1	ILUMINAÇÃO	1500	1500	3,00	
2	AR-CONDICIONADO	1200	1200	2,40	
3	RECEPTORES	1000	1000	2,00	
4	VENTILADORES	500	500	1,00	
5	OUTROS	500	500	1,00	
TOTAL		4700	4700	9,40	

ESQUEMA ELÉTRICO QOQP-QUADRA

PLANTA BAIXA - QUADRA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS (PROJETADE: 07/12/18)

LEGENDA:

- - Ponto de luz
- - Ponto de tomada
- - Ponto de ar-condicionado
- - Ponto de ventilador

ESPECIFICAÇÕES:

1. ILUMINAÇÃO: Luminárias de 1500W, 220V, 120V, com lâmpadas de LED.

2. AR-CONDICIONADO: Unidade de 12000 BTU/h, classe energética A++.

3. RECEPTORES: Receptores de 1000W, 220V, classe energética A++.

4. VENTILADORES: Ventiladores de 500W, 220V, classe energética A++.

5. OUTROS: Outros equipamentos de 500W, 220V, classe energética A++.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O CONTRATADO deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a execução das obras.

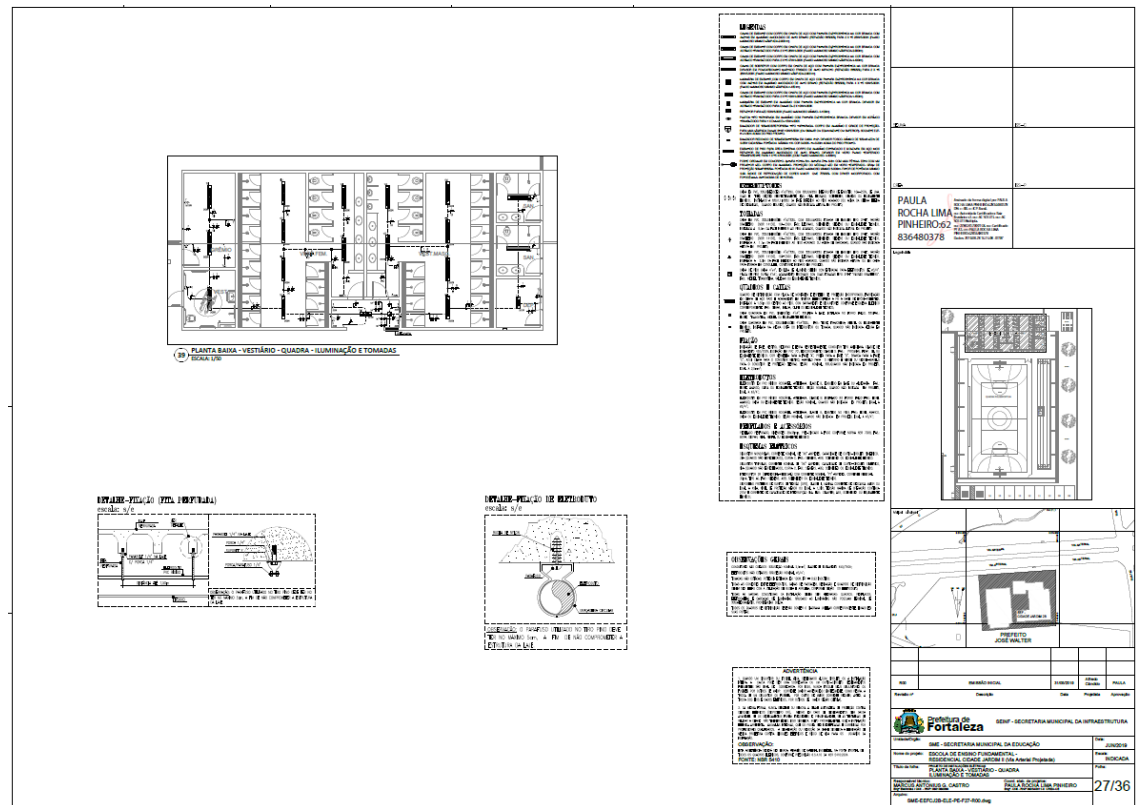
2. O prazo de execução das obras será de 30 (trinta) dias úteis.

3. O valor estimado das obras é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4. O local das obras é situado no endereço: Rua José Walter, nº 100, Centro, Fortaleza, Ceará.

PROJETADE: PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO/62, 6364803/78

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº: 26/36



DETALHE - VESTIÁRIO (PTA. 1)

DETALHE - VESTIÁRIO DE BARRIMENTO

QUADRO DE CARGAS QOQP-VESTIÁRIO

Nº	DESCRIÇÃO	WATT	VA	AMPERE	SEQUEL
1	ILUMINAÇÃO	1500	1500	3,00	
2	AR-CONDICIONADO	1200	1200	2,40	
3	RECEPTORES	1000	1000	2,00	
4	VENTILADORES	500	500	1,00	
5	OUTROS	500	500	1,00	
TOTAL		4700	4700	9,40	

ESQUEMA ELÉTRICO QOQP-VESTIÁRIO

PLANTA BAIXA - VESTIÁRIO - QUADRA - ILUMINAÇÃO E TOMADAS (PROJETADE: 07/12/18)

LEGENDA:

- - Ponto de luz
- - Ponto de tomada
- - Ponto de ar-condicionado
- - Ponto de ventilador

ESPECIFICAÇÕES:

1. ILUMINAÇÃO: Luminárias de 1500W, 220V, 120V, com lâmpadas de LED.

2. AR-CONDICIONADO: Unidade de 12000 BTU/h, classe energética A++.

3. RECEPTORES: Receptores de 1000W, 220V, classe energética A++.

4. VENTILADORES: Ventiladores de 500W, 220V, classe energética A++.

5. OUTROS: Outros equipamentos de 500W, 220V, classe energética A++.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O CONTRATADO deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para a execução das obras.


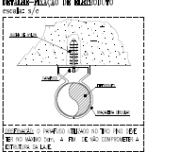
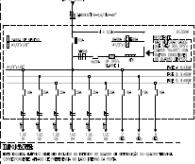
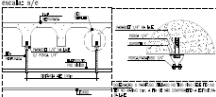
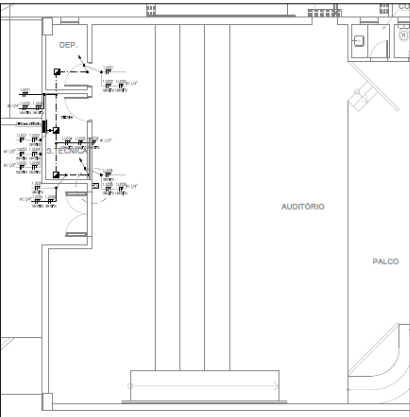
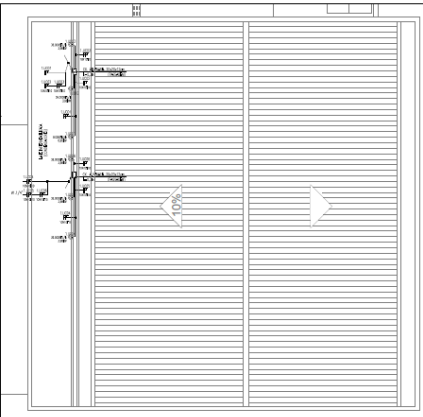
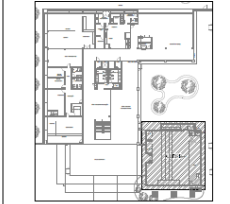

2. O prazo de execução das obras será de 30 (trinta) dias úteis.

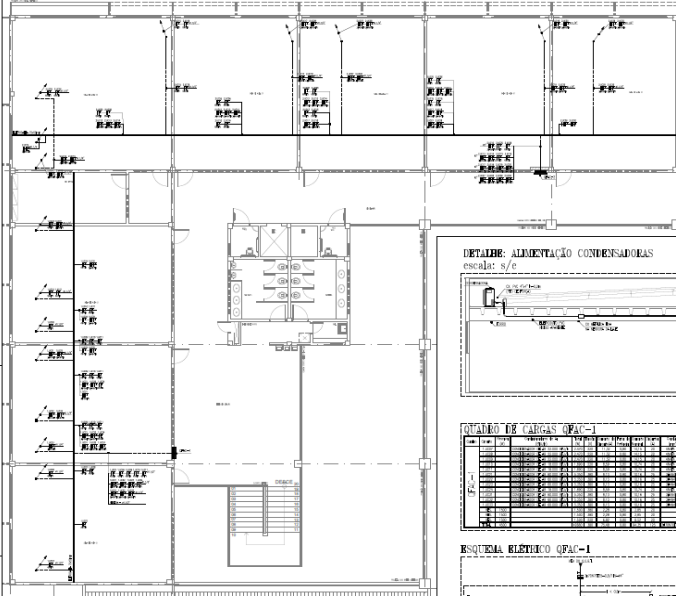
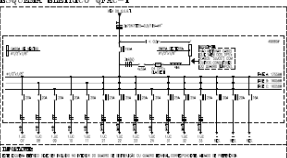
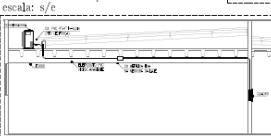
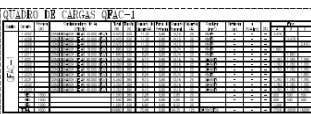
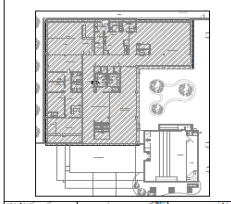

3. O valor estimado das obras é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4. O local das obras é situado no endereço: Rua José Walter, nº 100, Centro, Fortaleza, Ceará.

PROJETADE: PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO/62, 6364803/78

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº: 27/36

 <p>QUADRO DE CARGAS PAU-AUDITORIO</p>	 <p>DETALHE: ALIMENTACAO DE CONDENSADOR escala: s/c</p>	<p>ESQUEMA ELÉTRICO PAU-AUDITORIO</p> 	<p>ESQUEMA ELÉTRICO PAU-AUDITORIO</p> 	<p>LEGENDA</p> <p>PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62 836480378</p>
 <p>PLANTA BAIXA - AUDITORIO - ALIM. CONDENSADORAS ESCALA 1:50</p>	 <p>PLANTA BAIXA - COBERTA (AUDITORIO) - ALIM. CONDENSADORAS ESCALA 1:50</p>	 <p>LEGENDA</p> <p>PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62 836480378</p>		
 <p>Prefeitura de Fortaleza</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>PAULO DUBÓVICH (GÊNEO) - ALBERGADORES ELÉTRICOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p> <p>28/36</p>				

 <p>PLANTA BAIXA - PAU</p>	<p>ESQUEMA ELÉTRICO PAU-1</p> 	<p>DETALHE: ALIMENTACAO CONDENSADORAS escala: s/c</p> 	<p>LEGENDA</p> <p>PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62 836480378</p>
<p>QUADRO DE CARGAS PAU-1</p> 		 <p>LEGENDA</p> <p>PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62 836480378</p>	
 <p>Prefeitura de Fortaleza</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>PAULO DUBÓVICH (GÊNEO) - ALBERGADORES ELÉTRICOS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p> <p>29/36</p>			



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 591

IBRENTA

QUADRO DE CARGAS QFAC-0

ESQUEMA ELÉTRICO QFAC-0

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO-02
836480378

(4) PLANTA BAIXA - AUDITÓRIO - ALUM. CONDENSADORAS

IBRENTA

QF-RECALQUE 01 - 2x1,5cv - DIAGRAMA TRIFÁSICO

QF-RECALQUE 01 - 2x1,5cv - DIAGRAMA DE COMANDO

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO-02
836480378

(5) QF-RECALQUE 01 - 2x1,5cv - DIAGRAMA TRIFÁSICO

(6) QF-RECALQUE 01 - 2x1,5cv - DIAGRAMA DE COMANDO

LEGENDA E EXEMPLOS

TIPO	TIPO	TIPO	TIPO
1	2	3	4
...

QUADRO DE CARGAS QD-RECALQUE 01

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	POSTO
02	1	POSTO

QD-RECALQUE 01 - 2x1,50 - LISTA DE PLACAS

QD-RECALQUE 01 - 2x1,50 - LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	POSTO	...
02	1	POSTO	...

QD-RECALQUE 01 - 2x1,50 - DIAGRAMA TRIFÁSICO

QD-RECALQUE 01 - 2x1,50 - DIAGRAMA DE COMANDO

QD-RECALQUE 01 - 2x1,50 - LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	POSTO	...
02	1	POSTO	...

QD-RECALQUE 01 - 2x1,50 - LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	POSTO	...
02	1	POSTO	...

QD-RECALQUE 01 - 2x1,50 - LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	POSTO	...
02	1	POSTO	...

QD-RECALQUE 01 - 2x1,50 - DIAGRAMA TRIFÁSICO

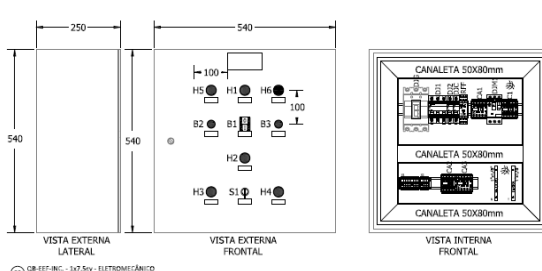
QD-RECALQUE 01 - 2x1,50 - DIAGRAMA DE COMANDO

QD-RECALQUE 01 - 2x1,50 - LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	POSTO	...
02	1	POSTO	...

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 593



PLANO DE IDENTIFICAÇÃO

REV	DISC	DE	INDICAÇÃO	REV	DISC	DE	INDICAÇÃO
1	1	00	REVISÃO INICIAL	1	00	01	REVISÃO INICIAL
2	1	00	REVISÃO	2	01	01	REVISÃO
3	1	00	REVISÃO	3	02	01	REVISÃO
4	1	00	REVISÃO	4	03	01	REVISÃO
5	1	00	REVISÃO	5	04	01	REVISÃO
6	1	00	REVISÃO	6	05	01	REVISÃO
7	1	00	REVISÃO	7	06	01	REVISÃO
8	1	00	REVISÃO	8	07	01	REVISÃO
9	1	00	REVISÃO	9	08	01	REVISÃO
10	1	00	REVISÃO	10	09	01	REVISÃO

QUADRO DE CARGAS QB-EFF-INC.

DISC	DE	INDICAÇÃO	DISC	DE	INDICAÇÃO
01	01	REVISÃO INICIAL	01	01	REVISÃO INICIAL
02	01	REVISÃO	02	01	REVISÃO
03	01	REVISÃO	03	01	REVISÃO
04	01	REVISÃO	04	01	REVISÃO
05	01	REVISÃO	05	01	REVISÃO
06	01	REVISÃO	06	01	REVISÃO
07	01	REVISÃO	07	01	REVISÃO
08	01	REVISÃO	08	01	REVISÃO
09	01	REVISÃO	09	01	REVISÃO
10	01	REVISÃO	10	01	REVISÃO

Lista de Material

DISC	DE	INDICAÇÃO	DISC	DE	INDICAÇÃO
01	01	REVISÃO INICIAL	01	01	REVISÃO INICIAL
02	01	REVISÃO	02	01	REVISÃO
03	01	REVISÃO	03	01	REVISÃO
04	01	REVISÃO	04	01	REVISÃO
05	01	REVISÃO	05	01	REVISÃO
06	01	REVISÃO	06	01	REVISÃO
07	01	REVISÃO	07	01	REVISÃO
08	01	REVISÃO	08	01	REVISÃO
09	01	REVISÃO	09	01	REVISÃO
10	01	REVISÃO	10	01	REVISÃO

REVISÃO

1. REVISÃO INICIAL

2. REVISÃO

3. REVISÃO

4. REVISÃO

5. REVISÃO

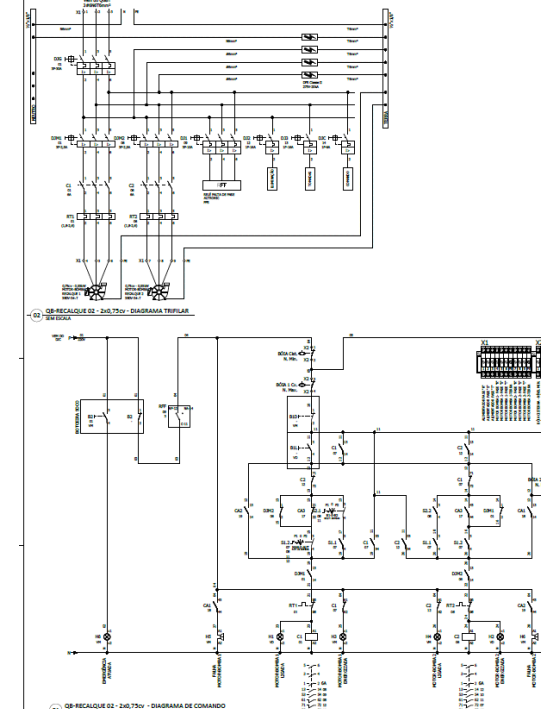
6. REVISÃO

7. REVISÃO

8. REVISÃO

9. REVISÃO

10. REVISÃO



QUADRO DE CARGAS QB-RECALQUE 02.

DISC	DE	INDICAÇÃO	DISC	DE	INDICAÇÃO
01	01	REVISÃO INICIAL	01	01	REVISÃO INICIAL
02	01	REVISÃO	02	01	REVISÃO
03	01	REVISÃO	03	01	REVISÃO
04	01	REVISÃO	04	01	REVISÃO
05	01	REVISÃO	05	01	REVISÃO
06	01	REVISÃO	06	01	REVISÃO
07	01	REVISÃO	07	01	REVISÃO
08	01	REVISÃO	08	01	REVISÃO
09	01	REVISÃO	09	01	REVISÃO
10	01	REVISÃO	10	01	REVISÃO

Lista de Material

DISC	DE	INDICAÇÃO	DISC	DE	INDICAÇÃO
01	01	REVISÃO INICIAL	01	01	REVISÃO INICIAL
02	01	REVISÃO	02	01	REVISÃO
03	01	REVISÃO	03	01	REVISÃO
04	01	REVISÃO	04	01	REVISÃO
05	01	REVISÃO	05	01	REVISÃO
06	01	REVISÃO	06	01	REVISÃO
07	01	REVISÃO	07	01	REVISÃO
08	01	REVISÃO	08	01	REVISÃO
09	01	REVISÃO	09	01	REVISÃO
10	01	REVISÃO	10	01	REVISÃO

REVISÃO

1. REVISÃO INICIAL

2. REVISÃO

3. REVISÃO

4. REVISÃO

5. REVISÃO

6. REVISÃO

7. REVISÃO

8. REVISÃO

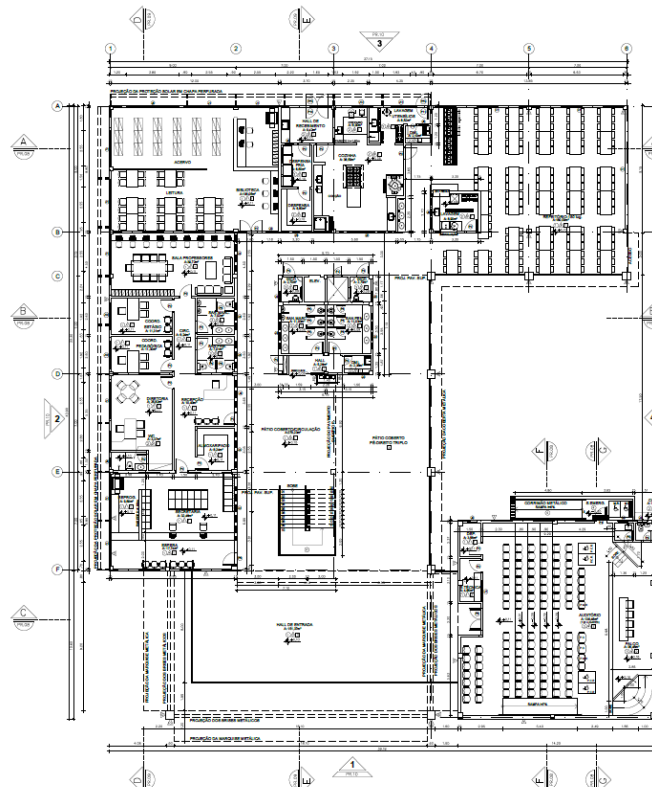
9. REVISÃO

10. REVISÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 595



01 Planta do Pav. Térreo
ESCOLA TÍPICA

11	REDE DE DRENAGEM: 400x400x100 (1:100)	1:100	02/48
12	REDE DE DRENAGEM: 400x400x100 (1:100)	1:100	02/48
13	REDE DE DRENAGEM: 400x400x100 (1:100)	1:100	02/48

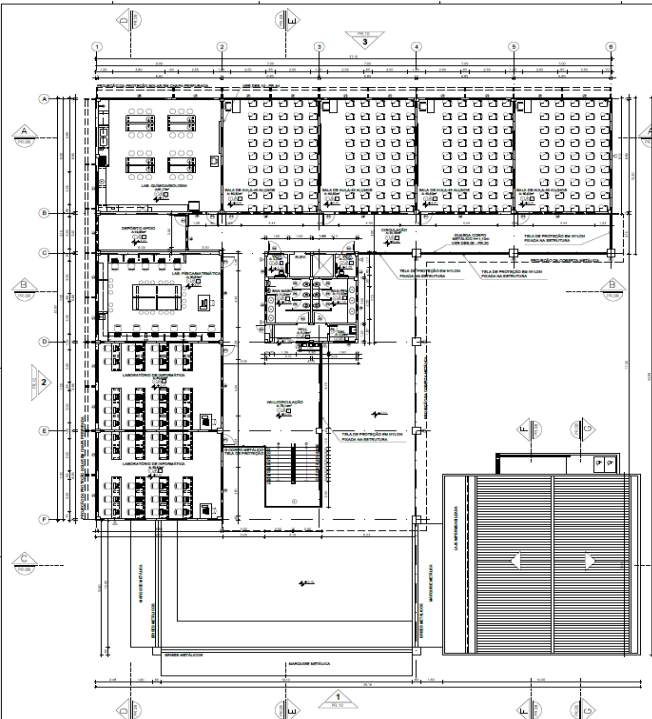
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:
62836480378

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

PLANTA BAIXA PAVIMENTO TERREO

02/48



01 Planta do 1º Pavimento
ESCOLA TÍPICA

11	REDE DE DRENAGEM: 400x400x100 (1:100)	1:100	03/48
12	REDE DE DRENAGEM: 400x400x100 (1:100)	1:100	03/48
13	REDE DE DRENAGEM: 400x400x100 (1:100)	1:100	03/48

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO:
2836480378

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

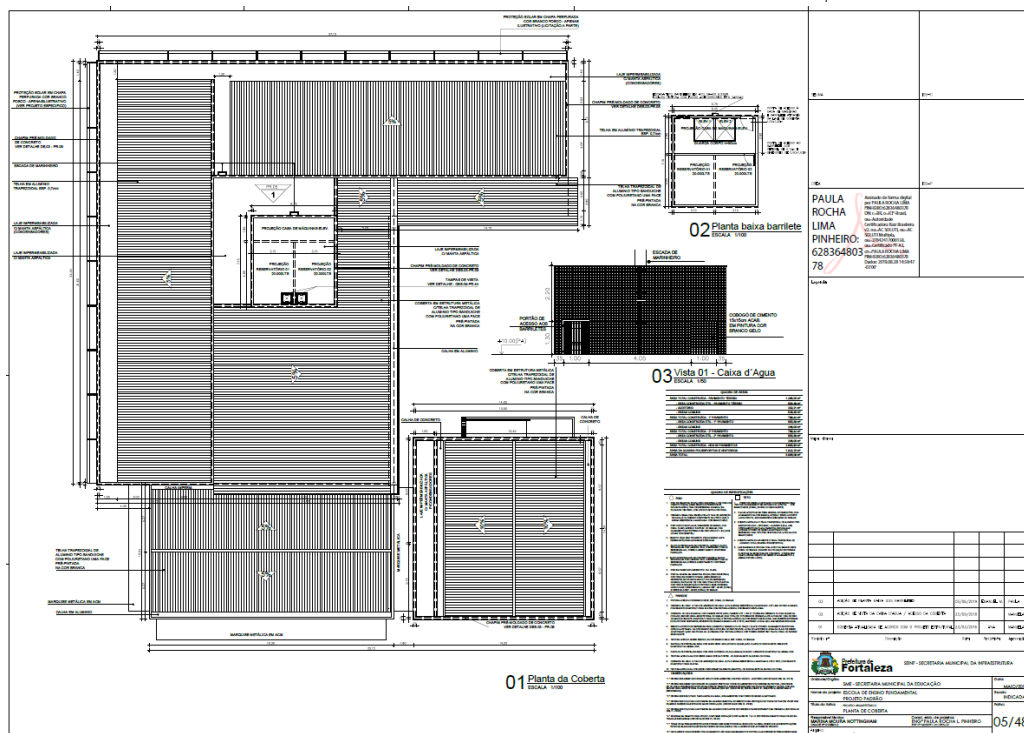
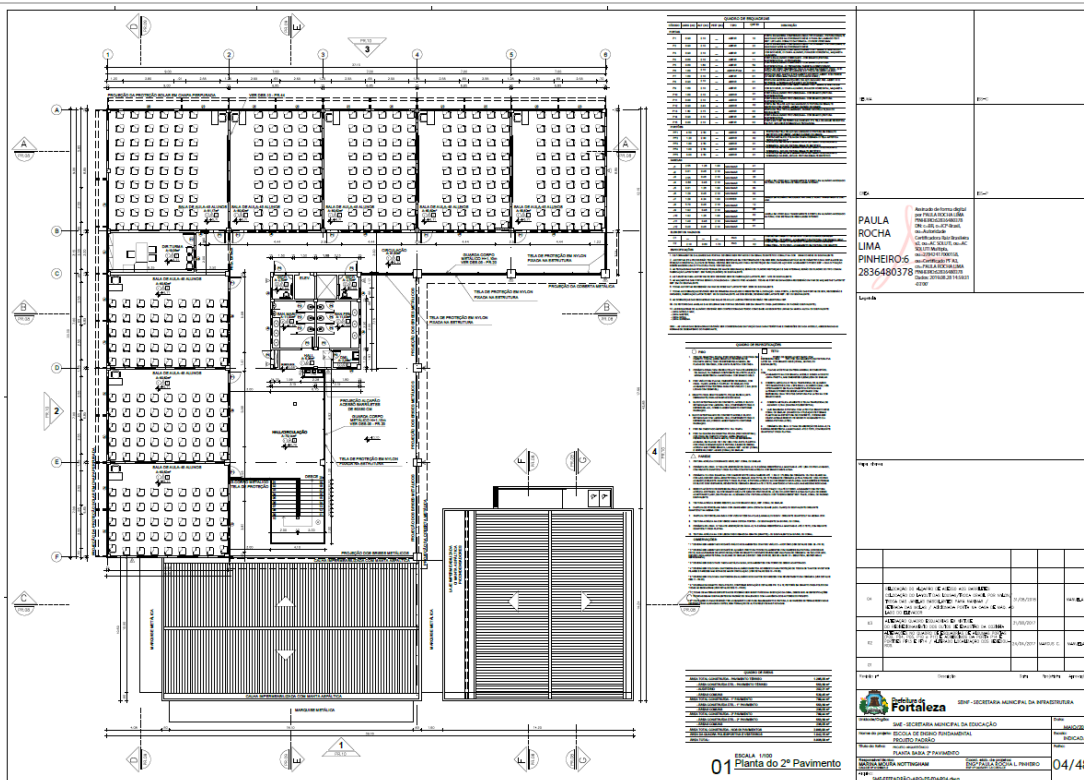
ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO

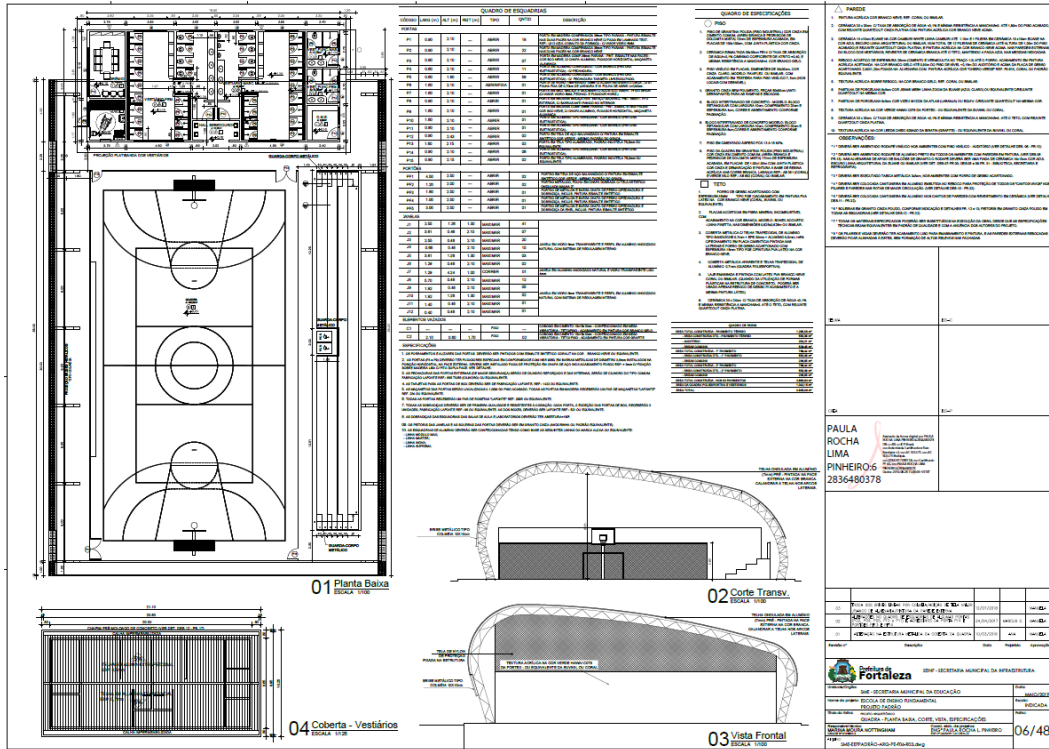
03/48

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 596



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 6 283648378	04/48
<p>Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LINGUAGEM</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ESPORTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LUDICIDADE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MÚSICA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TEATRO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CINEMA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DANÇA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CIRCO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RUA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FOLCLORE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TRADIÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MEMÓRIA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IDENTIDADE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIVERSIDADE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE INCLUSÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ACESSIBILIDADE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SUSTENTABILIDADE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE INOVAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TALENTO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRIATIVIDADE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE EMPREENDEDORISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SOCIEDADE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CIDADANIA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TRANSFORMAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPACTO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LEGADO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE HERANÇA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO MATERIAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO DIGITAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO BIODIVERSIDADE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO ORAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO ESCRITO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO DIGITAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO MULTIMÍDIA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO INTERMÍDIA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO HÍBRIDO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO INOVADOR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO TRANSFORMADOR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO SUSTENTADOR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO INCLUSIVO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO ACESSÍVEL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PARTICIPATIVO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO TRANSFORMADOR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO IMPACTADOR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO LEGADÁRIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO HERANÇÁRIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO CULTURAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO MATERIAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO IMATERIAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO DIGITAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO BIODIVERSIDADE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO ORAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO ESCRITO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO DIGITAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO MULTIMÍDIA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO INTERMÍDIA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO HÍBRIDO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO INOVADOR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO TRANSFORMADOR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO SUSTENTADOR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO INCLUSIVO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO ACESSÍVEL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PARTICIPATIVO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO TRANSFORMADOR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO IMPACTADOR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO LEGADÁRIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO HERANÇÁRIO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO CULTURAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO MATERIAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO IMATERIAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO DIGITAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO BIODIVERSIDADE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO</p>	



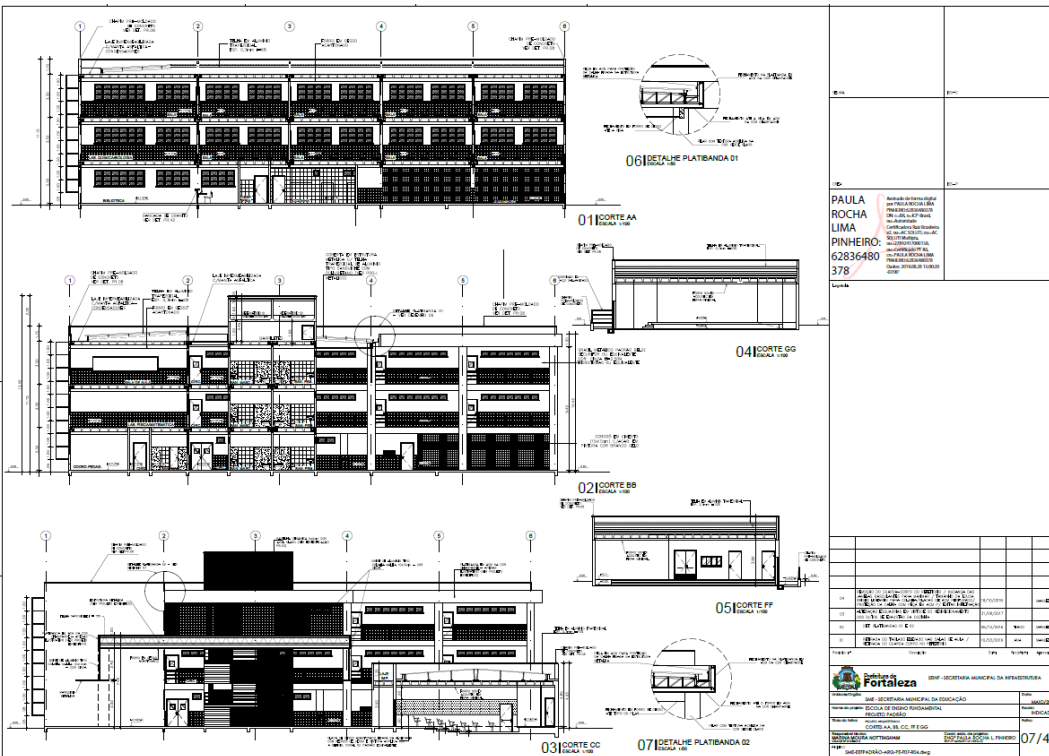
Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	m²
2	...	m
3

01 Planta Baixa
ESCALA 1:100

02 Corte Transv.
ESCALA 1:100

03 Vista Frontal
ESCALA 1:100

04 Coberta - Vestiários
ESCALA 1:100



01 Corte AA
ESCALA 1:100

02 Corte BB
ESCALA 1:100

03 Corte CC
ESCALA 1:100

04 Corte GG
ESCALA 1:100

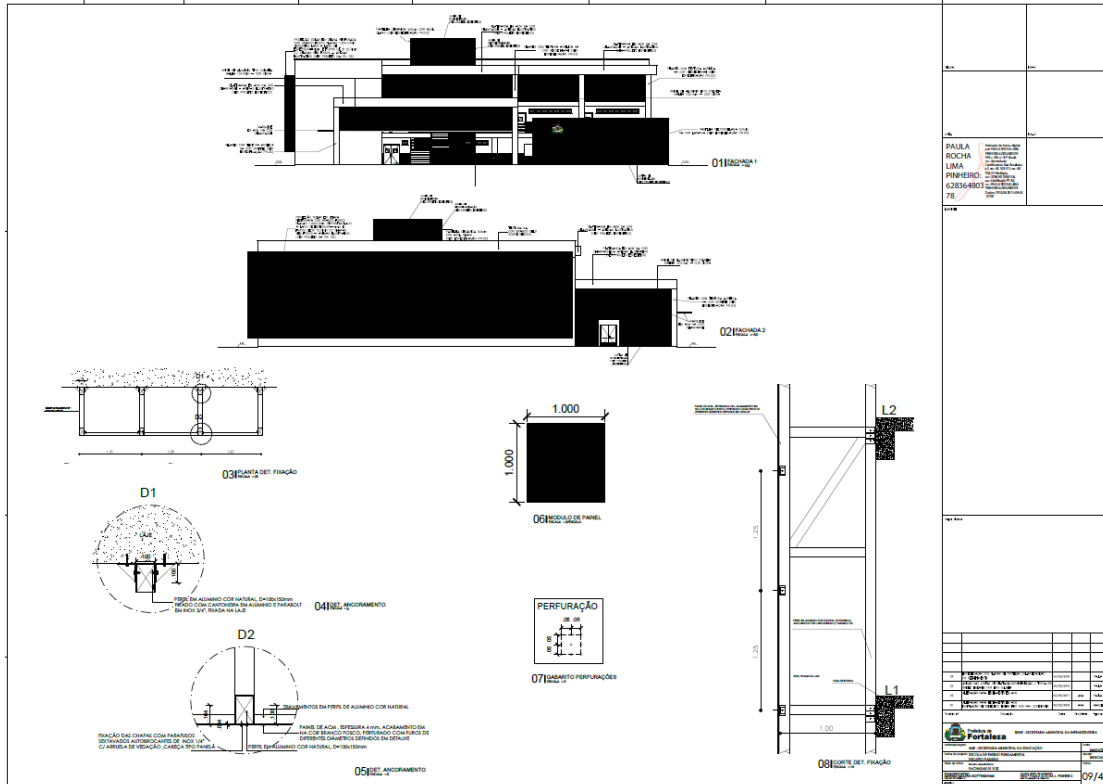
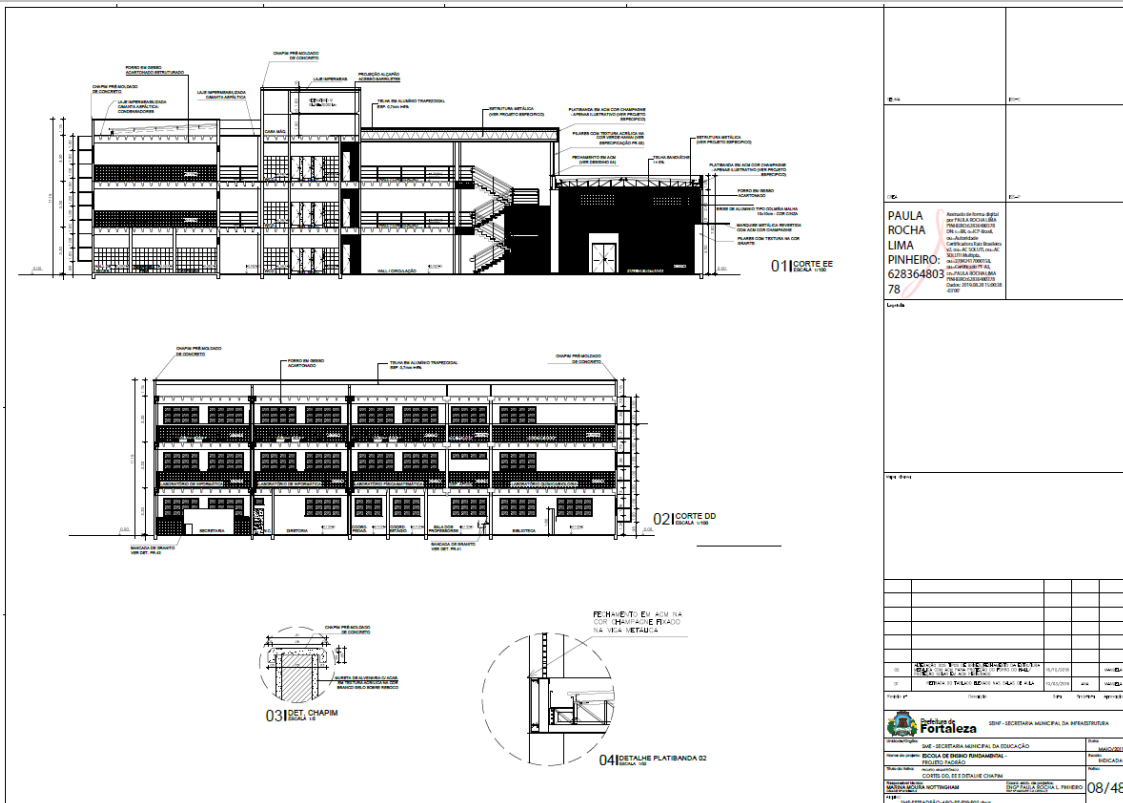
05 Corte FF
ESCALA 1:100

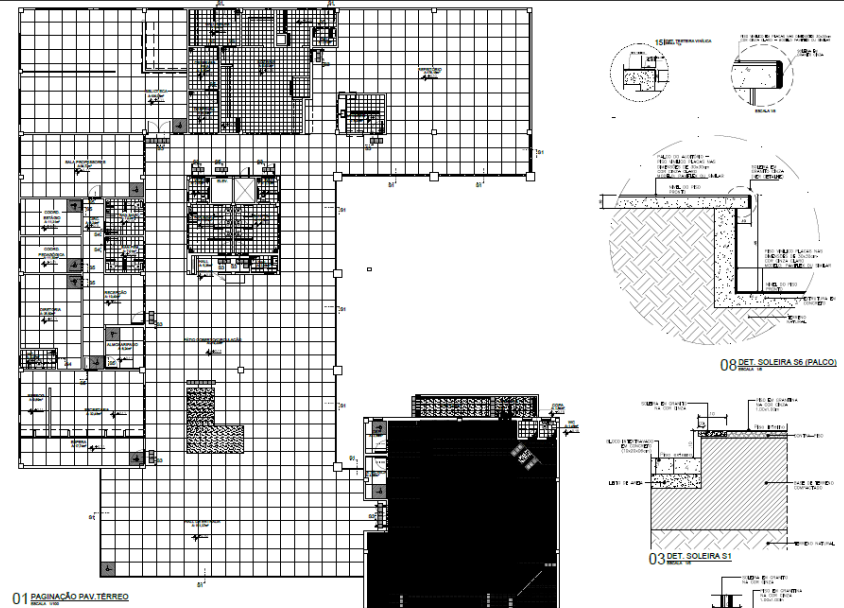
06 DETALHE PLATABANDA 01
ESCALA 1:10

07 DETALHE PLATABANDA 02
ESCALA 1:10

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 598





01 PAVIMENTAÇÃO DO TERRENO

OBSERVAÇÕES:

- * TODAS AS SOLEIRAS DEVERÃO SER EM GRANITO POLIDO COR CINZA COM DIMENSÕES DE 2x15cm. EM TODAS AS PASSAGENS DE PORTAS. VER DETALHAMENTO DAS SOLEIRAS.
- * O PISO PODOTÁTIL DAS ÁREAS EM QUE HÁ BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO, DEVERÁ SER PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO 30/30cm COM SINALIZAÇÃO DE ALBERTA OU DIRECIONAL, DE ACORDO COM A PAGINAÇÃO. NAS ÁREAS EM QUE TIVER O GRANULITE DEVERÁ SER PELÍCULA PODOTÁTIL 30x30cm.
- * O REBORDO DOS BEBEDOUROS SO DEVERÁ SER REALIZADO ONDE ANGA NÃO TENHA SIDO INSTALADO O RALO.

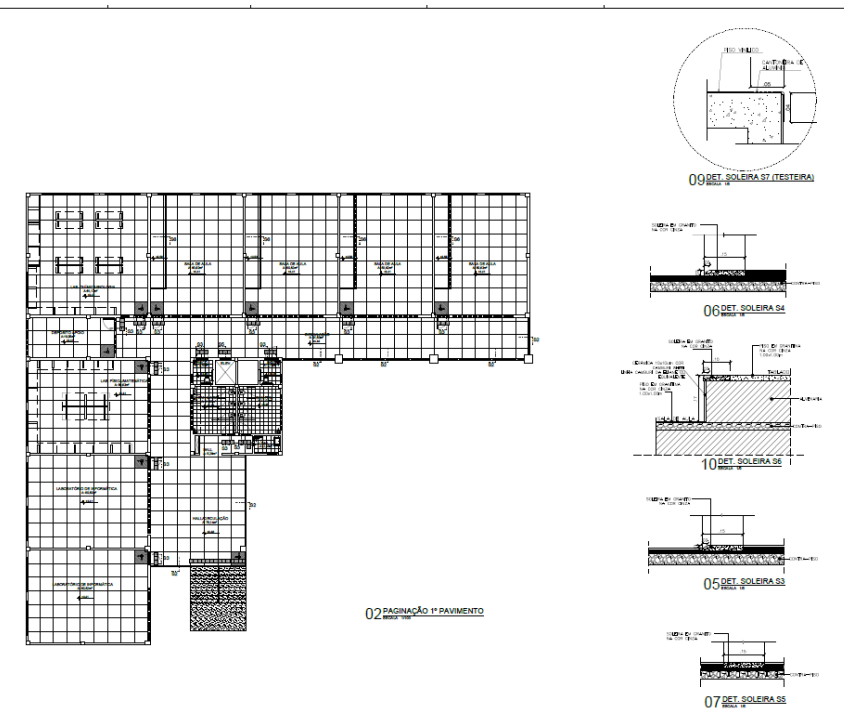
03 DET. SOLEIRA S1

04 DET. SOLEIRA S2

08 DET. SOLEIRA S6 (PALCO)

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480 378

01	ALTERAÇÃO DE CANTONEIRA PARA ALBERTO	03/03/19	12/48
----	--------------------------------------	----------	-------



02 PAVIMENTAÇÃO 1º PAVIMENTO

05 DET. SOLEIRA S3

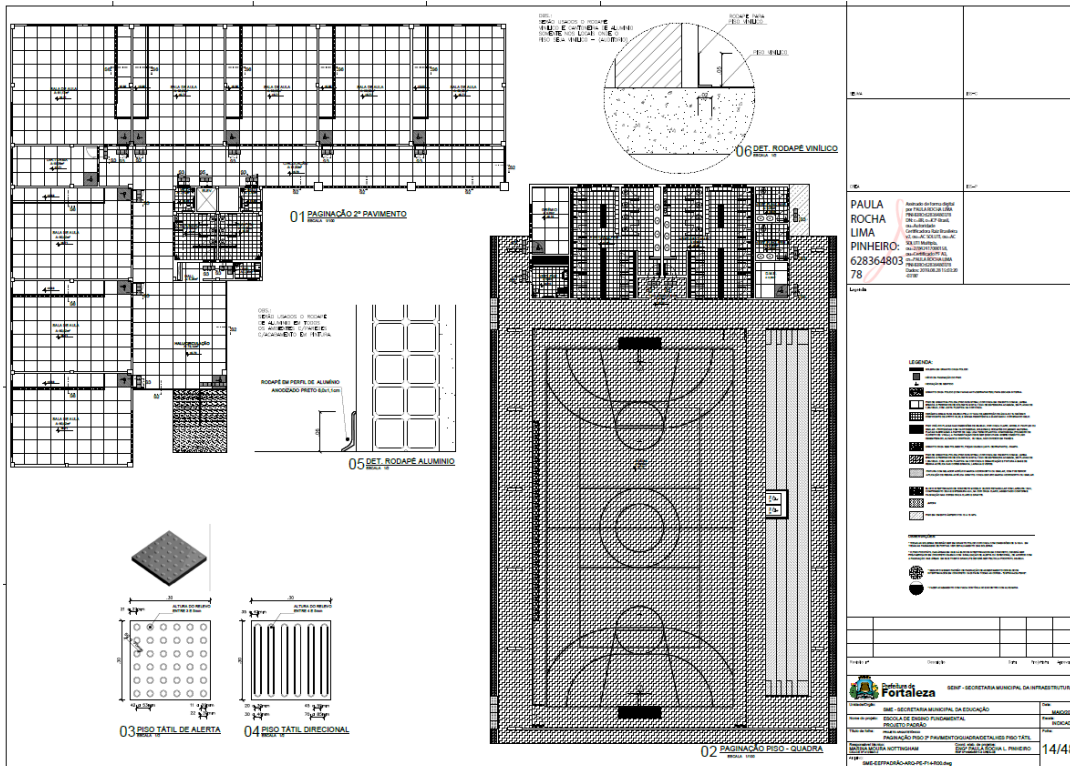
06 DET. SOLEIRA S4

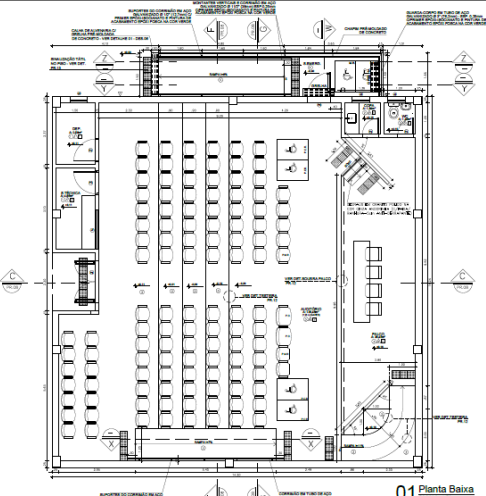
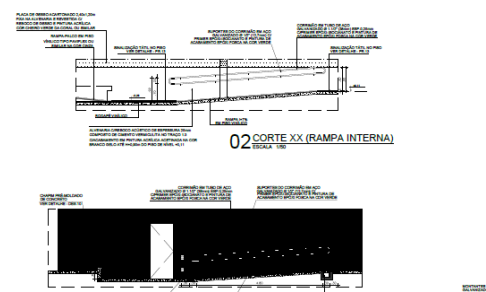
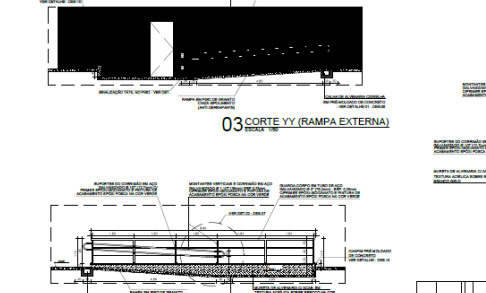
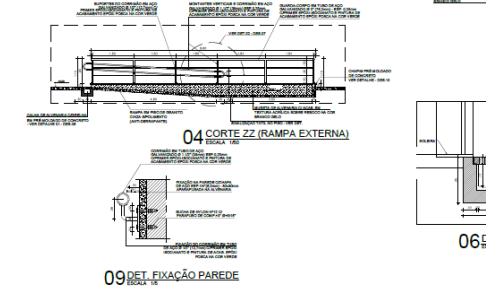
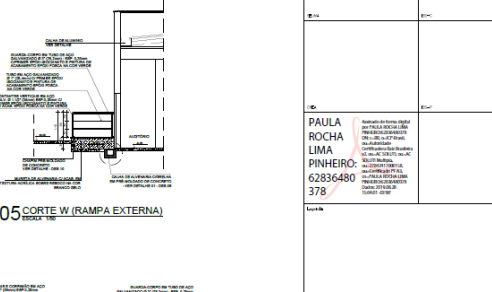

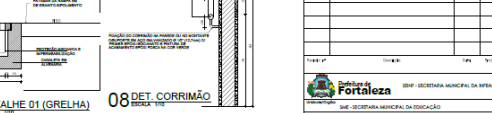


07 DET. SOLEIRA S5

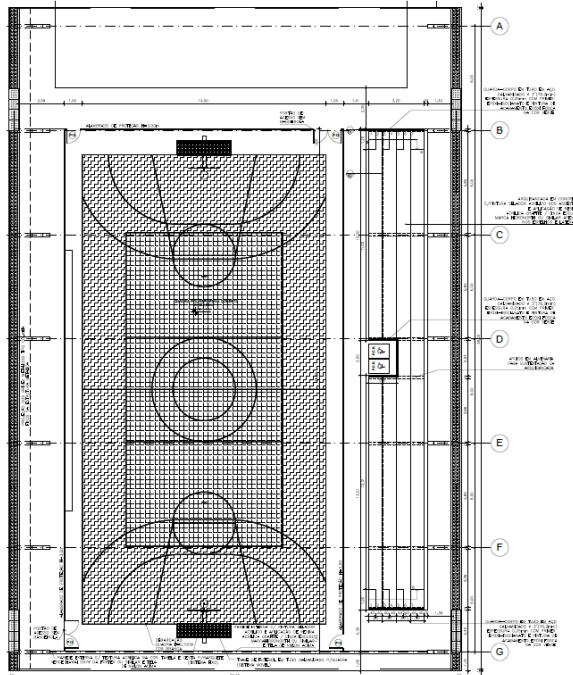
10 DET. SOLEIRA S7

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480 78

02	ALTERAÇÃO DE CANTONEIRA PARA ALBERTO	03/03/19	13/48
----	--------------------------------------	----------	-------



 <p>01 Planta Baixa ESCALA 1:20</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>2</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>3</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>4</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>5</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>6</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>7</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>8</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>9</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>10</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>11</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>12</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>13</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>14</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>15</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>16</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>17</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>18</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>19</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>20</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>21</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>22</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>23</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>24</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>25</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>26</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>27</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>28</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>29</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>30</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>31</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>32</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>33</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>34</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>35</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>36</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>37</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>38</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>39</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>40</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>41</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>42</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>43</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>44</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>45</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>46</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>47</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>48</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>49</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>50</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>51</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>52</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>53</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>54</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>55</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>56</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>57</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>58</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>59</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>60</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>61</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>62</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>63</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>64</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>65</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>66</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>67</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>68</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>69</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>70</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>71</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>72</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>73</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>74</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>75</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>76</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>77</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>78</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>79</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>80</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>81</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>82</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>83</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>84</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>85</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>86</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>87</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>88</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>89</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>90</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>91</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>92</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>93</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>94</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>95</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>96</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>97</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>98</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>99</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> <tr><td>100</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td><td>...</td></tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480378</p> <p>16/48</p>
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
5																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
6																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
12																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
15																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
24																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
26																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
29																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
32																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
33																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
34																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
35																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
36																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
37																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
38																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
39																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
41																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
42																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
43																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
44																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
45																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
46																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
48																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
49																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
51																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
52																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
53																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
55																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
56																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
58																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
59																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
60																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
61																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
62																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
63																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
64																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
65																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
66																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
67																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
68																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
69																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
71																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
73																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
74																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
75																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
76																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
77																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
78																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
79																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
81																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
82																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
84																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
85																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
86																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
87																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
88																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
89																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
91																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
92																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
93																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
94																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
96																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
97																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
98																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
99																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
 <p>02 CORTE XX (RAMPA INTERNA) ESCALA 1:20</p>  <p>03 CORTE YY (RAMPA EXTERNA) ESCALA 1:20</p>  <p>04 CORTE ZZ (RAMPA EXTERNA) ESCALA 1:20</p>  <p>05 CORTE W (RAMPA EXTERNA) ESCALA 1:20</p>  <p>06 DETALHE 01 (GRELHA) ESCALA 1:10</p>  <p>07 DET.02 - GUARDA-CORPO ESCALA 1:10</p>  <p>08 DET. CORRIMÃO ESCALA 1:10</p>  <p>09 DET. FIXAÇÃO PAREDE ESCALA 1:10</p>	<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480378</p> <p>17/48</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										



Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

01 DET. QUADRA - PLANTA BAIXA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 628364803 78

LEGENDA:

01 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

02 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

03 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

04 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

05 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

06 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

07 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

08 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

09 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

10 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

11 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

12 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

13 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

14 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

15 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

16 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

17 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

18 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

19 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

20 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

21 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

22 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

23 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

24 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

25 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

26 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

27 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

28 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

29 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

30 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

31 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

32 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

33 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

34 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

35 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

36 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

37 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

38 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

39 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

40 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

41 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

42 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

43 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

44 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

45 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

46 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

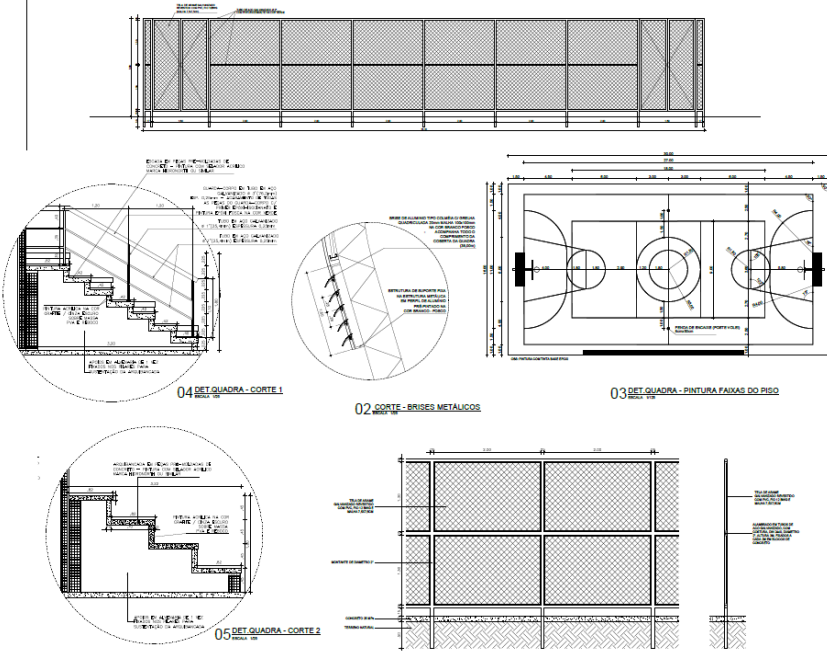
47 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

48 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

49 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

50 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

18/48



02 CORTE - BRISAS METALICAS

03 DET. QUADRA - PINTURA FAIXAS DO PISO

04 DET. QUADRA - CORTE 1

05 DET. QUADRA - CORTE 2

06 DET. ALMARRADO

07 DET. ALMARRADO - CORTE

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480 378

LEGENDA:

01 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

02 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

03 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

04 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

05 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

06 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

07 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

08 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

09 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

10 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

11 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

12 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

13 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

14 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

15 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

16 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

17 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

18 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

19 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

20 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

21 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

22 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

23 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

24 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

25 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

26 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

27 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

28 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

29 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

30 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

31 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

32 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

33 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

34 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

35 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

36 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

37 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

38 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

39 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

40 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

41 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

42 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

43 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

44 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

45 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

46 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

47 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

48 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

49 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

50 - LARVA DE BRANCA (BRANCA) (BRANCA) (BRANCA)

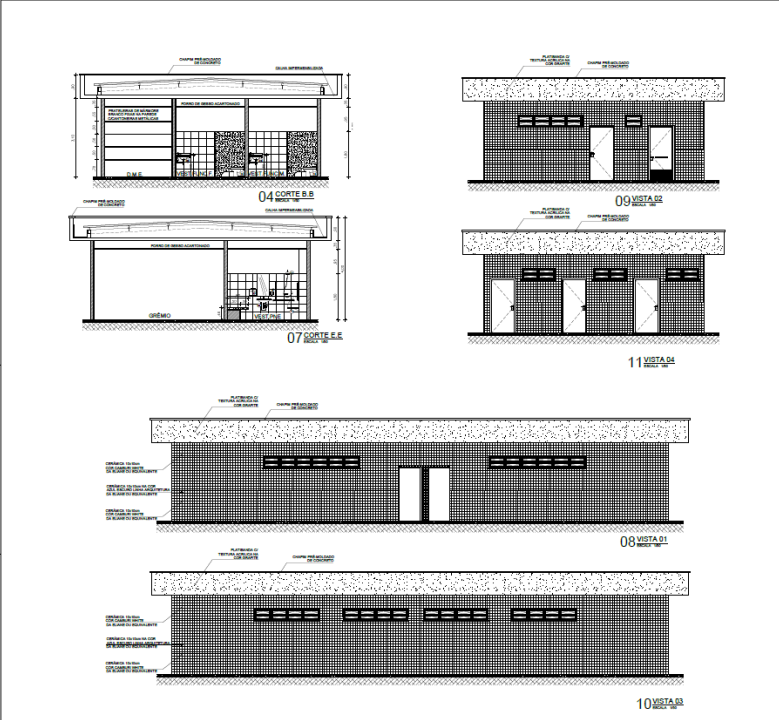
19/48

06 PLANTA BAIXA TABELA DE BASQUETE
07 VISTAS TABELA DE BASQUETE
08 DETALHES TABELA DE BASQUETE
09 DETALHES TABELA DE BASQUETE

<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 628364803/78</p>	
11	11
12	12
<p>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</p>	
<p>20/48</p>	

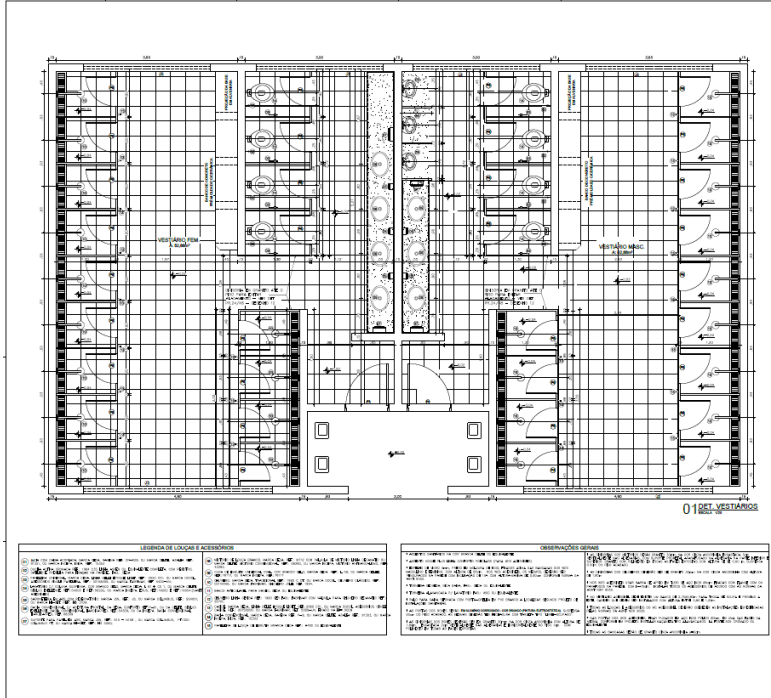
01 PLANTA BAIXA
02 DET. CHAMIN
03 CORTES AA
04 CORTES BB
05 CORTES CC
06 CORTES DD

<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 628364803/378</p>	
11	11
12	12
<p>SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</p>	
<p>21/48</p>	



04 CORTE B-B
07 CORTE E-E
09 SEÇÃO 01
11 VISTA 04
08 VISTA 01
10 VISTA 03

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO S 283648037 8	
Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630	
22/48	



01 DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA	DIÁRIA	10	100,00	1.000,00
02	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA	DIÁRIA	10	100,00	1.000,00
03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA	DIÁRIA	10	100,00	1.000,00
04	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA	DIÁRIA	10	100,00	1.000,00
05	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA	DIÁRIA	10	100,00	1.000,00
06	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA	DIÁRIA	10	100,00	1.000,00
07	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA	DIÁRIA	10	100,00	1.000,00
08	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA	DIÁRIA	10	100,00	1.000,00
09	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA	DIÁRIA	10	100,00	1.000,00
10	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA	DIÁRIA	10	100,00	1.000,00

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO S 283648037 8	
Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630	
23/48	

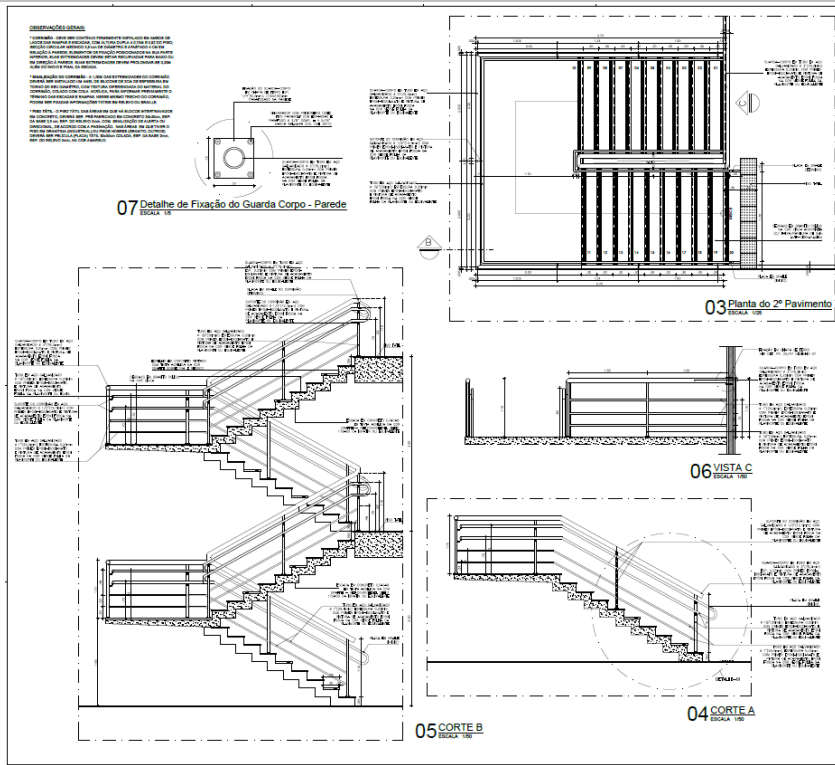
EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 606

<p>ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS</p> <p>03 Galpão Acessível (Alfarras)</p> <p>06 Galpão Acessível (Alfarras)</p> <p>02 Galpão (Alfarras)</p> <p>05 Corte asfalto</p> <p>07 Det. Chaveiro Box</p> <p>12 Det. Chaveiro Box</p> <p>08 Det. Chaveiro Box</p> <p>04 Corte Bancada</p> <p>11 DET. VESTIÁRIO FUNC.</p> <p>10 DET. VESTIÁRIO P.N.E</p>		<p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>09 Det. Chaveiro Modelo</p>		<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO S 2836480378</p>	<p>24/48</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------------	--	-----------------------------------------------	--------------

<p>01 Planta do Pav. Térreo</p> <p>02 Planta do 1º Pavimento</p>		<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO S 628364803 78</p>	<p>25/48</p>
------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------	--------------

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019



07 Detalhe de Fixação do Guarda Corpo - Parede
ESCALA: 1/8

03 Planta do 2º Pavimento
ESCALA: 1/20

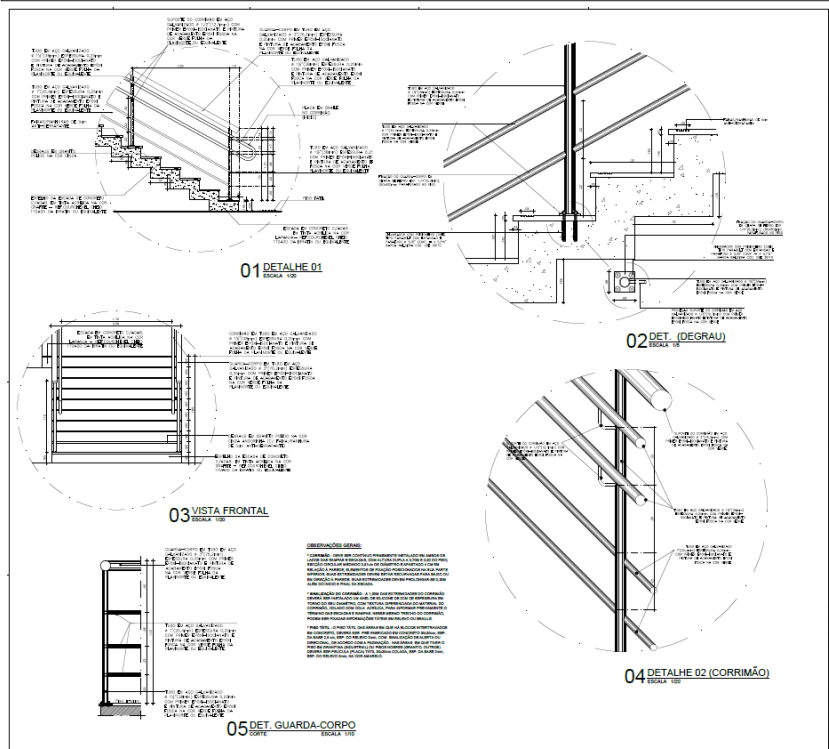
05 CORTE B
ESCALA: 1/8

06 VISTA C

04 CORTE A
ESCALA: 1/8

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480378

Diretoria de Fortaleza
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



01 DETALHE 01
ESCALA: 1/8

02 DET. (DEGRAU)
ESCALA: 1/8

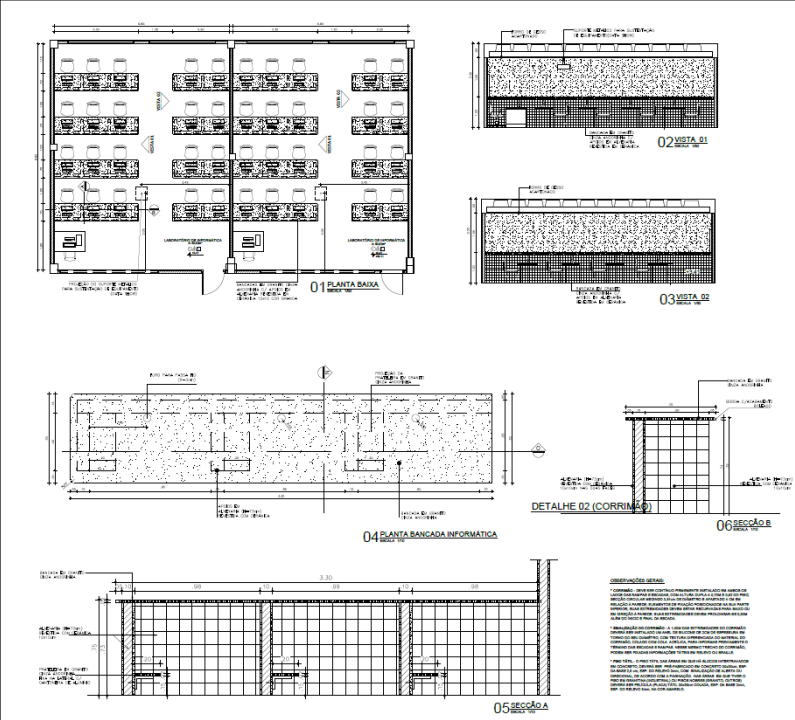
03 VISTA FRONTAL

04 DETALHE 02 (CORRIMÃO)
ESCALA: 1/8

05 DET. GUARDA-CORPO
ESCALA: 1/8

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 62836480378

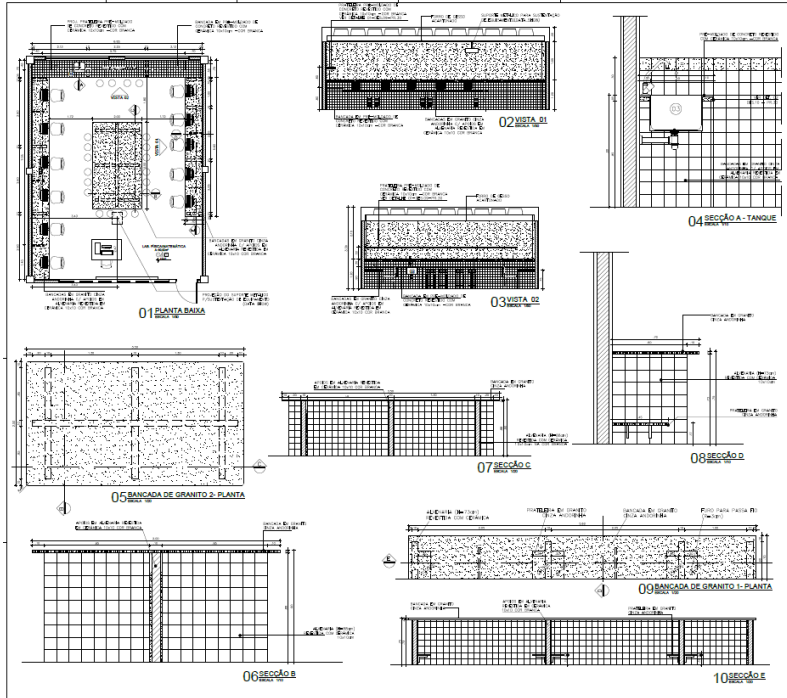
Diretoria de Fortaleza
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090
 Fortaleza - CE Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
628364803
78

01 PLANTA BAIXA
02 VISTA B1
03 VISTA C2
04 PLANTA BANCADA INFORMATICA
05 SEÇÃO A
06 SEÇÃO B
DETALHE 02 (CORRIMÃO)

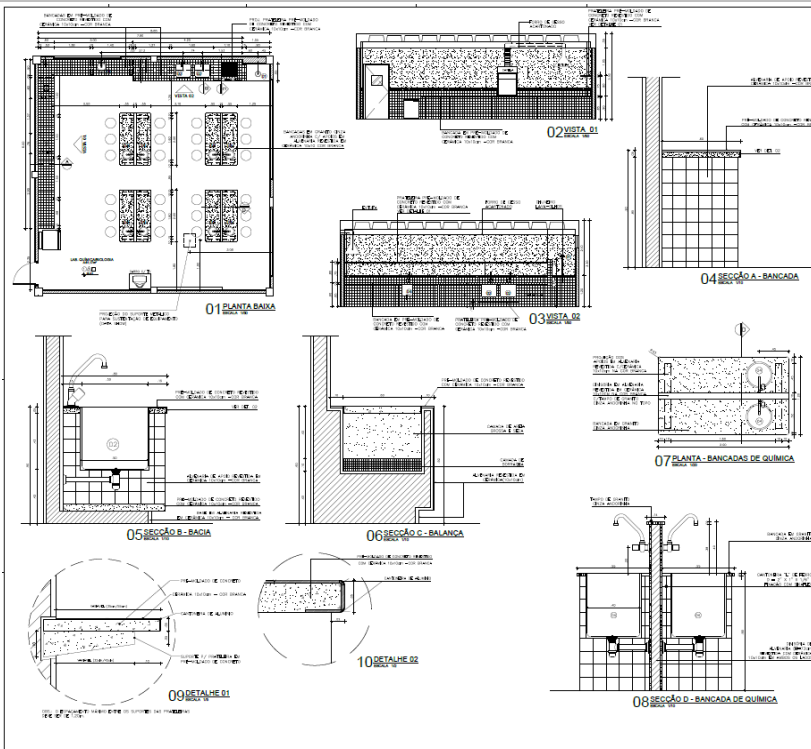
08/48



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
283648037
8

01 PLANTA BAIXA
02 VISTA B1
03 VISTA C2
04 SEÇÃO A - TANGUE
05 BANCADA DE GRANITO 2-PLANTA
06 SEÇÃO B
07 SEÇÃO C
08 SEÇÃO D
09 BANCADA DE GRANITO 1-PLANTA
10 SEÇÃO E

09/48



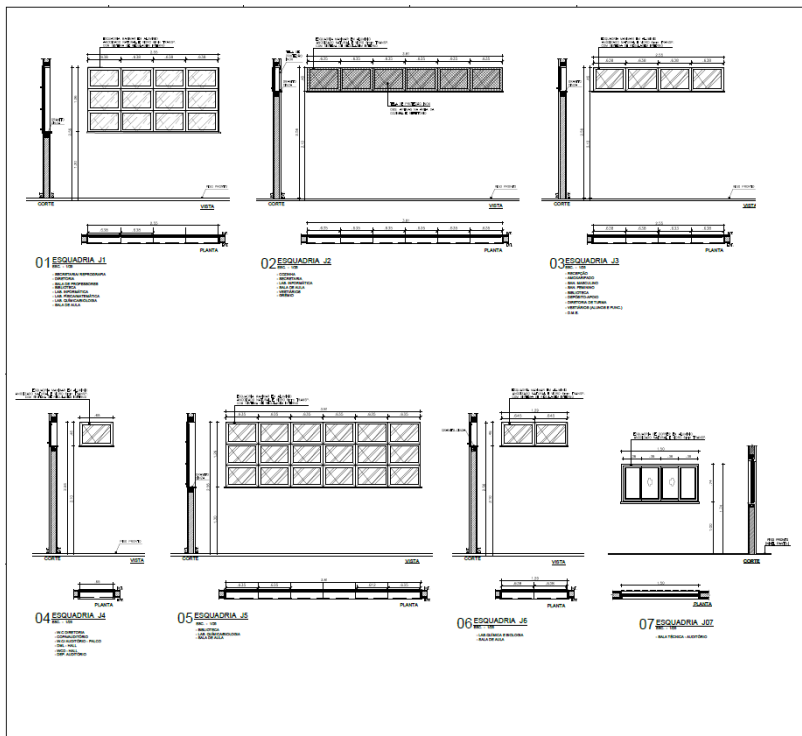
01 PLANTA BAIXA
02 VISTA 01
03 VISTA 02
04 SEÇÃO A - BANCADA
05 SEÇÃO B - BACIA
06 SEÇÃO C - BALANÇO
07 PLANTA - BANCADAS DE QUINÇA
08 SEÇÃO D - BANCADA DE QUINÇA
09 DETALHE 01
10 DETALHE 02

LEGENDA DE LOUÇAS

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480
378

SE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO

30/48

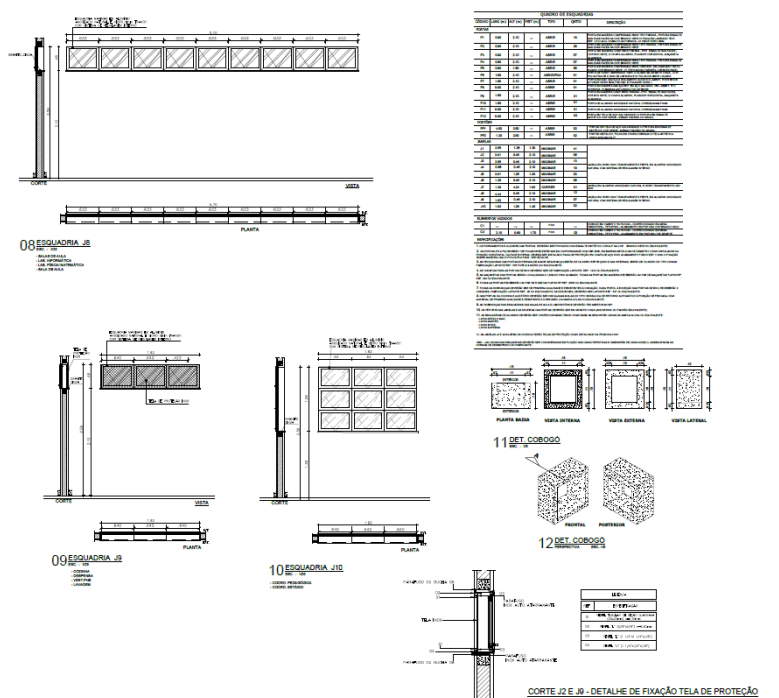


01 ESQUADRIA J1
02 ESQUADRIA J2
03 ESQUADRIA J3
04 ESQUADRIA J4
05 ESQUADRIA J5
06 ESQUADRIA J6
07 ESQUADRIA J7

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480
378

SE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO

31/48



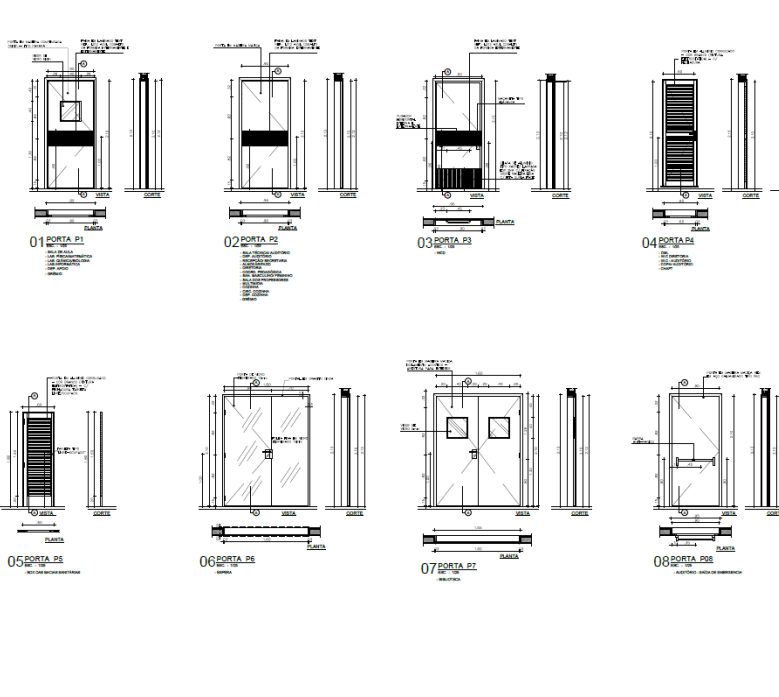
08 ESQUADRIA J2
09 ESQUADRIA J2
10 ESQUADRIA J2
11 DET. COBOGO
12 DET. COBOGO

CORTE J2 E J6 - DETALHE DE FIXAÇÃO TELA DE PROTEÇÃO

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor
1	...	m²	...
...

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480
378

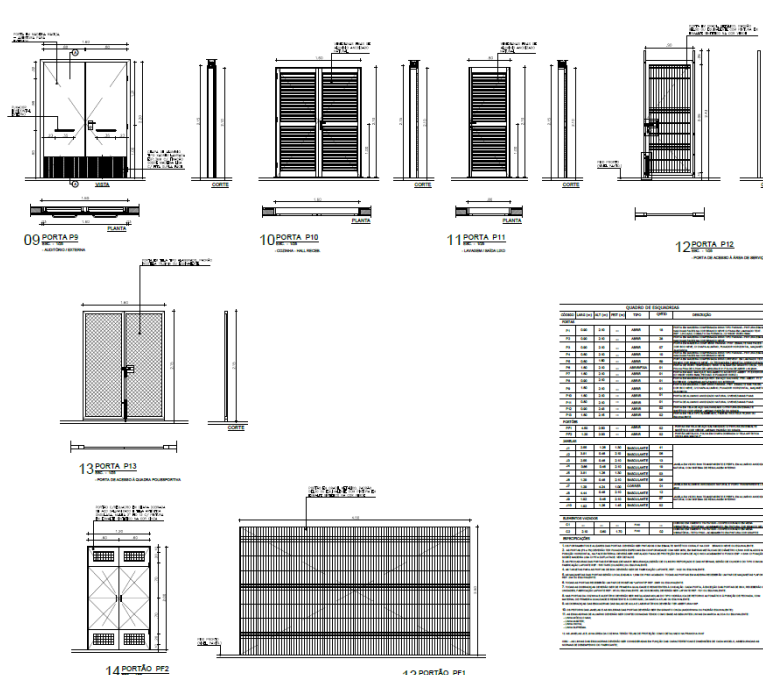
32/48



01 BORTA P1
02 BORTA P2
03 BORTA P3
04 BORTA P4
05 BORTA P5
06 BORTA P6
07 BORTA P7
08 BORTA P8

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
283648037
8

33/48



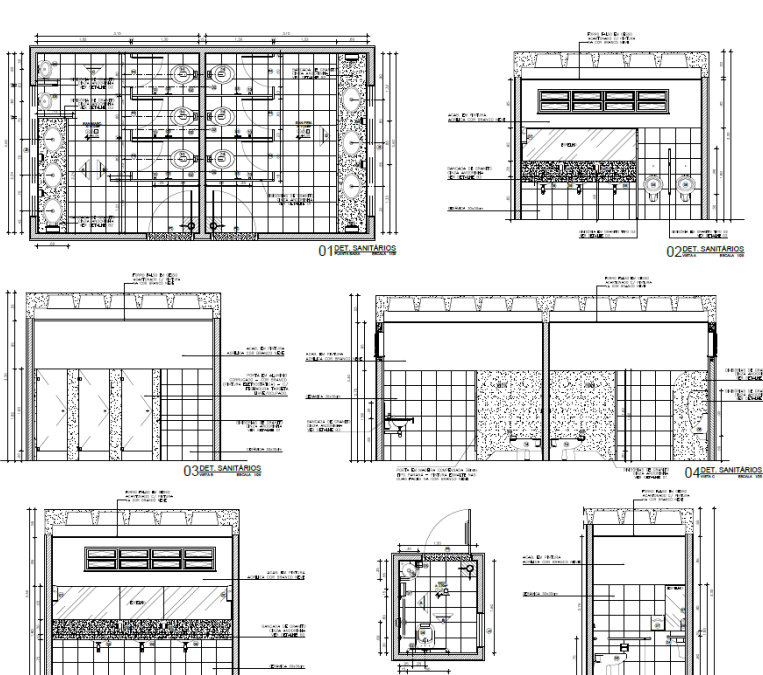
09 PORTA P9
10 PORTA P10
11 PORTA P11
12 PORTA P12
13 PORTA P13
14 PORTA P14

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09	PORTA P9	1	1.200,00	1.200,00
10	PORTA P10	1	1.200,00	1.200,00
11	PORTA P11	1	1.200,00	1.200,00
12	PORTA P12	1	1.200,00	1.200,00
13	PORTA P13	1	1.200,00	1.200,00
14	PORTA P14	1	1.200,00	1.200,00

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
CNPJ: 08.903.803/0001-81
RUA: RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELHOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090 - FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3452-3483 - FAX: (85) 3252-1630

Fortaleza
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

34/48



01 SET. SANITÁRIOS
02 SET. SANITÁRIOS
03 SET. SANITÁRIOS
04 SET. SANITÁRIOS
05 SET. SANITÁRIOS
06 SET. WCD 1
07 SET. WCD 1

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
CNPJ: 08.903.803/0001-81
RUA: RUA DO ROSÁRIO, 77 - CENTRO - ED. COMTE. VITAL ROLIM - SOBRELHOJA E TERRAÇO - CEP 60.055-090 - FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3452-3483 - FAX: (85) 3252-1630

Fortaleza
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

35/48

		<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62836480 378</p> <p><small>Anexo de homologação nº 0001/2019 1º SETOR DE LICITAÇÃO Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Com. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090 Fortaleza - Ceará Telefone: (85) 3452-3483 E-mail: licitacao@prefeitura.az.gov.br</small></p>
<p>QUANTO DE ESPECIFICAÇÕES</p> <p>1. RESUMO</p> <p>2. DESCRIÇÃO</p> <p>3. DESCRIÇÃO</p> <p>4. DESCRIÇÃO</p> <p>5. DESCRIÇÃO</p> <p>6. DESCRIÇÃO</p> <p>7. DESCRIÇÃO</p> <p>8. DESCRIÇÃO</p> <p>9. DESCRIÇÃO</p> <p>10. DESCRIÇÃO</p> <p>11. DESCRIÇÃO</p> <p>12. DESCRIÇÃO</p> <p>13. DESCRIÇÃO</p> <p>14. DESCRIÇÃO</p> <p>15. DESCRIÇÃO</p> <p>16. DESCRIÇÃO</p> <p>17. DESCRIÇÃO</p> <p>18. DESCRIÇÃO</p> <p>19. DESCRIÇÃO</p> <p>20. DESCRIÇÃO</p> <p>21. DESCRIÇÃO</p> <p>22. DESCRIÇÃO</p> <p>23. DESCRIÇÃO</p> <p>24. DESCRIÇÃO</p> <p>25. DESCRIÇÃO</p> <p>26. DESCRIÇÃO</p> <p>27. DESCRIÇÃO</p> <p>28. DESCRIÇÃO</p> <p>29. DESCRIÇÃO</p> <p>30. DESCRIÇÃO</p> <p>31. DESCRIÇÃO</p> <p>32. DESCRIÇÃO</p> <p>33. DESCRIÇÃO</p> <p>34. DESCRIÇÃO</p> <p>35. DESCRIÇÃO</p> <p>36. DESCRIÇÃO</p> <p>37. DESCRIÇÃO</p> <p>38. DESCRIÇÃO</p> <p>39. DESCRIÇÃO</p> <p>40. DESCRIÇÃO</p> <p>41. DESCRIÇÃO</p> <p>42. DESCRIÇÃO</p> <p>43. DESCRIÇÃO</p> <p>44. DESCRIÇÃO</p> <p>45. DESCRIÇÃO</p> <p>46. DESCRIÇÃO</p> <p>47. DESCRIÇÃO</p> <p>48. DESCRIÇÃO</p> <p>49. DESCRIÇÃO</p> <p>50. DESCRIÇÃO</p> <p>51. DESCRIÇÃO</p> <p>52. DESCRIÇÃO</p> <p>53. DESCRIÇÃO</p> <p>54. DESCRIÇÃO</p> <p>55. DESCRIÇÃO</p> <p>56. DESCRIÇÃO</p> <p>57. DESCRIÇÃO</p> <p>58. DESCRIÇÃO</p> <p>59. DESCRIÇÃO</p> <p>60. DESCRIÇÃO</p> <p>61. DESCRIÇÃO</p> <p>62. DESCRIÇÃO</p> <p>63. DESCRIÇÃO</p> <p>64. DESCRIÇÃO</p> <p>65. DESCRIÇÃO</p> <p>66. DESCRIÇÃO</p> <p>67. DESCRIÇÃO</p> <p>68. DESCRIÇÃO</p> <p>69. DESCRIÇÃO</p> <p>70. DESCRIÇÃO</p> <p>71. DESCRIÇÃO</p> <p>72. DESCRIÇÃO</p> <p>73. DESCRIÇÃO</p> <p>74. DESCRIÇÃO</p> <p>75. DESCRIÇÃO</p> <p>76. DESCRIÇÃO</p> <p>77. DESCRIÇÃO</p> <p>78. DESCRIÇÃO</p> <p>79. DESCRIÇÃO</p> <p>80. DESCRIÇÃO</p> <p>81. DESCRIÇÃO</p> <p>82. DESCRIÇÃO</p> <p>83. DESCRIÇÃO</p> <p>84. DESCRIÇÃO</p> <p>85. DESCRIÇÃO</p> <p>86. DESCRIÇÃO</p> <p>87. DESCRIÇÃO</p> <p>88. DESCRIÇÃO</p> <p>89. DESCRIÇÃO</p> <p>90. DESCRIÇÃO</p> <p>91. DESCRIÇÃO</p> <p>92. DESCRIÇÃO</p> <p>93. DESCRIÇÃO</p> <p>94. DESCRIÇÃO</p> <p>95. DESCRIÇÃO</p> <p>96. DESCRIÇÃO</p> <p>97. DESCRIÇÃO</p> <p>98. DESCRIÇÃO</p> <p>99. DESCRIÇÃO</p> <p>100. DESCRIÇÃO</p>		

		<p>PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 628364803 78</p> <p><small>Anexo de homologação nº 0001/2019 1º SETOR DE LICITAÇÃO Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Com. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - CEP 60.055-090 Fortaleza - Ceará Telefone: (85) 3452-3483 E-mail: licitacao@prefeitura.az.gov.br</small></p>
<p>LEGENDA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS</p>		

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 613

00DET. BANCADEA B1
10DET. BANCADEA B2
07DET. WCS ADM.
17DET. DIVISÓRIA D3
11DET. ESPELHO WCD
14DET. DIVISÓRIA D1
15DET. DIVISÓRIA D1
12SABARITO - ALTURAS
13SABARITO ACESSÍVEL - ALTURAS
16DET. Day Midiano - D2

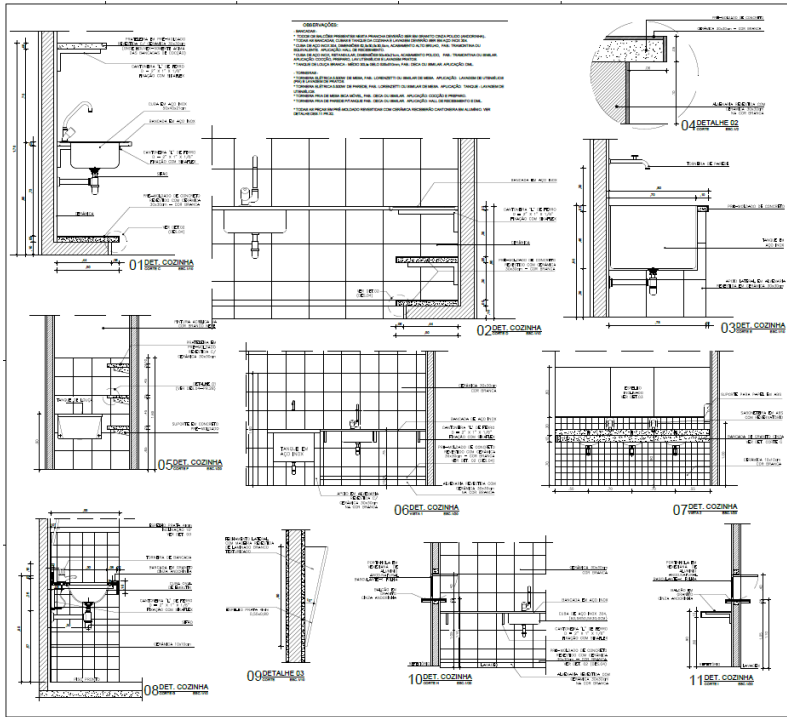
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

1) PISO		<input type="checkbox"/>	1) TETO
2) PORTAS			
3) PAREDES			
4) REVESTIMENTO DE PAREDES			
5) REVESTIMENTO DE TETO			
6) REVESTIMENTO DE CHÃO			
7) REVESTIMENTO DE LAJE			
8) REVESTIMENTO DE MURTO			
9) REVESTIMENTO DE BORDO			
10) REVESTIMENTO DE LANTARNA			
11) REVESTIMENTO DE ALÇOFANA			
12) REVESTIMENTO DE CAIXILHO			
13) REVESTIMENTO DE PORTA			
14) REVESTIMENTO DE JANELA			
15) REVESTIMENTO DE VIGIA			
16) REVESTIMENTO DE MURTO			
17) REVESTIMENTO DE BORDO			
18) REVESTIMENTO DE LANTARNA			
19) REVESTIMENTO DE ALÇOFANA			
20) REVESTIMENTO DE CAIXILHO			
21) REVESTIMENTO DE PORTA			
22) REVESTIMENTO DE JANELA			
23) REVESTIMENTO DE VIGIA			

Paula Rocha Lima Pinheiro		CPF	38/48
628364803		CPF	
78		CPF	

01DETALHE COZINHA
02DET. COZINHA
03DET. COZINHA
04DETALHE D1
05DETALHE D2

Paula Rocha Lima Pinheiro		CPF	39/48
283648037		CPF	
8		CPF	

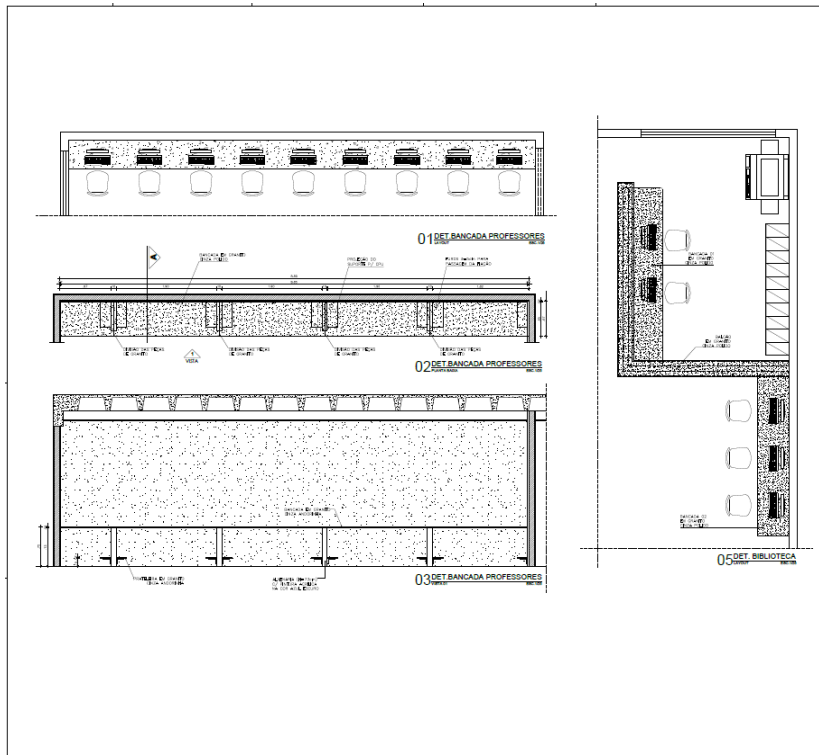


01 DET. COZINHA
02 DET. COZINHA
03 DET. COZINHA
04 DET. COZINHA
05 DET. COZINHA
06 DET. COZINHA
07 DET. COZINHA
08 DET. COZINHA
09 DET. COZINHA
10 DET. COZINHA
11 DET. COZINHA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
628364803
78

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE ALIMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

40/48

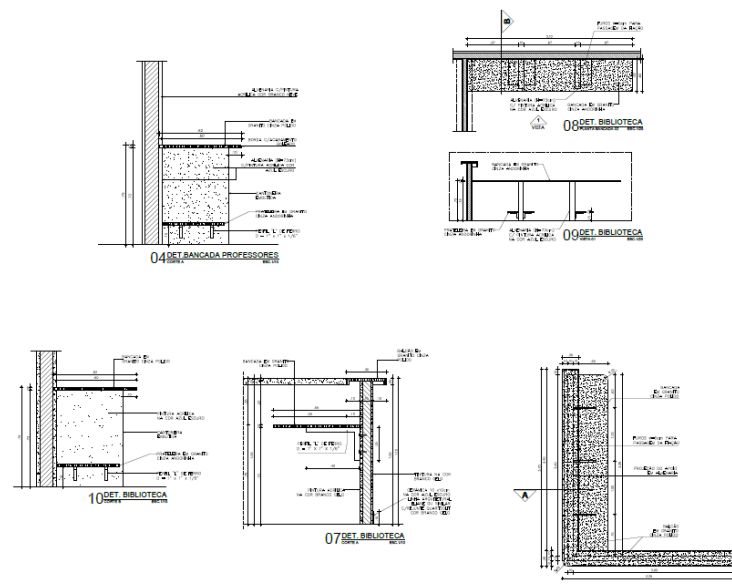


01 DET. BANCADA PROFESSORES
02 DET. BANCADA PROFESSORES
03 DET. BANCADA PROFESSORES
04 DET. BIBLIOTECA

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
283648037
8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

41/48



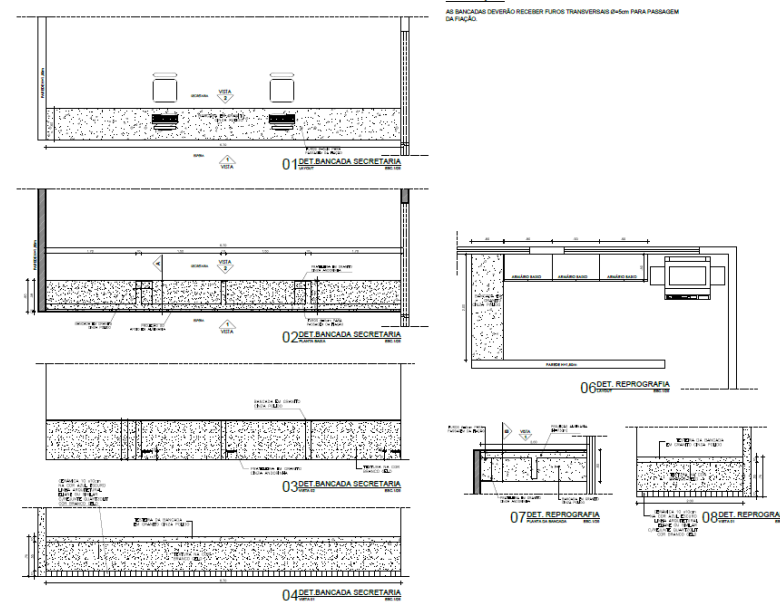
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 06 283648037 8

Assinado digitalmente por PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO em 08/06/2019 às 12:28:54. Certificado de Assinatura Digital nº 201906081131900008

Total de p/	Total de	Total de	Total de	Total de
42/48				

Prefeitura de Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIVER LIDAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONAMENTO URBANO

OBSERVAÇÕES
AS BANCADAS DEVERÃO RECEBER FUROS TRANSVERSAIS Ø=40mm PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO.

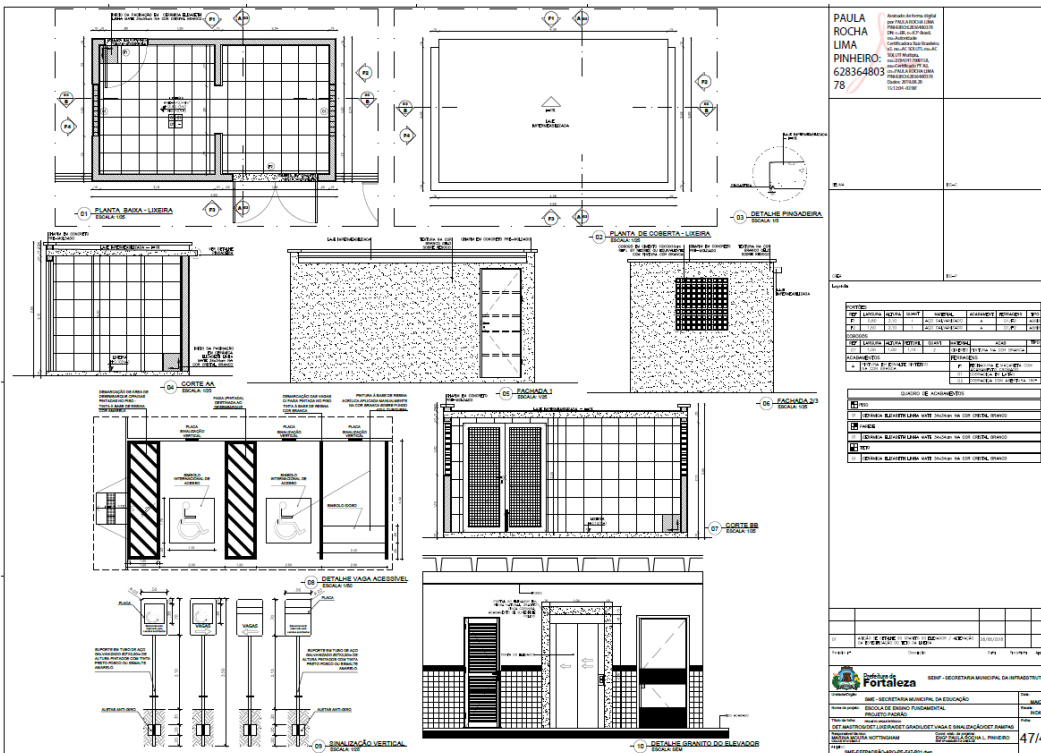
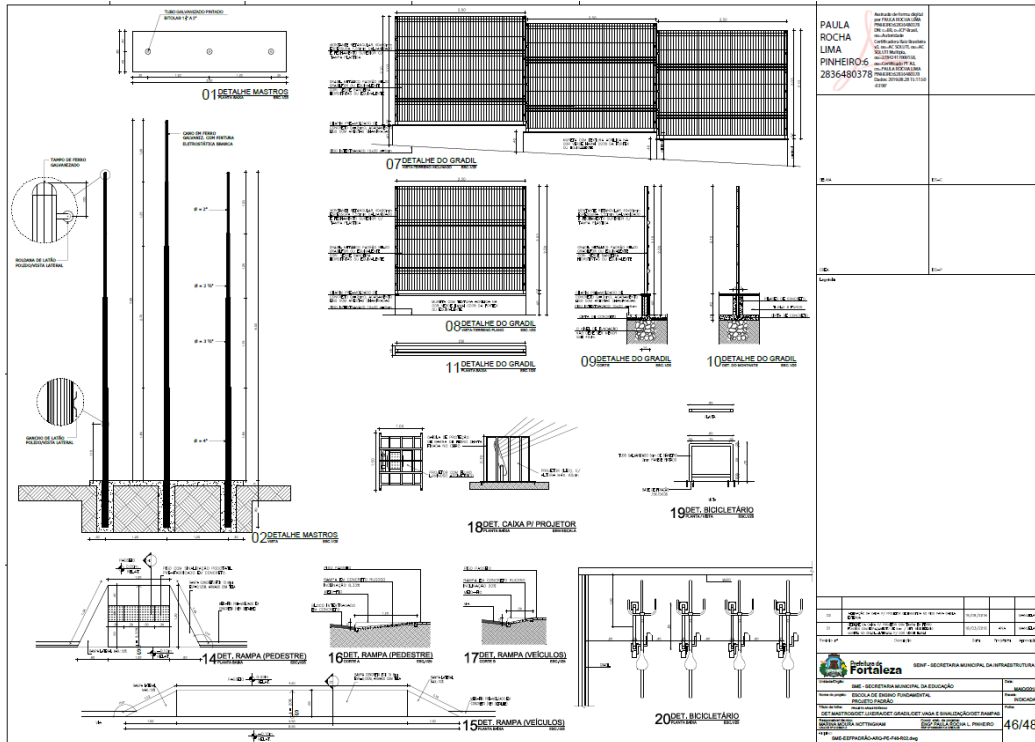


PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 06 283648037 8

Assinado digitalmente por PAULO ROCHA LIMA PINHEIRO em 08/06/2019 às 12:28:54. Certificado de Assinatura Digital nº 201906081131900008

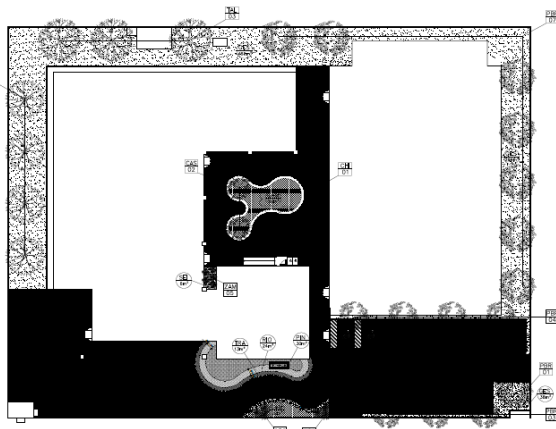
Total de p/	Total de	Total de	Total de	Total de
43/48				

Prefeitura de Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIVER LIDAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONAMENTO URBANO



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 618



01 PISAGIEMO IMPLANTACAO TIPO 01

QUADRO DE ARVORES				
QTD	NOME BOTANICO	NOME POPULAR	QUANTIDADE	DIAMETRO (CM)
100	ANONINHA (TALHA)	ANONINHA	100	8,00
100	LEUCO (TALHA)	LEUCO	100	8,00
100	LEUCO (TALHA)	LEUCO	100	8,00
100	LEUCO (TALHA)	LEUCO	100	8,00
100	LEUCO (TALHA)	LEUCO	100	8,00

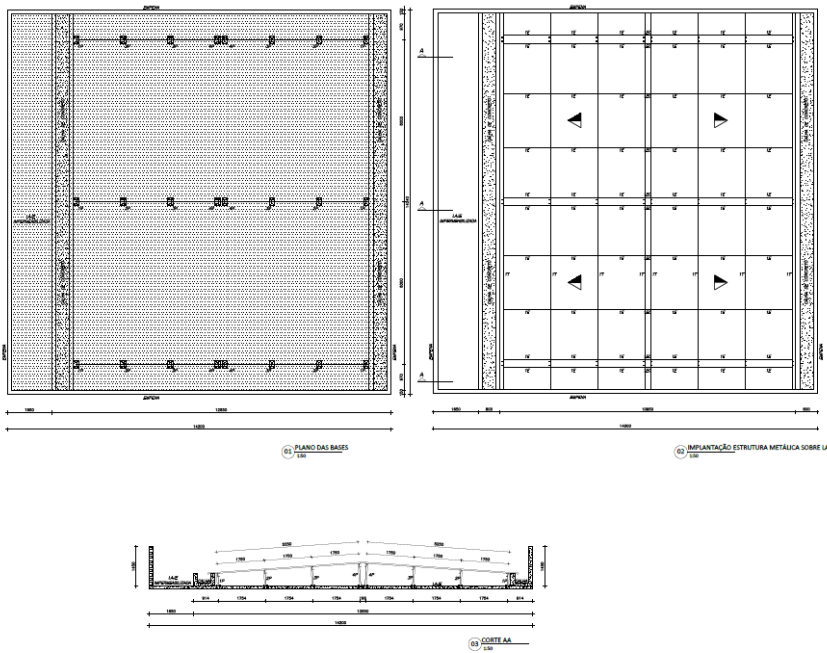
LISTA DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FORRACAO				
QTD	NOME BOTANICO	NOME POPULAR	QUANTIDADE	DIAMETRO (CM)
100	ANONINHA (TALHA)	ANONINHA	100	8,00
100	LEUCO (TALHA)	LEUCO	100	8,00
100	LEUCO (TALHA)	LEUCO	100	8,00
100	LEUCO (TALHA)	LEUCO	100	8,00
100	LEUCO (TALHA)	LEUCO	100	8,00

LEGENDA

- PLANTAS DE BORDA E CORTINA
- PLANTAS DE INTERIO
- PLANTAS DE BORDA
- PLANTAS DE INTERIO

Paula Rocha Lima Pinheiro
283648037
8

Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



02 PLANO DAS BASES

03 IMPLANTACAO ESTRUTURA METALICA SOBRE LAJE

04 CORTA AA

Paula Rocha Lima Pinheiro
283648037
8

NOTAS

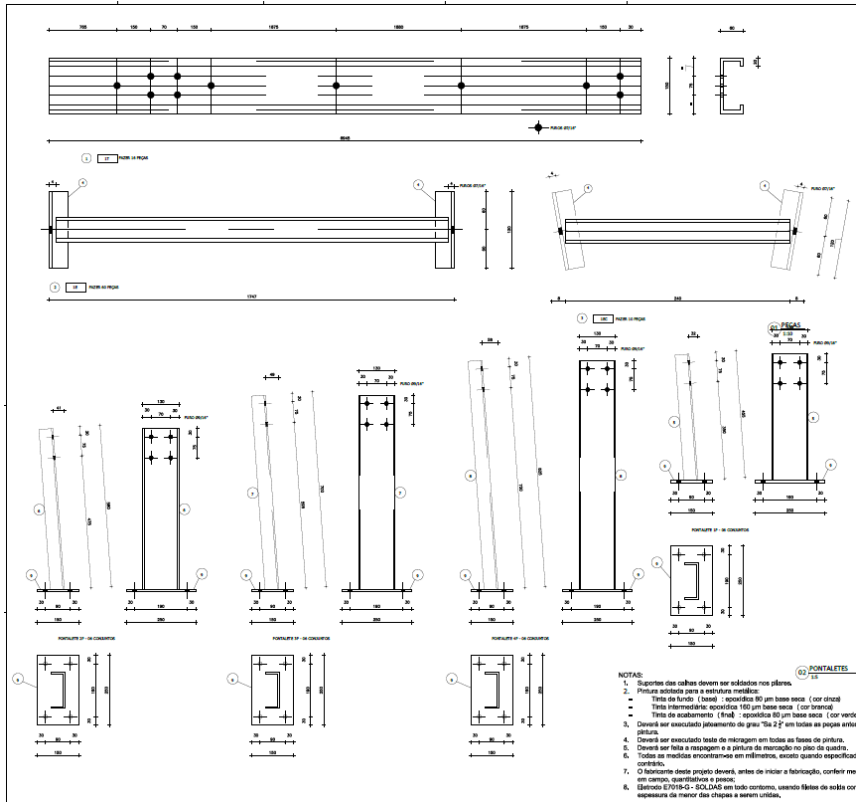
1. Suportes das caixas devem ser soldados nos pilares.
2. Pintura anticorrosão para a estrutura metálica.
- Tinta de fundo (base) - epoxídica 80 µm base seca (Cor cinza)
- Tinta intermediária - epoxídica 160 µm base seca (Cor cinza)
- Tinta de acabamento - (Válid) - epoxídica 80 µm base seca (Cor verde)
3. Deverá ser executado pavimento de grax "1/2" 2" em todas as áreas antes da pintura.
4. Deverá ser desenvolvido todo o fitograma em todas as bases de projeto.
5. Deverá ser feita a limpeza e a pintura de manutenção no piso da caixa.
6. Todas as medidas executadas em milímetros, exceto quando especificado o contrário.

Fortaleza - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 619

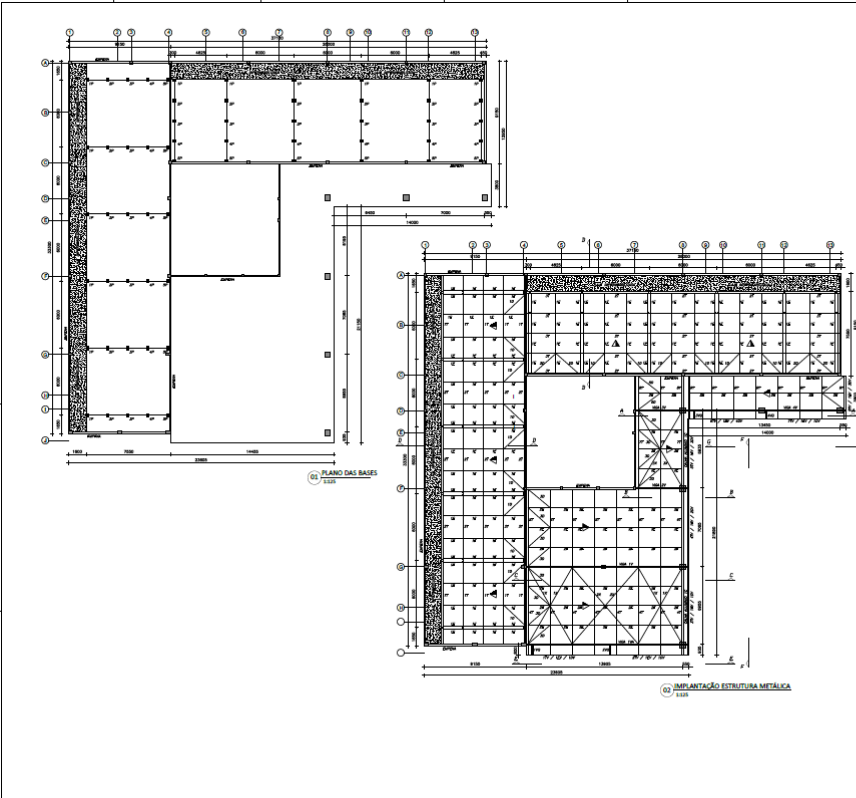


PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
283648037

Assessoria Técnica para Licitação de Obras de Infraestrutura

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SOLDADES EM CANTO			
02	SOLDADES DE ENCAIXE			
03	SOLDADES DE COSTURA			
04	SOLDADES DE COSTURA COM REFORÇO			

02/20



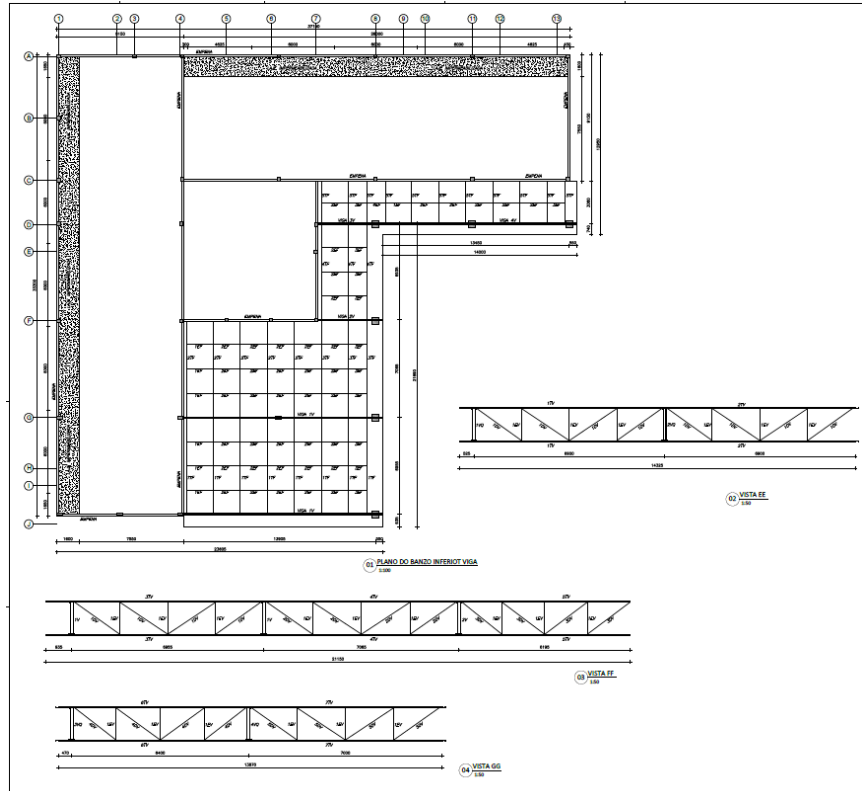
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO
62836480
378

Assessoria Técnica para Licitação de Obras de Infraestrutura

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SOLDADES EM CANTO			
02	SOLDADES DE ENCAIXE			
03	SOLDADES DE COSTURA			
04	SOLDADES DE COSTURA COM REFORÇO			

03/20

EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

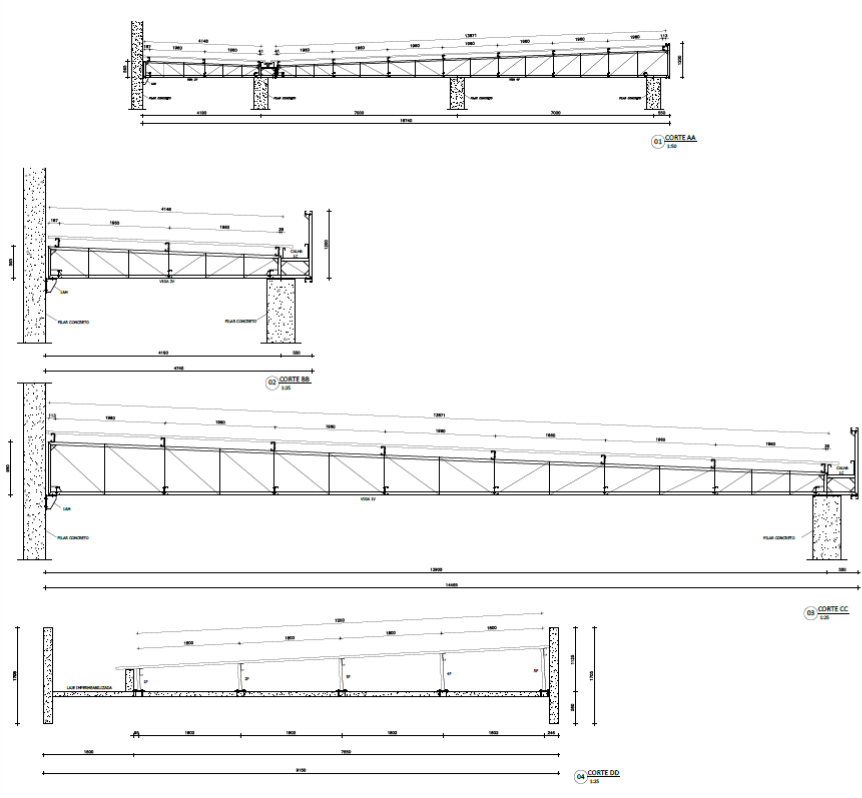


PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 628356480 378

OBS:

1. Suportes das calhas devem ser soldados nos pilares.
2. Pintura adequada para a estrutura metálica:
 - Tinta de fundo (base) : epoxídica 80 µm base seca (cor cinza)
 - Tinta intermediária: epoxídica 160 µm base seca (cor branco)
 - Tinta de acabamento (final) : epoxídica 80 µm base seca (cor verde)
3. Deverá ser executado alinhamento de grau "Sa 2" em todos os peças antes da pintura.
4. Deverá ser executado teste de migração em todas as peças de pintura.
5. Deverá ser feita a raspadura e a pintura de marcação no piso de concreto.
6. Todas as medidas encontram-se em milímetros, exceto quando especificado o contrário.

04/20

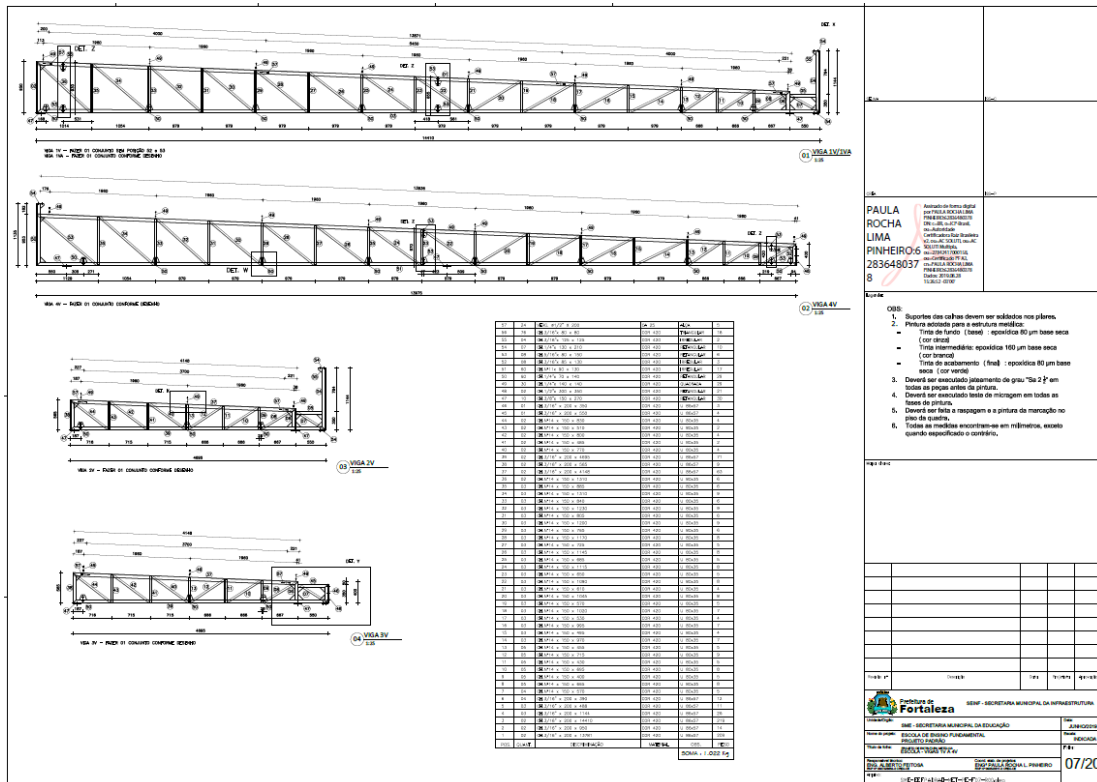
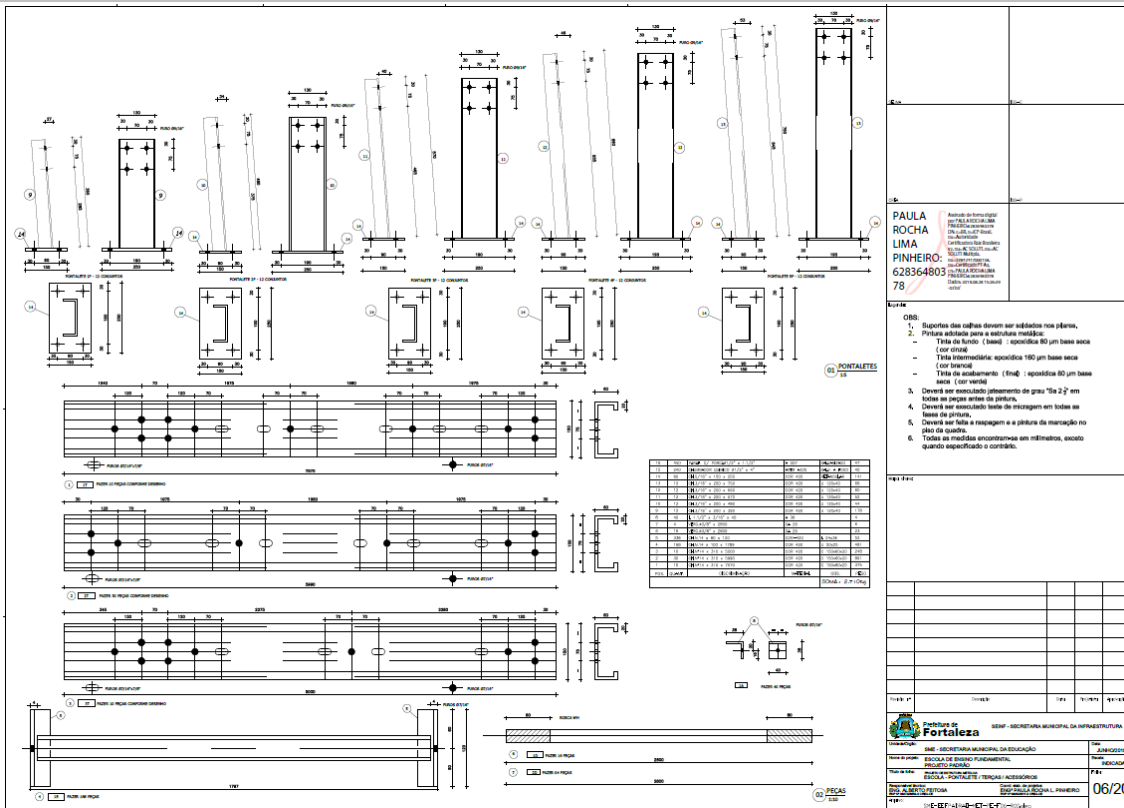


PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 283648037 8

OBS:

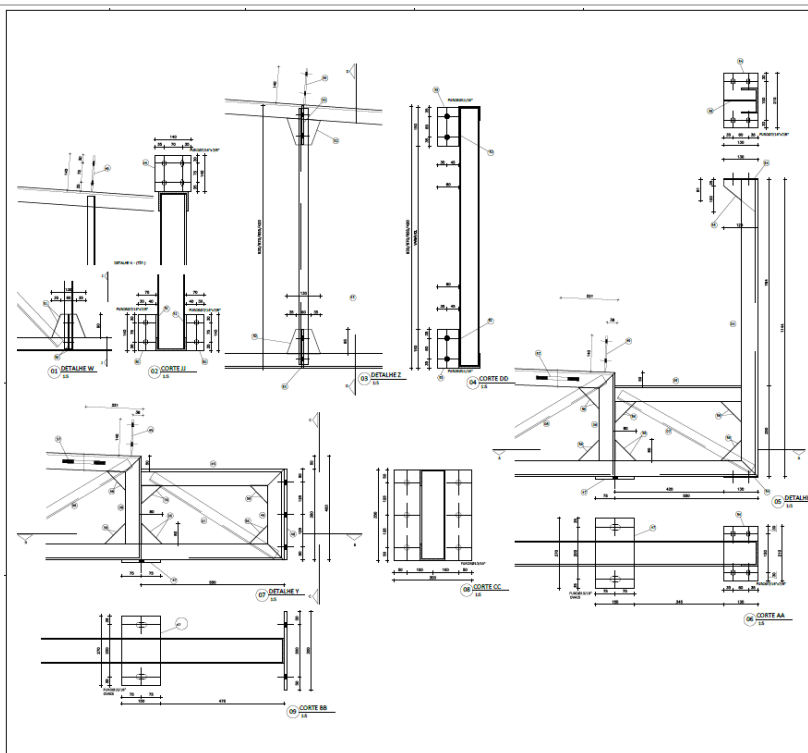
1. Suportes das calhas devem ser soldados nos pilares.
2. Pintura adequada para a estrutura metálica:
 - Tinta de fundo (base) : epoxídica 80 µm base seca (cor cinza)
 - Tinta intermediária: epoxídica 160 µm base seca (cor branco)
 - Tinta de acabamento (final) : epoxídica 80 µm base seca (cor verde)
3. Deverá ser executado alinhamento de grau "Sa 2" em todas as peças antes da pintura.
4. Deverá ser executado teste de migração em todas as peças de pintura.
5. Deverá ser feita a raspadura e a pintura de marcação no piso de concreto.
6. Todas as medidas encontram-se em milímetros, exceto quando especificado o contrário.

05/20

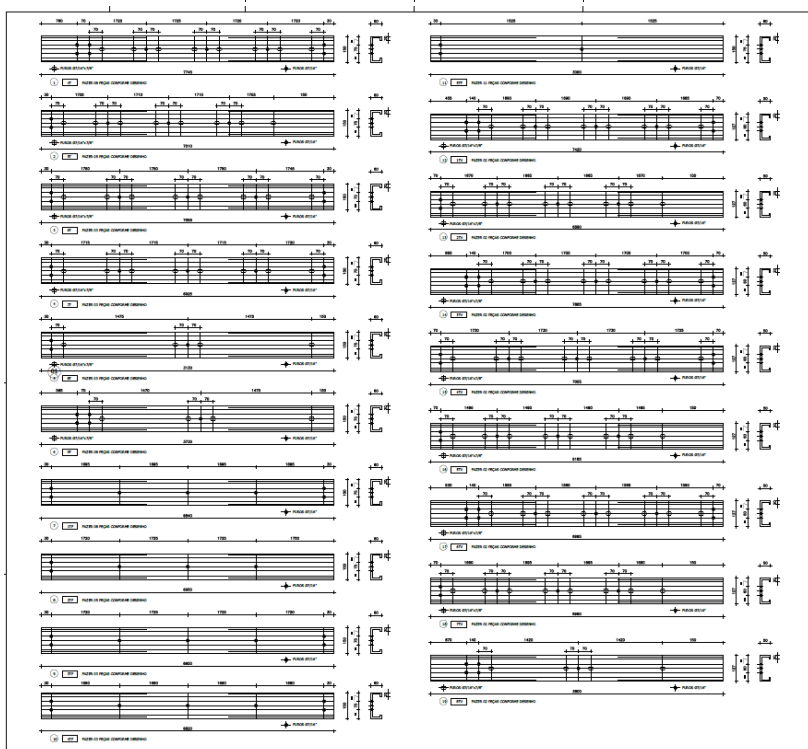


EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

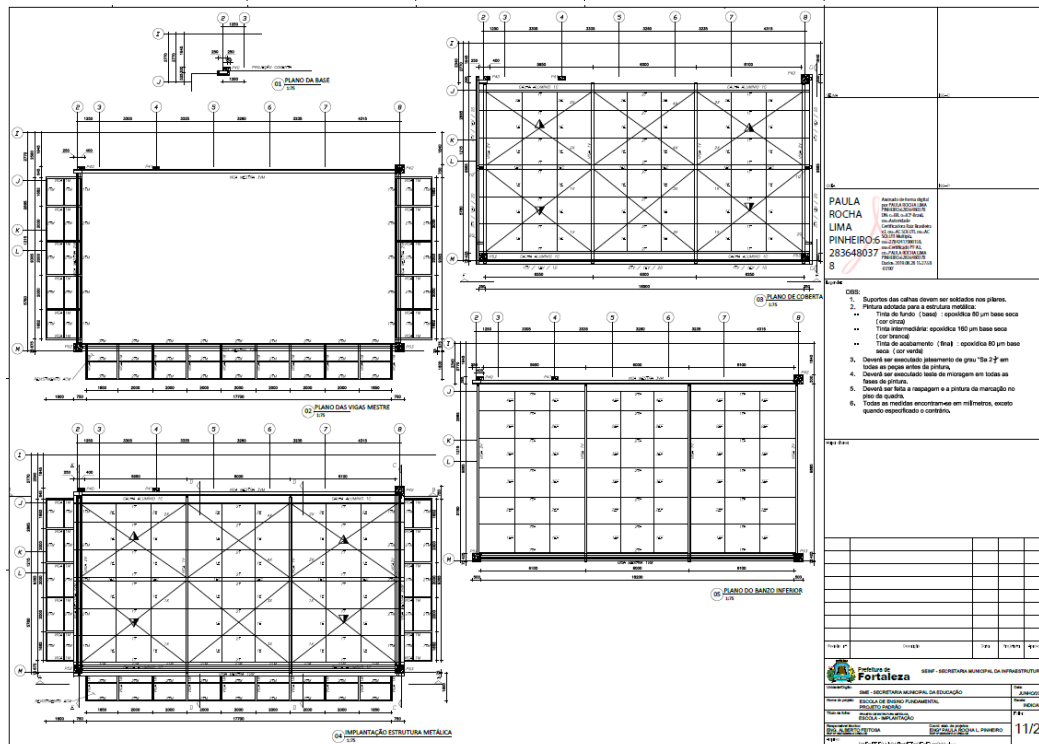
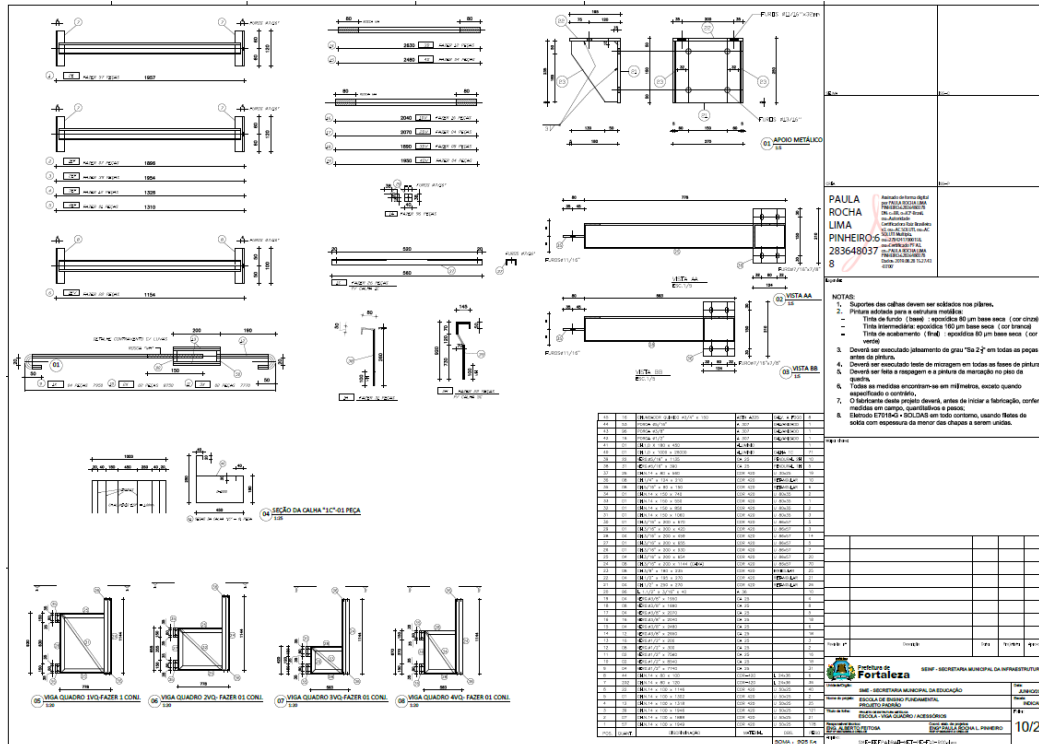
FL. 622



PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 28364803/8	
Obs:	1. Suportes das calhas devem ser soldados nos planos. 2. Pintura adotada para a estrutura metálica: - Tinta de fundo (Isolal): epoxídica 60 μm base seca - Cor cinza - Tinta intermediária: epoxídica 160 μm base seca - Cor cinza - Tinta de acabamento (Fisal): epoxídica 60 μm base seca - Cor branco 3. Deve-se ser executado planejamento de grau "Is 2" em todos os trechos antes da pintura. 4. Deve-se ser executado teste de inibição em todas as bases de pintura. 5. Deve-se ser feita a reapregem e a pintura de manutenção no giro da pintura. 6. Todas as medidas encontradas em milímetros, exceto quando especificado o contrário.
08/20	

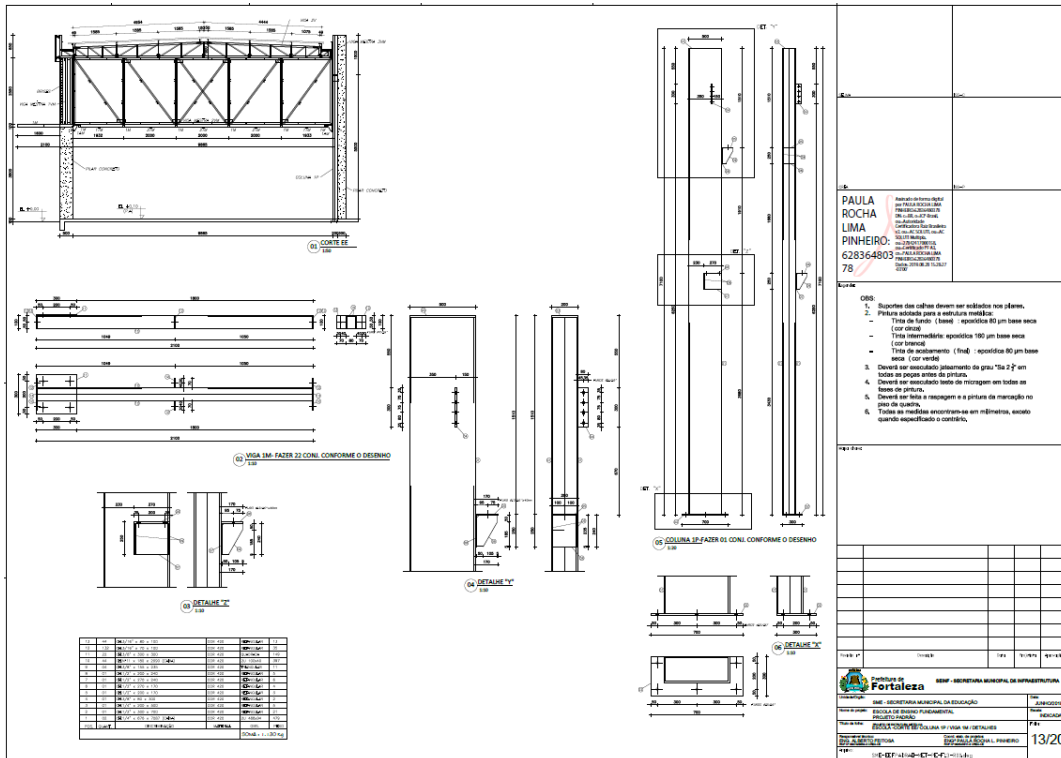
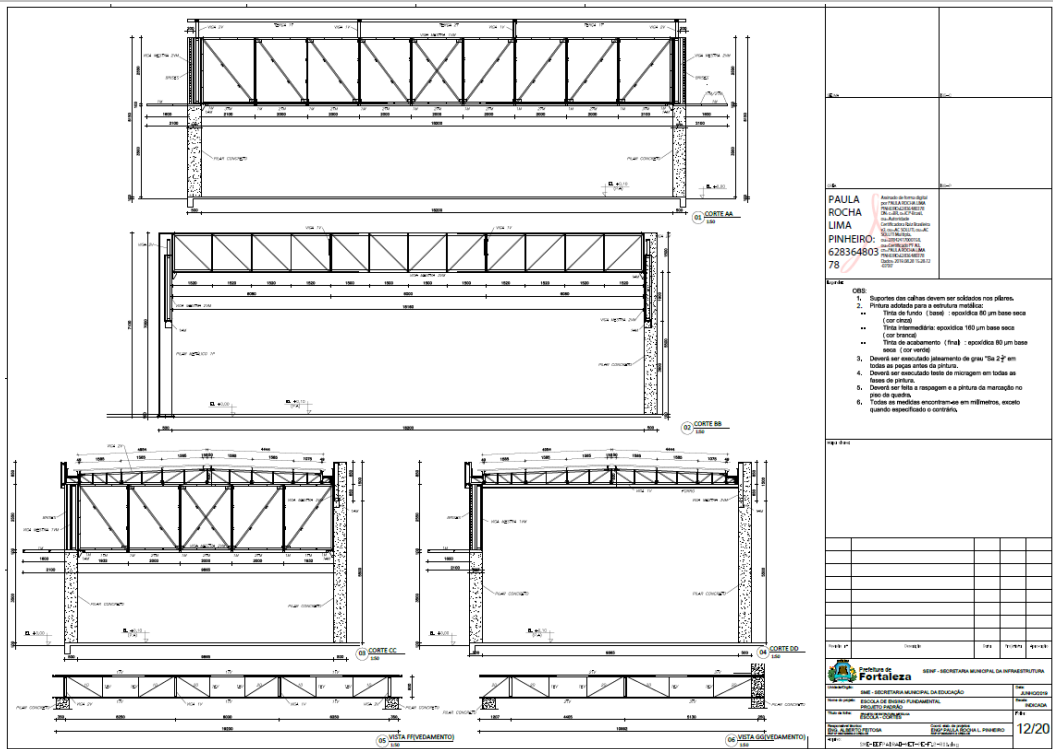


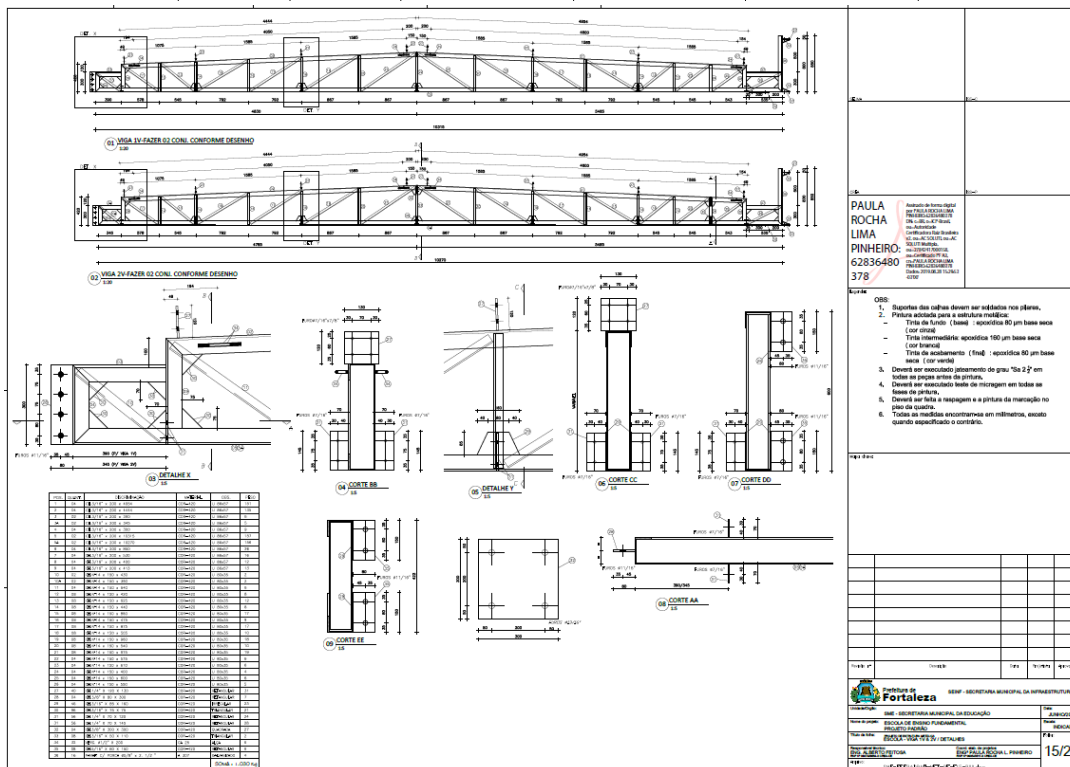
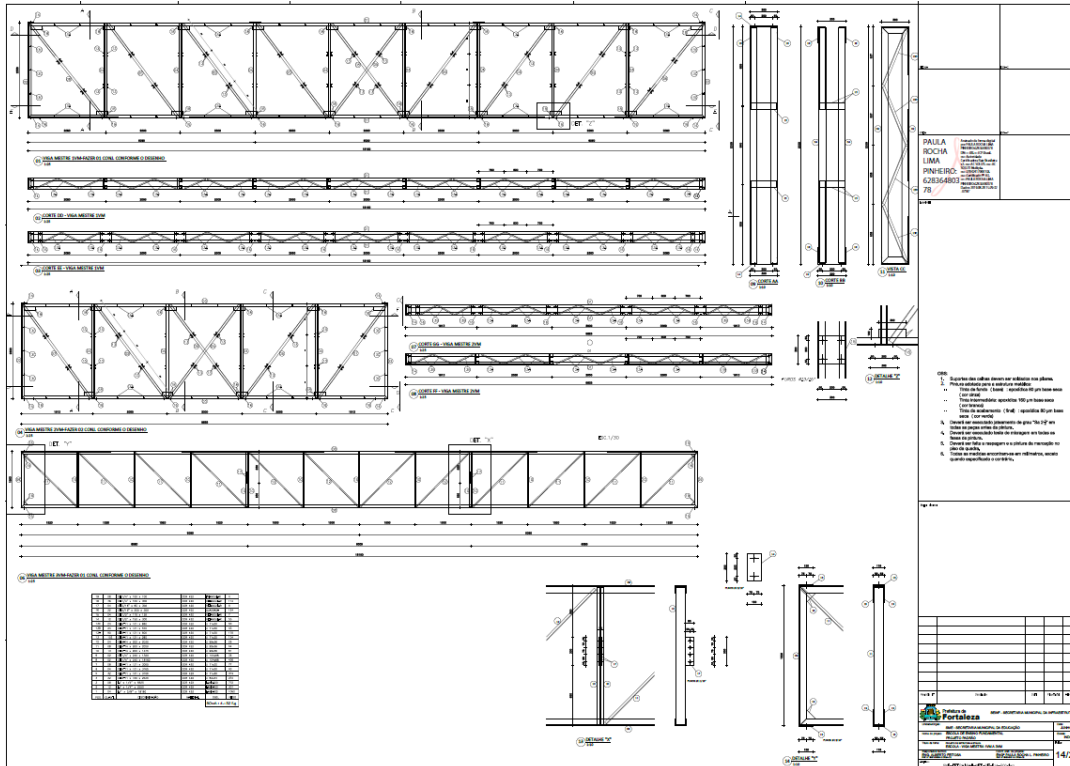
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO 62836480/78	
Obs:	1. Suportes das calhas devem ser soldados nos planos. 2. Pintura adotada para a estrutura metálica: - Tinta de fundo (Isolal): epoxídica 60 μm base seca - Cor cinza - Tinta intermediária: epoxídica 160 μm base seca - Cor cinza - Tinta de acabamento (Fisal): epoxídica 60 μm base seca - Cor branco 3. Deve-se ser executado planejamento de grau "Is 2" em todos os trechos antes da pintura. 4. Deve-se ser executado teste de inibição em todas as bases de pintura. 5. Deve-se ser feita a reapregem e a pintura de manutenção no giro da pintura. 6. Todas as medidas encontradas em milímetros, exceto quando especificado o contrário. 7. O fabricante deste projeto deverá, caso de iniciar a fabricação, enviar medidas em cartão, quantidades e prazos.
09/20	

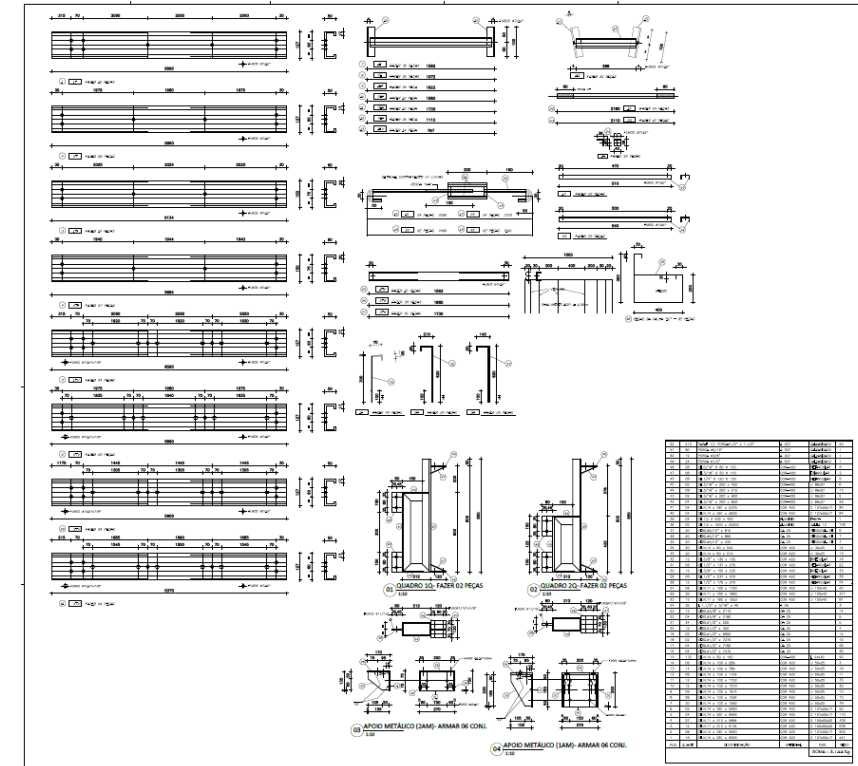


EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 624







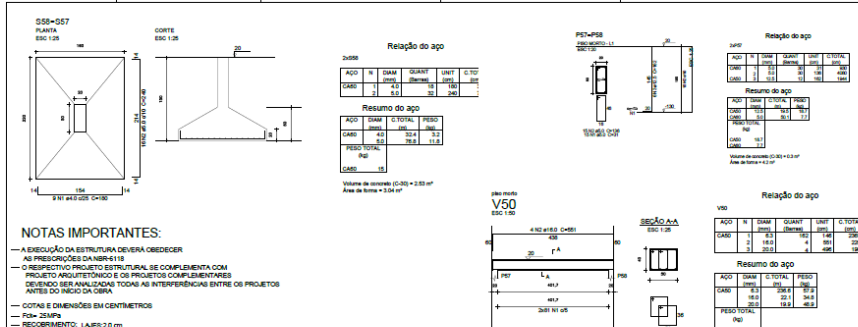
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 283648037

NOTAS:
1. Suportes das calhas devem ser soldados nos pilares.
2. Pintura adequada para a estrutura metálica.
3. Tinta de fundo (base) - epoxidica 60 µm base seca (cor cinza)
4. Tinta intermediária epoxidica 160 µm base seca (cor branca)
5. Tinta de acabamento (final) - epoxidica 60 µm base seca (cor verde)
6. Deve-se executar jasmamento de grau "Ss 2 P" em todas as peças antes de pintar.
7. Deve-se executar teste de micragem em todas as tocas de pintura.
8. Todas as medidas encontradas em milímetros, exceto quando especificado o contrário.
9. O fabricante deste projeto deverá, antes de iniciar a fabricação, colher medidas em campo, quantificadas e pegas.
10. Eletrodo E7018-G - SÓLIDAS em todo contorno, usando fileres de eletrodo com excesso de metal das chapas a serem unidas.

PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO: 628364803

NOTAS:
1. Suportes das calhas devem ser soldados nos pilares.
2. Pintura adequada para a estrutura metálica.
3. Tinta de fundo (base) - epoxidica 60 µm base seca (cor cinza)
4. Tinta intermediária epoxidica 160 µm base seca (cor branca)
5. Tinta de acabamento (final) - epoxidica 60 µm base seca (cor verde)
6. Deve-se executar jasmamento de grau "Ss 2 P" em todas as peças antes de pintar.
7. Deve-se executar teste de micragem em todas as tocas de pintura.
8. Todas as medidas encontradas em milímetros, exceto quando especificado o contrário.
9. O fabricante deste projeto deverá, antes de iniciar a fabricação, colher medidas em campo, quantificadas e pegas, com documentação (ART de detalhes estruturais) presente no canteiro.



NOTAS IMPORTANTES:

- A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ OBEDECER AS PRESCRIÇÕES DA NR-13/15.
- RESUMO DO AÇO

NOTAS IMPORTANTES:

- A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ OBEDECER AS PRESCRIÇÕES DA NR-13/15.
- O RESPECTIVO PROJETO ESTRUTURAL, SE COMPLEMENTA COM PROJETO INGÊNIERICO E OS PROJETOS COMPLEMENTARES DEVENDO SER ANALISADA TODAS AS INTERFERÊNCIAS ENTRE OS PROJETOS ANTES DO INÍCIO DA OBRA.
- CORTAS E DIMENSÕES EM CENTÍMETROS.
- FOLHA 25/19A
- RECORRIMENTO: LARGO 2,0 cm; VIZADO 2,5 cm; FLANGES 2,5 cm.

RAIO (R) DE DOBRAMENTO PARA GANCHOS

RAIO	CLASSIFICAÇÃO	CASO 1	CASO 2
200	NBR-6193 (item 6.3.4.1)	400	300
100	200	400	300
50	100	400	300

TENÇÃO ADMISSÍVEL DO SOLO = 1.000 t/m²
(DIVISORES ATIVAS DE SOBRECARGA ESPECÍFICA) HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE OS VALORES ADOPTADOS OS VALORES ESPECIFICAMENTE EXISTENTES DEVEM SER CONSULTAR IMEDIATAMENTE O ENGR. CALCULISTA DA ESTRUTURA.

DEVERÁ SER ESCORADA TODA E QUALQUER ESTRUTURA QUE POR VENTURA VENHA A SER CORRUMIDA COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE FUNDAÇÕES, COMO DOBRADO: ALMORDES DE EDIFICAÇÕES VIZINHAS; REDETES DE ABASTECIMENTO; VIVAS DE ACESSO; ETC.

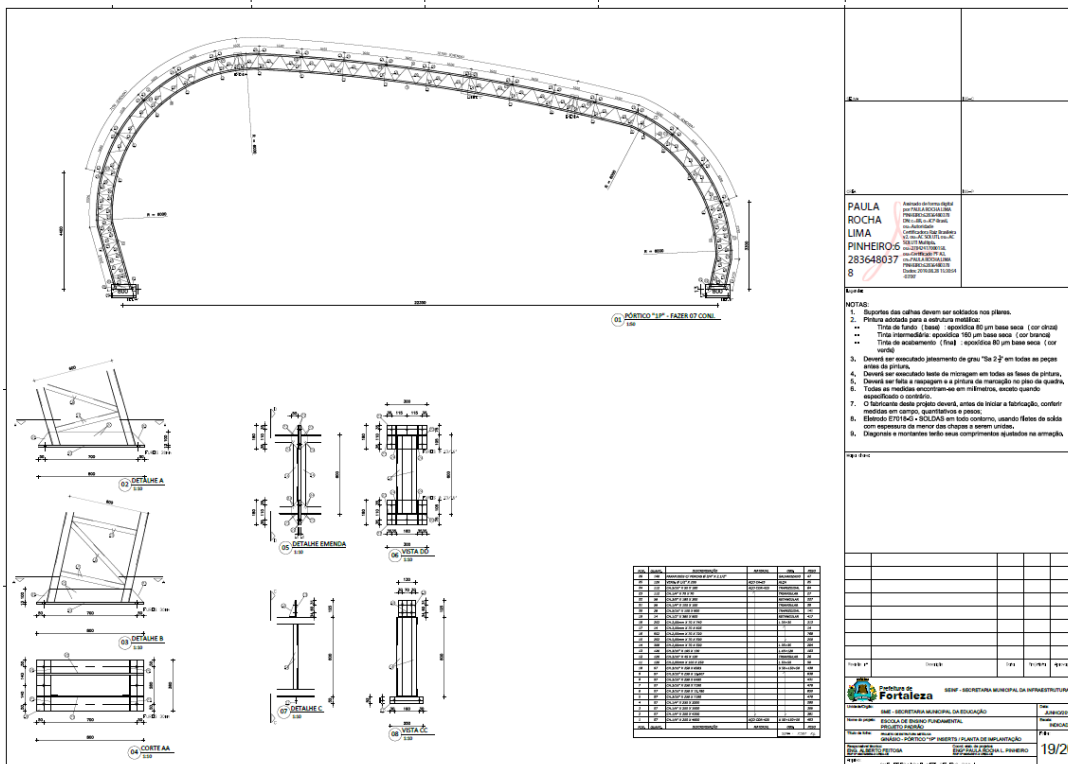
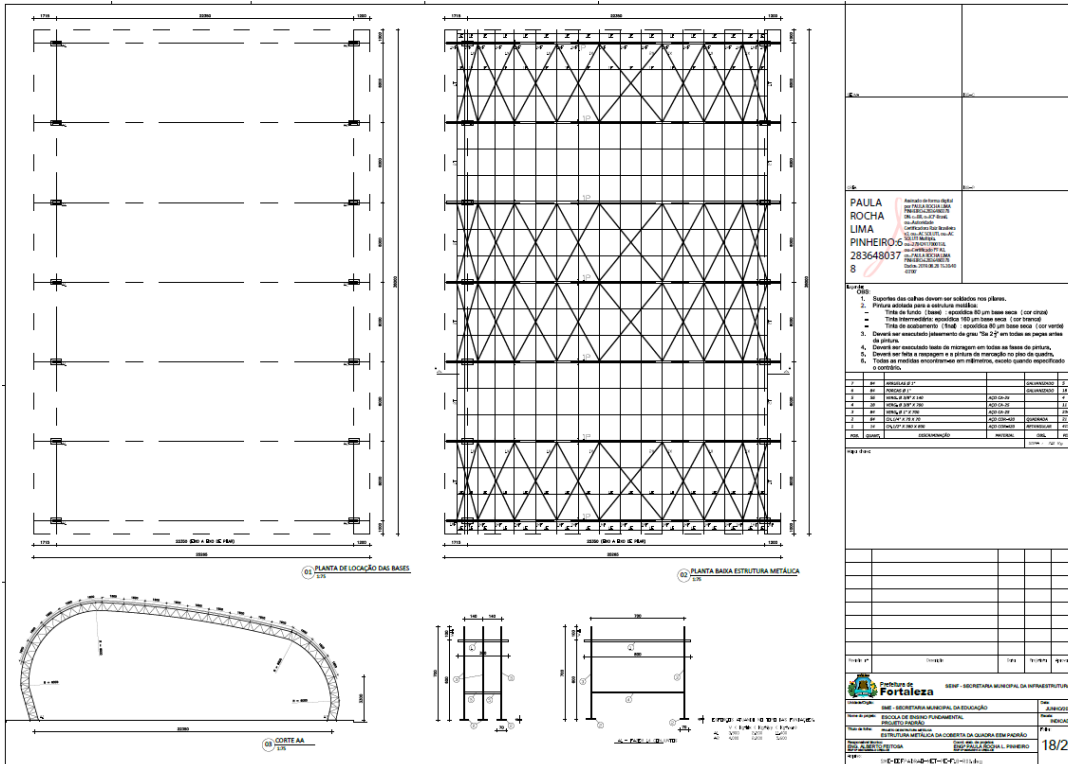
DEVERÁ SER DADA ATENÇÃO ESPECIAL NO QUE SE REFERIR AS CAUSAS DE FUNDAÇÃO QUANTO A PRESENÇA LOCALIZAÇÃO DE SOLOS DE MÁ QUALIDADE (SOLOS ORGÂNICOS) PRESENÇA DE FORASILENCIOS, RAIZES DE ÁRVORES/SILVESTRES ORÇANICAS; ANTONOS POÇOS E CUCUMBAIS E ATERROS MAL COMPACTADOS

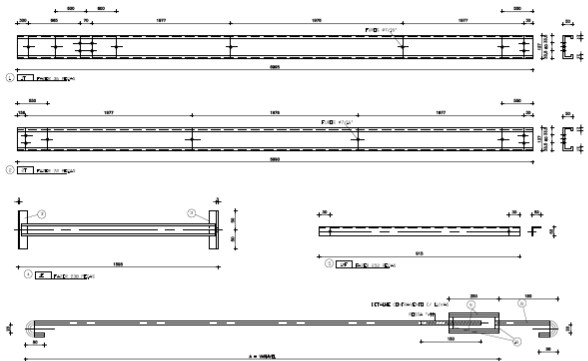
TUDO MATERIAL ESCAVADO DEVERÁ SER DEPOSITADO A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 50 cm DA BORDA ESCAVADA

O SOLO DEVERÁ SER ENRIPECIMENTO AFILADO ANTES DA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES E O REATERRO ESCAVADO COM SOLOS ORGÂNICOS EM 50% COMPACTADOS DE 30 EM 30 cm DEVIDAMENTE UMEDECIDOS CASO O SOLO CONTENHA TERROS SINGOARS DEBEM SER TROCAR POR MATERIAL APRENSIVO DE BOA QUALIDADE

MODIFICAÇÕES NAS SECCOES DAS PEÇAS OU NAS ARMADOURAS E NA SITUACAO DE CARREGAMENTO PRESTA NO PROJETO ESTRUTURAL OU DE ARGUMENTACAO TERMINANTEMENTE PROPRIAS SEM A PREVA CONSULTA AO ENGENHEIRO CALCULISTA DA ESTRUTURA

A UTILIZACAO DESTA PROJETO NO TODO OU EM PARTE EM OUTRA OBRA QUE NÃO A ESPECIFICADA HAVERÁ SUETACAO DO RESPONSÁVEL AS PENAS PREVISTAS NA LEGISLACAO VIGENTE



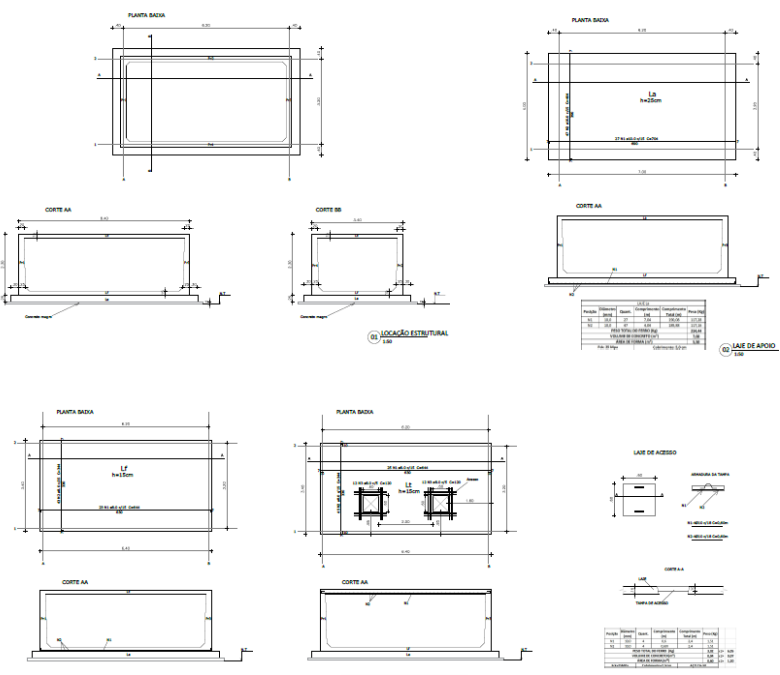


QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROFUNDIDADE DE 100MM	M	100,00	100,00
1	PROFUNDIDADE DE 150MM	M	150,00	150,00
1	PROFUNDIDADE DE 200MM	M	200,00	200,00
1	PROFUNDIDADE DE 250MM	M	250,00	250,00
1	PROFUNDIDADE DE 300MM	M	300,00	300,00
1	PROFUNDIDADE DE 350MM	M	350,00	350,00
1	PROFUNDIDADE DE 400MM	M	400,00	400,00
1	PROFUNDIDADE DE 450MM	M	450,00	450,00
1	PROFUNDIDADE DE 500MM	M	500,00	500,00
1	PROFUNDIDADE DE 550MM	M	550,00	550,00
1	PROFUNDIDADE DE 600MM	M	600,00	600,00
1	PROFUNDIDADE DE 650MM	M	650,00	650,00
1	PROFUNDIDADE DE 700MM	M	700,00	700,00
1	PROFUNDIDADE DE 750MM	M	750,00	750,00
1	PROFUNDIDADE DE 800MM	M	800,00	800,00
1	PROFUNDIDADE DE 850MM	M	850,00	850,00
1	PROFUNDIDADE DE 900MM	M	900,00	900,00
1	PROFUNDIDADE DE 950MM	M	950,00	950,00
1	PROFUNDIDADE DE 1000MM	M	1000,00	1000,00

PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO-62
283648037
8

NOTAS:

1. Suportes das caixas devem ser soldados nos pilares.
2. Pintura adequada para a estrutura metálica:
 - Tinta de fundo (base) - epoxídica 60 em base seca (Cor cinza)
 - Tinta intermediária (aprox. 180 em base seca (Cor branco)
 - Tinta de acabamento (EML) - epoxídica 60 em base seca (Cor verde)
3. Deve-se executar isolamento de grau "Isa 2" em todas as peças antes de pintar.
4. Deve-se executar teste de micragem em todas as faces de pintura.
5. Deve-se fazer a raspagem e a pintura da marcação no piso de concreto.
6. Todas as medidas encontradas em retrabalho, sendo quando especificado o contrário.
7. Dimensões ESTRECHAS e SOLTAS em todo o sistema, usando flanges de solda com espessura da menor das chapas a serem unidas.



PAULA ROCHA LIMA
PINHEIRO-62
836480378

NOTAS:

1. Suportes das caixas devem ser soldados nos pilares.
2. Pintura adequada para a estrutura metálica:
 - Tinta de fundo (base) - epoxídica 60 em base seca (Cor cinza)
 - Tinta intermediária (aprox. 180 em base seca (Cor branco)
 - Tinta de acabamento (EML) - epoxídica 60 em base seca (Cor verde)
3. Deve-se executar isolamento de grau "Isa 2" em todas as peças antes de pintar.
4. Deve-se executar teste de micragem em todas as faces de pintura.
5. Deve-se fazer a raspagem e a pintura da marcação no piso de concreto.
6. Todas as medidas encontradas em retrabalho, sendo quando especificado o contrário.
7. Dimensões ESTRECHAS e SOLTAS em todo o sistema, usando flanges de solda com espessura da menor das chapas a serem unidas.



EDITAL Nº 5074
RDC PRESENCIAL Nº. 033/2019
PROCESSO Nº P907550/2019

FL. 629

01 PAREDES P12 e P19
1,20

02 PAREDES P12 e P14
1,20

**PAULA
ROCHA LIMA
PINHEIRO:62
836480378**

02

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

02/02



ANEXO XIX
MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições de serviços e tipos de materiais a serem empregadas por ocasião da obra de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.

1. ENCARGOS:

A empreiteira se obriga a saber das responsabilidades legais e vigentes e prestar assistência técnica- administrativa e financeira necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente aos detalhes dos projetos e recomendações desta especificação, bem como aquelas normas e recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Caderno de Encargos do órgão fiscalizador, salvo referência em contrário, e ainda às normas das concessionárias de serviços públicos locais, tais como: ENEL, OI E CAGECE.

Serão fornecidos todos os projetos e detalhes necessários à execução total dos serviços.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade e primeiro uso, sendo respeitadas as especificações e recomendações dos fabricantes, neles contidas.

Para que todo e qualquer “similar” possa ser utilizado, o construtor deverá consultar à fiscalização, por escrito, sendo a posição da fiscalização oficializada também por escrito.

Obrigatoriamente, toda a mão-de-obra destinada à execução dos serviços, deverá ser comprovadamente bem qualificada.

A construtora manterá um livro, “Diário de Ocorrências”, onde serão efetuados os registros diários por parte da fiscalização e do engenheiro residente, representante da construtora de todas as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos.

Qualquer discrepância entre estas especificações, orçamentos, projetos e contratos, será resolvida pela Fiscalização, através da Diretoria Técnica de Edificações. No entanto torna-se enfático dizer que a concepção total na execução da obra, é prevenida pelas informações contidas nos projetos fornecidos, e em seguida é que vem os demais documentos do processo licitatório.

Para que todo e qualquer “similar” possa ser utilizado, o construtor deverá consultar a fiscalização por escrito sobre a possibilidade efetuar a substituição, que em caso positivo dará a resposta também por escrito.

Compete ao licitante a verificação “in loco” antes da licitação, das condições de execução dos serviços, tais como: acesso, dimensionamento do canteiro, conhecimento pleno de

todos os ambientes onde correrão os serviços, planejamento da execução dos serviços e outros.

O julgamento da qualidade dos serviços e materiais é de competência exclusiva da comissão de fiscalização da referida obra.

3. DESPESAS:

As despesas referentes às instalações provisórias da obra, tais como: água, luz, esgoto, telefone, etc., inclusive o seu cancelamento e substituição, ficarão a cargo do construtor.

Todas as despesas referentes aos serviços, mão-de-obra, materiais, licença, multas, danos ao patrimônio público ou de terceiros, enfim, taxas de quaisquer naturezas, federais, estaduais e municipais, ficarão a cargo da construtora, bem como prêmios de seguros quaisquer.

4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra ficarão a cargo do engenheiro residente e do construtor, com o auxílio do mestre geral, todos em regime de tempo integral.

5. INSTALAÇÃO DA OBRA:

Ficarão a cargo do construtor todas as instalações provisórias que deverão constar de: escritório para abrigar os setores da administração da obra, vestiário para os operários da obra, bem como equipamentos e ferramentas que permitam a perfeita execução dos serviços no prazo previsto no cronograma físico. O canteiro deverá estar permanentemente limpo e com a remoção de todo o entulho decorrente da limpeza da obra.

A placa indicativa, medindo 3,00m x 4,00m de área informativa, será confeccionada chapa de aço galvanizado, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização e será colocada no início dos serviços da obra. Deverão ser observadas as exigências do CREA/CE no que diz respeito à colocação das placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos.

Será vedada a fixação de outras placas alheias à obra: anúncios ou propaganda de quaisquer naturezas. Se isto ocorrer por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-los.

Caberá ao construtor o cumprimento das normas de regulamentação contidas na NR-18 da legislação em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. No que diz respeito ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras, deverão ser utilizados capacetes, cinto de segurança, luvas máscaras, etc., quando necessários como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção, tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Ficará sob responsabilidade do construtor, quaisquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização julgue como imperfeitos.

NOTA:

Todos os trabalhos que serão desenvolvidos na obra deverão ser contemplados com as disposições contidas na NR – 18: Condições de Trabalho e Meio Ambiente da Construção Civil. Além da elaboração de um PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho).

6. SERVIÇOS PRELIMINARES:

6.1. RETIRADA DA CAMADA VEGETAL

Deverão ser executadas raspagem e limpeza mecânica do terreno nas áreas a serem construídas com retirada do material em caminhão caçamba. Este corte não poderá exceder a 20 cm.

Os serviços de roçado e destocamento serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a própria obra.

6.2. CORTE E ATERRO COMPACTADO:

Todo material proveniente do corte poderá ser utilizado para aterro se este estiver isento de materiais orgânicos.

O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas, de altura máxima de 20cm, copiosamente molhadas e energeticamente compactadas, de modo a evitar o aparecimento de fendas, trincas e desníveis, por recalque diferencial das camadas aterradas. O controle tecnológico da execução de aterros será procedido de acordo com a NBR 5681/80, devendo-se obter 95% de grau de compactação.

6.3. EXECUÇÃO DO CANTEIRO:

Executar um canteiro de obras com área igual a 90,0m² com cobertura em fibrocimento, piso cimentado, execução de Refeitório e Vestiários. Incluindo as instalações prediais deixando-as em perfeita condição de uso.

6.4. ANDAIMES:

Para a instalação e utilização dos andaimes deverão ser obedecidas as disposições constantes dos seguintes documentos:

NR-18: “Condições e meio ambiente de trabalho da indústria da construção”

NBR 7678/1983: Segurança da execução de obras e serviços de construção

NBR 6494/1990: Segurança nos andaimes.

Os andaimes serão construídos ou montados sempre que for necessário executar trabalhos em lugares elevados, onde eles não possam ser executados com segurança, a partir do piso da edificação e cujo tempo de duração – ou tipo de atividade – não justifique o uso de escadas.

Os materiais usados na construção de andaimes serão de boa qualidade, não sendo permitido o uso de peças de madeira – ou metal – que apresentem sinais de deterioração, rachaduras, nós ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência.

Durante a construção de andaimes, não será permitida, no local, a presença de pessoas estranhas ao serviço.

6.5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

A seguinte especificação refere-se à execução de aterro no terreno da edificação deixando-a no nível previsto no projeto de arquitetura e escavação, apiloamento e reaterro apiloado de valas para a execução de estruturas e instalações.

O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas, de altura máxima de 20 cm copiosamente molhadas e energicamente compactadas, de modo a evitar o aparecimento de fendas, trincas e desníveis.

7. ESTRUTURA E FUNDAÇÃO:

A seguinte especificação se refere a todos os elementos estruturais que serão executados na obra de construção da escola de ensino fundamental em Fortaleza-Ce.

Os serviços serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural e deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas que regem o assunto, em sua publicação mais recente, bem como o Manual de Obras Públicas – Edificações: Práticas SEAP.

Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças.

8. LOCAÇÃO DE OBRA

Serão necessários serviços de locação para a execução das edificações, da casa de gás e cisterna.

Para locação da obra deverão ser obedecidos os projetos de arquitetura e estrutura (planta de locação de pilares) e atenção especial deverá ser dada a interferências que possam acontecer em instalações existentes ou a serem executadas. A Contratada será responsável por analisar e verificar esses projetos devendo informar à fiscalização qualquer incompatibilidade existente entre os mesmos.

A locação da obra será executada através de método topográfico com auxílio de instrumentos de precisão (teodolito, nível, etc.). Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados através de piquetes de madeira cravados na posição vertical. Independentemente do uso de piquetes de locação de fundação, será feito um gabarito em tábuas, perfeitamente nivelado e fixo de modo a resistir aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidade de fuga da posição correta.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação nas tábuas ou sarrafos do gabarito, por meio de cortes na madeira e pregos. Os gabaritos serão conservados até que a Fiscalização autorize a sua retirada.

O recebimento dos serviços de locação de obras será efetuado após a Fiscalização realizar as verificações e aferições que julgar necessárias. A Contratada providenciará toda e qualquer correção de erros de sua responsabilidade, decorrentes da execução dos serviços.

9. FORMAS E ESCORAMENTOS

As formas e escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições da NBR 6118 e das NBR 7190 e NBR 8800, respectivamente para Estruturas de Madeira e para Estruturas Metálicas.

As madeiras deverão ser armazenadas em locais abrigados, onde as pilhas terão o espaçamento adequado, a fim de prevenir a ocorrência de incêndios.

As formas serão construídas de modo a respeitar as dimensões, alinhamentos e contornos indicados no projeto e deverão ser dimensionadas para que não sofram deformações prejudiciais, quer sob a ação de fatores ambientais, quer sob carga, especialmente a do concreto fresco, considerando nessa o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5cm, para madeiras duras, e 7cm, para madeiras moles.

Devem ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais, provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por esse transmitidas.

A construção das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos, separadamente, se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado sobre cunhas ou outros dispositivos apropriados para esse fim.

Antes do lançamento do concreto, deverão ser conferidas as medidas e a posição das formas. A fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com as tolerâncias previstas no item 11 da NBR 6118.

Proceder-se-á a limpeza do interior das formas e a vedação das juntas, de modo a evitar fuga de pasta.

As formas absorventes deverão ser molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento da água em excesso.

No caso em que as superfícies das formas sejam tratadas com produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, esse tratamento deverá ser feito antes da colocação da armadura. Os produtos empregados não deverão deixar, na superfície do concreto, resíduos que sejam prejudiciais ou que possam dificultar a retomada da concretagem ou a aplicação do revestimento.

As formas serão mantidas até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar seu peso próprio e das demais cargas atuantes e até que as superfícies tenham adquirido suficiente dureza para não sofrer danos durante a desforma. A retirada das formas e do escoramento não deverá se dar antes dos seguintes prazos:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias;

- faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias.

O material proveniente da desforma, quando não mais aproveitado, será retirado das áreas de trabalho.

10. ARMADURA

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber: NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480.

De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. As barras de aço das lajes do piso do térreo deverão ser limpas antes da concretagem.

As barras de aço deverão ser depositadas em áreas adequadas, sobre travessas de madeira, de modo a evitar contato com o solo, óleos ou graxas. Deverão ser agrupadas por categorias, por tipo e por lote. O critério de estocagem deverá permitir a utilização em função da ordem cronológica de entrada.

A Contratada deverá: Fornecer, cortar, dobrar e posicionar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto.

O corte das barras será realizado sempre a frio, vedada a utilização de maçarico.

O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos dos itens 6.3.4.1 e 6.3.4.2 da NBR 6118. As barras serão sempre dobradas a frio.

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto; as não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NBR 6118.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas, de modo que, durante o lançamento do concreto, se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Permite-se, para isso, o uso de arames e de tarugos ou tacos de concreto ou argamassa.

Qualquer armadura terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na NBR 6118. Para garantia do cobertura mínimo preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobertura previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação; ao se retomar a concretagem, deverão elas ser perfeitamente limpas, de modo a permitir boa aderência.

11. CONCRETO

O concreto a ser utilizado nas peças terá a resistência à compressão característica ($f_{ck}=30$ mpa) indicada no projeto.

A trabalhabilidade do concreto deverá ser compatível com as dimensões da peça a concretar, com a distribuição das armaduras e com os processos de lançamento e adensamento a serem usados.

O concreto, quer preparado no canteiro, quer pré-misturado, deverá apresentar resistência característica (f_{ck}) compatível com a adotada no projeto.

A dosagem do concreto deverá obedecer às prescrições da NBR 12655.

A composição de cada concreto a ser utilizado na obra deve ser definida, em dosagem racional ou experimental, com a devida antecedência em relação ao início da concretagem da obra. O estudo de dosagem deve ser realizado com os mesmos materiais e condições semelhantes aquelas da obra, tendo em vista as prescrições do projeto e as condições de execução.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe do cimento, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

12. LAJES NERVURADAS

Deverão ser executadas lajes nervuradas com fôrmas de polipropileno.

Deverão ser utilizadas fôrmas em polipropileno de forma tronco piramidal (cubetas). O vibrador a ser utilizado não deverá exceder o diâmetro de 25 mm.

Os escoramentos e reescoramentos das lajes nervuradas deverão ser compostos de escoras metálicas de alturas variáveis. O reescoramento deverá permitir a remoção dos painéis de escoramento das formas das lajes.

Os conjuntos serão compostos da seguinte forma: 100% da área de laje para o escoramento e 100% de reescoramento de acordo com a planilha orçamentária.

Obs.: Nos custos de montagem e desmontagem de lajes, escoramentos e outros foram considerados os índices de mão de obra para execução dos serviços de colocação e retirada de materiais.

13. JUNTA DE DILATAÇÃO – LIMPEZA E VEDAÇÃO

A junta de dilatação da edificação deverá ser totalmente limpa, retirando todo e qualquer elemento rígido de seu interior, liberando-a, para livre movimentação.

A vedação da junta de dilatação deverá ser feita com mastique Vitlastic 85, fabricante Viapol, ou equivalente técnico.

14. ESTRUTURA METÁLICA

Os serviços de estrutura metálica serão executados por firmas especializadas no ramo, utilizando peças e acessórios próprios a este tipo de serviço, que resultem num trabalho perfeitamente esmerado, estético e estanque.

15. PISOS:

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços – Generalidades – deste caderno, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

A base de concreto sobre a qual será aplicado o piso deverá ter sido dimensionada e executada de modo a não sofrer deformações. Deverá ter sido considerado também, a espessura de rebaixo em relação ao piso final acabado, para colocação do revestimento.

A superfície do substrato respeitará as indicações dos caimentos contidos nos desenhos, sendo que na ausência destes, deverão ser obedecidas às declividades estabelecidas.

Nos locais onde não houver manuseio com água e nem lavagem, o caimento será de 0,2% em direção às portas, escadas ou saídas; nos locais sujeitos a lavagem eventual, o caimento será de 0,5% para ralos, portas, escadas ou saídas; nos banheiros, 1% para os ralos; na copa/cozinha, o caimento deverá ser 1% para as saídas.

Antes do início da aplicação do revestimento deverão ser verificadas diretamente na obra pela Fiscalização e pelos representantes da Contratada, as condições técnicas da base (substrato) que irá receber o piso, para que o desempenho deste não seja comprometido por irregularidades.

Os tipos e as dimensões dos pisos deverão obedecer a Especificação e ao Projeto.

O piso só deverá ser executado depois de assentadas às canalizações que devam passar por baixo dele e após a locação e nivelamento dos ralos e caixas, quando houver. Não deverá haver também mais movimentação no local, devido à execução de outros serviços.

Todo o material a ser utilizado na execução de um mesmo piso deverá proceder de um único Fabricante, devendo ser, obrigatoriamente, de primeira qualidade, sem uso anterior. Exemplificando: o granito do piso deverá ser comprado de um único fabricante, o rejunte a ser empregado poderá ou não ser comprado do mesmo fabricante, porém o fabricante de rejunte escolhido fornecerá todo o rejunte necessário para execução do piso; e assim por diante.

Cabe à Contratada a responsabilidade quanto aos materiais empregados e as respectivas recomendações do Fabricante.

A Contratada deverá impugnar o recebimento ou o emprego de todo o material que, no ato de sua entrega à obra ou durante a verificação que deverá preceder ao seu emprego apresentar características discrepantes da especificação.

Deverão ser consideradas as recomendações do Fabricante, quanto ao contra-piso, cantos e reforços nas Partes (rodapés), penetração nos ralos, canaletas e nas passagens de tubulação.

A execução do piso deverá obedecer rigorosamente às instruções do fabricante (quando houver) e só poderá ser efetuada por profissionais especializados.

Piso morto concreto fck=13,5 MPa c/preparo e lançamento.

Local de aplicação: como base de todos os pisos internos (onde não houver laje em concreto).

Não deverão ser executados lastros de concreto para os pisos de concreto intertravado e onde está especificado piso em concreto (neste caso piso e contrapiso devem ser executados em uma única concretagem).

Sobre o solo previamente nivelado e compactado, será aplicado piso morto, com resistência mínima de 13,5 Mpa. Essa camada deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de instalações embutidas no solo.

Contrapiso regularizado:

Argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3, espessura de 3cm.

Local de aplicação: para regularização da base de concreto, como base de todos os pisos internos e externos, exceto para os pisos de concreto intertravado.

O contrapiso será executado com antecedência, mínima, de sete (7) dias em relação ao assentamento do piso cerâmico, com vistas a diminuir o efeito de retração da argamassa sobre a pavimentação.

A superfície da camada imediatamente anterior ao contrapiso deverá estar isenta de tudo o que possa prejudicar a aderência entre ambas

Bases antigas ou muito lisas deverão ser previamente apessoadas.

Com a finalidade de garantir a aderência do contrapiso à camada imediatamente inferior, esta última será umedecida e polvilhada com cimento portland (formando pasta), lançando-se, em seguida, a argamassa que constitui o contrapiso.

O acabamento da superfície do contrapiso será executado à medida que é lançada a argamassa, apresentando acabamento áspero, obtido por sarrafeamento ou ligeiro desempenamento.

O serviço só poderá ser iniciado após o término da marcação das alvenarias e executadas e testadas às instalações elétricas e hidráulicas do piso.

Soleiras:

Em granito cinza, polido em todas as faces aparentes, com 2 cm de espessura e largura igual a 15cm.

Fabricantes: fornecedor local. A amostra da soleira deverá ser aprovada pela fiscalização.

Será aplicado filete de granito com 2 cm de espessura e largura igual a 10 cm. Segundo especificação do projeto.

Piso Industrial Polido, c/junta plástica:

Piso preparado e fundido no local composto por agregados minerais moídos (mármore, calcário, quartzo, etc.) e cimento portland (comum ou branco estrutural). A cor deverá ser parecida com o piso de cerâmica especificado, a amostra deverá ser aprovada pela fiscalização.

Fabricante: empresa local especializada em pisos industriais, a amostra do piso deverá ser aprovada pela fiscalização.

A pavimentação deverá ser preparada e fundida no local, em placas formadas por juntas plásticas de dilatação e cuja execução deverá obedecer ao adiante estabelecido.

As superfícies a pavimentar, depois de estarem niveladas e cuidadosamente limpas de toda poeira, cal, argila ou outros detritos, serão recobertas por uma camada de argamassa com o objetivo de fixar as tiras de juntas de dilatação.

Enquanto a camada de base ainda estiver plástica, serão nela mergulhadas as tiras de pvc para constituir as juntas de dilatação, formando painéis aproximadamente quadrados de 1,25 x 1,25 m, cuidadosamente nivelados e aprumados, cujo bordo superior deverá exceder levemente o nível do piso acabado.

A saliência das juntas, acima da camada de base, que corresponderá à espessura da camada de granitina, será de 15 mm.

As juntas de dilatação serão em pvc e sua cor deverá ser similar à da granitina.

A dosagem de marmorite será função da granulometria do agregado, conforme segue:

Agregado muito fino (nº.0 e 1) – o traço será de 1:1 de cimento e granilha;

Agregado fino (nº.1 e 2) – o traço será de 1:1,5.

Agregado grosso (nº.3 e 4) – o traço poderá ser de 1:3.

Depois de perfeitamente mesclados a seco os componentes do marmorite – cimento branco, granilha e corante – será adicionada a água do amassamento, na quantidade suficiente para tornar a mescla plástica, sem segregação de materiais.

A mescla será espalhada e batida sobre a camada de base, podendo-se semear a superfície com um pouco de granilha para diminuir o espaçamento entre os grãos e conferir-lhe maior homogeneidade.

A superfície da granitina será, então, comprimida com pequeno rolo compressor, de 50Kg no máximo, e alisada com colher, retirando-se todo o excesso de água e cimento que aflorar à superfície.

A superfície da granitina acabada apresentará a máxima compacidade de grânulos possível e numa proporção nunca inferior a 70% de grânulos de mármore.

A superfície será submetida a uma cura de 6(seis) dias, no mínimo, sob constante umidade.

Decorridos 8(oito) dias, no mínimo, do lançamento da granitina, proceder-se-á ao primeiro polimento, à máquina ou à mão, com esmeris de carborundum de nº.30 até o nº.60.

Proceder-se-á, então, a uma limpeza completa, de modo a tornar mais visíveis as falhas, vazios ou depressões de superfícies, que serão estucadas ou tomadas com cimento e corante idêntico aos usados na composição da granitina.

Será dado um polimento final, com esmeris sucessivamente mais finos do nº.80 ao nº.120.

O polimento à mão só será permitido nos locais onde não for possível o emprego de máquina, por exigüidade de espaço ou curvatura da superfície.

Deverá ser acrescentado aos componentes da granitina um agregado abrasivo antiderrapante como carborundum ou óxido de alumínio, na proporção de uma parte de abrasivo para três partes de mármore triturado.

Será aplicado piso vinílico com rodapés e testeiras no auditório segundo projeto arquitetônico.

- **“Concluídos os pisos, a Contratada deverá tomar as providências no sentido de preservá-lo contra danos”.**

16. INSTALAÇÕES GERAIS

Os serviços de instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalação de gás, instalações elétricas, instalação telefônica / TV, lógica e demais instalações, deverão seguir recomendações da ABNT, concessionárias locais e projetos específicos.

17. INSTALAÇÕES DE GASES GLP

As instalações de gases GLP serão executadas em rigorosa obediência e orientação dos projetos, assim como as normas e recomendações da ABNT e concessionárias locais.

Durante a construção, até o momento da montagem dos equipamentos, todas as extremidades das canalizações serão vedadas com “plugs” ou bujões rosqueados, convenientemente apertados. Não será permitido o uso de buchas de papel ou de madeira com essa finalidade.

As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim de se prevenir a ação de eventuais recalques.

A CONTRATADA deverá atender a todas as medidas de segurança necessárias à instalação dos equipamentos bem como, às normas vigentes quanto à localização e condições do ambiente da instalação de tais equipamentos (RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA).

Os profissionais envolvidos na instalação deverão ser devidamente qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico da CONTRATADA, e devidamente registrado no CREA.

Todo o procedimento de instalação será acompanhado pela equipe da FISCALIZAÇÃO, sendo emitido pela empresa CONTRATADA, ao final dos serviços, relatório minucioso dos serviços realizados.

Os critérios das Manutenções Preventivas e Corretivas das unidades dos tanques de armazenamento e dos cilindros das centrais de reserva dos gases GLP devem seguir o estabelecido nas normas técnicas vigentes.

Deverá ser executado teste de estanqueidade, e o laudo técnico deverá ser elaborado nos termos da NBR 13784/97, por empresas especializadas na realização deste tipo de teste, sem qualquer tipo de ônus para a fiscalização, e que seus profissionais devem ser engenheiros devidamente registrados junto ao CREA (Conselho Regional de Economia, Arquitetura e Agronomia), com competência para emitir a ART.

18. SISTEMA DE AR CONDICIONADO

A instalação da tubulação de ar condicionado, tipo Split, compreendendo rede frigorígena de cobre e isolamento térmico, drenos de PVC soldável, seguirá rigorosamente os projetos e suas especificações.

19. VEDAÇÕES:

O tipo de material utilizado para execução das paredes deverá obedecer a Especificação em questão, salvo, quando for solicitado de outra forma pela Contratante.

As paredes deverão ser executadas obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes, conforme indicados no Projeto de Arquitetura. Deverão estar perfeitamente niveladas, aprumadas e em esquadro.

A verticalidade das paredes deverá ser rigorosamente assegurada.

As fiadas das alvenarias devem ser individualmente niveladas com nível de bolhas.

Todas as juntas entre os blocos devem ter espessura homogênea.

As juntas verticais, tipo mata junta, devem ser aprumadas.

Na execução das alvenarias não estruturais, o “aperto” da parede contra a estrutura deverá ser feito por processo comprovado e Aprovado pela Fiscalização.

A amarração entre alvenarias deverá ser feita de maneira que os blocos de uma parede penetrem na outra alternadamente, de forma a se obter um perfeito engastamento, mesmo que uma parede atravesse a outra.

Todo elemento estrutural em contato com alvenaria deverá ser amarrado das seguintes maneiras:

Nas juntas horizontais inferiores – o concreto deverá ser apicoado e umedecido antes do assentamento da argamassa.

Nas juntas verticais – sobre as superfícies de concreto, limpas, molhadas, isentas de pó, etc. deverá ser espalhado chapisco, argamassa de cimento e areia no traço 1:3 de consistência pastosa, não devendo haver uniformidade na aplicação do chapisco. Após a cura do chapisco, aproximadamente 12 horas e 24 horas após o término da aplicação do mesmo, deverá ser aplicada a argamassa para fixação dos blocos, com 10mm de espessura.

Os cortes na alvenaria para colocação de tubulações, caixas e elementos de fixação em geral devem ser executados, preferencialmente, com disco de corte para evitar danos e impactos que possam danificar a alvenaria.

Deverão ser tomadas providências, para evitar a perda de resistência das paredes, devido à abertura de “rasgos” para embutir tubulações que cortem grande extensão horizontal de um “pano” de alvenaria. Neste caso, deverá ser consultado o calculista do projeto.

Todas as aberturas feitas na parede para chumbamento de tubulação, caixas de passagens, tomadas, etc. deverão ser preenchidos posteriormente, com argamassa de assentamento, pressionando-a firmemente de modo a ocupar todos os vazios.

As alvenarias deverão ser revestidas conforme indicação do Projeto de Arquitetura, até um mínimo de 10cm acima do nível do forro.

Caberá a Contratada assentar os materiais utilizados nos locais apropriados utilizando para aplicação dos mesmos, somente profissionais especializados.

Os locais onde serão aplicadas as alvenarias e paredes estão indicados no Projeto de Arquitetura. Todas as alvenarias deverão ser executadas da laje de piso até a laje de teto ou viga de concreto, salvo por indicação contrária.

Alvenaria de blocos cerâmicos furados:

Os blocos cerâmicos deverão ser fabricados, adensados e bem queimados por processos que assegurem a obtenção de homogeneidade, sem defeitos ou deformações de moldagem e com textura de cor uniforme.

Os blocos deverão ter arestas vivas, não devendo apresentar trincas, fraturas ou segregações que possam prejudicar sua resistência, permeabilidade ou durabilidade, quando assentados.

Os blocos cerâmicos de 8 furos e maciços deverão ser verificados, de acordo com a NBR-8042, 6461, 7170 e 6460, da ABNT aos seguintes métodos de ensaios:

Resistência à Compressão 4,0 Mpa, umidade, absorção (máxima).

Blocos cerâmicos de 8 furos dimensões de 9X19X19 cm.

Blocos cerâmicos maciços, dimensões de 5,7x9x19 cm.

Fabricante: fornecedor local, amostra aprovada pela fiscalização.

As paredes em alvenaria deverão estar perfeitamente aprumadas e planas.

As medidas representadas em planta já consideram os limites de dimensões totais para espessura de paredes.

As imperfeições de prumo e planicidade, quando ocorrerem no assentamento dos blocos cerâmicos, devem ser corrigidas na aplicação do reboco.

A espessura máxima admitida para a somatória chapisco + emboço + reboco (já incluída massa corrida e pintura) é de 2 cm.

As paredes deverão ser executadas utilizando-se blocos inteiros, com juntas amarradas. Antes do início dos serviços deverá ser calculada a modulação de cada painel a fim de se evitar, ao máximo, o emprego de blocos cortados.

Defeitos e cortes de blocos:

A operação deverá ser cuidadosa, de modo que as peças obtidas sejam perfeitamente regulares. As dimensões e formato de peças cortadas deverão ser compatíveis com as finalidades. É vedado emprego das peças rachadas, emendadas ou com qualquer tipo de defeito de forma ou fabricação.

Argamassa para assentamento dos blocos:

Todos os blocos deverão encontrar-se úmidos no instante do assentamento.

Para a mistura de argamassa de assentamento poderão ser utilizados, tanto misturadores mecânicos quanto manuais. No caso de ser utilizado misturador mecânico, este deverá ser limpo constantemente de argamassa seca, sujeira, e ou materiais que possam comprometer a qualidade da mistura.

A argamassa de assentamento deverá recobrir inteiramente todas as superfícies de contato dos blocos.

A primeira fiada deverá ser assente com argamassa abundante: espessura mínima de 2cm.

Os excessos de argamassa refluentes das juntas deverão ser removidos enquanto frescos.

As argamassas caídas ao solo ou retiradas da alvenaria poderão ser reaproveitadas desde que haja recuperação da mesma e após a recuperação apresentem as mesmas características iniciais.

Não deverá ser alterada a posição dos blocos depois do início da pega da argamassa; em caso de modificação inevitável os blocos (e eventualmente os seus vizinhos) deverão ser removidos, limpos, umedecidos e recolocados com argamassa fresca.

As paredes deverão estar perfeitamente alinhadas e perpendiculares com a laje de piso e teto. O alinhamento, ou prumo, das paredes poderá ser averiguado, pela Fiscalização, empregando régua de alumínio com nível de bolha acoplado, nível laser ou qualquer outro equipamento devidamente calibrado e em condições de uso. Caso a parede não esteja com seu devido prumo a Contratada deverá refazê-la sem ônus à Contratante.

Juntas de assentamento:

Deverão ter espessura constante em todas as direções. A espessura das juntas terminadas verticais e horizontais serão de 8 a 15mm, exceto quando necessário para ajuste, porém constantes, devendo as rebarbas ser retiradas com a colher.

Deverão ser fechados todos os furos deixados por pregos durante o alinhamento, após a conclusão dos trabalhos de paredes revestidas.

As juntas verticais deverão ser amarradas. As horizontais deverão ser mantidas em absoluto nivelamento; sendo que este deverá ser retificado com frequência.

Reforços (cintas e pilaretes):

As cintas e pilaretes serão executadas conforme detalhes típicos constantes do projeto estrutural.

Rejuntamento:

As juntas nas paredes de fechamento serão lisas.

Encunhamento das paredes construídas do piso ao teto:

As paredes que atingirem superiormente as lajes ou vigas deverão ser encunhadas com essas.

A elevação das paredes, nesses vãos, deverá ser interrompida a uma fiada abaixo da face inferior das lajes ou vigas; a alvenaria deverá, então, ser fixada por meio de cunhas de madeira e, somente 8(oito) dias depois da construção de cada pano de parede, quando estiver terminada a retração da argamassa de assentamento e quando estiver concluída a construção das alvenarias correspondentes dos pavimentos superiores, deverá ser colocada a última fiada dos blocos. A última fiada deverá ser executada com os blocos inclinados de forma a garantir o encunhamento da parede com laje ou viga superior. Caso a Contratada possua outra técnica de encunhamento que contemple as exigências técnicas é passível que seja aplicada, desde que autorizada pela Contratante.

Armação horizontal e vertical:

Deverá ser prevista armação horizontal conforme indicação nos desenhos de detalhes executivos do projeto estrutural.

Para alocação e dimensionamento da armação vertical, deverão ser consultados os desenhos de estrutura.

Divisórias de Granito:

Painéis de granito cinza para divisórias de banheiros espessura 3 cm, polidos em ambas as faces sem trincas ou falhas e em perfeito esquadro.

Dimensões: dimensões de acordo com detalhe em projeto.

Locais de aplicação: divisórias dos boxes dos banheiros conforme projeto

Fabricante: fornecedor local, protótipo aprovado pela fiscalização.

Para a instalação das divisórias de granito deverão ser tomadas as seguintes providências:

As placas de granito serão fixadas às paredes por chumbamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e, entre si, através de ferragens próprias de latão cromado, de fabricação La Fonte ou similar.

Fixar elementos de sustentação, montantes, travessas, etc., com parafusos adequados e próprios para o fim a que se destina.

Posicionar as placas verticalmente conforme especificação da parede e de acordo com as instruções do fabricante.

Fornecer todos os elementos de sustentação e fixação, conforme necessário. Usar somente fixações mecânicas.

20. REVESTIMENTOS:

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apurados, alinhamentos e nivelados, com as arestas vivas. Deverão ser fixadas mestras de madeira para garantir o desempenho perfeito.

As superfícies a serem revestidas deverão ser limpas com escova seca, de modo a eliminar todas as impurezas, deverão ser isentas de pó, gordura, etc. Antes da aplicação do revestimento, as superfícies deverão ser molhadas abundantemente, devendo permanecer úmidas.

O revestimento só poderá ser aplicado após 7 (sete) dias da conclusão da alvenaria e após a cura do concreto.

A recomposição de qualquer revestimento não poderá apresentar diferenças de descontinuidade.

Todo material a ser utilizado na execução dos revestimentos deverá ser de primeira qualidade, sem uso anterior.

O revestimento da parede só poderá ser executado após serem colocadas e testadas todas as instalações hidráulicas e canalizações que passam por ela, bem como todas as esquadrias e embutidos.

Quando do corte e assentamento das peças não serão aceitos revestimentos cerâmicos com faces expostas que não tenham acabamento de fábrica, ou seja, as peças que forem cortadas devem ser assentadas de forma que as faces talhadas fiquem protegidas.

Caberá a Contratada assentar os materiais nos locais apropriados, utilizando para aplicação dos mesmos, somente profissionais especializados.

As etapas de revestimento de emboço e reboco poderão ser substituídas por massa única (emboço+reboco), industrializada ou misturada na obra.

Chapisco: Argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, de consistência pastosa.

Para execução do chapisco, além das diretrizes do item Condições Gerais deverão ser observados os itens a seguir:

O chapisco deverá ser aplicado sobre superfícies perfeitamente limpas e molhadas, isentas de pó, gordura, etc. não devendo haver uniformidade na chapiscagem.

O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido pelo menos, durante as primeiras 12(doze) horas.

A aplicação de argamassa sobre o chapisco só poderá ser iniciada 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação do mesmo.

Emboço –Argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, com 15mm de espessura.

Reboco – Argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço 1:4:5 com 5mm de espessura.

Para execução do emboço, além das diretrizes do item Condições Gerais deverão ser considerados os itens a seguir:

O emboço deverá ser aplicado sobre superfície chapiscada, depois da completa pega da argamassa das alvenarias e dos chapiscos.

A argamassa de emboço deverá ser espalhada, sarrafeada e comprimida fortemente contra a superfície a revestir, devendo ficar perfeitamente nivelada, alinhada e respeitando a espessura indicada.

Em seguida, a superfície deverá ser regularizada com auxílio de régua de alumínio apoiadas em guias e mestras, de maneira a corrigir eventuais depressões.

O tratamento final do emboço deverá ser feito com desempenadeira, de tal modo que, a superfície apresente paramento áspero para facilitar a aderência dos revestimentos, tais como: reboco, revestimento cerâmicos de paredes e pisos, etc.

Nas alvenarias cujo acabamento final será em revestimento cerâmico, o emboço deverá ter acabamento perfeito, sem defeitos para que os mesmos não sejam repassados para o revestimento.

O emboço deverá permanecer devidamente úmido, pelo menos, durante as primeiras 48 horas.

As aplicações dos revestimentos sobre as superfícies emboçadas só poderão ser efetuadas 72 horas após o término da execução do emboço.

Revestimento cerâmico:

A alvenaria deve estar limpa, desempenada, nivelada e isenta de sujeiras.

As placas devem estar secas e com o verso limpo. Aplique uma camada de 3mm a 5mm de espessura sobre a base com uma desempenadeira de 8x8x8mm.

Aplique as peças e pressione com os dedos, batendo com um martelo de borracha sobre as placas aplicadas até conseguir o amassamento dos cordões e obter o contato de todo o verso da placa com a argamassa.

Após o assentamento, retirar o excesso de argamassa depositado sobre as peças, com esponja limpa e úmida.

Após 20 minutos rejuntar as peças utilizando desempenadeira de borracha, espalhando a argamassa por toda a placa e preenchendo as juntas entre as placas.

Após 20 a 40 minutos dê acabamento com esponja limpa e úmida.

Deverão ser previstas juntas de movimentação a cada 3m na horizontal e 6 m na vertical, no máximo.

Deverão ser seguidas todas as orientações do fabricante.

21. FORROS:

O tipo de material utilizado para execução dos forros deverá obedecer a especificação em questão, salvo, quando for solicitado de outra forma pela Contratante.

Os forros deverão ser executados obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes, conforme indicados no Projeto de Arquitetura. Deverão estar perfeitamente nivelados, apurados e em esquadro.

As régua são colocadas perpendicularmente aos perfis, conforme paginação do projeto de arquitetura. O início do assentamento deve ser feito pelo canto encostado na alvenaria com a utilização de uma tabica de alumínio.

22. COBERTURAS E PROTEÇÕES:

Antes do início da execução dos serviços deverão ser verificadas diretamente na obra e sob responsabilidade da Contratada, as condições técnicas, medidas, locais e posições do destino de cada cobertura ou proteção.

As telhas, assim como os outros materiais de cobertura deverão apresentar dimensões e formatos adequados à perfeita concordância, garantindo perfeita estanqueidade do conjunto. Todo material destinado à execução do serviço em epígrafe, chapas, fixações, calafetações, etc. deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior. Em caso de uma mesma cobertura, esses materiais deverão proceder de um único Fabricante.

As peças deverão apresentar superfícies uniformes, sem manchas, secas e isentas de quaisquer defeitos que comprometam sua aplicação, tais como: ranhuras, rachaduras, lascamentos, trincas, empenamentos, etc.

Para emprego das telhas, acabamentos e outros elementos deverão seguir, rigorosamente, o Projeto de Arquitetura, porém, a execução do serviço deverá obedecer minuciosamente às instruções do Fabricante e só poderá ser executada por profissionais especializados.

Caberá a Contratada assentar os materiais utilizados com as respectivas fixações, nos vãos e locais apropriados.

Qualquer dificuldade no cumprimento desta especificação por parte da Contratada ou dúvida decorrente de sua omissão, deverá ser discutida previamente com o Projetista e aprovada pela Fiscalização da Contratante.

Telha de Alumínio c/miolo de poliuretano trapezoidal+ trapezoidal.

Telha de Alumínio, trapezoidal: Telha de alumínio em formato trapezoidal, com a espessura de 0,7 mm

O telhado terá caimentos e dimensões conforme previstos nos desenhos de projeto da cobertura.

Em toda a extensão da cobertura, sobre a estrutura metálica, serão assentadas telhas de Alumínio fixadas com os acessórios recomendados pelo fabricante. As telhas deverão ser fixadas seguindo rigorosamente as instruções do fabricante.

As águas pluviais serão recolhidas conforme indicação no projeto de águas pluviais.

A vedação entre telhas deverá ser feita com material indicado pelo fabricante

Os detalhamentos dos perfis metálicos, arremates e fixações da estrutura da cobertura deverão ser executados conforme indicados no Projeto de Arquitetura, e no projeto executivo de estrutura metálica.

As fixações e os acessórios das telhas deverão ser fornecidos pelo fabricante escolhido.

Nos furos para posicionamento dos terminais aéreos, bem como em qualquer perfuração de rufos deve ser utilizado selante elástico, mono componente, tixotrópico à base de poliuretano do tipo sikaflex plus ou equivalente aprovado.

Após a conclusão dos serviços e antes do início da limpeza, deverá ser feita vistoria minuciosa pelas partes inferior e superior da cobertura verificando a existência de frestas, trincas, folgas na fixação, etc. Caso exista qualquer tipo de dano, discrepância de projeto, imperfeição nos arremates e na montagem dos materiais, todos os reparos necessários deverão ser corrigidos imediatamente pela Contratada, para aprovação da Fiscalização, sem ônus para a Contratante.

O trânsito de pessoas sobre a cobertura, durante e após a execução da mesma, nunca deverá ser realizado diretamente sobre as telhas; deverão ser utilizados tábuas ou outro dispositivo que distribua a carga sobre as telhas, conforme NBR 7196. O trânsito no local deverá ser evitado até a conclusão dos serviços.

Após o término dos serviços, as coberturas deverão apresentar perfeita estanqueidade.

Rufos e complementos:

Os rufos estão localizados nos encontros da coberta com alvenarias. Sistema de arremate com rufo em alumínio natural instalado junto ao encontro da telha e da platibanda. Sistema de Arremate PA 42 da Alwitra.

Calhas impermeabilizadas:

Calha em chapa de alumínio, impermeabilizadas com manta asfáltica conforme item Impermeabilização.

Chapins premoldados:

Conforme detalhe em projeto.

Na colocação dos chapins deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo e nivelamento das alvenarias.

23. ESQUADRIAS:

Cabe à Contratante, juntamente com o fabricante de esquadrias, com base nos desenhos dos projetos apresentados, que são indicativos de funcionamento e aspecto, elaborarem os desenhos de detalhes de execução, contendo a composição das seções transversais e indicações dos perfis metálicos e ferragens a serem utilizados. Deverão ser apresentadas pelo Fabricante, à Contratada, amostras dos perfis e protótipos das esquadrias a qual deverá ser submetida à aprovação da Contratante.

Só poderão ser utilizados na execução das peças, perfis e materiais idênticos aos indicados nos desenhos e amostras apresentadas pelo Fabricante e aprovados pela Contratada junto à Contratante.

O Fabricante somente poderá iniciar a fabricação das esquadrias, após a aprovação dos desenhos de detalhamento pela Contratante e após serem previamente e rigorosamente verificadas na obra, as dimensões dos respectivos vãos onde as mesmas serão instaladas.

Toda esquadria entregue na obra está sujeita à inspeção da Fiscalização quanto à exatidão de dimensões, precisão de esquadro, ajustes, cortes, ausência de rebarbas e defeitos de laminação, rigidez das peças e todos os aspectos de interesse para que a qualidade final da esquadria não seja prejudicada, tanto quanto ao bom aspecto, quanto ao perfeito funcionamento.

Todos os perfis e chapas não poderão ser emendados no sentido de seus comprimentos exceto quando o comprimento da peça for maior que o tamanho do perfil encontrado no mercado.

A Contratada deverá elaborar o detalhamento executivo das esquadrias incluindo a fixação nos peitoris de granito de modo a garantir perfeitas estabilidade e estanqueidade.

Esquadrias de Alumínio (Janela de alumínio):

Esquadria maximal, correr, fixa, de alumínio anodizado natural.

Local de aplicação das janelas: conforme indicação em projeto e mapa de esquadrias.

Vidros: Vidro liso comum transparente 6 mm conforme de mapa de esquadrias

Vidros: Vidro temperado incolor 10 mm conforme de mapa de esquadrias.

Os acessórios, tais como: guias, caixa de dreno, roldanas, rolamentos, fechaduras, braçadeiras, braço reversível com abertura de 90º serão de 1ª linha.

Os contramarcos serão tipo cadeirinha anodizados na cor preta, colocados na face interna da parede.

Local de aplicação: conforme indicação em projeto e mapa de esquadrias.

Esquadrias de ferro:

Todos os serviços de serralheria deverão ser executados obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes indicados no Projeto de Arquitetura. Todas as peças deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas e em esquadro.

O Fabricante somente poderá iniciar a fabricação dos elementos metálicos, após serem previamente e rigorosamente verificadas na obra, as dimensões dos respectivos vãos onde os mesmos serão instalados.

Todas as peças e respectivos pertences deverão ser instalados com o maior apuro, obedecendo às indicações dos desenhos do Projeto de Arquitetura.

O perfeito estado de cada peça deverá ser minuciosamente verificado antes de sua colocação.

Todo o serviço de serralheria entregue na obra está sujeito à inspeção da fiscalização quanto à exatidão de dimensões, precisão de esquadro, cortes, ausência de rebarbas, rigidez e todos os demais aspectos de interesse para que a qualidade final do serviço em questão não seja prejudicada tanto quanto ao bom aspecto quanto ao perfeito funcionamento.

Caberá à Contratada assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados.

Todo o material deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação ou falhas de laminação, bem como a mão de obra ampliada deverá ser especializada.

As chapas e os perfis deverão atender as precauções das normas técnicas da ABNT, e só poderão ser utilizadas perfis de materiais idênticos aos indicados nos desenhos e as amostras apresentadas pela contratada e aprovados pela fiscalização.

As partes móveis das serralherias serão dotadas de pingadeiras, tanto no sentido horizontal como no vertical de forma a garantir perfeita estanqueidade evitando a penetração de água.

As juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetadores cuja composição, lhe assegure plasticidade permanente.

Os chumbadores ou contramarcos serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, a qual será firmemente socada nos respectivos furos.

Especial cuidado será tomado para que as esquadrias não sofram torção ao serem fixadas aos chumbadores ou contramarcos.

Todas as chapas utilizadas para fabricação das esquadrias, deverão ser, no mínimo, a de espessura correspondente a de nº 18.

As ferragens necessárias a fixação, colocação, movimentação ou fechamento das esquadrias farão parte integrante das mesmas, devendo, porém ser de boa qualidade.

Caberá a contratada inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e perfeitos funcionamento e estanqueidade das mesmas, depois de definitivamente fixadas.

Corrimãos e parapeitos:

Especificação: corrimão em tubo de aço galvanizado diâmetro de 1 1/2", e guarda corpo c/corrimão em tubo superior de aço galvanizado de 3" 80 mm com tratamento em epóxi-isocianato, e pintura de acabamento em epóxi fosco. Deverão ser apresentados os protótipos para aprovação da fiscalização.

Local de aplicação: rampas e escadas.

Esquadrias de madeira:

Todo material deverá ser de primeira qualidade, sem uso anterior.

Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos, tais como: rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc. que possam comprometer a sua durabilidade e o perfeito acabamento das peças.

Todos os serviços de marcenaria deverão ser executados obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes indicados no Projeto de Arquitetura. Todas as peças deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas e em esquadro.

Todas as peças e respectivos pertences deverão ser instalados com o maior apuro, obedecendo às indicações dos desenhos do Projeto de Arquitetura.

O perfeito estado de cada peça deverá ser minuciosamente verificado antes de sua colocação.

Todo o serviço de marcenaria entregue na obra está sujeito à inspeção da fiscalização quanto à exatidão de dimensões, precisão de esquadro, cortes, ausência de rebarbas, rigidez e todos os demais aspectos de interesse para que a qualidade final do serviço em questão não seja prejudicada, tanto quanto ao bom aspecto, quanto ao perfeito funcionamento.

Caberá à Contratada assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados.

Portas internas:

Porta em compensado de 36 mm, constituído de estrutura tipo honey comb com reforço para instalação de fechadura e dobradiças.

Acabamento: porta lisa com acabamento em esmalte sintético branco.

Dimensões e localização: conforme projeto de arquitetura e mapa de esquadrias.

As portas de madeira, indicadas nos projetos serão montadas com portada, forramentos, alisar.

O sistema é composto por batente/marco, folha de porta, alizar/guarnição e ferragens.

Os marcos das portas só poderão ser instalados quando os vãos de alvenaria estiverem perfeitamente lisos, aprumados e bem acabados. Devem ser seguidas as indicações de acabamentos para rebocos e massa corrida em alvenaria e acabamentos especificados nesse caderno.

O vão livre, na parede, para instalação das portas deverá estar de acordo com as recomendações do fabricante.

24. VIDROS E ESPELHOS:

Todo material deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior.

As chapas de vidros serão sempre assentes com emprego de baguetes de alumínio conforme detalhes.

Os vidros serão de preferência, fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se, sempre que possível, evitar o corte no local da construção.

As bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se tornarem lisas e sem irregularidades. No dimensionamento das chapas de vidro considerar-se-ão efeitos da dilatação decorrentes da elevação de temperatura.

Vidros:

Especificação: vidro temperado incolor 10 mm

Especificação: vidro transparente incolor 6 mm

Ferragens: conforme projeto.

Espelhos:

Especificação: espelho de cristal lapidado, e= 4mm, fixado com fita dupla face sobre reboco, terão bordas bisotadas e dimensões conforme os detalhes do projeto.

Local de aplicação: sobre todas as bancadas dos banheiros.

As dimensões dos vidros indicados no Projeto de Arquitetura são aproximadas, devendo o fabricante efetuar as medições dos vãos dos caixilhos, na obra, antes de efetuar a fabricação ou os cortes respectivos, em definitivo.

Antes da instalação do vidro deverá ser verificada diretamente na obra, pelo fabricante junto ao representante da Contratada, a condição existente no local (vãos, defeitos na alvenaria, ou caixilhos, etc.), para que a aplicação do vidro não seja comprometida por irregularidades.

25. FERRAGENS:

A aquisição das ferragens poderá ser efetuada somente depois que as amostras das mesmas forem aprovadas pela Contratante.

Antes da aquisição das ferragens a Contratada deverá verificar os desenhos das esquadrias a fim de assegurar a perfeita adequação dos produtos aos locais de seu emprego.

As ferragens impropriamente fornecidas deverão ser prontamente substituídas sem ônus à Contratante.

As ferragens deverão ser armazenadas em lugar seguro, na embalagem original da fábrica, de onde deverão ser retiradas somente por ocasião de sua aplicação.

As ferragens deverão ser fornecidas com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

As fechaduras deverão atender as seguintes características técnicas: ser de inox, mecânica de embutir, alta segurança, de acordo com NBR 14913, com 3 avanços de lingüeta e distância de breca de 55mm.

Para cada fechadura deverão ser fornecidas no mínimo DUAS CHAVES, cada uma das quais acompanhadas de uma ETIQUETA DE ALUMÍNIO DE IDENTIFICAÇÃO.

Em cada etiqueta deverão constar as informações relativas à fechadura a que pertencem as chaves.

As dobradiças de todos os tipos deverão ajustar-se perfeitamente, tanto à localização, tipo, material, dimensões e peso das portas, como ao material e dimensões dos batentes.

Cada folha de porta deve ser instalada com o conjunto de três dobradiças. Portas com mais de 35 kg devem utilizar quatro dobradiças.

Barras de apoio:

Barras de aço inox nos sanitários para portadores de necessidades especiais conforme NBR 9050

Nas esquadrias metálicas as ferragens deverão ser assentadas pelo fabricante das esquadrias, na oficina, exceto nos casos em que possam ser danificadas pelo transporte.

Nas esquadrias de madeira (portas prontas), as ferragens deverão vir assentadas de fábrica.

A localização das ferragens nas esquadrias deverá ser medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

O rebaixo de encaixe para dobradiças, fechaduras, chapas-testa, etc. deverão ter a forma exata das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Deverão ser feitos todos os ajustes exigidos para funcionamento perfeito.

Molas hidráulicas aéreas:

As molas hidráulicas aéreas deverão atender as seguintes características técnicas: potência ajustável EN2-4; duas válvulas independentes de regulação de velocidade, de fechamento e trava; reversível para porta à direita ou à esquerda; amortecimento de abertura, na cor cromado acetinado. As molas aéreas não serão instaladas nos banheiros privativos e de PNE's.

As molas hidráulicas e seus respectivos braços deverão possibilitar a abertura de portas até as posições indicadas nos desenhos; deverão ser aplicados na mesma face da folha em que se situarem os pinos das dobradiças.

26. LOUÇAS E BANCADAS

Todo material deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior. Todo material entregue na obra está sujeito à inspeção da Fiscalização devendo ter todos os requisitos de interesse para um bom funcionamento e aspecto.

Só poderão ser instaladas peças idênticas às indicadas nesta especificação, salvo de outra forma, quando previamente aprovadas pela Contratante.

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins, respectivos pertences e peças complementares serão fornecidos e instalados com maior apuro.

O perfeito estado de cada aparelho deverá ser minuciosamente verificado antes de sua colocação.

Para o local de aplicação do material descrito nesta especificação, deverá ser consultado o Projeto de Arquitetura.

Para definição da bitola a ser utilizada em cada material (depende do local de aplicação do mesmo), deverá ser consultado o Projeto de Instalação Hidráulica.

Caberá à Contratada assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados.

As louças deverão ser fornecidas com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

Bancadas em granito:

Bancada em granito cinza, e=3cm, polido em todas as faces aparentes, conforme projeto.

27. METAIS:

Todo material deverá ser obrigatoriamente de primeira qualidade, sem uso anterior. Todo material entregue na obra está sujeito a inspeção da Fiscalização devendo ter todos os requisitos de interesse para um bom funcionamento e aspecto.

Só poderão ser instaladas peças idênticas às indicadas nesta especificação, salvo de outra forma, quando previamente aprovada pela Contratante.

Todas as peças e acessórios serão colocados com o máximo esmero, obedecendo às indicações dos desenhos do Projeto de Arquitetura.

Para o local de aplicação do material descrito nesta especificação, deverá ser consultado o Projeto de Arquitetura.

Para definição da bitola a ser utilizada em cada material (depende do local de aplicação do mesmo), deverá ser consultado o Projeto de Instalação Hidráulica.

Caberá à Contratada assentar os materiais nos locais apropriados e a responsabilidade quanto aos materiais empregados.

Todos os metais e acessórios a serem utilizados estão especificados no Projeto de Arquitetura e na planilha de quantificação e especificações de materiais.

O acabamento de todos os metais sanitários será cromado.

As ligações flexíveis e sifões serão metálicos com acabamento cromado.

Os metais deverão ser fornecidos com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

28. PINTURA:

Para cada esquema de pintura deverão ser utilizadas tintas de fundo e acabamento de um mesmo fabricante.

Todo material a ser utilizado na execução da pintura deverá ser de 1ª qualidade.

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Após o lixamento e antes de qualquer demão de tinta, as superfícies deverão ser convenientemente limpas com escovas e panos secos.

A poeira deverá ser totalmente eliminada da superfície, porém, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, para que a umidade não prejudique a aderência e nem cause a formação de bolhas, soltando a pintura.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas, no mínimo, entre demãos sucessivas, salvo quando indicado de outra forma.

Igual cuidado deverá haver entre demãos de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo quando indicado de outra forma.

As superfícies pintadas deverão ser manuseadas decorridas o tempo limite estabelecido pelo fabricante.

Salvo autorização expressa da fiscalização, serão empregados, exclusivamente, somente tintas já preparadas em Fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

A Fiscalização deverá realizar inspeção e controle de qualidade das tintas especificadas, antes de sua aplicação.

Durante a aplicação, as tintas deverão ser mantidas homogeneizadas com consistência uniforme.

A mistura, homogeneização e aplicação da tinta deverão estar de acordo com as instruções do Fabricante. Todo serviço deverá ser efetuado de maneira esmerada, de modo que as superfícies acabadas fiquem isentas de escorrimentos, respingos, ondas, recobrimentos e marcas de pincel. A superfície acabada deverá apresentar, depois de pronta, textura completamente uniforme, tonalidade e brilho homogêneos.

Caberá à Contratada executar o serviço de pintura, nos locais conforme indicados no Projeto de Arquitetura, utilizando para execução do mesmo somente profissional especializado.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão receber inicialmente chapisco, emboço e reboco salvo indicação contrária.

Pintura PVA látex com emassamento sobre reboco nos tetos:

Paredes internas: Massa corrida à base de PVA, com tinta à base de resina acrílica, acabamento semi brilho, cor branco neve.

A aplicação do selador, massa e tintas, bem como intervalo entre demãos dos mesmos deverá seguir as instruções do fabricante escolhido.

Sobre a superfície de reboco totalmente curado, isenta de umidade, lixada (com lixa de 50 ou 80), perfeitamente limpa e totalmente isenta de poeira, deverá ser aplicada uma demão de selador.

Nas paredes internas, após a secagem do selador, deverão ser aplicadas, seqüencialmente, 2 (duas) demãos de massa, em camadas finas, intervaladas de acordo com instruções do fabricante e utilizando para espalhamento, desempenadeira de aço.

Os encontros entre paredes deverão ser perfeitamente preenchidos com massa, para dar um bom acabamento nos cantos.

Após a total secagem da massa (tempo de secagem de acordo com instruções do fabricante), a superfície deverá ser lixada (utilizando lixa 100 ou 120) e terá que ser devidamente limpa, utilizando pano úmido, escova de nylon ou aspirador de pó, de maneira

que toda a poeira seja eliminada. A superfície deverá ficar isenta de qualquer resíduo que possa prejudicar o acabamento final.

Sobre a superfície da parede totalmente lisa, limpa e seca deverão ser aplicadas 2 (duas) demãos de tinta, intervaladas de acordo com instruções do Fabricante, sendo que a primeira demão, que servirá como seladora, deverá ser bem diluída para que haja uma boa penetração e boa aderência de tinta na superfície emassada. A outra demão deverá ser bem encorpada a fim de se obter uma superfície homogênea (seguir instruções do Fabricante).

Caso, após secagem da tinta, tanto interna como externamente, for verificado que a mesma não ficou completamente homogênea, se persistir algum defeito, deverá ser aplicada uma terceira demão da tinta, sem ônus à Contratante.

Deverá haver o máximo de cuidado na execução da pintura para assegurar uniformidade de coloração e homogeneidade de textura.

A limpeza da superfície pintada, quando necessária, deverá ser feita lavando-se a mesma por igual com água e sabão neutro, sem esfregar, ou de acordo com instruções do fabricante da tinta utilizada.

Deverá haver o máximo de cuidado na execução da pintura para assegurar uniformidade de coloração e homogeneidade de textura.

Pintura sobre superfícies metálicas:

A pintura deverá ser executada sobre superfície limpa, totalmente isenta de pó, óleo, gordura, respingos de soldas, oxidação ou qualquer outro material que possa interferir na aderência máxima do revestimento. As superfícies metálicas não deverão apresentar pontos de ferrugem. Se porventura apresentarem pontos isolados de oxidação, deverão ser lixadas até a remoção total da ferrugem.

Cuidados especiais devem ser tomados na limpeza de cordões de solda, locais que pela sua natureza contém acentuada porosidade. Todas as soldas deverão ser bem esmerilhadas e deverão receber tratamento adequado contra oxidação.

Superfícies em metais não ferrosos (alumínio, aço galvanizado, etc.) – deverão ser levemente lixadas utilizando lixa 180; desengordurantes e desengraxadas com produtos indicados pelo Fabricante escolhido e deverão estar devidamente limpas, isentas de todo e qualquer tipo de detrito.

29. IMPERMEABILIZAÇÃO:

O projeto e as especificações constantes deste Caderno são definidos como projeto básico de impermeabilização, a Contratada deverá apresentar o projeto executivo de impermeabilização com todos os detalhes construtivos.

O projeto executivo de impermeabilização é o conjunto de informações gráficas que, baseado no projeto básico de impermeabilização, detalham e especificam integralmente e de forma inequívoca, todos os sistemas de impermeabilização a serem empregados.

O projeto de impermeabilização apresentado pela Contratada deverá estar de acordo com a NBR 0575 Impermeabilização-Seleção e Projeto.

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades deste caderno, e cumpridas todas as normas da ABNT, pertinentes ao assunto, em especial a NBR 9574 Execução de impermeabilização.

30. SERVIÇOS DIVERSOS:

30.1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA:

Quando da demolição dos barracões de obra, deverão ser seguidas às especificações do item 2 deste caderno.

30.2. LIMPEZA DE OBRAS:

Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

30.3. LIMPEZA FINAL

Os serviços de limpeza deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.

A lavagem de rodapés/soleiras/peitoris será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo.

Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos, ou salpicos de argamassa endurecida, nas superfícies das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

30.4. VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, esquadrias e demais sistemas.

31. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO:

Seguir as indicações do projeto específico, orçamento e orientação da fiscalização.

32. LIMPEZA GERAL

Quando da entrega da obra, todos os pisos, revestimentos, vidros, ferragens, louças, etc. deverão estar completamente limpos e as instalações testadas e entregues em perfeitas condições de uso.

33. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A fiscalização da obra ficará a cargo da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos poderes e liberdade de ação, na condução do desenrolar da obra, em epígrafe.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização, através de boletins de medição.

Salvaguardando em tudo em que foi mencionado anteriormente, lembramos que a total obediência as recomendações contidas em todos os projetos fornecidos, prevalecerão sobre todos os documentos manuscritos, em princípio.

A construtora manterá um livro "Diário de Ocorrências", onde serão anotados, os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente, bem como, as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos da referida obra.

Possíveis acréscimos de serviços, não previstos em orçamento, deverão ter prévio conhecimento e aprova da fiscalização.

Nos itens que identificam o fabricante dos materiais, estes poderão ser substituídos por seus similares, conforme orientação da fiscalização.